SIGPUB - SISTEMA GERENCIADOR DE PUBLICAÇÕES LEGAIS
DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARANÁ
ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DO PARANÁ

Paraná , 28 de Julho de 2016 • Diário Oficial dos Municípios do Paraná • ANO V | Nº 1053

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABATIÁ

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL
DECRETO Nº 63/2016

Súmula: Declara de Utilidade Pública para fins de desapropriação, em regime de urgência, área de 5.454,86 m², localizada na Gleba Fazenda Morro Azul, km 1 da Avenida João Carvalho de Mello, nesta cidade de Abatiá, constante da matrícula sob n°7.532, do Cartório de Registro de Imóveis desta comarca de Ribeirão do Pinhal.

A Prefeita do Município de Abatiá, Estado do Paraná, no uso das suas atribuições conferidas pelo artigo 30, da Constituição Federal c/c o inciso VIII, do art. 77, da Lei Orgânica e especialmente pelos arts. **5º**, letra **"i", 6º, 7º e 8º,** do **Decreto-Lei nº3.365,** de 21.06.1941, e visando dar cumprimento à sentença judicial proferida nos Autos nº 0001036-24.2014.8.16.0145, da comarca de Ribeirão do Pinhal.

DECRETA

Artigo 1º) Fica declarada de Utilidade Pública, para fins de desapropriação, em regime de urgência, nos termos do artigo **5º**, letra **"i", 6º, 7º e 8º,** do **Decreto-Lei nº3.365,** de 21.06.1941, **área de 5.454,86 m²,** localizada na Gleba Fazenda Morro Azul, km 1 da Avenida João Carvalho de Mello, nesta cidade de Abatiá, com as seguintes medidas, divisas e confrontações: partindo do marco 0=PP; que está locado em comum com terras da Área Municipal e terras do Loteamento Buriti II; deste, segue confrontando com terras da Área Municipal com o azimute de 280º17'30" e a distância de 195.03m até o marco 1; que está locado a 12,50m; do eixo longitudinal da Rodovia Estadual (PR-436); deste, segue confrontando com terras da área remanescente da Sociedade Industrial e Rural de Abatiá, com os seguintes: azimute de 88º30'08" e a distância de 177.95m; até o marco 2; azimute de 357º07'39" e a distância de 104.68m; até o marco 3; azimute de 309º37'08" e a distância de 19.85m; até o marco 4; deste, segue confrontando com terras do Loteamento Residencial Vila Nova com o azimute de 63º45'09" e a distância de 29.02m; até o marco 5; deste, segue confrontando com terras do Loteamento Buriti II; com o azimute de 177º07'39" e a distância de 169.75m; até o marco 0=PP; ponto inicial da descrição deste perímetro.

Artigo 2º) A Desapropriação que se infere nesse ato é o interesse público, em regime de urgência, face a necessidade de abertura, conservação e melhoramento de vias e logradouros públicos, bem como a ampliação do Recinto de Exposições e de Atividades Culturais existente anexo ao local a ser desapropriado.

Artigo 3º) O presente Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita, aos 27 de julho de 2016.

MARIA DE LOURDES FERRAZ YAMAGAMI
Prefeita.

Publicado por:
Adriano Muniz de Carvalho
Código Identificador:9F95EAAF

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL
DECRETO Nº 64/2016

Súmula: Declara de Utilidade Pública para fins de desapropriação, em regime de urgência, área de 12.265,75 m², localizada na Gleba Fazenda Morro Azul, km 1 da Avenida João Carvalho de Mello, nesta cidade de Abatiá, constante da matrícula sob n°7.532, do Cartório de Registro de Imóveis desta comarca de Ribeirão do Pinhal.

A Prefeita do Município de Abatiá, Estado do Paraná, no uso das suas atribuições conferidas pelo artigo 30, da Constituição Federal c/c o inciso VIII, do art. 77, da Lei Orgânica, e especialmente pelos arts. **5º**, letra **"i", 6º, 7º e 8º,** do **Decreto-Lei nº3.365,** de 21.06.1941, e visando dar cumprimento à sentença judicial proferida nos Autos nº 0001036-24.2014.8.16.0145, da comarca de Ribeirão do Pinhal.

DECRETA

Artigo 1º) Fica declarado de Utilidade Pública, para fins de desapropriação, em regime de urgência,nos termos do artigo **5º**, letra **"i", 6º, 7º e 8º,** do **Decreto-Lei nº3.365,** de 21.06.1941, **área de 12.265,75m²,** localizada na Gleba Fazenda Morro Azul, km 1 da Avenida João Carvalho de Mello, nesta cidade de Abatiá, com as seguintes medidas, divisas e confrontações: inicia-se este levantamento em P1, donde segue confrontando com a área pertencente a Prefeitura Municipal de Abatiá, por linhas secas, com rumo 86º57'57" NE e 82,50m, até P2, com rumo 03º02'11" NO e 70,00m, até P3, com rumo 68º27'47" NE e 124,05m, até P4. Segue confrontando com Valdenir Rodrigues de Carvalho, por uma linha seca, com rumo 01º50'17" SO e 169,75m, até P5. Segue confrontando com a área destacada a Prefeitura Municipal de Abatiá, por linhas secas, com rumo 74º58'38" NO e 118,90m, até P16, com rumo 68º39'26" NO e 36,22m, até P15, com rumo 86º34'56" SO e 40,67m, até P14. Segue confrontando com a Faixa de domínio da Rodovia PR 436, com rumo 03º47'04" NE e 8,30m, até P1, retornando ao ponto inicial de partida.

Artigo 2º) A Desapropriação que se infere nesse ato é o interesse público, em regime de urgência, face a necessidade de abertura, conservação e melhoramento de vias e logradouros públicos, bem como a ampliação do Recinto de Exposições e de Atividades Culturais existente anexo ao local a ser desapropriado.

Artigo 3º) O presente Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita, aos 27 de julho de 2016.

Expediente:
Associação dos Municípios do Paraná - AMP

Diretoria AMP
Gestão 2015 / 2016

Presidente: Marcel Henrique Micheletto - Assis Chateaubriand - Amop
1° Vice-presidente: Ricardo Antonio Ortinã - Santo Antonio do Sudoeste - A
2° Vice-presidente: Luiz Carlos Gil - Ivaiporã - Amuvi
3° Vice-presidente: Everton Barbieri - Esperança Nova - Amerios
1° Secretário: Bento Batista da Silva – Juranda - Comcam
2° Secretário: Paulo Francisco de Marinho Dutra - São Carlos do Ivaí - Amunpar
1° Tesoureiro: Ivar Barea - Capitão Leônidas Marques - Amop
2° Tesoureiro: José Lineu Gomes - Nova Laranjeiras - Cantuquiriguaçu
Diretor de Relações Institucionais política: Edgar Bueno – Cascavel - Amop

O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Paraná é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

MARIA DE LOURDES FERRAZ YAMAGAMI
Prefeita.

Publicado por:
Adriano Muniz de Carvalho
Código Identificador:583C32B5

SAMAE - SERVIÇO AUTONOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO DE ABATIÁ
PORTARIA Nº 16/2016

O Diretor do Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto - SAMAE de Abatiá - Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas:
RESOLVE:
I - **CONCEDER,** férias a **MARCOS LEANDRO DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo de Auxiliar de Operação e Manutenção, referente ao período aquisitivo de 2015/2016, com período de gozo de 01.08.2016 à 30.08.2016.

II - Registre-se.
III - Publique-se.

Abatiá – Estado do Paraná, aos 27 de julho de 2016.

DILSON EVANGELISTA DO NASCIMENTO
Diretor do SAMAE

Publicado por:
Aristeu Pereira Pedroso Júnior
Código Identificador:817CD54E

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMIRANTE TAMANDARÉ

CÂMARA MUNICIPAL DE ALMIRANTE TAMANDARÉ
EDITAL DE RESULTADO DA PROVA DE TÍTULOS PÓS-RECURSOS / EDITAL DE ABERTURA Nº 001/2016

EDITAL DE RESULTADO DA PROVA DE TÍTULOS PÓS-RECURSOS / EDITAL DE ABERTURA Nº 001/2016

O Presidente da Câmara do Município de Almirante Tamandaré, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, mediante as condições estipuladas neste Edital, em conformidade com a Constituição Federal, Lei nº 637/1998, Revogada pela Lei Complementar nº 19/2011, Lei 1801/2014, Portaria nº 031/2014, Resolução nº 006/2014 e demais disposições atinentes à matéria, **TORNA PÚBLICO** o **EDITAL DE RESULTADO DA PROVA DE TÍTULOS PÓS-RECURSOS** do Concurso Público aberto pelo Edital nº001/2016, nos seguintes termos:
Art. 1° Após análise dos recursos impetrados contra o resultado da Prova de Títulos fica **MANTIDO** o resultado da Prova de Títulos divulgado através do Edital em 19 de junho de 2016.
O candidato poderá consultar individualmente a resposta do recurso contra o resultado da prova de títulos no endereço eletrônico **www.fundacaofafipa.org.br** no link Consultar Resposta do Recurso contra o resultado da prova de títulos, no período de **26/07/2016 até às 23h59min do dia 28/07/2016**.

ADVOGADO					
NUMERO DE INSCRIÇÃO	**NOME DO CANDIDATO**	**TÍTULO DE DOUTOR**	**TÍTULO DE MESTRE**	**PÓS-GRADUAÇÃO**	**TOTAL**
0009101070	MONYA APARECIDA GARBELINI	0.00	0.00	1.00	1.00
0012001070	JULYANA SUSKI	0.00	0.00	1.00	1.00
0015101070	JANINA ZAWADZKI DA CRUZ	0.00	0.00	2.00	2.00
0016601070	MARCIO ARAUJO WILINSKI	0.00	0.00	1.00	1.00
0018201070	CAMILE FRANCESCHI FIORESE	0.00	0.00	1.00	1.00
CONTADOR					
NUMERO DE INSCRIÇÃO	**NOME DO CANDIDATO**	**TÍTULO DE DOUTOR**	**TÍTULO DE MESTRE**	**PÓS-GRADUAÇÃO**	**TOTAL**
0002902070	LIEZER VELOSO	0.00	0.00	1.00	1.00
0003402070	CLAUDIO VALTER SANTOS MARODIN	0.00	0.00	1.00	1.00
0009202070	GERSON LUIZ MENDES DA SILVA	0.00	0.00	2.00	2.00
CONTROLADOR INTERNO					
NUMERO DE INSCRIÇÃO	**NOME DO CANDIDATO**	**TÍTULO DE DOUTOR**	**TÍTULO DE MESTRE**	**PÓS-GRADUAÇÃO**	**TOTAL**
0001503070	FABIO CHRISTIAN BINI	0.00	0.00	1.00	1.00
0013703070	GLAUCIA HELOYSA DE SOUZA ABREU	0.00	0.00	1.00	1.00
0017503070	ALCEU DE BRITTO	0.00	0.00	1.00	1.00

Art. 2º A Classificação Final e Homologação do Resultado Final serão realizados após o término de todas as fases do concurso, para todos os cargos.

Art. 3º Esta divulgação entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Almirante Tamandaré, 26 de julho de 2016.

JOSÉ AMAURI LOVATO
Presidente da Câmara

Publicado por:
Michele Emily da Fonseca
Código Identificador:26C84CC2

SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS
LEI COMPLEMENTAR Nº 054 DE 25 DE JULHO DE 2016

Súmula: "Altera o Anexo I, II e III da Lei Complementar 006/2006, de 20 de dezembro de 2006, e dá outras providências."

A CÂMARA MUNICIPAL DE ALMIRANTE TAMANDARÉ, Estado do Paraná, aprovou e eu, PREFEITO MUNICIPAL, no uso das prerrogativas legais, e de acordo com o que estabelece o Art. 69, inciso IV, e Art 49, inciso I da Lei Orgânica do Municipal, SANCIONO a seguinte LEI:

Art. 1º - A nomenclatura do cargo de Educador Infantil passa a vigorar com a seguinte redação **Professor de Educação Infantil**.

Art. 2º - O Anexo I da Lei Complementar 006/2006, de 20 de dezembro de 2006, passa a vigorar com a seguinte redação.

ANEXO I

DESCRIÇÃO DOS CARGOS E FUNÇÕES

CARGO: PROFESSOR
CÓDIGO: PROF
HABILITAÇÃO MÍNIMA: Licenciatura Plena, para os que forem admitidos a partir da publicação desta Lei.
ÁREA DE ATUAÇÃO: Ensino Fundamental - anos iniciais
CARGOS ESPECIAIS EM EXTINÇÃO: NÍVEL I
CARGOS PERMANENTES: NÍVEL II E III

DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS FUNÇÕES

1. Exerce a docência na Rede Municipal de Ensino, transmitindo os conteúdos pertinentes de forma integrada, proporcionando ao aluno condições de exercer sua cidadania;
2. Exerce atividades técnico-pedagógicas que dão diretamente suporte às atividades de ensino;
3. Planeja, coordena, avalia e reformula o processo ensino/aprendizagem, e propõe estratégias metodológicas compatíveis com os programas a serem operacionalizados;
4. Desenvolve o educando para o exercício pleno de sua cidadania, proporcionando a compreensão de co-participação e co-responsabilidade de cidadão perante sua comunidade, Município, Estado e País, tornando-o agente de transformação social;
5 .Gerencia, planeja, organiza e coordena a execução de propostas administrativo-pedagógicas, possibilitando o desempenho satisfatório das atividades docentes e discentes.

FUNÇÕES ESPECÍFICAS EM ATIVIDADES DE DOCÊNCIA

1. Planeja e ministra aulas nos dias letivos e horas-aula estabelecidos, além de participar integralmente dos períodos dedicados ao planejamento, à avaliação e ao desenvolvimento profissional;
2. Avalia o rendimento dos alunos de acordo com o regimento escolar;
3. Informa aos pais e responsáveis sobre a freqüência e rendimento dos alunos, bem como sobre a execução de sua proposta pedagógica;
4. Participa de atividades cívicas, sociais, culturais e esportivas;
5. Participa de reuniões pedagógicas e técnico-administrativas;
6. Participa do planejamento geral da escola;
7. Contribui para o melhoramento da qualidade do ensino;
8. Participa da escolha do livro didático;
9. Participa de palestras, seminários, congressos, encontros pedagógicos, capacitações, cursos, e outros eventos da área educacional e correlatos;
10. Acompanha e orienta estagiários;
11. Zela pela integridade física e moral do aluno;
12. Participa da elaboração e avaliação de propostas curriculares;
13. Elabora projetos pedagógicos;
14. Participa de reuniões interdisciplinares;
15. Confecciona material didático;
16. Realiza atividades extra-classe em bibliotecas, museus, laboratórios e outros;
17. Avalia e participa do encaminhamento dos alunos portadores de necessidades especiais, para os setores específicos de atendimento;
18. Seleciona, apresenta e revisa conteúdos;
19. Participa do processo de inclusão do aluno portador de necessidades especiais no ensino regular;
20. Propicia aos educandos, portadores de necessidades especiais, a sua preparação profissional, orientação e encaminhamento para o mercado de trabalho;
21. Incentiva os alunos a participarem de concursos, feiras de cultura, grêmios estudantis e similares;
22. Realiza atividades de articulação da escola com a família do aluno e a comunidade;
23. Orienta e incentiva o aluno para a pesquisa;
24. Participa do conselho de classe;
25. Prepara o aluno para o exercício da cidadania;
26. Incentiva o gosto pela leitura;
27. Desenvolve a auto-estima do aluno;
28. Participa da elaboração e aplicação do regimento da escola;
29. Participa da elaboração, execução e avaliação do projeto pedagógico da escola;
30. Orienta o aluno quanto à conservação da escola e dos seus equipamentos;
31. Contribui para a aplicação da política pedagógica do Município e o cumprimento da legislação de ensino;
32. Propõe a aquisição de equipamentos que venham favorecer as atividades de ensino-aprendizagem;
33. Planeja e realiza atividades de recuperação para os alunos de menor rendimento;
34. Analisa dados referentes à recuperação, aprovação, reprovação e evasão escolar;
35. Participa de estudos e pesquisas em sua área de atuação;
36. Mantém atualizados os registros de aula, freqüência e de aproveitamento escolar do aluno;
37. Zela pelo cumprimento da legislação escolar e educacional;
38. Zela pela manutenção e conservação do patrimônio escolar;
39. Apresenta propostas que visem à melhoria da qualidade de ensino;
40. Participa da gestão democrática da unidade escolar;
41. Executa outras atividades correlatas.

FUNÇÕES ESPECÍFICAS EM ATIVIDADES DE SUPORTE PEDAGÓGICO

1. Elabora e executa projetos pertinentes à sua área de atuação;
2. Participa de estudos e pesquisas em sua área de atuação;
3. Participa da promoção e coordenação de reuniões com o corpo docente e discente da unidade escolar;
4. Assegura o cumprimento dos dias letivos e horas-aula estabelecidas;
5. Estimula o uso de recursos tecnológicos e o aperfeiçoamento dos recursos humanos;
6. Elabora relatórios de dados educacionais;
7. Emite parecer técnico;
8. Participa do processo de lotação numérica;
9. Zela pela integridade física e moral do aluno;
10. Participa e coordena as atividades de planejamento global da escola;
11. Participa da elaboração, execução, acompanhamento e avaliação de políticas de ensino;
12. Participa da elaboração, execução e avaliação do projeto pedagógico da escola;
13. Estabelece parcerias para desenvolvimento de projetos;
14. Articula-se com órgãos gestores de educação e outros;
15. Participa da elaboração do currículo e calendário escolar;
16. Incentiva os alunos a participarem de concursos, feiras de cultura, grêmios estudantis e outros;
17. Participa da análise do plano de organização das atividades dos professores, como: distribuição de turmas, horas/aula, horas/atividade, disciplinas e turmas sob a responsabilidade de cada professor;
18. Mantém intercâmbio com outras instituições de ensino;
19. Participa de reuniões pedagógicas e técnico-administrativas;
20. Acompanha e orienta o corpo docente e discente da unidade escolar;
21. Participa de palestras, seminários, congressos, encontros pedagógicos, capacitações, cursos e outros eventos da área educacional e correlato;
22. Participa da elaboração e avaliação de propostas curriculares;
23. Coordena as atividades de integração da escola com a família e a comunidade;
24. Coordena conselho de classe;
25. Contribui na preparação do aluno para o exercício da cidadania;
26. Zela pelo cumprimento da legislação escolar e educacional;
27. Zela pela manutenção e conservação do patrimônio escolar;
28. Contribui para aplicação da política pedagógica do Município e o cumprimento da legislação de ensino;
29. Propõe a aquisição de equipamentos que assegurem o funcionamento satisfatório da unidade escolar;
30. Planeja, executa e avalia atividades de capacitação e aperfeiçoamento de pessoal da área de educação;
31. Apresenta propostas que visem à melhoria da qualidade do ensino;
32. Contribui para a construção e operacionalização de uma proposta pedagógica que objetiva a democratização do ensino, através da participação efetiva da família e demais segmentos da sociedade;
33. Sistematiza os processos de coleta de dados relativos ao educando através de assessoramento aos professores, favorecendo a construção coletiva do conhecimento sobre a realidade do aluno;
34. Acompanha e orienta pedagogicamente a utilização de recursos tecnológicos nas unidades escolares;
35. Promove o intercâmbio entre professor, aluno, equipe técnica e administrativa, e conselho escolar;
36. Trabalha o currículo, enquanto processo interdisciplinar e viabilizador da relação transmissão/produção de conhecimentos, em consonância com o contexto sócio-político-econômico;
37. Conhece os princípios norteadores de todas as disciplinas que compõem os currículos da educação básica;
38. Desenvolve pesquisa de campo, promovendo visitas, consultas e debates, estudos e outras fontes de informação, a fim de colaborar na fase de discussão do currículo pleno da escola;
39. Busca a modernização dos métodos e técnicas utilizados pelo pessoal docente, sugerindo sua participação em programas de capacitação e demais eventos;
40. Assessora o trabalho docente na busca de soluções para os problemas de reprovação e evasão escolar;
41. Contribui para o aperfeiçoamento do ensino e da aprendizagem desenvolvida pelo professor em sala de aula, na elaboração e implementação do projeto educativo da escola, consubstanciado numa educação transformadora;
42. Coordena as atividades de elaboração do regimento escolar;
43. Participa da análise e escolha do livro didático;
44. Acompanha e orienta estagiários;
45. Participa de reuniões interdisciplinares;
46. Avalia e participa do encaminhamento dos alunos portadores de necessidades especiais, para os setores específicos de atendimento;
47. Promove a inclusão do aluno portador de necessidades especiais no ensino regular;
48. Propicia aos educandos portadores de necessidades especiais a sua preparação profissional, orientação e encaminhamento para o mercado de trabalho;

49. Coordena a elaboração, execução e avaliação de projetos pedagógicos e administrativos da escola;
50. Trabalha a integração social do aluno;
51. Traça o perfil do aluno, através de observação, questionários, entrevistas e outros;
52. Auxilia o aluno na escolha de profissões, levando em consideração a demanda e a oferta no mercado de trabalho;
53. Orienta os professores na identificação de comportamentos divergentes dos alunos, levantando e selecionando, em conjunto, alternativas de soluções a serem adotadas;
54. Divulga experiências e materiais relativos à educação;
55. Promove e coordena reuniões com o corpo docente, discente e equipes administrativas e pedagógicas da unidade escolar;
56. Programa, realiza e presta contas das despesas efetuadas com recursos diversos;
57. Coordena, acompanha e avalia as atividades administrativas e técnico-pedagógicas da escola;
58. Orienta escolas na regularização e nas normas legais referentes ao currículo e à vida escolar do aluno;
59. Acompanha estabelecimentos escolares, avaliando o desempenho de seus componentes e verificando o cumprimento de normas e diretrizes para garantir eficácia do processo educativo;
60. Elabora documentos referentes à vida escolar dos alunos de escolas extintas;
61. Executa outras atividades correlatas.

CARGO: PROFESSOR DE EDUCADOR INFANTIL
CÓDIGO: EDINF
HABILITAÇÃO MÍNIMA: Magistério de 2º grau ou Curso Normal – Nível Médio
ÁREA DE ATUAÇÃO: Educação Infantil
NÍVEIS: Nível A (NA), Nível B (NB) e Nível C (NC)

DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS FUNÇÕES

1. Exerce a docência na Rede Municipal de Ensino, transmitindo os conteúdos pertinentes de forma integrada, proporcionando à criança o desenvolvimento físico, psico-motor, intelectual e emocional.
2. Exerce atividades de cuidados higiênicos e de saúde à criança;
3. Promove e participa de jogos e atividades lúdicas com a criança, com objetivos de diversão e, ao mesmo, tempo, de crescimento intelectual;
4. Exerce atividades técnico-pedagógicas que dão diretamente suporte às atividades de ensino;
5. Planeja, coordena, avalia e reformula o processo ensino/aprendizagem, e propõe estratégias metodológicas compatíveis com os programas a serem operacionalizados;
6. Gerencia, planeja, organiza e coordena a execução de propostas administrativo-pedagógicas, possibilitando o desempenho satisfatório das atividades docentes e discentes.

FUNÇÃO DE DOCÊNCIA NA EDUCAÇÃO INFANTIL:
1. Planeja e operacionaliza o processo ensino-aprendizagem de acordo com os pressupostos epistemológicos da disciplina ou área de estudo em que atuar;
2. Desenvolve todas as atividades de higiene das crianças, na relação de educar/cuidar;
3. Pesquisa e propõe práticas de ensino que enriqueça a teoria pedagógica, adequada às características da clientela majoritária da escola pública;
4. Participa das atividades de atualização e aperfeiçoamento visando aprofundar conhecimentos pertinentes à educação;
5. Participa com o pessoal técnico-administrativo e demais profissionais, de reuniões do conselho de classe, pedagógicas, administrativas, festivas e outras atividades da escola que exijam decisões coletivas;
6. Mantem-se informado das diretrizes e determinações da escola e dos órgãos superiores;
7. Participa da elaboração do projeto pedagógico da escola;
8. Divulga as experiências educacionais realizadas;
9. Indica material didático e bibliográfico a serem utilizados nas atividades escolares;
10. Participa de reuniões ordinárias e extraordinárias quando for convocado;
11. Cumpre e faz cumprir o horário e o calendário escolar;
12. Avalia o trabalho do aluno, de acordo com o proposto nas diretrizes pedagógicas;
13. Colabora com as atividades de articulação da escola com a família e a comunidade;
14. Desincumbe-se das demais tarefas indispensáveis ao atingimento dos fins educacionais da escola e ao processo de ensino-aprendizagem.

FUNÇÃO DE SUPORTE PEDAGÓGICO DIRETO ÀS ATIVIDADES DOCENTES NA EDUCAÇÃO INFANTIL:

1. Administra o pessoal e os recursos materiais e financeiros da escola, tendo em vista o atingimento de seus objetivos pedagógicos;
2. Assegura o cumprimento dos dias letivos e horas-aula estabelecidas;
3. Coordena a elaboração e a execução da proposta pedagógica da escola;
4. Zela pelo cumprimento do plano de trabalho de cada docente;
5. Executa meios para recuperação dos alunos de menor rendimento;
6. Promove a articulação com as famílias e a comunidade criando processos de integração da sociedade com a escola;
7. Informa os pais e responsáveis sobre a freqüência e o rendimento dos alunos, bem como sobre a execução da proposta pedagógica da escola;
8. Coordena, no âmbito da escola, as atividades de planejamento, avaliação e desenvolvimento profissional;
9. Acompanha o processo de desenvolvimento dos estudantes, em colaboração com os docentes e as famílias;
10. Elabora estudos, levantamentos qualitativos e quantitativos indispensáveis ao desenvolvimento do sistema ou rede de ensino ou da escola;
11. Elabora, acompanha e avalia os planos, programas e projetos voltados para o desenvolvimento do sistema e/ou rede de ensino e de escola em relação a aspectos pedagógicos, administrativos financeiros, de pessoal e de recursos materiais;
12. Acompanha e supervisiona o funcionamento das escolas, zelando pelo cumprimento da legislação e normas educacionais e pelo padrão de qualidade de ensino.

Art. 3º O Anexo II da Lei Complementar 006/2006, de 20 de dezembro de 2006, passa a vigorar com a seguinte redação.

ANEXO II		
QUADRO DE VAGAS		
CARGO	**QUANTIDADE DE VAGAS**	**CARGA HORÁRIA SEMANAL**
Professor	1.280	20 horas semanais
Professor de Educação Infantil	110	40 horas semanais

Art. 4º O Anexo III da Lei Complementar 006/2006, de 20 de dezembro de 2006, passa a vigorar com a seguinte redação.

ANEXO III

PROMOÇÃO VERTICAL

CARGO: PROFESSOR

NÍVEIS	**CÓDIGOS**	**CLASSES**	**HABILITAÇÃO**	**PROMOÇÃO VERTICAL**
NI (Nível especial em extinção)	PROF – NI	1a 30	Magistério de 2º Grau Ou Magistério de 2º Grau com Estudos Adicionais ou Licenciatura Curta	NII e NII
NII	PROF – NII	1a 30	Licenciatura Plena	NIII
NIII	PROF – NIII	1a 30	Pós-graduação em nível de Especialização	———

CARGO: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL

NÍVEIS	**CÓDIGOS**	**CLASSES**	**HABILITAÇÃO**	**PROMOÇÃO VERTICAL**
NA	EDINF – NA	1 a 30	Magistério de 2º Grau Ou Curso Normal – Nível Médio	NB e NC
NB	EDINF – NB	1 a 30	Licenciatura Plena	NC
NC	EDINF – NC	1 a 30	Pós-graduação em nível de Especialização	———

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, permanecendo inalteradas as demais disposições da Lei Complementar nº 006/2016, de 20 de dezembro de 2006.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, NO PALÁCIO ALMIRANTE TAMANDARÉ, em 25 de julho de 2016.

ALDNEI SIQUEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Xênia Mara de Paula Sebotaio
Código Identificador:BBF7F28D

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA DO PARANÁ

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 026/2016 PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº. 068/2016 TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

A Prefeita Municipal de Altamira do Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista as determinações da Lei Federal nº. 8.666/93, e demais normas regulamentares e considerando a verificação da conformidade da Lei;

RESOLVE:

I – ADJUDICAR OS LOTES DO PROCESSO EM EPIGRAFE, à empresa:
LOTE 01 - STANG DISTRIBUIDORA DE PRETROLEO LTDA, CNPJ 11.325.330/0001-73**,** por ter apresentado a proposta de menor preço do referido lote: R$ 444.800,00 (quatrocentos e quarenta e quatro mil e oitocentos reais) por ser esta a mais vantajosa e cumprir todos os requisitos do edital.
LOTE 02 - H. L. P. COMÉRCIO DE COMBUSTIVEL LTDA, CNPJ 23.093.471/0001-97, por ter apresentado a proposta do referido lote: R$ 222.000,00 (duzentos e vinte e dois mil reais), por ser esta a mais vantajosa para administração.

II – HOMOLOGAR o Procedimento Licitatório 068/2016, **modalidade Pregão Presencial nº. 026/2016**, ocorrido em 05 de Julho de 2016, por haver atendido a todas as formalidades contidas no Edital e estar em conformidade com a legislação pertinente e;

III – Determinar a Comissão Permanente de Licitação - CPL, a publicação em Diário Oficial do Município, para o cumprimento deste Termo de Adjudicação e Homologação;

IV – Determinar ao Setor Responsável à elaboração do contrato de Fornecimento do bem, nos moldes do Edital e anexo.

V – Convocar a empresa vencedora do **LOTE 01** para cumprir o **item 8.2.2 do Edital** para efetivação da contratação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Altamira do Paraná, 27 de Julho de 2016.

ELZA APARECIDA DA SILVA AGUIAR
Prefeita Municipal

Publicado por:
Diego Pires
Código Identificador:DE3C058E

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº. 2.791 DE 27 DE JULHO DE 2016

Dispõe sobre autorização para abertura de Crédito Adicional Especial no valor de R$ 17.500,00 (dezessete mil e quinhentos reais).

A Câmara Municipal de Andirá aprovou e eu, **JOSÉ RONALDO XAVIER**, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir "**CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL",** nas Dotações Orçamentárias abaixo especificadas:

10.SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL	
004.FUNDO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	
6.011. Manter a Casa Lar	
3.3.90.30.00.00.1941. MATERIAL DE CONSUMO	8.500,00
3.3.90.39.00.00.1941. OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	4.000,00
4.4.90.52.00.00.1941. EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.000,00

Art. 2° - Os recursos para a abertura do Crédito Adicional Especial de que trata esta lei serão resultantes do excesso de arrecadação da fonte 1941 – Bloco de Financiamento da Proteção Social Especial de Alta Complexidade (SUAS)- Estado, no valor de R$ 17.500,00 (dezessete mil e quinhentos reais).

Art. 3° - Fica acrescentada no Anexo – Programas Finalísticos – Plano Plurianual, Lei Municipal nº. 2.459 de 10 de dezembro de 2013, no Programa descrito abaixo a meta discriminada no artigo 1º desta lei:

PROGRAMA	Acrescentar	Reduzir
0023 – Assistência Social	17.500,00	

Art. 4° - Fica acrescentada no Anexo I – Das Metas e Prioridades da Administração Municipal – Lei de Diretrizes Orçamentárias, previstas no art. 5º da Lei Municipal nº. 2.653 de 15 de julho de 2015, na ação descrita abaixo a meta discriminada no artigo 1º desta lei:

AÇÃO	Acrescentar	Reduzir
6.011. Manter a Casa Lar	17.500,00	

Art. 5° - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal "Bráulio Barbosa Ferraz", Município de Andirá, Estado do Paraná, em 27 de julho de 2016, 73º da Emancipação Política.

JOSÉ RONALDO XAVIER
Prefeito Municipal

Publicado por:
João Campos
Código Identificador:157B9850

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº. 7.405 DE 27 DE JULHO DE 2016

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar no valor de R$ 49.723,99 (Quarenta e nove mil, setecentos e vinte e três reais e noventa e nove centavos), autorizado pela Lei n°. 2.731 de 22 de dezembro de 2015.

JOSÉ RONALDO XAVIER, Prefeito Municipal de Andirá, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são atribuídas por lei,

D E C R E T A:
Art. 1º. Fica aberto "**CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR"** nas Dotações orçamentárias abaixo especificadas:

03.SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
001. GABINETE DA ADMINISTRAÇÃO	
0.004– Manter Indenizações e Restituições	
3.3.90.93.00.00.3000 – INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	75,00
05.SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA	
001. GABINETE DA EDUCAÇÃO	
2.021– Manter o Gabinete de Educação e Cultura	
3.1.90.16.00.00.3104 – OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS – PESSOA CIVIL	1.000,00
002. DEPARTAMENTO DE ENSINO	
2.025– Manter as Escolas Municipais – Demais recursos	
3.1.90.16.00.00.3103 – OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS – PESSOA CIVIL	4.389,95
2.030 – Manter os Centros de Educação Infantil – Demais Recursos	
3.1.90.11.00.00.1133 – VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOA CIVIL	19.176,22

3.1.90.16.00.00.1133 – OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS – PESSOA CIVIL	8.254,85
3.1.91.13.00.00.1133 – OBRIGAÇÕES PATRONAIS	7.368,93
3.1.91.13.00.00.3133 – OBRIGAÇÕES PATRONAIS	2.459,04
06.SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
002. DEPARTAMENTO DE SAUDE	
2.041 – Manter os Postos de Saúde Municipal	
3.1.90.16.00.00.1303 – OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS – PESSOA CIVIL	3.000,00
09.SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO	
001. GABINETE DE OBRAS E URBANISMO	
2.071 – Manter o Gabinete da Secretaria de Obras	
3.1.90.13.00.00.1000 – OBRIGAÇÕES PATRONAIS	4.000,00

Art. 2° - Os recursos para a abertura do Crédito Adicional suplementar de que trata este decreto serão resultantes do superávit financeiro das fontes: 3000 - Recursos Ordinários (Livres) no valor de R$ 75,00 (Setenta e cinco reais); 3104 – Demais Impostos Vinculados à Educação Básica, no valor de R$ 1.000,00 (um mil reais); 3103 – Educação 10% sobre transferências constitucionais, no valor de R$ 4.389,95 (Quatro mil trezentos e oitenta e nove reais e noventa e cinco centavos); 3133 – FNDE/Programa de Apoio a Creches, no valor de R$ 2.459,04 (Dois mil, quatrocentos e cinqüenta e nove reais e quatro centavos); pelo excesso de arrecadação da fonte 1133 - FNDE/Programa de Apoio a Creches, no valor de R$ 34.800,00 (Trinta e quatro mil e oitocentos reais); e do cancelamento das seguintes dotações orçamentárias:

06. SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
002. DEPARTAMENTO DE SAÚDE	
2.041 – Manter os Postos de Saúde Municipal	
3.1.90.11.00.00.1303 – VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOA CIVIL	3.000,00
09.SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO	
001. GABINETE DE OBRAS E URBANISMO	
2.071 – Manter o Gabinete da Secretaria de Obras	
3.1.90.16.00.00.1000 – OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS – PESSOA CIVIL	4.000,00

Art. 3° - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal “Bráulio Barbosa Ferraz”, Município de Andirá, Estado do Paraná, em 27 de Julho de 2016, 73º da Emancipação Política.

JOSÉ RONALDO XAVIER
Prefeito Municipal

Publicado por:
João Campos
Código Identificador:62CD71DD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO N° 081/2016 DISPENSA DE LICITAÇÃO 038/2016

PARTES: MUNICÍPIO DE ANDIRÁ - PARANÁ
EXTINORPI EXTINTORES DO NORTE PIONEIRO LTDA-EPP
OBJETO: AQUISIÇÃO de Extintores de Incêndio e Recargas para Extintores de Incêndio para atender aos Prédios Públicos de responsabilidade de Diversas Secretarias Municipais a pedido da Secretaria Municipal de Administração.
PREÇO: Pela prestação de serviços e aquisição o (a) CONTRATADO (A) receberá o valor de R$ 3.629,00 (três mil seiscentos e vinte e no reais).
PRAZO DE VIGÊNCIA: O presente contrato terá vigência de 12 (doze) meses, com inicio a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado de acordo com o Art. 57 da Lei 8666/93, caso necessário.
DATA: 27 de julho de 2016.
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº: 038/2016
ASSINATURAS:
JOSÉ RONALDO XAVIER
Prefeito
FABIO HENRIQUE DE AGUIAR
Representante Legal

Publicado por:
João Campos
Código Identificador:56F36692

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO N° 080/2016 DISPENSA DE LICITAÇÃO 037/2016

PARTES: MUNICÍPIO DE ANDIRÁ - PARANÁ
SMARC CORRETORA DE SEGUROS S/S LTDA-ME
OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de seguro Predial Anual, para atender os Prédios do Projeto Esperança, do CCI - Centro de Convivência de Idosos e CREAS – Centro Referencial especializado em Assistência Social atendendo ao pedido da Secretaria Municipal de Ação Social.
PREÇO: Pela prestação de serviços o (a) CONTRATADO (A) receberá o valor de R$ 1.226,28 (um mil duzentos e vinte e seis reais e vinte e oito centavos).
PRAZO DE VIGÊNCIA: O presente contrato terá vigência de 12 (doze) meses, com inicio a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado de acordo com o Art. 57 da Lei 8666/93, caso necessário.
DATA: 26 de julho de 2016.
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº: 037/2016
ASSINATURAS:
JOSÉ RONALDO XAVIER
Prefeito
SEBASTIÃO DE MARCHI
Representante Legal

Publicado por:
João Campos
Código Identificador:54ECBFC8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JULHO/2.015 A JUNHO/2.016

PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO NOMINAL
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO 2.016/BIMESTRE MAIO-JUNHO

RREO – Anexo 5 (LRF, art 53, inciso III)			R$ 1,00
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA	SALDO		
	Em 31/dez./2015 (a)	Em 30/abr./2016 (b)	Em 30/jun./2016 (c)
DÍVIDA CONSOLIDADA (I)	26.123.355,86	26.919.377,70	27.189.888,10
DEDUÇÕES (II)	6.605.922,93	7.355.721,29	7.633.478,38
Disponibilidade de Caixa Bruta	8.089.581,67	7.706.207,14	8.115.380,35
Demais Haveres Financeiros	102.545,21	338.618,23	309.852,54
(-) Restos a Pagar Proc. (Exceto Precatórios)	1.586.203,95	689.104,08	791.754,51
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (III) = (I-II)	19.517.432,93	19.563.656,41	19.556.409,72
RECEITA DE PRIVATIZAÇÕES (IV)	0,00	0,00	0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS (V)	22.744.127,52	22.708.168,26	22.693.153,00
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA (VI) = (III + IV – V)	-3.226.694,59	-3.144.511,85	-3.136.743,28
RESULTADO NOMINAL		PERÍODO DE REFERÊNCIA	
		No 3º Bimestre (c-b)	Até o 3º Bimestre (c-a)
VALOR		7.768,57	89.951,31
DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL			VALOR CORRENTE
META DE RESULTADO NOMINAL FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P/ O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA			1.412.716,35
REGIME PREVIDÊNCIARIO			
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA	SALDO		
	Em 31/dez./2015	Em 30/abr./2016	Em 30/jun./2016
DÍVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIÁRIA (VII)	84.277.930,06	84.277.930,06	84.277.930,06
Passivo Atuarial	84.277.930,06	84.277.930,06	84.277.930,06
Demais Dívidas	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (VIII)	22.065.597,89	24.181.644,09	24.803.828,59
Disponibilidade de Caixa Bruta	57,00	147.644,42	16.022,19
Investimentos	22.066.274,62	24.037.499,12	24.791.305,85
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00
(-) Restos a Pagar Proc. (Exceto Precatórios)	-733,73	-3.499,45	-3.499,45
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA PREV. (IX) = (VII - VIII)	62.212.332,17	60.096.285,97	59.474.101,47
PASSIVOS RECONHECIDOS (X)	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA (XI) = (IX - X)	62.212.332,17	60.096.285,97	59.474.101,47
FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ, emitido em 26/jul/2016 as 08h e 41m.			

JOSÉ RONALDO XAVIER
Prefeito Municipal

SIMONE ZANON
Contadora
CRC 052002/O-8 PR

Publicado por:
João Campos
Código Identificador:B5050760

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO A JUNHO 2.016/BIMESTRE MAIO-JUNHO

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS DO FUNDO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
JANEIRO A JUNHO/2016

RECEITA ORÇAMENTÁRIA	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS
000 - RECURSOS ORDINARIOS - LIVRES	180.300,00	192.650,00	93.853,61
880 - CONTRIBUIÇÕES E LEGADOS DE ENTIDADES NÃO GOVERNAMENTAIS	30.800,00	60.482,52	31.005,63
747 -PACI - PISO DE ALTA COMPLEXIDADE I	60.500,00	72.202,94	31.804,60
935 -BLOCO DE FINANCIAMENTO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL - SUAS	26.400,00	41.400,00	18.121,93
938 -BLOCO DE FINANCIAMENTO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDAD	0,00	24.200,00	8.800,00
939 -BLOCO DE FINANCIAMENTO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDA	0,00	45.000,00	15.000,00
TOTAL DAS RECEITAS	298.000,00	435.935,46	198.585,77
DESPESA ORÇAMENTÁRIA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS LIQUIDADAS
000 - RECURSOS ORDINARIOS - LIVRES	180.300,00	192.650,00	93.853,61
Pessoal e Encargos Sociais	4.000,00	7.500,00	4.850,47
Outras Despesas Correntes	130.300,00	150.850,00	70.207,64
Investimentos	46.000,00	34.300,00	18.795,50
880 - CONTRIBUIÇÕES E LEGADOS DE ENTIDADES NÃO GOVERNAMENTAIS	30.800,00	60.482,52	9.500,00
Pessoal e Encargos Sociais	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	30.800,00	60.482,52	9.500,00
Investimentos	0,00	0,00	0,00
747 -PACI - PISO DE ALTA COMPLEXIDADE I	60.500,00	72.202,94	18.048,26
Pessoal e Encargos Sociais	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	60.500,00	72.202,94	18.048,26
Investimentos	0,00	0,00	0,00
935 -BLOCO DE FINANCIAMENTO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL - SUAS	26.400,00	41.400,00	97,67
Pessoal e Encargos Sociais	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	26.400,00	41.400,00	97,67
Investimentos	0,00	0,00	0,00
938 -BLOCO DE FINANCIAMENTO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDA	0,00	24.200,00	0,00
Pessoal e Encargos Sociais	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	0,00	24.200,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00	0,00
939 -BLOCO DE FINANCIAMENTO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDAD	0,00	45.000,00	350,62
Pessoal e Encargos Sociais	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	0,00	45.000,00	350,62
Investimentos	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS	298.000,00	435.935,46	121.850,16
FONTE - Sistema Elotech Gestão Pública - Secretaria Municipal de Finanças			

JOSÉ RONALDO XAVIER
Prefeito

SIMONE ZANON
Contadora
CRC 052002/O-8 PR

Publicado por:
João Campos
Código Identificador:87BD44E5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

RGF – ANEXO 2 (LRF, Art. 55, inciso III, alínea "a")		R$ 1,00
DÍVIDA CONSOLIDADA	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2016 Até 1º Sem.
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	26.123.355,86	27.189.888,10
Dívida Mobiliária	0,00	0,00
Dívida Contratual	25.126.870,04	26.193.402,28
Interna	25.126.870,04	26.193.402,28
Externa	0,00	0,00
Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (Inclusive) – Vencidos e não Pagos	996.485,82	996.485,82
Outras Dívidas	0,00	0,00
DEDUÇÕES (II)	6.605.922,93	7.633.478,38
Disponibilidade de Caixa Bruta	8.089.581,67	8.115.380,35
Demais Haveres Financeiros	102.545,21	309.852,54
(–) Restos a Pagar Processados (Exceto Precatórios)	-1.586.203,95	-791.754,51
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA - DCL (III) = (I-II)	19.517.432,93	19.556.409,72
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	49.495.299,45	50.133.025,08
% DA DC SOBRE RCL (I/RCL)	52,78	54,24
% DA DCL SOBRE RCL (III/RCL)	39,43	39,01
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL – <120%>	59.394.359,34	60.159.630,10
LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF) - <108% da RCL>	53.454.923,41	54.143.667,09
DETALHAMENTO DA DÍVIDA CONTRATUAL		
DÍVIDA CONTRATUAL (IV = V + VI + VII + VIII)	26.123.355,86	27.189.888,10
DÍVIDA DE PPP (V)	0,00	0,00
PARCELAMENTO DE DÍVIDAS (VI)	22.897.063,25	22.846.088,73
De Tributos	0,00	0,00
De Contribuições Sociais	22.744.127,52	22.693.153,00
Previdenciárias	22.744.127,52	22.693.153,00
Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00
Do FGTS	0,00	0,00
Com Instituição Não Financeira	152.935,73	152.935,73
DÍVIDA COM INSTITUIÇÃO FINANCEIRA (VII)	2.316.695,90	3.434.202,66
Interna	2.316.695,90	3.434.202,66
Externa	0,00	0,00
DEMAIS DÍVIDAS CONTRATUAIS (VIII)	909.596,71	909.596,71
OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC		
PRECATÓRIOS ANTERIORES A 05/05/2000	0,00	0,00
PRECATÓRIOS POSTERIORES A 05/05/2000	843.550,09	843.550,09
INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	0,00	0,00
DEPÓSITOS	540.801,40	569.343,95
RP NÃO PROCESSADOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.986.624,50	491.039,86
ANTECIPAÇÕES DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA – ARO	0,00	0,00
REGIME PREVIDENCIÁRIO		
DÍVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIÁRIA	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2016 Até 1º Sem.
DÍVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIÁRIA (IX)	84.277.930,06	84.277.930,06
Passivo Atuarial	84.277.930,06	84.277.930,06
Outras Dívidas	0,00	0,00
DEDUÇÕES (X)	22.002.547,88	24.803.828,59
Disponibilidade de Caixa Bruta	57,00	16.022,19
Investimentos	22.066.274,62	24.791.305,85
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00
(–) Restos a Pagar Processados	-63.783,74	-3.499,45
OBRIGAÇÕES NÃO INTEGRANTES DA DC	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA (XI) = (IX – X)	62.275.382,18	59.474.101,47

JOSÉ RONALDO XAVIER
Prefeito Municipal

SIMONE ZANON
Contadora
CRC 052002/O-8 PR

Publicado por:
João Campos
Código Identificador:3B91233A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PODER EXECUTIVO

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

RGF - ANEXO III (LRF, Art. 55, inciso I, alínea "c" e art. 40, § 1º)			R$ 1,00
GARANTIAS CONCEDIDAS	SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2016	
		Até o 1º Semestre	Até o 2º Semestre
EXTERNAS (I)			
Aval ou Fiança em Operações de Crédito			
Outras Garantias nos Termos da LRF			
INTERNAS (II)			
Aval ou Fiança em Operações de Crédito			
Outras Garantias nos Termos da LRF			
TOTAL DAS GARANTIAS CONCEDIDAS (III) = (I + II)	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	49.495.299,45	50.133.025,08	0,00
% DO TOTAL DAS GARANTIAS SOBRE A RCL	0,00	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO S.F - <22%>	10.888.965,88	11.029.265,52	0,00
LIMITE DE ALERTA (inc. III §1º do art. 59 da LRF)- <19,80%>	9.800.069,29	9.926.338,97	0,00
CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2016	
		Até o 1º Semestre	Até o 2º Semestre
EXTERNAS (V)			
Aval ou Fiança em operações de Crédito			
Outras Garantias nos Termos da LRF			
INTERNAS (VI)			
Aval ou Fiança em Operações de Crédito			
Outras Garantias nos Termos da LRF			
TOTAL DAS CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS (VII) = (V + VI)	0,00	0,00	0,00
MEDIDAS CORRETIVAS:			

JOSÉ RONALDO XAVIER
Prefeito Municipal

SIMONE ZANON
Contadora
CRC 052002/O-8 PR

Publicado por:
João Campos
Código Identificador:DC4A45D0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO A JUNHO 2.016/SEMESTRAL JANEIRO-JUNHO

PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO 2.016/SEMESTRAL JANEIRO-JUNHO

RGF – ANEXO 4 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "d" e inciso III alínea "c")		R$ 1,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR REALIZADO	
	No Semestre de Referência	Até o Semestre de Referência (a)
SUJEITAS AO LIMITE PARA FINS DE CONTRATAÇÃO (I)	335.428,73	2.652.124,63
Mobiliária	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Contratual	335.428,73	2.652.124,63
Interna	335.428,73	2.652.124,63
Abertura de Crédito	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Derivadas de PPP	0,00	0,00
Demais Aquisições Financiadas	0,00	0,00
Antecipação de Receita	0,00	0,00
Pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Demais Antecipações de Receita	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,00	0,00
Outras Operações de Crédito	335.428,73	2.652.124,63
Externa	0,00	0,00
Abertura de Crédito	0,00	0,00
Outras Operações de Crédito	0,00	0,00
NÃO SUJEITAS AO LIMITE PARA FINS DE CONTRATAÇÃO (II)	-50.974,52	22.693.153,00
Parcelamentos de Dívidas	-50.974,52	22.693.153,00
De Tributos	0,00	0,00
De Contribuições Sociais	-50.974,52	22.693.153,00
Previdenciárias	-50.974,52	22.693.153,00
Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00
Do FGTS	0,00	0,00
Melhoria da Administração de Receitas e da Gestão Fiscal, Financeira e Patrimonial	0,00	0,00
Programa de Iluminação Pública - RELUZ	0,00	0,00
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES	VALOR	% SOBRE A RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	50.133.025,08	-
OPERAÇÕES VEDADAS	0,00	0,00
Do Período de Referência (III)	0,00	0,00
De Períodos Anteriores ao de Referência	0,00	0,00
TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DA APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE (IV) = (Ia + III)	2.652.124,63	5,29
LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESULUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS (16%)	8.021.284,01	16,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) - <14,40%>	7.219.155,61	14,40
OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	3.509.311,76	7,00
TOTAL CONSIDERADO PARA CONTRATAÇÃO DE NOVAS OPERAÇÕES (V) = (IV + IIa)	25.345.277,63	50,56
FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ, emitido em 26/jul/2016 as 14h e 07m.		

JOSÉ RONALDO XAVIER
Prefeito Municipal

SIMONE ZANON
Contadora
CRC 052002/O-8 PR

Publicado por:
João Campos
Código Identificador:787CAE41

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL ATÉ O 1º SEMESTRE DE 2.016

PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
ATÉ O 1º SEMESTRE DE 2.016

LRF, Art. 48 - Anexo VI		R$ 1,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA		VALOR ATÉ O BIMESTRE
Receita Corrente Líquida		50.133.025,08
DESPESAS COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL
Despesa Total com Pessoal - DTP	24.666.568,78	49,20
Limite Máximo (Incisos I, II, III, Art. 20 da LRF) - <54.0%>	30.079.815,05	60,00
Limite Prudencial (parágrafo único, Art. 22 da LRF) - <95% do Limite Máximo>	28.575.824,30	57,00
DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR	% SOBRE A RCL
Dívida Consolidada Líquida	19.556.409,72	39,01
Limite definido por Resolução do Senado Federal	60.159.630,10	120,00
GARANTIAS DE VALORES	VALOR	% SOBRE A RCL
Total das Garantias Concedidas	0,00	0,00
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	11.029.265,52	22,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR	% SOBRE A RCL
Operações de Crédito Internas e Externas	2.652.124,63	5,29
Operações de Crédito por Antecipação de Receita	0,00	0,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operação de Crédito Externas e Internas	8.021.284,01	16,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operação de Crédito por Antecipação da Receita	3.509.311,76	7,00
FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ, emitido em 26/jul/2016 as 14h e 55m.		

JOSÉ RONALDO XAVIER
Prefeito Municipal

SIMONE ZANON
Contadora
CRC 052002/O-8 PR

Publicado por:
João Campos
Código Identificador:F5FA97F5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO 2.016/BIMESTRE MAIO-JUNHO

PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO 2.016/BIMESTRE MAIO-JUNHO

LRF, Art. 48 - Anexo XIV	R$ 1,00
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	Até Período
RECEITAS	
Previsão Inicial	67.744.960,66
Previsão Atualizada	67.967.117,95
Receitas Realizadas	34.450.487,18
Déficit Orçamentário	0,00
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)	2.172.928,00
DESPESAS	
Dotação Inicial	65.794.960,66
Créditos Adicionais	3.004.017,94
Dotação Atualizada	68.798.978,60
Despesas Empenhadas	36.281.318,34
Despesas Liquidadas	28.298.240,99
Despesas Pagas	27.570.892,92
Superávit Orçamentário	6.153.602,55
DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	Até Período
Despesas Empenhadas	36.281.318,34
Despesas Liquidadas	28.298.240,99
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	Até Período
Receita Corrente Líquida	50.133.025,08
RECEITAS E DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Até Período
Regime Geral da Previdência Social	
Receitas Previdenciárias Realizadas (I)	0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas (II)	0,00
Resultado Previdenciário (III) = (I - II)	0,00
Regime Próprio de Previdência dos Servidores	
Receitas Previdenciárias Realizadas (IV)	5.726.204,59
Despesas Previdenciárias Liquidadas (V)	3.209.541,64
Resultado Previdenciário (VI) = (IV - V)	2.516.662,95

RESULTADO NOMINAL E PRIMÁRIO		Meta Fixada no AMF da LDO (a)	Resultado até o Período (b)	% em Relação à Meta (b/a)
Resultado Nominal		1.412.716,35	89.951,31	6,37
Resultado Primário		-7.018.970,88	2.838.272,63	-40,44
RESTOS A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO	Inscrito	Cancelado Até o Período	Pagamento Até o Período	Saldo a Pagar
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS				
Poder Executivo	1.654.898,77	0,00	1.569.708,80	85.189,97
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS				
Poder Executivo	2.003.777,99	24.226,14	1.425.676,01	553.875,84
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	3.658.676,76	24.226,14	2.995.384,81	639.065,81
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE		Valor Apurado Até Período	Limites Constitucionais Anuais	
			%Mínimo a Aplicar Exerc.	% Aplicado Até o Período
Mínimo Anual de <18% / 25%> das Receitas de Impostos em MDE		5.038.784,46	<18% / 25%>	26,50
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Ensino Fundamental e Médio		0,00	60%	0,00
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Educação Infantil e Ensino Fundamental		3.011.641,06	60%	80,49
Complementação da União ao FUNDEB – Mínimo Anual de 10% do Total de Recursos do FUNDEB			10%	
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL			Valor Apurado Até Período	Saldo Não Realizado
Receita de Operação de Crédito			0,00	0,00
Despesa de Capital Líquida			0,00	0,00
PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Exercício	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício
Regime Geral de Previdência Social				
Receitas Previdenciárias (I)	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário (I - II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Regime Próprio de Previdência dos Servidores				
Receitas Previdenciárias (IV)	6.099.089,83	11.316.053,91	17.051.336,19	3.532.855,79
Despesas Previdenciárias (V)	4.416.331,79	6.666.418,95	8.323.425,61	6.083.815,53
Resultado Previdenciário (IV - V)	1.682.758,04	4.649.634,96	8.727.910,58	-2.550.959,74
RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÕES DE RECURSOS			Valor Apurado Até Período	Saldo a Realizar
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos			500,57	-500,57
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos			0,00	8.940,57
DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE		Valor Apurado Até Período	Limites Constitucionais Anuais	
			% Mínimo a Aplicar Exerc.	% Aplicadoaté o Período
Despesas Próprias com Ações e Serviços Públicos de Saúde		3.940.293,63	15,00	20,72
DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP				VALOR APURADO NO EXERCÍCIO CORRENTE
Total das Despesas/RCL (%)				0,00
FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade ResponsávelPREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ, emitido em 26/jul/2016 as 15h e 53m.				

JOSÉ RONALDO XAVIER
Prefeito Municipal

SIMONE ZANON
Contadora
CRC 052002/O-8 PR

Publicado por:
João Campos
Código Identificador:BE55C3C0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 002/2016

MUNICÍPIO DE ANDIRÁ, Estado do Paraná, torna público que ás 09:00 horas do dia 13 de setembro de 2016, fará realizar na Prefeitura Municipal de Andirá, á Rua Mauro Cardoso de Oliveira, 190, licitação na modalidade **Concorrência**, do tipo técnica preço, sob regime de empreitada global, consoante a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, com a finalidade de receber proposta para o **OBJETO:** Concessão e Permissões do Serviço de Transporte Individual por Táxi no âmbito do Município de Andirá, Estado do Paraná, prestação de serviço público previsto no art. 175 da Constituição Federal, nas categorias Convencional em Ponto Fixo e Ponto Rotativo, por meio de Permissão a pessoas físicas que visa atribuir a esse Serviço uma característica sistêmica, tornando-o mais adequado e satisfazendo as condições de eficiência, segurança, atualidade, generalidade, continuidade, cortesia e contribuindo para a melhoria da prestação do Serviço e da qualidade de vida da população do Município de Andirá, Estado do Paraná. O Edital completo estará à disposição dos Os interessados em participar do certame, poderão retirar exemplares deste edital diretamente no site do Município de Andirá www.andirá.pr.gov.br – link - licitações, maiores informações no Departamento de Licitações e Compras, sito à Rua Mauro Cardoso de Oliveira, nº 190– Jardim Vésper – Andirá – PR no horário das 08h:00m às 12h:00m. e dás 13h:30m às 17h:00m.

Andirá, 25 de Julho de 2016.

ANGELA MARIA DA SILVA CORREIA
Presidente
Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
João Campos
Código Identificador:0ED1568D

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTONINA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO - 1º ADITIVO - PREGÃO 12/2015 - PAPEL A4

EXTRATO
1º TERMO ADITIVO
READEQUAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

ORIGEM:
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 014/2015 – ID Nº 1615
VINCULADO AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 12/2015 – SRP

CONTRATANTE:
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTONINA;
CNPJ Nº. 76.022.516/0001-07

CONTRATADA:
Pompel Importação, Comércio e Logística Eireli Ltda – EPP, CNPJ Nº. 09.443.909/0001-99

OBJETO Fornecimento de Papel Sulfite A4, em atendimento as Secretarias Municipais, do Município de Antonina nas quantidades e de acordo com as especificações técnicas previstas nos Anexos I do edital, em até 12 (doze) meses, de acordo com as requisições expedidas pelos órgãos da Administração Direta vinculados à Prefeitura Municipal de Antonina.

DO VALOR
CLÁUSULA SEGUNDA: O Presente Contrato terá seu valor acrescido para R$ 12,62 (doze reais e sessenta e dois centavos) o valor da resma do Papel A4.

BASE LEGAL: LEI Nº 8.666/93, DE 21 DE JUNHO DE 1993, EM SEU ART. 65, II, "D" E SUAS ALTERAÇÕES;

ANTONINA, 21/07/2016.

ASSINADO POR: EXMO SR. JOÃO UBIRAJARA LOPES, PREFEITO MUNICIPAL E PELA CONTRATANTE, E O SENHOR **Cristian Rogério Poncini** PELA CONTRATADA.

Publicado por:
Anderson Alves Maurício
Código Identificador:5C1F1A61

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO ADITIVO - PP 16-2015

EXTRATO
1º TERMO ADITIVO

READEQUAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

ORIGEM: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 027/2015 – ID Nº 1647
VINCULADO AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/2015 – SRP
HOMOLOGADO EM 22/07/2016
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTONINA;
CNPJ Nº. 76.022.516/0001-07
CONTRATADA: LICISUL COMERCIAL LTDA.
CNPJ sob n.º 21.112.066/0001-43
OBJETO: reequilíbrio da Ata de Registro de preços que tem como objeto o Registro de Preços para fornecimento de Gêneros de Alimentação, em atendimento às Secretarias Municipais e FUNREBOM, na forma descrita no Anexo I do Edital do Pregão Presencial nº. 16/2015.
DO VALOR
CLÁUSULA SEGUNDA: O Presente aditivo reequilibra os seguintes itens da Ata de Registro de Preços:

ITEM	UNIDADE	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO LICITAÇÃO	VALOR UNITÁRIO REEQUILÍBRIO
20	UND	Farinha de Trigo Especial, sem fermento, obtida a partir de cereal limpo, desgeminado, sãos, isentos de matéria terrosa e em perfeito estado de conservação, sem umidade ou ranço, embalagem de 1 Kg.	FIDALGA	R$ 1,54	R$ 1,68
70	QUILO	Feijão Preto, grupo beneficiado anão, variedade tipo I, novo, teor máximo de impureza de 2%, constituídos de grãos inteiros, sãos, isentos de materiais terrosos, sujidades e mistura de outras variedades e espécies, embalagem plástica atóxica de 1 Kg.	NOTA MIL	R$ 2,52	R$ 3,25
72	PCT	Macarrão Parafuso com ovos – 500 gr.	JOIA	R$ 1,22	R$ 1,63

BASE LEGAL: LEI Nº 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES;
ANTONINA, 26/07/2016.
ASSINADO POR: EXMO SR. JOÃO UBIRAJARA LOPES, PREFEITO MUNICIPAL PELA CONTRATANTE, E A SRA ESTER LILIAN DA VEIGA DOS SANTOS PELA CONTRATADA.

Publicado por:
Anderson Alves Maurício
Código Identificador:38CFDAEE

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO - ADITIVO - PP 16-2015 - PAS

EXTRATO
1º TERMO ADITIVO

READEQUAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

ORIGEM: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 023/2015 – ID Nº 1643 VINCULADO AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/2015 – SRP HOMOLOGADO EM 11/09/2015
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTONINA;
CNPJ Nº. 76.022.516/0001-07
CONTRATADA: P.A.S. PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO SOCIAL IND. E COM. LTDA.
CNPJ sob n.º 08.903.201/0001-00
OBJETO: reequilíbrio da Ata de Registro de preços que tem como objeto o Registro de Preços para fornecimento de Gêneros de Alimentação, em atendimento às Secretarias Municipais e FUNREBOM, na forma descrita no Anexo I do Edital do Pregão Presencial nº. 16/2015.
DO VALOR
CLÁUSULA SEGUNDA: O Presente aditivo reequilibra os seguintes itens da Ata de Registro de Preços:

ITEM	UNIDADE	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO LICITAÇÃO	VALOR UNITÁRIO REEQUILÍBRIO
15	PCT	Trigo para quibe – 500gr.	ELDORADO	R$ 1,50	R$ 1,69
17	PCT	Canjica branca – 500gr.	ELDORADO	R$ 1,15	R$ 1,91
21	KILO	Fubá – 1 kg.	DOM PEDRO	R$ 0,92	R$ 2,12
22	PCT	Fubá pré-cozido – 500 gr.	FLOCARINA	R$ 0,65	R$ 1,03
24	PCT	Chá mate – 500gr.	ELIZABETH	R$ 3,94	R$ 4,81
27	UNID	Vinagre de maçã – 750 ml.	KOLLER	R$ 1,69	R$ 2,27
28	UNID	Extrato de tomate – 350gr.	BONARE	R$ 1,13	R$ 1,36
47	PCT	Biscoito Maria – 400gr.	PRODASA	R$ 1,84	R$ 2,48
55	PCT	Biscoito Waffer – 145gr.	BAUDUCCO	R$ 1,08	R$ 1,26
57	UNID	Leite em pó integral – 400gr.	DANKI	R$ 5,18	R$ 6,76
61	UNID	Suco Maracujá – 500 ml.	IMBIARA	R$ 4,15	R$ 6,15
78	UNID	Adoçante – 100 ml.	LOWÇUCAR	R$ 1,04	R$ 1,57

BASE LEGAL: LEI Nº 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES;

ANTONINA, 26/07/2016.

ASSINADO POR: EXMO SR. JOÃO UBIRAJARA LOPES, PREFEITO MUNICIPAL PELA CONTRATANTE, E O SENHOR FERNANDO HENRIQUE MOLINARI PELA CONTRATADA.

Publicado por:
Anderson Alves Maurício
Código Identificador:D2CE834A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RELATORIO DE GESTÃO - SEMAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL					
EXERCÍCIO 2016					
Relatório de Gestão Municipal de 2016 - Execução das Ações Programadas					
PROGRAMA: *CONSELHO TUTELAR / CASA DE PASSAGEM*					
DIVISÃO: *FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE*					
		MAIO		JUNHO	
Projeto/ Atividade	Valor previsto para o Ano	Valor previsto para o Mês	Valor realizado para o Mês	Valor previsto para o Mês	Valor realizado para o Mês
Manutenção do Conselho Tutelar	R$ 69.984,00	R$ 7.157,25	R$ 7.157,25	R$ 7.157,25	R$ 2.028,85
Obrigações Patronais	R$ 13.996,80	R$ 1.717,74	R$ 1.717,74	R$ 1.717,74	R$ 1.717,74
Material de Consumo	R$ 11.664,00	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -
Serviços de Terceiros Pessoa Física	R$ 5.832,00	R$ -	R$ -	R$ 4.000,00	R$ 4.000,00
Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	R$ 11.664,00	R$ 73,04	R$ -	R$ -	R$ 200,91

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL					
EXERCÍCIO 2016					
Relatório de Gestão Municipal de 2016 - Execução das Ações Programadas					
PROGRAMA: *PROGRAMA AGENTE JOVEM*					
DIVISÃO: *FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE*					
		MAIO		JUNHO	
Projeto/ Atividade	Valor previsto para o Ano	Valor previsto para o Mês	Valor realizado para o Mês	Valor previsto para o Mês	Valor realizado para o Mês
Material de Consumo	R$ 28.000,00	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -
Serviços de Terceiros Pessoa Física	R$ 13.473,00	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -
Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	R$ 6.000,00	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL					
EXERCÍCIO 2016					
Relatório de Gestão Municipal de 2016 - Execução das Ações Programadas					
PROGRAMA: *PROGRAMA DE COMBATE AO TRABALHO INFANTIL*					
DIVISÃO: *FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE*					
		MAIO		JUNHO	
Projeto/ Atividade	Valor previsto para o Ano	Valor previsto para o Mês	Valor realizado para o Mês	Valor previsto para o Mês	Valor realizado para o Mês
Material de Consumo	R$ 11.664,00	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -
Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	R$ 174.960,00	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -

Publicado por:
Rosil do Pilar do Rosario
Código Identificador:5B9CD20C

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBOSA FERRAZ

DEPARTAMENTO LICITAÇÃO
EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO PRORROGAÇÃO DE PRAZO CONTRATO Nº. 060/2014

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO PRORROGAÇÃO DE PRAZO
CONTRATO Nº. 060/2014
PRECESSO ADMINISTRATIVO Nº 083/2014
TOMADA DE PREÇOS Nº 008/2014

PARTES : PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBOSA FERRAZ
CONTRATADO: CONENGE – CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA.
OBJETO: EXECUÇÃO DE 5,30 KMDE EXTENSÃO E ÁREA PAVIMENTADA DE 31.800 M² DE PAVIMENTAÇÃO POLIÉDRICA DE ESTRADAS RURAIS, CONFORME PLANILHA ORÇAMENTÁRIA, MEMORIAL DESCRITIVO, COM DO CONVÊNIO Nº. 31982013 – SEAB.

PRAZO DE ADITIVADO: EM MAIS 18 (DEZOITO) MESES, ATÉ 22 DE JUNHO DE 2017.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

COD. DESPESA	FONTE	DESCRIÇÃO
07.001.20.608.0011.1119		PAVIMENTAÇÃO POLIÉDRICA COM PEDRAS IRREGULARES-TRECHO TEREZA BREDA-COMUNIDADE MUTUCA
4.4.90.51.00.00	01000	OBRAS E INSTALAÇÕES
4.4.90.51.00.00	31821	OBRAS E INSTALAÇÕES

BARBOSA FERRAZ, 21 DE DEZEMBRO DE 2015.

GILSON ANDREY CASSOL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Vera Lucia de Souza
Código Identificador:54F0FCE7

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BITURUNA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E PLANEJAMENTO
AVISO DE LICITAÇÃO - PROCESSO N.º 066/2016 - PREGÃO N.º 050/2016

O Município de Bituruna, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ sob n.º 81.648.859/0001, torna público a realização de licitação, no dia **09/08/2016** às **10:00** horas, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL Locação de retro escavadeira para desenvolvimento das atividades relacionadas ao Programa Horas Maquinas operacionalizado pela Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente, conforme metas da LDO 1798/2015. O Edital em inteiro teor estará à disposição dos interessados, no site: www.bituruna.pr.gov.br, ou na Av. Dr. Oscar Geyer, 489, Centro, CEP: 84640-000, município de Bituruna PR. Quaisquer informações poderão ser obtidas no endereço acima ou pelo telefone (0**42) 35538080.

CLAUDINEI DE PAULA CASTILHO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Alessandra S. Fronchetti
Código Identificador:B15E4AF6

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E PLANEJAMENTO
AVISO DE LICITAÇÃO - PROCESSO N.º 067/2016 - PREGÃO N.º 051/2016

O Município de Bituruna, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ sob n.º 81.648.859/0001, torna público a realização de licitação, no dia **09/08/2016** às **15:00** horas, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, Registro de Preços para prestação de serviços funerais, compreendendo a urna, velas, cruz, mortalha, véu, manto e preparação do corpo, e prestação de serviço de transporte funeral com veículo da contratada, visando atendimento ao Programa Auxílio Funeral, Lei Municipal 1154/06, o qual tem por objetivo proporcionar funerais e aparamentos necessários, para famílias economicamente carentes. O Edital em inteiro teor estará à disposição dos interessados, no site: www.bituruna.pr.gov.br, ou na Av. Dr. Oscar Geyer, 489, Centro, CEP: 84640-000, município de Bituruna PR. Quaisquer informações poderão ser obtidas no endereço acima ou pelo telefone (0**42) 35538080.

CLAUDINEI DE PAULA CASTILHO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Alessandra S. Fronchetti
Código Identificador:45A31272

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CALIFÓRNIA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PROCESSO LICITATÓRIO N. 040/2016 MODALIDADE: TOMADA DE PREÇO N° 003/2016

OBJETO: ***Contratação de empresa para executar serviços de manutenção da rede de iluminação pública do município, incluindo mão-de-obra especializada e equipamentos para desempenho das atividades com deslocamento, nos bairros, distritos e sede, praças, trevos, arruamento, super-postes e prédios públicos, e demais locais com pontos de iluminação pública, conforme descrição no Termo de Referência.***

Em estrita observância aos preceitos legais contidos na, Lei de Licitações n.º 8.666/93, e segundo as informações constantes no Ato de Adjudicação da Sra. Presidente da sessão e demais membros, designados pela Portaria n.º 067/2016 e, nas formas e condições expostas no Processo Licitatório nº 040/2016 que tem por objeto a ***Contratação de empresa para executar serviços de manutenção da rede de iluminação pública do município, incluindo mão-de-obra especializada e equipamentos para desempenho das atividades com deslocamento, nos bairros, distritos e sede, praças, trevos, arruamento, super-postes e prédios públicos, e demais locais com pontos de iluminação pública, conforme descrição no Termo de Referência,*** nas formas consignadas que seguem:
Fornecedor: ***EDNAN CARUSO 026 851 50935***
CNPJ: ***17.395.437/0001-74***

Ítem	Quant.	Unidade	Descrição	Valor Unitário	Valor total
1	12	meses	Contratação de empresa para executar serviços de manutenção de rede de iluminação pública do município, incluindo mão-de-obra especializada, e equipamentos para desempenho das atividades com deslocamento, nos bairros, distrito e sede, praças, trevos, arruamento, super-postes e prédios públicos, e demais locais com pontos de iluminação pública, conforme descrição no termo de referência.- 1.197 pontos de iluminação pública.	R$ 4.009,95	R$ 48.119,40
VALOR TOTAL					**R$ 48.119,40**

VALOR TOTAL HOMOLOGADO: R$ 48.119,40 (quarenta e oito mil, cento e dezenove reais e quarenta centavos.)

Portanto pela(s) empresa(s) proponente(s) ter(em) contemplado com os princípios legais, **HOMOLOGO** o **Processo de Licitação nº 040/2016**, **na modalidade**, ***Tomada de Preços***: **nº 003/2016**, que estará arquivado no Departamento de Compras e Licitações, no qual este termo passa a ser parte integrante deste processo.

Califórnia, 26 de julho de 2016

ANA LUCIA MAZETO GOMES
Prefeita Municipal

Publicado por:
Everton Alex Matos
Código Identificador:550E954D

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DA ATA N° 091/2016 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 069/2016 MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 044/2016

OBJETO: Registro de Preços para Aquisição com plantio de Gramas e Árvores, para Praças, Ruas, Avenidas e Futuros Loteamentos deste Município.
RAZÃO DO PREGÃO: Os valores praticados estão dentro dos limites estabelecidos em Lei.
VALORES: O valor adquirido foi realizado através de pregão realizado no dia 20/07/2016, às 08:30h na dependência da Prefeitura do Município de Califórnia, tendo um valor total de R$ 78.590,00 (Setenta e oito mil, quinhentos e noventa reais)
Fornecedor: VIVEIRO DE MUDAS MEURER LTDA
CNPJ: 07.168.382/0001-06
Valor total: R$ 1.890,00 (Um mil, oitocentos e noventa reais)
FUNDAMENTO LEGAL:
Lei 8.666/93 e Lei 10.520/02
DATA: 27/07/2016
Vigência: 27/07/2016 a 26/07/2017

Publicado por:
Everton Alex Matos
Código Identificador:E744CB0D

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DA ATA N° 092/2016 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 069/2016 MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 044/2016

OBJETO: Registro de Preços para Aquisição com plantio de Gramas e Árvores, para Praças, Ruas, Avenidas e Futuros Loteamentos deste Município.
RAZÃO DO PREGÃO: Os valores praticados estão dentro dos limites estabelecidos em Lei.
VALORES: O valor adquirido foi realizado através de pregão realizado no dia 20/07/2016, às 08:30h na dependência da Prefeitura do Município de Califórnia, tendo um valor total de R$ 78.590,00 (Setenta e oito mil, quinhentos e noventa reais)
Fornecedor: RAFAEL A. T. OLIVEIRA $ CIA LTDA - ME
CNPJ: 10.719.087/0001-05
Valor total: R$ 7.200,00 (Sete mil e duzentos reais)
FUNDAMENTO LEGAL:
Lei 8.666/93 e Lei 10.520/02
DATA: 27/07/2016
Vigência: 27/07/2016 a 26/07/2017

Publicado por:
Everton Alex Matos
Código Identificador:5E2F4407

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DA ATA N° 093/2016 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 069/2016 MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 044/2016

OBJETO: Registro de Preços para Aquisição com plantio de Gramas e Árvores, para Praças, Ruas, Avenidas e Futuros Loteamentos deste Município.
RAZÃO DO PREGÃO: Os valores praticados estão dentro dos limites estabelecidos em Lei.
VALORES: O valor adquirido foi realizado através de pregão realizado no dia 20/07/2016, às 08:30h na dependência da Prefeitura do Município de Califórnia, tendo um valor total de R$ 78.590,00 (Setenta e oito mil, quinhentos e noventa reais)
Fornecedor: EDUARDO MARIANO FERREIRA - EPP
CNPJ: 21.202.600/0001-02
Valor total: R$ 69.500,00 (Sessenta e nove mil e quinhentos reais)
FUNDAMENTO LEGAL: Lei 8.666/93 e Lei 10.520/02
DATA: 27/07/2016
Vigência: 27/07/2016 a 26/07/2017

Publicado por:
Everton Alex Matos
Código Identificador:CAC150FF

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
REPUBLICAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO PROCESSO LICITATORIO Nº 081/2016 PREGÃO PRESENCIAL Nº 051/2016

O Município de Califórnia, Estado do Paraná, através do Pregoeiro Sr. JOSÉ VÁGULA FILHO e sua Equipe de Apoio, nomeada pela Portaria n° 068/2016 de 22 de junho de 2016, torna público aos interessados que, em conformidade com a Lei Federal nº 8.666/93 e 10.520/02, fará realizar às **13h30min do dia 12 de agosto de 2016**, na sede da Prefeitura, sito à Rua 17 de dezembro, n° 149, Centro, **Pregão Presencial**, objetivando a **Contratação de Pessoa Jurídica para ministrar cursos de Ginástica Artística neste município.** Julgamento: Menor Preço. Obs. O Edital deverá ser retirado diretamente no site www.california.pr.gov.br, e informações poderão ser obtidas pelo telefone (43) 3429-1242, ou na sede da prefeitura, sito à Rua 17 de dezembro, nº 149, no horário das 8h00min às 11h30min e das 13h00min às 17h00min, de 2ª a 6ª feira ou através do e-mail:

licitacao.california@hotmail.com.

Califórnia, 21 de julho de 2016.

JOSÉ VÁGULA FILHO
Pregoeiro

Publicado por:
Everton Alex Matos
Código Identificador:A41D32D2

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA DO SIMÃO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA

A Prefeitura Municipal de Campina do Simão, Estado do Paraná, diante da justificada necessidade de AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA SECRETARIA DESAÚDEPERSIANAS DE DIVERSOS TAMANHOS EMALUMÍNIO25 MM NA COR VERDEÁGUATOTALIZANDO 41 M²,de acordo com o que estabelece o inciso IV, do artigo 24, da Lei 8.666,93, conforme Processo Administrativo de Dispensa de Licitação nº. 35/2016.

RESOLVE:

CONTRATADA: BICHOF & CIA LTDA-EPP, R SALDANHA MARINHO N° 1964, CENTRO- CEP: 850010-290, GUARAPUAVA-PR. REPRESENTANTE: PAULO ROBERTO BICHOF CPF 536.475.569-04.

Tal contratação dá-se mediante dispensa de licitação em conformidade com disposto no artigo 24, inciso IV, da Lei nº 8666/93 e suas alterações.

Campina do Simão, 15 de Julho de 2016.

LAURECI MIRANDA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Larissa Roberta Kluber
Código Identificador:1EF7EA84

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA

TERMO DE ENCERRAMENTO DE PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: Processo Dispensa

OBJETO : AQUISIÇÃO DE EXTINTORES PARA AS ESCOLAS MUNICIPAIS E BIBLIOTECA CIDADÃ.

Conforme Processo Administrativo de **Dispensa de Licitação nº. 036/2016,** da Prefeitura Municipal de Campina do Simão. Contratação está que se dará pelo valor de: R$ 7.855,00 (sete mil oitocentos e cinquenta e cinco reais).

FORAM CUMPRIDAS TODAS AS EXIGÊNCIAS LEGAIS CONFORME DETERMINADO NA LEI 8666/93.

Campina do Simão, 20 de Julho de 2016.

Publicado por:
Larissa Roberta Kluber
Código Identificador:18FC83DA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA

A Prefeitura Municipal de Campina do Simão, Estado do Paraná, diante da justificada necessidade de concerto de maquina moto niveladora caterpila 120k, de acordo com o que estabelece o inciso IV, do artigo 24, da Lei 8.666,93, conforme Processo Administrativo de Dispensa de Licitação nº. 37/2016.

RESOLVE:

CONTRATADA: PARANÁ EQUIPAMENTOS S.A., MARGINAL DA RODOVIA BR 116, N°11.807, KM 100-M- CURITIBA-PR.

Tal contratação dá-se mediante dispensa de licitação em conformidade com disposto no artigo 24, inciso IV, da Lei nº 8666/93 e suas alterações.

Campina do Simão, 21 de Julho de 2016.

LAURECI MIRANDA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Larissa Roberta Kluber
Código Identificador:7F5B3DEA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

A Prefeitura Municipal de Campina do Simão, Estado do Paraná, diante da justificada necessidade de abertura de procedimento licitatório para conforme Processo Administrativo de **Dispensa de Licitação nº. 035/2016,** da Prefeitura Municipal de Campina do Simão.
RESOLVE:
CONTRATAR : AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA SECRETARIA DE SAUDE PERSIANAS DE DIVERSOS TAMANHOS EM ALUMINIO 25MM NA COR VERDE AGUA TOTALIZANDO 41 M². O custo total estimado importa em R$ 4.989,82 (quatro mil novecentos e oitenta e nove reais e oitenta e dois centavos).
Processo Administrativo de Dispensa de Licitação nº. **035/2016**, da Prefeitura Municipal de Campina do Simão. .
Tal contratação dá-se na forma de Dispensa Licitação e está em conformidade com disposto no artigo 24, inciso II, da Lei nº. 8666/93 e suas alterações.

Campina do Simão, 15 de julho de 2016.

Publicado por:
Larissa Roberta Kluber
Código Identificador:64763DE5

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

A Prefeitura Municipal de Campina do Simão, Estado do Paraná, diante da justificada necessidade de abertura de procedimento licitatório para conforme Processo Administrativo de **Dispensa de Licitação nº. 036/2016,** da Prefeitura Municipal de Campina do Simão.
RESOLVE:
CONTRATAR : ADRIGIL EXTINTORES LTDA-ME CNPJ 014.619.59/0001-97 RUA SALDANHA MARINHO 2230, CENTRO CEP 85010-290 GUARAPUAVA-PR. REPRESENTANTE TANEA DOS SANTOS MARCONDES CPF 647.715.479-04. VALOR GLOBAL R$ 7.855,00 (sete mil oitocentos e cinquenta e cinco reais).
Processo Administrativo de Dispensa de Licitação nº. **036/2016**, da Prefeitura Municipal de Campina do Simão.
Tal contratação dá-se na forma de Dispensa Licitação e está em conformidade com disposto no artigo 24, inciso II, da Lei nº. 8666/93 e suas alterações.

Campina do Simão, 20 de julho de 2016.

LAURECI MIRANDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Larissa Roberta Kluber
Código Identificador:FE5AEEA5

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

A Prefeitura Municipal de Campina do Simão, Estado do Paraná, diante da justificada necessidade de abertura de procedimento licitatório para conforme Processo Administrativo de **Dispensa de Licitação nº. 037/2016,** da Prefeitura Municipal de Campina do Simão.
RESOLVE:
CONTRATAR : PARANÁ EQUIPAMENTOS S.A., MARGINAL DA RODOVIA BR 116, N°11.807, KM 100-M- CURITIBA-PR.
Processo Administrativo de Dispensa de Licitação nº. **037/2016**, da Prefeitura Municipal de Campina do Simão, pelo valor total de: R$ 31.844,04 (trinta e um mil oitocentos e quarenta e quatro reais e quatro centavos)..
Tal contratação dá-se na forma de Dispensa Licitação e está em conformidade com disposto no artigo 24, inciso II, da Lei nº. 8666/93 e suas alterações.

Campina do Simão, 21 de julho de 2016.

LAURECI MIRANDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Larissa Roberta Kluber
Código Identificador:F3E1C6FB

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

A Prefeitura Municipal de Campina do Simão, Estado do Paraná, diante da justificada necessidade de abertura de procedimento licitatório para conforme Processo Administrativo de **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO nº. 022/2016,** da Prefeitura Municipal de Campina do Simão.
RESOLVE:
Contratar :**: MEDIPUAVA CONVENIO MEDICO HOSPITALAR LTDA-EPP, PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE CONSULTAS E EXAMES, ATENDIMENTO HOSPITALAR.**
Tal contratação dá-se na forma de inexigibilidade de Licitação e está em conformidade com disposto no artigo 24, inciso II, da Lei nº. 8666/93 e suas alterações.

Campina do Simão, 25 de Julho de 2016.

LAURECI MIRANDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Larissa Roberta Kluber
Código Identificador:CC185A1E

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

A Prefeitura Municipal de Campina do Simão, Estado do Paraná, diante da justificada necessidade de abertura de procedimento licitatório para conforme Processo Administrativo de **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO nº. 023/2016,** da Prefeitura Municipal de Campina do Simão.
RESOLVE:
Contratar :**: GRANVEL VEICULOS LTDA- AV MANOEL RIBAS, 4638- CONRADINHO- GUARAPUAVA- PR CGC: 01. 680. 956 /0002- 25.**
Tal contratação dá-se na forma de Dispensa Licitação e está em conformidade com disposto no artigo 24, inciso II, da Lei nº. 8666/93 e suas alterações.

Campina do Simão, 27 de Julho de 2016.

LAURECI MIRANDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Larissa Roberta Kluber
Código Identificador:492B2776

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

A Prefeitura Municipal de Campina do Simão, Estado do Paraná, diante da justificada necessidade de abertura de procedimento licitatório para conforme Processo Administrativo de **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO nº. 024/2016,** da Prefeitura Municipal de Campina do Simão.
RESOLVE:
Contratar :**: SAULOGUIMARÃESFERRARI ME – Inscrita no CNPJ 10.312.385-0001-86, Rua Francisco CAMILO N° 638- Centro-Campina do Simão. Representante: SauloGuimarãesFerrari CPF : 009.380.169-62.**
Tal contratação dá-se na forma de inexigibilidade de Licitação e está em conformidade com disposto no artigo 24, inciso II, da Lei nº. 8666/93 e suas alterações.

Campina do Simão, 27 de Julho de 2016.

LAURECI MIRANDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Larissa Roberta Kluber
Código Identificador:D1D8B412

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 100/2016

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ODONTOLÓGICOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
LICITAÇÃO: Pregão 18/2016
INICIO DA VIGÊNCIA: 27/07/2016
FINAL DA VIGÊNCIA: 31/12/2016
VALOR: R$ 6.163,50 (Seis Mil, Cento e Sessenta e Três Reais e Cinqüenta Centavos)
CONTRATANTE: Município de Campina do Simão, INSCRITO NO CNPJ/MF Nº 01.611.489/0001-09.
CONTRATADA (O): ECO FARMAS COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA, INSCRITO NO CNPJ/MF Nº 85.477.586/0001-32.

Publicado por:
Mayra Krutsch
Código Identificador:8E354DC2

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 101/2016

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ODONTOLÓGICOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
LICITAÇÃO: Pregão 18/2016
INICIO DA VIGÊNCIA:27/07/2016
FINAL DA VIGÊNCIA: 31/12/2016
VALOR: R$ 11.346,46 (Onze Mil, Trezentos e Quarenta e Seis Reais e Quarenta e Seis Centavos)
CONTRATANTE: Município de Campina do Simão, INSCRITO NO CNPJ/MF Nº 01.611.489/0001-09.
CONTRATADA (O): HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLOGICOS E HOSPITALARES LTDA, INSCRITO NO CNPJ/MF Nº 17.676.642/0001-08.

Publicado por:
Mayra Krutsch
Código Identificador:1D2090A8

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARLÓPOLIS

CÂMARA MUNICIPAL DE CARLÓPOLIS
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL 1º QUADRIMESTRE 2016

Camara Municipal de Carlopolis - PR
Poder Legislativo
Relatório de Gestão Fiscal
Demonstrativo da Despesa com Pessoal
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
Maio/2015 a Abril/2016

RGF - ANEXO I (LRF, Art. 55, inciso I, alínea "a")		R$ 1,00
Unidade Gestora: CAMARA MUNICIPAL DE CARLOPOLIS		
DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)	
	LIQUIDADAS (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO- PROCESSADOS (b)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	1.147.046,72	-
Pessoal Ativo	1.147.046,72	-
Pessoal Inativo e Pensionistas	-	-
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF)	-	-
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art.19 da LRF) (II)	-	-
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	-	-
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	-	-
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	-	-
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	-	-
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	1.147.046,72	-
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	Valor	% sobre a RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	30.548.424,70	-
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (V) = (IIIa + IIIb)	1.147.046,72	3,75%
LIMITE MÁXIMO (VI) (incisos I,II e III, art. 20 da LRF)	1.832.905,48	6,00
LIMITE PRUDENCIAL (VII) = (0,95 * VI) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	1.741.260,21	5,70
LIMITE DE ALERTA (VIII) = (0,90 * VI) (inciso II do § 1º do art.59 da LRF)	1.649.614,93	5,40
FONTE: PRONIM RF - Responsabilidade Fiscal, 09/Mai/2016, 15h e 38m.		
Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:		
a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;		
b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadadas no encerramento do exercício, por força inciso II do art. 35 da Lei 4.320/64.		

HUMBERTO BENEDITO DOMINGUES
Presidente

RAFAELA CARRIEL DE SOUZA MACHADO
1º Secretaria

ELEZANA MARIA AMARAL DE OLIVEIRA
Contadora/C.I.
CRC-PR 043720/o-5

Publicado por:
Edson Carlos Faiz
Código Identificador:0539ED31

CÂMARA MUNICIPAL DE CARLÓPOLIS
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL 1º SEMESTRE 2016

Camara Municipal de Carlopolis - PR
Poder Legislativo
Relatório de Gestão Fiscal
Demonstrativo da Despesa com Pessoal
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
Julho/2015 a Junho/2016

RGF - ANEXO I (LRF, Art. 55, inciso I, alínea "a")		R$ 1,00
Unidade Gestora: CAMARA MUNICIPAL DE CARLOPOLIS		
DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)	
	LIQUIDADAS (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS (b)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	1.180.344,19	-
Pessoal Ativo	1.180.344,19	-
Pessoal Inativo e Pensionistas	-	-
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF)	-	-
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art.19 da LRF) (II)	-	-
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	-	-
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	-	-
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	-	-
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	-	-
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	1.180.344,19	-
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	Valor	% sobre a RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	30.698.632,14	-
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (V) = (IIIa + IIIb)	1.180.344,19	3,84%
LIMITE MÁXIMO (VI) (incisos I,II e III, art. 20 da LRF)	1.841.917,93	6,00
LIMITE PRUDENCIAL (VII) = (0,95 * VI) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	1.749.822,03	5,70
LIMITE DE ALERTA (VIII) = (0,90 * VI) (inciso II do § 1º do art.59 da LRF)	1.657.726,14	5,40
FONTE: PRONIM RF - Responsabilidade Fiscal, 22/Jul/2016, 10h e 55m.		
Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:		
a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;		
b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadadas no encerramento do exercício, por força inciso II do art. 35 da Lei 4.320/64.		

HUMBERTO BENEDITO DOMINGUES
Presidente

RAFAELA CARRIEL DE SOUZA MACHADO
1º Secretaria

ELEZANA MARIA AMARAL DE OLIVEIRA
Contadora/C.I.
CRC-PR 043720/o-5

Publicado por:
Edson Carlos Faiz
Código Identificador:3F7C4405

CÂMARA MUNICIPAL DE CARLÓPOLIS
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL 1º SEMESTRE 2016 - ANEXO VI

Camara Municipal de Carlopolis - PR - Poder Legislativo
Relatório de Gestão Fiscal
Demonstrativo Simplificado do Relatório de Gestão Fiscal
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
1º Semestre de 2016

LRF, Art. 48 - Anexo VI		R$ 1,00
DESPESA COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL
Despesa Total com Pessoal DTP	1.180.344,19	-
Limite Máximo (incisos I,II e III, art. 20 da LRF) - 6,00	-	6,00
Limite Prudencial (§ único, art. 22 da LRF) - 5,70	-	5,70
FONTE: PRONIM RF - Responsabilidade Fiscal, 22/Jul/2016, 10h e 59m.		

Publicado por:
Edson Carlos Faiz
Código Identificador:E8E091A5

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2016 – MENOR PERCENTUAL DE DESCONTO
PROCESSO INTERNO Nº 057/2016

Marcos Antônio David, Prefeito do Município de Carlópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, torna público para todos os efeitos e fins legais, a **HOMOLOGAÇÃO** do procedimento licitatório, modalidade **Pregão Presencial nº 013/2016 – Menor Percentual de Desconto**, objetivando o ***fornecimento de vale alimentação em forma de cartão magnético/eletrônico aos servidores do Município,*** ficando assim **ADJUDICADO** o Pregão Presencial em favor da empresa **VS CARD – ADMINISTRADORA DE CARTÕES LTDA. – EPP – CNPJ Nº 09.517.584./0001-41**, por ter

satisfeito os procedimentos dentro das formalidades legais e apresentado proposta mais vantajosa aos interesses da administração.

Nº	ESPECIFICAÇÃO	QTDE APROXIMADA SERVIDORES	MENOR PERCENTUAL DE DESCONTO
01	Contratação de empresa para prestação de serviços de fornecimento de vale alimentação em forma de cartão magnético/eletrônico aos servidores do Município.	400	0,0%

Carlópolis, 27 de julho de 2016.

MARCOS ANTÔNIO DAVID
Prefeito Municipal

Publicado por:
Margareth Nogueira
Código Identificador:A9DE1D1C

DEPARTAMENTO PESSOAL
DECRETO Nº 243/2016 – DP

SÚMULA: DAR POSSE A CONSELHEIRA TUTELAR SUPLENTE EM SUBSTITUIÇÃO AO PERÍODO DE LICENÇA PARA PLEITO ELEITORAL, DE CONSELHEIRA TUTELAR.

O Prefeito Municipal, Marcos Antonio David, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º. DAR POSSE a Conselheira Tutelar, CLAUDIMARA MARIA DE OLIVEIRA, RG nº 9.086.373-8-SESP/PR, eleita suplente conforme edital nº 01/2015-CMDCA, para compor o Conselho Tutelar da Criança e do Adolescente, em substituição temporária a Conselheira Tutelar, em licença para pleito eleitoral 2016, DIANA APARECIDA DA SILVA, RG nº 14.467.002-7-SESP/PR, pelo período de 02 de julho a 02 de outubro de 2016.
Art. 2º. Que o Departamento de Pessoal tome as medidas necessárias ao cumprimento do presente Decreto.
Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando–se as disposições em contrário.

Publique-se.
Registre-se.

Carlópolis, 27 de julho de 2016

MARCOS ANTONIO DAVID
Prefeito Municipal

Publicado por:
Margareth Nogueira
Código Identificador:32AED342

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLOMBO

CÂMARA MUNICIPAL DE COLOMBO
RESULTADO DE LICITAÇÃO

RESULTADO DA LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS N° 04/2016

OBJETO: A presente licitação tem dois objetos, sendo divididos em DOIS LOTES:

LOTE I - Contratação de empresa para fornecimento de 01 (um) link de conexão dos computadores da Câmara Municipal de Colombo à internet através de link dedicado de dados, de uso ilimitado, de alta performance, por fibra ótica, com velocidade de, no mínimo, 20 Mbps (vinte megabites por segundo) FullDuplex;
LOTE II - Contratação de empresa para prestação de serviços de conexão à internet de alta velocidade por ADSL – Asimmetric Digital Subscriber Line, sendo necessários 02 (dois) links de, no mínimo, 25 Mbps (vinte e cinco megabites por segundo), um para o prédio principal da Câmara Municipal de Colombo e outro para o prédio anexo.

ABERTURA: 20 de julho de 2016.
EMPRESA VENCEDORA DO LOTE I: COPEL TELECOMUNICAÇÕES S.A.
VALOR MENSAL: R$ 2.369,60 (dois mil trezentos e sessenta e nove reais e sessenta centavos).

OBSERVAÇÃO: Não houve empresa participante para o Lote II.

Colombo, 21 de julho de 2016.

Dê-se publicidade.

ALCEU LUIZ MOTTIN
Presidente da Comissão de Licitações

Publicado por:
Marcelino Scrok
Código Identificador:8ECB1F11

GABINETE DA PREFEITA
DECRETO N° 052/2016

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE COLOMBO, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e;
Considerando o disposto nos Artigos 110, 112 e 114 da Lei Municipal 875/04, que instituiu o Plano Diretor do Município de Colombo;
Considerando o direito à propriedade, previsto na Constituição Federal;
Considerando a necessidade de acesso à moradia à população de baixa renda;
Considerando o Programa de Aceleração do Crescimento – PAC e o Programa Minha Casa Minha Vida do Governo Federal, que visa melhorar as condições de moradia de famílias carentes ocupantes de áreas irregulares, de risco ou de preservação permanente,

DECRETA

Art. 1º – Fica declarada como Área de Interesse Social – AIS-2, o imóvel matriculado sob Nº 57.753 no Cartório do Registro de Imóveis de Colombo, com área de 224.057,14 m², situado no lugar denominado Rincão deste Município e Comarca.
Art. 2º – O imóvel objeto deste Decreto será destinado à construção de unidades habitacionais com recursos do Programa de Aceleração do Crescimento – PAC, no âmbito do Programa Minha Casa Minha Vida do Governo Federal em parceria com a Prefeitura Municipal de Colombo.
Art. 3º – As áreas remanescentes serão destinadas a preservação, parques, praças e de interesse institucional.
Art. 4º – A área mínima dos lotes oriundos deste imóvel será de 125,00 m² e a testada mínima será de 5 metros.
Art. 5º - A largura mínima para as vias públicas locais oriundas deste imóvel será de 10 metros.
Art. 6º - Adota-se como taxa de ocupação máxima para os lotes oriundos deste imóvel, definida como a razão entre a projeção da área construída e a área do lote, o valor de 50%.
Art. 7º - Fica ainda adotado como coeficiente de aproveitamento máximo para os lotes oriundos deste imóvel, definido como a razão entre a área total construída e a área do lote, o valor 1.
Art. 8º - A taxa de permeabilidade mínima adotada para os lotes oriundos deste imóvel é de 30%.
Art. 9º – Fica vedada a subdivisão dos lotes definidos nesta área.
Art. 10º – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.
Art. 11° Ficam revogadas as disposições em contrario, em especial o Decreto n°068/2016.

Paço Municipal de Colombo Em 08 de julho de 2016

IZABETE CRISTINA PAVIN
Prefeita Municipal

Publicado por:
Cassio Strapasson
Código Identificador:1F4A5D0C

GABINETE DA PREFEITA
ERRATA

A Prefeitura Municipal de Colombo vem pela presente corrigir a Portaria nº. 533/2016, publicada no Diário Oficial da AMP, edição nº. 1049 de 22 de Julho de 2016, onde **Se lê** Processo Licitatório Pregão Presencial nº 018/2016, **Leia-se** Processo Licitatório Pregão Presencial nº 018/2015, do dia 14 de Julho de 2016.

Paço Municipal de Colombo Em 22 de Julho de 2016.

IZABETE CRISTINA PAVIN
Prefeitura Municipal

Publicado por:
Cassio Strapasson
Código Identificador:406E2F33

GABINETE DA PREFEITA
ERRATA

A Prefeitura Municipal de Colombo vem pela presente corrigir a Portaria nº. 053/2015, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná, edição nº. 677 de 29 de janeiro de 2015,

Onde lê-se:

Conceder Aposentadoria Compulsória, na forma da Lei 960/2006 ao Servidor Público Municipal **ANDRE DE SOUZA,** RG: 520.649/PR CPF: 059.262.549-49, no cargo de **MESTRE DA CONSTRUÇÃO CIVIL,** sob matrícula nº. 135, como dispõe o art. 40, § 1º II da Constituição Federal/88 e art. 31 da Lei Municipal 960/2006, conforme **Processo Administrativo sob n° 192/2014,** percebendo proventos proporcionais de três mil, setecentos e dois reais e sessenta e dois centavos. Sendo garantido reajustamento do benefício para manter o valor real de acordo com o Art. 40º § 8º da Constituição Federal

Leia-se:

Conceder Aposentadoria Compulsória, na forma da Lei 960/2006 ao Servidor Público Municipal **ANDRE DE SOUZA,** RG: 520.649/PR CPF: 059.262.549-49, no cargo de **MESTRE DA CONSTRUÇÃO CIVIL,** sob matrícula nº. 135, como dispõe o art. 40, § 1º II da Constituição Federal/88 e art. 31 da Lei Municipal 960/2006, conforme **Processo Administrativo sob n° 192/2014,** percebendo proventos proporcionais de três mil, seiscentos e doze reais e cinquenta e cinco centavos. Sendo garantido reajustamento do benefício para manter o valor real de acordo com o Art. 40º § 8º da Constituição Federal

Dê-se publicidade,

Paço Municipal de Colombo Em 21 de julho de 2016.

IZABETE CRISTINA PAVIN
Prefeita Municipal

MAM

Publicado por:
Cassio Strapasson
Código Identificador:E87FB5FB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO - PP 067/2016

Processo Administrativo nº. 30/2016
O Secretário Municipal de Obras e Viação da Prefeitura Municipal de Colombo, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhes são conferidas, resolve **HOMOLOGAR** o presente procedimento licitatório dirigido pelo Pregoeiro Oficial, nomeado pela Portaria nº 713/2015, referente ao **PREGÃO PRESENCIAL Nº 067/2016**, que tem por objeto a contratação de empresa especializada, através do sistema de REGISTRO DE PREÇOS, para prestação de serviços de manutenção de lataria e pintura, com fornecimento de peças, de veículo caminhão da frota pública municipal, conforme quantidades e especificações constantes no Termo de Referência (Anexo VII), que integra o Edital.
PROPONENTE VENCEDOR: **M P CAR REPARAÇÃO DE VEÍCULOS LTDA -** Item 01 – Valor R$ 17.000,00 (dezessete mil reais)
PRAZO DE ENTREGA: Os serviços deverão ser executados em no máximo 30 (trinta) dias corridos após a retirada do veículo.
PAGAMENTO: Os pagamentos serão efetuados por meio da Secretaria Municipal da Fazenda, em depósito bancário, até 30 (trinta) dias após o recebimento dos produtos pelo fiscal de contratos e a apresentação das notas fiscais, acompanhada dos documentos, conforme (Anexo IX) do edital.

Colombo, 27 de julho de 2016.

Dê-se publicidade;

AGNALDO APARECIDO ALVES DOS SANTOS
Secretário Municipal de Obras e Viação

Publicado por:
José Carlos Vieira
Código Identificador:0C116E0D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO - CP 012/2016

Processo Administrativo nº. 9010/2016
O Secretário Municipal de Saúde da Prefeitura Municipal de Colombo, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas resolve **HOMOLOGAR** o Relatório da Comissão Permanente de Licitações, nomeada pela Portaria nº 105/2016, referente à **CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 011/2016**:
Proponentes Vencedores:
LOTE 01
Proponente: TRANSRESÍDUOS TRANSPORTES DE RESÍDUOS INDUSTRIAIS LTDA
Valor: R$ 419.160,00 (quatrocentos e dezenove mil e cento e sessenta reais).
Prazo de Execução: A execução dos serviços ocorrerá conforme cronograma/roteiro preestabelecido e Termo de Referência (Anexo V), impreterivelmente após a emissão da nota de empenho e que será realizado de acordo com as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.
Serviços: Constantes do edital.
Condições de Pagamento: Conforme informações constantes em edital.

Dê-se publicidade

Paço Municipal de Colombo Em 27 de julho de 2016.

DARCI MARTINS BRAGA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
José Carlos Vieira
Código Identificador:CCE6B321

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
POSTERGAÇÃO DE POSSE

Edital de Convocação Nº 030/2016

Concurso Público 001/2016

A Secretaria Municipal da Administração vem por meio deste:

I – Informar que postergou a posse da seguinte candidata aprovada para o cargo de Enfermeiro do concurso supramencionado, até o término do gozo de sua licença maternidade, respectivamente: Juliana da Costa Duarte Kierski (04 º Lugar) até 16/01/2017.

III – Determinar que a candidata supramencionada compareça no Departamento de Recursos Humanos no prazo de um (01) dia útil após o término da referida licença para receber o encaminhamento de sua lotação e outros esclarecimentos.

Colombo, 28 de julho de 2016.

IGOR LEAL LINHARES
Diretor do Departamento de Recursos Humanos

Publicado por:
Cintia Aparecida D'agostin
Código Identificador:06028144

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONTENDA

CÂMARA MUNICIPAL
RETIFICAÇÃO POR ERRO MATERIAL - TERMO DE RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

RETIFICAÇÃO POR ERRO MATERIAL
Processo de Compra Direta n. 015/2016 - Dispensa de licitação
Objeto: Recargas e retestes de extintores.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CONTENDA - ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e atendendo os dispositivos da Lei Federal n.º 8.666/1993 e suas alterações,

RESOLVE

RETIFICAR e RATIFICAR a presente Dispensa de Licitação, que tem como objeto a aquisição de recargas e retestes de extintores de incêndio instalados no prédio da Câmara Municipal, assim como identificadores de solo para sinalização dos extintores, tendo em vista que, ao conferir a quantidade necessária de recargas o valor apurado é de 660,00 (seiscentos e sessenta reais), ficando retificado no processo e respectivo termo de ratificação anterior. É vencedora a empresa:

- PAULO DA SILVA DUARTE EXTINTORES – EPP (CONTRA CHAMA), pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n. 85.241.693/0001-67, com endereço na Rua José Frosch, nº 1339, bairro Restinga, Mafra, Santa Catarina.

- Valor total: R$ 660,00 (seiscentos e sessenta reais);

- Dotação orçamentária: 01.031.0001.2-003 - Manutenção do Poder Legislativo - 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo, 3.3.90.30.04.00 - Gás e outros materiais engarrafados.

Sala das Sessões, 27 de julho de 2016.

ARY ALBERTI NETO
Presidente

Publicado por:
Angela Kovalski Batista
Código Identificador:92A14F76

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS
RESOLUÇÃO - LEILÃO Nº 001/2016

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 118/2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONTENDA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e considerando o Resultado do Leiloeiro designado pela Portaria n° 126/2016, de 16 de junho de 2016, o Parecer Jurídico, e ainda nos termos da Lei Federal nº 8.666/93, resolve

RESOLVE
HOMOLOGAR, o LEILÃO PÚBLICO nº 001/2016 que tem por objetivo o Leilão de veículos, tudo no estado em que se encontram e nos termos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, aos arrematantes conforme lista abaixo com os seus valores:

Para o lote de Nº 1 (LOTE 01 - MICRO ÔNIBUS MERCEDES BENZ /LO 708 E):
ARAMIS VICENTE XAVIER TUREK com o lance de R$ 5.050,00;

Para o lote de Nº 2 (LOTE 02 - ÔNIBUS MERCEDES BENZ/O 365 11R):
ALEXANDRE APARECIDO LEMOS MORAIS com o lance de R$ 1.510,00;

Para o lote de Nº 3 (LOTE 03 - MICRO ÔNIBUS MERCEDES BENZ /OF 812):
PERENILTON FLORO DE MENEZES com o lance de R$ 5.060,00;

Para o lote de Nº 4 (LOTE 04 - ÔNIBUS MERCEDES BENZ /CIFERAL PCIDII U):
PERENILTON FLORO DE MENEZES com o lance de R$ 5.050,00;

Para o lote de Nº 5 (LOTE 05 - CAMINHÃO FORD 12000 IL):
CARLOS EDUARDO HONORATO com o lance de R$ 6.120,00;

Para o lote de Nº 6 (LOTE 06 - KOMBI MIS/CAMIONETA):
ARAMIS VICENTE XAVIER TUREK com o lance de R$ 2.010,00;

Para o lote de Nº 7 (LOTE 07 - KOMBI MIS/CAMIONETA):
Sem cotação, sendo declarado deserto.

Para o lote de Nº 8 (LOTE 08 - GOL 1.0):
PERENILTON FLORO DE MENEZES com o lance de R$ 1.010,00.

Para o lote de Nº 9 (LOTE 09 - KOMBI MIS/CAMIONETA):
ARAMIS VICENTE XAVIER TUREK com o lance de R$ 1.510,00;

Para o lote de Nº 10 (LOTE 10 - UNO MILLE FIRE FLEX):
JULIANO DOS SANTOS MENDES com o lance de R$ 1.260,00;

VALOR TOTAL DO LEILÃO: R$ 28.580,00 (Vinte e oito mil e quinhentos e oitenta reais).

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CONTENDA, 26 de julho de 2016.

CARLOS EUGÊNIO STABACH
Prefeito Municipal

Publicado por:
Patrik Alves
Código Identificador:2B86DDFB

SECRETARIA DE GOVERNO
DECRETO N° 228/2016

O Prefeito Municipal de Contenda, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a necessidade de serviços e considerando a existência de candidatos aprovados do Concurso Público;

RESOLVE

Art. 1º: Nomear – O (a) Sr (a) SALETE APARECIDA FARIAS portador(a) do RG nº. 6.671.291-5 - PR, por ter sido habilitado em

Concurso Público para exercer o cargo de Professor Educação Infantil a partir de 14/07/2016.

Art. 2º: As despesas do presente correrão pela seguinte Dotação Orçamentária 31 90 11.

Art. 3º: Este Decreto entra em vigor a partir desta data, ressalvando o disposto no art. 1º.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 15 DE JULHO DE 2016.

CARLOS EUGÊNIO STABACH
Prefeito Municipal

Publicado por:
Flavia Maria Padilha
Código Identificador:2B5D05C3

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOUTOR ULYSSES

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO 133/2016 - ABRE CREDITO ADICIONAL E DA OUTRAS PROVIDENCIAS

Exercício: 2016
Decreto nº 133/2016 de 19/07/2016

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

O Prefeito Municipal de Doutor Ulysses, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 22/2015 de 14/12/2015.
Decreta:
Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de R$ 4.200,00 (quatro mil duzentos reais), destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação			
07.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
07.001.00.000.0000.0.000.		FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
07.001.10.304.0005.2.013.		Manutenção da Vigilância Sanitária e Epidemiológica	
134 - 3.3.90.30.00.00	01497	MATERIAL DE CONSUMO	4.200,00
Total Suplementação:			4.200,00

Artigo 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º deste Decreto, servirá como recurso o Cancelamento de Dotações Orçamentárias, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso III da Lei Federal nº 4.320/64.

Redução			
07.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
07.001.00.000.0000.0.000.		FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
07.001.10.304.0005.2.013.		Manutenção da Vigilância Sanitária e Epidemiológica	
376 - 4.4.90.52.00.00	01497	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	4.200,00
Total Redução:			4.200,00

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor em sua data, e revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Doutor Ulysses, Estado do Paraná, em 19 de julho de 2016.

JOSIEL DO CARMO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Paulo Bitencourt
Código Identificador:54C5C6AA

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO

MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO
PORTARIA Nº 092/2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o protocolado nº 278/2016;

R E S O L V E:

CONCEDER a JESSICA DO CARMO FIATCOSKI, servidora ocupante de cargo efetivo de SECRETÁRIO ESCOLAR, matrícula nº 830-1, quinze dias de LIcença PARA TRATAMENTO DE SAÚDE, no período de 20/07/2016 a 03/08/2016.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
DÊ-SE CONHECIMENTO.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO, em 26 de julho de 2016.

OZIEL NEIVERT
Prefeito Municipal

Publicado por:
Yoseph Extoperman Goloiuch
Código Identificador:B2DCA0A0

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO

CÂMARA MUNICIPAL
ANEXO I - PESSOAL

PODER LEGISLATIVO
RELATÓRIO DA GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JULHO/2015 A JUNHO/2016

RGF – ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")		R$ 1,00
DESPESAS COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)	
	LIQUIDADAS (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	1.048.395,84	0,00
Pessoal Ativo	1.048.395,84	0,00
Pessoal Inativo e Pensionista	0,00	0,00
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF)	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	0,00	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I-II)	1.048.395,84	0,00
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	% SOBRE A RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	29.529.186,39	-
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (V) = (III a + III b)	1.048.395,84	3,55
LIMITE MÁXIMO (VI) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	1.771.751,18	6,00
LIMITE PRUDENCIAL (VII) = (0,95 x VI) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	1.683.163,62	5,70
LIMITE DE ALERTA (VIII) = (0,90 x VI) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)	1.594.576,07	5,40
FONTE:		

GENERAL CARNEIRO, 26/07/2016

JOEL JACOB MULLER
Presidente

ANA PAULA BENDLIN
Contadora

ROBSON LUIZ DA CRUZ
Responsavel Pelo Controle Interno

Publicado por:
Robson Luiz da Cruz
Código Identificador:AA971E1D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ERRATA.

No Diário Oficial dos Municípios do Paraná, Ano V / Edição n° 1049, do dia 22 de Julho de 2016 encontra-se publicada o DECRETO nº. 116/2016, onde consta "22 de julho de 2015" deve-se ler "22 de julho de 2016". Nada mais para o momento.

Registre-se
Publique-se

General Carneiro, 28 de julho de 2016.

JOEL RICARDO MARTINS FERREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Suzana de Oliveira Machado
Código Identificador:1315EA37

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 156/2016

Dispõe sobre a EXONERAÇAO do cargo de CHEFE DE SERVIÇO I

JOEL RICARDO MARTINS FERREIRA, PREFEITO MUNICIPAL, DE GENERAL CARNEIRO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais

RESOLVE

EXONERAR, o Sr. ROSMIR VIEIRA SANTANA, portador do RG N.º 7.008.290-0 SESP/PR, do cargo de CHEFE DE SERVIÇO I do Município de General Carneiro.

Esta portaria entrará em vigor nesta data de acordo com sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, General Carneiro, 28 de julho de 2016.

JOEL RICARDO MARTINS FERREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Suzana de Oliveira Machado
Código Identificador:D6613BFB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº. : 118/2016

JOEL RICARDO MARTINS FERREIRA, PREFEITO MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe dão conferidas por lei e considerando o requerimento feito pela servidora.

DECRETA

Art. 1º - Em Conformidade com o Regime Jurídico único dos servidores municipais de General Carneiro, fica concedido a Sra. EVA TEREZINHA GONÇALVES DE LIMA, PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL, portadora do RG nº. : 1.955.139, LICENÇA SEM VENCIMENTOS, por período de 2 (dois) anos a contar da data de 28/07/2016.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor conforme sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

General Carneiro, 28 de Julho de 2016.

JOEL RICARDO MARTINS FERREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Suzana de Oliveira Machado
Código Identificador:5480AA89

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº. : 119/2016

JOEL RICARDO MARTINS FERREIRA, PREFEITO MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe dão conferidas por lei e considerando o requerimento feito pelo servidor.

DECRETA

Art. 1º - Em Conformidade com o Regime Jurídico único dos servidores municipais de General Carneiro, fica concedido a Sra. CLEMAIR APARECIDA ALVES KUCEK, ZELADORA, portadora do RG nº. : 5.419.447-1 SESP/PR, LICENÇA PRÊMIO, por período de 90 (noventa) dias a contar na data de 01/08/2016.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor nesta data de acordo com sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

General Carneiro, 28 de julho de 2016.

JOEL RICARDO MARTINS FERREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Suzana de Oliveira Machado
Código Identificador:36C2907B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº. : 120/2016

JOEL RICARDO MARTINS FERREIRA, PREFEITO MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe dão conferidas por lei e considerando o requerimento feito pelo servidor.

DECRETA

Art. 1º - Em Conformidade com o Regime Jurídico único dos servidores municipais de General Carneiro, fica concedido a Sra. ROZANA DE F. T. OLINQUEVICZ, PROFESSORA DE ENSINO FUNDAMENTAL, portadora do RG nº. : 5.825.861-0 SESP/PR, LICENÇA PRÊMIO, por período de 90 (noventa) dias a contar na data de 01/08/2016.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor nesta data de acordo com sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

General Carneiro, 28 de julho de 2016.

JOEL RICARDO MARTINS FERREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Suzana de Oliveira Machado
Código Identificador:7C637C49

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº. : 121/2016

JOEL RICARDO MARTINS FERREIRA, Prefeito Municipal de General Carneiro, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei:

CONSIDERANDO o Concurso Público Municipal nº. 001/2014 – com homologação de resultado no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 29 de Abril de 2014, Ano III / nº 0484.

CONDIDERANDO a convocação de candidatos conforme edital publicado no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 26 de Julho de 2016, Ano V / nº 1051.
DECRETA

ART. 1º - Fica **NOMEADA**, a partir de 28 de julho de 2016, **MARCIA TEREZINHA COSTA MAIDANA**, inscrita no CPF sob

o nº. : 061.320.629-04, para exercer o cargo de **AUXILIAR ADMINISTRATIVO**, do quadro de funcionários desta municipalidade.

ART. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

General Carneiro, 28 de julho de 2016.

JOEL RICARDO MARTINS FERREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Suzana de Oliveira Machado
Código Identificador:7964A8B3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 155/2016

Dispõe sobre a NOMEAÇAO do cargo de SECRETÁRIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO

JOEL RICARDO MARTINS FERREIRA, PREFEITO MUNICIPAL, DE GENERAL CARNEIRO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais

RESOLVE

NOMEAR, a Sra. MAVIA VIVIANE MACIEL SODRE GUERIN, portadora do RG N.º 6.440.300-1 SESP/PR, ao cargo de SECRETÁRIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO do Município de General Carneiro.

Esta portaria entrará em vigor nesta data de acordo com sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, General Carneiro, 28 de julho de 2016.

JOEL RICARDO MARTINS FERREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Suzana de Oliveira Machado
Código Identificador:A954C84B

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOERÊ

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIOERÊ
PORTARIA Nº. 096/2016/CM

EMENTA: "Concede compensação de dias trabalhados no período de férias regulamentares concedidas a servidor do Poder Legislativo Municipal e dá outras providencias".

O Presidente da Câmara Municipal de Goioerê, Estado do Paraná, senhor WALTER FERNANDES MARTINS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e Regimento Interno da Câmara Municipal de Goioerê,

RESOLVE

Art. 1º. – Conceder ao senhor RONNY CRISTIANO DA SILVA SANTOS, portador da Carteira de Identidade RG Nº. 6.103.866-3 SSP/PR, lotado no quadro de servidores da Câmara Municipal de Goioerê, Estado do Paraná, folga nos dias 28 e 29 de julho de 2016, determinando que este período seja compensado em dias trabalhados no período de gozo de férias regulamentares, em conformidade com a Portaria n°. 107/2015/CM.

Art. 2º. – Fica o Diretor Geral desta Câmara Municipal, autorizado a proceder à anotação em formulário específico de controle das compensações de que trata o parágrafo anterior.

Art. 3º. – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Câmara Municipal de Goioerê, Estado do Paraná, em 27 de julho de 2016.

WALTER FERNANDES MARTINS
Presidente da Câmara

Publicado por:
Ronny Cristiano da Silva Santos
Código Identificador:A55BAA16

SECRETARIA DA FAZENDA
DECRETO Nº. 5.353/2.016

ASSESSORIA CONTÁBIL

SÚMULA: Dispõe sobre a criação de fontes de recursos financeiros e abertura de Crédito Adicional Suplementar, autorizado pela Lei nº 2.374/2.015 de 22 de Dezembro de 2015 e dá outras providências.

O SENHOR LUIZ ROBERTO COSTA, Prefeito Municipal de Goioerê, Estado do Paraná, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei:
DECRETA:
Artigo 1º)- Fica o Executivo Municipal, autorizado a abrir no orçamento geral do corrente exercício, Crédito Adicional Suplementar e criação de Fontes de Recursos Financeiros na importância total de R$. 2.368,02 (dois mil, trezentos e sessenta e oito reais e dois centavos), com as seguintes especificações:

0700-SECRETARIA DA FAZENDA	
0702-DEPARTAMENTO DE TESOURARIA	
0702.28.846.0000.0.002-INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES GOVERNO FEDERAL/ESTADUAL/MUNICIPAL	
3.3.90.93.723-INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES-FONTE 0739	R$. 2.224,36
3.3.90.93.724-INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES-FONTE 0740	R$. 0,19
3.3.90.93.725-INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES-FONTE 0742	R$. 0,13
3.3.90.93.726-INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES-FONTE 0746	R$. 130,85
3.3.90.93.727-INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES-FONTE 1896	R$. 12,49
TOTAL	R$. 2.368,02

Artigo 2º)- Para dar cobertura ao Crédito Adicional Suplementar, a que se refere o artigo anterior, será cancelado parcialmente em igual valor da seguinte dotação orçamentaria:

0700-SECRETARIA DA FAZENDA	
0702-DEPARTAMENTO DE TESOURARIA	
0702-04.123.0019.2.025-MANUTENÇÃO DEPARTAMENTO DE TESOURARIA	
4.4.90.52.182-EQUIPAMENTOS E MAT.PERMANENTE-F-1000	R$. 2.368,02
TOTAL	R$. 2.368,02

Artigo 3º)- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Goioerê, Estado do Paraná, Em, 27 de Julho de 2016.

LUIZ ROBERTO COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Graciele Giopato Lima Rosa
Código Identificador:D3602C0F

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
RESULTADO DE JULGAMENTO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 045/2.016

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

O Município de Goioerê torna público aos interessados o Resultado de Julgamento da Licitação modalidade Pregão Eletrônico nº. 045/2016, cujo objeto é AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA, ODONTOLOGICOS E HOSPITALAR, ÁUDIO E VÍDEO, APARELHOS E UTENSÍLIOS DOMESTICOS, MÓVEIS E VEÍCULO - PROPOSTA: 09298.629000/1140-01, conforme segue:

LOTE 01 – ITEM NÃO COTADO

Item	Descrição e marca do item	Qtde	Vlr Unit	Vlr Total
01	CARRO PARA MATERIAL DE LIMPEZA - Confeccionado em polipropileno, balde espremedor, c/1 balde espremedor 30 litros, c/ divisão para água limpa e suja, placa sinalizadora, pá e saco de vinil	01 Unid		

LOTE 02 – ITEM FRACASSADO

Item	Descrição e marca do item	Qtde	Vlr Unit	Vlr Total
01	CADEIRA - Material aço / ferro pintado, pintura epóxi, anti-ferrugem, assento e encosto de polipropileno anatômico, medidas mínima: (Assento 0,46 x 0,41e Encosto 0,29 x 0,46), pés em tubos de 1" s/ Braços	37 Unid		

LOTE 03 – ITEM FRACASSADO

Item	Descrição e marca do item	Qtde	Vlr Unit	Vlr Total
01	VEÍCULO (PASSEIO/TRANSPORTE 5 PESSOAS) - Motorização mínima 70 CV, Biocombustível (flex), direção mecânica, Ar condicionado, trio elétrico (trava, vidro,alarme), 04 portas, zero KM, ano/modelo vigente	02 Unid		

LOTE 04 – ITEM FRACASSADO

Item	Descrição e marca do item	Qtde	Vlr Unit	Vlr Total
01	AR CONDICIONADO 30.000 BTUs - Climatização quente e frio, tipo split, Operação Eletrônico, tensão 220 V, compressor rotativo, Filtro Anti-Bactéria, Desumificação, controle remoto	01 Unid		

LOTE 05 – ITEM NÃO COTADO

Item	Descrição e marca do item	Qtde	Vlr Unit	Vlr Total
01	GELADEIRA PARA CONSERVAÇÃO DE VACINAS - 01 porta, mínimo 280 lts, cor branca	01 Unid		

LOTE 06 – ITEM FRACASSADO

Item	Descrição e marca do item	Qtde	Vlr Unit	Vlr Total
01	GELADEIRA/REFRIGERADOR - Mínimo 350 Lts, cor branca, c/ duas portas	02 Unid		

LOTE 07 – ITEM FRACASSADO

Item	Descrição e marca do item	Qtde	Vlr Unit	Vlr Total
01	IMPRESSORA LASER MULTIFUNCIONAL (COPIADORA / SCANNER E FAX) - Padrão de cor monocromático, memória mínima 64 MB, resolução de impressão 600 x 600, resolução de digitalização 1200 x 1200, resolução de cópia 600 x 600, velocidade 18 PPM, capacidade 150 páginas / bandeja, ciclo mínimo 8.000 páginas/mês, fax 33,6 KBPS, interface USB e rede frente e verso automático, garantia mínima de 12 meses	01 Unid		

LOTE 08 – ITEM FRACASSADO

Item	Descrição e marca do item	Qtde	Vlr Unit	Vlr Total
01	TELA DE PROJEÇÃO - Tipo tripé, área visual mínima 1,80 x 1,80 mts, tecido matte white (branco opaco), garantia mínima 12 meses.	01 Unid		

Não havendo nenhum recurso segue para homologação pela autoridade competente.

Goioerê-PR, 27 de julho de 2016.

LUIZ ROBERTO COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rafaela Lopes Saran
Código Identificador:404BC5FD

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 033/2.016 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 080/2.016

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

HOMOLOGAÇÃO: 27/07/16
CONTRATADO: VEBRASIL CONCESSIONÁRIA EIRELI - EPP
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOERÊ
OBJETO: O objeto da presente LICITAÇÃO é a aquisição de EQUIPAMENTOS/MATERIAL PERMANENTE E VEÍCULOS para Estruturação da Rede de Serviços de Proteção Social Especial, conforme Plano de Aplicação da Proposta nº 059281/2013 (Convênio nº 786471/2013).
VALOR DA DESPESA: R$ 51.300,00 (cinquenta e um mil e trezentos reais)
DATA: 27/07/16

LUIZ ROBERTO COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rafaela Lopes Saran
Código Identificador:68F3EEBD

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 033/2.016 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 080/2.016

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

HOMOLOGAÇÃO: 27/07/16
CONTRATADO: C K YOKOTA MOVEIS ME
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOERÊ
OBJETO: O objeto da presente LICITAÇÃO é a aquisição de EQUIPAMENTOS/MATERIAL PERMANENTE E VEÍCULOS para Estruturação da Rede de Serviços de Proteção Social Especial, conforme Plano de Aplicação da Proposta nº 059281/2013 (Convênio nº 786471/2013).
VALOR DA DESPESA: R$ 4.824,60 (quatro mil oitocentos e vinte e quatro reais e sessenta centavos)
DATA: 27/07/16

LUIZ ROBERTO COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rafaela Lopes Saran
Código Identificador:C9EE0577

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 033/2.016 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 080/2.016

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
HOMOLOGAÇÃO: 27/07/16
CONTRATADO: T NAVA SERV. DE AS. EM PREGÕES ELET. E COM. DE ELET. EIRELI
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOERÊ
OBJETO: O objeto da presente LICITAÇÃO é a aquisição de EQUIPAMENTOS/MATERIAL PERMANENTE E VEÍCULOS para Estruturação da Rede de Serviços de Proteção Social Especial, conforme Plano de Aplicação da Proposta nº 059281/2013 (Convênio nº 786471/2013).
VALOR DA DESPESA: R$ 1.521,94 (um mil quinhentos e vinte e um reais e noventa e quatro centavos)
DATA: 27/07/16

LUIZ ROBERTO COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rafaela Lopes Saran
Código Identificador:4C743F6D

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 033/2.016 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 080/2.016

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

HOMOLOGAÇÃO: 27/07/16
CONTRATADO: LICIMASTER COM. DE EQUIP. LTDA-EIRELI-ME
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOERÊ
OBJETO: O objeto da presente LICITAÇÃO é a aquisição de EQUIPAMENTOS/MATERIAL PERMANENTE E VEÍCULOS para Estruturação da Rede de Serviços de Proteção Social Especial, conforme Plano de Aplicação da Proposta nº 059281/2013 (Convênio nº 786471/2013).
VALOR DA DESPESA: R$ 1.582,50 (um mil quinhentos e oitenta e dois reais e cinquenta centavos)
DATA: 27/07/16

LUIZ ROBERTO COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rafaela Lopes Saran
Código Identificador:98DF2091

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOXIM

MUNICIPIO DE GOIOXIM
EXTRATO DE CONTRATO 067/2016

CONTRATANTE: Município de GOIOXIM, Estado do Paraná, com sede à Rua LAURINDO CORDEIRO DE SOUZA, 184, inscrito no CGC/MF nº 01.607.627/0001-78, neste ato representado pelo (a) Prefeito (a) Municipal, Sr. Elias Schreiner, brasileiro, casado, residente a Rua Laurindo Cordeiro de Souza, s/n.º, centro, nesta cidade, portador do CPF n.º 473.436.48934 e da Carteira de Identidade n.º RG 4.006.967-4-SSP/PR , e a parte CONTRATADA: PPS PRODUTOS PARA SAUDE LTDA - EPP, inscrita CNPJ sob nº 21.262.327/0001-01, situada na Rua ROD DOS MINÉRIOS, 403, 0 COND JOAO DOS REIS - CEP: 83507000 - BAIRRO: JARDIM MONTERREY; neste ato representada por ALAIRTO JOSE PELOZZO , brasileiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade n.º 50118096, e CPF sob n.º 747.575.399-91, residente e domiciliado à RUA LIDIA KLINGER, 130 - CEP: 82130160 - BAIRRO: ABRANCHES , Objeto: Por disposição do Processo de Licitação Modalidade Pregão 033/2016 e deste contrato a CONTRATADA se compromete em: Aquisição de equipamentos para Unidades de Atenção Primária do Município, do Programa de Qualificação da Atenção Primária à Saúde - APSUS, conforme resolução do Secretário de Estado da Saúde do Paraná n° 604/2015, saldo remanescente do pregão 021 2016. Conforme Proposta de Preços e Modalidade de Licitação. VALOR DO CONTRATO: R$ 7.790,00 (Sete Mil, Setecentos e Noventa Reais).
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 25/07/2016.
VIGENCIA: 90 dias (Noventa dias)
FORO: Comarca de Cantagalo, Estado do Paraná.

Publicado por:
Flávio Balduino Soares
Código Identificador:3BE91DB6

MUNICIPIO DE GOIOXIM
EXTRATO DE CONTRATO 068/2016

CONTRATANTE: Município de GOIOXIM, Estado do Paraná, com sede à Rua LAURINDO CORDEIRO DE SOUZA, 184, inscrito no CGC/MF nº 01.607.627/0001-78, neste ato representado pelo (a) Prefeito (a) Municipal, Sr. Elias Schreiner, brasileiro, casado, residente a Rua Laurindo Cordeiro de Souza, s/n.º, centro, nesta cidade, portador do CPF n.º 473.436.48934 e da Carteira de Identidade n.º RG 4.006.967-4-SSP/PR , e a parte CONTRATADA: JD EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA, inscrita CNPJ sob nº 13.550.569/0001-72, situada na Rua BARAO DO SANTO ANGELO 143, 0 - CEP: 81810140 - BAIRRO: XAXIM; neste ato representada por JUAN FELIPE PINO YEVENES, brasileiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade n.º , e CPF sob n.º 028.491.969-16, residente e domiciliado à RUA DEPUTADO WALDEMIRO PEDROSO, 1063 - CEP: 81050150 - BAIRRO: NOVO MUNDO , Objeto: Por disposição do Processo de Licitação Modalidade Pregão 033/2016 e deste contrato a CONTRATADA se compromete em: Aquisição de equipamentos para Unidades de Atenção Primária do Município, do Programa de Qualificação da Atenção Primária à Saúde - APSUS, conforme resolução do Secretário de Estado da Saúde do Paraná n° 604/2015, saldo remanescente do pregão 021 2016. Conforme Proposta de Preços e Modalidade de Licitação. VALOR DO CONTRATO: R$ 5.361,05 (Cinco Mil, Trezentos e Sessenta e Um Reais e Cinco Centavos).
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 25/07/2016.
VIGENCIA: 90 dias (Noventa dias)
FORO: Comarca de Cantagalo, Estado do Paraná.

Publicado por:
Flávio Balduino Soares
Código Identificador:22D31A2C

MUNICIPIO DE GOIOXIM
EXTRATO DE CONTRATO 069/2016

CONTRATANTE: Município de GOIOXIM, Estado do Paraná, com sede à Rua LAURINDO CORDEIRO DE SOUZA, 184, inscrito no CGC/MF nº 01.607.627/0001-78, neste ato representado pelo (a) Prefeito (a) Municipal, Sr. Elias Schreiner, brasileiro, casado, residente a Rua Laurindo Cordeiro de Souza, s/n.º, centro, nesta cidade, portador do CPF n.º 473.436.48934 e da Carteira de Identidade n.º RG 4.006.967-4-SSP/PR , e a parte CONTRATADA: HOSPITRONICA COM. MAT. MED. HOSPTALAR LTDA, inscrita CNPJ sob nº 17.737.428/0001-14, situada na Rua AV. CELSO GARCIA CID 1523, 0 - CEP: 86010490 - BAIRRO: VILA SIAM; neste ato representada por SILVANA PELAIS PESENTI , brasileiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade n.º , e CPF sob n.º 731.073.959-00, residente e domiciliado à AV PAUL HARRIS, BLOCO 8 AP 401 , 88 - CEP: 86039280 - BAIRRO: JARDIM NOSSA SENHORA DE LOURDE, Objeto: Por disposição do Processo de Licitação Modalidade Pregão 033/2016 e deste contrato a CONTRATADA se compromete em: Aquisição de equipamentos para Unidades de Atenção Primária do Município, do Programa de Qualificação da Atenção Primária à Saúde - APSUS, conforme resolução do Secretário de Estado da Saúde do Paraná n° 604/2015, saldo remanescente do pregão 021 2016. Conforme Proposta de Preços e Modalidade de Licitação. VALOR DO CONTRATO: R$ 4.918,00 (Quatro Mil, Novecentos e Dezoito Reais).
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 25/07/2016.
VIGENCIA: 90 dias (Noventa dias)
FORO: Comarca de Cantagalo, Estado do Paraná.

Publicado por:
Flávio Balduino Soares
Código Identificador:E5781A9A

MUNICIPIO DE GOIOXIM
EXTRATO DE ADITIVO DE PRAZO E VALOR AO CONTRATO 043/2015 E LICITAÇÃO: PREGÃO 019/2015

EXTRATO DE ADITIVO DE Prazo e Valor AO CONTRATO 043/2015 e LICITAÇÃO: Pregão 019/2015
CONTRATANTE: Município de GOIOXIM, Estado do Paraná, com sede à Rua LAURINDO CORDEIRO DE SOUZA, 184, inscrito no CGC/MF nº 01.607.627/0001-78, neste ato representado pelo (a) Prefeito (a) Municipal, Sr. Elias Schreiner, brasileiro, casado, residente a Rua Laurindo Cordeiro de Souza, s/n.º, centro, nesta cidade, portador do CPF n.º 473.436.48934 e da Carteira de Identidade n.º RG 4.006.967-4-SSP/PR , e a parte CONTRATADA: NUTRIPORT COMERCIAL LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 03.612.312/0005-78, Objeto: Necessidade de Aquisição de Leite para distribuição conforme solicitações medicas, no posto de Saúde de Goioxim.
DATA DE ASSINATURA DO ADITIVO: 20/06/2016
FORO: Comarca de Cantagalo, Estado do Paraná.

Publicado por:
Flávio Balduino Soares
Código Identificador:69BC90D1

MUNICIPIO DE GOIOXIM
EXTRATO DE ADITIVO DE VALOR AO CONTRATO 01/2016 E LICITAÇÃO: PREGÃO 072/2015

EXTRATO DE ADITIVO DE Valor AO CONTRATO 01/2016 e LICITAÇÃO: Pregão 072/2015
CONTRATANTE: Município de GOIOXIM, Estado do Paraná, com sede à Rua LAURINDO CORDEIRO DE SOUZA, 184, inscrito no CGC/MF nº 01.607.627/0001-78, neste ato representado pelo (a) Prefeito (a) Municipal, Sr. Elias Schreiner, brasileiro, casado, residente a Rua Laurindo Cordeiro de Souza, s/n.º, centro, nesta cidade, portador do CPF n.º 473.436.48934 e da Carteira de Identidade n.º RG 4.006.967-4-SSP/PR , e a parte CONTRATADA: AUTO POSTO CECCHIN LTDA., inscrita no CNPJ sob nº 03.339.593/0001-03, Objeto: Combustível para as diversas secretarias da Prefeitura Municipal, conforme anexo I do edital..
DATA DE ASSINATURA DO ADITIVO: 27/07/2016
FORO: Comarca de Cantagalo, Estado do Paraná.

Publicado por:
Flávio Balduino Soares
Código Identificador:13F36C92

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAIRA

COMPRAS E LICITAÇÕES
ADITIVO CONTRATUAL Nº 110/2016

Extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços nº 136/2015, do Edital de Concorrência Pública nº 010/2015.
Contratante: **MUNICÍPIO DE GUAÍRA**

Contratada: **INFINIUM AUTOMAÇÃO INDUSTRIAL LTDA - ME**

Objeto do Contrato - Contratação de empresa especializada em serviços elétricos, compreendendo os serviços de instalações elétricas/poço, ramal alimentador do quadro de comando, ramal alimentador da bomba poço, automatização de 05 (cinco) poços artesianos nas comunidades rurais: Linha do Caximbeiro, Cruzeirinho, Maracaju dos Gaúchos, Rancho Alegre e Maracaju dos Gaúchos - Linha da Capelinha, conforme termo de convênio entre a Funasa / Fundação Nacional de Saúde "Programa de Aceleração do Crescimento PAC- FUNASA" e Município de Guaíra.

Objetivo do Aditivo – o objetivo do presente aditivo é a prorrogação do Prazo de Vigência do Contrato de Prestação de Serviços acima citado.

Da Prorrogação do Prazo de Vigência: Fica prorrogado o Prazo de Vigência do Contrato de Prestação de Serviços em mais 12 (doze) meses, ou seja, de 29 de setembro de 2016 para **29 de setembro de 2017.**

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato de Prestação de Serviços.

Guaíra - PR, 04 de julho de 2016.

FABIAN PERSI VENDRUSCOLO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luiz Jose Junior Bezerra da Costa
Código Identificador:23AA4358

COMPRAS E LICITAÇÕES
ADITIVO CONTRATUAL Nº 112/2016

Extrato do Segundo Termo Aditivo à Ata de Registro de Preços nº 221/2015, do Edital de Pregão Presencial nº 107/2015.
Contratante: **MUNICÍPIO DE GUAÍRA**

Contratada: **ELETRO CAF COMÉRCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA - EPP**

Objeto do Contrato Original - contratação de empresa especializada para aquisição de materiais elétricos, hidráulicos, ferramentas e equipamentos a serem empregados na manutenção preventiva e corretiva das instalações físicas de responsabilidade deste Município.

Objetivo do Aditivo – o objetivo do presente aditivo é o acréscimo de percentual de valor da Ata de Registro de Preços, decorrente de alteração de meta física, cujo valor total máximo é de **R$ 127.815,80 (cento e vinte e sete mil, oitocentos e quinze reais)**.

Do acréscimo do valor: a Contratante pagará a Contratada o valor total máximo de **R$ 1.488,50 (um mil, quatrocentos e oitenta e oito reais e cinquenta centavos)**, referente ao acréscimo de quantidade nos itens 54 e 63 do Lote 02, da Ata de Registro de Preços.

Permanecem inalteradas as demais cláusulas da Ata de Registro de Preços inicial.

Guaíra - PR, 07 de julho de 2016.

FABIAN PERSI VENDRUSCOLO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luiz Jose Junior Bezerra da Costa
Código Identificador:8462F8FF

COMPRAS E LICITAÇÕES
ADITIVO CONTRATUAL Nº 114/2016

Extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços nº 128/2015, do Edital de Tomada de Preços nº 015/2015.
Contratante: **MUNICÍPIO DE GUAÍRA**

Contratada: **MINERPAL COMERCIO DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO EIRELI**

Objeto da Ata de Registro de Preços - Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de adequação e cascalhamento de estradas rurais não pavimentadas no interior do município de Guaíra. Os serviços a serem executados são para a manutenção das estradas especificadas na tabela objeto/valores/medição abaixo, cuja execução dos serviços devem seguir rigorosamente as especificações técnicas do programa 240 e ação 2205, projetos, memoriais descritivos e do Anexo A do Plano de Trabalho do Plano de Trabalho do Convênio 45000032888 - Instrumento particular de convenio cooperação técnica e financeira para desenvolvimento do projeto de manejo conservacionista de água e solo, educação ambiental e monitoramento ambiental participativo entre o LICITADOR e ITAIPU Binacional.

Objetivo do Aditivo – o objetivo do presente aditivo é o acréscimo de percentual de valor do Contrato de Prestação de Serviços, decorrente de alteração de meta física, cujo valor total máximo é de **R$ 342.422,00 (trezentos e quarenta e dois mil, quatrocentos e vinte e dois reais).**

Do Acréscimo do Valor: a Contratante pagará a Contratada o valor total máximo de **R$ 4.316,00 (quatro mil, trezentos e dezesseis reais)**, referente ao acréscimo de quantidade no item 02 do Contrato de Prestação de Serviços, correspondente ao percentual de 14,31% do valor total inicial contratado.

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato de Prestação de Serviços.

Guaíra - PR, 11 de julho de 2016.

FABIAN PERSI VENDRUSCOLO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luiz Jose Junior Bezerra da Costa
Código Identificador:F1636FCD

COMPRAS E LICITAÇÕES
ADITIVO CONTRATUAL Nº 116/2016

Extrato do Primeiro Termo Aditivo à Ata de Registro de Preços nº 084/2016, do Edital de Pregão Presencial nº 054/2016.
Contratante: **MUNICÍPIO DE GUAÍRA**

Contratada: **WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS LTDA**

Objeto da Ata de Registro de Preços - contratação de empresa do ramo para o fornecimento de Oxigênio Medicinal, Cilindros e outros, para atender as necessidades da Secretaria de Saúde, deste Município.

Objetivo do Aditivo – o objetivo do presente aditivo é o acréscimo de percentual de valor da Ata de Registro de Preços, decorrente de alteração de meta física, cujo valor total máximo é de **R$ 79.877,10 (setenta e nove mil, oitocentos e setenta e sete reais e dez centavos).**

Do Acréscimo do Valor: a Contratante pagará a Contratada o valor total máximo de **R$ R$ 16.459,40 (dezesseis mil, quatrocentos e cinquenta e nove reais e quarenta centavos)**, referente ao acréscimo de quantidade nos itens 01, 02, 03, 04 e 05 do Lote 01 e nos itens 01, 02, 04, 05, 06 e 07 do Lote 02, da Ata de Registro de Preços.

Permanecem inalteradas as demais cláusulas da Ata de Registro de Preços.

Guaíra - PR, 20 de julho de 2016.

FABIAN PERSI VENDRUSCOLO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luiz Jose Junior Bezerra da Costa
Código Identificador:EFC49D1E

COMPRAS E LICITAÇÕES
ADITIVO CONTRATUAL Nº 117/2016

Extrato do Primeiro Termo Aditivo à Ata de Registro de Preços nº 106/2016, do Edital de Pregão Presencial nº 060/2016.
Contratante: **MUNICÍPIO DE GUAÍRA**

Contratada: **PEDREIRA DO TREVO LTDA**

Objeto da Ata de Registro de Preços - aquisição de material (pedra BGF brita graduada, pó de pedra e pedra marroada), o qual será aplicado na manutenção de diversas estradas rurais deste Município de Guaíra/PR.

Objetivo do Aditivo – o objetivo do presente aditivo é o acréscimo de percentual de valor da Ata de Registro de Preços, decorrente de alteração de meta física, cujo valor total máximo é de **R$ 455.920,00 (quatrocentos e cinquenta e cinco mil, novecentos e vinte reais).**

Do Acréscimo do Valor: a Contratante pagará a Contratada o valor total máximo de **R$ 3.400,00 (três mil e quatrocentos reais)**, referente ao acréscimo de quantidade no item 02, do Lote 01, da Ata de Registro de Preços.

Permanecem inalteradas as demais cláusulas da Ata de Registro de Preços.

Guaíra - PR, 22 de julho de 2016.

FABIAN PERSI VENDRUSCOLO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luiz Jose Junior Bezerra da Costa
Código Identificador:5BFD50D6

COMPRAS E LICITAÇÕES
ADITIVO CONTRATUAL Nº 118/2016

Extrato do Segundo Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços nº 104/2015, do Edital de Tomada de Preços nº 014/2015.
Contratante: **MUNICÍPIO DE GUAÍRA**

Contratada: **OLIVEIRA & MERÇON LTDA - ME**

Objeto do Contrato - Contratação de empresa especializada para realização de levantamento topográfico, sistema SIRGAS2000, compreendendo 155 (cento e cinquenta e cinco) pontos, e, levantamento de 15.000 (quinze mil) metros lineares cadastrais de meio fio, guias de pavimentação, margem do lago de Itaipu/Rio Paraná, atracadouro, trevo de acesso a ponte Ayrton Senna com a Rua Almirante Tamandaré, meio fio do acesso a ponte Ayrton Senna, Avenida Sete Quedas, Rua Paraguai, Rua Santos Drummond, Parte da Rua Presidente Getúlio Vargas, parte da Rua sete quedas, Parte da Rua Luciano Soares, Rua Felix Lopes, Parte da Rua Bandeirantes, ruas de trafegabilidade interna no Centro Náutico e recreativo Marinas de Guaíra, Parte da rua Francisco Murtinho, Ligação do Centro Náutico Marinas com a Prainha.

Objetivo do Aditivo – o objetivo do presente aditivo é a prorrogação do Prazo de Vigência do Contrato de Prestação de Serviços acima citado.

Da Prorrogação do Prazo de Vigência: Fica prorrogado o Prazo de Vigência do Contrato de Prestação de Serviços em mais 90 (noventa) dias, ou seja, até **21 de outubro de 2016.**

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato de Prestação de Serviços.

Guaíra - PR, 21 de julho de 2016.

FABIAN PERSI VENDRUSCOLO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luiz Jose Junior Bezerra da Costa
Código Identificador:A584A268

COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 209/2016

Pregão Presencial nº 112/2016

Contratante: **MUNICÍPIO DE GUAÍRA**

Detentora da Ata: **REFRIGERAÇÃO MARÇAL LTDA - EPP**

Objeto da Ata: aquisição de materiais (tubulação, isolamento da tubulação e outro), os quais serão utilizados para instalação e manutenção de condicionadores de ar do tipo split, destinados a todas as Secretarias desta Municipalidade.

Valor Total: R$ 90.212,25 (noventa mil, duzentos e doze reais e vinte e cinco centavos).

Prazo de Vigência: início em 06 de julho de 2016 e término em 31 de dezembro de 2016.

Data de Assinatura: 06 de julho de 2016.
Foro: Guaíra – Paraná

Guaíra, 06 de julho de 2016.

FABIAN PERSI VENDRUSCOLO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luiz Jose Junior Bezerra da Costa
Código Identificador:94480A35

COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL Nº 124/2016

DA DISPENSA DE LICITAÇÃO POR JUSTIFICATIVA Nº 043/2016
LOCATÁRIO: **MUNICÍPIO DE GUAÍRA**
LOCADOR: **ANTÔNIO CARLOS DOS SANTOS QUINTANA**
INTERVENIENTE SOLIDÁRIA: **LEANDRO M. P. DE LIMA FERREIRA - ME**
Objeto do Contrato: Locação de Imóvel com área aproximada de 432 m2, contendo uma construção (pré-moldada) estilo barracão comercial, de 166,98 m2, localizado na Rua Parigot de Souza, 662, lote urbano nº 19, quadra F, Loteamento denominado Jardim Cataratas, na cidade de Guaíra, Paraná.
Valor Total: R$ 4.248,65 (quatro mil, duzentos e quarenta e oito reais e sessenta e cinco centavos).
Prazo de Vigência: O Prazo de Vigência do presente contrato de locação de imóvel tem início na data de **25 de julho de 2016 e término em 24 de dezembro de 2016**.
Data de Assinatura: 21 de julho de 2016.
Foro: Guaíra – Paraná

Guaíra, 21 de julho de 2016.

FABIAN PERSI VENDRUSCOLO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luiz Jose Junior Bezerra da Costa
Código Identificador:816915C5

COMPRAS E LICITAÇÕES
PORTARIA Nº 242/2016

Ementa: Homologa julgamento proferido por Pregoeiro sobre propostas apresentadas ao Edital de Pregão Presencial nº 112/2016 – MUNICÍPIO DE GUAÍRA / PR.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUAÍRA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - Homologar o julgamento proferido por Pregoeiro sobre propostas apresentadas ao Edital de **Pregão Presencial nº 112/2016,** que tem como objeto o registro de preços para aquisição futura de materiais (tubulação, isolamento da tubulação e outro), os quais serão utilizados para instalação e manutenção de condicionadores de ar do tipo split, destinados a todas as Secretarias desta Municipalidade. À empresa:

REFRIGERAÇÃO MARÇAL LTDA - EPP, vencedora global da Licitação, com valor total máximo de **R$ 90.212,25 (Noventa mil, duzentos e doze reais e vinte cinco centavos).**

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Guaíra (PR), 06 de julho de 2016.

FABIAN PERSI VENDRUSCOLO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luiz Jose Junior Bezerra da Costa
Código Identificador:55F66245

PROJUR
NOTIFICAÇÃO Nº 081/2016 A LIMPEZA DO LOTE Nº 016 DA QUADRA Nº 001 DO JARDIM SETE QUEDAS, CIDADE DE GUAÍRA-PR

Nos termos dispostos nos artigos 61, 62 e 63 da lei complementar nº 03/2008 (Código de Posturas) e suas posteriores alterações fica Vossa Senhoria ***NOTIFICADO a efetuar a limpeza do lote nº 016 da quadra nº 001 do Jardim Sete Quedas, Cidade de Guaíra-PR de vossa propriedade, no prazo máximo improrrogável de 7 (sete) dias úteis***, a contar da data da ciência ou da publicação em edital no diário oficial do Município de Guaíra-PR;
Conforme disposto no artigo 64 o descumprimento importará na aplicação de multa na razão de 05 (cinco) UFG (Unidade Fiscal de Guaíra) por imóvel com área de até 1.000,00 m2 (mil metros quadrados) e 10 (dez) UFG por imóvel com área superior a 1.000,00 m2 (mil metros quadrados);
E ainda, nos termos disposto no artigo 65 da mencionada lei complementar o não cumprimento ainda ensejará a reincidência de autuação a cada 30 (trinta) dias, até que atendido o exposto na notificação, sendo os valores dobrados a cada nova reincidência estipulado o teto de autuações em 100 (cem) UFG (Unidade Fiscal de Guaíra)
E por fim, nos termos disposto no parágrafo único do art. 65 da mencionada lei complementar: Parágrafo único. O município de Guaíra poderá executar o serviço de roçada nos imóveis notificados e autuados e cobrará do contribuinte o valor de 0,010 Unidade Fiscal do Município de Guaíra-UFG por metro quadrado do imóvel em questão, além das multas já estipuladas no artigo 64 do presente Código.
OBSERVAÇÃO:
1-) Valor da UFG-Unidade Fiscal de Guaíra para o ano de 2.016 = R$ 38,66 (trinta e oito reais e sessenta e seis centavos)
2-) Informações complementares poderão serem obtidos na SEPLAN-Secretaria Municipal de Planejamento e Coordenação Geral com o fiscal Jean Lucas Mendieta Nato através do telefone 3642 9900

Guaíra-PR, 21 de julho de 2.016.

JEAN LUCAS MENDIETA NATO
Fiscal de Atividades Urbanas
Matrícula funcional nº 29.443-01

Ilustríssimo Senhor
NEWTON SCHEFFER
AVENIDA PRESIDENTE GETÚLIO VARGAS, nº 250 - GUAÍRA-PR
Ciente em: ...../...../.....

Assinatura.....

Publicado por:
Alaide Carvalho de Lima Barreto
Código Identificador:F729700A

PROJUR
NOTIFICAÇÃO Nº 082/2016 LIMPEZA DO LOTE Nº 015 DA QUADRA Nº 001 DO JARDIM SETE QUEDAS, CIDADE DE GUAÍRA-PR

Nos termos dispostos nos artigos 61, 62 e 63 da lei complementar nº 03/2008 (Código de Posturas) e suas posteriores alterações fica Vossa Senhoria ***NOTIFICADO a efetuar a limpeza do lote nº 015 da quadra nº 001 do Jardim Sete Quedas, Cidade de Guaíra-PR de vossa propriedade, no prazo máximo improrrogável de 7 (sete) dias úteis***, a contar da data da ciência ou da publicação em edital no diário oficial do Município de Guaíra-PR;
Conforme disposto no artigo 64 o descumprimento importará na aplicação de multa na razão de 05 (cinco) UFG (Unidade Fiscal de Guaíra) por imóvel com área de até 1.000,00 m2 (mil metros quadrados) e 10 (dez) UFG por imóvel com área superior a 1.000,00 m2 (mil metros quadrados);
E ainda, nos termos disposto no artigo 65 da mencionada lei complementar o não cumprimento ainda ensejará a reincidência de autuação a cada 30 (trinta) dias, até que atendido o exposto na notificação, sendo os valores dobrados a cada nova reincidência estipulado o teto de autuações em 100 (cem) UFG (Unidade Fiscal de Guaíra)
E por fim, nos termos disposto no parágrafo único do art. 65 da mencionada lei complementar: Parágrafo único. O município de Guaíra poderá executar o serviço de roçada nos imóveis notificados e

autuados e cobrará do contribuinte o valor de 0,010 Unidade Fiscal do Município de Guaíra-UFG por metro quadrado do imóvel em questão, além das multas já estipuladas no artigo 64 do presente Código.
OBSERVAÇÃO:
1-) Valor da UFG-Unidade Fiscal de Guaíra para o ano de 2.016 = R$ 38,66 (trinta e oito reais e sessenta e seis centavos)
2-) Informações complementares poderão serem obtidos na SEPLAN-Secretaria Municipal de Planejamento e Coordenação Geral com o fiscal Jean Lucas Mendieta Nato através do telefone 3642 9900

Guaíra-PR, 21 de julho de 2.016.

JEAN LUCAS MENDIETA NATO
Fiscal de Atividades Urbanas
Matrícula Funcional Nº 29.443-01

Ilustríssimo Senhor
NEWTON SCHEFFER
AVENIDA PRESIDENTE GETÚLIO VARGAS, nº 250 - GUAÍRA-PR
Ciente em: ...../...../.....

Assinatura.....

Publicado por:
Alaide Carvalho de Lima Barreto
Código Identificador:17590FDE

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACI

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
DECRETO N.º 050/2016

Súmula: Abre Crédito Adicional Suplementar no valor de R$ 138.600,00 (cento e trinta e oito mil e seiscentos reais) no orçamento de 2016, autorizado pela Lei nº 1392 de 15 de Dezembro de 2015 e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUARACI, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas:
DECRETA:

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Adicional Suplementar no valor de R$ 138.600,00 (cento e trinta e oito mil e seiscentos reais), conforme abaixo:

27– SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
002 – Fundo Municipal de Assistência Social
08 – Assistência Social
0243 – Assistência à Criança e ao Adolescente
0009 – Assistência a Criança e ao Adolescente
6.023 – Manutenção do Projeto Guará
3.3.90.36 - Outros Serviços Terceiros - PF - Cód. 160..... R$ 9.000,00
27– SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
002 – Fundo Municipal de Assistência Social
08 – Assistência Social
0244 – Assistência Comunitária
0010 – Assistência Social Geral
2.031 – Execução das Políticas da Assistência Social - CRAS
3.3.90.36 - Outros Serviços Terceiros - PF - Cód. 324..... R$ 9.600,00
30– SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
002 – Departamento de Educação
12 – Educação
0361 – Ensino Fundamental
0013 – Mais Educação
2.059 – Manutenção do Ensino Fundamental
3.3.90.30 - Material de Consumo - Cód. 231..... R$ 50.000,00
3.3.90.30 - Material de Consumo - Cód. 232..... R$ 50.000,00
3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - PJ - Cód. 237..... R$ 20.000,00
TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO..... R$ 138.600,00

Art. 2º - Para cobertura do crédito aberto no artigo anterior será utilizado recursos provenientes do cancelamento parcial da seguinte dotação:

27– SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
002 – Fundo Municipal de Assistência Social
08 – Assistência Social
0243 – Assistência à Criança e ao Adolescente
0009 – Assistência a Criança e ao Adolescente
6.023 – Manutenção do Projeto Guará
3.3.90.36 - Outros Serviços Terceiros - PJ - Cód. 161..... R$ 9.000,00
27– SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
002 – Fundo Municipal de Assistência Social
08 – Assistência Social
0244 – Assistência Comunitária
0010 – Assistência Social Geral
2.031 – Execução das Políticas da Assistência Social - CRAS
3.3.90.36 - Outros Serviços Terceiros - PJ - Cód. 177..... R$ 9.600,00
30– SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
002 – Departamento de Educação
12 – Educação
0361 – Ensino Fundamental
0013 – Mais Educação
2.059 – Manutenção do Ensino Fundamental
3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Cód. 220..... R$ 120.000,00
TOTAL DO CANCELAMENTO..... R$ 138.600,00

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACI, AOS 27 DIAS DO MÊS DE JULHO DE 2016.

JAMIS AMADEU
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Rosicleide da Silva
Código Identificador:B60BBF3B

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARANIAÇU

EXECUTIVO MUNICIPAL
LEI 990/2016

SÚMULA: Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar e estabelece outras providências.

A **Câmara Municipal de Guaraniaçu**, Estado do Paraná, aprovou, e eu, **Prefeito Municipal** sanciono a seguinte:
LEI

Art. 1.º - Fica autorizado abrir no orçamento programado no Município, para o exercício de 2016, um Crédito Adicional Suplementar até o valor de **R$ 175.500,00 (cento e setenta e cinco mil e quinhentos reais),** para cobertura das seguintes dotações orçamentárias:

10 – Fundo de Saúde Municipal de Guaraniaçu
10.01 – Departamento de Saúde
1030210012.076000 – Consorcio Intermunicipal SAMU Oeste - CONSAMU
3.1.71.70.00.0000 – Rateio P/ Partic. em Consorcio Público – 303.....167.500,00
3.3.90.46.00.0000 – Auxilio Alimentação – 303.....8.000,00
Total.....175.500,00

Art. 2º Para dar cobertura ao crédito aberto no artigo anterior serão utilizados anulações parciais ou totais das seguintes dotações

orçamentárias, em conformidade com o parágrafo 1.º, inciso III, do artigo 43, da **Lei Federal n.º 4.320 de 17 de março de 1964:**

10 – Fundo de Saúde Municipal de Guaranіaçu
10.01 – Departamento de Saúde
1030110012.038000 – Manutenção da Estratégia Saúde da Família
3.1.90.11.00.0000 – Vencimentos e Vantagens Fixas – PC – 303.....175.500,00
Total.....175.500,00

Art. 3º Fica alterado simultaneamente o Cronograma de Desembolso a LDO e PPA no que for necessário para a implementação da suplementação desta Lei.

Art. 4.º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 27 de julho de 2016.

JURACI RONALDO CAZELLA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leticia de Andrade da Luz
Código Identificador:1691F374

EXECUTIVO MUNICIPAL
LEI 991/2016

SÚMULA: Dispõe sobre alteração do artigo 30 da Lei Municipal nº 500/2009 (Regulamenta a Assistência Social Municipal e Cria o Conselho Municipal de Assistência Social) e artigo 83 da Lei Municipal nº 818/2014 (Dispõe sobre a Política Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA) e estabelece outras providências.

A Câmara Municipal de Guaranіaçu, Estado do Paraná aprovou, e eu **Prefeito Municipal** sanciono a seguinte:

LEI

Art. 1.º - Altera o *caput* do artigo 30, da Lei Municipal n. º 500/2009 onde diz que: *"Art. 30 - Fica instituído o Fundo Municipal de Assistência Social, através do Decreto nº 25/95, que será gerido conforme as decisões e atos normativos do CMAS e administrado pelo órgão municipal responsável pela coordenação da Política de Assistência Social, no qual será constituído por recursos financeiros provenientes de*:", e passa a vigorar com a seguinte redação:

*"*Art. 30 - *Fica instituído o Fundo Municipal de Assistência Social, que será gerido, administrado e movimentado pelo Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social, em conjunto com o Executivo Municipal, sendo este responsável pela coordenação da Política Municipal de Assistência Social, no qual será constituído por recursos financeiros provenientes de:*

Art. 2.º - Altera o *caput* do artigo 83, da Lei Municipal n. º 818/2014 onde diz que: *"Art. 83 - Compete ao Gestor da Pasta da Secretaria Municipal de Assistência Social em conjunto com o Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, a administração do Fundo, observados os padrões e normas estabelecidas na legislação pertinente.*", e passa a vigorar com a seguinte redação:

"Artigo 83 - *Cabe ao Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente em conjunto com o Executivo Municipal, gerir, administrar, movimentar o Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, observados os padrões e normas estabelecidas na legislação pertinente.*

Art. 3.º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrários.

Gabinete do Prefeito, 27 de julho de 2016.

JURACI RONALDO CAZELLA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leticia de Andrade da Luz
Código Identificador:D2AAD622

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
PORTARIA N.º 18/2016

SÚMULA: Promove Servidor do Quadro Efetivo e estabelece outras providências.

A Câmara Municipal de Guaranіaçu, por seu Presidente Eliton de Lara Magalhães, em atenção a recomendação emanada pela Comissão Especial de Avaliação de Funcionários Efetivos e em Estágio Probatório, nomeada pela Portaria nº 16/2016, no uso de suas atribuições legais;

R E S O L V E

Art. 1º Conceder progressão funcional por antiguidade, considerando o tempo transcorrido entre a admissão até a presente data, somada a estabilidade funcional, ao nível salarial imediatamente superior de acordo com o previsto no artigo 30 da Lei Municipal n.º 405/2008, conforme abaixo, ao seguinte servidor:

NOME	CARGO	Nível atual	Nível Progressão/ Promoção
Rafael da Luz	Diretor de Secretaria	3	4

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, com efeito a partir de 1º de agosto de 2016.

Guaranіaçu, 27 de julho de 2016.

ELITON DE LARA MAGALHÃES
Presidente

Publicado por:
Rafael da Luz
Código Identificador:A0AC9D3E

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 055/2016
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 030/2016 REGISTRO DE PREÇOS Nº. 028/2016

Aos 20 (Vinte) dias do mês de julho do ano 2016, autorizado pelo Senhor Prefeito Municipal, nos autos do processo de Pregão Presencial nº. 030/2016, Processo de Registro de Preços nº. 028/2016, da presente Ata de Registro de Preços, de acordo com o disposto no artigo 15º. Da Lei Federal nº. 8.666/93, e suas alterações, da Lei Federal 10.520/2002, do Decreto Municipal nº. 147/2007, demais legislação atinente à matéria que, conjuntamente com as condições adiante estipuladas, regem o relacionamento obrigacional entre a Administração Municipal e a Licitante Vencedora.

OBJETO: Aquisição de Recarga de Gás de cozinha 13 KG para utilização nas diversas secretarias municipais requisitantes, conforme especificações mínimas constantes no Anexo I do Edital.

1. Consideram-se registrados os seguintes preços do Detentor da Ata: COMERCIO DE PRODUTOS VETERINÁRIOS IGUATU LTDA - ME, CNPJ: 84.984.582/0001-88, sediada na Av. Sete de Setembro, n°. 104, na cidade de Iguatu - Paraná, CEP: 85.423-000, neste ato representada pelo seu administrador o Sr. Fayllon Ricardo Furquim Garcia Rodrigues, portador do RG: 9223008-2 e CPF: 066.197.459-62, à saber:

Item	Proponente Vencedora	Valor (R$)
001	COMERCIO DE PRODUTOS VETERINÁRIOS IGUATU LTDA - ME, CNPJ: 84.984.582/0001-88	R$ 13.334,00

O prazo de validade do registro de preços será de 06 (Seis) meses, compreendendo o período entre 20/07/2016 até 19/01/2017. Podendo ser prorrogado se assim convir à administração municipal.

FLÁVIO APARECIDO BRANDÃO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Lucia de Souza
Código Identificador:67442074

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N°. 035/2016 REGISTRO DE PREÇOS Nº. 033/2016

Objeto: Aquisição de materiais de consumo e armarinhos para serem utilizados na aplicação de cursos e atividades oferecidos pelo CRAS e pela Secretaria de Assistência Social.
Data da sessão de abertura: 12/08/2016
Horário: 09h00min.
Valor estimado: R$ 12.385,48 (Doze mil trezentos e oitenta e cinco reais e quarenta e oito centavos).
Endereço: Prefeitura Municipal, Avenida Centenário 500, Centro, Iguatu – Paraná.
Edital disponível no site da Prefeitura ou por e-mail: adm.iguatu@hotmail.com.
Informações: (45) 3248-1159

Iguatu, 27 de julho de 2016.

ANA LUCIA DE SOUZA
Pregoeira

FLÁVIO APARECIDO BRANDÃO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Lucia de Souza
Código Identificador:81232AFE

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
DECRETO Nº. 176/2016, DE 27 DE JULHO DE 2016.

Abre Credito Adicional suplementar e dá outras providências.

FLÁVIO APARECIDO BRANDÃO, Prefeito Municipal de Iguatu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município, e de acordo com o artigo 6º e 7º, da Lei Municipal nº651/2013.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no orçamento geral do Município para o exercício financeiro de 2016, um crédito adicional suplementar na forma de remanejamento no valor de R$ 13.100,00 (treze mil e cem reais) conforme especificado abaixo:

07 SECRETARIA DE OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS PUBLICOS.
07.001 SECRETARIA DE OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS PUBLICOS.
15.45200102044 Manutenção das Atividades Secretaria Vosu
2340.3390300000 - 01 000 Material de Consumo R$ 8.100,00
2350.3390300000 - 01 507 Material de Consumo R$ 5.000,00
TOTAL R$ 13.100,00

Art. 2º Para dar cobertura ao credito adicional suplementar na forma de remanejamento aberto no artigo anterior será utilizada anulação parcial /total de dotação, prevista no inciso III, parágrafo primeiro do art. 43 da Lei Federal 4.320/64, conforme segue:

07 SECRETARIA DE OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS PUBLICOS.
07.001 SECRETARIA DE OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS PUBLICOS.
26.15.45100101046 Ampliação do Centro de Eventos.
2260.4490510000 - 01 000 Obras e Instalações R$ 2.000,00
15.45200102044 Manutenção das Atividades Secretaria Vosu
2310.3190160000 - 01 000 Outras Despesas Variáveis Pessoal Civil R$ 1.000,00
2320.3190460000 - 01 000 Auxilio Alimentação R$ 1.000,00
2330.3390140000 - 01 000 Diárias Pessoal Civil R$ 500,00
26.78200112048 Manutenção da Frota Municipal
2470.3390390000 - 01 000 Outros Serviços Terceiros Pessoa Jurídica R$ 3.600,00
15.45200102044 Manutenção das Atividades Secretaria Vosu
2350.3390360000 - 01 507 Outros Serviços Terceiros Pessoa Física R$ 5.000,00
TOTAL R$ 13.100,00

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor a partir de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

Gabinete do Prefeito Municipal de Iguatu, aos 27 (vinte sete) dias do mês de julho de 2016.

FLÁVIO APARECIDO BRANDÃO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Lucia de Souza
Código Identificador:98946EB2

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 619/2016

CONCEDE AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA A SERVIDORA JOCIELE SILVA DE OLIVEIRA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROBERTO DA SILVA – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

a) *o disposto no Art. 34, § 4º da Lei nº. 835/2006;*

b) *o atestado Médico;*

RESOLVE;

I – Conceder, a partir de 15 de julho de 2016, por um período de 07 (sete) dias, **AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA** a Servidora **JOCIELE SILVA DE OLIVEIRA,** brasileira, solteira, portadora da Cédula de Identidade RG nº 12.548.681-9 - SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº 078.473.769-03, residente e domiciliada nesta cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, servidora Pública Municipal, aprovada em Concurso Público, para o cargo de **SERVENTE DE SERVIÇOS GERAIS (FEMININO)**, nomeada através da Portaria nº. 746/2014 de 30 de setembro de 2014, lotada na Secretaria Municipal de Assistência à Saúde e à Área Social.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 15 de julho de 2016.

Registre-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Iporã-(PR), 27 de julho de 2016.

ROBERTO DA SILVA
Prerfeito Municipal

Publicado por:
Antenor Xavier de Souza
Código Identificador:36082E16

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 620/2016

CONCEDE AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA A SERVIDORA GISLENE LOPES DE MATTOS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROBERTO DA SILVA – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

a) *o disposto no Art. 34, § 4º da Lei nº. 835/2006;*

b) *o atestado Médico;*

RESOLVE;

I – Conceder, a partir de 15 de julho de 2016, por um período de 01 (um) dia, **AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA** a Servidora **GISLENE LOPES DE MATTOS,** brasileira, solteira, portadora da Cédula de Identidade RG nº 40.219.093-2 - SSP/SP, e inscrita no CPF/MF sob nº 224.575.178-77, residente e domiciliada nesta cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, servidora Pública Municipal, aprovada em Concurso Público, para o cargo de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – VILA NILZA**, nomeada através da Portaria nº. 355/2014 de 26 de maio de 2014, lotada na Secretaria de Assistência à Saúde e à Área Social.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 15 de julho de 2016.

Registre-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Iporã-(PR), 27 de julho de 2016.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antenor Xavier de Souza
Código Identificador:89FC05F6

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 621/2016

CONCEDE AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMILIA A SERVIDORA GISLENE LOPES DE MATTOS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROBERTO DA SILVA – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

a) *o disposto no Art. 34, § 4º da Lei nº. 835/2006;*

b) *o atestado Médico;*

RESOLVE;

I – Conceder, a partir de 20 de julho de 2016, por um período de 01 (um) dia, **AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMILIA** a Servidora **GISLENE LOPES DE MATTOS,** brasileira, solteira, portadora da Cédula de Identidade RG nº 40.219.093-2 - SSP/SP, e inscrita no CPF/MF sob nº 224.575.178-77, residente e domiciliada nesta cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, servidora Pública Municipal, aprovada em Concurso Público, para o cargo de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – VILA NILZA**, nomeada através da Portaria nº. 355/2014 de 26 de maio de 2014, lotada na Secretaria de Assistência à Saúde e à Área Social.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 20 de julho de 2016.

Registre-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Iporã-(PR), 27 de julho de 2016.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antenor Xavier de Souza
Código Identificador:C1B1146A

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 109/2016

ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

ROBERTO DA SILVA, Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, usando das atribuições legalmente lhe conferidas, e em especial pelo que determina a Lei Municipal nº 1446/2015, de 19/11/2015, publicada no Órgão Oficial do Município "Diário Oficial dos Municípios do Paraná", em data de 20/11/2015, edição de nº 880, resolve:

Art. 1º - Fica pelo presente Decreto, aberto ao Orçamento Geral do atual Exercício, Crédito Adicional Suplementar, no valor de R$ 140.000,00 (Cento e quarenta mil reais), destinado a tender despesa(s) da(s) seguinte(s) Secretaria(s), em conformidade com o que segue discriminado:

04. SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO
04.02. DEPARTAMENTO DE ENSINO INFANTIL
123650011.2.018000 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO INFANTIL
3.1.90.11.00.00.00 VENCIMENTO E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL.....R$ 105.000,00
487 FONTE: 104 25% sobre demais Impostos vinculados a Educação
3.1.91.13.00.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS.....R$ 20.000,00
491 FONTE: 104 25% sobre demais Impostos vinculados a Educação
SOMA.....R$ 125.000,00
06. SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE
06.02. FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
185420022.2.076000 MANUTENÇÃO DO ATERRO SANITÁRIO E LIMPEZA PÚBLICA
3.3.90.30.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO.....R$ 15.000,00
1174 FONTE: 000 Recursos Ordinários (Livres)
SOMA.....R$ 15.000,00
TOTAL.....R$ 140.000,00

Art. 2º - O(s) recurso(s) para fazer(em) face ao(s) encargo(s) gerado(s) pelo que determina o Artigo 1º deste Decreto decorrerá(ão), por provável excesso de arrecadação pelo ingresso de recursos na receita do atual exercício, conforme demonstrado abaixo:

EXCESSO DE ARRECADAÇÃO
FONTE: 000 Recursos Ordinários (Livres).....R$ 140.000,00
SOMA.....R$ 140.000,00
TOTAL.....R$ 140.000,00

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal de Iporã, Estado do Paraná, aos vinte e sete dias do mês de julho do ano de dois mil e dezesseis.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antenor Xavier de Souza
Código Identificador:F0B130AD

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE LICITAÇÃO

Torna Público, que se acha aberta no setor de licitações o Processo abaixo relacionado:

PREGÃO PRESENCIAL: 039/2016-PMI
PROCESSO Nº 065/2016-PMI
OBJETO: Aquisição de combustível óleo diesel, em atendimento ao convênio SEAB.
ENTREGA DOS ENVELOPES, CREDENCIAMENTO E INICIO DA SEÇÃO DE LANCES: "Proposta e Documentação", às 09HR00MIN horas do dia 09 de agosto de 2016, no setor de licitações, situado na Rua Pedro Álvares Cabral, 2.677 – Alto Ipiranga – Iporã – PR.
AQUISIÇÃO DO EDITAL: A pasta contendo o edital completo poderá ser adquirida no setor de licitações, pelo valor de R$.20,00 (vinte reais), no endereço acima.
DEMAIS INFORMAÇÕES: Poderão ser obtidas no setor de licitações ou pelo fone/fax: (44) 3652-8100.

Iporã-PR., 27 de Julho de 2016

CAIO VINICIUS SOLANA DIAS
Pregoeiro

Publicado por:
Antenor Xavier de Souza
Código Identificador:44D9A90B

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBARACÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAMBARACÁ
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL - CONSOLIDADO		
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL		
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		
JULHO/2015 A JUNHO/2016		
RGF - ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")		
DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)	
	LIQUIDADAS (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	577.488,79	0,00
Pessoal Ativo	577.488,79	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	0,00	0,00
Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização (art. 18, §1º da LRF)	0,00	0,00
Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização (exceto elemento 34)	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	0,00	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00
Instrução Normativa TCE/PR 56/2011	0,00	0,00
Pensionistas	0,00	0,00
IRRF	0,00	0,00
DESPESA LIQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II) - IN 56 TCE/PR	577.488,79	0,00
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (IV) = (III a + III b)		577.488,79
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (V)	16.767.675,44	0,00
% da DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP sobre a RCL (VI) = (IV / V) * 100		3,44
LIMITE MÁXIMO (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - 6%	1.006.060,53	0,00
LIMITE PRUDENCIAL (parágrafo único do art. 22 da LRF) - 5,7%	955.757,50	0,00
LIMITE DE ALERTA (inciso II do § 1º do art. 59 da LRF) - 5,4%	905.454,47	0,00
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE GERAL		VALOR
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (V)		16.767.675,44
% da DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP sobre a RCL (VI) = (IV / V) * 100		3,44
LIMITE MÁXIMO (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - 6%		1.006.060,53
LIMITE PRUDENCIAL (parágrafo único do art. 22 da LRF) - 5,7%		955.757,50
LIMITE DE ALERTA (inciso II do § 1º do art. 59 da LRF) - 5,4%		905.454,47

CLAUDIO OSSAMU KOHATA
Presidente da Câmara

TAKEMITSU HASHIGUTI
Contador

LUIZ CARLOS DE GRANDE
Controle Interno

Publicado por:
Fernanda Regina Zanata
Código Identificador:67F329F6

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPERUÇU

CAMARA MUNICIPAL
RELATORIO

Poder Legislativo
CAMARA MUNICIPAL DE ITAPERUCU
RELATÓRIO DA GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JULHO/2015 A JUNHO/2016

RGF – ANEXO I (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")		R$ 1,00
DESPESAS COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)	
	LIQUIDADAS (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	1.272.070,22	0,00
Pessoal Ativo	1.272.070,22	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	0,00	0,00
Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos De Terceirização (art. 18, § 1º da LRF)	0,00	0,00
Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização (exceto elemento 34)	0,00	0,00
(-)DESPESAS NÃO COMPUTADAS (art.19, §1º da LRF) (II)	456,92	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00
Convocação Extraordinária (inciso II, § 6º, art. 57 da CF)	0,00	0,00
Instrução Normativa TCE/PR 56/2011	456,92	0,00
Pensionistas	0,00	0,00
IRRF	456,92	0,00
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I-II)	1.271.613,30	0,00
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (IV) = (III a + III b)		1.271.613,30
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (V)		43.962.280,35
% da DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP sobre a RCL (VI) = (IV/V) * 100		2,89
LIMITE MÁXIMO (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - 6,00%		2.637.736,82
LIMITE PRUDENCIAL (§ ú n i co, art. 22 da LRF) - 5,70%		2.505.849,98
LIMITE DE ALERTA (inciso II do § 1º do art. 59 da LRF) - 5,40%		2.373.963,14
FONTE: Sistema Betha Sistemas, Unidade Responsável CAMARA MUNICIPAL DE ITAPERUCU, Data da emissão 09/06/2015 e hora de emissão 09:56:13:		
Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em Restos a Pagar Não Processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:		
a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;		
b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar Não Processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força inciso II do art.35 da Lei 4.320/64.		

Itaperuçu, 09/06/2015

PIO MORAES DE LARA
Presidente

WILTON JOSE BARBOSA BERNARDINO
Contador
CRC 055537/O-4

ARNALDO PINTO FERRO NETTO
Contole Interno

Publicado por:
Airton Cavalheiro
Código Identificador:74DA3D61

CAMARA MUNICIPAL
TOMADA DE PREÇO

TOMADA DE PREÇOS Nº 01/2016

A **Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Itaperuçu**, com sede na Rua Antonio Leonel de Faria, 321, Itaperuçu - Estado do Paraná, CEP 83.560-000, em conformidade com as determinações legais, em especial, no contido na Lei Federal n.º 8.666 de 21.06.1993, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar licitação na modalidade **TOMADA DE PREÇOS, TIPO MENOR PREÇO e EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL,** mediante as condições e orientações estabelecidas neste EDITAL:

DATA, HORÁRIO E LOCAL DA TOMADA DE PREÇOS:

DATA: 15 de agosto de 2016.
HORÁRIO: 10h (horário de Brasília/DF).
LOCAL: Sede da Câmara Municipal de Itaperuçu

1 – DO OBJETO:

1.1 Constitui objeto da presente licitação a seleção de empresa especializada para execução do projeto de construção do prédio sede da Câmara Municipal de Itaperuçu**,** conforme Caderno de Encargos e Especificações técnicas.

1.2 O objeto desse contrato é dividido nos seguintes lotes:
1.2.1 **Lote 1**: Serviços iniciais e demolições, infra-estrutura, supra-estrutura e paredes, painéis e lajes;
1.2.2 **Lote 2**: Coberturas e Revestimentos internos e externos;
1.2.3 **Lote 3**: Cerâmica, azulejo, porcelanato e granito, pergolado, instalações elétricas e instalações hidráulicas e sanitárias;
1.2.4 **Lote 4**: Serviços externos;
1.2.5 **Lote 5**: Portas e janelas, pintura interna, pintura externa e pedra natural, louças metais e acessórios e serviços finais.

1.3 Para a execução das obras objeto deste Edital deverão ser, rigorosamente, observados os procedimentos e especificações previstos no Anexo III.

1.4 Os serviços objeto deste Edital terão seu início após a Câmara Municipal de Itaperuçu expedir a respectiva ordem de serviço.

2 – DO VALOR ESTIMADO

2.1 O valor total global máximo estimado para a execução da totalidade dos serviços do objeto desta licitação é de **R$ 808.322,98 (oitocentos e oito mil, trezentos e vinte e dois reais e noventa e oito centavos)**, divididos em seus lotes da seguinte forma:

LOTE	Valor em R$
• SERVIÇOS INICIAIS E DEMOLIÇÕES	R$ 252.448,70
Placa de obra em chapa em aço galvanizado	
Limpeza do terreno	
Instalações provisórias (tapumes, barraco, água, luz e esgoto)	
Máquinas e equipamentos (betoneiras, serras, carrinhos etc.)	
• INFRA-ESTRUTURA	
Escavações manuais	
Escavações mecânicas	
Atero e apiloamento	
Locação da obra	
Fundações superficiais	
Vigas/baldrame/blocos/estacas	
Impremeabilização baldrame/geotextil/arrimo	
• SUPRA-ESTRUTURA	
Concreto armado	
Formas para estrutura e laje (madeirites e tábuas)	
• PAREDES, PAINÉIS E LAJES	
Tijolos furados	
Vergas e contra vergas de concreto	
Lajes treliçadas	
• COBERTURAS	R$ 131.557,87
Estrutura da cobertura	
Telhas	
Calhas e rufos	
• REVESTIMENTOS INTERNOS E EXTERNOS	
Chapisco interno	
Emboço interno	
Chapisco externo	
Emboço externo	
• CERÂMICA/AZULEJO/PORCELANATO/GRANITO	R$ 185.133,24
Porcelanato piso	
Porcelanato parede	
Granito escada	
• PERGOLADO	
Execução completa do pergolado	
• INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	
Execução complet das instalações elétricas	
• INSTALAÇOES HIDRÁULICAS E SANITÁRIAS	
Execução completa das instalações hidráulcias e sanitárias	
• SERVIÇOS EXTERNOS	R$ 108.938,25
Muros de arrimo com impermeabilização, drenagem e pintura com grafiato	
Muros normais com pintura em grafiato	
Calçadas externas em paiver	
Calçadas externas em porcelanato e piso podotatil	
Paisagismo/grama	
Grades metálicas	
Lixeira	
Bicicletário	
• PORTAS E JANELAS	R$ 130.244,91
Portas internas completas	
Vidro temperado verde 10mm	
• PINTURA INTERNA	
Pintura das portas	
Pintura das paredes e lajes incluindo massa acrílica	
• PINTURA EXTERNA E PEDRA NATURAL	
Grafiato externo	
Brises de alumínio anodizado bronze	
Pedra natural goiana	
• LOUÇAS E ACESSÓRIOS	
Execução completa das louças, metais e acessórios	
• SERVIÇOS FINAIS	
Limpeza final da obra	
VALOR TOTAL GLOBAL	**R$ 808.322,98**

3 – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1 As despesas decorrentes dos serviços objetos desta licitação correrão por conta dos recursos específicos consignados ao Planejamento Orçamentário da Câmara Municipal de Itaperuçu para o exercício 2016, especificamente na conta 449051000 – Obras e Instalações.

4 – DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

4.1 A ABERTURA desta licitação realizar-se-á às **10h00min do dia 15/08/2016** no Departamento de Licitação da Câmara Municipal de Itaperuçu/PR, situada na Rua Antonio Leonel de Faria, 321, Centro – Itaperuçu / Pr.

4.2 O Edital da Tomada de Preços nº 01/2016 e seus Anexos serão denominados simplesmente de EDITAL.

4.3 O **EDITAL**, o **CADERNO DE ENCARGOS** e **ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS, bem como, os ANEXOS** e **MODELOS** poderão ser adquiridos através do telefone (41) 3603-3197, do e-mail airtoncavalheiro@hotmail.com ou diretamente com a Comissão de Licitação no endereço da Câmara Municipal (de segunda a sexta-feira, das 9h00 às 16h00), até o dia anterior ao da licitação, de modo a obter, para sua própria utilização e por sua exclusiva responsabilidade, todas as informações necessárias à elaboração da proposta.

4.4 A Visita Técnica poderá ser realizada nos dias e horários informados no item anterior, no máximo até às 16 horas do dia 11/08/2016, após **AGENDAMENTO**, pelo telefone (41) 3603-3197, devendo ser lavrada a Declaração de Visita Técnica conforme Modelo 04 do Anexo I deste Edital.

4.5 Pedidos de Informações de caráter técnico relativamente às especificações deverão ser dirigidos à Comissão Permanente de Licitação protocolizados na Secretaria da Câmara.

4.6 A impugnação ao Edital, se houver, deverá ser apresentada em conformidade com o art. 41, §§ 1º e 2º, da Lei 8.666/93, devidamente protocolizada na Secretaria da Câmara Municipal de Itaperuçu, não sendo aceita a impugnação em papel termo-sensível (fac-símile).

4.7 Caso o dia previsto para a realização da abertura do certame seja declarado feriado ou ponto facultativo, haverá ratificação da convocação da data da abertura da licitação, sendo esta de realizada no 1º (primeiro) dia útil subsequente, no mesmo local e hora.

4.8 A apresentação da proposta sujeita o licitante a aceitar o prazo de sua validade de 60 (sessenta) dias contados a partir da data da abertura dos envelopes, podendo ser renovada após esse período, mediante prévia comunicação da Comissão Permanente de Licitação.

4.9 Após a fase da habilitação, não caberá desistência da proposta, ficando ela vinculada ao prazo acima mencionado, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pela Comissão Permanente de Licitação.

5 - DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO:

5.1 Poderão participar da presente licitação todas as pessoas jurídicas, que satisfaçam as condições deste Edital.

5.2 A participação na presente licitação significará que o licitante examinou minuciosamente o Edital, as especificações e outros elementos fornecidos, que os terá comparado, avaliado, e os encontrados corretos, satisfatoriamente, todas as informações e esclarecimentos solicitados, que o licitante tem pleno conhecimento das condições e aceita integral e irretratavelmente os termos deste instrumento, inclusive quanto a recursos.

5.3 Não poderão participar da presente licitação, empresas que:

5.3.1 Estejam cumprindo sanção de suspensão do direito de licitar ou que tenham sido declaradas inidôneas por qualquer órgão governamental, autárquico, fundacional, empresas públicas ou de economia mista; e

5.3.2 Estejam em processo de falência.

5.4 É vedada, a qualquer pessoa física ou jurídica, a representação, na presente licitação, de mais de uma empresa.

5.5 Os licitantes deverão ter pleno conhecimento dos termos deste Edital e seus anexos, dos serviços que serão executados, devendo verificar as condições atuais sem poder invocar qualquer desconhecimento como elemento impeditivo da correta formulação da proposta, ou do integral cumprimento do contrato, não sendo aceitas reivindicações posteriores sob quaisquer alegações.

5.6 A participação nesta Tomada de Preços importa ao proponente a irrestrita aceitação das condições estabelecidas no presente Edital e seus anexos, bem como na observância dos regulamentos, normas administrativas e técnicas aplicáveis.

5.7 A Licitante arcará com todos os custos diretos ou indiretos relacionados com a preparação e a apresentação de sua proposta. A Câmara Municipal de Itaperuçu, em nenhuma hipótese será responsável por estes custos, independentemente da condução ou do resultado do processo de licitação.

5.8 Todos os documentos elaborados pelos proponentes deverão ser apresentados em papel timbrado da empresa proponente.

5.9 Fica vedada a participação de Empresas Consorciadas.

6 - DA HABILITAÇÃO – ENVELOPE N.º 01:

6.1 Este Envelope deverá conter os documentos abaixo relacionados, que deverão ser apresentados em uma via, original ou reprodução autenticada, numerados e dispostos ordenadamente.

6.2 **Os Documentos e a Proposta de Preços deverão ser entregues, devidamente protocolizados na Secretaria da Câmara Municipal de Itaperuçu até às 10:00hs do dia 15/08/2016. A não realização do protocolo acarretará na desclassificação do licitante.**

6.3 Na sua parte externa o ENVELOPE N.º 01 CONTENDO A DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO, deverá conter os seguintes dizeres:

À CAMARA MUNICIPAL DE ITAPERUÇU – PR

A/C Comissão Permanente de Licitação

TOMADA DE PREÇOS N.º 01/2016

ENVELOPE N.º 01 – HABILITAÇÃO

Razão Social do Proponente – CNPJ
Endereço Completo e Telefone/FAX

6.4 A Comissão Permanente de Licitação não terá qualquer responsabilidade pelo extravio (entrega em local não indicado neste Edital) ou abertura antecipada dos mesmos, pois uma proposta aberta antecipadamente será rejeitada e devolvida ao proponente.

6.5 Cada licitante apresentará apenas um representante para se manifestar em nome da empresa, devidamente credenciado por instrumento público ou particular de procuração com firma reconhecida devendo comprová-lo apresentando cópia do Contrato Social e documento de identidade e Certidão Simplificada da Junta. Nenhuma pessoa física, ainda que regularmente credenciada, poderá representar mais do que uma empresa.

6.6 A ausência do representante legal ou a não apresentação do documento que o credencia, não implicarão a desqualificação do licitante, mas farão com que este fique sujeito às decisões tomadas pela Comissão no decorrer dos trabalhos.

6.7 O Licitante que deixar de apresentar quaisquer dos documentos exigidos para o ENVELOPE Nº 01 – DOCUMENTAÇÃO, será inabilitado, não podendo participar das fases posteriores, com a consequente devolução do Envelope no 02 – Proposta de Preços .

6.8 Os documentos e certidões apresentadas deverão estar válidos na data da entrega do ENVELOPE Nº 01 – DOCUMENTAÇÃO. Caso não conste, expressamente, no documento/certidão a sua validade, serão considerados válidos apenas aqueles cuja **data de expedição não ultrapasse 90 (noventa) dias** anteriores à data de recebimento dos ENVELOPES pela Comissão Permanente de Licitação.

6.9 Caso preferir, as cópias autenticadas poderão ser autenticadas por **Servidor da Administração,** contudo, neste caso, a licitante deverá trazer as cópias reprográficas devidamente acompanhadas das vias originais para serem autenticadas na Sessão de Abertura da Licitação no momento da entrega dos ENVELOPES.

7 - DOCUMENTAÇÃO PARA HABILITAÇÃO:

7.1 DOCUMENTAÇÃO PARA COMPROVAÇÃO DE CAPACIDADE JURÍDICA E CUMPRIMENTO DO DISPOSTO NO ART.7º, XXXIII DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL.

7.1.1 Registro Comercial, no caso de empresa individual.

7.1.2 Ato Constitutivo, Estatuto ou Contrato Social (última Alteração) em vigor, devidamente registrado, em se tratando de Sociedades Comerciais, e no caso de Sociedades por Ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores.

7.1.3 Decreto de Autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e Ato de Registro ou autorização para funcionamento, expedido pelo Órgão competente, quando a atividade assim o exigir.

7.1.4 DECLARAÇÃO, sob as penalidades cabíveis de que não houve e que não há fato impeditivo de Habilitação do Licitante, após a obtenção do Certificado apresentado, conforme determina o inciso 2º do artigo 32 da Lei 8.666/93. (conforme Modelo 01 constante do Anexo I deste Edital).

7.1.5 DECLARAÇÃO, sob as penalidades cabíveis de que o licitante cumpre com a determinação Constitucional (inciso XXXIII do art. 7º

da Constituição Federal) (conforme Modelo 02 constante do Anexo I deste Edital).

7.1.6 Os licitantes Enquadrados como Micro Empresas ou Empresas de Pequeno Porte, nos termos da Lei Complementar n.º 123 de 14.12.2006, PARA OBTEREM OS BENEFÍCIOS RELACIONADOS nos art. 43 e 44 da referida Lei Complementar, deverão apresentar:

7.1.6.1 Certidão Simplificada emitida pela Junta Comercial; ou

7.1.6.2 Declaração de Enquadramento como Micro Empresa ou Empresa de Pequeno Porte, chancelado pela Junta Comercial, comprovando o deferimento.

7.1.6.3 Declaração de que não possui em seu quadro societário servidor publico da ativa, ou empregado de empresa publica ou de sociedade de economia mista.

DOCUMENTOS PARA COMPROVAÇÃO DE REGULARIDADE FISCAL:

8.2.1 Prova de Inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ);

8.2.2 Certidão Conjunta Negativa ou Certidão Positiva com efeito negativo de débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, expedidas pela Secretaria da Receita Federal do Brasil e Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional, em plena vigência quando de sua apresentação à Comissão;

8.2.3 Certidão Negativa ou Certidão Positiva com efeito negativo de Dívida Ativa de Tributos Estaduais, expedido pela Secretaria de Estado da Fazenda em plena vigência quando de sua apresentação à Comissão;

8.2.4 Certidão Negativa ou Certidão Positiva com efeito negativo de Dívida de Tributos Municipais, expedida pela Secretaria Municipal de Finanças, em plena vigência quando de sua apresentação à Comissão;

8.2.5 Certificado de Regularidade de Situação - CRS, do FGTS, fornecido pela Caixa Econômica Federal, em plena vigência quando de sua apresentação à Comissão.

8.2.6 Certidão Negativa de Débito - CND, fornecida pelo INSS, em plena vigência quando de sua apresentação à Comissão.

8.2.7 Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, conforme Lei nº 12.440 de 07 de julho de 2011, mediante a apresentação de certidão negativa, nos Termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943.

8.2.8 Os licitantes Enquadrados como Micro Empresas ou Empresas de Pequeno Porte, nos termos do Decreto Lei n.º 123 de 14.12.2006, deverão apresentar as certidões referidas nos itens 8.2.2 a 8.2.6 deste Edital, no momento da entrega do Envelope 01 mesmo CONTENDO IRREGULARIDADES, devendo, em momento posterior, comprovar sua regularidade fiscal no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da convocação da Comissão Permanente de Licitação, podendo ser prorrogado por idêntico período.

8.3 COMPROVAÇÃO DA QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA:

8.3.1 CERTIDÃO NEGATIVA de pedido de FALÊNCIA ou CONCORDATA expedida pelo Distribuidor da Sede da Pessoa Jurídica ou Execução Patrimonial expedida no domicílio da Pessoa Física, com data **não superior a 60 (sessenta) dias** da apresentação da mesma à Comissão.

8.3.2 BALANÇO PATRIMONIAL do último exercício (2015) e demonstrações contábeis já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrados há mais de três meses da data de apresentação da proposta. O Balanço para ser válido, deverá conter na forma da Lei, os respectivos "Termos de Abertura e Encerramento" devidamente registrados junto ao Órgão Competente.

8.3.3 **QUADRO CONTENDO os valores referentes aos índices de Liquidez Geral (ILG), Liquidez Corrente (ILC) e Grau de Endividamento (GE) para comprovação da boa situação financeira.**

8.3.3.1 A boa situação financeira de que trata este item será avaliada pelos Índices de Liquidez Geral (LG); Índice de Liquidez Corrente (ILC) e Grau de Endividamento (GE), resultantes da aplicação das seguintes fórmulas:

Índices	Fórmula	Descrição
Liquidez Geral	ILG = AC+RALP	Ativo Circulante + Realizável em Longo Prazo
	PC + EALP	Passivo Circulante + Exigível em Longo Prazo
Liquidez Corrente	ILC = AC	Ativo Circulante
	PC	Passivo Circulante
Grau de Endividamento	GE = PC + PELP	Passivo Circulante + Passível Exigível em Longo Prazo
	AT	Ativo Total

8.3.3.2 As licitantes que apresentarem resultado menor do que 1 (um), em um dos índices ILG e ILC, e/ou superior a 1,00 (um) no GE acima, serão inabilitadas. A comprovação deverá ser feita relativamente a data da apresentação da proposta, admitida a atualização para esta data através de índices oficiais.

8.3.4 No caso da empresa licitante estar enquadrada na Lei nº 9.317 – Das Microempresas e das Empresas de Pequeno porte "SIMPLES", e no caso de não ter o Balanço Patrimonial na forma solicitada no item anterior, a empresa deverá obrigatoriamente, apresentar o Termo de Opção (SIMPLES).

8.3.5 Comprovar Capital Social não inferior a 10% (dez por cento) do valor máximo da licitação, através Certidão Simplificada de prova de registro expedida pela Junta Comercial ou Órgão Competente, ou cópia do Contrato Social ou de alteração do mesmo, devidamente registrados.

8.4. COMPROVAÇÃO DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:

8.4.1 Prova de Inscrição ou registro da empresa e dos seus Responsáveis Técnicos, junto ao Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia (CREA), em plena validade, caso o registro seja no CREA de outra região, o mesmo deverá ser visado pelo CREA do Paraná.

8.4.2 Apresentação de ATESTADO(S) DE CAPACIDADE TÉCNICA, firmado(s) por Entidades da Administração Pública, Federal, Estadual ou Municipal ou ainda, por Empresas privadas, que comprove(m) que:

8.4.2.1 Executa ou executou obras similares ao objeto desta licitação, com área mínima de 50% por cento, devidamente chancelados pelo CREA, para comprovação de capacidade técnica.

8.4.3 O(s) atestado(s) de capacidade técnica deverá(ão) vir acompanhado(s) da(s) respectiva(s) certidão(ões) de acervo técnico do CREA, em nome do(s) profissional(ais) comprovadamente integrante(s) do quadro permanente da licitante;

8.4.4 Deverá constar, preferencialmente, do(s) atestados ou certidão(ões) os seguintes dados: data de início e término; local de execução; nome da CONTRATANTE e do contratado; nome do(s) responsável(is) técnico(s), seu(s) título(s) profissional(is) e número de registro no CREA; especificações técnicas dos serviços e quantitativos executados.

8.4.5 A comprovação acima deverá ser vistada pelo CREA-PR quando a empresa proponente não for sediada no Estado.

8.4.6 Deverá ser comprovado vínculo entre o(s) profissional(ais), devidamente registrado(s) no CREA, em nome de quem for(em) apresentada(s) a(s) Certidão(ões) de Acervo Técnico, seja na qualidade de sócio(s), funcionário(s) (que deverá ser comprovado por meio de ficha de registro carimbada pelo Ministério do Trabalho, CTPS e/ou Contrato de Prestação de Serviços), com capacitação técnica para execução dos serviços, devidamente reconhecido(s) pelo CREA, detentores da ATESTADOS DE CAPACIDADE TÉCNICA ou certidão(ões), citadas no item acima.

8.4.7 Declaração de Visita Técnica - Modelo 04 do Anexo I, conforme disposto no item 4.4 deste Edital.

8.4.8 A Declaração de Visita Técnica será de responsabilidade do licitante.

8.4.9 A empresa deverá apresentar uma Relação Mínima de Veículos, Máquinas e Equipamentos, acompanhada de Declaração de que terá à sua disposição, em caso de contratação.

9. DO ENVELOPE Nº 02 - DAS PROPOSTAS DE PREÇOS:

9.1 Na sua parte externa o ENVELOPE N.º 02 CONTENDO A PROPOSTA DE PREÇOS, deverá conter os seguintes dizeres:

À CAMARA MUNICIPAL DE ITAPERUÇU – PR
A/C Comissão Permanente de Licitação

TOMADA DE PREÇOS N.º 01/2016

ENVELOPE N.º 02 – PROPOSTA DE PREÇOS

Razão Social do Proponente – CNPJ
Endereço Completo e Telefone/FAX

9.2 A apresentação de proposta na presente licitação, será considerada como evidência de que o licitante:

9.2.1 Examinou criteriosamente todos os documentos do Edital, que os comparou entre si e obteve da Comissão Permanente de Licitação, informações sobre qualquer ponto duvidoso antes de apresentá-la;

9.2.2 Que sendo vencedor da presente licitação, assumirá total e integral responsabilidade pela perfeita e completa execução do objeto ora licitado;

9.2.3 Considerou que todos os elementos desta licitação lhe permitem a elaboração de uma proposta totalmente satisfatória.

9.3 A Proposta de Preços deverá ser apresentada em conformidade com o MODELO 05 do Anexo I deste Edital, impressa ou datilografada em papel impresso da empresa, sem rasuras, emendas, ressalvas e/ou entrelinhas, devidamente assinada pelo Representante Legal do licitante ou Responsável Técnico, que contenha poderes para em seu nome contrair obrigações.

9.4 Deverá a proponente, obrigatoriamente (sob pena de desclassificação), **anexar à proposta**: a Declaração de acordo com o Modelo 06, constante do Anexo I deste instrumento.

9.5 Os preços deverão ser cotados, exclusivamente, em moeda nacional corrente (real), e deverão cobrir todas as despesas inerentes ao objeto da licitação, incluindo mão-de-obra, transportes, combustíveis, diárias, hospedagem/alimentação, salários, seguros, de seu pessoal etc., bem como, todos os custos diretos e indiretos, impostos, taxas, obrigações trabalhistas e previdenciárias, as relacionadas com a medicina e segurança, não cabendo ao Município de Itaperuçu o pagamento de ônus nenhum, além dos que foram cotados na proposta.

9.6 Devem os Licitantes cotarem seus preços, de tal modo, que fiquem eliminadas quaisquer dúvidas de interpretação.

9.7 Em nenhuma hipótese, as propostas apresentadas poderão sofrer alterações.

9.8 O preço proposto devidamente conferido, será de exclusiva e total responsabilidade do Licitante, não lhe cabendo o direito de pleitear qualquer alteração do mesmo, sob alegação de erro, lapso, omissão, ou qualquer outro pretexto.

9.9 Os preços cotados, serão fixos e irreajustáveis durante todo o período contratual.

9.10 O Prazo de Execução dos serviços: a contar do primeiro dia útil após a data de recebimento da respectiva Ordem de Serviço expedida pelo Município de Itaperuçu.

9.11 A Proposta deverá ser apresentada conforme a Planilha Discriminativa/Quantitativa contendo a descrição dos serviços, quantidades, valores unitários e globais dos itens em conformidade com a Planilha anexa a este Edital. Os preços deverão ser apresentados com duas casas decimais após a vírgula, desconsiderando-se a terceira casa decimal, independentemente, de arredondamento.

10 - VALIDADE DA PROPOSTA:

10.1 As propostas deverão permanecer válidas por um **período mínimo de 60 (sessenta) dias**, após a abertura dos Envelopes.

10.2 Antes do término do período original de validade das propostas, a Comissão de Licitação para obras e serviços de engenharia poderá solicitar que os Licitantes estendam o período de validade da referida proposta.

11 - DA SESSÃO DE RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES:

11.1 No dia **15/08/2016 às 10h00min** na Sala de Reuniões da Câmara Municipal de Itaperuçu, localizada na Rua Antonio Leonel de Faria, 321, Centro, CEP 83.560-000, Itaperuçu, Paraná – haverá a Sessão Pública na qual a Comissão Permanente de Licitação, receberá:

11.1.1 ENVELOPE N.º 01 – HABILITAÇÃO.
11.1.2 ENVELOPE N.º 02 – PROPOSTAS.

11.2 **Não será aceita, em qualquer hipótese, a participação de licitante retardatário a não ser como ouvinte.**

11.3 É solicitada a presença do Representante Legal ou Credenciado do licitante no ato da Habilitação, a fim de agilizar o procedimento licitatório. No caso do não comparecimento de representantes à reunião, o licitante ficará sujeito às decisões tomadas pela Comissão, sem direito a reclamações posteriores.

11.4 Após o recebimento dos envelopes n.º 01 e n.º 02 e uma vez iniciada a abertura dos mesmos, não serão permitidas quaisquer retificações que possam influir no resultado final do processo licitatório.

11.5 Somente os Representantes das empresas licitantes que assinarem a Ata de Presença da reunião, terão direito a rubricar e se manifestar com relação às documentações e propostas apresentadas.

11.6 Os representantes que chegarem atrasados (sendo que os envelopes já estejam com a Comissão) quando a Ata de Presença já estiver assinada e os trabalhos da sessão já estiveram se iniciado, este poderá assistir aos trabalhos somente COMO OUVINTE, não poderá rubricar as documentações e nem se manifestar quanto a elas.

11.7 A Comissão Permanente de Licitação lavrará atas circunstanciadas, registrando todos os atos praticados no decorrer das sessões do processo licitatório.

11.8 Em nenhuma hipótese será concedido prazo para a apresentação de documentos exigidos e não inseridos nos envelopes, como também

não serão considerados documentos inseridos em envelopes trocados, isto é: documento o qual deveria estar inserido no ENVELOPE Nº 01, estar inserido no ENVELOPE Nº 02.

11.9 Juntamente com o recebimento dos envelopes n° 01 e n° 02 o representante da proponente, querendo participar ativamente da sessão, deverá apresentar à Comissão de Licitação a credencial, conforme Modelo 03 do Anexo I deste Edital, com firma reconhecida, ou através de procuração passada em cartório**. A credencial é documento avulso e não deve estar inserida em nenhum dos envelopes**.

12 - DA ABERTURA DO ENVELOPE Nº 01 – HABILITAÇÃO:

12.1 Aberta a Sessão Pública, os Representantes das Empresas Licitantes apresentarão documento de Credenciamento, conforme item 11.9 deste Edital, se for o caso.

12.2 Em seguida SERÁ ABERTO o ENVELOPE N.º 01, procedendo-se à autenticação por membro da Comissão Permanente de Licitação, caso requerido por Representante de Empresas Licitantes. Para isso a licitante deverá trazer as cópias reprográficas, devidamente, acompanhadas dos originais para serem autenticadas.

12.3 Após a referida autenticação dos documentos por membro da Comissão, os Representantes das Licitantes e os membros da Comissão, irão examinar e rubricar todos os documentos contidos no ENVELOPE N.º 01.

12.4 Em seguida a Comissão Permanente de Licitação submeterá o ENVELOPE N.º 02, ainda lacrado, à rubrica dos Representantes das Empresas e dos membros daquela.

12.5 Ato contínuo, a Comissão Permanente de Licitação, abrirá a palavra para que os Representantes das Empresas, possam se exprimir, procedendo ao registro em Ata dessas manifestações, que ao final será assinada por todos os presentes.

12.6 Lavrada e lida a Ata Circunstanciada da reunião, será a Sessão declarada encerrada pelo Presidente da Comissão, após o que será a ata assinada pelos membros da Comissão e pelos representantes das Empresas.

12.7 Após análise da documentação constante do ENVELOPE N.º 01 será comunicado aos participantes, o rol dos licitantes habilitados e inabilitados, abrindo-se prazo para Recurso.

12.8 Após o julgamento dos recursos interpostos, os licitantes serão convocados para a continuidade dos trabalhos do Certame Licitatório, onde os ENVELOPES Nº 02 – PROPOSTAS DE PREÇOS serão devolvidos inviolados, aos proponentes inabilitados.

12.9 Quando todas as proponentes forem inabilitadas ou desclassificadas, a Comissão poderá fixar aos licitantes o prazo de 08 (oito) dias úteis para a apresentação dos documentos devidamente corretos.

13 – ABERTURA DA PROPOSTA DE PREÇOS:

13.1 No dia, hora e local divulgados pela Comissão Especial de Licitação para Obras e Serviços de Engenharia, será realizada a Sessão de ABERTURA DAS PROPOSTAS DE PREÇOS, na presença dos licitantes.

13.2 Na sessão pública de abertura dos envelopes das propostas será lavrada ata circunstanciada que será assinada pela Comissão de Licitação, representantes das empresas proponentes e demais presentes.

13.3 Todas as Propostas de Preços apresentadas serão devidamente rubricadas pelos Membros da Comissão e Licitantes presentes. Lavrada e lida a Ata Circunstanciada da reunião, será a sessão declarada encerrada pelo Presidente da Comissão, após o que será a ata assinada pelos membros da Comissão e pelos representantes das Empresas.

14 - DOS CRITÉRIOS PARA HABILITAÇÃO E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

14.1 A presente licitação será processada e julgada em estrita conformidade com os princípios básicos da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, de igualdade, da publicidade, da probidade administrativa, de vinculação ao instrumento convocatório, do julgamento objetivo e dos que lhe são correlatos.

14.2 Antes da avaliação detalhada das propostas, a Comissão verificará se cada proposta foi apropriadamente assinada, atende integralmente aos itens do Edital, isto é, se está de acordo com todos os termos, condições e especificações.

14.3 Se uma proposta não atender aos requisitos, ela será rejeitada pela Comissão e seu proponente não poderá solicitar inclusão da mesma, pela correção ou eliminação dos desvios ou reservas nelas contidas.

14.4 Na fase de Habilitação será julgada inabilitada a proponente que:

14.4.1 Deixar de atender qualquer exigência contida neste Edital.

14.4.2 Colocar documentos em envelopes trocados;

14.4.3 Apresentar declaração ou documentação que contenha qualquer vício de ordem formal.

14.5 A Comissão Permanente de Licitação examinará as PROPOSTAS apresentadas para determinar se estão completas, se os documentos foram adequadamente assinados e se, de maneira geral, as propostas estão em ordem.

14.6 O critério a ser utilizado no julgamento das propostas será o menor preço global analisado, desde que cumprido o exigido no Edital. A Comissão de Licitação poderá relevar, numa proposta, qualquer informalidade, não harmonização ou irregularidade de natureza secundária, formal que não constitua um desvio significativo, desde que não prejudique ou afete a classificação relativa de qualquer outra proponente.

14.7 Caso existir diferença entre a quantidade proposta e a exigida no edital, prevalecerá esta, devendo a Comissão de Licitação proceder aos ajustes e adequações, não acarretando a desclassificação da proponente.

14.8 Nos casos em que houver diferença entre o preço global indicado na planilha de serviços e o preço global analisado, prevalecerá este, não acarretando a desclassificação da proponente.

14.9 A ausência de assinatura na proposta, planilha ou cronograma físico-financeiro poderá ser suprida se o representante estiver presente na sessão e possuir poderes para ratificar o ato, devendo tal fato ser registrado em ata.

14.10 No caso de haver divergência entre o preço grafado em algarismos e o grafado em extenso, prevalecerá o último a menos que, na opinião da Comissão de Licitação, exista um erro grosseiro e óbvio, ou ainda, na omissão de um desses valores (algarismo ou extenso) a proposta será válida desde que não haja dúvidas sobre o preço apresentado.

14.11 Será, automaticamente, desclassificada a Proposta:

14.11.1 elaborada em desacordo com o presente edital;

14.11.2 que apresente valor superior ao valor máximo fixado neste Edital;

14.11.3 que não aceite correção de cronograma físico financeiro;

14.11.4 que apresente a Declaração em desacordo com o modelo 06 do Anexo I.

14.11.5 que apresente a proposta em desacordo com o modelo 05 do Anexo I;

14.11.6 que venha a ser considerada inexequível pela Comissão de Licitação, após procedimento para apurar a viabilidade técnica e econômica do preço global proposto, quando for razoável concluir que a proponente não é capaz de executar o Contrato ao preço de sua oferta.

14.12 Consideram-se inexequíveis as propostas cujos preços globais analisados sejam inferiores a 70 % (setenta por cento) do menor dos seguintes valores:

14.12.1 média aritmética dos preços globais analisados, das propostas superiores a 50% (cinquenta por cento) do preço orçado pelo licitador; ou

14.12.2 preço global orçado pelo licitador.

14.13 **Será considerado vencedor desta licitação, o licitante que satisfazendo a todas as condições e exigências desta Tomada de Preços ofertar o "Menor Preço Global", para e executar o objeto desta licitação.**

14.14 Aos licitantes Enquadrados como Microempresas ou Empresas de Pequeno Porte, que tiverem comprovado seu enquadramento, nos termos do item 7.1.6 desse Edital, em caso de empate aplicar-se-á o disposto no art. 43 da Lei Complementar nº 123 de 14.12.2006.

14.14.1 Entende-se por empate aquelas situações em que as propostas apresentadas pelas microempresas e empresas de pequeno porte, sejam iguais ou até 10% (dez por cento) superiores à proposta mais bem classificada.

14.15 Concluído o julgamento, a Comissão elaborará Ata contendo a classificação pela ordem crescente da pontuação obtida pelas empresas, e encaminhará o resultado às Licitantes para conhecimento.

15 - DA ADJUDICAÇÃO E PUBLICAÇÃO DO RESULTADO;

15.1 A Autoridade competente homologará o resultado da presente licitação, e promoverá a Adjudicação do objeto licitado, o qual também poderá rejeitar se houver justa causa, uma ou todas as propostas, sem que assista aos licitantes o direito a indenização, respeitados os direitos ao contraditório e a ampla defesa.

16 - DO VALOR MÁXIMO DA LICITAÇÃO:

16.1 Fica estipulado por este instrumento que o valor máximo estimado para a execução da totalidade dos serviços do objeto desta licitação para cada Lote é de **R$ 808.322,98.**

17 - DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:

17.1 Os pagamentos pela execução dos serviços objetos desta licitação, serão efetuados mediante apresentação da nota fiscal ou fatura, calculada em função dos serviços executados, nos seguintes períodos e proporções:

17.1 Lote 1: 20% do valor do lote da proposta vencedora no início dos trabalhos, 30% do valor do lote dois meses após o início dos trabalhos e 50% do valor do lote na conclusão do lote;

17.2 Lote 2: 20% do valor do lote da proposta vencedora no início dos trabalhos, 30% do valor do lote dois meses após o início dos trabalhos e 50% do valor do lote na conclusão do lote;

17.3 Lote 3: 20% do valor do lote da proposta vencedora no início dos trabalhos, 30% do valor do lote dois meses após o início dos trabalhos e 50% do valor do lote na conclusão do lote;

17.4 Lote 4: 20% do valor do lote da proposta vencedora no início dos trabalhos, 30% do valor do lote dois meses após o início dos trabalhos e 50% do valor do lote na conclusão do lote;

17.5 Lote 5: 20% do valor do lote da proposta vencedora no início dos trabalhos, 30% do valor do lote dois meses após o início dos trabalhos e 50% do valor do lote na conclusão do lote.

17.2 O pagamento será efetuado dentro de até 10 (dez) dias, após a entrega à CONTRATANTE, da Nota Fiscal e Fatura (discriminativa dos serviços executados), a qual deverá estar devidamente atestada e certificada pela fiscalização.

17.3 A Nota Fiscal deverá ser expedida, com letra clara e legível, não podendo conter, rasuras, emenda e/ou entrelinhas, pois caso contrário a mesma será devolvida à CONTRATADA, ficando neste caso considerada como não recebida, sendo que o prazo para o efetivo pagamento, será contado a partir da entrega da respectiva nota fiscal devidamente correta.

17.4 Por ocasião do pagamento deverão ser apresentados:

17.4.1 Fatura discriminada, calculada em função dos serviços efetivamente executados no período, devidamente atestados pelo(s) Fiscal(ais) do contrato.

17.4.2 A tal fim deverão ser observadas as disposições contidas no art. 73 e seguintes da Lei 8.666/93, e suas alterações posteriores.

17.4.3 Certidão Negativa de Débitos perante o Instituto Nacional de Seguridade Social (INSS), referente ao mês imediatamente anterior.

17.4.4 Cópia autenticada das guias de recolhimento do FGTS, devidamente quitadas e Relação de Empregados (RE) envolvidos na execução do objeto do contrato.

17.4.5 Cópia autenticada das guias de recolhimento da contribuição previdenciária, devidamente quitadas.

17.4.6 Cópia autenticada das folhas de salário dos empregados envolvidos na execução do objeto do contrato.

17.4.7 Declaração do empregador ou do responsável legal da empresa, dando conta da regular quitação de todos os direitos sociais e trabalhistas de seus empregados, sob pena de responsabilização civil e criminal.

17.5 Conforme a natureza da obra ou serviço e se for exigível, também deverá ser apresentado:

17.5.1 O(s) competente(s) alvará(s) da obra ou serviço junto à Administração Pública.

17.5.2 Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) em nome do(s) profissional(ais) responsável(eis) na execução do(s) serviço(s) e/ou obra(s).

17.5.3 Matrícula da Obra junto ao Instituto Nacional de Previdência Nacional (INSS).

17.5.4 Por ocasião do último pagamento, a apresentação da CND de conclusão da obra.

17.6 Nenhum pagamento será efetuado sem a apresentação dos documentos exigidos, bem como, enquanto estiver pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que for imposta à adjudicatária, em virtude de penalidade ou inadimplemento das obrigações assumidas.

18 - DO RECURSO ORÇAMENTÁRIO:

As despesas decorrentes desta licitação serão custeadas através dos recursos próprios do Município de Itaperuçu, e correrão por conta da seguinte Dotação Orçamentária:

4490510000 – OBRAS E INSTALAÇÕES

19 - DO CONTRATO:

19.1 A execução dos serviços do objeto desta licitação será mediante Contrato a ser firmado entre a Câmara de Itaperuçu e o Licitante vencedor, conforme minuta constante no Anexo II do presente Edital.

19.2 O Licitante vencedor, deverá proceder à assinatura do contrato, dentro do prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da data de sua convocação, sob pena de eliminação do certame e aplicação das sanções previstas nos artigos 81 e 87 da Lei Federal n.º 8.666/93.

19.3 Farão parte integrante do contrato, independentemente de transcrição, as instruções contidas neste Edital, os documentos nele referenciados, além daquele apresentado pelo licitante vencedor.

19.4 Na hipótese de recusa da proponente melhor classificada de confirmar sua proposta, esta sofrerá as penalidades previstas em Lei e neste Edital, e a Câmara Municipal de Itaperuçu poderá adjudicar o objeto licitado à segunda melhor classificada, e assim sucessivamente, nas mesmas condições propostas pelo primeiro classificado (art. 64, parágrafo 2º da Lei nº 8.666/93), ou ainda optar pela revogação da presente licitação, no interesse da Administração Pública.

19.5 O Contrato terá vigência até 31 de outubro de 2018, a contar da data de sua assinatura e da Ordem de Serviço.

19.6 O Licitante Vencedor, no momento da assinatura do contrato, deverá apresentar o comprovante de uma das seguintes modalidades de garantia de execução:
19.6.1 FIANÇA BANCÁRIA – Equivalente a 5% (cinco por cento) do valor global do Contrato.
19.6.2 SEGURO GARANTIA – Equivalente a 5% (cinco por cento) do valor global do contrato.
19.6.3 CAUÇÃO EM DINHEIRO – Equivalente a 5% (cinco por cento) do valor global do Contrato.

19.7 Quaisquer outras condições apresentadas pelo licitante vencedor em sua proposta poderão, à juízo do Município de Itaperuçu, ser acrescentadas ao Contrato a ser assinado, desde que não alterem as disposições legais deste Edital.

19.8 A execução do Contrato, bem como os casos nele omissos, regular-se-ão pelas cláusulas contratuais e pelos preceitos de direito público, aplicando-se, supletivamente, os princípios de teoria geral dos contratos e disposições de direito privado, na forma do art. 54 da Lei 8.666/93, combinado com o inciso XII, do art. 55, do mesmo diploma legal.

19.9 O Contrato poderá ser alterado, nos casos previstos no art. 65 da Lei 8.666/93 e suas alterações introduzidas posteriormente, desde que haja interesse da Administração, com a apresentação das devidas justificativas.

20 - DO AUMENTO OU SUPRESSÃO DOS SERVIÇOS

20.1 No interesse da Câmara de Itaperuçu, os serviços poderão ser aumentados ou suprimidos, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial do Contrato, conforme o disposto no art. 65, § 1o e 2o, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações introduzidas pela Lei nº 9.648/98.

20.2 O licitante vencedor fica obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários até o limite ora previsto, calculado sobre o valor a ser contratado. Nenhum acréscimo ou supressão poderá exceder o limite estabelecido nesta condição, salvo as supressões resultantes de acordo celebrado entre as Contratantes.

21 - DO CONTRADITÓRIO E DA AMPLA DEFESA.

21.1 Dos atos decorrentes desta licitação caberá Recurso na forma prevista pela Lei 8.666/93.

21.2 É facultado a qualquer Licitante formular reclamações e impugnações no transcurso das sessões da licitação para que constem em Ata da Reunião.

21.3 É admissível recurso, representação e pedido de reconsideração em qualquer fase da licitação, e da execução das obrigações dela decorrentes.

21.4 Observado o disposto no art. 109 da Lei nº 8.666/93, o licitante poderá apresentar recurso a Câmara de Itaperuçu, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da intimação do ato ou lavratura da ata, nos casos de habilitação ou inabilitação do licitante ou do julgamento das propostas.

21.5 Interposto o recurso será comunicado a todos os licitantes que poderão impugná-lo no prazo de 05 (cinco) dias úteis. Findo este período, impugnado ou não o recurso, a Comissão o apreciará, podendo realizar instrução complementar, quando opinará pela manutenção ou reforma do ato recorrido. Em seguida, o encaminhará à chefia do Órgão licitante.

21.6 Quaisquer argumentos ou subsídios concernentes à defesa da empresa que pretender reconsideração total ou parcial das decisões da Comissão Permanente de Licitação deverão ser apresentados por escrito, exclusivamente, anexando-os ao recurso próprio e protocolizando-os na Secretaria da Câmara Municipal de Itaperuçu.

22 - DAS OBRIGAÇÕES SOCIAIS, FISCAIS E COMERCIAIS

22.1 Ao Licitante vencedor caberá:

22.1.1 Executar as obras do objeto desta licitação, de acordo com as condições e disposições estabelecidas no Anexo III deste instrumento.

22.1.2 A Equipe Técnica da CONTRATADA deverá trabalhar em estreita cooperação com a Equipe Técnica da Câmara Municipal de Itaperuçu, designada para apoiar a realização dos serviços.

22.1.3 A CONTRATADA deverá manter a Equipe Técnica da Câmara de Itaperuçu, informada de seus procedimentos e atividades durante todo o período de execução dos trabalhos.

22.1.4 Assumir integral responsabilidade pelos danos que causar a Câmara de Itaperuçu ou a Terceiros por si ou por seus sucessores e representantes na execução dos serviços contratados, isentando a Câmara de Itaperuçu de toda e qualquer reclamação que possam surgir em decorrência do mesmo.

22.1.5 Assumir integral e exclusiva responsabilidade no que diz respeito às obrigações fiscais decorrentes deste Contrato, como também, as obrigações trabalhistas previdenciárias, de acidentes do trabalho e demais encargos sociais, ou qualquer responsabilidade sobre terceiros quando por quaisquer motivos forem relacionados com o objeto contratado, bem como cumprir com a determinação constitucional prevista no Inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal.

22.1.6 As alterações que a CONTRATADA por ventura desejar introduzir, objetivando facilitar a execução dos serviços, ou aprimorar a qualidade, deverão ser levadas ao conhecimento prévio da fiscalização do Município de Itaperuçu, o qual examinará as sugestões, autorizando-as ou não.

22.1.7 Ficam a cargo da CONTRATADA todos os pagamentos devidos a seus funcionários quanto a salários, encargos sociais e acidentes do trabalho, isentando a Câmara Municipal de Itaperuçu de toda e qualquer reclamação que possa surgir por parte dos mesmos.

22.1.8 Todas as despesas com passagens aéreas, rodoviárias e outras, com hospedagens, diárias, alimentação, transporte, combustíveis, equipamentos, materiais, operadores, mão-de-obra, da Equipe Técnica, bem como, todas as despesas decorrentes da elaboração de documentos e comunicação da Equipe Técnica, e outros necessários

para a perfeita execução dos serviços do objeto contrato, correrão por conta e responsabilidade exclusiva da CONTRATADA.

22.1.9 A CONTRATADA deverá assegurar e facilitar o acesso da fiscalização da Câmara de Itaperuçu aos serviços que estão sendo executados, e colocar a sua disposição os elementos que forem necessários ao desempenho de suas atribuições.

22.1.10 A CONTRATADA será responsável, na forma da Lei, por quaisquer danos ou prejuízos provenientes de vícios e/ou defeitos na execução dos serviços ora contratados.

22.1.11 Correrão por conta da CONTRATADA as despesas que tiverem que ser feitas por ela ou pela Câmara de Itaperuçu, para reparação dos danos ou prejuízos referidos no item anterior. Não serão indenizados os prejuízos que a CONTRATADA possam advir de erro ou qualquer equívoco de sua proposta ou administração.

22.1.12 A CONTRATADA submeterá os "serviços concluídos" à Equipe Técnica da Câmara de Itaperuçu, que concederá sua aprovação, ou solicitará as correções necessárias. A CONTRATADA deverá efetuar as correções e consertos solicitados, sem quaisquer custos adicionais.

22.1.13 Será a CONTRATADA a única responsável para com seus funcionários e auxiliares, no que concerne ao cumprimento da Legislação Trabalhista, Previdência Social, Seguro de Acidentes do Trabalho ou quaisquer outros encargos previstos em Lei, em especial no que diz respeito às normas de segurança no trabalho, sendo que seu descumprimento poderá motivar a aplicação de multa por parte do Município de Itaperuçu ou rescisão contratual, com a aplicação das sanções cabíveis.

22.1.14 Será a CONTRATADA responsabilizada pelos danos causados ao meio ambiente local decorrente da realização dos serviços contratados, inclusive responsabilizando-se pela sua recuperação.

22.1.15 Reserva-se a Câmara de Itaperuçu, o direito de paralisar ou suspender a qualquer tempo, a execução dos serviços ora contratados, desde que haja conveniência, devidamente autorizada e fundamentada. Se isto vier a ocorrer, a CONTRATADA terá direito a receber os serviços efetivamente já executados e demais ressarcimentos garantidos e previstos na Lei nº 8.666/93 e suas alterações introduzidas posteriormente.

22.1.16 Deverão ser apresentados à Câmara de Itaperuçu o(s) competente(s) alvará(s) da obra ou serviço junto à Administração Pública, anotação de Responsabilidade Técnica (ART) em nome do(s) profissional(ais) que atuará(ão) como responsável(eis) na execução do(s) serviço(s) e/ou obra(s) e matrícula da Obra junto ao Instituto Nacional de Seguridade Social (INSS).

22.1.17 Com a comunicação do término da obra deverá ser apresentada Certidão Negativa de Débitos do INSS relativamente à obra, junto à Câmara Municipal/Licitações.

22.2 A inadimplência do licitante, com referência aos encargos estabelecidos na condição anterior, não transfere a Câmara de Itaperuçu, a responsabilidade por seu pagamento, nem poderá onerar o objeto desta licitação, razão pela qual o licitante vencedor renuncia expressamente qualquer vínculo de solidariedade, ativa ou passiva, para com a CONTRATANTE.

23 - DAS PENALIDADES:
23.1 O Licitante vencedor ficará responsável por todos os ônus e obrigações concernentes a Legislação Fiscal, Social, Tributária, Civil e Comercial, respeitadas todas as Leis vigentes, e ainda, por todos os danos e prejuízos que a qualquer título vier a causar a Câmara de Itaperuçu ou a Terceiros em virtude da inexecução do contrato, respondendo por si e seus sucessores.

23.2 O Contrato, conforme Minuta constante no Anexo II, será assinado com o Licitante vencedor, estabelecerá as multas/penalidades, aplicáveis a critério da Administração, relativamente à inobservância das exigências e obrigações concernentes aos serviços de que trata a presente licitação.

24 - DOCUMENTOS INTEGRANTES
Constituem parte integrante e inseparável do presente Edital, como se nele estivessem transcritos, os seguintes anexos:

24.1 ANEXO I - DA DOCUMENTAÇÃO A SER APRESENTADA

24.1.1 Modelo 01: Declaração de inexistência de superveniência de fato impeditivo da Habilitação (envelope 01).

24.1.2 Modelo 02: Declaração de cumprimento do disposto no art. 7º, XXXIII da Constituição Federal (Envelope 01).

24.1.3 Modelo 03: Carta de Credenciamento (anexa ao Envelope 01)

24.1.4 Modelo 04: Declaração de Visita Técnica (Envelope 01).

24.1.5 Modelo 05: Proposta de Preços (Envelope 02)

24.1.6 Modelo 06: Declaração de Responsabilidade e Garantia pela Execução da Obra (apresentada juntamente com a Proposta de Preços – Envelope 02).

24.2 ANEXO II – MINUTA DO CONTRATO.

25 - DO PROCEDIMENTO LICITATÓRIO:

25.1 A critério da Câmara de Itaperuçu, este procedimento licitatório, poderá ser:

25.1.1 Anulado, se houver ilegalidade, de ofício ou por provocação de terceiros mediante parecer escrito e devidamente fundamentado; ou

25.1.2 Revogado, a juízo da Câmara de Itaperuçu, se for considerado inoportuno ou inconveniente ao interesse público, decorrente de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta; ou

25.1.3 Transferido, por conveniência exclusiva da Câmara de Itaperuçu;

25.2 A anulação do procedimento licitatório por motivo de ilegalidade não gera obrigação de indenizar, ressalvado o disposto no parágrafo único do art. 59 da Lei nº 8.666/93.

25.3 A nulidade do procedimento licitatório induz a do contrato, ressalvado o disposto na cláusula anterior.

25.4 No caso de desfazimento do processo licitatório fica assegurado o direito ao contraditório e a ampla defesa.

26 – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:

26.1 Fica estabelecido por este instrumento que as especificações, anexos e demais documentos desta licitação, são complementares entre si.

26.2 A Comissão terá autonomia total para resolver todos os casos omissos, interpretar e dirimir dúvidas que por ventura possam surgir, bem como acatar ou não, qualquer interpelação por parte dos licitantes que não estejam de acordo com o presente Edital, bem como, no interesse da administração pública, poderá também relevar omissões puramente formais, desde que não comprometam a proposta, a legislação vigente e a lisura do procedimento licitatório.

26.3 Só terão direito a usar da palavra, rubricar as propostas e apresentar recurso, os representantes legais ou credenciados dos licitantes e Membros da Comissão, respeitadas as disposições contidas no art. 4º da Lei 8.666/93.

26.4 Uma vez a Lista de Presença ter sido assinada por todos os licitantes presentes, e efetuada a entrega dos envelopes, não será admitida à licitação qualquer proponente retardatário e nem será admitida qualquer ratificação que possa influir no resultado respectivo.

26.5 A Câmara de Itaperuçu poderá estender a data limite para a apresentação das propostas, em virtude da emissão de um aditamento aos documentos da licitação, caso em que todos os direitos e obrigações do Município de Itaperuçu e dos proponentes, previamente sujeitos a data original, estarão também sujeitos a nova data.

26.6 A apresentação da proposta implicará no pleno conhecimento e aceitação por parte dos licitantes de todas as exigências contratuais e outras condições aqui definidas.

26.7 O Licitante arcará com todos os custos diretos e indiretos para a preparação e apresentação de sua proposta. A Câmara de Itaperuçu, em nenhuma hipótese, será responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo de licitação.

26.8 A Câmara de Itaperuçu reserva-se o direito de paralisar ou suspender a qualquer tempo a execução dos serviços contratados, desde que haja conveniência, devidamente autorizada e fundamentada. Se isto vier a ocorrer, a CONTRATADA terá direito a receber os serviços efetivamente já executados e demais ressarcimentos garantidos e previstos na Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

26.9 Ficam a cargo da empresa vencedora todos os pagamentos devidos a seus empregados quanto a salários e encargos sociais, isentando o Câmara Municipal de Itaperuçu de toda e qualquer reclamação que possa surgir por parte dos mesmos.

26.10 Fica eleito o Foro de Rio Branco do Sul da Comarca da Região Metropolitana de Rio Branco do Sul/PR para dirimir todas e quaisquer questões oriundas desta Tomada de Preços e com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

26.11 Os licitantes serão responsáveis pela fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos apresentados em qualquer época ou fase da licitação.

Itaperuçu, 29 de julho de 2016.

AIRTON CAVALHEIRO
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

ANEXO I
DOCUMENTAÇÃO

Modelo 01: Declaração de inexistência de superveniência de fato impeditivo da Habilitação (ENVELOPE N.º 01).

Modelo 02: Declaração de cumprimento do disposto no art. 7º, XXXIII da Constituição Federal (ENVELOPE N.º 01).

Modelo 03: Carta de Credenciamento (fora dos invólucros)

Modelo 04: Declaração de Visita Técnica (ENVELOPE N.º 01).

Modelo 05: Proposta de Preços (ENVELOPE N.º 02)

Modelo 06: Declaração de Responsabilidade e Garantia pela Execução da Obra (apresentada juntamente com a Proposta de Preços – ENVELOPE N.º 02).

Modelo 01
DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE SUPERVENIÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO DA HABILITAÇÃO
(ENVELOPE N.º 01).

À CAMARA MUNICIPAL DE ITAPERUÇU.
A/C da Comissão Permanente de Licitação.
Referência: **TOMADA DE PREÇOS Nº 01/2016.**

Prezados Senhores,

Declaramos para todos os efeitos legais e fins de direito, a inexistência de superveniência de Fato Impeditivo da Habilitação, nos termos do art. 32, § 2º da Lei Federal nº 8.666/93 e que não estamos declarados inidôneos e nem estamos suspensos em nenhum Órgão Federal, Estadual ou Municipal.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente declaração.

Local, _____ de _____ de 2016.
_____
Assinatura do Representante Legal da empresa
_____
Nome Legível do Representante Legal acima

OBSERVAÇÃO:
A Declaração acima deverá ser redigida em papel impresso da Empresa Licitante.

Modelo 02
DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DO DISPOSTO NO ART. 7º, XXXIII DA CONSTITUIÇAO FEDERAL
(ENVELOPE N.º 01).

À CAMARA MUNICIPAL DE ITAPERUÇU.
A/C da Comissão Permanente de Licitação.
Referência: **TOMADA DE PREÇOS Nº 01/2016.**

Prezados Senhores,

Declaramos para todos os efeitos legais e fins de direito, que cumprimos perfeitamente com as determinações Constitucionais, conforme determina o inciso XXXIII do Art. 7º da Constituição da República.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente declaração.

Local, _____ de _____ de 2016.
_____
Assinatura do Representante Legal da empresa
_____
Nome Legível do Representante Legal acima

OBSERVAÇÃO: A Declaração acima deverá ser redigida em papel impresso da Empresa Licitante.

Modelo 03
CARTA DE CREDENCIAMENTO

PROCURAÇÃO
OUTORGANTE:
(__), pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº (__), inscrição estadual nº (__), com sede na **rua: (__)**, CEP (__), na cidade de **_____,** neste ato representada por seu sócio gerente (__), (nacionalidade), **(**estado civil**)**, **(**profissão**)**, portador da cédula de identidade RG nº (__), inscrito no CPF sob o nº (__), residente na Rua **(___), nº (___),** , CEP (____), na cidade de (___) nos termos do(a) cláusula do contrato n.º (___) da (__) alteração do contrato social.

OUTORGADO:
(nome), (nacionalidade), **(**estado civil**)**, **(**profissão**)**, portador da cédula de identidade RG nº (_____), inscrito no CPF sob o nº (____), residente e domiciliado na Rua **(_____), nº (___),** CEP (____), na cidade de (___).
PODERES:
Amplos e gerais para o **fim especial** de representar a outorgante perante à Câmara Municipal de Itaperuçu, no que se refere ao Processo de Licitação **TOMADA DE PREÇOS N.º 01/2016**, podendo, para tanto, apresentar impugnações, recursos e pedido de reconsideração; subscrever e assinar todos e quaisquer documentos que se fizerem necessários; prestar e firmar declarações e propostas;

participar de sessões públicas, renunciar a prazo e direito de recurso; retirar e assinar instrumento de contrato ou outro instrumento que o substitua; enfim, praticar todos os demais atos necessários e indispensáveis ao bom e fiel desempenho do presente mandato.
(LOCAL E DATA)
(_assinatura_)
(_nome____)
(_função___)

OBSERVAÇÃO:
Procuração por instrumento particular deverá ser apresentada com firma reconhecida e acompanhada dos documentos relativos à empresa outorgante que permita a verificação da capacidade para a outorga.
O presente modelo não confere poderes para recebimento de valores.

Modelo 04

DECLARAÇÃO DE VISITA TÉCNICA

DECLARAÇÃO DE VISITA TÉCNICA

DECLARO que nesta data, na qualidade de Responsável Técnico da Empresa _____, inscrita no CNPJ sob n.º _____, compareci **no local estipulado no projeto, onde será executada a Construção do Edifício Sede da Câmara Municipal de Itaperuçu**, local da Obra objeto da Licitação **Tomada de Preços n.º 01/2016**, onde realizei a Visita Técnica.

Declaro, ainda, que tive acesso a todos os documentos e meios disponíveis para a implementação dos serviços, estando ciente de todas as informações, de todas as condições do local e de todas as dificuldades para o cumprimento das obrigações decorrentes do objeto da presente licitação.

Local, (___) de (_____) de 2016..

_____
Responsável Técnico da Empresa Licitante

_____
Responsável Técnico do Município de Itaperuçu

OBSERVAÇÃO:
A Referida Visita Técnica deverá ser realizada mediante agendamento com a Comissão Permanente de Licitação

Modelo 05

PROPOSTA DE PREÇOS A SER APRESENTADA
(Envelope n.º 02)

À CAMARA MUNICIPAL DE ITAPERUÇU.
A/C da Comissão Permanente de Licitação.
Referência: **TOMADA DE PREÇOS Nº 01/2016**

Prezados Senhores:

Vimos através do presente, apresentar a Vossas Senhorias nossa Proposta de Preços em conformidade com os "Memoriais Descritivos e Plantas, Projetos e Planilhas de Custo", constantes do Anexo III, do Edital *supracitado*.

1 – COTAÇÃO DO PREÇO:
Para a execução dos serviços acima, ofertamos o VALOR de R$ (_____) (_____), distribuído entre os lotes da seguinte forma:

LOTES	Valor em R$
Lote 1	R$ (_____)
Lote 2	R$ (_____)
Lote 3	R$ (_____)
Lote 4	R$ (_____)
Lote 5	R$ (_____)
VALOR TOTAL GLOBAL	R$ (_____)

2 – DAS CONDIÇÕES GERAIS:

2.1 Condições de Pagamento: Conforme o estipulado no Edital acima citado em seu item 17, e na Minuta de Contrato (Anexo II).

2.2 Validade da Proposta: (___) (_____) dias, a contar da data da abertura dos Envelopes.

2.3 Anexa a esta proposta, encontra-se a Declaração conforme MODELO 06 do ANEXO I deste Edital.

Local, (____) de (_____) de 2016.

_____
Assinatura do Representante Autorizado da empresa

_____
Nome Legível do Representante Autorizado acima

OBSERVAÇÃO:
A presente Proposta deverá ser transcrita em papel timbrado da empresa, datada - assinada pelo Representante Legal

Modelo 06
DECLARAÇÃO
(Envelope n.º 02)

À CAMARA MUNICIPAL DE ITAPERUÇU.
A/C da Comissão Permanente de Licitação.
Referência: **TOMADA DE PREÇOS Nº 01/2016**

A Empresa (_____), com Sede (_____) inscrita no CNPJ/MF sob nº: (_____), vem por meio desta *Declarar* para todos os fins e efeitos legais:

1) que o (_____), portador do R.G. e CPF nº: (____) será co-responsável na gerência dos serviços e o qual assumirá inteira responsabilidade pela perfeita e completa execução dos serviços assumidos e contratados;

2) que nos preços cotados na Proposta de preços apresentada, já estão inclusos todas despesas com passagens aéreas, rodoviárias e outras, com hospedagens, diárias, alimentação, transporte, combustíveis, equipamentos, materiais, operadores, mão-de-obra, salários, e outros necessários para a perfeita execução dos serviços à serem contratados, bem como todas as obrigações fiscais, tributárias, previdenciárias, seguros contra acidentes do trabalho e encargos sociais, não cabendo à Câmara Municipal de Itaperuçu ônus nenhum, além dos que foram cotados em nossa proposta;

3) que damos plena garantia dos equipamentos e serviços executados, bem como substituiremos e refaremos os serviços do objeto contratado no caso da Fiscalização credenciada pela Câmara Municipal de Itaperuçu constatar que os mesmos não estão de acordo com os condições técnicas exigidas nos Termos de Referência;

4) que essa empresa aceita todas as condições estipuladas no Edital supra citado;

5) que o Sr(a) (_____), (nacionalidade, estado civil, profissão, cargo que ocupa dentro da empresa, RG, e CPF), residente e domiciliado (endereço completo), será o representante legal dessa empresa, que, se vencedora da presente licitação assinará o Contrato assim que for convocado pela CONTRATANTE.

Local, (_____) de (_____) de 2016.

_____
Assinatura do Representante Legal da empresa

_____
Nome Legível do Representante Legal acima

OBSERVAÇÃO:
A presente Declaração deverá ser transcrita em papel timbrado da empresa, datada, assinada pelo Representante Legal da Empresa.

ANEXO II
MINUTA DO CONTRATO

INSTRUMENTO PARTICULAR DE CONTRATO QUE FIRMAM ENTRE SI A CAMARA MUNICIPAL DE ITAPERUÇU E A EMPRESA _____, REFERENTE A TOMADA DE PREÇOS Nº 01/2016, NOS TERMOS DA LEI FEDERAL N.º 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES.

Pelo presente instrumento, nesta cidade de Itaperuçu, Estado do Paraná, comparecem partes, justas e contratadas, a saber: de um lado, na qualidade de contratante, a **CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPERUÇU**, pessoa jurídica de direito público, com sede em ITAPERUÇU, Estado do Paraná, situada na Rua Antonio Leonel de Faria, 321, Itaperuçu - Estado do Paraná, CEP 83.560-000, inscrita no CNPJ sob o n.º 02.270.249/0001-09, neste ato representado por seu Presidente, o Sr. **Pio Moraes de Lara**, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade nº 8.541.265-5, expedida pela SSP-PR e regularmente inscrito no CPF/MF sob nº 033.396.569-83., doravante denominado **CONTRATANTE**, e de outro lado, a empresa: **_____,** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº: _____, com sede na Rua _____, ____, CEP: _____, na cidade de _____, neste ato representada por seu sócio-administrador _____, brasileiro, casado, portador da carteira de Identidade nº _____/PR, inscrito no CPF/MF sob o nº _____, residente à Rua _____, _____, CEP: _____, na cidade de _____, Paraná, nos termos do Edital de Tomada de Preços **nº 01/2016,** que visa o fornecimento dos itens abaixo discriminados, com seus respectivos preços unitários, conforme segue:

CLAUSULA PRIMEIRA – Do Objeto

Constitui objeto do presente contrato a execução do Projeto de Construção do Prédio Sede da Câmara Municipal de Itaperuçu**,** conforme Caderno de Encargos e Especificações técnicas que ficam fazendo parte integrante do presente instrumento.

CLAUSULA SEGUNDA: Do Valor

O valor previsto para a execução do presente contrato é de **R$ XXXXXX,XX (XXXXXXXXXXXX)**, cujos valores seguem abaixo.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas para a satisfação do presente contrato correrão à conta da **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**
4490510000 – OBRAS E INSTALAÇÕES

As despesas que seguir(em) no(s) exercício(s) subseqüente(s) correrá(ao) à conta da(s) Dotação(ões) Orçamentária(s) que for(em) consignada(s) no orçamento do Município e as alterações se processarão por meio de simples procedimento administrativo.

CLAUSULA TERCEIRA – Do Pagamento

Para a efetivação dos pagamentos, caberá à **CONTRATADA** emitir nota fiscal referente aos produtos/serviços e devidamente aceito pela contratante, com as respectivas CND`s.

3.1) Os pagamentos pela execução dos serviços objetos desta licitação, serão efetuados mediante apresentação da nota fiscal ou fatura, calculada em função dos serviços executados, nos seguintes períodos e proporções:

3.1.1 Lote 1: 20% do valor do lote da proposta vencedora no início dos trabalhos, 30% do valor do lote dois meses após o início dos trabalhos e 50% do valor do lote na conclusão do lote;

3.1.2 Lote 2: 20% do valor do lote da proposta vencedora no início dos trabalhos, 30% do valor do lote dois meses após o início dos trabalhos e 50% do valor do lote na conclusão do lote;

3.1.3 Lote 3: 20% do valor do lote da proposta vencedora no início dos trabalhos, 30% do valor do lote dois meses após o início dos trabalhos e 50% do valor do lote na conclusão do lote;

3.1.4 Lote 4: 20% do valor do lote da proposta vencedora no início dos trabalhos, 30% do valor do lote dois meses após o início dos trabalhos e 50% do valor do lote na conclusão do lote;

3.1.5 Lote 5: 20% do valor do lote da proposta vencedora no início dos trabalhos, 30% do valor do lote dois meses após o início dos trabalhos e 50% do valor do lote na conclusão do lote.

3.2) As despesas referentes ao objeto do presente contrato são próprias da Câmara Municipal de Itaperuçu.

3.3) Na eventualidade a aplicação de multas, estas deverão ser liquidadas simultaneamente com o pagamento da parcela vinculada ao evento cujo descumprimento der origem a aplicação de penalidade.

Os preços propostos serão considerados fixos, ressalvadas as hipóteses de admissibilidade de reajuste previstos na Lei 8.666/93.

CLAUSULA QUARTA – Dos Prazos

Este contrato terá duração até 31 de outubro de 2018, podendo ser prorrogado a critério da Administração, tendo por fundamento as disposições contidas no art. 57 da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, observada a vigência do crédito orçamentário para os exercícios futuros.

CLAUSULA QUINTA – Das Obrigações da Contratada

Executar o objeto contratado, conforme as condições prescritas no presente instrumento e de acordo com as especificações e termos mencionados na proposta.

Não transferir a outrem, no todo ou em parte, o objeto deste Edital, sem prévia e expressa anuência da Administração.

Responder civil e criminalmente por todos e quaisquer danos pessoais, materiais ou morais ocasionados à Administração e/ou a terceiros, por si, seus sucessores, representantes e/ou prepostos, na execução do objeto da presente licitação, isentando o Município de toda e qualquer responsabilidade.

Fornecer e utilizar toda a competente e indispensável mão-de-obra habilitada, atendidas todas as exigências legais pertinentes, tais como trabalhistas, inclusive no que se refere às normas de segurança no trabalho e previstas na legislação específica; encargos sociais, tributários, previdenciários, fundiários e demais que incidam ou venham a incidir sobre o objeto da presente licitação por mais especiais que sejam e mesmo que aqui não mencionadas, para com as quais ficará única e exclusivamente responsabilizada, nos termos do art. 71, da Lei 8.666/93, com as alterações dela decorrentes.

Se necessário ou solicitado pela Administração Pública, custear ensaios, testes e demais provas exigidos por normas técnicas oficiais para a boa execução do objeto de que trata a presente licitação.

Comprovar a regularidade para com as obrigações decorrentes da prestação dos serviços, tais como trabalhistas, sociais, tributárias, previdenciárias, fundiárias e demais, por mais especiais que sejam e mesmo que aqui não mencionadas.

Responsabilizar-se única e exclusivamente, pelo pagamento de todos os encargos e demais despesas decorrentes, tais como impostos, taxas, contribuições fiscais, previdenciárias, trabalhistas, fundiárias; enfim, por todas as obrigações e responsabilidades, por mais especiais que sejam e mesmo que não expressas no presente contrato.

Comunicar expressamente à Administração, a quem competirá deliberar a respeito, toda e qualquer discrepância entre as reais condições existentes e os elementos apresentados.

Prestar à Administração, sempre que necessário ou por esta solicitado, esclarecimentos e informações, fornecendo toda e qualquer orientação que possa ser dada para acompanhamento e apreciação dos mesmos.

Cumprir demais obrigações constantes do Anexo I do edital.

CLAUSULA SEXTA – Das Obrigações da Contratante

Proporcionar condições para a boa execução do contrato, fornecendo à **CONTRATADA** os elementos necessários à execução dos mesmos.

Parágrafo Primeiro: Remeter advertências à **CONTRATADA**, por escrito, quando as entregas não estiverem satisfatórias.

Parágrafo Segundo: Fiscalizar os serviços executados pela **CONTRATADA**, fazendo cumprir todas as cláusulas do presente contrato.

CLAUSULA SÉTIMA – Da execução, alteração, inexecução ou rescisão do Contrato.

O contrato regular-se-á no que concerne à sua execução, alteração, inexecução ou rescisão pelas disposições da Lei nº 8.666/93 e suas posteriores alterações, por este contrato e pelos preceitos de direito público.

CLAUSULA OITAVA – Das Penalidades

O atraso injustificado na execução, sujeitará a **CONTRATADA** à multa de mora de 0,5% (meio por cento) sobre o valor global do contrato, para cada dia de atraso, limitando a 5% (cinco) do valor global do contrato.

Parágrafo Primeiro: A multa que trata este item não impedirá a rescisão unilateral do contrato pela **CONTRATANTE** e a aplicação de outras sanções.
Parágrafo Segundo: Pela inexecução total ou parcial do presente contrato, a **CONTRATANTE** poderá aplicar a **CONTRATADA** as seguintes sanções, isolada ou cumulativamente:
Advertência;
Multa meramente moratória como previsto acima;
Impedimento de contratar com a CONTRATANTE, por prazo não superior a 02 (dois) anos;
Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a CONTRATANTE enquanto perdurarem os motivos da punição;
As sanções estabelecidas na cláusula nona são de competência exclusiva da CAMARA de ITAPERUÇU, facultada a defesa do interessado no respectivo processo, no prazo de 30 (trinta) dias da abertura de vista.
A rescisão do contrato poderá ter lugar, de pleno direito sê:
O total das multas no período contratual, exceder a 20(vinte) por cento do valor global do contrato, ou se
Durante a vigência do contrato a CONTRATADA deixar de executar os serviços nos prazos avençados, ou ainda, sê
O contratado receber mais de 05 (cinco) advertências na vigência do contrato
Parágrafo Terceiro: As multas serão descontadas dos pagamentos devidos decorrentes do respectivo contrato, em caso contrário, recolhidos no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da decisão administrativa que as tenha aplicado, ou ainda quando for o caso, cobradas judicialmente.
CLAUSULA NONA– Dos Casos Omissos
Os casos omissos , assim como as dúvidas , serão resolvidos com base na Lei nº 8.666/93 cujas normas ficam incorporadas ao presente instrumentos, ainda que nelas não se faca aqui menção expressa.
CLAUSULA DÉCIMA– Das Comunicações
As comunicações entre as partes contratantes, relacionadas com acompanhamento e controle do presente instrumento serão sempre feitas por escrito.
CLAUSULA DECIMA PRIMEIRA – Do Foro
As partes elegem o Foro da Comarca de Rio Branco do Sul como único competente para dirimir qualquer ação oriunda deste contrato.
Pelas partes é dito que aceitam o presente instrumento em todos os seus termos. E, por estarem justos e contratados, firmam o presente instrumento, decorrente do **Tomada de Preços nº XX/2016**, em três vias de igual teor e forma, para que produza os seus efeitos de direito.

Itaperuçu, XX de XXXXXX de 2016.

PIO MORAES DE LARA
Presidente da Câmara Municipal
Contratante

_____
Representante Legal
RG.
Sócio/Administrador
Contratada

Testemunhas:

_____
Nome:
R.G.:

_____
Nome:
R.G.:

Publicado por:
Airton Cavalheiro
Código Identificador:A23F8C07

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 178/2016 DE 01 DE JULHO DE 2016

SÚMULA: Designa membro da Equipe de Apoio e Pregoeira.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPERUÇU, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º- Designar as Servidoras relacionadas abaixo para exercer as funções de Pregoeiro e Equipe de Apoio:

NOME	RG N°	FUNÇÃO
Cintia Stresser Faria	8.914.379-9	Pregoeira
Crisliane Cavali das Neves	10.534585-2	Equipe de Apoio
Rosane Stresser	7.847.100-0	Equipe de Apoio

Art. 2º- Conceder Gratificação para a Função de Pregoeira e Equipe de Apoio, conforme Lei n° 522/2016 de 22 de junho de 2016.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas suas disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

NENEU JOSÉ ARTIGAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eliton José Costa Rosa
Código Identificador:E5F33C93

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 180/2016 DE 20 DE JULHO DE 2016.

Prorroga o prazo de vigência do Processo Seletivo Simplificado – PSS – Edital nº 001/2015, do Município de Itaperuçu/PR e contém outras providências.

O Prefeito Municipal de Itaperuçu, no exercício de suas atribuições legais, especialmente das que lhe são conferidas por lei; Considerando a urgência na contratação de servidores para suprir vagas na área de Educação, Saúde e Ação Social do Município; Considerando que no último Concurso Público não houve aprovação de candidatos para os cargos constantes no presente Processo Seletivo Simplificado.

RESOLVE:

Art. 1º. Fica prorrogada até 20 de julho de 2017 a vigência do processo seletivo simplificado–PSS, regido pelo Edital 001/2015, nas condições ali inseridas.

Art. 2º. Realizado Concurso Público de Provas e Títulos para preenchimento de referidos cargos, dentro do prazo de vigência do referido Processo Seletivo, poderá o Município revoga-lo, fazendo a nomeação dos servidores concursados, de acordo com a ordem de classificação apurada em referido certame.

Art. 3º. As contratações a serem feitas em respectiva área obedecerão incondicionalmente à ordem de classificação de referido processo, conforme Decreto homologatório, editado em época própria.

Art. 4º As atribuições, carga horária e vencimentos dos futuros contratados, obedecerão no que couber, o Edital 001/2015, a Legislação Municipal e as normas insertas no Estatuto dos Servidores Públicos de Itaperuçu.

Art. 5º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itaperuçu, em 20 de julho de 2016.

NENEU JOSE ARTIGAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eliton José Costa Rosa
Código Identificador:8252BA30

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 177/2016 DE 01 DE JULHO DE 2016

SÚMULA: Designa membros da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Itaperuçu.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPERUÇU, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º- Designar os Servidores relacionados abaixo para compor a Comissão Permanente de Licitação:

NOME	RG N°	FUNÇÃO
Eliane do Rocio Almeida Ceccon	4.773.741-9	Presidente
Cintia Stresser Faria	8.914.379-9	Membro
Rosane Stresser	7.847.100-0	Membro
Crisliane Cavali das Neves	10.534585-2	Suplente
Eros Henrique Corisco Gabardo	8.512.673-3	Suplente

Art. 2º- Conceder Gratificação para a Função Presidente da Comissão e Membros titulares da Comissão Permanente de Licitação, conforme Lei N° 522/2016 de 22 de junho de 2016.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas suas disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

NENEU JOSÉ ARTIGAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eliton José Costa Rosa
Código Identificador:12F2B77E

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO 74/2016

Contratante: Município de Itaperuçu – CNPJ: 95.422.846/0001-26
Contratada: Sirlene dos Santos da Silva. **CNPJ:** 17.165.238/0001-70
Referência: Pregão Presencial 32/2016
Objeto: Aquisição de Suprimentos de Informática e Toners.
Valor: R$69.640,00(sessenta e nove mil seiscentos e quarenta reais)
Data da assinatura: 01/07/2016
Vigência: 31/12/ 2016

Publicado por:
Eliton José Costa Rosa
Código Identificador:B38CF7A4

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE RESCISÃO CONTRATO 99/2015

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ITAPERUÇU – CNPJ: 95.422.846/0001-26
CONTRATADA: BBW DO BRASIL COMÉRCIO DE PNEUMÁTICO LTDA-EPP
REFERÊNCIA: PREGÃO 44/2015
OBJETO: AQUISIÇÃO DE PNEUS
DATA DA RESCISÃO: 14 de julho de 2016

Publicado por:
Eliton José Costa Rosa
Código Identificador:892F1863

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 235/2016 DE 04 DE JULHO DE 2016

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPERUÇU, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE**:**

Art.1º- Exonerar o servidor **Emerson Alves de Faria,** portador do RG **Nº 7.322.582-5PR, Matricula 4175-1** ocupante do cargo em comissão de **Chefe de Departamento de Obras**, conforme Decreto de nomeação nº 132/2016, de 01 de Abril de 2016.

Art.2º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas suas disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

NENEU JOSÉ ARTIGAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eliton José Costa Rosa
Código Identificador:A2A8EAFD

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 237/2016 DE 04 DE JULHO DE 2016

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPERUÇU, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE**:**

Art.1º- Nomear – **Joaquim Portes de Barros** portador do RG **Nº 4.079.266-0/PR,** para o cargo de provimento em Comissão de **Chefe da Seção de Estradas Urbanas,** percebendo a remuneração do símbolo CC-4, acrescido de 79% de Gratificação sobre salário base.

Art.2º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas suas disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

NENEU JOSÉ ARTIGAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eliton José Costa Rosa
Código Identificador:65223A7C

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 239/2016 DE 05 DE JULHO DE 2016

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPERUÇU, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE**:**

Art.1º- Nomear – **João Lapola de França** portador do RG **Nº 1.702.680-1/PR,** para o cargo de provimento em Comissão de **Chefe de Departamento de Obras,** percebendo a remuneração do símbolo CC-2, acrescido de 100% de Gratificação sobre salário base.

Art.2º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas suas disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

NENEU JOSÉ ARTIGAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eliton José Costa Rosa
Código Identificador:577479A7

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 243/2016 DE 18 DE JULHO DE 2016

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPERUÇU, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE**:**

Art.1º- Exonerar o servidor **José Geremias,** portador do RG **Nº 3.187.002-0/PR, Matricula 4188-1** ocupante do cargo em comissão de **Chefe de Seção de Reestruturação Urbana** conforme Decreto de nomeação Nº 154/2016, de 01 de Abril de 2016.

Art.2º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas suas disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

NENEU JOSÉ ARTIGAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eliton José Costa Rosa
Código Identificador:F0659BB8

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 245/2016 DE 18 DE JULHO DE 2016

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPERUÇU, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE**:**

Art.1º- Nomear – **Lenilson Jose Mendes Ouriques** portador do RG **Nº 8.520.840-3/PR,** para o cargo de **Motorista I,** onde foi aprovado em Concurso Público 01/2015.

Art.2º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas suas disposições em contrário.

Publique-se,
Registre-se e
Cumpra-se.

NENEU JOSÉ ARTIGAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eliton José Costa Rosa
Código Identificador:65F55479

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 247/2016 DE 19 DE JULHO DE 2016

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPERUÇU, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE**:**
Art.1º- Nomear – **Fernanda Cordeiro de Lara** portadora do RG **Nº 10.821.893-2/PR,** para o cargo de provimento em Comissão de **Chefe do Centro de Apoio Psicossocial,** percebendo a remuneração do símbolo CC-4, acrescido de 34% de Gratificação sobre salário base.

Art.2º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas suas disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

NENEU JOSÉ ARTIGAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eliton José Costa Rosa
Código Identificador:0A9DD86B

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 251/2016 DE 22 DE JULHO DE 2016.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPERUÇU, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE**:**

Art.1º- Exonerar a pedido a servidora **Iderzina Maria do Nascimento,** portadora do RG **Nº 4.523.521-1/PR,** matricula **4113-1,** do cargo de **Auxiliar de Serviços Gerais**, conforme Decreto de nomeação Nº 035/2016, Art.1º de 01 de março de 2016.

Art.2º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas suas disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

NENEU JOSÉ ARTIGAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eliton José Costa Rosa
Código Identificador:305CB757

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 002/2016 DE 01 DE JULHO DE 2016.

O PROCURADOR GERAL MUNICIPAL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º- Conceder Gratificação de 25% (vinte e cinco por cento) sobre salário base, conforme Lei Municipal N° 276/2005, à servidora THAYANE CRISTINA BOUTIN, **RG: 9.641.610-5/PR** ocupante do cargo em comissão de **Assessor (a) de Procuradoria,** nomeada através do Decreto Municipal nº 210/2016.

Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas suas disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

JEAN ELTHON MARTINS
Procurador Geral Municipal

Publicado por:
Eliton José Costa Rosa
Código Identificador:2F991493

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 179/2016 DE 11 DE JULHO DE 2016

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPERUÇU, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE**:**

Art.1º- Reintegrar a Servidora **Maria Stresser Pinto,** portadora do RG **nº 4.318.087-8/PR,** ao quadro de Servidores Públicos Municipal para o Cargo efetivo de **Professora com Pôs Graduação**, de acordo com o Processo Judicial N° 0001755-29.2016.8.16.0147.

Art.2º- Autorizar o pagamento de salários com a remuneração correspondente ao cargo Público por ela ocupado, a contar da data da impetração do mandado de segurança.

Art.3º- Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a 01 de Julho de 2016.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

NENEU JOSÉ ARTIGAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eliton José Costa Rosa
Código Identificador:E2AC66AC

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 248/2016 DE 19 DE JULHO DE 2016

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPERUÇU, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE**:**

Art.1º- Nomear – **Adir Gomes Ferreira** portador do RG **Nº 3.496.090-9/PR,** para o cargo de provimento em Comissão de **Chefe de Seção de Reestruturação Urbana,** percebendo a remuneração do símbolo CC-4, acrescido de 65% de Gratificação sobre o salário base.

Art.2º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas suas disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

NENEU JOSÉ ARTIGAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eliton José Costa Rosa
Código Identificador:410A65BC

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 246/2016 DE 19 DE JULHO DE 2016

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPERUÇU, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE**:**

Art.1º- Nomear – **José Geremias** portador do RG **Nº 3.187.002-0/PR,** para o cargo de provimento em Comissão de **Chefe de Divisão de Trânsito,** percebendo a remuneração do símbolo CC-3, acrescido de 74% de Gratificação sobre o salário base.

Art.2º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas suas disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

NENEU JOSÉ ARTIGAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eliton José Costa Rosa
Código Identificador:47ADAB12

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 244/2016 DE 18 DE JULHO DE 2016

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPERUÇU, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE**:**

Art.1º- Exonerar o servidor **Jose Cezar de Souza** portador do RG **Nº 8.091.632-9/PR, Matricula 4187-1** ocupante do cargo em comissão de **Chefe de Seção de Transporte Escolar,** conforme Decreto de nomeação Nº 151/2016, de 01 de Abril de 2016.

Art.2º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas suas disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

NENEU JOSÉ ARTIGAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eliton José Costa Rosa
Código Identificador:5F0ABE45

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 240/2016 DE 05 DE JULHO DE 2016

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPERUÇU, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE**:**

Art.1º- Nomear – **Emerson Alves de Faria** portador do RG **Nº 7.322.582-5/PR,** para o cargo de provimento em Comissão de **Secretário de Obras Viação e Urbanismo,** percebendo a remuneração do símbolo CC-1.

Art.2º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas suas disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

NENEU JOSÉ ARTIGAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eliton José Costa Rosa
Código Identificador:28A525F4

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 238/2016 DE 04 DE JULHO DE 2016

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPERUÇU, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE**:**
Art.1º- Nomear – **Clarete Chevonica Souza** portadora do RG **Nº 3.938.484-1/PR,** para o cargo de provimento em Comissão de **Chefe de Divisão de Administração dos Postos de Saúde,** percebendo a remuneração do símbolo CC-3, acrescido de 20% de Gratificação sobre salário base.

Art.2º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas suas disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

NENEU JOSÉ ARTIGAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eliton José Costa Rosa
Código Identificador:BFD11DAA

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 236/2016 DE 04 DE JULHO DE 2016

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPERUÇU, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE**:**

Art.1º- Nomear – **Luiz Fernandes Carreira Junior** portador do RG **Nº 13.906.882-3/PR,** para o cargo de provimento em Comissão de **Chefe da Divisão de Patrimônio,** percebendo a remuneração do símbolo CC-3, acrescido de 74% de Gratificação sobre salário base.

Art.2º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas suas disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

NENEU JOSÉ ARTIGAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eliton José Costa Rosa
Código Identificador:E877AFE0

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO 107/2016 DA LICITAÇÃO Nº 047/2016 DA TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2016

· EXTRATO DE 1º TERMO ADITIVO
CONTRATO 107/2016
§ Único – artigo 61 – Lei 8.666/93.
Origem: Licitação nº 047/2016
Tomada de Preços nº 004/2016
OBJETO: Extensão de rede de energia elétrica rural monofásica para a comunidade de Balaios.
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ivaí.
CONTRATADA: Arprel - Projetos. Montagens e Comercio de Materiais Elétricos Ltda.
ADITIVO: 160 dias.

VIGENCIA ANTERIOR: 25.05.2016 a 24.07.2016.
VIGENCIA ADITIVADA: 25.07.2016 a 31.12.2016.
DATA DA ASSINATURA: 22.07.2016.
FUNDAMENTO LEGAL: artigo 57 da Lei Federal 8.666/93.

JORGE SLOBODA
Prefeito Municipal
Contratante

ARPREL - PROJETOS. MONTAGENS E COMERCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA.
Contratada

Publicado por:
Marco Antonio Jensen
Código Identificador:6478466C

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO DA LICITAÇÃO N° 074/2016 DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 067/2016

· EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO
LICITAÇÃO N° 074/2016
PREGÃO PRESENCIAL Nº 067/2016
(Leis Federais n° 8.666/93 e 10.520/2002)
Tipo de licitação: MENOR PREÇO.
OBJETO: Impressora multifuncional para o Cras - Centro de Referencia da Assistência Social.
PARTICIPANTE E ADJUDICADO: SZ BYTE INFORMATICA LTDA - ME
Valor unitário: R$ 2.082,00.
Valor global: R$ 4.164,00.
Dotação orçamentária:
09010824408012052339036000778 2401
09010824308014205344905200782 2561
09010824308014205344905200778 2562
HOMOLOGAÇÃO: 25.07.2016.

JORGE SLOBODA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Marco Antonio Jensen
Código Identificador:607B91B7

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO 151/2016 DA LICITAÇÃO N° 068/2016 DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 061/2016

EXTRATO DO CONTRATO 151/2016
§ Único – artigo 61 – Lei 8.666/93.
LICITAÇÃO N° 068/2016
PREGÃO PRESENCIAL Nº 061/2016
OBJETO: Serviços médicos para unidade de Saúde Básica - 40 hs. semanais - Pessoa Jurídica.
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ivaí.
CONTRATADA: CAROLINA TECHY – ME.
Valor mensal: R$ 14.500,00.
Valor global: R$ 72.500,00.
Dotação orçamentária:
08011030110012044339039004950 2020
VIGÊNCIA: 28.07.2016 a 27.12.2016.
DATA DA ASSINATURA: 27.07.2016.

JORGE SLOBODA
Prefeito Municipal
Contratante

CAROLINA TECHY – ME
Contratada

Publicado por:
Marco Antonio Jensen
Código Identificador:5CD2EE01

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ

CAMARA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ
PORTARIA Nº 012-2016

ANTONIO VIEIRA DA SILVA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,
RESOLVE

DETERMINAR ao setor de contabilidade a empenhar o valor de R$ 1.863,80 (um mil oitocentos e sessenta e três reais e oitenta centavos), a favor do servidor **Sr. Ivan Takemoto,** referente ao pagamento de 04 (quatro) diárias, em razão da viagem que fará a MARECHAL CÂNDIDO RONDON – PR, nos dias 01, 02, 03 e 04 de agosto de 2016, para participar do curso **"Oficina voltada para as Casas Legislativas que desejam conhecer o funcionamento do SAPL, que informatiza e facilita o Processo Legislativo", com saída no dia 01 de agosto as 06h00min da manhã e retorno no dia 05 de agosto**.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
COMUNIQUE-SE
CUMPRA-SE.

SEDE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, em 27 de julho de 2016.

ANTONIO VIEIRA DA SILVA
Presidente da Câmara

Publicado por:
Andre Luiz de Mello
Código Identificador:A3909894

CAMARA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ
PORTARIA Nº 013-2016

PORTARIA Nº. 013/2016

ANTONIO VIEIRA DA SILVA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE

DETERMINAR ao setor de contabilidade a empenhar o valor de R$ 1.863,80 (um mil oitocentos e sessenta e três reais e oitenta centavos), a favor do servidor **Sr. André Luis de Mello,** referente ao pagamento de 04 (quatro) diárias, em razão da viagem que fará a MARECHAL CANDIDO RONDON – PR, nos dias 01, 02, 03 e 04 de agosto de 2016, para participar do curso **"Oficina voltada para as Casas Legislativas que desejam conhecer o funcionamento do SAPL, que informatiza e facilita o Processo Legislativo", com saída no dia 01 de agosto as 06h00min da manhã e retorno no dia 05 de agosto**.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
COMUNIQUE-SE
CUMPRA-SE.

SEDE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, em 27 de julho de 2016.

ANTONIO VIEIRA DA SILVA
Presidente da Câmara

Publicado por:
Andre Luiz de Mello
Código Identificador:301A8651

CAMARA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE

GESTÃO FISCAL ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL 1º SEMESTRE

RGF - ANEXO 7 (LRF, Art. 48)		R$ 1,00
DESPESA COM PESSOAL	**VALOR**	**% SOBRE RCL**
Despesa Total com Pessoal	R$ 632.910,91	1,87%
Limite Máximo	R$ 2.030.877,97	6,00%
Limite Prudencial	R$ 1.929.334,07	5,70%
DÍVIDA	**VALOR**	**% SOBRE RCL**
Dívida Consolidada Líquida	0,00	0,00%
Limite definido por Resolução do Senado Federal	R$ 40.617.559,36	120,00%
GARANTIAS DE VALORES	**VALOR**	**% SOBRE RCL**
Total das Garantias de Valores	0,00	0,00%
Limite definido por Resolução do Senado Federal	R$ 7.446.552,55	22,00%
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	**VALOR**	**% SOBRE RCL**
Operações de Crédito Internas e Externas	0,00	0,00%
Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0,00	0,00%
Limite definido por Resolução do Senado Federal para Op. De Crédito Internas e Externas	R$ 415.674,58	16,00%
Limite definido por Resolução do Senado Federal para Op. De Crédito por ARO	R$ 2.369.357,63	7,00%
RESTOS A PAGAR	**INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS**	**SUFICIÊNCIA ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS**
Valor Apurado nos Demonstrativos	0,00	0,00

HUGO GUSTAVO VIEIRA BERALDI
Contador
CRC PR 068100-O

EDIVALDO PEREIRA
Controle Interno

ANTONIO VIEIRA DA SILVA
Presidente

Publicado por:
Andre Luiz de Mello
Código Identificador:D62CCA92

CAMARA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL - CONSOLIDADO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL 1º SEMESTRE DE 2016

RGF - Anexo 1 (LRF, Art. 55, inciso I, alínea "a")		R$ 1,00
DESPESA COM PESSOAL	**DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)**	
	LIQUIDADAS	**INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS**
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	**R$ 632.910,91**	**0,00**
Pessoal Ativo	R$ 632.910,91	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	0,00	0,00
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização (art. 18, 1º da LRF)	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (II)	0,00	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00
Instrução Normativa TCE/PR 56/2011	**0,00**	**0,00**
Pensionistas	0,00	0,00
IRRF	0,00	0,00
DESPESA LIQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	**R$ 632.910,91**	0,00
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP		**R$ 632.910,91**
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL		VALOR
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)		R$ 33.847.966,13
% do TOTAL DA DESPESA COM PESSOAL - TDP sobre a RCL (III/IV)*100		**1,87%**
LIMITE MÁXIMO - 6%		R$ 2.030.877,97
LIMITE PRUDENCIAL - 5,7%		R$ 1.929.334,07
LIMITE DE ALERTA - 5,4%		R$ 1.827.790,17

HUGO GUSTAVO VIEIRA BERALDI
Contador
CRC PR 068100-O

EDIVALDO PEREIRA
Controle Interno

ANTONIO VIEIRA DA SILVA
Presidente

Publicado por:
Andre Luiz de Mello
Código Identificador:573D30BA

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAPA

GABINETE
DECRETO Nº 22141, DE 20 DE JULHO DE 2016.

Súmula: Nomeia membros para compor a Diretoria do Conselho Municipal de Política Cultural.

A Prefeita Municipal da Lapa, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais;

• Considerando o que dispõe a Lei nº 3064, de 16.03.15, que cria o Conselho Municipal de Política Cultural e o Fundo Municipal de Cultura;

• Considerando a Ata nº 01/2015, da 2ª Conferência Municipal de Cultura;

• Considerando o Decreto nº 22.028, de 20.04.16;

• Considerando a Ata nº 003/2016, do Conselho Municipal de Política Cultural;

• Considerando o contido no Comunicado Interno nº 105/16, do Departamento de Cultura da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Local,

D E C R E T A :

Art. 1º - Ficam nomeados os membros que irão compor a Diretoria do Conselho Municipal de Política Cultural, como abaixo se relaciona:

Presidente: BRUNO DE OLIVEIRA – CPF: 009.398.139-20
Vice – Presidente: ARI DOS SANTOS PINTO JUNIOR – CPF: 072.610.969-03
Secretário: ABELARDO FERREIRA PADILHA NETO – CPF: 032.907.399-02

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Lapa, em 20 de Julho de 2016.

LEILA AUBRIFT KLENK
Prefeita Municipal

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:6EE0E966

GABINETE
DECRETO N° 22139, DE 20 DE JULHO DE 2016.

Súmula: Revoga a partir de 07.07.16, o item I do art. 1º, do Decreto nº 17.414, de 12.08.2011, que concedeu gratificação especial TIDE, à servidora JOELMA APARECIDA PINTO POLATO.

A Prefeita Municipal da Lapa, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, com fundamento no inciso XI do artigo 69 da Lei Orgânica do Município e tendo em vista o disposto no artigo 108 da Lei nº 2280, de 31.12.2008,

Considerando o Requerimento nº 2340/16, protocolado nesta Administração em 07.07.16;

Considerando o Parecer do Departamento de Recursos Humanos;

Considerando o Comunicado Interno nº 398/16, do Departamento de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração,

D E C R E T A :

Art. 1º - Ficam REVOGADOS, a partir de 07.07.2016, os dispositivos do item I, do art. 1º, do Decreto n° 17.414, de 12.08.2011, que concedeu gratificação especial pelo exercício de atividade em regime de tempo integral e dedicação exclusiva ao (à) servidor (a) a seguir relacionado (a):

JOELMA APARECIDA PINTO POLATO
CIRG Nº 6.567.365-7/PR
RECEPCIONISTA
CLASSE "C"
REFERÊNCIA 02
GRUPO OCUPACIONAL TÉCNICO ADMINISTRATIVO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação com efeitos financeiros a partir de 07.07.2016.

Art. 3° - Revogam-se as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal da Lapa, em 20 de Julho de 2016.

LEILA AUBRIFT KLENK
Prefeita Municipal

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:041865C4

GABINETE
DECRETO N° 22140, DE 20 DE JULHO DE 2016.

Súmula: Exonera a partir de 07.07.16, a servidora JOELMA APARECIDA PINTO POLATO.

A Prefeita Municipal da Lapa, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas e com base na Lei Orgânica do Município, artigo 69, inciso XXVIII,

•Considerando o Requerimento protocolado nesta Administração em 07.07.16, sob nº 2340/16;

•Considerando o Comunicado Interno nº 398/16, do Departamento de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração,

D E C R E T A :

Art. 1° – Fica EXONERADO(A), à pedido, a partir de 07.07.2016, o(a) servidor(a) abaixo relacionado(a):

NOME	CIRG N°
JOELMA APARECIDA PINTO POLATO	6.567.365-7/PR

CARGO	CLASSE	REFERÊNCIA	GRUPO OCUPACIONAL
RECEPCIONISTA	"C"	2	TÉCNICO ADMINISTRATIVO

Art. 2° – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos legais e financeiros a partir de 07.07.2016.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal da Lapa, em 20 de Julho de 2016.

LEILA AUBRIFT KLENK
Prefeita Municipal

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:078184FC

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 150/2015

ORIGEM: PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 080/2015
O MUNICÍPIO DA LAPA/PR, CNPJ Nº 76.020.452/0001-05, REPRESENTADO PELO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, SR. JOSIAS CAMARGO DE OLIVEIRA JUNIOR, (DELEGADO PELO DECRETO MUNICIPAL Nº 19.708, DE 21.03.2013).
DETENTORA DA ATA: WANDERLEY METZ MOREIRA ME, CNPJ SOB Nº 03.677.587/0001-66,REPRESENTADA POR SEU TITULAR, SR. WANDERLEY METZ MOREIRA.
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LANTERNAGEM, TAPEÇARIA E VIDROS PARA MANUTENÇÃO CORRETIVA (ÔNIBUS, MICRO- ÔNIBUS, VEÍCULOS LEVES, MÉDIOS E PESADOS) ITEM 01.
VALOR GLOBAL: R$ 500.000,00 (QUINHENTOS MIL REAIS)
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES
AS QUANTIDADES SÃO ESTIMATIVAS PARA O PERÍODO DE VALIDADE DA ATA E DE ACORDO COM A DEMANDA, NÃO SE OBRIGANDO O MUNICÍPIO A AQUISIÇÃO TOTAL DO OBJETO.
DATA: 08/10/2015

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:D413D0A0

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 151/2015

ORIGEM: PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 080/2015
O MUNICÍPIO DA LAPA/PR, CNPJ Nº 76.020.452/0001-05, REPRESENTADO PELO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, SR. JOSIAS CAMARGO DE OLIVEIRA JUNIOR, (DELEGADO PELO DECRETO MUNICIPAL Nº 19.708, DE 21.03.2013).
DETENTORA DA ATA: GICELI NEIDE VIDAL KASEKER ME, CNPJ SOB Nº 00.688.118/0001-54, REPRESENTADA POR SUA TITULAR, SRA. GICELI NEIDE VIDAL KASEKER.
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO MECÂNICA CORRETIVA (VEÍCULOS A DIESEL), ITEM 02.
VALOR GLOBAL: R$ 1.000.000,00 (HUM MILHÃO DE REAIS)
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES
AS QUANTIDADES SÃO ESTIMATIVAS PARA O PERÍODO DE VALIDADE DA ATA E DE ACORDO COM A DEMANDA, NÃO SE OBRIGANDO O MUNICÍPIO A AQUISIÇÃO TOTAL DO OBJETO.
DATA: 08/10/2015

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:E5826E68

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 152/2015

ORIGEM: PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 080/2015
O MUNICÍPIO DA LAPA/PR, CNPJ Nº 76.020.452/0001-05, REPRESENTADO PELO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, SR. JOSIAS CAMARGO DE OLIVEIRA JUNIOR, (DELEGADO PELO DECRETO MUNICIPAL Nº 19.708, DE 21.03.2013).
DETENTORA DA ATA: GICELI NEIDE VIDAL KASEKER ME, CNPJ SOB Nº 00.688.118/0001-54, REPRESENTADA POR SUA TITULAR, SR. GICELI NEIDE VIDAL KASEKER.
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO MECÂNICA CORRETIVA (VEÍCULOS LEVES), ITEM 03.
VALOR GLOBAL: R$ 500.000,00 (QUINHENTOS MIL REAIS)
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES
AS QUANTIDADES SÃO ESTIMATIVAS PARA O PERÍODO DE VALIDADE DA ATA E DE ACORDO COM A DEMANDA, NÃO SE OBRIGANDO O MUNICÍPIO A AQUISIÇÃO TOTAL DO OBJETO.
DATA: 08/10/2015

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:B3114730

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 153/2015

ORIGEM: PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 080/2015
O MUNICÍPIO DA LAPA/PR, CNPJ Nº 76.020.452/0001-05, REPRESENTADO PELO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, SR. JOSIAS CAMARGO DE OLIVEIRA JUNIOR, (DELEGADO PELO DECRETO MUNICIPAL Nº 19.708, DE 21.03.2013).
DETENTORA DA ATA: AUTO MECÂNICA TECNOCAR LTDA ME, CNPJ SOB Nº 01.478.352/0001-10, REPRESENTADA POR SEU SÓCIO, SR. AGENOR SPANCERSKI.
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO ELÉTRICA (CAMINHÕES, ÔNIBUS, MICRO- ÔNIBUS, VEÍCULOS LEVES E MÉDIOS), ITEM 04.
VALOR GLOBAL: R$ 600.000,00 (SEISCENTOS MIL REAIS) REAIS)
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES
AS QUANTIDADES SÃO ESTIMATIVAS PARA O PERÍODO DE VALIDADE DA ATA E DE ACORDO COM A DEMANDA, NÃO SE OBRIGANDO O MUNICÍPIO A AQUISIÇÃO TOTAL DO OBJETO.
DATA: 08/10/2015

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:99C21C55

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 154/2015

ORIGEM: PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 105/2015
O MUNICÍPIO DA LAPA/PR, CNPJ Nº 76.020.452/0001-05, REPRESENTADO PELO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, SR. JOSIAS CAMARGO DE OLIVEIRA JUNIOR, (DELEGADO PELO DECRETO MUNICIPAL Nº 19.708, DE 21.03.2013).
DETENTORA DA ATA: ROSA LAURA LICITAÇÕES LTDA ME, CNPJ SOB Nº 11.969.918/0001-60, REPRESENTADA POR SEU SÓCIO, SR. EDIMILSON LARA DOS SANTOS.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE CANECAS PERSONALIZADAS.
VALOR GLOBAL: R$ 6.560,00 (SEIS MIL E QUINHENTOS E SESSENTA REAIS).
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES
AS QUANTIDADES SÃO ESTIMATIVAS PARA O PERÍODO DE VALIDADE DA ATA E DE ACORDO COM A DEMANDA, NÃO SE OBRIGANDO O MUNICÍPIO A AQUISIÇÃO TOTAL DO OBJETO.
DATA: 09/10/2015

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:0B5ACC7D

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 155/2015

ORIGEM: PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 081/2015
O MUNICÍPIO DA LAPA/PR, CNPJ Nº 76.020.452/0001-05, REPRESENTADO PELO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, SR. JOSIAS CAMARGO DE OLIVEIRA JUNIOR, (DELEGADO PELO DECRETO MUNICIPAL Nº 19.708, DE 21.03.2013).
DETENTORA DA ATA: SATELITE COMERCIAL LTDA EPP, CNPJ SOB Nº 82.629.072/0001-67, REPRESENTADA POR SEU SÓCIO, SR. WENCESLAU VILHA JUNIOR.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE FRALDAS GERIÁTRICAS PARA SECRETARIA DE SAÚDE, ITEM 01.
VALOR GLOBAL: R$ 2.205,00 (DOIS MIL E DUZENTOS E CINCO REAIS).
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES
AS QUANTIDADES SÃO ESTIMATIVAS PARA O PERÍODO DE VALIDADE DA ATA E DE ACORDO COM A DEMANDA, NÃO SE OBRIGANDO O MUNICÍPIO A AQUISIÇÃO TOTAL DO OBJETO.
DATA: 14/10/2015

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:79B87568

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 156/2015

ORIGEM: PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS N° 081/2015
O MUNICÍPIO DA LAPA/PR, CNPJ N° 76.020.452/0001-05, REPRESENTADO PELO SEU SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, SR. JOSIAS CAMARGO DE OLIVEIRA JUNIOR, (DELEGADO PELO DECRETO MUNICIPAL N° 19.708, DE 21/03/2013).
DETENTORA DA ATA: VENEZA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA ME, CNPJ SOB N° 13.229.567/0001-86, REPRESENTADA POR SEU SÓCIO, SR. IVONEI CÉSAR BALBINOT.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE FRALDAS GERIÁTRICAS PARA SECRETARIA DE SAÚDE, ITENS 02, 03 E 04.
VALOR GLOBAL: R$ 22.970,00 (VINTE E DOIS MIL ENOVECENTOS E SETENTA REAIS).
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES.
AS QUANTIDADES SÃO ESTIMATIVAS PARA O PERÍODO DE VALIDADE DA ATA E DE ACORDO COM A DEMANDA, NÃO SE OBRIGANDO O MUNICÍPIO A AQUISIÇÃO TOTAL DO OBJETO.
DATA: 14/10/2015

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:5EF45F96

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 157/2015

ORIGEM: PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 110/2015
O MUNICÍPIO DA LAPA/PR, CNPJ Nº 76.020.452/0001-05, REPRESENTADO PELO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, SR. JOSIAS CAMARGO DE OLIVEIRA JUNIOR, (DELEGADO PELO DECRETO MUNICIPAL Nº 19.708, DE 21.03.2013).
DETENTORA DA ATA: INVOX PRODUÇÕES LTDA, CNPJ SOB Nº 07.473.782/0001-25, REPRESENTADA POR SEU SÓCIO, SR. OCTAVIO JOSÉ KUSS NETO.
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE GRAVAÇÃO E EDIÇÃO DE SOM EM ESTÚDIO PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO SOCIAL E EVENTOS LOTES 01 E 02.
VALOR GLOBAL: R$ 60.590,00 (SESSENTA MIL E QUINHENTOS E NOVENTA REAIS).
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES
AS QUANTIDADES SÃO ESTIMATIVAS PARA O PERÍODO DE VALIDADE DA ATA E DE ACORDO COM A DEMANDA, NÃO SE OBRIGANDO O MUNICÍPIO A AQUISIÇÃO TOTAL DO OBJETO.
DATA: 14/10/2015

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:3798DCB9

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 158/2015

ORIGEM: PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 096/2015

O MUNICÍPIO DA LAPA/PR, CNPJ Nº 76.020.452/0001-05, REPRESENTADO PELO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, SR. JOSIAS CAMARGO DE OLIVEIRA JUNIOR, (DELEGADO PELO DECRETO MUNICIPAL Nº 19.708, DE 21.03.2013).
DETENTORA DA ATA: CASIO MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA - EPP, CNPJ SOB Nº 79.203.881/0001-06, REPRESENTADA POR SEU SÓCIO SR. JOSÉ ALUIZIO PIERIN.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, ITENS 02, 30, 39, 44, 53, 165, 176, 240 E 252.
VALOR GLOBAL: R$ 38.065,00 (TRINTA E OITO MIL E DUZENTOS E SETENTA E NOVE SESSENTA E CINCO REAIS).
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES
AS QUANTIDADES SÃO ESTIMATIVAS PARA O PERÍODO DE VALIDADE DA ATA E DE ACORDO COM A DEMANDA, NÃO SE OBRIGANDO O MUNICÍPIO A AQUISIÇÃO TOTAL DO OBJETO.
DATA: 19/10/2015

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:1579CAE6

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 159/2015

ORIGEM: PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 096/2015
O MUNICÍPIO DA LAPA/PR, CNPJ Nº 76.020.452/0001-05, REPRESENTADO PELO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, SR. JOSIAS CAMARGO DE OLIVEIRA JUNIOR, (DELEGADO PELO DECRETO MUNICIPAL Nº 19.708, DE 21.03.2013).
DETENTORA DA ATA: CENTER SPONCHIADO LTDA EPP, CNPJ SOB Nº 04.418.934/0001-07, REPRESENTADA POR SEU SÓCIO, SR. BENALDO SPONCHIADO.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO PARA EVENTUAIS REFORMAS E PEQUENOS REPAROS, ITENS 87, 107, 108, 109, 111, 113, 114, 115, 117, 118, 119, 120, 121, 122, 123,131, 132, 133, 134, 135, 150, 151, 154, 159, 164, 175, 177, 179, 186, 187, 188, 189,194, 195, 196, 197, 198, 199, 201, 205, 215, 216, 217, 219, 220, 221, 224, 227, 228, 229, 237, 238, 239 E 241.
VALOR GLOBAL: R$ 49.984,50 (QUARENTA E NOVE MIL, NOVECENTOS E OITENTA E QUATRO REAIS E CINQUENTA CENTAVOS).
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES
AS QUANTIDADES SÃO ESTIMATIVAS PARA O PERÍODO DE VALIDADE DA ATA E DE ACORDO COM A DEMANDA, NÃO SE OBRIGANDO O MUNICÍPIO A AQUISIÇÃO TOTAL DO OBJETO.
DATA: 19/10/2015

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:B794C9DF

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 160/2015

ORIGEM: PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS N° 096/2015
O MUNICÍPIO DA LAPA/PR, CNPJ N° 76.020.452/0001-05, REPRESENTADO PELO SEU SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, SR. JOSIAS CAMARGO DE OLIVEIRA JUNIOR, (DELEGADO PELO DECRETO MUNICIPAL N° 19.708, DE 21/03/2013).
DETENTORA DA ATA: ELETROFER EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS LTDA, CNPJ SOB N° 08.389.693/0001-68, REPRESENTADA POR SUA SÓCIA, SRA. MARIANA DE ALCÂNTARA REBELLO KIRCHNER.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO PARA EVENTUAIS REFORMAS E PEQUENOS REPAROS, ITENS 12, 13,14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 25, 26, 36, 45, 51, 58, 63, 70, 71, 72, 74, 75, 77, 82, 86, 100, 103, 104, 106, 112, 146, 156, 157, 158, 181, 182, 183, 185, 203 E 258.
VALOR GLOBAL: R$ 749.334,00 (SETECENTOS E QUARENTA E NOVE MIL E TREZENTOS E TRINTA E QUATRO REAIS).
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES.
AS QUANTIDADES SÃO ESTIMATIVAS PARA O PERÍODO DE VALIDADE DA ATA E DE ACORDO COM A DEMANDA, NÃO SE OBRIGANDO O MUNICÍPIO A AQUISIÇÃO TOTAL DO OBJETO.
DATA: 19/10/2015

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:2ACC052D

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 161/2015

ORIGEM: PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS N° 096/2015
O MUNICÍPIO DA LAPA/PR, CNPJ N° 76.020.452/0001-05, REPRESENTADO PELO SEU SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, SR. JOSIAS CAMARGO DE OLIVEIRA JUNIOR, (DELEGADO PELO DECRETO MUNICIPAL N° 19.708, DE 21/03/2013).
DETENTORA DA ATA: J.C.F MARANA ME, CNPJ SOB N° 22.516.950/0001-06, REPRESENTADA POR SEU PROCURADOR, SR. LEONARDO DE PAIVA PAVÃO.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO PARA EVENTUAIS REFORMAS E PEQUENOS REPAROS, ITENS 222.
VALOR GLOBAL: R$ 5.708,00 (CINCO MIL E SETECENTOS E OITO REAIS).
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES.
AS QUANTIDADES SÃO ESTIMATIVAS PARA O PERÍODO DE VALIDADE DA ATA E DE ACORDO COM A DEMANDA, NÃO SE OBRIGANDO O MUNICÍPIO A AQUISIÇÃO TOTAL DO OBJETO.
DATA: 19/10/2015

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:1C142218

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 162/2015

ORIGEM: PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS N° 096/2015
O MUNICÍPIO DA LAPA/PR, CNPJ N° 76.020.452/0001-05, REPRESENTADO PELO SEU SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, SR. JOSIAS CAMARGO DE OLIVEIRA JUNIOR, (DELEGADO PELO DECRETO MUNICIPAL N° 19.708, DE 21/03/2013).
DETENTORA DA ATA: MENEGUSSO MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA - ME, CNPJ SOB N° 14.497.388/0001-92, REPRESENTADA POR SEU SÓCIO, SR. DIMORVAN DAVI MENEGUSSO.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO PARA EVENTUAIS REFORMAS E PEQUENOS REPAROS, ITENS 223, 231, 246, 247 E 250.
VALOR GLOBAL: R$ 24.700,00 (VINTE E QUATRO MIL E SETECENTOS REAIS).
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES.
AS QUANTIDADES SÃO ESTIMATIVAS PARA O PERÍODO DE VALIDADE DA ATA E DE ACORDO COM A DEMANDA, NÃO SE OBRIGANDO O MUNICÍPIO A AQUISIÇÃO TOTAL DO OBJETO.
DATA: 19/10/2015

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:0FCAF061

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 163/2015

ORIGEM: PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS N° 096/2015

O MUNICÍPIO DA LAPA/PR, CNPJ N° 76.020.452/0001-05, REPRESENTADO PELO SEU SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, SR. JOSIAS CAMARGO DE OLIVEIRA JUNIOR, (DELEGADO PELO DECRETO MUNICIPAL N° 19.708, DE 21/03/2013).
DETENTORA DA ATA: MULTISUL COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA, CNPJ SOB N° 12.811.487/0001-71, REPRESENTADA POR SUA SÓCIA, SRA. FRANCIELE ROVER BIANCHI.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO PARA EVENTUAIS REFORMAS E PEQUENOS REPAROS, ITENS 236, 242 E 243.
VALOR GLOBAL: R$ 18.861,00 (DEZOITO MIL E OITOCENTOS E SESSENTA E HUM REAIS).
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES.
AS QUANTIDADES SÃO ESTIMATIVAS PARA O PERÍODO DE VALIDADE DA ATA E DE ACORDO COM A DEMANDA, NÃO SE OBRIGANDO O MUNICÍPIO A AQUISIÇÃO TOTAL DO OBJETO.
DATA: 19/10/2015

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:42380D4B

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 164/2015

ORIGEM: PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS N° 096/2015
O MUNICÍPIO DA LAPA/PR, CNPJ N° 76.020.452/0001-05, REPRESENTADO PELO SEU SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, SR. JOSIAS CAMARGO DE OLIVEIRA JUNIOR, (DELEGADO PELO DECRETO MUNICIPAL N° 19.708, DE 21/03/2013).
DETENTORA DA ATA: PAVIN, PAVIN & CIA LTDA, CNPJ SOB N° 76.193.713/0001-80, REPRESENTADA POR SEU SÓCIO, SR. ALTAIR ANTONIO PAVIN.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO PARA EVENTUAIS REFORMAS E PEQUENOS REPAROS, ITENS 01, 03, 27, 28, 29, 31, 32, 33, 34, 35, 38, 40, 41, 42, 43, 47, 49, 50, 52, 54, 68, 69, 76, 78, 79, 80, 83, 84, 88, 89, 90, 95, 96, 98, 101, 102, 105, 110, 145, 147, 148, 161, 162, 166, 168, 169, 178, 180, 211, 212, 213, 214, 218, 225, 226, 234, 244, 245, 251, 254, 255 E 256..
VALOR GLOBAL: R$ 209.325,50 (DUZENTOS E NOVE MIL E TREZENTOS E VINTE E CINCO REAIS E CINQUENTA CENTAVOS).
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES.
AS QUANTIDADES SÃO ESTIMATIVAS PARA O PERÍODO DE VALIDADE DA ATA E DE ACORDO COM A DEMANDA, NÃO SE OBRIGANDO O MUNICÍPIO A AQUISIÇÃO TOTAL DO OBJETO.
DATA: 19/10/2015

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:785EF86E

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 165/2015

ORIGEM: PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS N° 096/2015
O MUNICÍPIO DA LAPA/PR, CNPJ N° 76.020.452/0001-05, REPRESENTADO PELO SEU SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, SR. JOSIAS CAMARGO DE OLIVEIRA JUNIOR, (DELEGADO PELO DECRETO MUNICIPAL N° 19.708, DE 21/03/2013).
DETENTORA DA ATA: TOCHETTO E FILIPPI LTDA, CNPJ SOB N° 20.648.729/0001-86, REPRESENTADA POR SUA SÓCIA, SRA. SOLANGE FILIPPI.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO PARA EVENTUAIS REFORMAS E PEQUENOS REPAROS, ITENS 167, 170, 171, 172, 173, 184, 190, 191, 192, 193, 200, 202, 204, 206, 207, 208, 209 E 210.
VALOR GLOBAL: R$ 47.338,00 (QUARENTA E SETE MIL, TREZENTOS E TRINTA E OITO REAIS).
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES.
AS QUANTIDADES SÃO ESTIMATIVAS PARA O PERÍODO DE VALIDADE DA ATA E DE ACORDO COM A DEMANDA, NÃO SE OBRIGANDO O MUNICÍPIO A AQUISIÇÃO TOTAL DO OBJETO.
DATA: 19/10/2015

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:E5A719E6

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 166/2015

ORIGEM: PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS N° 096/2015
O MUNICÍPIO DA LAPA/PR, CNPJ N° 76.020.452/0001-05, REPRESENTADO PELO SEU SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, SR. JOSIAS CAMARGO DE OLIVEIRA JUNIOR, (DELEGADO PELO DECRETO MUNICIPAL N° 19.708, DE 21/03/2013).
DETENTORA DA ATA: TRENTO MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA, CNPJ SOB N° 80.849.664/0001-69, REPRESENTADA POR SEU SÓCIO, SR. WILEMAR SAUL MARCASSI POLATO.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO PARA EVENTUAIS REFORMAS E PEQUENOS REPAROS, ITENS 04, 05, 10, 11, 37, 55, 56, 57, 65, 73, 81, 85, 93, 97, 130, 174, 253, 257 E 261.
VALOR GLOBAL: R$ 606.421,00 (SEISCENTOS E SEIS MIL E QUATROCENTOS E VINTE E HUM REAIS).
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES.
AS QUANTIDADES SÃO ESTIMATIVAS PARA O PERÍODO DE VALIDADE DA ATA E DE ACORDO COM A DEMANDA, NÃO SE OBRIGANDO O MUNICÍPIO A AQUISIÇÃO TOTAL DO OBJETO.
DATA: 19/10/2015

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:3AD619FA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 167/2015

ORIGEM: PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS N° 096/2015
O MUNICÍPIO DA LAPA/PR, CNPJ N° 76.020.452/0001-05, REPRESENTADO PELO SEU SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, SR. JOSIAS CAMARGO DE OLIVEIRA JUNIOR, (DELEGADO PELO DECRETO MUNICIPAL N° 19.708, DE 21/03/2013).
DETENTORA DA ATA: VIA-MAX COMÉRCIO DE ELETRO ELETRÔNICOS LTDA, CNPJ SOB N° 21.589.432/0001-50, REPRESENTADA POR SEU SÓCIO, SR. MARCOS ANTONIO DA SILVA.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO PARA EVENTUAIS REFORMAS E PEQUENOS REPAROS, ITENS 230, 232, 233 E 235.
VALOR GLOBAL: R$ 33.710,00 (TRINTA E TRÊS MIL E SETECENTOS E DEZ REAIS).
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES.
AS QUANTIDADES SÃO ESTIMATIVAS PARA O PERÍODO DE VALIDADE DA ATA E DE ACORDO COM A DEMANDA, NÃO SE OBRIGANDO O MUNICÍPIO A AQUISIÇÃO TOTAL DO OBJETO.
DATA: 19/10/2015

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:F3034CFC

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 168/2015

ORIGEM: PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 103/2015
O MUNICÍPIO DA LAPA/PR, CNPJ Nº 76.020.452/0001-05, REPRESENTADO PELO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, SR. JOSIAS CAMARGO DE OLIVEIRA JUNIOR, (DELEGADO PELO DECRETO MUNICIPAL Nº 19.708, DE 21.03.2013).
DETENTORA DA ATA: E. S NEVES INSTRUMENTOS MUSICAIS ME, CNPJ SOB Nº 08.691.017/0001-44, REPRESENTADA POR SUA PROCURADORA SRA. EUNICE SALLES ALEXANDRINO DE OLIVEIRA.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS PARA A CASA DE MÚSICA MAESTRO JOÃO FRANCISCO MARIANO, ITENS 10, 14, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24 E 25.
VALOR GLOBAL: R$ 18.967,34 (DEZOITO MIL E NOVECENTOS E SESSENTA E SETE REAIS E TRINTA E QUATRO CENTAVOS).
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES
AS QUANTIDADES SÃO ESTIMATIVAS PARA O PERÍODO DE VALIDADE DA ATA E DE ACORDO COM A DEMANDA, NÃO SE OBRIGANDO O MUNICÍPIO A AQUISIÇÃO TOTAL DO OBJETO.
DATA: 21/10/2015

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:1D6F1724

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 169/2015

ORIGEM: PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS N° 103/2015
O MUNICÍPIO DA LAPA/PR, CNPJ N° 76.020.452/0001-05, REPRESENTADO PELO SEU SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, SR. JOSIAS CAMARGO DE OLIVEIRA JUNIOR, (DELEGADO PELO DECRETO MUNICIPAL N° 19.708, DE 21/03/2013).
DETENTORA DA ATA: GISLAINE DE SOUZA ME, CNPJ SOB N° 12.559.500/0001-47, REPRESENTADA POR SUA TITULAR, SRA. GISLAINE DE SOUZA.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS PARA A CASA DE MÚSICA MAESTRO JOÃO FRANSCISCO MARIANO E BANDA MUNICIPAL, ITEM 11.
VALOR GLOBAL: R$ 5.142,00 (CINCO MIL E CENTO E QUARENTA E DOIS REAIS).
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES.
AS QUANTIDADES SÃO ESTIMATIVAS PARA O PERÍODO DE VALIDADE DA ATA E DE ACORDO COM A DEMANDA, NÃO SE OBRIGANDO O MUNICÍPIO A AQUISIÇÃO TOTAL DO OBJETO.
DATA: 21/10/2015

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:3D1BDF8A

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 170/2015

ORIGEM: PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS N° 103/2015
O MUNICÍPIO DA LAPA/PR, CNPJ N° 76.020.452/0001-05, REPRESENTADO PELO SEU SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, SR. JOSIAS CAMARGO DE OLIVEIRA JUNIOR, (DELEGADO PELO DECRETO MUNICIPAL N° 19.708, DE 21/03/2013).
DETENTORA DA ATA: MUSICAL JOINVILLE COMÉRCIO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS EIRELI EPP, CNPJ SOB N° 01.738.245/0001-83, REPRESENTADA POR SUA TITULAR, SRA. ELVANIA DE OLIVEIRA MARCELINO.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE INSTRUMENTOS PARA A CASA DE MÚSICA MAESTRO JOÃO FRANCISCO MARIANO E BANDA MUNICIPAL, ITEM 09.
VALOR GLOBAL: R$ 7.991,76 (SETE MIL E NOVECENTOS E NOVENTA E UM REAIS E SETENTA E SEIS CENTAVOS).
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES.
AS QUANTIDADES SÃO ESTIMATIVAS PARA O PERÍODO DE VALIDADE DA ATA E DE ACORDO COM A DEMANDA, NÃO SE OBRIGANDO O MUNICÍPIO A AQUISIÇÃO TOTAL DO OBJETO.
DATA: 21/10/2015

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:A8B1EE28

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 171/2015

ORIGEM: PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS N° 103/2015
O MUNICÍPIO DA LAPA/PR, CNPJ N° 76.020.452/0001-05, REPRESENTADO PELO SEU SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, SR. JOSIAS CAMARGO DE OLIVEIRA JUNIOR, (DELEGADO PELO DECRETO MUNICIPAL N° 19.708, DE 21/03/2013).
DETENTORA DA ATA: STAGE MUSIC COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA, CNPJ SOB N° 10.661.909/0001-44, REPRESENTADA POR SEU SÓCIO, SR. MICHAEL ROBERTO DE SOUZA.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS PARA A CASA DE MÚSICA MAESTRO JOÃO FRANSCISCO MARIANO E BANDA MUNICIPAL, ITENS 01, 02, 03 E 12.
VALOR GLOBAL: R$ 33.869,00 (TRINTA E TRÊS MIL E OITOCENTOS E SESSENTA E NOVE REAIS).
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES.
AS QUANTIDADES SÃO ESTIMATIVAS PARA O PERÍODO DE VALIDADE DA ATA E DE ACORDO COM A DEMANDA, NÃO SE OBRIGANDO O MUNICÍPIO A AQUISIÇÃO TOTAL DO OBJETO.
DATA: 21/10/2015

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:8B9C0198

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 172/2015

ORIGEM: PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS N° 055/2015
O MUNICÍPIO DA LAPA/PR, CNPJ N° 76.020.452/0001-05, REPRESENTADO PELO SEU SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, SR. JOSIAS CAMARGO DE OLIVEIRA JUNIOR, (DELEGADO PELO DECRETO MUNICIPAL N° 19.708, DE 21/03/2013).
DETENTORA DA ATA: LECRUZ ROUPAS PROFISSIONAIS LTDA EPP, CNPJ SOB N° 02.538.222/0001-98, REPRESENTADA POR SUA SÓCIA, SRA. OLIVIA DE JESUS DA CRUZ.
OBJETO: CONFECÇÃO DE UNIFORMES E EPI'S PARA MANIPULADORES DE ALIMENTOS PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ITENS 04, 08 E 11.
VALOR GLOBAL: R$ 5.444,30 (CINCO MIL E QUATROCENTOS E QUARENTA E QUATRO REAIS E TRINTA CENTAVOS).
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES.
AS QUANTIDADES SÃO ESTIMATIVAS PARA O PERÍODO DE VALIDADE DA ATA E DE ACORDO COM A DEMANDA, NÃO SE OBRIGANDO O MUNICÍPIO A AQUISIÇÃO TOTAL DO OBJETO.
DATA: 22/10/2015

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:8796D88C

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 173/2015

ORIGEM: PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS N° 055/2015
O MUNICÍPIO DA LAPA/PR, CNPJ N° 76.020.452/0001-05, REPRESENTADO PELO SEU SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, SR. JOSIAS CAMARGO DE OLIVEIRA

JUNIOR, (DELEGADO PELO DECRETO MUNICIPAL N° 19.708, DE 21/03/2013).
DETENTORA DA ATA: TANIA MARA PINHEIRO EPP, CNPJ SOB N° 05.834.259/0001-51, REPRESENTADA POR SUA TITULAR, SRA. TANIA MARA PINHEIRO.
OBJETO: CONFECÇÃO DE UNIFORMES E EPI'S PARA MANIPULADORES DE ALIMENTOS PARA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ITENS 02 E 10.
VALOR GLOBAL: R$ 5.286,00 (CINCO MIL E DUZENTOS E OITENTA E SEIS REAIS).
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES.
AS QUANTIDADES SÃO ESTIMATIVAS PARA O PERÍODO DE VALIDADE DA ATA E DE ACORDO COM A DEMANDA, NÃO SE OBRIGANDO O MUNICÍPIO A AQUISIÇÃO TOTAL DO OBJETO.
DATA: 22/10/2015

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:4CBFD29C

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 174/2015

ORIGEM: PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS N° 055/2015
O MUNICÍPIO DA LAPA/PR, CNPJ N° 76.020.452/0001-05, REPRESENTADO PELO SEU SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, SR. JOSIAS CAMARGO DE OLIVEIRA JUNIOR, (DELEGADO PELO DECRETO MUNICIPAL N° 19.708, DE 21/03/2013).
DETENTORA DA ATA: CJM ATITUDE LTDA ME, CNPJ SOB N° 18.948.266/0001-26, REPRESENTADA POR SUA SÓCIA, SRA. JOSIELE MARIA GONÇALVES.
OBJETO: CONFECÇÃO DE UNIFORMES E EPI'S PARA MANIPULADORES DE ALIMENTOS PARA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ITEM 06.
VALOR GLOBAL: R$ 5.225,00 (CINCO MIL E DUZENTOS E VINTE E CINCO REAIS).
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES.
AS QUANTIDADES SÃO ESTIMATIVAS PARA O PERÍODO DE VALIDADE DA ATA E DE ACORDO COM A DEMANDA, NÃO SE OBRIGANDO O MUNICÍPIO A AQUISIÇÃO TOTAL DO OBJETO.
DATA: 22/10/2015

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:B61539E4

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 175/2015

ORIGEM: PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 055/2015
O MUNICÍPIO DA LAPA/PR, CNPJ Nº 76.020.452/0001-05, REPRESENTADO PELO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, SR. JOSIAS CAMARGO DE OLIVEIRA JUNIOR, (DELEGADO PELO DECRETO MUNICIPAL Nº 19.708, DE 21.03.2013).
DETENTORA DA ATA: CENCI EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA ME, CNPJ SOB Nº 94.987.930/0001-24, REPRESENTADA POR SEU SÓCIO SR. RENATO CENCI.
OBJETO: CONFECÇÃO DE UNIFORMES E E'PIS PARA MANIPULADORES DE ALIMENTOS PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ITENS 01, 05, 07, 12, 13, 14 E 15.
VALOR GLOBAL: R$ 21.087,50 (VINTE E HUM MIL, OITENTA E SETE REAIS E CINQUENTA CENTAVOS).
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES
AS QUANTIDADES SÃO ESTIMATIVAS PARA O PERÍODO DE VALIDADE DA ATA E DE ACORDO COM A DEMANDA, NÃO SE OBRIGANDO O MUNICÍPIO A AQUISIÇÃO TOTAL DO OBJETO.
DATA: 22/10/2015

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:553FAD8C

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2016

ORIGEM: PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 117/2015
O MUNICÍPIO DA LAPA/PR, CNPJ Nº 76.020.452/0001-05, REPRESENTADO PELO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, SR. JOSIAS CAMARGO DE OLIVEIRA JUNIOR, (DELEGADO PELO DECRETO MUNICIPAL Nº 19.708, DE 21.03.2013).
DETENTORA DA ATA: H. A. ERBE & CIA LTDA EPP, CNPJ SOB Nº 76518323/0001-33, REPRESENTADA POR SEU SÓCIO SR. HORST ARNIM ERBE.
OBJETO: CONFECÇÃO DE UNIFORMES PARA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, OBRAS PÚBLICAS E TRANSPORTE, SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL E EVENTOS, ITEM 07.
VALOR GLOBAL: R$ 6,720,00 (SEIS MIL SETECENTOS E VINTE REAIS).
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES
AS QUANTIDADES SÃO ESTIMATIVAS PARA O PERÍODO DE VALIDADE DA ATA E DE ACORDO COM A DEMANDA, NÃO SE OBRIGANDO O MUNICÍPIO A AQUISIÇÃO TOTAL DO OBJETO.
DATA: 12/01/2016

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:8F2EBC37

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2016

ORIGEM: PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 117/2015
O MUNICÍPIO DA LAPA/PR, CNPJ Nº 76.020.452/0001-05, REPRESENTADO PELO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, SR. JOSIAS CAMARGO DE OLIVEIRA JUNIOR, (DELEGADO PELO DECRETO MUNICIPAL Nº 19.708, DE 21.03.2013).
DETENTORA DA ATA: ELETROFER EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS LTDA, CNPJ SOB Nº 08.389.693/0001-68, REPRESENTADA POR SUA SÓCIA SRA. MARIANA DE ALCÂNTARA REBELLO KIRCHNER .
OBJETO: EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA (EPI'S) PARA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, OBRAS PÚBLICAS E TRANSPORTE, SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL E EVENTOS, ITENS 10, 13, 16, 17.
VALOR GLOBAL: R$ 11.690,00 (ONZE MIL SEISCENTOS E NOVENTA REAIS).
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES
AS QUANTIDADES SÃO ESTIMATIVAS PARA O PERÍODO DE VALIDADE DA ATA E DE ACORDO COM A DEMANDA, NÃO SE OBRIGANDO O MUNICÍPIO A AQUISIÇÃO TOTAL DO OBJETO.
DATA: 12/01/2016

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:E2EB24AF

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 003/2016

ORIGEM: PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 117/2015
O MUNICÍPIO DA LAPA/PR, CNPJ Nº 76.020.452/0001-05, REPRESENTADO PELO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, SR. JOSIAS CAMARGO DE OLIVEIRA JUNIOR, (DELEGADO PELO DECRETO MUNICIPAL Nº 19.708, DE 21.03.2013).
DETENTORA DA ATA: COMERCIAL DE TECIDOS PAULUK LTDA, CNPJ SOB Nº 77.498.442/0001-34, REPRESENTADA POR SEU SÓCIO SR. FLÁVIO ANTONIO PAULUK.
OBJETO: CONFECÇÃO DE UNIFORME PARA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, OBRAS PÚBLICAS E TRANSPORTE,

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL E EVENTOS, ITEM 06.
VALOR GLOBAL: R$ 254,17 (DUZENTOS E CINQUENTA E QUATRO REAIS E DEZESSETE CENTAVOS).
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES
AS QUANTIDADES SÃO ESTIMATIVAS PARA O PERÍODO DE VALIDADE DA ATA E DE ACORDO COM A DEMANDA, NÃO SE OBRIGANDO O MUNICÍPIO A AQUISIÇÃO TOTAL DO OBJETO.
DATA: 12/01/2016

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:F0A3485A

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 004/2016

ORIGEM: PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 117/2015
O MUNICÍPIO DA LAPA/PR, CNPJ Nº 76.020.452/0001-05, REPRESENTADO PELO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, SR. JOSIAS CAMARGO DE OLIVEIRA JUNIOR, (DELEGADO PELO DECRETO MUNICIPAL Nº 19.708, DE 21.03.2013).
DETENTORA DA ATA: ROSILENE TONATTO SPAZZINI - EPP, CNPJ SOB Nº 07.045.994/0001-01, REPRESENTADA POR SUA TITULAR SRA. ROSILENE TONATTO SPAZZINI.
OBJETO: CONFECÇÃO DE UNIFORMES PARA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, OBRAS PÚBLICAS E TRANSPORTE, SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL E EVENTOS, ITENS 01, 02, 03, 04 E 05.
VALOR GLOBAL: R$ 4.703,25 (QUATRO MIL E SETECENTOS E TRÊS REAIS E VINTE E CINCO CENTAVOS).
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES
AS QUANTIDADES SÃO ESTIMATIVAS PARA O PERÍODO DE VALIDADE DA ATA E DE ACORDO COM A DEMANDA, NÃO SE OBRIGANDO O MUNICÍPIO A AQUISIÇÃO TOTAL DO OBJETO.
DATA: 12/01/2016

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:F1553F8A

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 005/2016

ORIGEM: PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 117/2015
O MUNICÍPIO DA LAPA/PR, CNPJ Nº 76.020.452/0001-05, REPRESENTADO PELO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, SR. JOSIAS CAMARGO DE OLIVEIRA JUNIOR, (DELEGADO PELO DECRETO MUNICIPAL Nº 19.708, DE 21.03.2013).
DETENTORA DA ATA: FACCINA DALTORA EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA, CNPJ SOB Nº 04.584.756/0001-86, REPRESENTADA POR SEU SÓCIO LUCIANO CRUZ FACINA.
OBJETO: CONFECÇÃO DE UNIFORMES E EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA (EPI'S) PARA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, OBRAS PÚBLICAS E TRANSPORTE, SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL E EVENTOS, ITENS 09, 11, 12, 14, 15, 18, 19.
VALOR GLOBAL: R$ 12.065,00 (DOZE MIL E SESSENTA E CINCO REAIS).
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES
AS QUANTIDADES SÃO ESTIMATIVAS PARA O PERÍODO DE VALIDADE DA ATA E DE ACORDO COM A DEMANDA, NÃO SE OBRIGANDO O MUNICÍPIO A AQUISIÇÃO TOTAL DO OBJETO.
DATA: 12/01/2016

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:34ACA5FA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 006/2016

ORIGEM: PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 117/2015
O MUNICÍPIO DA LAPA/PR, CNPJ Nº 76.020.452/0001-05, REPRESENTADO PELO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, SR. JOSIAS CAMARGO DE OLIVEIRA JUNIOR, (DELEGADO PELO DECRETO MUNICIPAL Nº 19.708, DE 21.03.2013).
DETENTORA DA ATA: EXCLUMISA INDÚSTRIA E COMERCIO LTDA-ME, CNPJ SOB Nº 78.585.262/0001-52, REPRESENTADA POR SEU SÓCIO SR. GUILHERME TANGLEICA.
OBJETO: CONFECÇÃO DE UNIFORME PARA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, OBRAS PÚBLICAS E TRANSPORTE, SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL E EVENTOS, ITEM 08.
VALOR GLOBAL: R$ 7.110,00 (SETE MIL, CENTO E DEZ REAIS).
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES
AS QUANTIDADES SÃO ESTIMATIVAS PARA O PERÍODO DE VALIDADE DA ATA E DE ACORDO COM A DEMANDA, NÃO SE OBRIGANDO O MUNICÍPIO A AQUISIÇÃO TOTAL DO OBJETO.
DATA: 12/01/2016

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:D9B5C247

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 007/2016

ORIGEM: PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 127/2015
O MUNICÍPIO DA LAPA/PR, CNPJ Nº 76.020.452/0001-05, REPRESENTADO PELO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, SR. JOSIAS CAMARGO DE OLIVEIRA JUNIOR, (DELEGADO PELO DECRETO MUNICIPAL Nº 19.708, DE 21.03.2013).
DETENTORA DA ATA: ANIMALLTAG SISTEMAS DE IDENTIFICAÇÃO ANIMAL LTDA EPP, CNPJ SOB Nº 18.432.445/0001-06, REPRESENTADA POR SEU SÓCIO SR. CARLOS GUSTAVO DE CAMARGO FERRAZ MACHADO.
OBJETO: FORNECIMENTO DE MATERIAIS NECESSÁRIOS PARA REALIZAÇÃO DE CAMPANHA DE VERMIFUGAÇÃO E IDENTIFICAÇÃO DE CÃES NO MUNICÍPIO DA LAPA-PR, ATRAVÉS DE MICROCHIPAGEM SUBCUTÂNEA. ITENS 02 E 03
VALOR GLOBAL: R$ 59.194,50 (CINQUENTA E NOVE MIL, CENTO E NOVENTA E QUATRO REAIS E CINQUENTA CENTAVOS).
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES
AS QUANTIDADES SÃO ESTIMATIVAS PARA O PERÍODO DE VALIDADE DA ATA E DE ACORDO COM A DEMANDA, NÃO SE OBRIGANDO O MUNICÍPIO A AQUISIÇÃO TOTAL DO OBJETO.
DATA: 15/01/2016

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:55A962E1

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 008/2016

ORIGEM: PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 127/2015
O MUNICÍPIO DA LAPA/PR, CNPJ Nº 76.020.452/0001-05, REPRESENTADO PELO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, SR. JOSIAS CAMARGO DE OLIVEIRA JUNIOR, (DELEGADO PELO DECRETO MUNICIPAL Nº 19.708, DE 21.03.2013).
DETENTORA DA ATA: N1 IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA LTDA ME, CNPJ SOB Nº 19.921.492/0001-86, REPRESENTADA POR SEU SÓCIO SR. BRAIAN QUEIROZ DE OLIVEIRA.

OBJETO: FORNECIMENTO DE MATERIAIS NECESSÁRIOS PARA REALIZAÇÃO DE CAMPANHA DE VERMIFUGAÇÃO E IDENTIFICAÇÃO DE CÃES NO MUNICÍPIO DA LAPA-PR, ATRAVÉS DE MICROCHIPAGEM SUBCUTÂNEA. ITEM 01.
VALOR GLOBAL: R$ 20.850,00 (VINTE MIL, OITOCENTOS E CINQUENTA REAIS).
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES
AS QUANTIDADES SÃO ESTIMATIVAS PARA O PERÍODO DE VALIDADE DA ATA E DE ACORDO COM A DEMANDA, NÃO SE OBRIGANDO O MUNICÍPIO A AQUISIÇÃO TOTAL DO OBJETO.
DATA: 15/01/2016

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:75BAC056

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 009/2016

ORIGEM: PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 115/2015
O MUNICÍPIO DA LAPA/PR, CNPJ Nº 76.020.452/0001-05, REPRESENTADO PELO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, SR. JOSIAS CAMARGO DE OLIVEIRA JUNIOR, (DELEGADO PELO DECRETO MUNICIPAL Nº 19.708, DE 21.03.2013).
DETENTORA DA ATA: DAROS CONSTRUTORA LTDA ME, CNPJ SOB Nº 22.170.933/0001-60, REPRESENTADA POR SEU SÓCIO SR. VINICIUS LUIS DAROS.
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CAMINHÃO PRANCHA, COM MOTORISTA, PARA TRANSPORTE DE MÁQUINAS PESADAS DENTRO DO MUNICÍPIO.
VALOR GLOBAL: R$ 227.700,00 (DUZENTOS E VINTE E SETE MIL E SETECENTOS REAIS).
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES
AS QUANTIDADES SÃO ESTIMATIVAS PARA O PERÍODO DE VALIDADE DA ATA E DE ACORDO COM A DEMANDA, NÃO SE OBRIGANDO O MUNICÍPIO A AQUISIÇÃO TOTAL DO OBJETO.
DATA: 15/01/2016

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:F9A4CDDE

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 010/2016

ORIGEM: PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 125/2015
O MUNICÍPIO DA LAPA/PR, CNPJ Nº 76.020.452/0001-05, REPRESENTADO PELO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, SR. JOSIAS CAMARGO DE OLIVEIRA JUNIOR, (DELEGADO PELO DECRETO MUNICIPAL Nº 19.708, DE 21.03.2013).
DETENTORA DA ATA: ALESSANDRINI & CIA LTDA - EPP, CNPJ SOB Nº 08.407.695/0001-32, REPRESENTADA POR SEU SÓCIO ALBERTO ALESSANDRINI.
OBJETO: FORNECIMENTO DE PLACAS OFICIAIS DE INAUGURAÇÃO, ITENS 01 E 02.
VALOR GLOBAL: R$ 12.150,00 (DOZE MIL, CENTO E CINQUENTA REAIS).
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES
AS QUANTIDADES SÃO ESTIMATIVAS PARA O PERÍODO DE VALIDADE DA ATA E DE ACORDO COM A DEMANDA, NÃO SE OBRIGANDO O MUNICÍPIO A AQUISIÇÃO TOTAL DO OBJETO.
DATA: 19/01/2016

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:8875E65C

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 011/2016

ORIGEM: PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 131/2015
O MUNICÍPIO DA LAPA/PR, CNPJ Nº 76.020.452/0001-05, REPRESENTADO PELO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, SR. JOSIAS CAMARGO DE OLIVEIRA JUNIOR, (DELEGADO PELO DECRETO MUNICIPAL Nº 19.708, DE 21.03.2013).
DETENTORA DA ATA: TRANSPORTADORA PINGO D'ÁGUA LTDA, CNPJ SOB Nº 08.915.402/0001-28, REPRESENTADA POR SUA SÓCIA SRA. DENISE REGINA MENDES DA CRUZ.
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COM CAMINHÃO CAÇAMBA TRUCADO PARA TRANSPORTE DE SAIBRO, INCLUINDO VEÍCULO E MOTORISTA ITENS 01 E 02..
VALOR GLOBAL: R$ 260.800,00 (DUZENTOS E SESSENTA MIL E OITOCENTOS REAIS).
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES
AS QUANTIDADES SÃO ESTIMATIVAS PARA O PERÍODO DE VALIDADE DA ATA E DE ACORDO COM A DEMANDA, NÃO SE OBRIGANDO O MUNICÍPIO A AQUISIÇÃO TOTAL DO OBJETO.
DATA: 21/01/2016

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:A1407244

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 012/2016

ORIGEM: PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 131/2015
O MUNICÍPIO DA LAPA/PR, CNPJ Nº 76.020.452/0001-05, REPRESENTADO PELO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, SR. JOSIAS CAMARGO DE OLIVEIRA JUNIOR, (DELEGADO PELO DECRETO MUNICIPAL Nº 19.708, DE 21.03.2013).
DETENTORA DA ATA: REINALDO CACHORROSKI MARTINS TRANSPORTES, CNPJ SOB Nº 73.233.090/0001-34, REPRESENTADA POR SEU TITULAR SR. REINALDO CACHORROSKI MARTINS.
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COM CAMINHÃO CAÇAMBA TRUCADO PARA TRANSPORTE DE SAIBRO, INCLUINDO VEÍCULO E MOTORISTA, ITEM 03.
VALOR GLOBAL: R$ 128.800,00 (CENTO E VINTE E OITO MIL E OITOCENTOS REAIS).
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES
AS QUANTIDADES SÃO ESTIMATIVAS PARA O PERÍODO DE VALIDADE DA ATA E DE ACORDO COM A DEMANDA, NÃO SE OBRIGANDO O MUNICÍPIO A AQUISIÇÃO TOTAL DO OBJETO.
DATA: 21/01/2016

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:CE205CD8

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 013/2016

ORIGEM: PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 131/2015
O MUNICÍPIO DA LAPA/PR, CNPJ Nº 76.020.452/0001-05, REPRESENTADO PELO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, SR. JOSIAS CAMARGO DE OLIVEIRA JUNIOR, (DELEGADO PELO DECRETO MUNICIPAL Nº 19.708, DE 21.03.2013).
DETENTORA DA ATA: MARIA APARECIDA RIBAS MARTINS - ME, CNPJ SOB Nº 20.351.527/0001-78, REPRESENTADA POR SUA TITULAR SRA. MARIA APARECIDA RIBAS MARTINS.
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COM CAMINHÃO CAÇAMBA TRUCADO PARA TRANSPORTE DE SAIBRO, INCLUINDO VEÍCULO E MOTORISTA, ITEM 04.
VALOR GLOBAL: R$ 134.400,00 (CENTO E TRINTA E QUATRO MIL E QUATROCENTOS REAIS).
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES
AS QUANTIDADES SÃO ESTIMATIVAS PARA O PERÍODO DE VALIDADE DA ATA E DE ACORDO COM A DEMANDA, NÃO SE OBRIGANDO O MUNICÍPIO A AQUISIÇÃO TOTAL DO OBJETO.
DATA:21/01/2016

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:E63E602A

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 014/2016

ORIGEM: PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 120/2015
O MUNICÍPIO DA LAPA/PR, CNPJ Nº 76.020.452/0001-05, REPRESENTADO PELO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, SR. JOSIAS CAMARGO DE OLIVEIRA JUNIOR, (DELEGADO PELO DECRETO MUNICIPAL Nº 19.708, DE 21.03.2013).
DETENTORA DA ATA: VANTAJOSA COMÉRCIO DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA, CNPJ SOB Nº 78436383/0001-32, REPRESENTADA POR SEU SÓCIO SR. EMERSON LUIZ FEDALTO
OBJETO: FORNECIMENTO DE VIGAS E PRANCHÕES DE MADEIRA E TRILHOS TR37, ITENS 02, 03, 04 E 05.
VALOR GLOBAL: R$ 189.980,00 (CENTO E OITENTA E NOVE MIL, NOVECENTOS E OITENTA REAIS).
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES
AS QUANTIDADES SÃO ESTIMATIVAS PARA O PERÍODO DE VALIDADE DA ATA E DE ACORDO COM A DEMANDA, NÃO SE OBRIGANDO O MUNICÍPIO A AQUISIÇÃO TOTAL DO OBJETO.
DATA: 22/01/2016

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:616E671D

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 015/2016

ORIGEM: PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 120/2015
O MUNICÍPIO DA LAPA/PR, CNPJ Nº 76.020.452/0001-05, REPRESENTADO PELO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, SR. JOSIAS CAMARGO DE OLIVEIRA JUNIOR, (DELEGADO PELO DECRETO MUNICIPAL Nº 19.708, DE 21.03.2013).
DETENTORA DA ATA: TECNOTUBOS TECNOLOGIA EM TUBOS DE CONCRETO LTDA, CNPJ SOB Nº 06.885.679/0001-20, REPRESENTADA POR SEU SÓCIO SR. KENNY WILLIAMS MORES.
OBJETO: FORNECIMENTO DE TUBOS, ITENS 06, 08 E 10.
VALOR GLOBAL: R$ 139.900,00 (CENTO E TRINTA E NOVE MIL E NOVECENTOS REAIS).
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES
AS QUANTIDADES SÃO ESTIMATIVAS PARA O PERÍODO DE VALIDADE DA ATA E DE ACORDO COM A DEMANDA, NÃO SE OBRIGANDO O MUNICÍPIO A AQUISIÇÃO TOTAL DO OBJETO.
DATA: 22/01/2016

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:534BB934

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 016/2016

ORIGEM: PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 120/2015
O MUNICÍPIO DA LAPA/PR, CNPJ Nº 76.020.452/0001-05, REPRESENTADO PELO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, SR. JOSIAS CAMARGO DE OLIVEIRA JUNIOR, (DELEGADO PELO DECRETO MUNICIPAL Nº 19.708, DE 21.03.2013).
DETENTORA DA ATA: COLOMBO INDUSTRIA DE TUBOS LTDA-EPP, CNPJ SOB Nº 10.917.290/0001-96, REPRESENTADA POR SEU SÓCIO SR. OSVALDO LEDO BOA SORTE.
OBJETO: FORNECIMENTO DE ARTEFATOS DE CONCRETO, ITEM 15.
VALOR GLOBAL: R$ 379.900,00 (TREZENTOS E SETENTA E NOVE MIL E NOVECENTOS REAIS).
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES
AS QUANTIDADES SÃO ESTIMATIVAS PARA O PERÍODO DE VALIDADE DA ATA E DE ACORDO COM A DEMANDA, NÃO SE OBRIGANDO O MUNICÍPIO A AQUISIÇÃO TOTAL DO OBJETO.
DATA: 22/01/2016

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:6F44F6E7

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 017/2016

ORIGEM: PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 120/2015
O MUNICÍPIO DA LAPA/PR, CNPJ Nº 76.020.452/0001-05, REPRESENTADO PELO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, SR. JOSIAS CAMARGO DE OLIVEIRA JUNIOR, (DELEGADO PELO DECRETO MUNICIPAL Nº 19.708, DE 21.03.2013).
DETENTORA DA ATA: DAROS CONSTRUTORA LTDA ME, CNPJ SOB Nº 22.170.933/0001-60, REPRESENTADA POR SEU SÓCIO SR. VINICIUS LUIS DAROS.
OBJETO: FORNECIMENTO DE TRILHOS TR37, ITEM 16.
VALOR GLOBAL: R$ 25.600,00 (VINTE E CINCO MIL E SEISCENTOS REAIS).
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES
AS QUANTIDADES SÃO ESTIMATIVAS PARA O PERÍODO DE VALIDADE DA ATA E DE ACORDO COM A DEMANDA, NÃO SE OBRIGANDO O MUNICÍPIO A AQUISIÇÃO TOTAL DO OBJETO.
DATA: 22/01/2016

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:B81A6133

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 018/2016

ORIGEM: PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 120/2015
O MUNICÍPIO DA LAPA/PR, CNPJ Nº 76.020.452/0001-05, REPRESENTADO PELO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, SR. JOSIAS CAMARGO DE OLIVEIRA JUNIOR, (DELEGADO PELO DECRETO MUNICIPAL Nº 19.708, DE 21.03.2013).
DETENTORA DA ATA: C R DOS SANTOS – TERRAPLANAGEM-ME, CNPJ SOB Nº 07.859.451/0001-28, REPRESENTADA POR SEU TITULAR, SR. CLEODOMILSON ROCHA DOS SANTOS.
OBJETO: FORNECIMENTO DE TUBOS E ARTEFATOS DE CONCRETO, ITENS 01, 11, 12 E 13.
VALOR GLOBAL: R$ 227.400,00 (DUZENTOS E VINTE E SETE MIL E QUATROCENTOS REAIS).
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES
AS QUANTIDADES SÃO ESTIMATIVAS PARA O PERÍODO DE VALIDADE DA ATA E DE ACORDO COM A DEMANDA, NÃO SE OBRIGANDO O MUNICÍPIO A AQUISIÇÃO TOTAL DO OBJETO.
DATA: 22/01/2016

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:F9DBFAD3

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 019/2016

ORIGEM: PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 120/2015
O MUNICÍPIO DA LAPA/PR, CNPJ Nº 76.020.452/0001-05, REPRESENTADO PELO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, SR. JOSIAS CAMARGO DE OLIVEIRA JUNIOR, (DELEGADO PELO DECRETO MUNICIPAL Nº 19.708, DE 21.03.2013).
DETENTORA DA ATA: QUALITUBOS ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA, CNPJ SOB Nº 02.068.549/0001-43, REPRESENTADA POR SEU SÓCIO SR. LUIZ FABIANO GOINSKI.

OBJETO: FORNECIMENTO DE TUBOS E ARTEFATOS DE CONCRETO, ITENS 07, 09 E 14.
VALOR GLOBAL: R$ 144.840,00 (CENTO E QUARENTA E QUATRO MIL E OITOCENTOS E QUARENTA REAIS).
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES
AS QUANTIDADES SÃO ESTIMATIVAS PARA O PERÍODO DE VALIDADE DA ATA E DE ACORDO COM A DEMANDA, NÃO SE OBRIGANDO O MUNICÍPIO A AQUISIÇÃO TOTAL DO OBJETO.
DATA: 22/01/2016

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:C050D715

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 020/2016

ORIGEM: PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 141/2015
O MUNICÍPIO DA LAPA/PR, CNPJ Nº 76.020.452/0001-05, REPRESENTADO PELO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, SR. JOSIAS CAMARGO DE OLIVEIRA JUNIOR, (DELEGADO PELO DECRETO MUNICIPAL Nº 19.708, DE 21.03.2013).
DETENTORA DA ATA: AREAL DURAU LTDA EPP, CNPJ SOB Nº 81.679.425/0001-70, REPRESENTADA POR SEU SÓCIO SR. MARCOS DURAU.
OBJETO: FORNECIMENTO DE PEDREGULHO DE CAVA, ITEM 01.
VALOR GLOBAL: R$ 560.000,00 (QUINHENTOS E SESSENTA MIL REAIS).
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES
AS QUANTIDADES SÃO ESTIMATIVAS PARA O PERÍODO DE VALIDADE DA ATA E DE ACORDO COM A DEMANDA, NÃO SE OBRIGANDO O MUNICÍPIO A AQUISIÇÃO TOTAL DO OBJETO.
DATA: 25/01/2016

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:00811102

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 021/2016

ORIGEM: PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 122/2015
O MUNICÍPIO DA LAPA/PR, CNPJ Nº 76.020.452/0001-05, REPRESENTADO PELO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, SR. JOSIAS CAMARGO DE OLIVEIRA JUNIOR, (DELEGADO PELO DECRETO MUNICIPAL Nº 19.708, DE 21.03.2013).
DETENTORA DA ATA: EDITORA DE JORNAL O REGIONAL LTDA-ME, CNPJ SOB Nº 01.276.217/0001-91, REPRESENTADA POR SEU SÓCIO SR. WALDINEI GRAVI GONÇALVES.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE JORNAL SEMANAL, COM CIRCULAÇÃO NOS MUNICÍPIOS DA AMSULEP – ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DO SULESTE DO PARANÁ, PARA PUBLICAÇÃO DE CONVITES PARA EVENTOS FESTIVOS, CULTURAIS, ESPORTIVOS E ANÚNCIOS SOBRE ATRATIVOS TURÍSTICOS DA LAPA-PR, ITEM 01.
VALOR GLOBAL: R$ 34.500,00 (TRINTA E QUATRO MIL E QUINHENTOS REAIS).
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES
AS QUANTIDADES SÃO ESTIMATIVAS PARA O PERÍODO DE VALIDADE DA ATA E DE ACORDO COM A DEMANDA, NÃO SE OBRIGANDO O MUNICÍPIO A AQUISIÇÃO TOTAL DO OBJETO.
DATA: 26/01/2016

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:C108C9D6

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 022/2016

ORIGEM: PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 121/2015
O MUNICÍPIO DA LAPA/PR, CNPJ Nº 76.020.452/0001-05, REPRESENTADO PELO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, SR. JOSIAS CAMARGO DE OLIVEIRA JUNIOR, (DELEGADO PELO DECRETO MUNICIPAL Nº 19.708, DE 21.03.2013).
DETENTORA DA ATA: GOLDEN CLEAN PRODUTOS COMERCIAIS EIRELI ME, CNPJ SOB Nº 15.250.965/0001-00, REPRESENTADA POR SUA SÓCIA, SRA. ROGÉRIA JESUS DE OLIVEIRA
OBJETO: FORNECIMENTO DE BLOQUEADOR SOLAR PARA PROFISSIONAIS QUE COMPÕE A ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA
VALOR GLOBAL: R$ 14.289,00 (QUATORZE MIL, DUZENTOS E OITENTA E NOVE REAIS).
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES
AS QUANTIDADES SÃO ESTIMATIVAS PARA O PERÍODO DE VALIDADE DA ATA E DE ACORDO COM A DEMANDA, NÃO SE OBRIGANDO O MUNICÍPIO A AQUISIÇÃO TOTAL DO OBJETO.
DATA: 26/01/2016

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:254D577F

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 023/2016

ORIGEM: PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 136/2015
O MUNICÍPIO DA LAPA/PR, CNPJ Nº 76.020.452/0001-05, REPRESENTADO PELO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, SR. JOSIAS CAMARGO DE OLIVEIRA JUNIOR, (DELEGADO PELO DECRETO MUNICIPAL Nº 19.708, DE 21.03.2013).
DETENTORA DA ATA: LUIZ SÉRGIO DEZATENICKI EPP, CNPJ SOB Nº 72.265.994/0001-89, REPRESENTADA POR SEU SÓCIO SR. LUIZ SÉRGIO DEZATENICKI.
OBJETO: FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMETÍCIOS HORTIFRUTIGRANJEIROS E CARNES PARA A MATERNIDADE MUNICIPAL HUMBERTO CARRANO, ITENS 67, 68, 69, 70, 71, 72, 73, 74, 75, 76, 77, 78, 79, 80,81 82, 83, 84, 85, 86, 87, 88, 89, 90, 91, E 92.
VALOR GLOBAL: R$ 27.988,35 (VINTE E SETE MIL, NOVECENTOS E OITENTA E OITO REAIS E TRINTA E CINCO CENTAVOS).
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES
AS QUANTIDADES SÃO ESTIMATIVAS PARA O PERÍODO DE VALIDADE DA ATA E DE ACORDO COM A DEMANDA, NÃO SE OBRIGANDO O MUNICÍPIO A AQUISIÇÃO TOTAL DO OBJETO.
DATA: 27/01/2016

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:8BB06867

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 024/2016

ORIGEM: PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 136/2015
O MUNICÍPIO DA LAPA/PR, CNPJ Nº 76.020.452/0001-05, REPRESENTADO PELO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, SR. JOSIAS CAMARGO DE OLIVEIRA JUNIOR, (DELEGADO PELO DECRETO MUNICIPAL Nº 19.708, DE 21.03.2013).
DETENTORA DA ATA: CASA DE CARNES ENCRENCA LTDA ME, CNPJ SOB Nº 04.817.793/0001-97, REPRESENTADA POR SEU SÓCIO SR. SIDNEY JOSÉ VALLE DOS SANTOS.
OBJETO: FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, HORTIFRUTIGRANJEIROS E CARNES PARA MATERNIDADE MUNICIPAL HUMBERTO CARRANO, ITENS 60,61, 62, 63, 64, 65 E 66.
VALOR GLOBAL: R$ 58.412,60 (CINQUENTA E OITO MIL, QUATROCENTOS E DOZE REAIS E SESSENTA CENTAVOS).
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES

AS QUANTIDADES SÃO ESTIMATIVAS PARA O PERÍODO DE VALIDADE DA ATA E DE ACORDO COM A DEMANDA, NÃO SE OBRIGANDO O MUNICÍPIO A AQUISIÇÃO TOTAL DO OBJETO.
DATA: 27/01/2016

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:1DAAF31F

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 025/2016

ORIGEM: PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 148/2015
O MUNICÍPIO DA LAPA/PR, CNPJ Nº 76.020.452/0001-05, REPRESENTADO PELO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, SR. JOSIAS CAMARGO DE OLIVEIRA JUNIOR, (DELEGADO PELO DECRETO MUNICIPAL Nº 19.708, DE 21.03.2013).
DETENTORA DA ATA: I.L. MENDES JÚNIOR – MENDES & PARS ME, CNPJ SOB Nº 17.184.211/0001-24, REPRESENTADA POR SEU TITULAR SR. INACIO LINDOLFO MENDES JUNIOR
OBJETO: AQUISIÇÃO DE FITAS ADESIVAS PARA ROTULADOR ELETRÔNICO, ITEM 01.
VALOR GLOBAL: R$ 27.296,00 (VINTE E SETE MIL, DUZENTOS E NOVENTA E SEIS REAIS).
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES
AS QUANTIDADES SÃO ESTIMATIVAS PARA O PERÍODO DE VALIDADE DA ATA E DE ACORDO COM A DEMANDA, NÃO SE OBRIGANDO O MUNICÍPIO A AQUISIÇÃO TOTAL DO OBJETO.
DATA: 27/01/2016

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:25544403

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 026/2016

ORIGEM: PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 150/2015
O MUNICÍPIO DA LAPA/PR, CNPJ Nº 76.020.452/0001-05, REPRESENTADO PELO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, SR. JOSIAS CAMARGO DE OLIVEIRA JUNIOR, (DELEGADO PELO DECRETO MUNICIPAL Nº 19.708, DE 21.03.2013).
DETENTORA DA ATA: P.A.S. PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO SOCIAL INDUSTRIA E COMÉRCIO LTDA , CNPJ SOB Nº 08.903.201/0001-00, REPRESENTADA POR SEU SÓCIO SR. FERNANDO HENRIQUE MONTANARI.
OBJETO: FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMETÍCIOS, UTENSÍLIOS DE COZINHA E DESCARTÁVEIS, ITENS 11, 12, 16, 17, 19, 21, 39 E 40.
VALOR GLOBAL: R$ 12.320,30 (DOZE MIL, TREZENTOS E VINTE REAIS E TRINTA CENTAVOS).
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES
AS QUANTIDADES SÃO ESTIMATIVAS PARA O PERÍODO DE VALIDADE DA ATA E DE ACORDO COM A DEMANDA, NÃO SE OBRIGANDO O MUNICÍPIO A AQUISIÇÃO TOTAL DO OBJETO.
DATA: 27/01/2016

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:C57CA683

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 027/2016

ORIGEM: PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 150/2015
O MUNICÍPIO DA LAPA/PR, CNPJ Nº 76.020.452/0001-05, REPRESENTADO PELO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, SR. JOSIAS CAMARGO DE OLIVEIRA JUNIOR, (DELEGADO PELO DECRETO MUNICIPAL Nº 19.708, DE 21.03.2013).
DETENTORA DA ATA: SULBOX COMERCIAL LTDA, CNPJ SOB Nº 07051750/0001-31, REPRESENTADA POR SEU SÓCIO SR. WENCESLAU VILHA JUNIOR.
OBJETO: FORNECIMENTO DE GENÊROS ALIMENTÍCIOS, UTENSÍLIOS DE COZINHA E DESCARTÁVEIS, ITENS 20 E 31.
VALOR GLOBAL: R$ 1.975,40 (HUM MIL, NOVECENTOS E SETENTA E CINCO REAIS E QUARENTA CENTAVOS).
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES
AS QUANTIDADES SÃO ESTIMATIVAS PARA O PERÍODO DE VALIDADE DA ATA E DE ACORDO COM A DEMANDA, NÃO SE OBRIGANDO O MUNICÍPIO A AQUISIÇÃO TOTAL DO OBJETO.
DATA: 27/01/2016

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:0A6C8882

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 028/2016

ORIGEM: PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 150/2015
O MUNICÍPIO DA LAPA/PR, CNPJ Nº 76.020.452/0001-05, REPRESENTADO PELO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, SR. JOSIAS CAMARGO DE OLIVEIRA JUNIOR, (DELEGADO PELO DECRETO MUNICIPAL Nº 19.708, DE 21.03.2013).
DETENTORA DA ATA: LICISUL COMERCIAL LTDA, CNPJ SOB Nº 21.112.066/0001-43, REPRESENTADA POR SEU SÓCIO SR. GUSTAVO AFONSO DOS SANTOS
OBJETO: FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, UTENSÍLIOS DE COZINHA E DESCARTÁVEIS, ITENS 04, 10, 23, 24, 25, 26, 27, 29, 30, 32, 34, 37, 41, 48, 51, 53 E 54.
VALOR GLOBAL: R$65.419,58 (SESSENTA E CINCO MIL, QUATROCENTOS E DEZENOVE REAIS E CINQUENTA E OITO CENTAVOS).
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES
AS QUANTIDADES SÃO ESTIMATIVAS PARA O PERÍODO DE VALIDADE DA ATA E DE ACORDO COM A DEMANDA, NÃO SE OBRIGANDO O MUNICÍPIO A AQUISIÇÃO TOTAL DO OBJETO.
DATA: 27/01/2016

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:C30BE7FF

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 029/2016

ORIGEM: PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 150/2015
O MUNICÍPIO DA LAPA/PR, CNPJ Nº 76.020.452/0001-05, REPRESENTADO PELO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, SR. JOSIAS CAMARGO DE OLIVEIRA JUNIOR, (DELEGADO PELO DECRETO MUNICIPAL Nº 19.708, DE 21.03.2013).
DETENTORA DA ATA: COMERCIAL MAB ALIMENTOS EIRELI - ME, CNPJ SOB Nº 11.412.547/0001-10, REPRESENTADA POR SUA TITULAR, SRA. EDNA FEDALTO BORA.
OBJETO: FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, UTENSÍLIOS DE COZINHA E DESCARTÁVEIS, ITENS 01, 03, 05, 06, 07, 08, 09, 13, 14, 18, 22, 28, 33, 35, 36, 38,42, 43, 47, 49, 50 E 52.
VALOR GLOBAL: R$ 20.661,45 (VINTE MIL, SEISCENTOS E SESSENTA E UM REAIS E QUARENTA E CINCO CENTAVOS).
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES
AS QUANTIDADES SÃO ESTIMATIVAS PARA O PERÍODO DE VALIDADE DA ATA E DE ACORDO COM A DEMANDA, NÃO SE OBRIGANDO O MUNICÍPIO A AQUISIÇÃO TOTAL DO OBJETO.
DATA: 27/01/2016

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:18163D96

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 030/2016

ORIGEM: PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 150/2015
O MUNICÍPIO DA LAPA/PR, CNPJ Nº 76.020.452/0001-05, REPRESENTADO PELO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, SR. JOSIAS CAMARGO DE OLIVEIRA JUNIOR, (DELEGADO PELO DECRETO MUNICIPAL Nº 19.708, DE 21.03.2013).
DETENTORA DA ATA: PELINCER – COMÉRCIO E INDÚSTRIA DE ALIMENTOS EIRELI EPP, CNPJ SOB Nº 20.798.548/0002-17, REPRESENTADA POR SEU SÓCIO SR. LUIZ CARLOS PELINCER JUNIOR.
OBJETO: FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, UTENSÍLIOS DE COZINHA E DESCARTÁVEIS, ITEM 15.
VALOR GLOBAL: R$ 9.219,00 (NOVE MIL E DUZENTOS E DEZENOVE REAIS).
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES
AS QUANTIDADES SÃO ESTIMATIVAS PARA O PERÍODO DE VALIDADE DA ATA E DE ACORDO COM A DEMANDA, NÃO SE OBRIGANDO O MUNICÍPIO A AQUISIÇÃO TOTAL DO OBJETO.
DATA: 27/01/2016

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:C7AC00E5

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 090/2016

ORIGEM: PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 168/2015
O MUNICÍPIO DA LAPA/PR, CNPJ Nº 76.020.452/0001-05, REPRESENTADO PELO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, SR. ADILSON JOSÉ DA FONSECA SANTAREN, (DELEGADO PELO DECRETO MUNICIPAL Nº 21969, DE 31.03.2016).
DETENTORA DA ATA: ACR MEDCAL PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA ME, CNPJ SOB Nº 16.826.856/0001-50, REPRESENTADA POR SEU PROCURADOR, SR. RODRIGO PINHEIRO TEIXEIRA DE OLIVEIRA.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ODONTOLÓGICOS, ITENS 89, 90, 146 E 167.
VALOR GLOBAL: R$ 6.879,72 (SEIS MIL OITOCENTOS E SETENTA E NOVE REAIS E SETENTA E DOIS CENTAVOS).
PRAZO DE VALIDADE 12 (DOZE) MESES
AS QUANTIDADES SÃO ESTIMATIVAS PARA O PERÍODO DE VALIDADE DA ATA E DE ACORDO COM A DEMANDA, NÃO SE OBRIGANDO O MUNICÍPIO A AQUISIÇÃO TOTAL DO OBJETO.
DATA: 25/04/2016

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:44EF4F61

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 091/2016

ORIGEM: PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 168/2015
O MUNICÍPIO DA LAPA/PR, CNPJ Nº 76.020.452/0001-05, REPRESENTADO PELO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, SR. ADILSON JOSÉ DA FONSECA SANTAREN, (DELEGADO PELO DECRETO MUNICIPAL Nº 21969, DE 31.03.2016).
DETENTORA DA ATA: ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA, CNPJ SOB Nº 00.802.002/0001-02, REPRESENTADA POR SEU PROCURADOR, SR. MAICON CORDOVA PEREIRA.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ODONTOLÓGICOS, ITENS 75, 76, 77, 124, 130, 131, 133, 134, 166, 172, 173, 174, 175, 184, 188, 190, 191, 193 E 194.
VALOR GLOBAL: R$ 30.064,68 (TRINTA MIL E SESSENTA E QUATRO REAIS E SESSENTA E OITO CENTAVOS).
PRAZO DE VALIDADE 12 (DOZE) MESES
AS QUANTIDADES SÃO ESTIMATIVAS PARA O PERÍODO DE VALIDADE DA ATA E DE ACORDO COM A DEMANDA, NÃO SE OBRIGANDO O MUNICÍPIO A AQUISIÇÃO TOTAL DO OBJETO.
DATA: 25/04/2016

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:F8BE377B

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 092/2016

ORIGEM: PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 168/2015
O MUNICÍPIO DA LAPA/PR, CNPJ Nº 76.020.452/0001-05, REPRESENTADO PELO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, SR. ADILSON JOSÉ DA FONSECA SANTAREN, (DELEGADO PELO DECRETO MUNICIPAL Nº 21969, DE 31.03.2016).
DETENTORA DA ATA: DENTAL OESTE EIRELI EPP, CNPJ SOB Nº 05.412.147/0001-02, REPRESENTADA POR SUA TITULAR, SRA. ELCÍ TRICHES BERTI.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ODONTOLÓGICOS, ITENS 03, 06, 07, 32, 80, 84, 87, 88, 91, 95, 100, 104, 118, 136, 140 E 168.
VALOR GLOBAL: R$ 17.223,61 (DEZESSETE MIL, DUZENTOS E VINTE E TRÊS REAIS E SESSENTA E UM CENTAVOS).
PRAZO DE VALIDADE 12 (DOZE) MESES
AS QUANTIDADES SÃO ESTIMATIVAS PARA O PERÍODO DE VALIDADE DA ATA E DE ACORDO COM A DEMANDA, NÃO SE OBRIGANDO O MUNICÍPIO A AQUISIÇÃO TOTAL DO OBJETO.
DATA: 25/04/2016

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:8C179471

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 093/2016

ORIGEM: PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 168/2015
O MUNICÍPIO DA LAPA/PR, CNPJ Nº 76.020.452/0001-05, REPRESENTADO PELO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, SR. ADILSON JOSÉ DA FONSECA SANTAREN, (DELEGADO PELO DECRETO MUNICIPAL Nº 21969, DE 31.03.2016).
DETENTORA DA ATA: DENTAL PRIME PRODUTOS ODONTOLÓGICOS MÉDICOS HOSPITALARES EIRELI ME, CNPJ SOB Nº 21.504.525/0001-34, REPRESENTADA POR SEU TITULAR, SR. HUMBERTO DÉLIO DONINI.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ODONTOLÓGICOS, ITENS 11, 13, 15, 16, 20, 21, 22, 25, 26, 27, 28, 30, 31, 35, 36, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 49, 54, 57, 59, 60, 61, 64, 65, 66, 67, 68, 72, 74, 78, 79, 81, 83, 92, 94, 96, 99, 102, 103, 105, 106, 110, 111, 113, 114, 115, 116, 117, 120, 121, 122, 127, 138, 142, 148, 149, 151, 152, 155, 163, 169, 171, 176, 177, 178, 182, 183, 185, 187, E 192.
VALOR GLOBAL: R$ 113.690,40 (CENTO E TREZE MIL, SEISCENTOS E NOVENTA REAIS E QUARENTA CENTAVOS).
PRAZO DE VALIDADE 12 (DOZE) MESES
AS QUANTIDADES SÃO ESTIMATIVAS PARA O PERÍODO DE VALIDADE DA ATA E DE ACORDO COM A DEMANDA, NÃO SE OBRIGANDO O MUNICÍPIO A AQUISIÇÃO TOTAL DO OBJETO.
DATA: 25/04/2016

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:4B4EF492

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 094/2016

ORIGEM: PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 168/2015
O MUNICÍPIO DA LAPA/PR, CNPJ Nº 76.020.452/0001-05, REPRESENTADO PELO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE

ADMINISTRAÇÃO, SR. ADILSON JOSÉ DA FONSECA SANTAREN, (DELEGADO PELO DECRETO MUNICIPAL Nº 21969, DE 31.03.2016).
DETENTORA DA ATA: EMIGÊ MATERIAIS ODONTOLÓGICOS LTDA, CNPJ SOB Nº 71.505.564/0001-24, REPRESENTADA POR SUA SÓCIA, SRA. TARCIANE VILAÇA FIGUEIREDO.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ODONTOLÓGICOS, ITENS 14, 50, 53, 86, 137, 143 E 147.
VALOR GLOBAL: R$ 5.728,30 (CINCO MIL, SETECENTOS E VINTE E OITO REAIS E TRINTA CENTAVOS).
PRAZO DE VALIDADE 12 (DOZE) MESES
AS QUANTIDADES SÃO ESTIMATIVAS PARA O PERÍODO DE VALIDADE DA ATA E DE ACORDO COM A DEMANDA, NÃO SE OBRIGANDO O MUNICÍPIO A AQUISIÇÃO TOTAL DO OBJETO.
DATA: 25/04/2016

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:4D72EFCA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 095/2016

ORIGEM: PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 168/2015
O MUNICÍPIO DA LAPA/PR, CNPJ Nº 76.020.452/0001-05, REPRESENTADO PELO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, SR. ADILSON JOSÉ DA FONSECA SANTAREN, (DELEGADO PELO DECRETO MUNICIPAL Nº 21969, DE 31.03.2016).
DETENTORA DA ATA: L.M. LADEIRA & CIA LTDA, CNPJ SOB Nº 06.926.016/0001-06, REPRESENTADA POR SEU SÓCIO, SR. LUCAS DE MORAIS LADEIRA.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ODONTOLÓGICOS, ITENS 01, 02, 04, 05, 08, 09, 10, 12, 17, 18, 19, 23, 24, 29, 33, 34, 37, 51, 52, 55, 56, 58, 62, 63, 69, 70, 71, 73, 82, 85, 93, 98, 101, 107, 108, 109, 112, 119, 123, 125, 126, 128, 129, 135, 139, 141, 144, 145, 150, 153, 154, 156, 157, 158, 159, 160, 161, 162, 164, 165, 181E 186.
VALOR GLOBAL: R$ 54.441,38 (CINQUENTA E QUATRO MIL, QUATROCENTOS E QUARENTA E UM REAIS E TRINTA E OITO CENTAVOS).
PRAZO DE VALIDADE 12 (DOZE) MESES
AS QUANTIDADES SÃO ESTIMATIVAS PARA O PERÍODO DE VALIDADE DA ATA E DE ACORDO COM A DEMANDA, NÃO SE OBRIGANDO O MUNICÍPIO A AQUISIÇÃO TOTAL DO OBJETO.
DATA: 25/04/2016

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:3273B4D7

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 096/2016

ORIGEM: PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 168/2015
O MUNICÍPIO DA LAPA/PR, CNPJ Nº 76.020.452/0001-05, REPRESENTADO PELO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, SR. ADILSON JOSÉ DA FONSECA SANTAREN, (DELEGADO PELO DECRETO MUNICIPAL Nº 21969, DE 31.03.2016).
DETENTORA DA ATA: MARILDA MULLER DA SILVA E CIA LTDA ME, CNPJ SOB Nº 10.474.392/0001-84, REPRESENTADA POR SUA SÓCIA, SRA. MARILDA MULLER DA SILVA.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ODONTOLÓGICOS, ITENS 132, 170 E 189.
VALOR GLOBAL: R$ 26.649,00 (VINTE E SEIS MIL, SEISCENTOS E QUARENTA E NOVE REAIS).
PRAZO DE VALIDADE 12 (DOZE) MESES
AS QUANTIDADES SÃO ESTIMATIVAS PARA O PERÍODO DE VALIDADE DA ATA E DE ACORDO COM A DEMANDA, NÃO SE OBRIGANDO O MUNICÍPIO A AQUISIÇÃO TOTAL DO OBJETO.
DATA: 25/04/2016

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:0D3CEB56

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 098/2016

ORIGEM: PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2016
O MUNICÍPIO DA LAPA/PR, CNPJ Nº 76.020.452/0001-05, REPRESENTADO PELO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, SR. JOSIAS CAMARGO DE OLIVEIRA JUNIOR, (DELEGADO PELO DECRETO MUNICIPAL Nº 19.708, DE 21.03.2013).
DETENTORA DA ATA: SEMPRE COMERCIAL E LICITAÇÕES EIRELI - ME, CNPJ SOB Nº 18.327.901/0001-58, REPRESENTADA POR SEU PROCURADOR, SR.VINÍCIUS DE OLIVEIRA MARTINS .
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ARBITRAGEM DE PARTIDAS DE FUTEBOL DE CAMPO.
VALOR GLOBAL: R$ 103.640,00 (CENTO E TRÊS MIL E SEISCENTOS E QUARENTA REAIS).
PRAZO DE VALIDADE 12 (DOZE) MESES
AS QUANTIDADES SÃO ESTIMATIVAS PARA O PERÍODO DE VALIDADE DA ATA E DE ACORDO COM A DEMANDA, NÃO SE OBRIGANDO O MUNICÍPIO A AQUISIÇÃO TOTAL DO OBJETO.
DATA: 25/04/2016

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:B0DBCE81

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 099/2016

ORIGEM: PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 166/2015
O MUNICÍPIO DA LAPA/PR, CNPJ Nº 76.020.452/0001-05, REPRESENTADO PELO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, SR. ADILSON JOSÉ DA FONSECA SANTAREN, (DELEGADO PELO DECRETO MUNICIPAL Nº 21969, DE 31.03.2016).
DETENTORA DA ATA: CAPERPASS INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ARTIGOS PLÁSTICOS LTDA, CNPJ SOB Nº 05.211.777/0001-19, REPRESENTADA POR SUA SÓCIA, SRA. VANESSA PUPO ZANELLO.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE PALLETS, ITENS 48 E 49.
VALOR GLOBAL: R$ 34.000,00 (TRINTA E QUATRO MIL REAIS).
PRAZO DE VALIDADE 12 (DOZE) MESES
AS QUANTIDADES SÃO ESTIMATIVAS PARA O PERÍODO DE VALIDADE DA ATA E DE ACORDO COM A DEMANDA, NÃO SE OBRIGANDO O MUNICÍPIO A AQUISIÇÃO TOTAL DO OBJETO.
DATA: 29/04/2016

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:35BFD260

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 100/2016

ORIGEM: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 166/2015
O MUNICÍPIO DA LAPA/PR, CNPJ Nº 76.020.452/0001-05, REPRESENTADO PELO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, SR. ADILSON JOSÉ DA FONSECA SANTAREN, (DELEGADO PELO DECRETO MUNICIPAL Nº 21969, DE 31.03.2016).
DETENTORA DA ATA: M MÓBILE EIRELI EPP, CNPJ SOB Nº 15.764.033/0001-85, REPRESENTADA POR SEU PROCURADOR, SR. LUIZ AMARILDO MUELLER.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE UTILIDADES DOMÉSTICAS, ITENS 02, 03, 04, 07, 09, 11 E 28.
VALOR GLOBAL: R$ 16.680,40 (DEZESSEIS MIL, SEISCENTOS E OITENTA REAIS E QUARENTA CENTAVOS).

PRAZO DE VALIDADE 12 (DOZE) MESES
AS QUANTIDADES SÃO ESTIMATIVAS PARA O PERÍODO DE VALIDADE DA ATA E DE ACORDO COM A DEMANDA, NÃO SE OBRIGANDO O MUNICÍPIO A AQUISIÇÃO TOTAL DO OBJETO.
DATA: 29/04/2016

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:31CE041B

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 101/2016

ORIGEM: PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 166/2015
O MUNICÍPIO DA LAPA/PR, CNPJ Nº 76.020.452/0001-05, REPRESENTADO PELO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, SR. ADILSON JOSÉ DA FONSECA SANTAREN, (DELEGADO PELO DECRETO MUNICIPAL Nº 21969, DE 31.03.2016).
DETENTORA DA ATA: RATZKOB COMÉRCIO DE MÓVEIS EIRELI - ME, CNPJ SOB Nº 11.740.410/0001-95, REPRESENTADA POR SEU SÓCIO, SR. ANDREW RATZKOB.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE UTILIDADES DOMÉSTICAS, ITENS 10 E 32.
VALOR GLOBAL: R$ 929,40 (NOVECENTOS E VINTE E NOVE REAIS E QUARENTA CENTAVOS).
PRAZO DE VALIDADE 12 (DOZE) MESES
AS QUANTIDADES SÃO ESTIMATIVAS PARA O PERÍODO DE VALIDADE DA ATA E DE ACORDO COM A DEMANDA, NÃO SE OBRIGANDO O MUNICÍPIO A AQUISIÇÃO TOTAL DO OBJETO.
DATA: 29/04/2016

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:42FC7397

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 102/2016

ORIGEM: PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 166/2015
O MUNICÍPIO DA LAPA/PR, CNPJ Nº 76.020.452/0001-05, REPRESENTADO PELO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, SR. ADILSON JOSÉ DA FONSECA SANTAREN, (DELEGADO PELO DECRETO MUNICIPAL Nº 21969, DE 31.03.2016).
DETENTORA DA ATA: ROSA LAURA LICITAÇÕES LTDA - ME, CNPJ SOB Nº 11.969.918/0001-60, REPRESENTADA POR SEU ADMINISTRADOR, SR. EDIMILSON LARA DOS SANTOS.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE UTILIDADES DOMÉSTICAS, ITENS 05, 18, 19, 25, 26, 27, 29, 30, 38, 39, 40, 43 E 47.
VALOR GLOBAL: R$ 12.996,15 (DOZE MIL, NOVECENTOS E NOVENTA E SEIS REAIS E QUINZE CENTAVOS).
PRAZO DE VALIDADE 12 (DOZE) MESES
AS QUANTIDADES SÃO ESTIMATIVAS PARA O PERÍODO DE VALIDADE DA ATA E DE ACORDO COM A DEMANDA, NÃO SE OBRIGANDO O MUNICÍPIO A AQUISIÇÃO TOTAL DO OBJETO.
DATA: 29/04/2016

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:E85E1C8C

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 103/2016

ORIGEM: PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 166/2015
O MUNICÍPIO DA LAPA/PR, CNPJ Nº 76.020.452/0001-05, REPRESENTADO PELO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, SR. ADILSON JOSÉ DA FONSECA SANTAREN, (DELEGADO PELO DECRETO MUNICIPAL Nº 21969, DE 31.03.2016).
DETENTORA DA ATA: S. M. CORREA ME, CNPJ SOB Nº 12.450.655/0001-40, REPRESENTADA POR SUA TITULAR, SRA. SEILE MANUELE CORREA.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE UTILIDADES DOMÉSTICAS, ITENS 01, 06, 08, 12, 13, 14, 15, 16, 21, 22, 24, 31, 41, 42, 45 E 46.
VALOR GLOBAL: R$ 19.202,09 (DEZENOVE MIL, DUZENTOS E DOIS REAIS E NOVE CENTAVOS).
PRAZO DE VALIDADE 12 (DOZE) MESES
AS QUANTIDADES SÃO ESTIMATIVAS PARA O PERÍODO DE VALIDADE DA ATA E DE ACORDO COM A DEMANDA, NÃO SE OBRIGANDO O MUNICÍPIO A AQUISIÇÃO TOTAL DO OBJETO.
DATA: 29/04/2016

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:4393B2FC

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 097/2016

ORIGEM: PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 168/2015
O MUNICÍPIO DA LAPA/PR, CNPJ Nº 76.020.452/0001-05,SR. ADILSON JOSÉ DA FONSECA SANTAREN, (DELEGADO PELO DECRETO MUNICIPAL Nº 21969, DE 31.03.2016).
DETENTORA DA ATA: ORALLS IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO COMERCIAL LTDA ME, CNPJ SOB Nº 04.980.028/0001-93, REPRESENTADA POR SEU SÓCIO, SR. TULIO PRADO VILHENA.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ODONTOLÓGICOS, ITEM 179.
VALOR GLOBAL: R$ 2.000,00 (DOIS MIL REAIS).
PRAZO DE VALIDADE 12 (DOZE) MESES
AS QUANTIDADES SÃO ESTIMATIVAS PARA O PERÍODO DE VALIDADE DA ATA E DE ACORDO COM A DEMANDA, NÃO SE OBRIGANDO O MUNICÍPIO A AQUISIÇÃO TOTAL DO OBJETO.
DATA: 25/04/2016

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:C60B0EF5

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 583, DE 26 DE JULHO DE 2016

Dispõe sobre Perícias Médicas por motivo de doença e dá outras Providencias.

O Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo nº 69, XXVIII, combinado com o Artigo nº 70, ambos da Lei Orgânica do Município da Lapa, coadjuvado pelo Decreto 20642 de 29/04/2014, RESOLVE

Art. 1º - CONCEDER LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE, a(o) servidor(a) abaixo qualificado(a), conforme Laudo Médico firmado pelo Dr. José Gaspar Bornancin, CRM 18310/PR, através da Portaria nº 569/2016, de 21/07/2016, da Secretaria Municipal de Administração, e com fundamento no Artigo nº 254, 256 ao 258, da Lei 2280 de 31/12/08:

NOME: BENEDITO ALEIXO DUDA ZBONIK
CIRG Nº: 3.363.488-9 SSP/PR
MATRÍCULA: 199
CARGO: VIGIA
GRUPO OCUPACIONAL: OPERACIONAL
CLASSE: B REFERÊNCIA: 05
LOTAÇÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO / DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS GERAIS E PATRIMÔNIO

Art. 2º - O(a) servidor(a) encontra-se afastado(a) de suas funções desde 17/07/2014, devendo ser encaminhado(a) para Aposentadoria com Proventos Proporcionais, com fundamento no Artigo 21, Inciso II, § 6º, da Lei nº 2183 de 24/06/2008, por estar incapacitado(a) para o exercício das funções do cargo e insusceptível de readaptação em outro;

Art. 3º - A presente Portaria entra em vigor na data de publicação.

Cientifique-se,
publique-se,
cumpra-se e
arquive-se.

Secretaria Municipal de Administração, em 26 de julho de 2016

ADILSON JOSÉ DA FONSECA SANTAREN
Secretário de Administração

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:55F65BB1

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 584, DE 26 DE JULHO DE 2016

Dispõe sobre a Concessão de Licença para Repouso a Gestante e dá outras providências.

O Secretário Municipal de Administração no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo nº 69, XXVIII, combinado com o Artigo nº 70, ambos da Lei Orgânica do Município da Lapa, coadjuvado pelo Decreto 20392 de 30/12/2013, RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER à servidora abaixo qualificada, LICENÇA PARA REPOUSO À GESTANTE, durante 180 (cento e oitenta) dias, considerando o Comunicado Interno nº 407/2016 de 26/07/2016, do Departamento de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração, em conformidade com o atestado médico fornecido pelo (a) Doutor (a) Jaqueline Batistella, CRM 15032-PR. O período de gozo compreende entre 25/07/2016 a 20/01/2017, devendo a servidora retornar ao trabalho no dia 21/01/2017. Tal benefício tem por base legal o disposto no Art. 264, da Lei Municipal nº 2280, de 31/12/2008, alterada pela Lei nº 2852 de 2013.

NOME: BRUNA SCARDANZAN HORNUNG
CIRG Nº: 9.939.332-7 SSP/SC
MATRÍCULA: 8322
CARGO: AUXILIAR DE ENFERMAGEM
GRUPO OCUPACIONAL: TÉCNICO ADMINISTRATIVO
CLASSE: B
LOTAÇÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE / PSF MARIENTAL

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 25/07/2016.

Cientifique-se,
publique-se,
cumpra-se e
arquive-se.

Secretaria Municipal de Administração, em 26 de julho de 2016

ADILSON JOSÉ DA FONSECA SANTAREN
Secretário de Administração

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:D085BB38

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 585, DE 26 DE JULHO DE 2016

Dispõe sobre o Aditamento na Concessão de Férias Funcionais e dá outras providências.

O Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo nº 69, XXVIII, combinado com o Artigo nº 70, ambos da Lei Orgânica do Município da Lapa, coadjuvado pelo Decreto 20392 de 30/12/2013, RESOLVE:

Art. 1º - ADITAR a PORTARIA Nº 63/2016 DE 29/01/2016, no que concerne a (o) servidor (a) abaixo qualificado (a), referente às férias do período aquisitivo de 11/07/2014 a 10/07/2015, para constar que, o período que iria ser gozado entre 11/01/2016 a 09/02/2016, foram usufruídos apenas 20 (vinte) dias e os 10 (dez) dias restantes estão sendo usufruídos no período compreendido entre 25/07/2016 a 03/08/2016, conforme informações apresentadas no Comunicado Interno nº 69/2016 de 20/06/2016, do Gabinete da Prefeita, bem como parecer neste transcrito pelo Departamento de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração, tendo por base legal o (s) artigo (s) 110 e seguintes da Lei 2280/2008.

NOME: ALEXANDRA WEINHARDT PACHECO
CIRG Nº: 4.489.609-5 SSP/PR
MATRÍCULA: 8683
CARGO: AUXILIAR ADMINISTRATIVO
GRUPO OCUPACIONAL: TÉCNICO ADMINISTRATIVO
CLASSE: B REFERÊNCIA: 01
LOTAÇÃO: GABINETE DA PREFEITA

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cientifique-se, publique-se, cumpra-se e arquive-se.

Secretaria Municipal de Administração, em 26 de julho de 2016

ADILSON JOSÉ DA FONSECA SANTAREN
Secretário de Administração

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:A45701F8

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 586, DE 26 DE JULHO DE 2016

Dispõe sobre o Aditamento na Concessão de Férias Funcionais e dá outras providências.

O Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo nº 69, XXVIII, combinado com o Artigo nº 70, ambos da Lei Orgânica do Município da Lapa, coadjuvado pelo Decreto 20392 de 30/12/2013, RESOLVE:

Art. 1º - ADITAR a PORTARIA Nº 520/2016 DE 29/06/2016, no que concerne a (o) servidor (a) abaixo qualificado (a), referente às férias do período aquisitivo de 01/03/2015 a 29/02/2016, para constar que, o período que iria ser gozado entre 04/07/2016 a 02/08/2016, serão usufruídos no período compreendido entre 01/12/2016 a 30/12/2016, conforme informações apresentadas no Comunicado Interno nº 31/2016 de 27/06/2016, da Defesa Civil, bem como parecer neste transcrito pelo Departamento de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração, tendo por base legal o (s) artigo (s) 110 e seguintes da Lei 2280/2008.

NOME: SIMONE DA LUZ AUGUSTINHAK
CIRG Nº: 6.992.519-7 SSP/PR
MATRÍCULA: 1139
CARGO: MOTORISTA HABILITAÇÃO D
GRUPO OCUPACIONAL: OPERACIONAL
CLASSE: A REFERÊNCIA: 01
LOTAÇÃO: GABINETE DA PREFEITA / DEFESA CIVIL

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cientifique-se, publique-se, cumpra-se e arquive-se.

Secretaria Municipal de Administração, em 26 de julho de 2016

ADILSON JOSÉ DA FONSECA SANTAREN
Secretário de Administração

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:EE075CF0

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 587, DE 26 DE JULHO DE 2016

Dispõe sobre o Aditamento na Concessão de Férias Funcionais e dá outras providências.

O Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo nº 69, XXVIII, combinado com o Artigo nº 70, ambos da Lei Orgânica do Município da Lapa, coadjuvado pelo Decreto 20392 de 30/12/2013, RESOLVE:

Art. 1º - ADITAR a PORTARIA Nº 237/2016 DE 23/03/2016, no que concerne a (o) servidor (a) abaixo qualificado (a), referente às férias do período aquisitivo de 16/03/2014 a 15/03/2015, para constar que, os períodos que iriam ser gozados entre 11/07/2016 a 25/07/2016 e 23/12/2016 a 06/01/2016, será usufruído no período compreendido entre 05/12/2016 a 03/01/2017, conforme informações apresentadas no Comunicado Interno nº 248/2016 de 30/06/2016, da Secretaria Municipal de Infraestrutura, Obras Públicas e Transporte, bem como parecer neste transcrito pelo Departamento de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração, tendo por base legal o (s) artigo (s) 110 e seguintes da Lei 2280/2008.

NOME: ANTÔNIO CARLOS PASDIORA
CIRG Nº: 1.445.006 SSP/PR
MATRÍCULA: 130
CARGO: ENGENHEIRO CIVIL
GRUPO OCUPACIONAL: NÍVEL SUPERIOR
CLASSE: B REFERÊNCIA: 15
LOTAÇÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, OBRAS PÚBLICAS E TRANSPORTE / DEPARTAMENTO DE VIAÇÃO, OBRAS E URBANISMO

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cientifique-se, publique-se, cumpra-se e arquive-se.

Secretaria Municipal de Administração, em 26 de julho de 2016

ADILSON JOSÉ DA FONSECA SANTAREN
Secretário de Administração

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:19FE8500

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 588, DE 26 DE JULHO DE 2016

Dispõe sobre o Aditamento na Concessão de Férias Funcionais e dá outras providências.

O Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo nº 69, XXVIII, combinado com o Artigo nº 70, ambos da Lei Orgânica do Município da Lapa, coadjuvado pelo Decreto 20392 de 30/12/2013, RESOLVE:

Art. 1º - ADITAR a PORTARIA Nº 41/2016 DE 22/01/2016, no que concerne a (o) servidor (a) abaixo qualificado (a), referente às férias do período aquisitivo de 21/01/2015 a 20/01/2016, para constar que, o período que iria ser gozado entre 18/07/2016 a 01/08/2016, está sendo usufruído no período compreendido entre 15/07/2016 a 29/07/2016, conforme informações apresentadas no Comunicado Interno nº 268/2016 de 08/07/2016, da Secretaria Municipal de Infraestrutura, Obras Públicas e Transporte, bem como parecer neste transcrito pelo Departamento de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração, tendo por base legal o (s) artigo (s) 110 e seguintes da Lei 2280/2008.

NOME: FRANCIELE RAMOS ROSA
CIRG Nº: 9.196.019-2 SSP/PR
MATRÍCULA: 2784
CARGO: FISCAL TRIBUTÁRIO
GRUPO OCUPACIONAL: NÍVEL SUPERIOR
CLASSE: C REFERÊNCIA: 01
LOTAÇÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, OBRAS PÚBLICAS E TRANSPORTE / DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cientifique-se, publique-se, cumpra-se e arquive-se.

Secretaria Municipal de Administração, em 26 de julho de 2016

ADILSON JOSÉ DA FONSECA SANTAREN
Secretário de Administração

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:92C0D2D0

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 589, DE 26 DE JULHO DE 2016

Dispõe sobre o Aditamento na Concessão de Férias Funcionais e dá outras providências.

O Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo nº 69, XXVIII, combinado com o Artigo nº 70, ambos da Lei Orgânica do Município da Lapa, coadjuvado pelo Decreto 20392 de 30/12/2013, RESOLVE:

Art. 1º - ADITAR a PORTARIA Nº 520/2016 DE 29/06/2016, no que concerne a (o) servidor (a) abaixo qualificado (a), referente às férias do período aquisitivo de 01/09/2014 a 31/08/2015, para constar que, o período que iria ser gozado entre 04/07/2016 a 18/07/2016, está sendo usufruído no período compreendido entre 18/07/2016 a 01/08/2016, conforme informações apresentadas no Comunicado Interno nº 14/2016 de 30/06/2016, da Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento, bem como parecer neste transcrito pelo Departamento de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração, tendo por base legal o (s) artigo (s) 110 e seguintes da Lei 2280/2008.

NOME: JULIO CESAR PADILHA BARBOSA
CIRG Nº: 5.778.032-0 SSP/PR
MATRÍCULA: 4510
CARGO: AUXILIAR ADMINISTRATIVO
GRUPO OCUPACIONAL: TÉCNICO ADMINISTRATIVO
CLASSE: B REFERÊNCIA: 09
LOTAÇÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA E PLANEJAMENTO / DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cientifique-se, publique-se, cumpra-se e arquive-se.

Secretaria Municipal de Administração, em 26 de julho de 2016

ADILSON JOSÉ DA FONSECA SANTAREN
Secretário de Administração

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:81F87F19

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO LOCAL
9º CAMPEONATO MUNICIPAL DE FUTEBOL DE CAMPO - RESOLUÇÃO Nº 08

A Coordenação Técnica de Futebol do 9º CAMPEONATO MUNICIPAL DE FUTEBOL DE CAMPO – SÉRIE “A”, no uso de suas atribuições legais e normativas,

RESOLVE:

Artigo 1º – A **1ª FASE** do Campeonato **FEMININO** de Futebol de Campo acontecerá num TURNO ÚNICO, onde todas as Equipes se enfrentarão. Tendo a seguinte programação de jogos **(TABELA)**:

Domingo, dia 31 de Julho de 2016:
(13:15 horas) Santa Cruz X União Cohapar
(15:00 horas) Avaí X Botafogo
(folga: União Iguaçu)

Domingo, dia 07 de Agosto de 2016:
(13:15 horas) Botafogo X União Iguaçu
(15:00 horas) União Cohapar X Avaí
(folga: Santa Cruz)

Domingo, dia 14 de Agosto de 2016:
FERIADO – Dias dos PAIS (não haverá Rodada)

Domingo, dia 21 de Agosto de 2016:
(13:15 horas) Avaí X Santa Cruz
(15:00 horas) União Iguaçu X União Cohapar
(folga: Botafogo)

Domingo, dia 28 de Agosto de 2016:
(13:15 horas) União Cohapar X Botafogo
(15:00 horas) Santa Cruz X União Iguaçu
(folga: Avaí)

Domingo, dia 04 de Setembro de 2016:
(13:15 horas) União Iguaçu X Avaí
(15:00 horas) Botafogo X Santa Cruz
(folga: União Cohapar)

Artigo 2º – Toda a **1ª FASE** do Campeonato **FEMININO** será realizada na Associação da JBS (Rua João Lacerda Braga, n° 379 – Vila Esperança).

Artigo 3º – As demais FASES do FUTEBOL FEMININO serão programadas de acordo com as explicações a seguir:
(Fase SEMIFINAL)

•Serão definidas as 4 melhores Equipes para a disputa da Fase Semifinal (2ª Fase);

•Os confrontos da SEMIFINAL serão:

Confronto nº 1 da SEMIFINAL
Jogo de Ida
3º lugar **X** 2º lugar
Jogo de Volta
2º lugar **X** 3º lugar

Confronto nº 2 da SEMIFINAL
Jogo de Ida
4º lugar **X** 1º lugar
Jogo de Volta
1º lugar **X** 4º lugar

•A **"soma"** dos resultados dos Jogos de "Ida" e "Volta" definirão os vencedores dos Confrontos nºs 1 e 2 da Fase SEMIFINAL. Ou seja, esta soma definirá as Equipes que disputarão a partida FINAL do Campeonato.

•Os melhores classificados na 1ª Fase – levarão a vantagem do empate na soma dos resultados das duas partidas da SEMIFINAL ("Ida" e "Volta").

(Fase FINAL)

•Os vencedores dos Confrontos 1 e 2 – decidirão o título do Campeonato, em dois jogos ("Ida" e "Volta").

•Para os confrontos da FINAL ("Ida" e "Volta") – serão levados em consideração, os melhores percentuais de aproveitamento das Equipes durante todo o Campeonato, para que seja definido o local da partida "de Volta" destes confrontos.

•Não haverá vantagem de empate na Fase FINAL. Ou seja, em caso de empate na "soma" dos confrontos ("Ida" e "Volta"), a decisão acontecerá em penalidades máximas.

Artigo 4º – Esta Resolução será devidamente publicada no DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO PARANÁ (http://www.diariomunicipal.com.br/amp/).

Cidade da LAPA – Estado do Paraná, em 27 de Julho de 2016.

PEDRO HENRIQUE DA SILVA
Coordenador Técnico

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:214B76B4

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJAL

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO CENTRO OESTE DO PARANA
PRORROGAÇÃO DO PERÍODO DE INSCRIÇÕES

PROCESSO SELETIVO Nº 001/2016
Edital Nº 002/2016

Em cumprimento às determinações do Senhor JOÃO ELINTON DUTRA, Presidente do Conselho de Prefeitos, do Consórcio Intermunicipal de Saúde do Centro-Oeste do Paraná, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no artigo 37, inciso II da Constituição Federal, a Comissão Especial de Concurso nomeada pela Portaria n.º 15/2016, resolve:
TORNAR PÚBLICO

1º - A prorrogação do período de inscrições do Processo Seletivo nº 001/2016 até o dia 31 de julho de 2016, podendo o boleto bancário ser pago até o dia 01 de agosto de 2016.

2º - O Edital de Homologação das Inscrições, contendo a relação de candidatos inscritos, local e horário de realização das provas, será publicado no dia 05 de agosto de 2016.

3º - O prazo para recurso perante o Edital de Homologação das inscrições será 08 e 09 de agosto de 2016.

4º - A prova escrita será realizada no dia 14 de agosto de 2016, na cidade de Guarapuava/PR.

Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Guarapuava, Estado do Paraná, em 27 de julho de 2016.

JOÃO ELINTON DUTRA
Presidente do Conselho de Prefeitos
Consórcio Intermunicipal de Saúde do Centro-Oeste do Paraná

ANDERSON LUIZ BATISTA RIBEIRO
Presidente da Comissão Especial de Seleção Competitiva Pública

Publicado por:
Lucas Pacheco
Código Identificador:D7A116EA

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO

GABINETE DO PREFEITO

HOMOLOGO o Procedimento Licitatório nº 049/2016, elaborado pela Modalidade de **PREGÃO PRESENCIAL Nº 033/2016**, que tem por objeto, **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR NO MUNICÍPIO DE LARANJAL, CONFORME AS**

ESPECIFICAÇÕES DO TERMO DE REFERÊNCIA ANEXO I DO EDITAL, pela Proposta mais Vantajosa para o Município, Menor Preço Global por Lote, conforme especificado no Edital e, com Base no Relatório de Julgamento e Classificação e Parecer Jurídico, **HOMOLOGO** os objetos aos licitantes:

VALMIR ANTONIO DOS SANTOS PALMITAL - ME inscrito no CNPJ: 80.820.855/0001-06 representado por seu Sócio Procurador Valmir Antonio Dos Santos brasileiro, portador do RG n. 39699702 do CPF/MF n.532.702.079-72, domiciliado em Rua Santos Dumont C entro Palmital - Paraná ,
LOTE 001: no valor de **R$ 309.483.77** (Trezentos e Nove Reais Quatrocentos e Oitenta e Três Reais e Setenta e Sete Centavos) sendo que a mesma apresentou proposta condizente e válida ao objeto deste procedimento licitatório. Cujos valores estão compatíveis com os preços referenciais integrantes do procedimento licitatório.
Tendo em vista que a empresa acima citada, no respectivo lote**.** Cotou a menor proposta e mais vantajosa ao município. Cujos valores estão compatíveis com os preços referenciais integrantes do procedimento licitatório. Perfazendo assim um total de **R$ 309.483.77** (Trezentos e Nove Reais Quatrocentos e Oitenta e Três Reais e Setenta e Sete Centavos)

Dê-se a publicação devida e elabore-se o contrato na forma da lei.

Município de Laranjal, 27 de Julho de 2016.

JOÃO ELINTON DUTRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Helenita Francisca Trabuco Monteiro
Código Identificador:F74ADE63

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
ADJUDICAÇÃO

ADJUDICO o Procedimento Licitatório nº 049/2016, elaborado pela Modalidade de **PREGÃO PRESENCIAL Nº 033/2016**, que tem por objeto **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR NO MUNICÍPIO DE LARANJAL, CONFORME AS ESPECIFICAÇÕES DO TERMO DE REFERÊNCIA ANEXO I DO EDITAL,** pela Proposta mais Vantajosa para o Município, Menor Preço Global por Lote, conforme especificado no Edital e, com Base no Relatório de Julgamento e Classificação e Parecer Jurídico, **ADJUDICO** os objetos aos licitantes:
VALMIR ANTONIO DOS SANTOS PALMITAL - ME inscrito no CNPJ: 80.820.855/0001-06 representado por seu Sócio Procurador Valmir Antonio Dos Santos brasileiro, portador do RG n. 39699702 do CPF/MF n.532.702.079-72, domiciliado em Rua Santos Dumont C entro Palmital - Paraná ,
LOTE 001: no valor de **R$ 309.483.77** (Trezentos e Nove Reais Quatrocentos e Oitenta e Três Reais e Setenta e Sete Centavos) sendo que a mesma apresentou proposta condizente e válida ao objeto deste procedimento licitatório. Cujos valores estão compatíveis com os preços referenciais integrantes do procedimento licitatório.
Tendo em vista que a empresa acima citada, no respectivo lote**.** Cotou a menor proposta e mais vantajosa ao município. Cujos valores estão compatíveis com os preços referenciais integrantes do procedimento licitatório. Perfazendo assim um total de **R$ 309.483.77** (Trezentos e Nove Reais Quatrocentos e Oitenta e Três Reais e Setenta e Sete Centavos)

Dê-se a publicação devida.

Município de Laranjal, 27 de Julho de 2016

HELENITA FRANCISCA TRABUCO
Pregoeira

Publicado por:
Helenita Francisca Trabuco Monteiro
Código Identificador:871BB19F

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
EXTRATO DE ADITIVO

Secretaria de Administração
Divisão de Compras e Licitação
EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL
(CONTRATO ADMINISTRATIVO N.049/2015)
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE LARANJAL-PR, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ n. 95.684.536/0001-80, com sede administrativa na Rua Pernambuco, n. 501, em Laranjal, Estado do Paraná, neste ato representado pelo Sr. Prefeito Municipal **João Elinton Dutra**, brasileiro, casado, portador do RG n. 18917238, inscrito no CPF n. 43497292915, residente e domiciliado neste Município.

CONTRATADA: LORI L. ALBERTONI EIRELI-ME, inscrita no CNPJ/MF sob n. (**00.609.504/0001-03**) com sede na Rua Alexandre Buchmann s/n,Parque São Basílio, cidade de Pitanga -Pr, neste ato representada por seu bastante procurador(a) Sr Sr.Lori Luiz Albertoni, brasileiro,casado,natural de Erechim -Rs, empresário, portado da Cédula de Identidade R.G. n.º (3.050.777-0), inscrito no CPF/MF sob n.º (373.402.399-87), com o supracitado endereço profissional doravante.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE UNIFORMES ESPORTIVOS, Conforme as especificações indicadas no Anexo I do edital.

NÚMERO: 1º Aditivo Contratual – Vigência.
PROCEDIMENTO DE LICITAÇÃO: 044/2015 – Pregão Presencial n. 025/2015.
DATA DO CONTRATO: 30 de Junho de 2016
VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2016.
VALOR TOTAL: Inalterados.

Publicado por:
Helenita Francisca Trabuco Monteiro
Código Identificador:292F81CD

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
EXTRATO DE ADITIVO

Secretaria de Administração
Divisão de Compras e Licitação
EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL
(CONTRATO ADMINISTRATIVO N.062/2015)
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE LARANJAL-PR, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ n. 95.684.536/0001-80, com sede administrativa na Rua Pernambuco, n. 501, em Laranjal, Estado do Paraná, neste ato representado pelo Sr. Prefeito Municipal **João Elinton Dutra**, brasileiro, casado, portador do RG n. 18917238, inscrito no CPF n. 43497292915, residente e domiciliado neste Município.
CONTRATADA: VALDECIR SQUINCALI – TERRAPLANAGEM – ME. Pessoa jurídica de direito privado interno, inscrita no CNPJ/MF 15.203.353/0001-66, Rua escrivã Egleci Terezinha G. Campanini nº. 120 Centro Palmital Paraná, neste ato representado por seu Procurador VALDECIR SQUINCALI, portador do RG 4.431.3065.
OBJETO: Contratação de empresa para Prestação de Serviços de Horas Máquinas.
NÚMERO: 1º Aditivo Contratual – Vigência.
PROCEDIMENTO DE LICITAÇÃO: 060/2015 – Pregão Presencial n. 035/2015.
DATA DO CONTRATO: 27 de Julho de 2016
VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2016.
VALOR TOTAL: Inalterados.
FORO: Comarca de Palmita l-Pr.

Publicado por:
Helenita Francisca Trabuco Monteiro
Código Identificador:54DBA5D6

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
EXTRATO DE ADITIVO

Secretaria de Administração

EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL
(CONTRATO ADMINISTRATIVO N.059/2015)
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE LARANJAL-PR, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ n. 95.684.536/0001-80, com sede administrativa na Rua Pernambuco, n. 501, em Laranjal, Estado do Paraná, neste ato representado pelo Sr. Prefeito Municipal **João Elinton Dutra**, brasileiro, casado, portador do RG n. 18917238, inscrito no CPF n. 43497292915, residente e domiciliado neste Município.

CONTRATADA: VALDECIR SQUINCALI – TERRAPLANAGEM – ME. Pessoa jurídica de direito privado interno, inscrita no CNPJ/MF 15.203.353/0001-66, Rua escrivã Egleci Terezinha G. Campanini nº. 120 Centro Palmital Paraná, neste ato representado por seu Procurador VALDECIR SQUINCALI, portador do RG 4.431.3065.

OBJETO CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE CAMINHÕES GUINCHO E PLATAFORMA COM O FIM DE REALIZAR REBOQUE DE VEÍCULOS DE PEQUENO E GRANDE PORTE, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE LARANJAL – PR,

NÚMERO: 1º Aditivo Contratual – Vigência.
PROCEDIMENTO DE LICITAÇÃO: 056/2015 – Pregão Presencial n. 032/2015.
DATA DO CONTRATO: 27 de Julho de 2016
VIGÊNCIA: 31 de Dezembro de 2016.
VALOR TOTAL: Inalterados.
FORO: Comarca de Palmita l-Pr.

Publicado por:
Helenita Francisca Trabuco Monteiro
Código Identificador:888D5AA6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 240/2016

O Prefeito Municipal de Laranjal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei:

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica concedido 30 dias de Férias legais ao servidor JOSE ALBERTO LENTSCK ocupante do Cargo de provimento efetivo ao período aquisitivo de 2015 a 2016 período de 28 de Julho de 2016 a 28 de agosto de 2016, na função de operador de maquinas

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Laranjal, aos 27 dias do mês de Julho de 2016.

JOÃO ELINTON DUTRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marli Ferreira Kriguer
Código Identificador:E328501A

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE LOANDA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 069/2016

EXTRATO

ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° 069/2016 – PML
LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N° 022/2016 – PML
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 041/2016 – PML

CONTRATANTE: Município de Loanda.
EMPRESA DETENTORA: Tubopar Artefatos de Cimento Ltda - ME.

OBJETO: Registro de Preço para contratação de empresa para eventual prestação de serviços de horas máquinas (motoniveladora, trator, pá-carregadeira e escavadeira hidráulica), para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos e Meio Ambiente, do Município de Loanda-Pr, conforme a seguir:

Item	Descrição	Unidade	Quant. Estimada	Valor Unit. R$	Valor Total. R$
1	MOTONIVELADORA PESO MÍNIMO 12.000 KG, POTENCIA MÍNIMA DE 125 HP, LÂMINA MÍNIMA DE 3,65 M DE COMPRIMENTO E ESCARIFICADOR (PARALELOGRAMO) DE 5 DENTES. INCLUSO OPERADOR E COMBUSTÍVEL (ITEM PRINCIPAL)	HR/MAQ	300	205,00	61.500,00
2	MOTONIVELADORA PESO MÍNIMO 12.000 KG, POTENCIA MÍNIMA DE 125 HP, LÂMINA MÍNIMA DE 3,65 M DE COMPRIMENTO E ESCARIFICADOR (PARALELOGRAMO) DE 5 DENTES. INCLUSO OPERADOR E COMBUSTÍVEL (ITEM RESERVADO)	HR/MAQ	100	205,00	20.500,00
3	TRATOR SOBRE ESTEIRAS COM LÂMINA PESO MÍNIMO DE 9.500 KG, POTÊNCIA MÍNIMA DE 75 HP, LÂMINA MÍNIMA DE 3,00 M COMPRIMENTO, ESCARIFICADOR (PARALELOGRAMO) DE 3 DENTES E ÂNGULO DE PENETRAÇÃO MÍNIMO DE 0,20 CM. INCLUSO OPERADOR E COMBUSTÍVEL (ITEM PRINCIPAL)	HR/MAQ	300	238,00	71.400,00
4	TRATOR SOBRE ESTEIRAS COM LÂMINA PESO MÍNIMO DE 9.500 KG, POTÊNCIA MÍNIMA DE 75 HP, LÂMINA MÍNIMA DE 3,00 M COMPRIMENTO, ESCARIFICADOR (PARALELOGRAMO) DE 3 DENTES E ÂNGULO DE PENETRAÇÃO MÍNIMO DE 0,20 CM. INCLUSO OPERADOR E COMBUSTÍVEL (ITEM RESERVADO)	HR/MAQ	100	230,00	23.000,00
6	LOCAÇÃO DE ESCAVADEIRA HIDRÁULICA, EQUIPAMENTO DE NO MÍNIMO 16 TONELADAS E NO MÍNIMO 90 HP DE POTÊNCIA, INCLUSO OPERADOR E COBUSTÍVEL (ITEM PRINCIPAL)	HR/MAQ	300	223,00	66.900,00
7	LOCAÇÃO DE ESCAVADEIRA HIDRÁULICA, EQUIPAMENTO DE NO MÍNIMO 16 TONELADAS E NO MÍNIMO 90 HP DE POTÊNCIA, INCLUSO OPERADOR E COBUSTÍVEL (ITEM RESERVADO)	HR/MAQ	100	218,00	21.800,00

01.1 As quantidades constantes no(s) quadro(s) acima são estimativas de consumo, não se obrigando a administração à aquisição total, podendo ainda a administração adquirir 25% (vinte e cinco por cento) acima da quantidade estimada em conformidade com o disposto no Art 65, seus paragrafos e incisos da Lei 8.666/93.

PRAZO DE EXECUÇÃO: O objeto da presente licitação deverá estar disponibilizado no Pátio de Máquinas do Município no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas após a solictação, o local da realização dos serviços será indicado pela Secretaria Municipal de Serviços Urbanos e Meio Ambiente, deste Município.

PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência do Registro de Preços será pelo período de 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura da Ata de Registro de Preços.

FORO: Comarca de Loanda – PR.

Loanda-PR, em 18 de julho de 2016.

FLÁVIO ARAMIS ACCORSI
Prefeito Municipal de Loanda

LUCAS ESTRUZANI DE ALMEIDA
Tubopar Artefatos de Cimento LTDA

Publicado por:
Mônica de Góis Silva
Código Identificador:0A5EBC54

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE LOBATO

GOVERNO MUNICIPAL
DECRETO Nº 094/2016 DE 26 JULHO DE 2.016

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências. -.-

FÁBIO CHICAROLI, PREFEITO MUNICIPAL DE LOBATO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 1.304/2015 de 10/12/2015.

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de R$377.297,49 (trezentos e setenta e sete mil e duzentos e noventa e sete reais e quarenta e nove centavos), destinados ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

SUPLEMENTAÇÕES

04		**Departamento de Finanças**	
04.001		**Gabinete do Diretor**	
04.001.04.123.0020.2.012		**Manutenção do Gabinete do Diretor de Finanças**	
3.3.90.35.00.00	000	Serviços de Consultoria	8.000,00
05		**Departamento de Obras e Serviços Urbanos**	
05.003		**Divisão de Serviços Urbanos**	
05.003.15.452.0008.2.020		**Manutenção dos Serviços de Limpeza Pública**	
3.3.90.36.00.00	000	Outros Serviços Terceiros Pessoa Física	28.000,00
05.003.15.452.0015.2.022		**Manutenção dos Serviços de Iluminação Pública**	
3.3.90.30.00.00	000	Material de Consumo	83.000,00
3.3.90.39.00.00	507	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	80.000,00
06		**Departamento Rodoviário Municipal**	
06.002		**Divisão Rodoviária Municipal**	
06.002.26.782.0019.2.026		**Conservação de Estradas Vicinais, Carreadores, Pontes e Bueiros**	
3.3.90.30.00.00	799	Material de Consumo	30.900,00
07		**Departamento de Educação, Cultura e Esportes**	
07.002		**Divisão de Educação**	
07.002.12.365.0013.2.031		**Manutenção do Centro Municipal de Educação Infantil – CEMEI**	
3.1.90.11.00.00	103	Vencimentos e Vantagens -Fixas Pessoal Civil	12.000,00
07.002.12.365.0013.2.031		**Manutenção do Centro Municipal de Educação Infantil – CEMEI**	
3.1.90.11.00.00	129	Vencimentos e Vantagens -Fixas Pessoal Civil	15.850,00
3.1.90.16.00.00	129	Outras Despesas Variáveis –Fixas Pessoal Civil	400,00
3.1.91.13.00.00	129	Obrigações Patronais	2.100,00
3.3.90.30.00.00	129	Material de Consumo	947,49
08		**Departamento de Saúde**	
08.002		**Fundo Municipal de Saúde**	
08.002.10.301.0014.2.047		**Manutenção da Rede Municipal de Saúde – Atenção Básica**	
3.1.90.05.00.00	495	Outros Benefícios Previdenciário	100,00
3.1.90.11.00.00	495	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	80.000,00
3.1.90.16.00.00	495	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	19.000,00
3.1.91.13.00.00	495	Obrigações Patronais	12.000,00
3.3.90.08.00.00	495	Outros Benefícios Assistências	5.000,00
		Total das Suplementações	**377.297,49**

Artigo 2º - Para atender ao disposto no Artigo 1º, servirá como recursos os provenientes da Anulação de Dotação de acordo com o Artigo 43, § 1º, inciso IIIda Lei nº 4.320/64.

CANCELAMENTOS

07		**Departamento de Educação, Cultura e Esportes**	
07.002		**Divisão de Educação**	
07.002.12.365.0013.2.031		**Manutenção do Centro Municipal de Educação Infantil – CEMEI**	
3.3.90.08.00.00	103	Outros Benefícios Assistênciais	12.000,00
05		**Departamento de Obras e Serviços Urbanos**	
05.003		**Divisão de Serviços Urbanos**	
05.003.15.452.0015.2.022		**Manutenção dos Serviços de Iluminação Pública**	
3.3.90.39.00.00	000	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	83.000,00
10		**Encargos Gerais do Município**	
10.001		**Recursos Sob a Sup. Do Depto de Administração**	
10.001.04.122.0019.2.061		**Encargos Gerais do Município**	
3.3.90.30.00.00	000	Material de Consumo	8.000,00
Total Cancelamento			**97.000,00**

Artigo 3º - Para atender ao disposto no Artigo 1º, servirá como recursos os provenientes do Superávit Financeiro e o Excesso de Arrecadação de acordo com o Artigo 43, § 1º, inciso I, IIda Lei nº 4.320/64, das seguinte fonte de recurso.

495 – Saúde Bloco de Atenção Básica	R$ 116.100,00
507 – Iluminação Pública	R$ 80.000,00
129 – Educação Brasil Carinhoso	R$ 19.297,49
799 – Convênio SEAB Readequação Estradas Rurais	R$ 30.900,00
000 – Recursos Livres – Exercício Anterior	R$ 28.000,00

Artigo4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Lobato, Estado do Paraná, aos 26(vinte e seis) dias do mês de Julho de 2.016 (dois mil e dezesseis).

FABIO CHICAROLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dalziza Cristina Bartman Ribeiro
Código Identificador:1379BD42

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE LUPIONÓPOLIS

CÂMARA MUNICIPAL DE LUPIONÓPOLIS
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL - DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL

PODER LEGISLATIVO	
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL	
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL	
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL	
JULHO/2015 A JUNHO/2016	
LRF, art. 55, inciso I, alínea "a" - Anexo I	R$ Milhares
DESPESA COM PESSOAL	DESPESA LIQUIDADA JULHO/2014 A JUNHO/2015
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (I)	834.753,55
Pessoal Ativo	834.753,55
Pessoal Inativo e Pensionistas	0,00
Outras despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização (art. 18, § 1º da LRF) (II)	-
(-) DESPESAS NÃO COMPUTADAS (art. 19, § 1º da LRF) (II)	14.691,94
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00
Despesas com Recursos Vinculados - Acórdão TCE/PR 1509/06	0,00
Acórdão TCE/PR 1568/06	14.691,94
Pensionistas	0,00
IRRF	14.691,94
TOTAL DA DESPESA COM PESSOAL PARA FINS DE APURAÇÃO DO LIMITE - TDP (III) = (I + II)	820.061,61
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	16.075.053,04
% do TOTAL DA DESPESA COM PESSOAL PARA FINS DE APURAÇÃO DO LIMITE - TDP sobre a RCL (V) = [(III / IV)*100]	5,10
LIMITE MÁXIMO (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - <6%>	964.503,18
LIMITE PRUDENCIAL (paragrafo único do art 22 LRF) 5,7%	916.278,02
LIMITE PRUDENCIAL (§ único, art. 22 da LRF) - <5,4%>	868.052,86
% do TOTAL DA DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL, deduzido o aumento previsto no inciso X, art. 37 da CF sobre a RCL (VIII) = (VII / IV)*100	
FONTE: Câmara Municipal de Lupionópolis	

Lupionópolis, 27 de Julho de 2016

JULIANO RICARDO TIBERIO
Presidente

MARA ELIANE CLAVISO MARGIOTTI
Controle Interno

ROSILDA S. TUROZI DE OLIVEIRA
Contadora
CRC-PR 35.876/O-1

Publicado por:
Michelle Angelini Ruiz
Código Identificador:ED35DE46

GABINETE/SECRETARIA
LRF DEMONSTRATIVO RESULTADO NOMINAL

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA			
DEMOSTRATIVO DO RESULTADO NOMINAL			
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL			
JANEIRO A JUNHO DE 2016			
LRF, art 53, inciso III - Anexo VI			
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA	SALDO		
	Em 31/12/2015 (a)	Em 30/04/2016 (b)	Em 30/06/2016 (c)
DÍVIDA CONSOLIDADA (I)	1.035.131,57	1.217.368,60	1.175.521,84
DEDUÇÕES (II)	173.941,95	411.946,25	923.043,93
Disponibilidade de caixa bruta	1.481.086,10	1.895.257,10	2.032.949,63
Demais haveres financeiros	79.428,35	79.428,35	79.428,35
(-) Restos a pagar processados (exceto precatórios)	1.386.572,50	1.562.739,20	1.189.334,05
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (III) = (I - II)	861.189,62	805.422,35	252.477,91
RECEITA DE PRIVATIZAÇÕES (IV)	0,00	0,00	0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS (V)	0,00	43.726,28	37.649,42
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA (VI) = (III + IV - V)	861.189,62	761.696,07	214.828,49
RESULTADO NOMINAL		PERÍODO DE REFERÊNCIA	
		No bimestre (c-b)	Jan a Jun (c-a)
RESULTADO NOMINAL		(546.867,58)	(646.361,13)
DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL			VALOR CORRENTE
META DE RESULTADO NOMINAL FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO PARA O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA			0,00

Publicado por:
Rosimeire Turozi
Código Identificador:40CD6C48

GABINETE/SECRETARIA
LRF DESPESA COM PESSOAL

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL - CONSOLIDADO		
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL		
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		
JULHO/2015 A JUNHO/2016		
RGF - ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")		
DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)	
	LIQUIDADAS (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	8.986.874,25	(197,00)
Pessoal Ativo	8.171.745,43	(197,00)
Pessoal Inativo e Pensionistas	94.424,82	0,00
Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização (art. 18, §1º da LRF)	167.876,97	0,00
Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização (exceto elemento 34)	552.827,03	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	78.466,86	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00
Instrução Normativa TCE/PR 56/2011	78.466,86	0,00
Pensionistas	20.034,40	0,00
IRRF	58.432,46	0,00
DESPESA LIQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II) - IN 56 TCE/PR	8.908.407,38	(197,00)
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (IV) = (III a + III b)		8.908.210,38
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (V)	16.075.053,04	0,00
% da DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP sobre a RCL (VI) = (IV / V) * 100		55,42
LIMITE MÁXIMO (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - 54%	8.680.528,64	0,00
LIMITE PRUDENCIAL (parágrafo único do art. 22 da LRF) - 51,3%	8.246.502,21	0,00
LIMITE DE ALERTA (inciso II do § 1º do art. 59 da LRF) - 48,6%	7.812.475,78	0,00
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE GERAL		VALOR
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (V)		16.075.053,04
% da DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP sobre a RCL (VI) = (IV / V) * 100		55,42
LIMITE MÁXIMO (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - 54%		8.680.528,64
LIMITE PRUDENCIAL (parágrafo único do art. 22 da LRF) - 51,3%		8.246.502,21
LIMITE DE ALERTA (inciso II do § 1º do art. 59 da LRF) - 48,6%		7.812.475,78

Publicado por:
Rosimeire Turozi
Código Identificador:9147B735

GABINETE/SECRETARIA
LRF DIVIDA CONSOLIDADA LIQUIDA

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL			
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA			
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL			
JANEIRO A JUNHO DE 2016			
LRF, Art 55, inciso I, alínea "b" - Anexo II			
DÍVIDA CONSOLIDADA	SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2016	
		até o 1º Semestre	até o 2º Semestre
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	1.035.131,57	1.175.521,84	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	1.035.131,57	1.175.521,84	0,00
Dívida Interna	1.035.131,57	1.175.521,84	0,00
Dívida Externa	0,00	0,00	0,00
Precatórios posteriores a 05/05/2000 (inclusive)	0,00	0,00	0,00
Demais Dívidas	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (II)	173.941,95	923.043,93	0,00
Disponibilidade de Caixa Bruto	1.481.086,10	2.032.949,63	0,00
Demais Haveres Financeiros	79.428,35	79.428,35	0,00
(-) Restos a pagar processados (excetos precatórios)	1.386.572,50	1.189.334,05	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (DCL) (III) = (I - II)	861.189,62	252.477,91	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - (RCL)	15.001.557,35	16.075.053,04	0,00
% da DC sobre a RCL (I/RCL)	6,90	7,31	0,00
% da DCL sobre a RCL (II/RCL)	1,16	5,74	0,00
LIMITE DEFINIDO PELA RESOLUÇÃO Nº 40, DE 2001, DO SENADO FEDERAL: (%)	120,00	120,00	120,00
DETALHAMENTO DA DÍVIDA CONTRATUAL	SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2016	
		até o 1º Semestre	até o 2º Semestre
DÍVIDA CONTRATUAL (IV = V + VI + VII + VIII)	1.035.131,57	1.175.521,84	0,00
DÍVIDA DE PPP (V)	0,00	0,00	0,00
PARCELAMENTO DE DÍVIDAS (VI)	0,00	37.649,42	0,00
De Tributos	0,00	0,00	0,00
De Contribuições Sociais	0,00	37.649,42	0,00
Previdenciárias	0,00	37.649,42	0,00
Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00
Do FGTS	0,00	0,00	0,00
Com Instituição Não Financeira	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA COM INSTITUIÇÃO FINANCEIRA (VII)	1.009.648,45	1.112.389,30	0,00
Interna	1.009.648,45	1.112.389,30	0,00
Externa	0,00	0,00	0,00
DEMAIS DÍVIDAS CONTRATUAIS (VIII)	25.483,12	25.483,12	0,00
OUTROS VALORES INTEGRANTES DA DC	SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2016	
		até o 1º Semestre	até o 2º Semestre
PRECATÓRIOS ANTERIORES A 05/05/2000	0,00	0,00	0,00
INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	0,00	0,00	0,00
DEPÓSITOS	2.457,04	3.195,59	0,00
RP NÃO-PROCESSADOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	21.155,17	3.232,45	0,00
ANTECIPAÇÕES DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA - ARO	0,00	0,00	0,00

Publicado por:
Rosimeire Turozi
Código Identificador:8D6A58AC

GABINETE/SECRETARIA
LRF GARANTIAS CONTRAGARANTIAS VALORES

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL			
DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES			
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL			
JANEIRO A JUNHO DE 2016			
LRF, art. 55, inciso I, alínea "c" e art. 40, § 1º - Anexo III			
GARANTIAS CONCEDIDAS	SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2016	
		até o 1º Semestre	até o 2º Semestre
EXTERNAS (I)	0,00	0,00	0,00
Aval ou fiança em operações de crédito	0,00	0,00	0,00
Outras Garantias nos termos da LRF	-	-	-
INTERNAS (II)	0,00	0,00	0,00
Aval ou fiança em operações de crédito	0,00	0,00	0,00
Outras Garantias nos termos da LRF	-	-	-
TOTAL DAS GARANTIAS (I + II)	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	15.001.557,35	16.075.053,04	0,00

% do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL	0,00	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - (%)	22,00	22,00	22,00
CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2016	
		até o 1º Semestre	até o 2º Semestre
GARANTIAS EXTERNAS (I)	0,00	0,00	0,00
Aval ou fiança em operação de crédito	0,00	0,00	0,00
Outras Garantias nos termos da LRF	-	-	-
GARANTIAS INTERNAS (II)	0,00	0,00	0,00
Aval ou fiança em operação de crédito	0,00	0,00	0,00
Outras Garantias nos termos da LRF	-	-	-
TOTAL CONTRAGARANTIAS (I + II)	0,00	0,00	0,00

Publicado por:
Rosimeire Turozi
Código Identificador:D34E6DAF

GABINETE/SECRETARIA
LRF OPERACOES CREDITO

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL		
DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO		
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		
JANEIRO A JUNHO DE 2016		
(LRF, art. 55, inciso I, alínea "d" r inciso III alínea "c")		
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR	
	No Semestre de Referência	Até o Semestre de Referência
SUJEITAS AO LIMITE PARA FINS DE CONTRATAÇÃO (I)	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00
Interna	0,00	
Externa	0,00	
Contratual	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Abertura de Créditos	0,00	
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Derivadas de PPP	0,00	
Demais aquisições financiadas	0,00	
Antecipação de Receita	0,00	0,00
Pela Venda e Termo de Bens e Serviços	0,00	
Demais Antecipações de Receita	0,00	
Assunção, Reconhecimento e Confissão de dívida (LRF, art. 29 1º)	0,00	
Outras Operações de Crédito	0,00	
Externa	0,00	
NÃO SUJEITAS AO LIMITE PARA FINS DE CONTRATAÇÃO (II)	0,00	0,00
Parcelamento de Dívidas	0,00	0,00
De Tributos	0,00	
De Contribuições Sociais	0,00	0,00
Previdênciarias	0,00	
Demais contribuições sociais	0,00	
Do FGTS	0,00	
Melhorias da Administração de Receitas e da Gestão fiscal, financeira e Patrimônial	0,00	
Programa de Iluminação Pública - RELUZ	0,00	
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES	VALOR	% SOBRE A RCL
RECEITAS CORRENTE LÍQUIDA - RCL	16.075.053,04	-
TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DA APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE = (I)	0,00	0,00
LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS	2.572.008,49	16 %
OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA	1.125.253,71	7%
TOTAL CONSIDERADO PARA CONTRATAÇÃO DE NOVAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO (III) = (I + II)	0,00	0,00

Publicado por:
Rosimeire Turozi
Código Identificador:850F4625

GABINETE/SECRETARIA
LRF RESULTADO PRIMARIO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA				
DEMOSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO				
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL				
JANEIRO A JUNHO DE 2016				
LRF, Art. 53, inciso III - Anexo VII				
RECEITAS PRIMÁRIAS	Previsão atualizada	RECEITAS REALIZADAS		
		No Bimestre	Jan à Jun 2016	Jan à Jun 2015
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (I)	18.436.300,00	3.049.844,11	8.326.902,90	7.285.420,99
Receita tributária	790.950,00	168.250,84	464.905,48	440.300,35
IPTU	165.000,00	34.979,86	141.165,84	136.269,37
ISS	220.000,00	35.796,54	81.102,98	81.580,96
ITBI	151.800,00	44.613,00	62.984,00	96.053,73
IRRF	198.000,00	44.328,94	131.174,61	81.623,17
Outras receitas tributárias	56.150,00	8.532,50	48.478,05	44.773,12
(-)Deduções da receita tributária	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de contribuição	272.800,00	71.995,21	217.041,67	74.990,91
Receita previdenciária	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras receitas de contribuições	272.800,00	71.995,21	217.041,67	74.990,91
(-)Deduções da receita de contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita patrimonial líquida	13.060,00	2.617,32	7.323,12	5.433,90
Receita patrimonial	82.103,85	27.722,49	74.572,74	44.412,48
(-)Aplicações financeiras	(69.043,85)	(25.105,17)	(67.249,62)	(38.978,58)
(-)Deduções da Receita patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências correntes	16.129.450,00	2.419.763,29	6.844.429,96	6.277.244,59
FPM	10.062.000,00	1.422.832,32	3.961.242,02	4.031.457,26
ICMS	4.025.000,00	604.589,33	1.704.118,02	1.676.571,80
Convênios	0,00	0,00	0,00	31.970,59
Outras transferências correntes	2.042.450,00	392.341,64	1.179.069,92	537.244,94
Demais receitas correntes	1.230.040,00	387.217,45	793.202,67	487.451,24
Dívida Ativa	94.470,00	2.201,01	14.540,06	27.024,41
Diversas receitas correntes	1.135.570,00	385.016,44	778.662,61	460.426,83
(-)Deduções das demais receitas correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL(II)	3.579.950,89	266.506,00	689.671,30	60.150,38
Operações de crédito(III)	1.910.000,00	0,00	45.324,34	0,00
Amortizações de empréstimos (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de ativos (V)	165.000,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de capital	1.504.950,89	266.506,00	644.346,96	60.150,38
Convênios	1.264.950,89	0,00	185.136,47	0,00
Outras transferências de capital	240.000,00	266.506,00	459.210,49	60.150,38
Outras receitas de capital	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (VI)=(II-III-IV-V)	1.504.950,89	266.506,00	644.346,96	60.150,38
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (VII)=(I+VI)	19.941.250,89	3.316.350,11	8.971.249,86	7.345.571,37
DESPESAS PRIMÁRIAS	Previsão atualizada	DESPESAS EMPENHADAS		
		No Bimestre	Jan à Jun 2016	Jan à Jun 2015
DESPESAS CORRENTES (VIII)	16.694.929,91	2.517.487,94	7.560.372,72	6.275.467,63
Pessoal e encargos sociais	8.757.500,00	1.370.307,12	4.151.085,50	3.486.397,58
Juros e encargos da dívida (I)	200.000,00	14.117,86	44.260,01	42.368,87
Outras despesas correntes	7.737.429,91	1.133.062,96	3.365.027,21	2.746.701,18
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES ()=(VIII-I)	16.494.929,91	2.503.370,08	7.516.112,71	6.233.098,76
DESPESAS DE CAPITAL (I)	4.472.360,89	92.550,31	274.866,13	163.590,84
Investimentos	4.092.360,89	50.703,55	132.176,84	32.823,33
Inversões financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de empréstimos (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de título de capital já integralizado (III)	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais inversões financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da dívida (IV)	380.000,00	41.846,76	142.689,29	130.767,51
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL FISCAIS (V)=(I-II-III-IV)	4.092.360,89	50.703,55	132.176,84	32.823,33
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (VI)	90.000,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (VIII)=(+V+VI)	20.677.290,80	2.554.073,63	7.648.289,55	6.265.922,09
RESULTADO PRIMÁRIO (VII - XVIII)	(736.039,91)	762.276,48	1.322.960,31	1.079.649,28
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES			1.260.690,80	
DESCRIMINAÇÃO DA META FISCAL				VALOR
META DE RESULTADO PRIMÁRIO FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO PARA O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA				(1.052.300,00)

Publicado por:
Rosimeire Turozi
Código Identificador:6FF3977B

GABINETE/SECRETARIA
LRF RESUMIDO DA EXECUCAO ORCAMENTARIA

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA		
DEMOSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA		
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		
JANEIRO A JUNHO DE 2016		
LRF, Art. 48 - Anexo XVII		
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	No Bimestre	Até o Bimestre
Previsão Inicial da Receita	0,00	21.002.200,00
Previsão Atualizada da Receita	0,00	22.085.294,74
Receitas Realizadas	3.341.455,28	9.083.823,82
Déficit Orçamentário	0,00	0,00
Saldos de Exercícios Anteriores		0,00
Dotação Inicial	0,00	19.996.600,00
Créditos Adicionais		1.260.690,80
Dotação Atualizada	0,00	21.257.290,80
Despesas Empenhadas	2.610.038,25	7.835.238,85
Despesas Liquidadas	2.609.556,34	7.832.006,40
Superávit Orçamentário	731.417,03	1.248.584,97
DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	No Bimestre	Até o Bimestre

Despesas Empenhadas	2.610.038,25	7.835.238,85
Despesas Liquidadas	2.609.556,34	7.832.006,40
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	No Bimestre	Até o Bimestre
Receita Corrente Líquida	2.994.251,05	16.075.053,04
RECEITAS / DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	No Bimestre	Até o Bimestre
Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos		
Receitas Previdenciárias (IV)		
Despesas Previdenciárias (V)		
Resultado Previdenciário (IV - V)		

RESULTADO NOMINAL E PRIMÁRIO		Meta fixada no anexo de metas fiscais da LDO (a)	Resultado apurado até o bimestre (b)	% em relação a meta (b/a)
Resultado Nominal		0,00	(646.361,13)	0,00 %
Resultado Primário		(1.052.300,00)	1.322.960,31	(125,70 %)
MOVIMENTAÇÃO DOS RESTOS A PAGAR	Inscrição	Cancelamento até o bimestre	Pagamento até o bimestre	Saldo
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS				
Poder Executivo	1.386.572,50	0,00	1.290.919,43	95.653,07
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS				
Poder Executivo	22.007,18	198,02	653,99	21.155,17
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	1.408.579,68	198,02	1.291.573,42	116.808,24

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE	Valor apurado até o bimestre	Limites constitucionais anuais	
		% Mínimo a aplicar no exercício	% Aplicado até o bimestre
Mínimo Anual de 25% dos Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE	2.173.659,88	25% / 18%	33,32 %
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Educação Infantil e Ensino	602.477,60	60%	84,84 %

RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL	Valor apurado até o bimestre	Saldo a realizar
Receita de Operações de Crédito	45.324,34	1.864.675,66
Despesa de Capital Líquida	274.866,13	4.197.494,76

PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Exercício em Referência	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício
Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos				
Receitas Previdenciárias (IV)				
Despesas Previdenciárias (V)				
Resultado Previdenciário (IV - V)				

RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS	Valor apurado até o bimestre	Saldo a realizar
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos	0,00	165.000,00
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos	0,00	165.110,00

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor apurado até o bimestre	Limites constitucionais anuais	
		% Mínimo a aplicar no exercício	% Aplicado até o bimestre
Despesas Próprias com Ações e Serviços Públicos de Saúde	1.738.126,43	15%	26,64 %

DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP	Valor apurado no Exercício Corrente
Total das Despesas/RCL (%)	

Publicado por:
Rosimeire Turozi
Código Identificador:AE1CA2A0

GABINETE/SECRETARIA
RPT LRF DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO GESTAO FISCAL

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL		
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL		
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		
JANEIRO A JUNHO DE 2016		
LRF, Art. 48 - Anexo VII		
DESPESA COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL
Despesa total com pessoal - DTP	8.908.210,38	55,42
Limite máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	8.680.528,64	54,00
Limite prudencial (§ único, art. 22 da LRF)	8.246.502,21	51,30
DÍVIDA	VALOR	% SOBRE A RCL
Dívida consolidada líquida	0,00	0,00
Limite definido por resolução do senado federal	0,00	0,00
GARANTIA DE VALORES	VALOR	% SOBRE A RCL
Total das garantias de valores	0,00	0,00
Limite definido por resolução do senado federal	0,00	22,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR	% SOBRE A RCL
Operações de crédito internas e externas	0,00	0,00
Operações de crédito por antecipação da receita	0,00	0,00
Limite definido pelo senado federal para operações de crédito internas e externas	2.572.008,49	16,00
Limite definido pelo senado federal para operações de crédito por antecipação da receita	1.125.253,71	7,00
RESTO A PAGAR	INSCRIÇÃO EM	SUFICIÊNCIA
	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO
Valor apurado nos demonstrativos respectivos	0,00	0,00

Publicado por:
Rosimeire Turozi
Código Identificador:DF35A688

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATO RICO

DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
TERMO ADITIVO - CONTRATO 17-2016

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO, QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE MATO RICO E A EMPRESA VALDEMAR SEGURO ME.

Pelo presente Termo, de um lado o Município de Mato Rico, inscrito no CNPJ sob o nº 95.684.510/0001-31, com sede administrativa na Avenida das Araucárias, s/n, na cidade de Mato Rico, Estado do Paraná, neste ato representado pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal **Marcel Jayre Mendes dos Santos**, residente e domiciliado nesta Cidade, portador da Cédula de Identidade RG. Nº 5.418.844-7 – Pr. e inscrito no CPF n.º 856.501.889-04, e de outro lado a empresa **VALDEMAR SEGURO & CIA LTDA,** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 05.255.212/0001-33, na cidade de Mato Rico, Estado do Paraná, estabelecida à Avenida das Araucárias, s/nº, CEP 85240-000, representada neste ato, por seu representante legal Senhor Valdemar Seguro, portador do RG nº 4.514.897-1 SSP/PR. e inscrito no CPF sob nº. 738.921.299-20, resolvem entre si e na melhor forma de direito, aditar o contrato de fornecimento nº 17/2016, referente ao Pregão Presencial nº 07/2016, as partes contratantes já qualificadas no contrato em referência, com fulcro nas disposições da Lei Federal nº 8.666/93, em especial no seus artigos 65, § 1º e clausula 4ª. do contrato original, e demais legislações aplicáveis em vigor, e considerando o disposto no Parecer Jurídico, resolvem celebrar este Termo Aditivo, mediante as cláusulas e condições seguintes:

Cláusula Primeira – OBJETO
O presente termo aditivo tem por objeto aquisição de gêneros alimentícios merenda escolar para as escola e creches municipais e para a Secretaria Municipal de Educação para o exercício de 2016.

Cláusula Segunda - DO VALOR
O presente termo aditivo tem por objetivo, o aumento quantitativo das quantidades dos itens em 12,73% de acordo com o artigo 65 § 1º da Lei 8.666/93, no valor total de R$ 32.699,00 (trinta e dois mil seiscentos e noventa e nove reais), tendo em vista necessidade de continuação no fornecimento do objeto e manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial deste contrato.

Cláusula Terceira - DAS DOTAÇÕES
As despesas resultantes deste correrão a conta de Dotações Orçamentárias consignadas na seguinte classificação, já descrita no contrato original.

Cláusula Quarta - DAS DEMAIS CLÁUSULAS
Ficam mantidas, em todos os seus termos e condições, as demais cláusulas do contrato original, não alteradas por este termo.

E por estarem acordados, assinam o presente Termo, em três vias de igual teor, juntamente com as testemunhas abaixo, obrigando seus sucessores legais, a cumpri-lo mutuamente.

Mato Rico, 27 de julho de 2016.

MARCEL JAYRE MENDES DOS SANTOS
Prefeito Municipal
Contratante

VALDEMAR SEGURO & CIA LTDA
Contratado

TESTEMUNHAS:

Marcio Adalberto Becher
CPF: 906.405.009-00

Marcelo Bednarczuk
CPF: 050.534.929-99

Publicado por:
Marcio Adalberto Becher
Código Identificador:9DD2B0FF

DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
TERMO ADITIVO - CONTRATO 53-2016

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO, QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE MATO RICO E A EMPRESA GENILTON PEREIRA DOS SANTOS -ME.

Pelo presente Termo, de um lado o Município de Mato Rico, inscrito no CNPJ sob o nº 95.684.510/0001-31, com sede administrativa na Avenida das Araucárias, s/n, na cidade de Mato Rico, Estado do Paraná, neste ato representado pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal **Marcel Jayre Mendes dos Santos**, residente e domiciliado nesta Cidade, portador da Cédula de Identidade RG. Nº 5.418.844-7 – Pr. e inscrito no CPF n.º 856.501.889-04, e de outro lado a empresa **GENILTON PEREIRA DOS SANTOS -ME,** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 08.364.537/0001-42, estabelecida à Avenida Das Araucárias s/n. na cidade de Mato Rico, PR – CEP: 85.240-000, representada neste ato, por seu representante legal Senhor GENILTON PEREIRA DOS SANTOS, portador do RG nº 14.025.763 SSP/PR, e inscrito no CPF sob nº. 329.265.539-00, resolvem entre si e na melhor forma de direito, aditar o contrato de fornecimento nº 53/2016, referente ao Pregão Presencial nº 19/2016, as partes contratantes já qualificadas no contrato em referência, com fulcro nas disposições da Lei Federal nº 8.666/93, em especial no seus artigos 65, inciso II alínea d, § 1º e clausula 4ª. do contrato original, e demais legislações aplicáveis em vigor, e considerando o disposto no Parecer Jurídico, resolvem celebrar este Termo Aditivo, mediante as cláusulas e condições seguintes:

Cláusula Primeira – OBJETO
O presente termo aditivo tem por objeto contratação de empresa aquisição de Gêneros Alimentícios para suprir as demandas dos departamentos e secretarias vinculados a Administração Municipal.

Cláusula Segunda - DO VALOR
O presente termo aditivo tem por objetivo, o aumento quantitativo das quantidades do item:

Item	Descrição	Unidade	Valor atual	Valor Unitário para aditivo
01	Feijão pacote 1 kg	Und	6,90	12,59
02	Leite integral cx 1 litro	Und	3,09	3,99

Sendo o valor total aditivado dos itens R$ 2.151,82 (dois mil cento e cinqüenta e um reais e oitenta e dois centavos), 1,42% do contrato original, tendo em vista necessidade de continuação no fornecimento do objeto e manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial deste contrato.

Cláusula Terceira - DAS DOTAÇÕES
As despesas resultantes deste correrão a conta de Dotações Orçamentárias consignadas na seguinte classificação, já descrita no contrato original.

Cláusula Quarta - DAS DEMAIS CLÁUSULAS
Ficam mantidas, em todos os seus termos e condições, as demais cláusulas do contrato original, não alteradas por este termo.

E por estarem acordados, assinam o presente Termo, em três vias de igual teor, juntamente com as testemunhas abaixo, obrigando seus sucessores legais, a cumpri-lo mutuamente.

Mato Rico, 27 de julho de 2016.

MARCEL JAYRE MENDES DOS SANTOS
Prefeito Municipal
Contratante

GENILTON PEREIRA DOS SANTOS ME
Contratado

TESTEMUNHAS:

Marcio Adalberto Becher
CPF: 906.405.009-00

Marcelo Bednarczuk
CPF: 050.534.929-99

Publicado por:
Marcio Adalberto Becher
Código Identificador:6244E3B3

DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DO CONTRATO 103 - 2016

CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 103/2016
DISPENSA Nº 31/2016
DATA DA ASSINATURA CONTRATO: 27/07/2016
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MATO RICO – CNPJ nº 95.684.510/0001-31
CONTRATADA: S. DO LAGO - EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO, inscrita no CNPJ sob o nº. 03.269.422/0001-55
OBJETO: Aquisição de 02 computadores para a Secretaria Municipal de Saúde.
PERÍODO DE VIGÊNCIA: 27/07/2016 à 27/07/2017
VALOR TOTAL MÁXIMO ESTIMADO: R$ 5.120,00 (cinco mil cento e vinte reais)
FORMA DE PAGAMENTO: À vista.
RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:
08. SECRETARIA DE SAÚDE
002. FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
08.002.10.301.1001.2019 Manutenção do Fundo Municipal de Saúde
4.4.90.52.00.00 – Equipamento e material permanente
FORO DE ELEIÇÃO: Comarca de Pitanga, Estado do Paraná.

Publicado por:
Marcio Adalberto Becher
Código Identificador:74E67CA5

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRASELVA

LICITAÇÃO
RESULTADO DE LICITAÇÃO Nº 22/2016 PREGÃO PRESENCIAL Nº. 06/2016

Objeto: Aquisição de Materiais de Construção para suprir as necessidades de todos os setores e divisões Municipais.

Lote: 01 – MATERIAIS ELÉTRICOS
Empresa: FLORENTINA NOGUEIRA DA SILVA – EPP.
Valor: R$ 17.320,43 (dezessete mil trezentos e vinte reais e quarenta e três centavos).

Lote: 02 – MATERIAIS CONSTRUÇÃO
Empresa: FLORENTINA NOGUEIRA DA SILVA – EPP.
Valor: R$ 47.776,60 (quarenta e sete mil setecentos e setenta e seis reais e sessenta centavos).

Lote: 03 – MATERIAIS HIDRÁULICOS
Empresa: FLORENTINA NOGUEIRA DA SILVA – EPP.

Valor: R$ 8.853,40 (oito mil oitocentos e cinquenta e três reais e quarenta centavos).

Lote: 04 – MATERIAIS DIVERSOS
Empresa: FLORENTINA NOGUEIRA DA SILVA – EPP.
Valor: R$ 21.828,90 (vinte e um mil oitocentos e vinte e oito reais e noventa centavos).

Prazo de Execução: 12 (doze) meses.

Miraselva, 27 de Julho de 2016.

PAULO CESAR VIEIRA DE MELO
Pregoeiro

Publicado por:
Paulo Cesar Vieira de Melo
Código Identificador:C285CB38

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E PATRIMÔNIOS
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº.03/2016
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 5534/2015

O Prefeito Municipal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a lei nº. 8.666/93 e alterações posteriores torna público a **HOMOLOGAÇÃO** do referido processo, na presente data e nos termos que seguem. Objeto: A presente licitação tem por objeto o Registro de Preço visando à aquisição de mobiliários e equipamentos para as Secretarias de Educação e Saúde e para o Departamento de Comunicação Social e jogos educativos para alunos da educação especial das escolas da rede municipal de ensino.
Solicitação: Secretária Educação.
Dotação Orçamentária:
07.004.04.131.0011.2.084.4.4.90.52.00.00.
10.001.18.541.0016.2.097.3.3.90.39.00.00,
10.002.18.544.0038.2.229.3.1.90.11.00.00,
11.001.12.122.0018.6.154.3.3.90.30.00.00.,
11.001.12.365.0018.2.209.4.4.90.52.00.00,
14.001.10.301.0022.6.167.4.4.90.52.00.00.
Empresa vencedora: "**WAM LICITACOES LTDA - ME**" portadora do CNPJ nº. **20.973.477/0001-60** com o valor total de **R$ 7.750,00** (sete mil setecentos e cinqüenta reais), Empresa **ALCI N. BECKER E CIA LTDA** portadora do CNPJ nº. **07.052.779/0001-38** com o valor total de **R$ 9.887,69** (nove mil oitocentos e oitenta e sete reais e sessenta e nove centavos), Empresa **ALEXANDRE SCHAMNE NETO** portadora do CNPJ nº. **03.471.903/0001-49** com o valor total de **R$ 2.017,60** (dois mil e dezessete reais e sessenta centavos), Empresa **ANA PAULA TAVELLA MACHADO DOS SANTOS - ME** portadora do CNPJ nº. **12.119.539/0001-43** com o valor total de **R$ 18.697,03,** Empresa **DANNA COMERCIAL EIRELI - ME** portadora do CNPJ nº. **13.550.358/0001-30** com o valor total de **R$ 7.409,70** (sete mil quatrocentos e nove reais e setenta centavos), Empresa **FLUXO - COMERCIAL LTDA- ME** portadora do CNPJ nº. **19.169.932/0001-90** com o valor total de **R$ 3.579,70** (três mil quinhentos e setenta e nove reais e setenta centavos), Empresa **MÔNICA R. DE MELLO FARIA ME.** portadora do CNPJ nº. **17.353.208/0001-97** com o valor total de **R$ 2.390,39** (dois mil trezentos e noventa reais e trinta e nove centavos)**,** Empresa **REGIANE CARDOSO DE ANDRADE E CIA LTDA ME** portadora do CNPJ nº. **12.446.492/0001-22** com o valor total de **R$ 21.908,48** (vinte e um mil reais novecentos e oito reais e quarenta e oito centavos), Empresa **SMI TECNOLOGIA E SERVIÇOS LTDA - ME** portadora do CNPJ nº. **16.096.591/0001-82** com o valor total de **R$ 6.670,44** (seis mil seiscentos e setenta reais e quarenta e quatro centavos)
Empresa **TICTAC COMÉRCIO DE BRINQUEDOS PEDAGÓGICOS LTDA -ME** portadora do CNPJ nº. **13.697.291/0001-60** com o valor total de **R$ 1.174,10** (um mil cento e setenta e quatro reais e dez centavos), Empresa **VERONICA MARIA FERREIRA DE ALBUQUERQUE - ME** portadora do CNPJ nº. **14.682.896/0001-40** com o valor total de **R$ 5.703,00** (cinco mil setecentos e três reais)
Data da Homologação: 22 de fevereiro de 2016.

Publique-se.

EDIR HAVRECHAKI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Letícia Marciano de Souza
Código Identificador:BFB2EFCD

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E PATRIMÔNIOS
EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº.03/2016
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 5534/2015

A Pregoeira do Município de Palmeira, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor profere a **ADJUDICAÇÃO** do referido processo, na presente data e nos termos que seguem.
Objeto: A presente licitação tem por objeto o Registro de Preço visando à aquisição de mobiliários e equipamentos para as Secretarias de Educação e Saúde e para o Departamento de Comunicação Social e jogos educativos para alunos da educação especial das escolas da rede municipal de ensino.
Solicitação: Secretária Educação.
Dotação Orçamentária:
07.004.04.131.0011.2.084.4.4.90.52.00.00.
10.001.18.541.0016.2.097.3.3.90.39.00.00,
10.002.18.544.0038.2.229.3.1.90.11.00.00,
11.001.12.122.0018.6.154.3.3.90.30.00.00.,
11.001.12.365.0018.2.209.4.4.90.52.00.00,
14.001.10.301.0022.6.167.4.4.90.52.00.00.
Empresa vencedora: "**WAM LICITACOES LTDA - ME**" portadora do CNPJ nº. **20.973.477/0001-60** com o valor total de **R$ 7.750,00** (sete mil setecentos e cinqüenta reais), Empresa **ALCI N. BECKER E CIA LTDA** portadora do CNPJ nº. **07.052.779/0001-38** com o valor total de **R$ 9.887,69** (nove mil oitocentos e oitenta e sete reais e sessenta e nove centavos), Empresa **ALEXANDRE SCHAMNE NETO** portadora do CNPJ nº. **03.471.903/0001-49** com o valor total de **R$ 2.017,60** (dois mil e dezessete reais e sessenta centavos), Empresa **ANA PAULA TAVELLA MACHADO DOS SANTOS - ME** portadora do CNPJ nº. **12.119.539/0001-43** com o valor total de **R$ 18.697,03,** Empresa **DANNA COMERCIAL EIRELI - ME** portadora do CNPJ nº. **13.550.358/0001-30** com o valor total de **R$ 7.409,70** (sete mil quatrocentos e nove reais e setenta centavos), Empresa **FLUXO - COMERCIAL LTDA- ME** portadora do CNPJ nº. **19.169.932/0001-90** com o valor total de **R$ 3.579,70** (três mil quinhentos e setenta e nove reais e setenta centavos), Empresa **MÔNICA R. DE MELLO FARIA ME.** portadora do CNPJ nº. **17.353.208/0001-97** com o valor total de **R$ 2.390,39** (dois mil trezentos e noventa reais e trinta e nove centavos)**,** Empresa **REGIANE CARDOSO DE ANDRADE E CIA LTDA ME** portadora do CNPJ nº. **12.446.492/0001-22** com o valor total de **R$ 21.908,48** (vinte e um mil reais novecentos e oito reais e quarenta e oito centavos), Empresa **SMI TECNOLOGIA E SERVIÇOS LTDA - ME** portadora do CNPJ nº. **16.096.591/0001-82** com o valor total de **R$ 6.670,44** (seis mil seiscentos e setenta reais e quarenta e quatro centavos)
Empresa **TICTAC COMÉRCIO DE BRINQUEDOS PEDAGÓGICOS LTDA -ME** portadora do CNPJ nº. **13.697.291/0001-60** com o valor total de **R$ 1.174,10** (um mil cento e setenta e quatro reais e dez centavos), Empresa **VERONICA MARIA FERREIRA DE ALBUQUERQUE - ME** portadora do CNPJ nº. **14.682.896/0001-40** com o valor total de **R$ 5.703,00** (cinco mil setecentos e três reais)
Data da Homologação: 22 de fevereiro de 2016.

Publique-se.

LEILIANE COSTA
Pregoeira Municipal

Publicado por:
Letícia Marciano de Souza
Código Identificador:855BAA25

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E PATRIMÔNIOS
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº.18/2016
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 1607/2016

O Prefeito Municipal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a lei nº. 8.666/93 e alterações posteriores torna público a **HOMOLOGAÇÃO** do referido processo, na presente data e nos termos que seguem. Objeto: A presente licitação tem por objeto o Registro de Preço para eventual contratação sob demanda de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção elétrica e locação de caminhão Munk visando atender as necessidades de todas as Secretarias municipais
Solicitação: Secretária de Obras.
Dotação Orçamentária: 04.121.0005.2.068.
04.123.0006.2.075.
04.122.0037.2.227.
22.661.0012.2.086.
20.601.0013.2.093.
18.541.0016.2.097.
12.122.0018.6.154.
27.811.0019.6.163.
15.451.0020.2.102.
10.301.0022.6.167.
08.122.0023.6.173.
Empresa vencedora: "**S. FELTRIN & CIA LTDA (ME)**" portadora do CNPJ nº. **10.962.296/0001-85** com o valor total de **R$ 533.000,00** (quinhentos e trinta e três mil reais),
Data da Homologação: 28 de abril de 2016.

Publique-se.

EDIR HAVRECHAKI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Letícia Marciano de Souza
Código Identificador:7B7E081E

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E PATRIMÔNIOS
EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº.18/2016
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 1607/2016

A Pregoeira do Município de Palmeira, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor profere a **ADJUDICAÇÃO** do referido processo, na presente data e nos termos que seguem.
Objeto: A presente licitação tem por objeto o Registro de Preço para eventual contratação sob demanda de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção elétrica e locação de caminhão Munk visando atender as necessidades de todas as Secretarias municipais
Solicitação: Secretária de Obras.
Dotação Orçamentária:
04.121.0005.2.068.
04.123.0006.2.075.
04.122.0037.2.227.
22.661.0012.2.086.
20.601.0013.2.093.
18.541.0016.2.097.
12.122.0018.6.154.
27.811.0019.6.163.
15.451.0020.2.102.
10.301.0022.6.167.
08.122.0023.6.173.
Empresa vencedora: "**S. FELTRIN & CIA LTDA (ME)**" portadora do CNPJ nº. **10.962.296/0001-85** com o valor total de **R$ 533.000,00** (quinhentos e trinta e três mil reais),
Data da Homologação: 28 de abril de 2016.

Publique-se.

LEILIANE COSTA
Pregoeira Municipal

Publicado por:
Letícia Marciano de Souza
Código Identificador:F653D41D

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E PATRIMÔNIOS
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº.43/2016
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº.2552/2016

O Prefeito Municipal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a lei nº. 8.666/93 e alterações posteriores torna público a **HOMOLOGAÇÃO** do referido processo, na presente data e nos termos que seguem.
Objeto: A presente licitação tem por objeto o Registro de Preço para eventual contratação sob demanda de empresa especializada para prestação de serviços de ornamentação, solicitado pelo Departamento de Comunicação Social.
Dotação Orçamentária: 07.004.04.131.0011.2.084.3.3.90.39.00.00. -
Empresas vencedoras: "**VANDERLEI FERRAZ - MEI**" portadora do CNPJ nº. **21.816.747/0001-92** com o valor total de **R$ 98.010,00** (noventa e oito mil e dez reais).
Processo homologado em: 11/07/2016

Publique-se.

EDIR HAVRECHAKI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Letícia Marciano de Souza
Código Identificador:D3FB5A3C

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E PATRIMÔNIOS
EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº.43/2016
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº.2552/2016

A Pregoeira Municipal de Palmeira, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor profere a **ADJUDICAÇÃO** do referido processo, na presente data e nos termos que seguem. Objeto: A presente licitação tem por objeto o Registro de Preço para eventual contratação sob demanda de empresa especializada para prestação de serviços de ornamentação, solicitado pelo Departamento de Comunicação Social.
Dotação Orçamentária: 07.004.04.131.0011.2.084.3.3.90.39.00.00. -
Empresas vencedoras: "**VANDERLEI FERRAZ - MEI**" portadora do CNPJ nº. **21.816.747/0001-92** com o valor total de **R$ 98.010,00** (noventa e oito mil e dez reais).
Processo homologado em: 11/07/2016

Publique-se.

LEILIANE COSTA
Pregoeira Municipal

Publicado por:
Letícia Marciano de Souza
Código Identificador:308A5680

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E PATRIMÔNIOS
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº.43/2016
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº.2552/2016

O Prefeito Municipal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a lei nº. 8.666/93 e alterações posteriores torna público a **HOMOLOGAÇÃO** do referido processo, na presente data e nos termos que seguem.
Objeto: A presente licitação tem por objeto o Registro de Preço para eventual contratação sob demanda de empresa especializada para efetuar exames técnicos e operacionais executado nos sistemas de gestão governamentais de forma concomitante ao andamento dos processos praticados pela municipalidade no âmbito federal e estadual no que tange ao acompanhamento das informações inseridas abrangendo o SINCOV; SIMEC; SISMOB; SELICWEB e Fundo Nacional de Saúde (FNS),
Dotação Orçamentária: 04.121.0005.2.070.

Empresas vencedoras: "**JOSIMAR DE JESUS VITOR DO NASCIMENTO (MEI)**" portadora do CNPJ nº. **19.030.327/0001-34** com o valor total de **R$ 44.400,00** (quarenta e quatro mil e quatrocentos reais).
Processo homologado em: 11/07/2016

EDIR HAVRECHAKI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Letícia Marciano de Souza
Código Identificador:53DAAD97

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E PATRIMÔNIOS
EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº.44/2016
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº.1925/2016

A Pregoeira Municipal de Palmeira, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor profere a **ADJUDICAÇÃO** do referido processo, na presente data e nos termos que seguem. Objeto: A presente licitação tem por objeto o Registro de Preço para eventual contratação sob demanda de empresa especializada para efetuar exames técnicos e operacionais executado nos sistemas de gestão governamentais de forma concomitante ao andamento dos processos praticados pela municipalidade no âmbito federal e estadual no que tange ao acompanhamento das informações inseridas abrangendo o SINCOV; SIMEC; SISMOB; SELICWEB e Fundo Nacional de Saúde (FNS),
Dotação Orçamentária: 04.121.0005.2.070.

Empresas vencedoras: "**JOSIMAR DE JESUS VITOR DO NASCIMENTO (MEI)**" portadora do CNPJ nº. **19.030.327/0001-34** com o valor total de **R$ 44.400,00** (quarenta e quatro mil e quatrocentos reais).
Processo homologado em: 11/07/2016

Publique-se.

LEILIANE COSTA
Pregoeira Municipal

Publicado por:
Letícia Marciano de Souza
Código Identificador:157188CB

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E PATRIMÔNIOS
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº.42/2016

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº.2965/2016

O Prefeito Municipal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a lei nº. 8.666/93 e alterações posteriores torna público a **HOMOLOGAÇÃO** do referido processo, na presente data e nos termos que seguem.
Objeto: A presente licitação tem por objeto o Registro de Preço para eventual contratação sob demanda de empresa especializada para prestação de serviços de terceirização de mão de obra a serem prestados à todas as Secretarias do Município
Dotação Orçamentária:
04.123.0006.2.075.
04.122.0008.2.079.
22.661.0012.2.086.
12.122.0018.6.154.
27.811.0019.6.163.
15.451.0020.2.102.
10.301.0022.6.167.
14.122.0026.6.184.
Empresas vencedoras: "**FLAMA CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS LTDA**" portadora do CNPJ nº. **03.121.972/0001-22** com o valor total de **R$ 4.872.710,00** (quatro milhões oitocentos e setenta e dois mil setecentos e dez reais).

Publique-se.

27 de julho de 2016

EDIR HAVRECHAKI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Letícia Marciano de Souza
Código Identificador:3D0E2869

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E PATRIMÔNIOS
EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº.42/2016

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº.2965/2016

O Prefeito Municipal de Palmeira, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor profere a **ADJUDICAÇÃO** do referido processo, na presente data e nos termos que seguem. Objeto: A presente licitação tem por objeto o Registro de Preço para eventual contratação sob demanda de empresa especializada para prestação de serviços de terceirização de mão de obra a serem prestados à todas as Secretarias do Município
Dotação Orçamentária: 04.123.0006.2.075.
04.122.0008.2.079.
22.661.0012.2.086.
12.122.0018.6.154.
27.811.0019.6.163.
15.451.0020.2.102.
10.301.0022.6.167.
14.122.0026.6.184.
Empresas vencedoras: "**FLAMA CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS LTDA**" portadora do CNPJ nº. **03.121.972/0001-22** com o valor total de **R$ 4.872.710,00** (quatro milhões oitocentos e setenta e dois mil setecentos e dez reais).

Publique-se.

27 de julho de 2016

EDIR HAVRECHAKI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Letícia Marciano de Souza
Código Identificador:982E42D2

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
LEI N° 4.166 DE 27/07/2016 - DISPÕE SOBRE O PAGAMENTO DOS HONORÁRIOS DE SUCUMBÊNCIA AOS PROCURADORES MUNICIPAIS, FIXA CRITÉRIOS PARA O RATEIO DESSES VALORES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Câmara Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, aprovou e eu Prefeito Municipal sanciono a seguinte,
Lei:

Art. 1º. Os honorários pagos pela parte vencida em virtude de cobrança judicial da Dívida Ativa e nas demais Ações Judiciais, a título de sucumbência, pertencem aos Procuradores do Município e serão por eles levantados.
§ 1º. O disposto no caput deste artigo tem validade inclusive para ações já ajuizadas e em andamento ou não.
§ 2º. Não será devido qualquer pagamento a título de honorários, quando efetuado acordo ou pagamento de débito pela via administrativa, desde que não tenha sido ajuizada a respectiva ação.
Art. 2º. Os honorários advocatícios de que trata o art.1º desta Lei serão depositados em conta aberta especialmente para este fim e não constituem receitas públicas do Município sendo objeto da seguinte partilha:
a) 30% (trinta por cento) do valor total deverão ser aplicado na reestruturação física, de equipamentos, livros e assinaturas de revistas especializadas, inclusive na capacitação em temas correlatos às atribuições da Procuradoria Geral do Município em favor, dos integrantes da Procuradoria Geral do Município e;
b) 70% (setenta por cento) do valor total serão partilhados dentre Procuradores, Assessores Jurídicos, Advogados e Procurador Geral que compõem a Procuradoria Geral do Município, por igual valor.
§ 1º. Os honorários não constituem encargo do Tesouro Municipal, e serão pagos exclusivamente pela parte sucumbente ou devedora, adversa ao Município nos feitos judiciais.
§ 2º. Os honorários advocatícios de que trata o art.1º desta Lei serão partilhados dentre Procuradores, Assessores Jurídicos, Advogados e Procurador Geral que compõem a Procuradoria Geral do Município, por igual valor.
§ 3º. O rateio dos honorários será feito mensalmente, sendo que os valores apurados no mês serão pagos até o dia 10 (dez) do mês seguinte, com as devidas retenções de tributos na fonte, especialmente Imposto de Renda, Contribuição Previdenciária e outros se houver, na forma da lei.
§ 4º. Toda a movimentação financeira realizada na conta corrente relativa aos honorários advocatícios deverão ser devidamente registrados e mensalmente objeto de prestação de contas especialmente em relação aos valores arrecadados, valores depositados, retenções na fonte realizadas, destacando os valores constantes do *caput* deste artigo, alínea "a" que deverão ser destinados mensalmente à conta poupança e não poderão compor os valores de rateio dos meses subsequentes.
§ 5º. A prestação de contas deverá atender a legislação que versa sobre a Transparência Pública e constar do Portal de Transparência Municipal, sendo objeto de fiscalização por parte dos órgãos de controle interno, externo, inclusive organizações da sociedade civil, inclusive fiscal/fazendária e deverá ser realizada no mínimo, com registro em ata mensal, acompanhada dos respectivos extratos de processos judiciais para demonstrar a fonte do recurso, comprovantes bancários da conta corrente e conta poupança e ser aprovada dentre todos os Procuradores Jurídicos, Assessores Jurídicos e/ou Advogado que integram a Procuradoria Geral Municipal.
Art. 3º. Compõem o conjunto dos Procuradores, Assessores Jurídicos e Advogados Municipais, sejam estes ocupantes dos cargos efetivos ou comissionados, e que integrem a Procuradoria Geral do Município e que estejam no efetivo exercício, nos termos do artigo 4º desta lei.
Parágrafo único. Os procuradores efetivos, aprovados por concurso público, que estejam ocupando cargos de confiança ou comissionados junto ao Poder Executivo Municipal também terão direito ao rateio das verbas previstas nesta lei.
Art. 4º. Considera-se em efetivo exercício, o Procurador que, na data do rateio, esteja:
I - em gozo de férias regulamentares;
II - em gozo de licença para tratamento de saúde;
III - em gozo de licença por motivo de doença em pessoa da família e licença prêmio, nos termos da legislação municipal.
III - licença à gestante.
Art. 5º. Não se considera em efetivo exercício, o Procurador que, na data do rateio, esteja:
I - licenciado para tratamento de interesses particulares;
II - licenciado para campanha eleitoral;
III - licenciado para acompanhar cônjuge ou companheiro;
IV - afastado para exercício de mandato eletivo;
V - afastado da função para cumprimento de punição após regular Processo Administrativo;
VI – aposentado.
Art. 6º. Os valores apurados depositados na conta a título de honorários serão geridos por uma comissão formada pelo Procurador Geral do Município e no mínimo 02 (dois) advogados efetivos.
§1º. A conta bancária somente poderá ser movimentada em conjunto pela comissão referida no caput.
§ 2º. Qualquer controvérsia acerca da divisão dos honorários entre os Procuradores será dirimida pela comissão referida e devidamente registrada em ata.
Art. 7º. Esta Lei entra vigor da data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Palmeira, em 27 de Julho de 2016.

EDIR HAVRECHAKI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Bruna Mercedes Pazello Padilha
Código Identificador:F9030394

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
LEI N° 4.167 DE 27/07/2016 - ALTERA DISPOSITIVOS DA LEI Nº 3.944, DE 19 DE AGOSTO DE 2015 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Câmara Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, aprovou e eu Prefeito Municipal sanciono a seguinte,
Lei:
Art. 1º Esta lei altera o *caput* do artigo 20, o *caput* do artigo 22 e o *caput* do artigo 25 da Lei nº 3.944, de 19 de agosto de 2015.
Art. 2º O *caput* do artigo 20 da Lei nº 3.944 de 19 de agosto de 2015 passa a vigorar com a seguinte redação:
*"**Art. 20** Controladoria Geral do Município é representada pelo Controlador Geral do Município, detentor de independência profissional, tanto na administração direta como na indireta, nomeado dentre os servidores de provimento efetivo que disponham de capacidade técnica e profissional para exercício do cargo, ensino superior completo, com acesso a quaisquer documentos, informações e banco de dados indispensáveis e necessários ao exercício de suas funções. A Controladoria Geral do Município, reporta-se a toda a Administração Municipal, no âmbito do Poder Executivo — Administração Direta e Administração Indireta, guardando competência para verificar a regularidade da programação orçamentária e financeira, avaliando o cumprimento das metas previstas no plano plurianual, a execução dos programas de governo e do orçamento do Município, no mínimo uma vez por ano; comprovar a legalidade e avaliar os resultados, quanto à eficácia, eficiência, economicidade e efetividade da gestão orçamentária, financeira e patrimonial nos órgãos e entidades da administração direta e indireta municipal, bem como da aplicação de recursos públicos por entidades de direito privado, estabelecidas na lei de diretrizes orçamentárias; exercer o controle das operações de crédito, avais e garantias, bem como dos direitos e haveres do Município; examinar a escrituração contábil e a documentação a ela correspondente; examinar as fases de execução da despesa, inclusive verificando a regularidade das licitações e contratos, sob os aspectos da legalidade, legitimidade, economicidade e razoabilidade; exercer o controle sobre a execução da receita, bem como das operações de crédito, emissão de títulos e verificação dos depósitos de cauções e fianças; exercer o controle sobre os créditos adicionais bem como a conta "restos a pagar" e "despesas de exercícios anteriores"; acompanhar a contabilização dos recursos provenientes de celebração de convênios examinando as despesas correspondentes; supervisionar as medidas adotadas pelo Poder Executivo, para o retorno da despesa total com pessoal ao respectivo limite, nos termos dos artigos 22 e 23 da Lei Complementar Federal n° 101/2000, caso haja necessidade; realizar o controle dos limites e das condições para a inscrição de restos a pagar, processados ou não; realizar o controle da destinação de recursos obtidos com a alienação de ativos, de acordo com as restrições impostas pela Lei Complementar Federal n° 101/2000; controlar o alcance de metas fiscais dos resultados primário e nominal; acompanhar o alcance dos índices fixados para a educação e a saúde, estabelecidos pelas Emendas Constitucionais n° 14/1998 e 29/2000, respectivamente; acompanhar, para fins de*

posterior registro no Tribunal de Contas do Estado, os atos de admissão de pessoal, a qualquer título, na administração direta e indireta do Município, incluídas as fundações instituídas ou mantidas pelo Poder Público Municipal; verificar os atos de aposentadoria para posterior registro no Tribunal de Contas do Estado; realizar outras atividades de manutenção e aperfeiçoamento do Sistema de Controle Interno, inclusive quando da edição de leis, regulamentos e orientações; Quando verificada alguma ilegalidade de ato (s) ou contrato (s) deverá dar ciência ao chefe do executivo; fica, ainda, sobre a responsabilidade do controle interno o dever de encaminhar a cada três meses relatório geral das atividade ao chefe do poder executivo, bem como organizar os relatórios relativos a situação patrimonial advindos, semestralmente, de cada secretaria."(NR)

Art. 3º O *caput* do artigo 22 da Lei nº 3.944 de 19 de agosto de 2015 passa a vigorar com a seguinte redação:

*"**Art. 22** A Procuradoria Geral do Município, chefiada por seu Procurador Geral, reporta-se diretamente ao Prefeito Municipal de Palmeira e demais órgãos do Poder Executivo nos assuntos de natureza jurídica, assessorando-os constantemente, é composta por advogados devidamente habilitados, a quem cabe o exercício da representação judicial e extrajudicial do Município de Palmeira, em qualquer foro ou instância; prestar consultoria jurídica garantindo o assessoramento jurídico-administrativo a todos os órgãos da Administração Municipal, exarando pareceres jurídicos; articular e orientar as ações dos órgãos e correspondentes unidades administrativas e funcionais, normatizando procedimentos e uniformizando a interpretação jurídica das matérias analisadas; publicar os Atos Oficiais do Chefe do Poder Executivo; elaborar os contratos, convênios e acordos, nos quais o Município seja parte; acompanhar sindicâncias e processos administrativos em casos de irregularidades cometidas por servidores municipais; promover interrogatórios, audiências e diligências necessárias para o trâmite normal de processos; instaurar, instruir e formalizar processo administrativo para verificação do cumprimento de requisitos do estágio probatório dos funcionários municipais; acompanhar e dar pareceres jurídicos nos processos licitatórios; analisar e validar as minutas de contratos componentes nos processos licitatórios; analisar projetos de lei a serem encaminhados ao Poder Legislativo Municipal, além de analisar decretos, portarias e minutas; justificativas de vetos e outros documentos de natureza jurídica; participar da atualização da coletânea de leis e decretos municipais, bem como a legislação federal e estadual de interesse do Município; defender os interesses fiscais do Município; verificar em primeira instância a legalidade dos lançamentos tributários efetuados pela Secretaria Municipal da Fazenda quanto aos impostos, taxas e contribuições de melhoria; promover a inscrição e a cobrança por vias judiciais ou extrajudiciais da dívida ativa tributária e não tributária; assessorar o Prefeito nos atos relativos a desapropriação, alienação e aquisição de bens móveis e imóveis pelo Município, defendendo o patrimônio público municipal; executar demais atividades pertinentes a sua área de atuação e outras atividades jurídicas delegadas pelo Prefeito. (NR)*

Art. 4º O *caput* do artigo 25 da Lei nº 3.944 de 19 de agosto de 2015 passa a vigorar com a seguinte redação:

*"**Art. 25** A Secretaria Municipal de Gestão Pública é o órgão que tem por finalidade exercer as atividades relacionadas à prestação de serviço-meio necessários ao funcionamento regular das unidades da estrutura organizacional do Poder Executivo Municipal, de forma centralizada, visando à concentração de esforços técnicos e aplicação correta do tempo do Executivo às finalidades específicas, padronizando e relacionando equipamentos e materiais, combatendo desperdícios e reduzindo custos operacionais, sendo de sua competência executar e/ou exercer as atividades relativas a expediente, documentação, receber, distribuir, controlar o andamento e arquivamento definitivo de documentos e atos oficiais do Município, coordenar e executar os serviços de protocolo e o serviço de informação ao cidadão — SIC — em conformidade com a Lei Municipal n°. 4.076/2016, admissão, contratação, posse, lotação de pessoal sob qualquer regime jurídico, treinamento e controles funcionais, atividades relacionadas aos servidores; elaboração da folha de pagamento e controle de atos formais de pessoal; movimentação do SIM-AP e registro dos servidores junto ao sistema do Tribunal de Contas, controle de contratação de estagiários, executar a política geral de recursos humanos, compreendendo a uniformização da concessão de benefícios, gerir plano de carreiras, executar a avaliação de desempenho e a implementação da política salarial, aproveitar ou alienar materiais inservíveis, realizar a integração política e administrativa dos representantes dos diversos órgãos da Administração, planejar, executar e orientar a política de comunicação social do Município, objetivando a uniformização dos conceitos e procedimentos de comunicação, coordenar as atividades de comunicação social dos órgãos e entidades públicas, centralizando a orientação das assessorias de imprensa dos órgãos e entidades públicas da Administração Municipal, promover a divulgação de atos e atividades do Governo Municipal, acompanhar o cumprimento de tarefas especiais estipuladas pelo Prefeito, zelar em conjunto com a Procuradoria Geral do Município pela legalidade e legitimidade dos atos do Governo; encaminhar ao Chefe do Poder Executivo questões supra-secretarias, inclusive as de natureza conflitante; desempenhar, quando autorizado por escrito pelo Prefeito, missões específicas, inclusive diligências e inspeções em órgãos da Administração Direta e Indireta; coordenar atividades de apoio às ações do Governo Municipal, gerenciando o atendimento aos pedidos de informação de ambos os poderes, interagindo permanentemente com o Líder do Governo oferecendo suporte à sua ação junto ao Poder Legislativo Municipal; assessorar o Chefe do Poder Executivo na sua representação política e nos assuntos de natureza técnico-legislativa; subsidiar os processos decisórios da Administração; promover em conjunto com Chefe de Gabinete a articulação institucional entre os Poderes Executivo e Legislativo e entre entidades da Sociedade Civil e Conselhos instituídos por Lei, com atuação em áreas temáticas ou setoriais das Políticas Públicas; acompanhar e estimular o fortalecimento dos Conselhos, Associações de Bairro ou de Moradores e Fóruns Municipais, mediante promoção de ações de formação e valorização; apoiando-o no desempenho de suas funções; estabelecer articulações com parlamentares representantes do Município nas bancadas Estadual e Federal para, entre outras ações, examinar e acompanhar a tramitação de projetos de lei de interesse para o Município. Dar manutenção a rede e aos equipamentos de informática, promovendo auxílio aos servidores da administração em geral, através do Coordenador de Informática; promover a coordenação e acompanhamento dos serviços de telefonia, reprografia, zeladoria, copa, vigilância, limpeza e conservação do Edifício-sede; implementar políticas de segurança pública, bem como viabilizar projetos de acesso à internet para a população em geral; conceder ou permitir a exploração dos serviços públicos de transporte coletivo, regulamentando e fiscalizando sua execução; regulamentar os serviços de transporte de passageiros individuais e coletivos como: táxi, fretamento, transporte de carga e moto-frete; propor tarifas e outros preços públicos remuneratórios dos serviços públicos sobre sua administração; estabelecer e gerir sistema estratégico de compras e licitações, bem como as concessões de transporte coletivo, terminal rodoviário, serviços postais, água e esgoto; orientar os munícipes quanto à prestação dos serviços públicos, pertinentes a sua área de atuação."* (NR)

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio da Viscondessa Querubina Rosa Marcondes de Sá, sede do Município de Palmeira, Estado do Paraná, em 27 de julho de 2016.

EDIR HAVRECHAKI
Prefeito do Município de Palmeira

Publicado por:
Bruna Mercedes Pazello Padilha
Código Identificador:778B633D

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS E PUBLICAÇÕES - EXTRATO DO CONTRATO Nº 818/2016

Contrato nº 818/2016
Contratante: MUNICÍPIO DE PALMEIRA.
Contratada: ARCH'3 ARQUITETURA E CONSTRUÇÕES LTDA - ME, CNPJ: 08.834.165/0001-70.
Objeto: Contratação de serviços técnicos especializados de empresa de engenharia ou arquitetura, especializada em elaborar projetos de obras civis, montagem e instalações para a reforma da Central de

Atendimento ao Cidadão do Município de Palmeira – PR, em uma área construída de 2.145,31 m2 (dois mil, cento e quarenta e cinco virgula trinta e um metros quadrados), inscrita junto ao Cartório de Registro de Imóveis sob a matrícula nº 2.410, compreendendo os projetos com seus respectivos cadernos de encargos, especificações técnicas e planilhas orçamentárias para a área a ser reformada, de conformidade com Edital de Tomada de Preços nº 03/2016.
Valor: O valor da presente contratação é de R$ 117.272,00 (cento e dezessete mil, duzentos e setenta e dois reais). O pagamento será efetuado de forma global, obedecendo o valor da proposta de preço do vencedor da licitação, nos termos do contrato firmado.
Período de vigência: O prazo de vigência da presente contratação, bem como sua execução é de 04 (quatro) meses, iniciando-se a partir da emissão da ordem de serviço. Em se tratando de contrato de prestação continuada, este poderá ter seu prazo prorrogado nos termos do artigo 57, II da Lei 8666/93.
Data da assinatura: 27/07/2016.

Publicado por:
Gilmar Antonio de Oliveira
Código Identificador:336DB44E

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS E PUBLICAÇÕES - EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 142/2016

Ata de Registro de Preços nº. 142/2016. Processo Nº. 404/2016. Pregão Presencial Nº. 47/2016. Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRA. Contratada: ARNALDO MIKOVSKI ME - CONSTRURIO, CNPJ: 05.249.687/0001-17. Valor contratado: R$ 26.250,00 (vinte e seis mil, duzentos e cinqüenta reais). Objeto: Eventual contratação sob demanda de empresa especializada, para prestação de serviços de remoção total e substituição de telhas, visando atender as necessidades do Corpo de Bombeiros do Município, através da Secretaria de Gestão Pública. Prazo de Pagamento: O prazo para pagamento será de 15 (quinze) dias, após a entrega e aceite com a apresentação da respectiva nota fiscal, mediante depósito em nome da empresa vencedora em conta-corrente devidamente identificada. Vigência: 12 (doze) meses, iniciando na data de sua assinatura. Data da assinatura: 27/07/2016.

Publique-se.

Publicado por:
Gilmar Antonio de Oliveira
Código Identificador:6549B35C

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS E PUBLICAÇÕES - EXTRATO DO 6º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 597/2013

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
Objeto: Locação de imóvel, destinado à uso exclusivo não residencial da Secretaria Municipal de Saúde, autorizado pelo Processo Administrativo 2958/2016, e que se regerá pelo que dispõe a Dispensa de Licitação nº 49/2013.
EMPRESA: IVO CARLOS OLINEK, CPF nº 374.859.899-87.
CLÁUSULA PRIMEIRA: DO VALOR – De acordo com o índice IGPM, fica reajustado em 10,64% o valor locatício do imóvel, passando de R$ 976,75 para R$ 1.080,69 mensal.
CLÁUSULA SEGUNDA - As demais cláusulas do contrato permanecem inalteradas.

Palmeira, 27 de Julho de 2016.

Publique-se.

Publicado por:
Gilmar Antonio de Oliveira
Código Identificador:33E8D4C2

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS E PUBLICAÇÕES - EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 737/2015

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
3º Termo Aditivo ao Contrato nº 737/2015 - Inexigibilidade nº 10/2015
Objeto: Credenciamento para contratação de serviços para transporte rodoviário de pessoas em situação de vulnerabilidade social, para pacientes com agendamento de consultas fora do Município e para atletas do Município, de conformidade com processo administrativo 4069/2016, Inexigibilidade nº 10/2015.
Empresa: EXPRESSO PRINCESA DOS CAMPOS, CPF: 80.227.796/0001-59.
CLÁUSULA PRIMEIRA – A partir deste termo, os preços das passagens ficam reajustadas conforme tabela abaixo:

Item	Descrição	Valor Unit.
1	Passagem de ônibus rodoviário de Palmeira com destino a Curitiba.	R$ 24,09
2	Passagem de ônibus rodoviário de Curitiba com destino a Palmeira.	R$ 28,49
3	PASSAGEM DE ONIBUS RODOVIÁRIO DE PALMEIRA COM DESTINO A PONTA GROSSA.	R$ 5,85
4	PASSAGEM DE ONIBUS RODOVIARIO DE PALMEIRA COM DESTINO A FAXINAL DOS QUARTINS.	R$ 4,20
5	PASSAGEM DE ONIBUS RODOVIARIO DE PALMEIRA COM DESTINO A PORTO AMAZONAS.	R$ 4,55
6	PASSAGEM DE ONIBUS RODOVIARIO DE PALMEIRA COM DESTINO A SÃO JOÃO DO TRIUFO.	R$ 4,75
7	PASSAGEM DE ONIBUS RODOVIARIO DE PONTA GROSSA COM DESTINO A PALMEIRA.	R$ 6,28
8	PASSAGEM DE ONIBUS RODOVIARIO DE FAXINAL DOS QUARTINS COM DESTINO A PALMEIRA.	R$ 3,75
9	PASSAGEM DE ONIBUS RODOVIARIO DE PORTO AMAZONAS COM DESTINO A PALMEIRA.	R$ 4,10
10	PASSAGEM DE ONIBUS RODOVIARIO DE SÃO JOÃO DO TRIUNFO COM DESTINO A PALMEIRA.	R$ 4,30
11	PASSAGEM DE ONIBUS RODOVIARIO DE CAMPO LARGO COM DESTINO A PALMEIRA.	R$ 14,76
12	PASSAGEM DE ONIBUS RODOVIÁRIO DE PALMEIRA COM DESTINO A CAMPO LARGO.	R$ 15,66

CLÁUSULA SEGUNDA - As demais cláusulas do contrato permanecem inalteradas.

Palmeira, 27 de Julho de 2016.

Publique-se.

Publicado por:
Gilmar Antonio de Oliveira
Código Identificador:3E4ECE7B

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA LEI N° 4.161 DE 27/07/2016 - AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO VALOR DE R$ 115.000,00.

A Câmara Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, aprovou e eu Prefeito Municipal Sanciono a seguinte,

Lei:

Artigo 1º - Fica autorizada no corrente exercício a Abertura de Crédito Adicional Especial destinado a criação da seguinte dotação orçamentária no Orçamento Geral do Município, no valor de **R$ 115.000,00** (Cento e quinze mil reais), destinados ao reforço e criação das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação		
14.000.00.000.0000.0.000		Secretaria Municipal de Saúde
14.001.00.000.0000.0.000		Fundo Municipal de Saúde
14.001.10.301.0022.6.167		Manutenção das Atividades do Departamento de Saúde
4.4.90.52.00.00	500	EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE
		Valor R$ 115.000,00

Artigo 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º desta Lei, servirá como recurso o excesso de arrecadação, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso III da Lei Federal nº 4.320/64.

Excesso de Arrecadação:		
Receita: 2.4.7.1.01.10.00.00	500	Valor R$ 115.000,00

Artigo 3º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura de Palmeira. Estado do Paraná, em 27 de Julho de 2016.

EDIR HAVRECHAKI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Bruna Mercedes Pazello Padilha
Código Identificador:244B51DE

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
LEI N° 4.162 DE 27/07/2016 - AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R$ 44.107,67.

A Câmara Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, aprovou e eu Prefeito Municipal Sanciono a seguinte,

Lei:

Artigo 1º - Fica autorizada no corrente exercício a Abertura de Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral do Município, no valor de R$ 44.107,67 (Quarenta e quatro mil, cento e sete reais e sessenta e sete centavos), destinados ao reforço da seguinte Dotação Orçamentária.

Suplementação		
11.000.00.000.0000.0.000.		Secretaria Municipal de Educação
11.001.00.000.0000.0.000.		Departamento de Educação
11.001.12.361.0018.6.152		Pagamento de Salários e encarcos sociais, mão de obra terceirizada, estagiários e previsão de novas contratações.
3.3.90.39.00.00	1000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICAS
		R$ 43.375,40
3.3.90.39.00.00	1104	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICAS
		R$ 732,27
		VALOR TOTAL A SER SUPLEMENTADO: R$ 44.107,67

Artigo 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º desta Lei, servirá como recurso o cancelamento de dotação orçamentária, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso III da Lei Federal nº 4.320/64.

Redução		
11.001.12.122.0018.6.154		Manutenção das atividades do Departamento de Educação
3.3.90.30.00.00	1000	MATERIAL DE CONSUMO
		R$ 18.000,00
3.3.90.31.00.00	1000	PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTISTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS
		R$ 8.500,00
3.3.90.32.00.00	1000	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA
		R$ 15.119,02
4.4.90.52.00.00	1000	EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE
		R$ 351,00
11.001.12.364.0018.6.192		Pagamento de salários e encargos sociais, ensino superior
3.3.90.39.00.00	1000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICAS
		R$ 300,00
11.001.12.365.0018.6.193		Pagamento de salários e encargos sociais, educação infantil
3.3.90.39.00.00	1000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICAS
		R$ 258,05
11.001.12.366.0018.6.154		Manutenção das atividades do Departamento de Educação
3.3.90.39.00.00	1000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICAS
		R$ 307,00
11.001.12.367.0018.6.195		Pagamento de salários e encargos sociais, educação especial
3.3.90.39.00.00	1000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICAS
		R$ 540,33
11.001.12.364.0018.6.192		Pagamento de salários e encargos sociais, ensino superior
3.3.90.39.00.00	1104	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICAS
		R$ 560,45
11.001.12.365.0018.6.193		Pagamento de salários e encargos sociais, educação infantil
3.3.90.39.00.00	1104	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICAS
		R$ 171,82
		VALOR TOTAL A SER REDUZIDO: R$ 44.107,67

Artigo 3º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, em 27 de Julho de 2016.

EDIR HAVRECHAKI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Bruna Mercedes Pazello Padilha
Código Identificador:B776639F

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
LEI N° 4.163 DE 27/07/2016 - AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R$ 243.543,30.

A Câmara Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, aprovou e eu Prefeito Municipal Sanciono a seguinte,

Lei:

Artigo 1º - Fica autorizada no corrente exercício a Abertura de Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral do Município, no valor de R$ 243.543,30 (Duzentos e quarenta e três mil, quinhentos e quarenta e três reais e trinta centavos), destinados ao reforço da seguinte Dotação Orçamentária.

Suplementação		
11.000.00.000.0000.0.000.		Secretaria Municipal de Educação
11.001.00.000.0000.0.000.		Departamento de Educação
11.001.12.361.0018.6.155		Manutenção da Frota de veículos do transporte escolar - Caminhos da Escola
3.3.90.39.00.00	31122	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICAS
		R$ 24.879,30
3.3.90.39.00.00	1104	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICAS
		R$ 18.664,00
11.001.12.361.0018.6.156		Combustível para manutenção da frota da Secretaria de Educação e do Transporte Escolar
3.3.90.30.00.00	31013	MATERIAL DE CONSUMO
		R$ 200.000,00
		VALOR TOTAL A SER SUPLEMENTADO: R$ 243.543,30

Artigo 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º desta Lei, servirá como recurso o cancelamento de dotação orçamentária, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso III da Lei Federal nº 4.320/64.

Redução		
11.001.12.361.0018.6.155		Manutenção da Frota de veículos do transporte escolar - Caminhos da Escola
3.3.90.30.00.00	31122	MATERIAL DE CONSUMO
		R$ 24.879,30
3.3.90.39.00.00	31013	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICAS
		R$ 200.000,00
3.3.90.30.00.00	1104	MATERIAL DE CONSUMO
		R$ 18.664,00
		VALOR TOTAL A SER REDUZIDO: R$ 243.543,30

Artigo 3º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, em 27 de Julho de 2016.

EDIR HAVRECHAKI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Bruna Mercedes Pazello Padilha
Código Identificador:1B7D9BB6

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
LEI N° 4.164 DE 27/07/2016 - AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R$ 368.000,00.

A Câmara Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, aprovou e eu Prefeito Municipal Sanciono a seguinte,

Lei:

Artigo 1º - Fica autorizada no corrente exercício a Abertura de Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral do Município, no valor de R$ 368.000,00 (Trezentos e sessenta e oito mil reais), destinados ao reforço da seguinte Dotação Orçamentária.

Suplementação		
11.000.00.000.0000.0.000.		Secretaria Municipal de Educação
11.001.00.000.0000.0.000.		Departamento de Educação
11.001.12.361.0018.6.155		Manutenção da Frota de veículos do transporte escolar - Caminhos da Escola
3.3.90.39.00.00	1000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICAS
		R$ 368.000,00
		VALOR TOTAL A SER SUPLEMENTADO: R$ 368.000,00

Artigo 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º desta Lei, servirá como recurso o cancelamento de dotação orçamentária, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso III da Lei Federal nº 4.320/64.

Redução		
11.001.12.361.0018.6.155		Manutenção da Frota de veículos do transporte escolar - Caminhos da Escola
3.3.90.30.00.00	1000	MATERIAL DE CONSUMO
		R$ 75.000,00
3.3.90.36.00.00	1000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA
		R$ 13.000,00
11.001.12.361.0018.6.156	1000	Combustível para manutenção da frota da Secretaria de Educação e do Transporte Escolar
3.3.90.30.00.00	1000	MATERIAL DE CONSUMO
		R$ 280.000,00
		VALOR TOTAL A SER REDUZIDO: R$ 368.000,00

Artigo 3º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, em 27 de Julho de 2016.

EDIR HAVRECHAKI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Bruna Mercedes Pazello Padilha
Código Identificador:38DA14E8

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
LEI N° 4.165 DE 27/07/2016 - AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R$ 95.649,00.

A Câmara Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, aprovou e eu Prefeito Municipal Sanciono a seguinte,

Lei:

Artigo 1º - Fica autorizada no corrente exercício a Abertura de Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral do Município, no valor de R$ 95.649,00 (Noventa e cinco mil, seiscentos e quarenta e nove reais), destinados ao reforço da seguinte Dotação Orçamentária.

Suplementação		
11.000.00.000.0000.0.000.		Secretaria Municipal de Educação
11.001.00.000.0000.0.000.		Departamento de Educação
11.001.12.361.0018.6.157.		Terceirização do Transporte Escolar
3.3.90.39.00.00	1107	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICAS
		R$ 95.649,00
		VALOR TOTAL A SER SUPLEMENTADO: R$ 95.649,00

Artigo 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º desta Lei, servirá como recurso o cancelamento de dotação orçamentária, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso III da Lei Federal nº 4.320/64.

Redução		
11.001.12.122.0018.6.154		Manutenção das atividades do Departamento de Educação
3.3.90.30.00.00	1107	MATERIAL DE CONSUMO
		R$ 85.000,00
4.4.90.52.00.00	1107	EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE
		R$ 10.649,00
		VALOR TOTAL A SER REDUZIDO: R$ 95.649,00

Artigo 3º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, em 27 de Julho de 2016.

EDIR HAVRECHAKI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Bruna Mercedes Pazello Padilha
Código Identificador:FEF74500

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
DECRETO Nº. 10. 561 DE 27/07/2016 - DISPÕE SOBRE RATIFICAÇÃO DA PORTARIA Nº.374, BAIXADA PELO PRESIDENTE DO CONSELHO ADMINISTRATIVO DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - RPPS, DATADA EM 26 DE JULHO DE 2.016 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Palmeira, no uso de suas atribuições legais e em obediência à legislação aplicável, resolve baixar o presente Decreto.

Artigo 1º - Fica ratificada a Portaria 372, baixada pelo Presidente do Conselho Administrativo do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS, datada em 27 de julho de 2.016, que dispõe sobre **Aposentadoria Por Invalidez,** concedida a servidora pública municipal **Divanir Marlene Delfrate**, portadora do RG nº. 3.989.898-5 - PR, inscrita no CPF sob nº. 015.278.019-00, ocupante do cargo de provimento efetivo de **"Professor"** cujo benefício, no valor de R$ 679,52 (seiscentos e setenta e nove reais, cinquenta e dois centavos) será suportado pelo Regime Próprio de Previdência Social – RPPS, garantindo a percepção do valor de 01 (um) salário mínimo.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura, Sede do Município de Palmeira, Estado do Paraná, em 26 de Julho de 2016.

EDIR HAVRECHAKI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Daiana Santana
Código Identificador:71019453

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
DECRETO Nº. 10.562 DE 27/07/2016 -DISPÕE DA EXONERAÇÃO POR MOTIVO DE APOSENTADORIA A SERVIDORA PUBLICA DIVANIR MARLENE, LOTADA NA SECRETARIA MUNICIPAL EDUCAÇÃO E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.

O Prefeito Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe foram especialmente deferidas pelo cargo,

Resolve:

Artigo 1º - Exonerar, por motivo de **Aposentaria por Invalidez**, a servidora, **Divanir Marlene Delfrate**, portadora do C.I./R.G. nº.3.989.898-5, inscrita no CPF/MF sob o nº. 015.278.019-00, do cargo de Professor, lotado na Secretaria Municipal de Educação, do quadro de pessoal deste município, a partir de 01/08/2016.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura, Sede do Município de Palmeira, Estado do Paraná, em 27 de Julho de 2016.

EDIR HAVRECHAKI
Prefeito do Município de Palmeira

Publicado por:
Daiana Santana
Código Identificador:A392585C

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAGUÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE PARANAGUÁ
ABERTURA PREGÃO Nº 007/2016

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2016

A CÂMARA MUNICIPAL DE PARANAGUÁ torna público que realizará às **15h** do **dia 11 de agosto de 2016,** em sua sede à Rua João Estevão, nº 361, Ponta do Caju, cidade de Paranaguá, PR, licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, para aquisição de materiais de escritório para a Câmara Municipal de Paranaguá. Cópia completa do edital poderá ser consultada e obtida a partir desta data no site *www.paranagua.pr.leg.br*, campo "Licitação", ou no endereço supramencionado no horário das 13h00 às 19h00, pelo telefone (0XX41) 3420-9000 ou diretamente no Setor de Comissões Técnicas (0XX41) 3420-9006. Os interessados deverão retirar o Edital mediante identificação.

Paranaguá/PR, 27 de julho de 2016.

JOZIAS DE OLIVEIRA RAMOS
Presidente

Publicado por:
Cassiano José de Oliveira Silva
Código Identificador:0B2AD129

CENTRAL DE ÁGUA, ESGOTO E SERVIÇOS CONCEDIDOS DO LITORAL DO PARANÁ - CAGEPAR
1º TERMO DE RETIFICAÇÃO - CONCURSO PÚBLICO - EDITAL DE ABERTURA 01/2016

O Diretor Geral da Central de Água, Esgoto e Serviços Concedidos do Litoral do Paraná - **CAGEPAR**, no uso de suas atribuições legais, mediante as condições estipuladas neste Edital, em conformidade com a Constituição Federal, e demais disposições atinentes à matéria, **TORNA PÚBLICO** o **Primeiro Termo de Retificação** do Concurso Público nº 01/2016, nos seguintes termos:

Art. 1º Fica **RETIFICADO** as Tabelas 3.2, 10.2, Anexo I e Anexo II do Edital de Abertura do Concurso Público nº 01/2016, no que diz respeito à nomenclatura do cargo – Secretária, nos seguintes termos:

Onde se Lê: Secretária

Leia-se: Secretário (a).

Art. 2º Fica **RETIFICADA** a Tabela 3.2 do Edital de Abertura do Concurso Público nº 01/2016, no que diz respeito ao requisito mínimo do cargo – Secretário (a), nos seguintes termos:

Onde se Lê: Ensino Médio Completo

Leia-se: Técnico em Secretariado, com registro profissional no Ministério do Trabalho.

Art. 3º Este Termo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Paranaguá, 27 de julho de 2016.

MARIO LUIZ ANTONELLO
Diretor Geral da CAGEPAR

Publicado por:
Simone Silva de Araújo
Código Identificador:1C536870

CENTRAL DE ÁGUA, ESGOTO E SERVIÇOS CONCEDIDOS DO LITORAL DO PARANÁ - CAGEPAR
PRIMEIRO TERMO DE RETIFICAÇÃO - CONCURSO PÚBLICO - EDITAL DE ABERTURA 01/2016

O Diretor Geral da Central de Água, Esgoto e Serviços Concedidos do Litoral do Paraná - **CAGEPAR**, no uso de suas atribuições legais, mediante as condições estipuladas neste Edital, em conformidade com a Constituição Federal, e demais disposições atinentes à matéria, **TORNA PÚBLICO** o **Primeiro Termo de Retificação** do Concurso Público nº 01/2016, nos seguintes termos:

Art. 1º Fica **RETIFICADO** as Tabelas 3.2, 10.2, Anexo I e Anexo II do Edital de Abertura do Concurso Público nº 01/2016, no que diz respeito à nomenclatura do cargo – Secretária, nos seguintes termos:

Onde se Lê: Secretária

Leia-se: Secretário (a).

Art. 2º Fica **RETIFICADA** a Tabela 3.2 do Edital de Abertura do Concurso Público nº 01/2016, no que diz respeito ao requisito mínimo do cargo – Secretário (a), nos seguintes termos:

Onde se Lê: Ensino Médio Completo

Leia-se: Técnico em Secretariado, com registro profissional no Ministério do Trabalho.

Art. 3º Este Termo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Paranaguá, 27 de julho de 2016.

MARIO LUIZ ANTONELLO
Diretor Geral da CAGEPAR

Publicado por:
Simone Silva de Araújo
Código Identificador:F657C7FF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ABASTECIMENTO E ALMOXARIFADO CENTRAL
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL DE REGISTRO DE PREÇOS

PROCESSO Nº 16.249/2015

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 031/2015
REGISTRO DE PREÇOS Nº 017/2015

O Município de Paranaguá, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF Nº 76.017.458/0001-15 – Estado do Paraná, para fins de atendimento ao § 2º, do art. 15, da Lei nº 8.666/93, torna público a Ata de Registro dos Preços, correspondente ao **Pregão Eletrônico nº 031/2015 – Registro de Preços nº 017/2015**, para futuro e eventual **AQUISIÇÃO DE PRODUTOS DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA NA REDE MUNICIPAL (SUPLEMENTO ALIMENTAR, FÓRMULAS INFANTIS E COMPOSTOS LÁCTEOS),** em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde, assinada aos **19 (dezenove)** dias do mês de **outubro** de **2015**, com validade de 12 (doze) meses a contar da data da publicação do Extrato de Registro de Preços no Diário Oficial dos Municípios do Paraná.

Empresa vencedora do Lote 15: A.P. TORTELLI COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA – CNPJ: 78.451.614/0001-87:

ITEM	PRODUTO (Especificações Técnicas)	MARCA	QTDADE	VALOR UNITÁRIO (R$)	VALOR TOTAL (R$)
15	Suplemento nutricional oral ou enteral, vitamina D e cálcio, proteínas de alto valor biológico, contendo FOS e inulina, diluição em água. Embalagem com peso mínimo de 350 g	SUSTEVIT – VIDA FORTE	5.400	12,17	65.718,00

VALOR TOTAL	**R$ 65.718,00**

Empresa vencedora dos Lotes 12, 16, 19, 20 e 21: EXITUSMED PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES – CNPJ: 10.855.398/0001-00:

ITEM	PRODUTO (Especificações Técnicas)	MARCA	QTDADE	VALOR UNITÁRIO (R$)	VALOR TOTAL (R$)
12	Complemento hiperprotéico, a base de leite, maltodextrina, enriquecido com vitaminas e minerais, 100% proteína animal, com fibras, inulina e FOS, isento de sacarose, embalagem com peso mínimo de 400 g	MILKGEN – NUTERAL	600	20,08	12.048,00
16	Suplemento nutricional oral ou enteral, vitamina D e cálcio, proteínas de alto valor biológico, contendo FOS e inulina, diluição em água. Embalagem com peso mínimo de 350 g	TOTAL NUTRITION SOY – NUTERAL	1.800	28,86	51.948,00
19	Módulo de carboidrato, contendo 100% de maltodextrina. Sabor isento ou natural. Em pó, embalagem de 400 a 500 g	MAXIJOULE - NUTERAL	120	16,25	1.950,00
20	Módulo de triglicerídeos de cadeia média (TCM), contendo 100% de TCM. Sabor isento ou natural. Líquido, embalagem de 200 a 300ml	TCM – NUTERAL	120	29,33	3.519,60
21	Módulo de proteína de alto valor biológico, a base de proteínas do soro do leite ou caseinado de cálcio. Sabor isento ou natural. Em pó. Embalagens de 150 a 350 g	MAXIPRÓ – NUTERAL	120	52,08	6.249,60
VALOR TOTAL					**R$ 75.715,20**

Empresa vencedora dos Lotes 08, 14 e 18: INCPHARMA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI - ME - CNPJ: 16.648.619/0001-47:

ITEM	PRODUTO (Especificações Técnicas)	MARCA	QTDADE	VALOR UNITÁRIO (R$)	VALOR TOTAL (R$)
08	Fórmula infantil elementar nutricionalmente completa, para crianças de 0 a 12 meses com alergia e proteína do leite da vaca e soja, síndrome do intestino curto, transição nutrição parenteral/enteral e distúrbios absortivos, 100% de aminoácidos livres, com DHA e ARA, isenta de lactose, sacarose, frutose, galactose e glúten, baixa osmolalidade, para nutrição via oral ou enteral. Embalagem com peso mínimo de 400g	ALFAMINO - NESTLE	480	159,58	76.598,40
14	Alimento nutricionalmente completo, normocalórico, normoprotéico e normolipídico, com proteínas de alto valor biológico, caseinato e soro do leite, isento de lactose e glúten, diluição até 2kcal/ml para nutrição oral ou enteral. Embalagem com peso mínimo de 400g	NUTREN 1.0 - NESTLE	1.800	57,45	103.410,00
18	Dieta enteral em pó, oligomérica, normocalórica, normoprotéica, com proteína 100% de origem animal (100% soro do leite), hidrolisada totalmente na forma de peptídeos de cadeia curta, com TCM, diluição instantânea até 2,0cal/ml. Isento de lactose e glúten, indicado para faixa etária de 1 a 10 anos. Indicação via oral ou via sonda enteral. Embalagem com peso mínimo de 400g	PEPTAMEN JUNIOR PÓ - NESTLE	180	181,14	32.605,20
VALOR TOTAL					**R$ 212.613,60**

Empresa vencedora dos Lotes 13 e 17: MERCO SOLUÇÕES EM SAÚDE LTDA - CNPJ: 05.912.018/0001-83:

ITEM	PRODUTO (Especificações Técnicas)	MARCA	QTDADE	VALOR UNITÁRIO (R$)	VALOR TOTAL (R$)
13	Alimento nutricionalmente completo, normocalórico, normoprotéico e normolipídico, com proteínas de alto valor biológico, caseinato e soro do leite, isento de lactose e glúten, diluição até 2kcal/ml para nutrição oral ou enteral. Embalagem com peso mínimo de 400g	NUTREN 1.0 - NESTLE	5.400	29,90	161.460,00
17	Dieta enteral em pó, oligomérica, normocalórica, normoprotéica, com proteína 100% de origem animal (100% soro do leite), hidrolisada totalmente na forma de peptídeos de cadeia curta, com TCM, diluição instantânea até 2,0cal/ml. Isento de lactose e glúten, indicado para faixa etária de 1 a 10 anos. Indicação via oral ou via sonda enteral. Embalagem com peso mínimo de 400g	PEPTAMEN JÚNIOR PÓ - NESTLE	540	129,21	69.773,40
VALOR TOTAL					**R$ 231.233,40**

Empresa vencedora dos Lotes 03, 05, 07 e 09: NUTRIPORT COMERCIAL LTDA - CNPJ: 03.612.312/0005-78:

ITEM	PRODUTO (Especificações Técnicas)	MARCA	QTDADE	VALOR UNITÁRIO (R$)	VALOR TOTAL (R$)
03	Fórmula infantil semi-elementar, hipoalergênico, para crianças de 0 a 12 meses com alergia ao leite da vaca ou soja, sem distúrbios absortivos, com proteínas extensamente hidrolisadas do soro do leite, baixa osmolalidade, com lactose, para nutrição oral ou enteral. Embalagem com peso mínimo de 400g	APTAMIL PEPTI DANONE	- 1.080	46,29	49.993,20
05	Fórmula infantil semi-elementar, hipoalergênica, nutricionalmente completa, para crianças de 1 a 12 meses, com alergia ao leite da vaca ou soja e distúrbios absortivos, com proteínas extensamente hidrolisadas, baixa osmolalidade, isento de sacarose e lactose, para nutrição oral ou enteral. Embalagem com peso mínimo de 400g	PREGOMIN PEPTI DANONE	- 1.080	79,53	85.892,40
07	Fórmula infantil elementar nutricionalmente completa, para crianças de 0 a 12 meses com alergia e proteína do leite da vaca e soja, síndrome do intestino curto, transição nutrição parenteral/enteral e distúrbios absortivos, 100% de aminoácidos livres, com DHA e ARA, isenta de lactose, sacarose, frutose, galactose e glúten, baixa osmolalidade, para nutrição via oral ou enteral. Embalagem com peso mínimo de 400g	NEOCATE LCP SUPPORT	- 1.440	123,75	178.200,00
09	Fórmula para recém nascidos de baixo peso, com lcpufas e TCM. Embalagem com peso mínimo de 400g	APTAMIL PRÉ DANONE	- 1.080	72,03	77.792,40
VALOR TOTAL					**R$ 391.878,00**

Empresa vencedora do Lote 01: PRODIET NUTRIÇÃO CLÍNICA LTDA - CNPJ: 08.183.359/0003-15:

ITEM	PRODUTO (Especificações Técnicas)	MARCA	QTDADE	VALOR UNITÁRIO (R$)	VALOR TOTAL (R$)
01	Fórmula líquida, nutricionalmente completa, via oral e enteral, normo ou hipercalórica, normoprotéica, de baixa osmolalidade. Isento de lactose, sacarose e glúten, proteínas de origem vegetal e TCM. Com no mínimo 1,2kcal por ml. Embalagem com no mínimo 1 (um) litro.	TROPHIC BASIC	5.400	13,70	73.980,00
VALOR TOTAL					**R$ 73.980,00**

Empresa vencedora dos Lotes 02, 04, 06 e 10: PROMISSE COMÉRCIO DE MATERIAIS MÉDICO HOSPITALARES LTDA - CNPJ: 09.396.523/0001-73:

ITEM	PRODUTO (Especificações Técnicas)	MARCA	QTDADE	VALOR UNITÁRIO (R$)	VALOR TOTAL (R$)
02	Fórmula líquida, nutricionalmente completa, via oral e enteral, normo ou hipercalórica, normoprotéica, de baixa osmolalidade. Isento de lactose, sacarose e glúten, proteínas de origem vegetal e TCM. Com no mínimo 1,2kcal por ml. Embalagem com no mínimo 1 (um) litro	NUTRI ENTERAL SOYA NUTRIMED	- 1.800	33,17	59.706,00
04	Fórmula infantil semi-elementar, hipoalergênico, para crianças de 0 a 12 meses com alergia ao leite da vaca ou soja, sem distúrbios absortivos, com proteínas extensamente hidrolisadas do soro do leite, baixa osmolalidade, com lactose, para nutrição oral ou enteral. Embalagem com peso mínimo de 400g	APTAMIL PEPTI DANONE	- 360	42,69	15.368,40
06	Fórmula infantil semi-elementar, hipoalergênica, nutricionalmente completa, para crianças de 1 a 12 meses, com alergia ao leite da vaca ou soja e distúrbios absortivos, com proteínas extensamente hidrolisadas, baixa osmolalidade, isento de	PREGOMIN PEPTI DANONE	- 360	151,38	54.496,80

	sacarose e lactose, para nutrição oral ou enteral. Embalagem com peso mínimo de 400g				
10	Fórmula para recém nascidos de baixo peso, com lcpufas e TCM. Embalagem com peso mínimo de 400g	APTAMIL PRÉ - DANONE	360	91,97	33.109,20
VALOR TOTAL					**R$ 162.680,40**

Empresa vencedora do Lote 11: PRÓ-VIDA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA - CNPJ: 03.889.336/0001-45:

ITEM	PRODUTO (Especificações Técnicas)	MARCA	QTDADE	VALOR UNITÁRIO (R$)	VALOR TOTAL (R$)
11	Complemento hiperprotéico, a base de leite, maltodextrina, enriquecido com vitaminas e minerais, 100% proteína animal, com fibras, inulina e FOS, isento de sacarose, embalagem com peso mínimo de 400g	MILKGEN - NUTERAL	1.800	14,72	26.496,00
VALOR TOTAL					**R$ 26.496,00**

Paranaguá, 27 de julho de 2016

Município de Paranaguá
EDISON DE OLIVEIRA KERSTEN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiane dos Santos Zella
Código Identificador:E90C33E7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ABASTECIMENTO E ALMOXARIFADO CENTRAL
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 003/2016

Partes: MUNICÍPIO DE PARANAGUÁ – CNPJ nº 76.017.458/0001-15.
INSTITUTO DE ESTUDOS EM SAÚDE COLETIVA – CNPJ Nº 80.511.173/0001-03

Objeto: "Contratação de Empresa especializada em treinamento e aperfeiçoamento de pessoal, para estudos em Saúde Coletiva, por meio de participação de 25 (vinte e cinco) servidores, no 3º Congresso Paranaense de Saúde Pública" - Novos Olhares para a Saúde", que tem como objetivo contribuir para a expansão e a qualificação da Saúde, proporcionando para os servidores municipais aprofundarem seus conhecimentos, aprimorar competências e discutir temáticas prioritárias de saúde. Com fundamento no artigo 25 inciso II, c/c artigo 13 inciso VI, da Lei Federal 8.666/93, conforme inteiro teor do processo administrativo nº 25114/2016, em atendimento à Secretaria Municipal de Saúde.

Processo Administrativo nº: 25114/2016

Valor da Aquisição: R$ 7.500,00 (Sete mil e quinhentos reais).

Dotação orçamentária: 10.001.4029.3.33.90.39.5200.01497

Foro: Paranaguá

:**Data:** 27/07/2016

EDISON DE OLIVEIRA KERSTEN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiane dos Santos Zella
Código Identificador:8AFEBA6D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ABASTECIMENTO E ALMOXARIFADO CENTRAL
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O Exmo. Sr. Prefeito Municipal de PARANAGUÁ - PR., no uso de suas atribuições legais;

R E S O L V E:

I. Fica homologado o julgamento proferido pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal, sobre o Processo Inexigibilidade de Licitação nº **003/2016**, que tem por objeto:**"Contratação de Empresa especializada em treinamento e aperfeiçoamento de pessoal, para estudos em Saúde Coletiva, por meio de participação de 25 (vinte e cinco) servidores, no 3º Congresso Paranaense de Saúde Pública" - Novos Olhares para a Saúde", que tem como objetivo contribuir para a expansão e a qualificação da Saúde, proporcionando para os servidores municipais aprofundarem seus conhecimentos, aprimorar competências e discutir temáticas prioritárias de saúde. Com fundamento no artigo 25 inciso II, c/c artigo 13 inciso VI, da Lei Federal 8.666/93, conforme inteiro teor do processo administrativo nº 25114/2016, em atendimento à Secretaria Municipal de Saúde.**

II. Adjudico o objeto à Licitante Contratada**: INSTITUTO DE ESTUDOS EM SAÚDE COLETIVA – CNPJ Nº 80.511.173 /0001-03.**

III. Este Termo entrará em vigor nessa data.

PARANAGUÁ, 27 de Julho 2016.

EDISON DE OLIVEIRA KERSTEN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiane dos Santos Zella
Código Identificador:1A57AA6B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ABASTECIMENTO E ALMOXARIFADO CENTRAL
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL DE REGISTRO DE PREÇOS

PROCESSO Nº 12.838/2015

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 040/2015
REGISTRO DE PREÇOS Nº 021/2015

O Município de Paranaguá, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF Nº 76.017.458/0001-15 – Estado do Paraná, para fins de atendimento ao § 2º, do art. 15, da Lei nº 8.666/93, torna público a Ata de Registro dos Preços, correspondente ao **Pregão Eletrônico nº 040/2015** – **Registro de Preços nº 021/2015**, para futuro e eventual **AQUISIÇÃO DE PEÇAS E SUPRIMENTOS PARA ROÇADEIRAS A GASOLINA,** em atendimento as Secretarias Municipais da Prefeitura de Paranaguá, assinada aos **01 (primeiro)** dia do mês de **outubro** de **2015**, com validade de 12 (doze) meses a contar da data da publicação do Extrato de Registro de Preços no Diário Oficial dos Municípios do Paraná.

Empresa vencedora do Lote 01: ELENICE LEÃO FANINE – ME – CNPJ: 07.845.024/0001-90:

Lote	Descritivo	Marca	QT. Tot.	Vlr. Unit. (R$)	Vlr. Total (R$)
01	OLEO PARA MOTORES DOIS TEMPOS COMPROPORÇÃO DE MISTURA EM GASOLINA DE 1:50 (2%), FRASCO COM 500 ML	Lubrax	440	14,772	6.499,68
VALOR TOTAL				**R$ 6.499,68**	

Empresa vencedora do Lote 02: NORSKPAR COMERCIAL LTDA - CNPJ: 07.869.224/0001-83:

Lote	Descritivo	Marca	QT. Tot.	Vlr. Unit. (R$)	Vlr. Total (R$)
02	NYLON QUADRADO 3,5 (metro)	Dayo	54.600	0,52	28.392,00
VALOR TOTAL				**R$ 28.392,00**	

Empresa vencedora dos Lotes 03 e 04: PROCOMP SOLUÇÕES EM TECNOLOGIA LTDA - CNPJ: 11.767.283/0001-18:

Lote	Descritivo	Marca	Qtd. Tot.	Vlr. Unit. (R$)	Vlr. Total (R$)
03	LÂMINA OU FACA PARA ERVA 2	Bandai	240	24,79	5.949,60

	DENTES, FURO 25,4 MM				
04	CABEÇOTE DE RECORTE PARA CORDA 3,3 MM	Temer	523	31,26	16.348,98
VALOR TOTAL				**R$ 22.298,58**	
VALOR GERAL				**R$ 57.190,26**	

Paranaguá, 27 de julho de 2016

Município de Paranaguá
EDISON DE OLIVEIRA KERSTEN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marilete Rodrigues da Silva
Código Identificador:A2EC037D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
PORTARIA Nº 1.674

"Dispensa a servidora Camila Chaves Batista da função gratificada."

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARANAGUÁ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o contido na Lei Complementar nº 107, de 04 de dezembro de 2009, na Lei Complementar nº 158, de 23 de outubro de 2013, e no Decreto nº 913, de 25 de outubro de 2013,

RESOLVE:

I – Dispensar a servidora CAMILA CHAVES BATISTA, matrícula 10235, do exercício da função gratificada de Supervisor Técnico I, Símbolo FG-3, da Secretaria Municipal de Administração.

II – Esta Portaria entra em vigor na presente data.

PARANAGUÁ, Palácio "São José", em 25 de julho de 2016.

EDISON DE OLIVEIRA KERSTEN
Prefeito Municipal

JANETE ISABEL PASSOS
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Carlos Eduardo dos Santos
Código Identificador:9CA65B48

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
PORTARIA Nº 1.675

"Designa a servidora Claudinéia Rodrigues Miranda para a função gratificada."

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARANAGUÁ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o contido na Lei Complementar nº 107, de 04 de dezembro de 2009, na Lei Complementar nº 158, de 23 de outubro de 2013, e no Decreto nº 913, de 25 de outubro de 2013,

RESOLVE:

I – Designar a servidora CLAUDINÉIA RODRIGUES MIRANDA, matrícula 5801, para exercer a função gratificada de Supervisor Técnico I, Símbolo FG-3, da Secretaria Municipal de Administração.

II – Esta Portaria entra em vigor na presente data.

PARANAGUÁ, Palácio "São José", em 25 de julho de 2016.

EDISON DE OLIVEIRA KERSTEN
Prefeito Municipal

JANETE ISABEL PASSOS
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Carlos Eduardo dos Santos
Código Identificador:D613A8D5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
PORTARIA Nº 1.676

"Dispensa Waldemir Paraná Schmidt Junior da função gratificada."

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARANAGUÁ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o contido na Lei Complementar nº 158, de 23 de outubro de 2013, e no Decreto nº 912, de 25 de outubro de 2013,

RESOLVE:

I – Dispensar o servidor WALDEMIR PARANÁ SCHMIDT JUNIOR, matrícula 5197, do exercício da função gratificada de Supervisor Técnico I, Símbolo FG-3, da Secretaria do Governo Municipal.

II – Esta Portaria entra em vigor nesta data.

PARANAGUÁ, Palácio "São José", em 25 de julho de 2016.

EDISON DE OLIVEIRA KERSTEN
Prefeito Municipal

JANETE ISABEL PASSOS
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Carlos Eduardo dos Santos
Código Identificador:BBD38246

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
PORTARIA Nº 1.677

"Designa a servidora Angélica Cristina Xavier Cotrin para a função gratificada."

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARANAGUÁ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o contido na Lei Complementar nº 107, de 04 de dezembro de 2009, na Lei Complementar nº 158, de 23 de outubro de 2013, e no Decreto nº 912, de 25 de outubro de 2013,

RESOLVE:

I – Designar a servidora ANGÉLICA CRISTINA XAVIER COTRIN, matrícula 7306, para exercer a função gratificada de Supervisor Técnico I, símbolo FG-3, da Secretaria do Governo Municipal.

II – Esta Portaria entra em vigor na presente data.

PARANAGUÁ, Palácio "São José", em 25 de julho de 2016.

EDISON DE OLIVEIRA KERSTEN
Prefeito Municipal

JANETE ISABEL PASSOS
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Carlos Eduardo dos Santos
Código Identificador:F122F9F6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
PORTARIA Nº 1.678

"Rescindi, em virtude do término do contrato de trabalho de Paulo Estevão Candia."

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARANAGUÁ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o contido no protocolado sob nº 20.170/2016,

RESOLVE:

I – Rescindir, em virtude do término, o contrato de trabalho temporário de PAULO ESTEVÃO CANDIA, matrícula 12585, **Médico Clínico Geral - Plantonista**, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, a contar de 06 de julho de 2016.

II – Esta Portaria entra em vigor nesta data.

PARANAGUÁ, Palácio "São José", em 25 de julho de 2016.

EDISON DE OLIVEIRA KERSTEN
Prefeito Municipal

JANETE ISABEL PASSOS
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Carlos Eduardo dos Santos
Código Identificador:404B53A1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
PORTARIA Nº 1.679

"Dispensa a servidora Etelvina Roque Mendes da função gratificada."

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARANAGUÁ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

I – Dispensar a servidora ETELVINA ROQUE MENDES, matrícula 4791-1, do exercício da função gratificada de Chefe de Unidade de Saúde - PSF – Símbolo FG-4, da Secretaria Municipal de Saúde.

II – Esta Portaria entra em vigor nesta data.

PARANAGUÁ, Palácio "São José", em 26 de julho de 2016.

EDISON DE OLIVEIRA KERSTEN
Prefeito Municipal

JANETE ISABEL PASSOS
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Carlos Eduardo dos Santos
Código Identificador:A3CF4933

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
PORTARIA Nº 1.680

"Dispensa a servidora Maíra do Rocio Cordeiro das Dores Roque da função gratificada."

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARANAGUÁ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

I – Dispensar a servidora MAÍRA DO ROCIO CORDEIRO DAS DORES ROQUE, matrícula 7883-1, do exercício da função gratificada de Chefe de Unidade de Saúde de Difícil Acesso – Símbolo FG-4, da Secretaria Municipal de Saúde.

II – Esta Portaria entra em vigor nesta data.

PARANAGUÁ, Palácio "São José", em 26 de julho de 2016.

EDISON DE OLIVEIRA KERSTEN
Prefeito Municipal

JANETE ISABEL PASSOS
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Carlos Eduardo dos Santos
Código Identificador:D837C2F9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
PORTARIA Nº 1.681

"Rescindi, a pedido, o contrato de trabalho de Laodicéia Ferreira dos Santos."

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARANAGUÁ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o contido no protocolado sob nº 26.664/2016,

RESOLVE:

I – Rescindir, a pedido, o contrato de trabalho temporário de LAODICÉIA FERREIRA DOS SANTOS, matrícula 93764-1, **Enfermeiro – ESF**, lotada na Secretaria Municipal Saúde.

II – Esta Portaria entra em vigor nesta data.

PARANAGUÁ, Palácio "São José", em 26 de julho de 2016.

EDISON DE OLIVEIRA KERSTEN
Prefeito Municipal

JANETE ISABEL PASSOS
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Carlos Eduardo dos Santos
Código Identificador:50220A5E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
PORTARIA Nº 1.682

"Rescindi os contratos de trabalhos temporários dos ocupantes do cargo de Agente de Informações Turísticas."

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARANAGUÁ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o contido no protocolado sob nº 27.048/2016, e em decorrência dos fins dos prazos contratuais;

RESOLVE:

I – Rescindir, a partir de 30 de julho de 2016, os contratos de trabalhos temporários das pessoas abaixo relacionadas, ocupantes do Cargo de **Agente de Informações Turísticas**, com lotação na Fundação Municipal de Turismo:

a) THAIS DE MENDONÇA BARBOSA, matrícula 12657-1;
b) FRANCIELE MIRANDA LOPES, matrícula 12675-2;
c) KAYANE STELLA FERRO, matrícula 12659-2;
d) ISABELLY SABINO PRUDLIK, matrícula 12660-2;
e) CRISTIAN SANTOS DA SILVA, matrícula 12674-1, e
f) WESCLEY LEANDO RODRIGUES, matrícula 12676-1.

II – Esta Portaria entra em vigor nesta data.

PARANAGUÁ, Palácio "São José", em 27 de julho de 2016.

EDISON DE OLIVEIRA KERSTEN
Prefeito Municipal

JANETE ISABEL PASSOS
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Carlos Eduardo dos Santos
Código Identificador:E1ADCC8F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
DECRETO Nº 3.943

"Exonera Adriano Roberto Lourenço do cargo em comissão."

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARANAGUÁ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o contido na Lei Complementar nº 107, de 04 de dezembro de 2009, na Lei Complementar nº 163, de 27 de março de 2014, e no Decreto 2.348, de 12 de março de 2015, resolve,

EXONERAR,

ADRIANO ROBERTO LOURENÇO do cargo isolado de provimento em comissão de Supervisor do Canil Municipal, Símbolo DAS-6, do Departamento de Prevenção e Proteção Ambiental, da Secretaria Municipal de Meio Ambiente.

PARANAGUÁ, Palácio "São José", em 27 de julho de 2016.

EDISON DE OLIVEIRA KERSTEN
Prefeito Municipal

JANETE ISABEL PASSOS
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Carlos Eduardo dos Santos
Código Identificador:1D0B438D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
DECRETO Nº 3.944

"Nomeia servidores para a função de Pregoeiros."

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARANAGUÁ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do protocolado nº 26.746/2016, de acordo com os Decretos nºs 678, de 30 de agosto de 2005, e 943, de 13 de fevereiro de 2006, e a Lei Municipal nº 3.262, 06 de junho de 2012, e alterações,

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados como Pregoeiros da Prefeitura Municipal de Paranaguá os servidores constantes na lista abaixo:

ALINE ABALEM STAHLSCHIMIDT, matrícula 9101;
ANA PAULA PINHEIRO DA SILVEIRA, matrícula 9434;
CRISTIANE DOS SANTOS ZELLA, matrícula 5431;
DENISE NASCIMENTO DOS SANTOS, matrícula 5416;
MARILETE RODRIGUES DA SILVA, matrícula 7264;
NEUMA BEATRIZ BARCELLOS VALERA DA SILVA, matrícula 10469;
PAULO CESAR DE SOUZA, matrícula 11656;
RAUL DA GAMA E SILVA LUCK, matrícula 7940;
RONALD SILVA GONÇALVES, matrícula 5307;
ROSIANA DO ROCIO PEREIRA PESCH, matrícula 2209; e
SHEILA DA ROSA MARIA, matrícula 4410.

Art. 2º Na modalidade Pregão, o Pregoeiro e sua equipe de apoio serão designados pelo Prefeito Municipal no ato da autorização do processo licitatório.

Art. 3º Ficam revogados os Decretos nºs 2.856, de 15 de julho de 2015, 3.117, de 17 de setembro de 2015, 3.321, de 09 de dezembro de 2015, e 3.783, de 06 de junho de 2016.

Art. 4º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PARANAGUÁ, Palácio "São José", em 27 de julho de 2016.

EDISON DE OLIVEIRA KERSTEN
Prefeito Municipal

JANETE ISABEL PASSOS
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Carlos Eduardo dos Santos
Código Identificador:945D5C35

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
DEMONSTRATIVO RECEITA OPERAÇÃO CREDITO E DESPESA CAPITAL 3º RREO 2016

Relatório Resumido da Execução Orçamentária
Demonstrativo das Receitas de Operações de Crédito e Despesas de Capital
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
Período de Referência: Junho / 2016

RREO – ANEXO 9 (LRF, art.53, § 1º, inciso I)				
RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)		SALDO NÃO REALIZADO (c) = (a - b)
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO (I)	53.478.200,00	2.338.500,00		51.139.700,00
DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS (e)	DESPESAS LIQUIDADAS	SALDO NÃO EXECUTADO (f) = (d - e)
DESPESAS DE CAPITAL	100.927.809,60	10.876.803,24	6.854.452,01	90.051.006,36
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte por Instituições Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA DE CAPITAL LÍQUIDA (II)	100.927.809,60	10.876.803,24	6.854.452,01	90.051.006,36
RESULTADO PARA APURAÇÃO DA REGRA DE OURO(III)=(I-II)	(47.449.609,60)	(8.538.303,24)	-	(38.911.306,36)
FONTE: Sistema Atende.Net - IPM, **Unidade Responsável** MUNICIPIO DE PARANAGUA				
Data Emissão: 22/jul/2016 **Hora de emissão:** 10h e 54m				
Notas:				

Publicado por:
Alessandra da Costa Ricardo Machado
Código Identificador:7AD31CE8

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
RESULTADO NOMINAL 3º RREO 2016

Relatório Resumido da Execução Orçamentária
Demonstrativo do Resultado Nominal
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
Período de Referência: Janeiro a Junho de 2016 / Bimestre Maio-Junho

RREO - ANEXO 5 (LRF, art. 53, inciso III)			
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA	**SALDO**		
	Em 31/Dezembro/2015 (a)	**Em 30/Abril/2016 (b)**	**Em 30/Junho/2016 (c)**
DÍVIDA CONSOLIDADA (I)	58.555.418,23	59.816.959,42	59.913.378,96
DEDUÇÕES (II)	119.249.810,08	153.449.816,14	143.424.315,76
Disponibilidade de Caixa bruta	132.538.624,95	157.827.645,45	148.028.443,45
Demais Haveres Financeiros	3.875,85	20.926,69	6.350,04
(-) Restos a Pagar Processados (Exceto precatórios)	13.292.690,72	4.398.756,00	4.610.477,73
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (III) = (I - II)	(60.694.391,85)	(93.632.856,72)	(83.510.936,80)
RECEITA DE PRIVATIZAÇÕES (IV)	0,00	0,00	0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS (V)	(12.314.535,45)	(12.314.535,45)	(12.314.535,45)
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA (VI) = (III + IV - V)	(48.379.856,40)	(81.318.321,27)	(71.196.401,35)
RESULTADO NOMINAL	**PERÍODO DE REFERÊNCIA**		
	Maio à Junho(c-b)		**Até Junho(c-a)**
VALOR	10.121.919,92		(22.816.544,95)
DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL	**VALOR CORRENTE**		
META DE RESULTADO NOMINAL FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P/ O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA	0,00		

REGIME PREVIDENCIÁRIO			
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA	SALDO		
	Em 31/Dezembro/2015 (a)	Em 30/Abril/2016 (b)	Em 30/Junho/2016 (c)
DÍVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIÁRIA (VII)	0,00	0,00	0,00
Passivo Atuarial	0,00	0,00	0,00
Demais Dívidas	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (VIII)	0,00	0,00	0,00
Disponibilidade de Caixa Bruta	0,00	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00	0,00
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00
(-) Restos a Pagar Processados	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA (IX)=(VII- VIII)	0,00	0,00	0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS (X)	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA (XI) = (IX - X)	0,00	0,00	0,00
FONTE: Sistema Atende.Net - IPM, **Unidade Responsável** MUNICIPIO DE PARANAGUA			
Data Emissão: 22/jul/2016 **Hora de emissão:** 10h e 47m			
Notas:			

Publicado por:
Alessandra da Costa Ricardo Machado
Código Identificador:3132C0AB

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO 3º RREO 2016

Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
Período de Referência: Janeiro a Junho de 2016 / Bimestre Maio-Junho

LRF, Art. 48 - Anexo 14				
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - RECEITAS				**Até Junho**
Previsão Inicial da Receita				433.667.980,00
Previsão Atualizada da Receita				448.224.043,88
Receitas Realizadas				216.833.954,99
Déficit Orçamentário				0,00
Saldos de Exercícios Anteriores				0,00
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - DESPESAS				**Até Junho**
Dotação Inicial				412.936.980,00
Créditos Adicionais				32.680.454,45
Dotação Atualizada				445.617.434,45
Despesas Empenhadas				180.813.447,29
Despesas Liquidadas				143.551.142,76
Despesas Pagas Até Período				136.380.482,89
Superávit Orçamentário				73.282.812,23
DESPESA POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO				**Até Junho**
Despesas Empenhadas				180.813.447,29
Despesas Liquidadas				143.551.142,76
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL				**Até Junho**
Receita Corrente Líquida				393.790.980,46
RECEITAS E DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA				**Até Junho**
Regime Geral de Previdência Social				0,00
Receitas Previdenciárias Realizadas (I)				0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas (II)				0,00
Resultado Previdenciário (III) = (I - II)				0,00
Regime Próprio de Previdência dos Servidores				0,00
Receitas Previdenciárias Realizadas (IV)				0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas (V)				0,00
Resultado Previdenciário (VI) = (IV - V)				0,00
RESULTADO NOMINAL E PRIMÁRIO		**Meta fixada no anexo de metas fiscais da LDO (a)**	**Resultado apurado Até Junho(b)**	**% em Relação à Meta (b/a)**
Resultado Nominal		0,00	(22.816.544,95)	0,00
Resultado Primário		0,00	70.043.749,69	0,00
RESTOS A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO	**Inscrição**	**Canc. Até Junho**	**Pag. Até Junho**	**Saldo a pagar**
Por Poder e Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	13.267.588,17	0,00	9.435.125,66	3.832.462,51
Poder Executivo	13.267.588,17	0,00	9.435.125,66	3.832.462,51
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS	79.856.368,85	643.435,77	37.574.061,49	41.638.871,59
Poder Executivo	79.856.368,85	643.435,77	37.574.061,49	41.638.871,59
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Publico	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	93.123.957,02	643.435,77	47.009.187,15	45.471.334,10

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE	Valor Apurado Até Junho	Limites Constitucionais Anuais	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até Junho
Mínimo Anual de 25% das Receitas de Impostos em MDE	32.834.471,65	25,00	19,76
Mín. Anual de 60% do FUNDEB na Rem. do Magis. com Educ. Infan. E Ens. Fundam.	19.497.947,98	60,00	68,29

RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESA DE CAPITAL	Valor Apurado Até Junho	Saldo Não Realizado
Receita de Operação de Crédito	2.338.500,00	51.139.700,00
Despesa de Capital Líquida	10.876.803,24	90.051.006,36

PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Exercício	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício
Regime Geral de Previdência Social				
Receitas Previdenciárias (I)	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário (I - II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Previdenciárias (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias (V)	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário (IV - V)	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITA DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DO RECURSOS	Valor Apurado Até Junho	Saldo a Realizar
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos	0,00	52.000,00
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos	0,00	130.800,00

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIDORES PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor Apurado Até Junho	Limite Constitucional Anual	
		% Mínimo a Aplicar Exer.	% Aplicado Até Junho
Despesas Próprias com Ações e Serviços Públicos de Saúde	22.286.428,94	15,00	13,41
Fonte: Sistema Atende.Net - IPM,	**Unidade Responsável** MUNICIPIO DE PARANAGUA		
Data Emissão: 22/jul/2016	**Hora de emissão:** 11h e 04m		
Notas:			

Publicado por:
Alessandra da Costa Ricardo Machado
Código Identificador:551ACC21

SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 421 DE 27 DE JULHO DE 2016

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 809 de 24 de setembro de 2013, e Decreto nº 2.027 de 14 de julho de 2011 e tendo em vista o contido no protocolado nº 25941/2016,e com fulcro no inciso IV, do artigo 151, inciso VI, do artigo 152, e artigo 162, todos da Lei Complementar nº 046 de 11 de maio de 2006(Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Paranaguá).

RESOLVE:

I – **Prorrogar,** por mais 30 (trinta) dias o tempo de apuração, constante no Processo Administrativo – Sindicância Administrativa, Portaria nº 294/2016, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Paraná, edição nº1011 de 31 de maio de 2016 – a fim de apurar os fatos, conforme parecer jurídico nº 964/2016, que envolvem o servidor, lotado na Secretaria Regional da Ilha dos Valadares, para melhor apuração dos fatos de eventual infração funcional, apontado no protocolado supracitado de suposta agressão verbal e desacato.

II - Nomear, para compor a Comissão de Permanente de Sindicância os servidores: ADRIANA PENICHE DOS SANTOS, matricula 8011-1, como Presidente; CLAUDINEYA RODRIGUES MIRANDA, matricula 5801-1, como Secretária; MARIZA VOI FREZZATTI, matrícula 6016-1; FILIPE ALMEIDA DOMINGUES, matricula 93888-1 e SORAIA VITORINO LOPES, matricula 5753-1, como membros.

III - **Ato contínuo,** suspender, por tempo indeterminado, a partir de 28 de julho de 2016, o processo de Sindicância Administrativa acima citado.

IV - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paranaguá, Palácio “São José” em 27 julho de 2016.

MARCELA FUSCO DI BURIASCO
Secretária Municipal de Recursos Humanos

Publicado por:
Sirlei de Assis
Código Identificador:B4D65249

SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 422 DE 27 DE JULHO DE 2016

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 809 de 24 de setembro de 2013, e Decreto nº 2.027 de 14 de julho de 2011 e tendo em vista o contido no protocolado nº 6652/2016,e com fulcro no inciso V e X, do artigo 151, incisos IX e XVIII, do artigo 152, artigos 162 e 163, todos da Lei Complementar nº 046 de 11 de maio de 2006(Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Paranaguá).

RESOLVE:
I – **Prorrogar,** por mais 30 (trinta) dias o tempo de apuração, constante no Processo Administrativo – Sindicância Administrativa, Portaria nº 289/2016, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná, edição nº1011 de 31 de maio de 2016 – a fim de apurar os fatos, conforme parecer jurídico nº 244/2016, os fatos de eventual infração funcional, que envolvem a servidora, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, apontado no protocolado supracitado.
II - Nomear, para compor a Comissão de Permanente de Sindicância os servidores: ADRIANA PENICHE DOS SANTOS, matricula 8011-1, como Presidente; CLAUDINEYA RODRIGUES MIRANDA, matricula 5801-1, como Secretária; MARIZA VOI FREZZATTI, matrícula 6016-1; FILIPE ALMEIDA DOMINGUES, matricula 93888-1 e EVABELI SIQUEIRA FERREIRA, matricula 12122-3, como membros.

III - **Ato Contínuo,** suspender por tempo indeterminado, a partir de 28 de julho de 2016, o processo de Sindicância Administrativa acima citado.

IV - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paranaguá, Palácio “São José” em 27 julho de 2016.

MARCELA FUSCO DI BURIASCO
Secretária Municipal de Recursos Humanos

Publicado por:
Sirlei de Assis
Código Identificador:C9840DCB

SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA N° 419 DE 26 DE JULHO DE 2016

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 809 de setembro de 2013 e de acordo com a Lei Complementar nº 046 de 11 de maio de 006(Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Paranaguá) e Decreto nº 2028/2011, que regulamenta a concessão de Licença Prêmio e tendo o contido nos protocolados nºs: 19785, 15579, 21652, 23304, 24067, 22915, 24098, 25290, 25313, 24371, 24185, 25181, 25267, 23311, 24075, 24002/2016.

RESOLVE:

I - **Conceder,** com início em 01 de agosto e término em 29 de setembro de 2016, usufruto de Licença Prêmio por assiduidade, 60(sessenta) dias, aos servidores, conforme relação especificada abaixo:

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA

6579-1	EDEM TIBILLETTI	GUARDA CIVIL MUNICIPAL
7321-1	GISLEINO MIRANDA DOS SANTOS	GUARDA CIVIL MUNICIPAL
7549-1	HERMES SANTANA ANDRIOLI	GUARDA CIVIL MUNICIPAL

SECRETARIA DE GOVERNO MUNICIPAL

6460-1	MARIA INES DOS SANTOS	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS

SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS

6090-1	WAGNER FANINI	TÉCNICO DE SEGURANÇA DO TRABALHO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

7278-1	MARCIA ROCHA CORDEIRO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS

SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO

4304-1	CRISTIANO CUNHA	FISCAL

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PUBLICAS

9774-3	DEBORA TEMPORÃO DE AGUIAR RAMOS	ENGENHEIRO CIVIL
288-1	JOÃO CARLOS DE OLIVEIRA E SILVA	ENGENHEIRO CIVIL

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ENSINO INTEGRAL

8750-1	ANA CLAUDIA PEREIRAS VASCONCELOS	PROFESSOR DE 1ª a 4ª SERIE
9184-1 1º PADRÃO	CAROLINA ROCHELLI POLICARPO	PROFESSOR DE 1ª a 4ª SERIE
7135-1	CAROLINE DE OLIVEIRA BEZERRA CARDOSO	PROFESSOR DE 1ª a 4ª SERIE
9946-1	ELZA NASCIMENTO MENDES DE MIRANDA	PROFESSOR DE 1ª a 4ª SERIE
7098-2	FABIANA DE OLIVEIRA	PROFESSOR DE 1ª a 4ª SERIE
9924-1	GILCILI GONÇALVES PEREIRA	MONITOR
6635-1 1º PADRÃO	GIUVANNA DE SOUZA FERREIRA	PROFESSOR DE 1ª a 4ª SERIE
7960-2 1º PADRÃO	IRENE CARMO DE CARVALHO	PROFESSOR DE 1ª a 4ª SERIE
7960-3 2º PADRÃO	IRENE CARMO DE CARVALHO	PROFESSOR DE 1ª a 4ª SERIE
9456-1	JOCELY DE PAULA MACIEL	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
6760-1 1º PADRÃO	JOSIANE RIBEIRO	PROFESSOR DE 1ª a 4ª SERIE
6760-2 2º PADRÃO	JOSIANE RIBEIRO	PROFESSOR DE 1ª a 4ª SERIE
4455-1 1º PADRÃO	MARILI MOREIRA LOPES	PROFESSOR DE 1ª a 4ª SERIE
4455-2 2º PADRÃO	MARILI MOREIRA LOPES	PROFESSOR DE 1ª a 4ª SERIE
7949-1	MIDIÃ DE OLIVEIRA FELTZ	PROFESSOR DE 1ª a 4ª SERIE
9274-1	RICHELME DO ROCIO CASBURGO	MONITOR
7362-1	SANDRA MIRE DO PRADO	PROFESSOR DE 1ª a 4ª SERIE
10119-1	VANDA SILVA ALVES	EDUCADOR INFANTIL
9984-1	VANESSA APARECIDA SCHNEIDER	PROFESSOR DE 1ª a 4ª SERIE
7616-1	VIVIANE DO ROCIO MARCONDES COSTA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

5221-1	VALDIR APARECIDO COMBINATO	AGENTE OPERACIONAL

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

6513-1	AMARILDO JAQUES PEREIRA	AGENTE OPERACIONAL
4107-1	DARCI DE PONTES MENDES	AGENTE OPERACIONAL
2340-1	DENIZART DO ROSÁRIO SILVA	AGENTE OPERACIONAL
6235-1	JOSÉ FAUSTINO FERNANDES SILVA	AGENTE OPERACIONAL

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

6961-2	ADÃO JORGE	AGENTE OPERACIONAL
7564-2	ADRIANO DE OLIVEIRA GOULART	MÉDICO CLINICO GERAL
10498-1	CRISTIANE FERREIRA MARTINS	AUXILIAR DE FARMÁCIA
7483-1	FERNANDO COSTA	FARMACÊUTICO BIOQUÍMICO
9016-4	GISELE DO ROCIO BENKENDORF DO CARMO	AUXILIAR DE FARMÁCIA
7471-1	LINDAMIR DO ROCIO CORDEIRO	AUXILIAR DE LABORATÓRIO
9333-2	MARIA JOSÉ DAS NEVES	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
6465-1	TATIANA CRISTINA VIANA SANTANA	AUXILIAR DE CONSULTÓRIO DENTÁRIO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS

8079-2	JOILSON FERNANDES MIRANDA	AGENTE OPERACIONAL
5063-1	LEONIR COSTA DE OLIVEIRA	AGENTE OPERACIONAL

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E EMPREGO

10217-1	ELIANA DE CASTRO PINTO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS

SECRETARIA REGIONAL DA ILHA DOS VALADARES

7649-3	JOELMA LUIZ VOI	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Paranaguá, Palácio "São José" em 26 julho de 2016.

MARCELA FUSCO DI BURIASCO
Secretária Municipal de Recursos Humanos

Publicado por:
Sirlei de Assis
Código Identificador:73775EEF

SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 423 DE 27 DE JULHO DE 2016

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 809 de 24 de setembro de 2013, e Decreto nº 2.027 de 14 de julho de 2011 e tendo em vista o contido no protocolado nº 28011/2015,e com fulcro no inciso i, do artigo 151, incisos II e III, do artigo 165, e artigos 168,169,180 e 184, todos da Lei Complementar nº 046 de 11 de maio de 2006(Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Paranaguá).

RESOLVE:
I – **Prorrogar,** por mais 60 (sessenta) dias o tempo de apuração, constante no Processo Administrativo – Inquérito Administrativo, Portaria nº 293 de 23 de maio de 2016, conforme parecer jurídico nº 072/2016 – em face do servidor ADIR FERNANDES DE OLIVEIRA, matricula 6252-1, ocupante do cargo efetivo de Agente Operacional, lotado na Secretaria Municipal de Assistência Social, a fim de esclarecer as faltas cometidas e não justificadas, apontada no protocolado supracitado.
II - Nomear, para compor a Comissão de Processo Administrativo os servidores: ANA CARLA MENEZES PATRIOTA, matricula 10767-1, como Presidente; MARA RUBIA GONÇALVES RODRIGUES DE OLIVEIRA, matricula 2692-1, como Secretária; JAMIL DE FREITAS MARIA JÚNIOR, matrícula 9339-1 e ROSANGELA DO ROCIO DROZDA, matricula 4869-1, como membros.

III - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paranaguá, Palácio "São José" em 27 de julho de 2016.

MARCELA FUSCO DI BURIASCO
Secretária Municipal de Recursos Humanos

Publicado por:
Sirlei de Assis
Código Identificador:C68A5D03

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULA FREITAS

GOVERNO MUNICIPAL
EXTRATO DE CONTRATO N.º 111/2016

REFERENTE: LICITAÇÃO Nº 061/2016
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL n.º 053/2016
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Paula Freitas – CNPJ 75.687.954/0001-13
CONTRATADA: Asauva Eireli – ME – CNPJ: 21.801.104/0001-75
OBJETO: Contratação de serviços de arbitragem esportiva no Campeonato Municipal de Futsal/2016 nas categorias Masculino Livre; Feminino Livre; e masculino veterano, a serem realizados pelo Município, em atendimento a solicitação do Departamento de Esportes da Cidade de Paula Freitas.
VALOR total da Licitação: R$ 13.200,00
PRAZO CONTRATUAL: 31/12/2016
DOTAÇÃO:
0704 27.812.0008.2.022 3.3.90.39.00.00.00.00 100000.01.07 (168) – Manutenção das Atividades Esportivas.

Paula Freitas, 26 de julho de 2016.

MAURO FELIZ DOS SANTOS
Prefeito
Contratante

ALCEU RODRIGUES DOS SANTOS
Asauva EIRELI - ME
Empresa Contratada

Publicado por:
Sue Hellen Caroline Ribas dos Santos
Código Identificador:5916C054

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO N.° 065/2016 PREGÃO PRESENCIAL N.º 055/2016

O Município de Paula Freitas, através da Pregoeira e Equipe de Apoio designada pela Portaria n. 013/2016 de 01 de abril de 2016, publicada em 06 de abril de 2016, Edição n.º 0974 no Diário Oficial dos Municípios do Paraná, torna público que se fará realizar no dia 09 de agosto de 2016, às 9h nas dependências da Prefeitura, sita na Av. Agostinho de Souza, 646 – Paula Freitas – PR., Licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, tipo menor preço por item.
Objeto: Aquisição de um Veículo utilitário zero quilometro, ano mínimo 2016, e um Veículo tipo SUV (Sport Utility Vehicle), zero quilometro, modelo 2015/2016 ou última versão, destinados para serviços da Secretaria Municipal de Assistência Social – Centro de Referência de Assistência Social.
Dotação:
0901 08.243.0011.2.032 4.4.90.52.00.00.00.00 100934.09.06 (346) – Manutenção da Secretaria de Assistência Social
Valor total da Licitação: R$ 118.570,66 (Cento e dezoito mil e quinhentos e setenta reais).
Os interessados poderão retirar o edital e seus anexos no endereço supracitado, ou pelo site:
www.paulafreitas.pr.gov.br ou
prefeiturapaulafreitas@yahoo.com.br ou
licitacoes@paulafreitas.pr.gov.br.

Paula Freitas, 27 de julho de 2016.

CAMILA SABINE SZYMANSKI
Pregoeira

Publicado por:
Alysson Idemir Montipó
Código Identificador:34EDB4E0

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

RESOLUÇÃO Nº 010/2016 de 27 de Julho de 2016 do Conselho Municipal de Saúde do Município de Paula Freitas, Estado do Paraná.
O Conselho Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais, criado pela Lei Municipal n.º 348/91 de 22 de junho de 1991, reestruturado através da Lei Municipal n.º 887/2007 de 15 de março de 2007, alterado pela Lei n.º 1.034/2009 de 02 de setembro de 2009 e conferidas pela Lei complementar n.º 141/2012 de 13 de janeiro de 2012, pela Lei n.º 8.142/90 de 28 de dezembro de 1990,
RESOLVE:
Art. 1.º - Aprovar a prestação de contas referente ao 1.º semestre do ano de 2016 da Secretaria Municipal de Saúde de Paula Freitas.
.Art. 2.º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Assim, a Secretária Municipal de Saúde, em cumprimento ao Parágrafo 2.º, do Artigo 1.º da Lei Federal n.º 8.142/90 de 28 de dezembro de 1990, juntamente com a Presidente e Secretária Geral do Conselho, em cumprimento ao Parágrafo Único, do Artigo 10.º do Regimento Interno do Conselho, Assinam a presente Resolução do Conselho e a encaminha para que no prazo, instituído na legislação vigente, esta seja devidamente Homologada e Publicada.

Paula Freitas, PR., 27 de Julho de 2016.

CLAUDIA LEGAT DE AUGUSTINHO
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

JOELMA AP. OLIVEIRA FREITAS
2ª Secretária Geral do Conselho Municipal de Saúde

FERNANDA LOTH BRACIAK
Secretária Municipal de Saúde

O Prefeito Municipal, dando Cumprimento ao que determina o Parágrafo 2.º, do Artigo 1.º da Lei Federal n.º 8.142/90 de 28 de dezembro de 1990, HOMOLOGA A PRESENTE RESOLUÇÃO.

MAURO FELIZ DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sue Hellen Caroline Ribas dos Santos
Código Identificador:6F7AB073

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

RESOLUÇÃO Nº 011/2016 de 27 de Julho de 2016 do Conselho Municipal de Saúde do Município de Paula Freitas, Estado do Paraná.

O Conselho Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais, criado pela Lei Municipal n.º 348/91 de 22 de junho de 1991, reestruturado através da Lei Municipal n.º 887/2007 de 15 de março de 2007, alterado pela Lei n.º 1.034/2009 de 02 de setembro de 2009 e conferidas pela Lei complementar n.º 141/2012 de 13 de janeiro de 2012, pela Lei n.º 8.142/90 de 28 de dezembro de 1990,

RESOLVE:

Art. 1.º - Aprovar a prestação de contas referente à Aplicação dos Recursos do Incentivo à Organização da Assistência Farmacêutica – IOF do Município de Saúde de Paula Freitas.

.Art. 2.º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Assim, a Secretária Municipal de Saúde, em cumprimento ao Parágrafo 2.º, do Artigo 1.º da Lei Federal n.º 8.142/90 de 28 de dezembro de 1990, juntamente com a Presidente e Secretária Geral do Conselho, em cumprimento ao Parágrafo Único, do Artigo 10.º do Regimento Interno do Conselho, Assinam a presente Resolução do Conselho e a encaminha para que no prazo, instituído na legislação vigente, esta seja devidamente Homologada e Publicada.

Paula Freitas, PR., 27 de Julho de 2016.

CLAUDIA LEGAT DE AUGUSTINHO
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

JOELMA AP. OLIVEIRA FREITAS
2ª Secretária Geral do Conselho Municipal de Saúde

FERNANDA LOTH BRACIAK
Secretária Municipal de Saúde

O Prefeito Municipal, dando Cumprimento ao que determina o Parágrafo 2.º, do Artigo 1.º da Lei Federal n.º 8.142/90 de 28 de dezembro de 1990, HOMOLOGA A PRESENTE RESOLUÇÃO.

MAURO FELIZ DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sue Hellen Caroline Ribas dos Santos
Código Identificador:B02B8387

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 022/2016
PROCESSO Nº 1646/2016

É inexigível a licitação, na forma do art. 25, *caput*, da Lei 8.666/93, e suas alterações posteriores, a despesa abaixo especificada:

Interessado: Secretaria de Esporte, Cultura e Lazer.
Objeto: Pagamento de Direitos Autorais das apresentações artísticas da 24ª Festa do Produto Rural de Piên/PR, com realização de 29 de julho a 07 de agosto de 2016.
Contratado: **ESCRITORIO CENTRAL DE ARRECADAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO ECAD.**
CNPJ: 00.474.973/0001-62 IE: Isento
Endereço: Rua Guilhermina Guinle, nº 207, Botafogo, Rio de Janeiro/RJ, CEP 22.270-060, fone (41) 3242-5088.
Valor: R$ 11.782,93 (onze mil, setecentos e oitenta e dois reais e noventa e três centavos).
Dotação Orçamentária: 07.002.20.606.0011.2013-3390390400.
Prazo de pagamento: O pagamento será efetuado até 01 de agosto de 2016.

Piên/PR, 27 de julho de 2016.

GILBERTO DRANKA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luciana Lubke
Código Identificador:001A65F8

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
REQUERIMENTO DE DESISTÊNCIA

Piên/PR, 27 de julho de 2016.

Eu, **CHARLINE DE ANDRADE,** convocada pelo Edital nº 07/2016, residente e domiciliada na Rua Jorge Cavalheiro nº 40, Trigolândia – Piên/PR, portadora da cédula de identidade civil com RG **13.343.047-4/SC**, venho mui respeitosamente requerer desistência da vaga de **PROFESSOR** conforme classificação obtida no Teste Seletivo 01/2015.

_____
CHARLINE DE ANDRADE

Publicado por:
Luciana Lubke
Código Identificador:8F9E1255

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
CONCURSO PÚBLICO – EDITAL 01/2015

EDITAL 34/2016 - CONVOCA CANDIDATOS APROVADOS PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES MÉDICOS E APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTAÇÃO

O Prefeito Municipal de Piên/Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 66 da Lei Orgânica Municipal, considerando o resultado do Concurso Público - Edital nº 001/2015, homologado pelo Decreto nº 06/2016, de 18 de janeiro de 2016,

RESOLVE:

1.1 Convocar os candidatos a seguir relacionados para comparecer no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Piên/Estado do Paraná, situada na Rua Amazonas, nº 373 – Centro – Piên/PR, a partir do dia **28 de julho de 2016,** no horário das 08:00 as 12:00 e das 13:00 as 17:00, para apresentação de documentos e para realização da avaliação médica pré-admissional:

Cargo: PROFESSOR séries iniciais

Classificação	Nome do Candidato
12º	Lisete Matioski Labas
13º	Marcia Jaqueline da Silva Grosskopf

PUBLIQUE-SE.

Prefeitura Municipal de Piên/Estado do Paraná, em 27 de julho de 2016.

GILBERTO DRANKA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luciana Lubke
Código Identificador:F57779A7

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAQUARA

PIRAQUARAPREV
PORTARIA Nº 9001/2016

Concede aposentaria aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição ao servidor público municipal, com base legal no art. 40, § 1º, inciso III, alínea "a" da Constituição Federal

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAQUARA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, de acordo com o disposto na Lei Municipal nº 862/2006, tendo em vista o Memorando nº 051/2016, do Instituto de Previdência do Município de Piraquara- PIRAQUARAPREV, e conforme parecer nº 85/2016 da Procuradoria Geral do Município, e considerando o processo de aposentadoria nº 008/2016, do servidor Azor Jacinto,

RESOLVE

Art. 1º Fica concedida ao servidor AZOR JACINTO, brasileiro, servidor público municipal de Piraquara, ocupante do cargo efetivo de Profissional de Nível Elementar, na função de Agente Operacional, portador do RG nº 2.066.619-6/PR, e inscrito no CPF/MF sob o nº 403.434.569-15, **aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição, com proventos integrais á aplicação da média aritmética simples**, com fundamento no artigo 40, § 1º, inciso III, alínea "a", da Constituição Federal.

Art. 2º Fica estipulado como proventos mensais de sua aposentadoria o valor de R$1.491,70, conforme demonstrativo de cálculo da média salarial acostados nos autos do processo.

Art. 3º Os proventos de aposentadoria do servidor serão corrigidos anualmente, pelo RGPS (Regime Geral de Previdência Social), apenas para preservar o valor real da moeda.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Registre-se e Publique-se.

Piraquara, 25 de Julho de 2016.

MARCUS MAURICIO DE SOUZA TESSEROLLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Thiago Brites de Barros
Código Identificador:3A87462F

PROCURADORIA GERAL
DECRETO Nº 5247/2016

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DOS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - CME.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAQUARA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 40, inciso X, da Lei Orgânica do Município de Piraquara, e considerando o disposto no art. 2º da Lei Municipal nº 1153/2011,

D E C R E T A:

Art. 1º Ficam nomeados os Membros do Conselho Municipal de Educação - CME:
I - Representantes da Secretaria Municipal de Educação:
Titular: Helen Tiller Winter
Suplente: Josiane Gonçalves Barbosa

II - Representantes da Categoria de Professores da Educação Infantil:
Titular: Silvana dos Santos Carraro
Suplente: Marli dos Santos Theodoro

III - Representantes da Categoria de Professores do Ensino Fundamental:
Titular: Lilia Sizanoski Franco – Vice-presidente
Suplente: Pâmela Fabiola Rocha

IV - Representantes da Categoria de Professores da Educação Especial:
Titular: Irma Mazepa Artigas
Suplente: Caren Gaio Ribeiro Likoski

V - Representantes da Categoria de Professores da Educação de Jovens e Adultos:
Titular: Neiva Cristiane Woginski
Suplente: Francielen Padovan Rossi Cordeiro

VI - Representantes das Escolas Estaduais:
Titular: Vanessa Dotto
Suplente: Celia Regina Nunes Cardoso

VII – Representantes dos Funcionários de Escola (administrativo e/ou assistente operacional):
Titular: Fátima Aparecida Ferreira
Suplente: Jociane dos Santos

VIII - Representantes do Conselho de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica (CACS-FUNDEB):
Titular: Lidia Vasti de Oliveira
Suplente: Juarez Francisco Prestes de Camargo

IX - Representantes de Alunos Pertencentes ao Grêmio Estudantil:
Titular: Flávia Rafaela dos Santos
Suplente: Kettlin da Graça Dolenga

X - Representantes do Conselho da Criança e do Adolescente:
Titular: Gracielle CamilaVargas Bispo
Suplente: Andrelise Siqueira

XI - Representantes das Escolas Particulares:
Titular: Fernanda Olivette dos Santos
Suplente:Ariane Costa Mendes

XII - Representantes da Associação dos Professores Municipais de Piraquara (APMP):
Titular: Silvia Biss Cordeiro
Suplente: Regiane Plantes Pires

XIII - Representantes de Pais de Alunos:
Titular: Rosangela Naval Gregório
Suplente: Suzimeri Popovicz de Souza
Titular: Cristiane Oliveira Demenjon do Prado

Suplente: Claudia dos Santos Krainski

XIV - Representantes da Sociedade Civil Organizada:
Titular: Ana Lucia Zambão Gutier - Presidente
Suplente: Maria Helena Serafim Parucker
Titular: Elio Moreira Santos
Suplente: João Geraldo da Silva

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Piraquara, Palácio Vinte e Nove de Janeiro, Prédio Prefeito Antônio Alceu Zielonka, em 26 de julho de 2016.

MARCUS MAURÍCIO DE SOUZA TESSEROLLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Viviane L. de Melo Pedroso
Código Identificador:43BCB95B

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 53/2016

Objeto: Aquisição de carnes processadas, de origem bovina, aves, frios e embutidos para suprir as necessidades da Rede Municipal de Ensino, Secretaria de Assistência Social, Infraestrutura e Saúde. **Abertura: 17 de agosto de 2016, às 09:00 horas**, na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Piraquara, na Av. Getúlio Vargas, 1990 – Centro – Piraquara - PR. **Critério de Julgamento**: MENOR PREÇO POR ITEM. Valor Máximo global estimado: R$ 3.339.236,60 (três milhões, trezentos e trinta e nove mil, duzentos e trinta e seis reais e sessenta centavos). **Edital:** Estará à disposição dos interessados na Divisão de Licitações e Contratos, ao preço de R$ 5,00 (cinco) reais, no horário das 08:00h às 11:30h e das 13:00h às 16:30h ou gratuitamente no site:
www.piraquara.pr.gov.br

Piraquara, 27 de julho de 2016.

SHEILA GUIMARÃES VELOSO
Pregoeira Municipal

Publicado por:
Viviane L. de Melo Pedroso
Código Identificador:375C0BEE

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE REABERTURA DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 100/2015

O MUNICÍPIO DE PIRAQUARA torna público, para conhecimento dos interessados, que o **PREGÃO PRESENCIAL nº. 100/2015**, que tem por objeto registro de preço para *"Contratação de empresa para realização de serviços de levantamento topográficos, demarcação de lotes e quadras com elaboração de plantas e memoriais descritivos, e Levantamento topográfico para galeria pluvial, em duas vias impressas e outra digital, georrefenciamento com sobreposição dos levantamentos físicos nos projetos aprovados no Município de Piraquara, em áreas urbanas e rurais, acompanhados das respectativas ART's pagas e baixadas"*, **terá sua sessão pública remarcada para o dia 18 de agosto de 2016, às 09h00**, no mesmo local indicado inicialmente.
MOTIVO: alterações no edital que estarão à disposição dos interessados na Divisão de Compras e Licitações da Prefeitura, na Av. Getúlio Vargas, 1990 – Centro – Piraquara-PR, das 08h00 às 12h00 e das 13h00 às 17h00, ou no site:
www.piraquara.pr.gov.br.

Piraquara, 27 de julho de 2016.

SHEILA GUIMARÃES VELOSO
Pregoeira Municipal

Publicado por:
Viviane L. de Melo Pedroso
Código Identificador:8EA48818

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO 56/2016 - PREGÃO PRESENCIAL 37/2016 - PROCESSO 5646/2016

Objeto: "AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS LABORATORIAIS E DE ANÁLISE PARA USO NAS ATIVIDADES DE PREVENÇÃO E CONTROLE REALIZADAS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE" **CONTRATO: 56/2016** CIRUPAR LTDA - CNPJ: 79.733.572/0001-30**,**com sede na Av. Maringá, 1228, Emiliano Perneta, Pinhais/PR, no que se refere aos itens 1, 2, 3, 4, 5, 6 e 9 pelo valor global de R$ 14.132,64 (quatorze mil, cento e trinta e dois reais e sessenta e quatro centavos). **Data de assinatura:** 22/07/2016.

Publicado por:
Viviane L. de Melo Pedroso
Código Identificador:1C08523D

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO 1º TERMO DE APOSTILAMENTO DA ATA SRP Nº. 160/15

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PIRAQUARA. **CONTRATADO:** EDUARDO RAPHAEL SEBASTIÃO ME, inscrita no CNPJ sob n.º 07.487.277/0001-30. **DO OBJETO**: Constitui objeto deste Termo de Apostilamento a inclusão das seguintes dotações orçamentárias: Secretaria de Assistência Social : Órgão: 13003 – Fonte: 934, 938, 939, 940– Despesas: 815, 817, 819 e 821 – Dotação:
3.3.90.39.00.00 **Data da assinatura**: 26 de julho de 2016.

Publicado por:
Viviane L. de Melo Pedroso
Código Identificador:CCB3A7F6

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO 1º TERMO DE APOSTILAMENTO DA ATA SRP Nº. 162/15

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PIRAQUARA. **CONTRATADO:** AMERICAN ÁUDIO VISUAL EIRELLI - ME, inscrita no CNPJ sob n.º 03.279.656/0001-83. **DO OBJETO**: Constitui objeto deste Termo de Apostilamento a inclusão das seguintes dotações orçamentárias: Secretaria de Assistência Social : Órgão: 13003 – Fonte: 934, 938, 939, 940– Despesas: 815, 817, 819 e 821 – Dotação:
3.3.90.39.00.00 **Data da assinatura**: 26 de julho de 2016.

Publicado por:
Viviane L. de Melo Pedroso
Código Identificador:6E271366

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO 1º TERMO DE APOSTILAMENTO DA ATA SRP Nº. 163/15

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PIRAQUARA. **CONTRATADO:** SILVA E DAL MOLIN PROMOÇÕES DE EVENTOS LTDA-ME, inscrita no CNPJ sob n.º 08.663.333/0001-02 **DO OBJETO**: Constitui objeto deste Termo de Apostilamento a inclusão das seguintes dotações orçamentárias: Secretaria de Assistência Social : Órgão: 13003 – Fonte: 934, 938, 939, 940– Despesas: 815, 817, 819 e 821 – Dotação:
3.3.90.39.00.00 **Data da assinatura**: 26 de julho de 2016.

Publicado por:
Viviane L. de Melo Pedroso
Código Identificador:554D7F30

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO 2º TERMO DE APOSTILAMENTO DA ATA SRP Nº. 161/15

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PIRAQUARA. **CONTRATADO:** PRIMAR SOM E LUZ – ME, inscrita no CNPJ

sob n.º 07.940.757/0001-04**DO OBJETO**: Constitui objeto deste Termo de Apostilamento a inclusão das seguintes dotações orçamentárias: Secretaria de Assistência Social : Órgão: 13003 – Fonte: 934, 938, 939, 940– Despesas: 815, 817, 819 e 821 – Dotação: 3.3.90.39.00.00 **Data da assinatura**: 26 de julho de 2016.

Publicado por:
Viviane L. de Melo Pedroso
Código Identificador:BA050926

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO 2º TERMO DE APOSTILAMENTO DA ATA SRP Nº. 169/15

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PIRAQUARA. **CONTRATADO:** MUNDI LOCAÇÃO DE ESTRUTURAS TEMPORÁRIAS E TENDAS – EIRELI - ME, inscrita no CNPJ sob n.º 17.140.866/0001-09 **DO OBJETO**: Constitui objeto deste Termo de Apostilamento a inclusão das seguintes dotações orçamentárias: Secretaria de Assistência Social : Órgão: 13003 – Fonte: 934, 938, 939, 940– Despesas: 815, 817, 819 e 821 – Dotação: 3.3.90.39.00.00 **Data da assinatura**: 26 de julho de 2016.

Publicado por:
Viviane L. de Melo Pedroso
Código Identificador:3C073508

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
RESULTADO DE CLASSIFICAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2016

Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de curso pré-vestibular com fornecimento de apostilas para os alunos carentes no município de Piraquara.
Em cumprimento ao disposto no art. 109, §1º da Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1.993, torna-se público o resultado da licitação em epígrafe, cuja classificação dá-se da seguinte forma:

	Licitante Classificada	Valor Global – R$
1º.	SOCIEDADE EDUCACIONAL ALLUANT LTDA EPP	155.500,00

Piraquara, 27 de julho de 2016.

SHEILA GUIMARÃES VELOSO
Presidente da Comissão de Licitações

Publicado por:
Viviane L. de Melo Pedroso
Código Identificador:3BEA6EEC

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 9007/2016

Dispõe sobre a nomeação de servidores públicos para atuarem como Gestores de Contrato.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAQUARA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com base no art. 67 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, RESOLVE:
Art. 1º. – Nomear, os servidores abaixo relacionados, para exercer a função de Gestor de Contrato nas Secretarias nas quais estão lotados.

SECRETARIA	GESTOR	MATRÍCULA	ÁREA DE GESTÃO
ADMINISTRAÇÃO	Antonio Carlos Sinque de Paula	935301	Monitoramento
	Carlos Eduardo Cordeiro	817951	Combustível, frotas
	Cleiton e Silva Moreira	505121	Divisórias, persianas, eletrônicos, eletrodomésticos, limpeza de caixas d'água, desratização e desinsetização, mobiliário, seguro veicular
	Cleverson Alexandre Ribeiro da Silva	780771	Sistemas de Informação, aplicativos e Softwares
	Luiz Henrique Gasparin Bueno	784251	
	Eduardo Dias de Lima	751591	Cartórios
	João Fulgêncio Neto	568801	Material gráfico
	Luzia Aparecida Quekes	571691	Correios, material de consumo (expediente, limpeza).
	Viviane Lucas de Melo Pedroso	821391	Publicações
	Mauricio Batista Cruz	625021	Redes, Telefonia Fixa e móvel, Cabeamento e Segurança da Informação.
	Jefferson Eduardo Enzo	653071	
	Marcelo Valenga Ivanoski	764731	Hardware, Computadores, Impressoras, Suprimentos de Cartuchos de Impressão, Periféricos, Acessórios de Informática e Antivírus.
	Willian Beetz Bech	661681	
	Neusa Aparecida Fidelis	562191	Água (e vasilhames) gás (e vasilhames)
	Rozilei do Rocio Biscotto	290331	Locação de imóveis, Alimentos perecíveis e semi-perecíveis, lanches, marmitex e refeições em restaurante.
	Iohanan Fernanda Hinça	827161	Todas as áreas
ASSISTÊNCIA SOCIAL	Cintia Aparecida Batista	614091	Transporte, Cesta Básica, Locação de estrutura para Eventos, Materiais Esportivos, Instrumentos Musicais e Serviços Funerários
	Eliane Lopes da Rosa	772591	Convênios
	Maria Alice Lopes	815151	
	Fabio Consoli	819731	Vale Transporte
	Fagner Cezar Muller	751831	Capacitações, Cursos, Combustível, Locação de Veículos, Óleos e Lubrificantes, Vale Alimentação, Uniformes e Acessórios e Manutenção de Veículos
	Luiz Carlos Heleno	934751	Agencia de Viagens, Aquisição de veículos, Extintores e Material de expediente.
	Rebekka Rinklin	614501	Reformas, Manutenção diversas, material permanente, Equipamentos de Áudio e Vídeo.
	Celia Regina Almeida Predoza	529651	
	Analice Maria de Souza	632741	
	Joyce Schmidt Gonçalves	613791	
	Simone de Souza Canani	784681	
	Joseane Sampaio	615221	
	Sunamita da Silva Oliveira	784331	
	Anna Carolina Batista de Moura	755581	
	Maria Alice Lopes	815151	
	Rebekka Rinklin	614501	Pães e Bolos, Hortifruti, Colchões, Fraldas, Materiais de Higiene, Cama, mesa e banho.
	Alana Graziele W. Selke	732021	
	Celia Regina Almeida Predoza	529651	
	Wagner Gavlak Trefflis	662901	
	Maria Alice Lopes	815151	Cartucho, Tonner, Divisórias, Persianas, Eletrodomésticos, Impressoras, Monitoramento, Correio, Telefonia e Rede.
	Simone de Souza Canani	784681	Locação de Imóveis
	Rebekka Rinklin	614501	
	Analice Maria de Souza	632741	
	Tatiana Amelia V Malewschik	936531	
	Simone Rodrigues de Carvalho	993010	Água Mineral, Carga de Gás, Lanches, Serviços de água e esgoto, e Energia Elétrica
	Tatiane Amelia V. Malewschik	936531	Agencia de publicidade, Material de construção, Materiais gráficos diversos , Projetos, Trabalhos Sociais e Utensílios domésticos
	Rebekka Rinklin	614501	Material de Limpeza
	Alana Graziele W. Selke	732021	
	Celia Regina Almeida Predoza	529651	
	Wagner Gavlak Trefflis	662901	
	Simone Rodrigues de Carvalho	993010	
	Rebekka Rinklin	614501	Semi perecíveis e Carnes
	Alana Graziele W. Selke	732021	
	Celia Regina Almeida Predoza	529651	
	Wagner Gavlak Trefflis	662901	
	Cintia Aparecida Batista	614091	
COMUNICAÇÃO	Luiz Henrique kavetski	661501	Todas as áreas
CONTROLADORIA	Marco Aurélio do Nascimento	646101	Todas as áreas
CULTURA, ESPORTE E LAZER	Claudio Roberto Yahiro Licheski	738571	Todas as áreas
	Silvana Stocco	505631	
	Ricardo Carvalho Correa	993018	Estagiários
DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	Ana Paula Idalêncio	778951	Todas as áreas
EDUCAÇÃO	Adriana de Souza Alves	449201	Jogos Pedagógicos
	Patrícia Arantes da Luz	479531	Alimentação Escolar

	Maria Cicarelli de Lima	537321	Todas as áreas
	Éricson Francisco de Paula	733931	
	Vera Nice de Agustinho de Pontes	224111	
	Ezequiel Trocati	556541	
FINANÇAS	Emilio José Lapchenski	652341	Todas as áreas
	Josimara Nunes Cardoso de Witte	505981	
INFRAESTRUTURA	Carlos Aristides Goulart	283631	Todas as áreas
	Cassio Murilo Caetano Pereira	734401	
	Patricia do Rocio de Oliveira	665081	
	Djair Tiera	506441	
	Rafael Renann Braga Batista	939551	
MEIO AMBIENTE E URBANISMO	Karen da Silva Kulka Gaio	772831	Todas as áreas
	Luciana Muhlenhoff Cardoso	481601	
	Samantha Shizue Sato	768131	
PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL	Ana Claudia Valenga	948971	Todas as áreas
	Camila Kavalli	773051	Perícia Médica, Laudos, Saúde Ocupacional e Medicina do Trabalho.
	Elarice Taciane Hipólito	779171	Concursos
	Evelyn Celestina dos Santos Martins	779921	Consignados
	Marcella Letícia Krainski	812051	Vale Alimentação, Holerites, Capacitação e Cursos, Estagiários, Seguro dos Estagiários.
	Mariana Koeke Tramujas	818841	Equipamentos de Proteção Individual, Uniformes e Acessórios.
	Daniele Moreira	99201-0	Vale Transporte
PROCURADORIA	Rafaela Alves Castro	699811	Todas as áreas
	Monica Maria Medeiro	572151	
SAÚDE	Karin Luciane Will	626181	Alimentação ou Dietas e Suplementos Alimentares
	Luna Rezende Machado de Souza	826351	
	Viviane de Barros Farias	479881	Materiais e Equipamentos Médicos, Laboratoriais, Hospitalares e Odontológicos
	Claudiane Meira Drapalski	699901	
	Karin Luciane Will	626181	
	Silvia Aparecida Schubalski da Silva	852271	Medicamentos
	Andrea Maria de Azevedo Dias Valverde	827671	
	Antonio Dias da Cruz	734581	Locação de Imóveis
	Raquel Estefani	649201	Gestão de RH
	Rosangela Aparecida Valentim de Paula	504151	Exames Complementares
	Franciele de Souza Mendes Lima	738221	
	Márcia Marques da Silva Shemberg	784091	Oxigenoterapia
	Hilda da Silva Pesch	782711	
	Antonio Dias da Cruz	734581	Demais Compras e Serviços
	José Carlos Stocco da Silva	482751	
	Luna Rezende Machado de Souza	826351	
	Leonardo Pereira dos Santos	651451	
	Jairo Fernandes de Queiroz	943741	
	Glaucia Buss Guimarães	811831	
	Ariela Cristiane Kawakami Borja	367491	
	Luana Costa Lima Hildebrando Neme	700921	
	Jamile Ribas Bos de Alencar	682091	
	Thiago Aurélio Oliveira	595791	
	Marlon Martins de Souza	699731	Aquisição, Locação e Manutenção de Materiais e Equipamentos de Processamento de Dados e Softwares

Art. 2º. – Esta Portaria entrará em vigor na data de publicação, ficando revogada a Portaria nº. 8976/2016.

Palácio 29 de janeiro, Prédio Prefeito Antonio Alceu Zeilonka, em 27 de julho de 2016.

MARCUS MAURÍCIO DE SOUZA TESSEROLLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Viviane L. de Melo Pedroso
Código Identificador:5DC1B9F0

SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS
EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO N.º 118/2016
(REPUBLICADO POR INCORREÇÃO)

O Prefeito do Município de Piraquara, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando o Concurso Público realizado em conformidade com o Edital Nº. 058/2016, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Paraná Nº. 1026/2016 de 21/06/2016 e com homologação através do Edital Nº. 112/2016, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Paraná Nº. 1027/2016 de 22/06/2016 RESOLVE TORNAR PÚBLICO O RESULTADO DO EXAME DE SAÚDE PRÉ-ADMISSIONAL DOS CANDIDATOS CONVOCADOS ATRAVÉS DO EDITAL N°115/2016 SENDO CONSIDERADOS:

FUNÇÃO: AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE (FLAVIO CINI – UBS PRIMAVERA)

Classif.	Nome	Resultado
01	JUREMA ARLI DO ROCIO PUPO FERREIRA	APTA

FUNÇÃO: AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE (JAMES RIBAS MARTINS – UBS SÃO CRISTOVÃO)

Classif.	Nome	Resultado
01	NOEMI CRISTINA DE LARA DA COSTA	APTA

FUNÇÃO: ASSISTENTE OPERACIONAL

Classif.	Nome	Resultado
05	OTALI MACHACK GOMES	APTA
06	ALINE FERREIRA DE OLIVEIRA	APTA
07	RAFAEL PEREIRA DE OLIVEIRA	APTO
08	FREDERICO DE SOUZA AMÉLIO	AUSENTE
09	FABIO DE MATHIAS KOBISKI	APTO

FUNÇÃO: AUXILIAR DE ENFERMAGEM

Classif.	Nome	Resultado
06	AULI CARDOSO	AUSENTE
07	ROSA BRUNETTO TERRES	APTA
08	EDSLAINE DE LIMA	FINAL DE LISTA
09	GISLAINE LIMA DANTAS ALVES	AUSENTE
10	ANA CLAUDIA DA ROSA MENDONÇA	APTA
11	EDUARDO LOPES COCK	APTO
12	ALCIONE CARMEN MILAGRES SILVA	APTA
13	VANESSA DIAS SOARES	FINAL DE LISTA
14	THAIS MENDES DA SILVA	AUSENTE

FUNÇÃO: AUXILIAR EM SAÚDE BUCAL

Classif.	Nome	Resultado
03	ELIANE PARABOSZ	APTA

FUNÇÃO: ENFERMEIRO

Classif.	Nome	Resultado
03	FLAVIO LAURETH AVILA	APTO
04	MICHELE JACOWSKI	APTA
05	CARLA PATRICIA DOS SANTOS	APTA
06	RENATA GONÇALVES PINHEIRO CORREA	APTA
07	JESSICA ALBINO	APTA
08	CELIO DE SOUZA LIMA	APTO
09	DENNER REGIS UREL	APTO
***01**	MARIA APARECIDA DA SILVA	APTA
10	HELLEN ESTEVÃO MARTINS	APTA
11	LUISA DENISE PORTES DE LIMA DA CRUZ	APTA
12	REINALDO MIGUEL DOLNY MASSOQUETTI	APTO

***Candidato pertencente a reserva de vagas para afrodescendentes.**

FUNÇÃO: TÉCNICO DE ENFERMAGEM

Classif.	Nome	Resultado
01	EMILLY ALVES DOS SANTOS	APTA
02	KELEN EVARISTO DOS SANTOS	APTA
03	AULI CARDOSO DE SOUSA	APTA
04	DEYSE GRAUDIN MIRANDA	FINAL DE LISTA
05	DANIELE CRISTINA VIEIRA MARTINS DE ALENCAR	FINAL DE LISTA
06	DAYANE LACERDA BUCHNER GARCIA	APTA

Palácio 29 de Janeiro, Prédio Prefeito Antonio Alceu Zielonka, em 28 de Junho de 2016.

MARCUS MAURÍCIO DE SOUZA TESSEROLLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Anelise Bueno Staben Alves
Código Identificador:6B8188F9

SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS
EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO N.º 119/2016
(REPUBLICADO POR INCORREÇÃO)

O Prefeito do Município de Piraquara, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando o Concurso Público realizado em conformidade com o Edital Nº. 058/2016, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Paraná Nº. 1026/2016 de 21/06/2016 e com homologação através do Edital Nº. 112/2016, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Paraná Nº. 1027/2016 de 22/06/2016, RESOLVE CONVOCAR OS CANDIDATOS APROVADOS E APTOS NO EXAME DE SAÚDE EDITAL N° 118/2016, PARA ENTREGA DE DOCUMENTOS:

FUNÇÃO: AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE
(FLAVIO CINI – UBS PRIMAVERA)

Classif.	Nome	Resultado
01	JUREMA ARLI DO ROCIO PUPO FERREIRA	APTA

FUNÇÃO: AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE
(JAMES RIBAS MARTINS – UBS SÃO CRISTOVÃO)

Classif.	Nome	Resultado
01	NOEMI CRISTINA DE LARA DA COSTA	APTA

FUNÇÃO: ASSISTENTE OPERACIONAL

Classif.	Nome	Resultado
05	OTALI MACHACK GOMES	APTA
06	ALINE FERREIRA DE OLIVEIRA	APTA
07	RAFAEL PEREIRA DE OLIVEIRA	APTO
09	FABIO DE MATHIAS KOBISKI	APTO

FUNÇÃO: AUXILIAR DE ENFERMAGEM

Classif.	Nome	Resultado
07	ROSA BRUNETTO TERRES	APTA
10	ANA CLAUDIA DA ROSA MENDONÇA	APTA
11	EDUARDO LOPES COCK	APTO
12	ALCIONE CARMEN MILAGRES SILVA	APTA

FUNÇÃO: AUXILIAR EM SAÚDE BUCAL

Classif.	Nome	Resultado
03	ELIANE PARABOSZ	APTA

FUNÇÃO: ENFERMEIRO

Classif.	Nome	Resultado
03	FLAVIO LAURETH AVILA	APTO
04	MICHELE JACOWSKI	APTA
05	CARLA PATRICIA DOS SANTOS	APTA
06	RENATA GONÇALVES PINHEIRO CORREA	APTA
07	JESSICA ALBINO	APTA
09	DENNER REGIS UREL	APTO
***01**	MARIA APARECIDA DA SILVA	APTA
10	HELLEN ESTEVÃO MARTINS	APTA
11	LUISA DENISE PORTES DE LIMA DA CRUZ	APTA
12	REINALDO MIGUEL DOLNY MASSOQUETTI	APTO

***Candidato pertencente a reserva de vagas para afrodescendentes.**

FUNÇÃO: TÉCNICO DE ENFERMAGEM

Classif.	Nome	Resultado
01	EMILLY ALVES DOS SANTOS	APTA
02	KELEN EVARISTO DOS SANTOS	APTA
03	AULI CARDOSO DE SOUSA	APTA
06	DAYANE LACERDA BUCHNER GARCIA	APTA

Os candidatos acima mencionados deverão proceder a entrega dos documentos, cujo rol segue em frente, no **dia 04/07/2016 segunda-feira,** na Superintendência de Gestão de Pessoas da Prefeitura Municipal de Piraquara, Av. Getúlio Vargas nº. 1990 – Centro – Piraquara / PR.
Nos seguintes horários:
9H00min: Agente Comunitário de Saúde: Flávio Cini – UBS Primavera, Agente Comunitário de Saúde: James Ribas Martins – UBS São Cristovão e Auxiliar de Enfermagem.
10h00min: Assistente Operacional, Auxiliar em Saúde Bucal e Técnico de Enfermagem.
11h00min: Enfermeiro.
Originais e cópias
-01 (uma) foto 3 X 4 recente;
-Carteira de Identidade;
-CPF;
-PIS/PASEP;
-Título de eleitor e certidão de quitação eleitoral;
-Carteira Nacional de Habilitação – CNH (se prestou concurso para motorista);
-Carteira de Trabalho;
- Cópia da Carteira e/ou Certificado de Reservista ou dispensa(se masculino);
-**FOTOCÓPIA e ORIGINAL** dos documentos comprobatórios de escolaridade e pré-requisitos mínimos;
-Certidão de Casamento;
-Comprovante de residência (luz, água ou telefone)
- Certidão negativa deAntecedentes Criminais Estadual e Federal;
-Conta bancária no banco Bradesco (agência Piraquara);
-Documentos dos dependentes;
-Certidão de Nascimento dos filhos menores de 16 (dezesseis) anos;
-Carteira de Vacinação dos filhos menores de 05 (cinco) anos;
-Termo de Curatela (se for o caso);
-Atestado de invalidez (se for o caso);

Palácio 29 de Janeiro, Prédio Prefeito Antonio Alceu Zielonka, em 01 de Julho de 2016.

MARCUS MAURÍCIO DE SOUZA TESSEROLLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Anelise Bueno Staben Alves
Código Identificador:B8765E95

SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS
EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO N.º 121/2016
(REPUBLICADO POR INCORREÇÃO)

O Prefeito do Município de Piraquara, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando o Concurso Público realizado em conformidade com o Edital Nº. 058/2016, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Paraná Nº. 1026/2016 de 21/06/2016 e com homologação através do Edital Nº. 112/2016, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Paraná Nº. 1027/2016 de 22/06/2016, RESOLVE TORNAR PÚBLICO O RESULTADO DO EXAME DE SAÚDE PRÉ-ADMISSIONAL DOS CANDIDATOS CONVOCADOS ATRAVÉS DO EDITAL N°120/2016 SENDO CONSIDERADOS:

FUNÇÃO: ASSISTENTE OPERACIONAL

Classif.	Nome	Resultado
10	HEMELI CRISTINE RODRIGUES DOS SANTOS	APTA

FUNÇÃO: AUXILIAR DE ENFERMAGEM

Classif.	Nome	Resultado
15	LUAN LUCAS DE ALMEIDA	APTO
16	VIVIANE CORREIA OLIVERI	APTA
17	SONIA APARECIDA DOS SANTOS DOBICZ	APTA
18	DENILSON PEREIRA DA SILVA	INAPTO TEMPORARIAMENTE
19	CAIANE HARDT MAIA	FINAL DE LISTA
20	CARINE DA SILVA TOKAR KOVALSKI	APTA
21	MARINETE RODRIGUES SIMÕES	FINAL DE LISTA

FUNÇÃO: ENFERMEIRO

Classif.	Nome	Resultado
13	CLEWERTON DAMAZIO	AUSENTE

FUNÇÃO: TÉCNICO EM ENFERMAGEM

Classif.	Nome	Resultado
07	JANETE RODRIGUES BISCAIA	APTA
08	CAROLINE FERREIRA GONÇALVES	APTA

Palácio 29 de Janeiro, Prédio Prefeito Antonio Alceu Zielonka, em 08 de Julho de 2016.

MARCUS MAURÍCIO DE SOUZA TESSEROLLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Anelise Bueno Staben Alves
Código Identificador:9F8C36B6

SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS
EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO N.º 122/2016
(REPUBLICADO POR INCORREÇÃO)

O Prefeito do Município de Piraquara, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando o Concurso Público realizado em conformidade com o Edital Nº. 058/2016, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Paraná Nº. 1026/2016 de 21/06/2016 e com homologação através do Edital Nº. 112/2016, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Paraná Nº. 1027/2016 de 22/06/2016, RESOLVE CONVOCAR OS CANDIDATOS APROVADOS E APTOS NO EXAME DE SAÚDE EDITAL N° 121/2016, PARA ENTREGA DE DOCUMENTOS:

FUNÇÃO: ASSISTENTE OPERACIONAL

Classif.	Nome	Resultado
10	HEMELI CRISTINE RODRIGUES DOS SANTOS	APTA

FUNÇÃO: AUXILIAR DE ENFERMAGEM

Classif.	Nome	Resultado
15	LUAN LUCAS DE ALMEIDA	APTO
16	VIVIANE CORREIA OLIVERI	APTA
17	SONIA APARECIDA DOS SANTOS DOBICZ	APTA
20	CARINE DA SILVA TOKAR KOVALSKI	APTA

FUNÇÃO: TÉCNICO EM ENFERMAGEM

Classif.	Nome	Resultado
07	JANETE RODRIGUES BISCAIA	APTA
08	CAROLINE FERREIRA GONÇALVES	APTA

Os candidatos acima mencionados deverão proceder a entrega dos documentos, cujo rol segue em frente, no **dia 13/07/2016 quarta-feira, às 09:00 horas** na Superintendência de Gestão de Pessoas da Prefeitura Municipal de Piraquara, Av. Getúlio Vargas nº. 1990 – Centro – Piraquara / PR.

Originais e cópias
-01 (uma) foto 3 X 4 recente;
-Carteira de Identidade;
-CPF;
-PIS/PASEP;
-Título de eleitor e certidão de quitação eleitoral;
-Carteira Nacional de Habilitação – CNH (se prestou concurso para motorista);
-Carteira de Trabalho;
- Cópia da Carteira e/ou Certificado de Reservista ou dispensa(se masculino);
-**FOTOCÓPIA e ORIGINAL** dos documentos comprobatórios de escolaridade e pré-requisitos mínimos;
-Certidão de Casamento;
-Comprovante de residência (luz, água ou telefone)
- Certidão negativa deAntecedentes Criminais Estadual e Federal;
-Conta bancária no banco Bradesco (agência Piraquara);
-Documentos dos dependentes;
-Certidão de Nascimento dos filhos menores de 16 (dezesseis) anos;
-Carteira de Vacinação dos filhos menores de 05 (cinco) anos;
-Termo de Curatela (se for o caso);
-Atestado de invalidez (se for o caso);

Palácio 29 de Janeiro, Prédio Prefeito Antonio Alceu Zielonka, em 08 de Julho de 2016.

MARCUS MAURÍCIO DE SOUZA TESSEROLLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Anelise Bueno Staben Alves
Código Identificador:5B644A48

SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS
EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO N.º 130/2016
(REPUBLICADO POR INCORREÇÃO)

O Prefeito do Município de Piraquara, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando o Concurso Público realizado em conformidade com o Edital Nº. 058/2016, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Paraná Nº. 1026/2016 de 21/06/2016 e com homologação através do Edital Nº. 112/2016, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Paraná Nº. 1027/2016 de 22/06/2016 RESOLVE TORNAR PÚBLICO O RESULTADO DO EXAME DE SAÚDE PRÉ-ADMISSIONAL DOS CANDIDATOS CONVOCADOS ATRAVÉS DO EDITAL N°127/2016 SENDO CONSIDERADOS:

FUNÇÃO: ASSISTENTE OPERACIONAL

Classif.	Nome	Resultado
14	ELVIO CORRÊA DEL PINO	AUSENTE
15	CELIA ANGELITA CORREA DE CARVALHO	AUSENTE
16	MATEUS GIROLDO JUNIOR	APTO

FUNÇÃO: PROFESSOR

Classif.	Nome	Resultado
1	ANGELA CRISTINA DE ARRUDA	APTO
2	PALOMA FELIPPSEN RIBEIRO	APTO
3	ALICE ROSA DE ARAUJO	FINAL DE LISTA
4	SILVIA CRISTINA ABDALLA FUCK	APTO
5	PRISCILA CRISTINE MACHADO DOS SANTOS	APTO
6	CARLA CAMILA CALSAVARA	FINAL DE LISTA
7	ADRIANA DE SOUZA ALVES	APTO
8	CLAYTON JHONATAS PADILHA	APTO
9	NUTZI CRISTINE VIEIRA KAISERMAN	AUSENTE
10	MATEUS MARTINS VIUDES	APTO
11	RENILDE STEINHEUSER	APTO
12	JOSÉ DIEGO ROMANO	APTO
13	MARIANNA DOS SANTOS	APTO
14	PATRICIA MATIAS FERREIRA	APTO
15	ALEXANDRE LIMA DE ANDRADE	AUSENTE
16	FRANCISLAINE APARECIDA MEIRA	APTO

Palácio 29 de Janeiro, Prédio Prefeito Antonio Alceu Zielonka, em 25 de Julho de 2016.

MARCUS MAURÍCIO DE SOUZA TESSEROLLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Pessoa Jurídica Padrão
Código Identificador:6FF882BF

SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS
EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO N.º 132/2016
(REPUBLICADO POR INCORREÇÃO)

O Prefeito do Município de Piraquara, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando o Concurso Público realizado em conformidade com o Edital Nº. 058/2016, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Paraná Nº. 1026/2016 de 21/06/2016 e com homologação através do Edital Nº. 112/2016, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Paraná Nº. 1027/2016 de 22/06/2016, RESOLVE CONVOCAR OS CANDIDATOS APROVADOS E APTOS NO EXAME DE SAÚDE EDITAL N° 130/2016, PARA ENTREGA DE DOCUMENTOS:

FUNÇÃO: ASSISTENTE OPERACIONAL

Classif.	Nome	Resultado
16	MATEUS GIROLDO JUNIOR	APTO

FUNÇÃO: PROFESSOR

Classif.	Nome	Resultado
1	ANGELA CRISTINA DE ARRUDA	APTO
2	PALOMA FELIPPSEN RIBEIRO	APTO
4	SILVIA CRISTINA ABDALLA FUCK	APTO
5	PRISCILA CRISTINE MACHADO DOS SANTOS	APTO
7	ADRIANA DE SOUZA ALVES	APTO
8	CLAYTON JHONATAS PADILHA	APTO
10	MATEUS MARTINS VIUDES	APTO
11	RENILDE STEINHEUSER	APTO
12	JOSÉ DIEGO ROMANO	APTO
13	MARIANNA DOS SANTOS	APTO
14	PATRICIA MATIAS FERREIRA	APTO
16	FRANCISLAINE APARECIDA MEIRA	APTO

Os candidatos acima mencionados deverão proceder a entrega dos documentos, cujo rol segue em frente, no **dia 29/07/2016 sexta-feira, às 14:00 horas** na Superintendência de Gestão de Pessoas da Prefeitura Municipal de Piraquara, Av. Getúlio Vargas nº. 1990 – Centro – Piraquara / PR.

Originais e cópias

-01 (uma) foto 3 X 4 recente;
-Carteira de Identidade;
-CPF;
-PIS/PASEP;
-Título de eleitor e certidão de quitação eleitoral;
-Carteira Nacional de Habilitação – CNH (se prestou concurso para motorista);
-Carteira de Trabalho;
- Cópia da Carteira e/ou Certificado de Reservista ou dispensa(se masculino);
-**FOTOCÓPIA e ORIGINAL** dos documentos comprobatórios de escolaridade e pré-requisitos mínimos;
-Certidão de Casamento;
-Comprovante de residência (luz, água ou telefone)
- Certidão negativa deAntecedentes Criminais Estadual e Federal;
-Conta bancária no banco Bradesco (agência Piraquara);
-Documentos dos dependentes;
-Certidão de Nascimento dos filhos menores de 16 (dezesseis) anos;
-Carteira de Vacinação dos filhos menores de 05 (cinco) anos;
-Termo de Curatela (se for o caso);
-Atestado de invalidez (se for o caso);

Palácio 29 de Janeiro, Prédio Prefeito Antonio Alceu Zielonka, em 25 de Julho de 2016.

MARCUS MAURÍCIO DE SOUZA TESSEROLLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Pessoa Jurídica Padrão
Código Identificador:0F3B84A9

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PITANGUEIRAS

CÂMARA MUNICIPAL DE PITANGUEIRAS
RGF - 1º SEMESTRE 2016

Poder Legislativo
Relatório de Gestão Fiscal
Demonstrativo da Despesa com Pessoal
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social
Julho/2015 a Junho/2016

LRF, Art. 55, inciso I, aínea "a" - Anexo I	Valores em R$ Milhares
	DESPESA EMPENHADA
DESPESA COM PESSOAL (I)	
DESPESA LIQUIDA COM PESSOAL	478
Pessoal Ativo	478
Pessoal Inativo e Pensionistas	-
Despesas não Computadas (art. 19, § 1º da LRF)	-
(-) Indenizações por Demissão	-
(-) Precatorios/Sentenças Judiciais, ref. Período Anterior	-
(-) Despesas de Exercícios Anteriores	-
(-) Inativos com Recursos Vinculados	-
(-) Convocações Extraordinárias (Inciso II, § 6º, art. 57 da CF)	-
OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO (II)	-
REPASSES PREVIDENCIÁRIOS AO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDEN-CIA SOCIAL (III)	8
Contribuições Patronais	8
TOTAL DA DESPESA COM PESSOAL TDP (IV) = (I + II + III)	486
RECEITA CORRENE LÍQUIDA - RCL	R$ 12.202,56
% DO TOTAL DA DESPESA LIQUIDA COM PESSOAL SOBRE A RCL	3,98%
LIMITE LEGAL (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - 6%	732
LIMITE PRUDENCIAL (§ único, art. 22 da LRF) - 5,7%	696
FIXAÇÃO OU ALTERAÇÃO DE REMUNERAÇÃO OU SUBSÍDIO POR LEI ESPECÍFICA E REVISÃO GERAL ANUAL (inciso X, art. 37 da CF)	-
TOTAL DA DESPESA LIQUIDA COM PESSOAL SOBRE A RCL, DEDUZINDO O AUMENTO PREVISTO	486

Pitangueiras - PR., 30 de Junho de 2.016

OSCIMAR APARECIDO SABEC
Presidente

LUCIANA L. RIBEIRO ZIROLDO
CRC/PR 043.607/O-8

Publicado por:
Luiz Carlos Barbosa
Código Identificador:B58D3D06

GABINETE DO PREFEITO
RGF - 1º SEMESTRE 2016

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
Janeiro a Junho de 2016

RGF - ANEXO 2 (LRF, art.55, inciso I, alínea "b")			R$ 1,00
DÍVIDA CONSOLIDADA	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2016	
		Até o 1º Semestre	Até o 2º Semestre
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	-	-	-
Dívida Mobiliária	-	-	-
Dívida Contratual	-	-	-
Interna	-	-	-
Externa	-	-	-
Precatórios Posteriores a 05/05/2000 Vencidos e	-	-	-
não Pagos	-	-	-
Demais Dívidas	-	-	-
DEDUÇÕES (II)[1]	159.965,82	-	-
Disponibilidade de Caixa Bruta	376.908,80	927.500,76	-
Demais Haveres Financeiros	-	-	-
(-) Restos a Pagar Processados (Exceto Precatórios)	216.942,98	1.003.705,71	-
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA - DCL (III) = (I - II)	-159.965,82	-	-
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	12.604.599,32	12.202.558,36	-
% DA DC SOBRE A RCL (I/RCL)	-	-	-
% DA DCL SOBRE A RCL (III/RCL)	-1,27	-	-
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - <0,00%>	-	-	-
LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF) - <0,00%>	-	-	-
DETALHAMENTO DA DÍVIDA CONTRATUAL			
DÍVIDA CONTRATUAL(IV = V + VI + VII + VIII)	-	-	-
DÍVIDA DE PPP (V)	-	-	-
PARCELAMENTO DE DÍVIDAS(VI)	-	-	-
De Tributos	-	-	-
De Contribuições Sociais	-	-	-
Previdenciárias	-	-	-
Demais Contribuições Sociais	-	-	-
Do FGTS	-	-	-
Com Instituição Não Financeira	-	-	-
DÍVIDA COM INSTITUIÇÃO FINANCEIRA(VII)	-	-	-
Interna	-	-	-
Externa	-	-	-
DEMAIS DÍVIDAS CONTRATUAIS (VIII)	-	-	-
OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC			
PRECATÓRIOS ANTERIORES A 05/05/2000	-	-	-
INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	-	76.204,95	-
DEPÓSITOS	-	-	-
RP NÃO-PROCESSADOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	-	-	-
ANTECIPAÇÕES DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA	-	-	-

ARO			
REGIME PREVIDENCIÁRIO			
DÍVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIÁRIA	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2016	
		Até o 1º Semestre	Até o 2º Semestre
DÍVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIÁRIA (IX)	-	-	-
Passivo Atuarial	-	-	-
Demais Dívidas	-	-	-
DEDUÇÕES (X)[1]	-	-	-
Disponibilidade de Caixa Bruta	-	-	-
Investimentos	-	-	-
Demais Haveres Financeiros	-	-	-
(-) Restos a Pagar Processados	-	-	-
OBRIGAÇÕES NÃO INTEGRANTES DA DC	-	-	-
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA (XI) = (IX - X)	-	-	-
FONTE: PRONIM RF - Responsabilidade Fiscal, 26/Jul/2016, 12h e 59m.			

[1] Se o saldo apurado for negativo, ou seja, se o total do Ativo Disponível mais os Haveres Financeiros for menor que Restos a Pagar Processados, não deverá ser informado nessa linha, mas sim na linha da "Insuficiência Financeira", das Obrigações não integrantes da Dívida Consolidada - DC. Assim quando o cálculo de DEDUÇÕES(II) for negativo, colocar um "-" (traço) nessa linha.

Publicado por:
Paulo Sergio Gonçalves
Código Identificador:5D42C8EC

GABINETE DO PREFEITO
RGF - 1º SEMESTRE 2016

Relatório de Gestão Fiscal
Demonstrativo das Garantias e Contragarantias de Valores
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
Janeiro a Junho de 2016

RGF - ANEXO III(LRF,art. 55, inciso I, alínea 'c' e art. 40, § 1º)			R$ 1,00
GARANTIAS CONCEDIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2016	
		Até o 1º Semestre	Até o 2º Semestre
EXTERNAS(I)			
Aval ou fiança em operações de crédito			
Outras garantias nos Termos da LRF[1]			
INTERNAS(II)			
Aval ou fiança em operações de crédito			
Outras garantias nos Termos da LRF[1]			
TOTAL GARANTIAS CONCEDIDAS(III)=(I+II)			
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL(IV)	12.604.599,32	12.202.558,36	-
% do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL			
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO	-	-	-
SENADO FEDERAL 0%			
LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF) - 0,00%	-	-	-
CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2016	
		Até o 1º Semestre	Até o 2º Semestre
EXTERNAS(V)			
Aval ou fiança em operações de crédito			
Outras garantias nos Termos da LRF[1]			
INTERNAS(VI)			
Aval ou fiança em operações de crédito			
Outras garantias nos Termos da LRF[1]			
TOTAL CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS(VII)=(V+VI)			
FONTE: PRONIM RF - Responsabilidade Fiscal, 26/Jul/2016, 13h e 00m.			
Nota: [1] Inclui garantias concedidas por meio de Fundos			

Publicado por:
Paulo Sergio Gonçalves
Código Identificador:9AD0E15A

GABINETE DO PREFEITO
RGF - 1º SEMESTRE 2016

Relatório de Gestão Fiscal
Demonstrativo das Operações de Crédito
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
Janeiro a Junho de 2016

RGF - ANEXO IV(LRF, art. 55, inciso I, alínea 'd' e inciso III alínea 'c')		R$ 1,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR REALIZADO	
	No Semestre	Até o Semestre
SUJEITAS AO LIMITE PARA FINS DE CONTRATAÇÃO (I)	-	-
Mobiliária	-	-
Interna	-	-
Externa	0,00	0,00
Contratual	-	-
Interna	-	-
Abertura de Crédito	-	-
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	-	-
Derivadas de PPP	-	-
Demais Aquisições Financiadas	-	-
Antecipação de Receita	-	-
Pela Venda a Termo de Bens e Serviços	-	-
Demais Antecipações de Receita	-	-
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas	-	-
Outras Operações de Crédito	-	-
Externa	0,00	0,00
NÃO SUJEITAS AO LIMITE PARA FINS DE CONTRATAÇÃO (II)	-	-
Parcelamentos de Dívidas	-	-
De Tributos	-	-
De Contribuições Sociais	-	-
Previdenciárias	-	-
Demais Contribuições Sociais	-	-
Do FGTS	-	-
Melhoria da Administração de Receitas e da Gestão Fiscal, Financeira e Patrimonial	-	-
Programa de Iluminação Pública - RELUZ	-	-
Amparadas pelo Art. 9-N da Resolução Nº. 2.827/01, do CMN	-	-
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES	VALOR	%SOBRE A RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	12.202.558,36	-
OPERAÇÕES VEDADAS (III)	-	-
TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DA APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE (IV) = (Ia + III)	-	-
LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS	-	-
LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º art. 59 da LRF) - 90%	-	-
OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	-	-
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE		
CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	-	-
TOTAL CONSIDERADO PARA CONTRATAÇÃO DE NOVAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO (V)=(IV+IIa)	-	-
FONTE: PRONIM RF - Responsabilidade Fiscal, 26/Jul/2016, 13h e 01m.		

Publicado por:
Paulo Sergio Gonçalves
Código Identificador:730D56CC

GABINETE DO PREFEITO
RGF - 1º SEMESTRE 2016

Poder Executivo
Relatório de Gestão Fiscal
Demonstrativo da Despesa com Pessoal
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
Julho/2015 a Junho/2016

RGF - ANEXO I (LRF, Art. 55, inciso I, alínea "a")		R$ 1,00
DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)	
	LIQUIDADAS (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS (b)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	6.923.056,04	-
Pessoal Ativo	6.641.487,42	-
Pessoal Inativo e Pensionistas	-	-
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF)	281.568,62	-
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art.19 da LRF) (II)	-	-
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	-	-
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	-	-
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	-	-
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	-	-
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	6.923.056,04	-
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	Valor	% sobre a RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	12.202.558,36	-
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (V) = (IIIa + IIIb)	6.923.056,04	56,73
LIMITE MÁXIMO (VI) (incisos I,II e III, art. 20 da LRF)	6.589.381,51	54,00
LIMITE PRUDENCIAL (VII) = (0,95 * VI) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	6.259.912,44	51,30
LIMITE DE ALERTA (VIII) = (0,90 * VI) (inciso II do § 1º do art.59 da LRF)	5.930.443,36	48,60
FONTE: PRONIM RF - Responsabilidade Fiscal, 26/Jul/2016, 12h e 59m.		

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:
a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;
b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força inciso II do art. 35 da Lei 4.320/64.

Publicado por:
Paulo Sergio Gonçalves
Código Identificador:39F9D5C5

GABINETE DO PREFEITO
RGF - 1º SEMESTRE 2016

Poder Executivo
Relatório de Gestão Fiscal
Demonstrativo Simplificado do Relatório de Gestão Fiscal
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
1º Semestre de 2016

LRF, Art. 48 - Anexo VI		R$ 1,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA		VALOR ATÉ O BIMESTRE
Receita Corrente Líquida		12.202.558,36
DESPESA COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL
Despesa Total com Pessoal DTP	6.923.056,04	56,73
Limite Máximo (incisos I,II e III, art. 20 da LRF) - 54,00	6.589.381,51	54,00
Limite Prudencial (§ único, art. 22 da LRF) - 51,30	6.259.912,44	51,30
DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR	% SOBRE A RCL
Dívida Consolidada Líquida	-	-
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	-	-
GARANTIAS DE VALORES	VALOR	% SOBRE A RCL
Total das Garantias	-	-
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	-	-
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR	% SOBRE A RCL
Operações de Crédito Internas e Externas	-	-
Operações de Crédito por Antecipação da Receita	-	-
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Internas e Externas	-	-
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita	-	-
FONTE: PRONIM RF - Responsabilidade Fiscal, 26/Jul/2016, 13h e 02m.		

Publicado por:
Paulo Sergio Gonçalves
Código Identificador:817307C3

GABINETE DO PREFEITO
RREO - 1º SEMESTRE 2016

Relatório Resumido da Execução Orçamentária
Demonstrativo das Receitas de Operações de Crédito e Despesas de Capital
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
Janeiro a Junho 2016/Bimestre Maio-Junho

RREO - ANEXO 9 (LRF, art.53, § 1º, inciso I)					R$ 1,00
RECEITAS			PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO NÃO REALIZADO (c)=(a-b)
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO[1] (I)			1.350.000,00	225.000,00	1.125.000,00
DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS (e)	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	SALDO NÃO EXECUTADO (f)=(d-e)
DESPESAS DE CAPITAL	1.837.083,16	383.207,04	383.207,04		1.453.876,12
(-)Incentivos Fiscais a Contribuinte					
(-)Incentivos Fiscais a Contribuinte por Instituições Financeiras					
DESPESAS DE CAPITAL LÍQUIDA (II)	1.837.083,16	383.207,04	383.207,04		1.453.876,12
RESULTADO PARA APURAÇÃO DA REGRA DE OURO (III)=(I-II)	-487.083,16	-158.207,04	-	-	-328.876,12
FONTE: PRONIM RF - Responsabilidade Fiscal, 26/Jul/2016, 12h e 54m.					
Notas:					
[1] Operações de Crédito descritas na CF, art. 167, inciso III;					

Publicado por:
Paulo Sergio Gonçalves
Código Identificador:88CF4B18

GABINETE DO PREFEITO
RREO - 1º SEMESTRE 2016

Relatório Resumido da Execução Orçamentária				
Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária				
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social				
Janeiro a Junho 2016/Bimestre Maio-Junho				
LRF, Art. 48 - Anexo XIV				R$ 1,00
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO				Até o bimestre
RECEITAS				
Previsão Inicial da Receita				16.461.200,00
Previsão Atualizada da Receita				16.461.200,00
Receitas Realizadas				6.803.968,09
Déficit Orçamentário				-
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)				18.065,82
DESPESAS				
Dotação Inicial				16.436.200,00
Créditos Adicionais				94.747,60
Dotação Atualizada				16.530.947,60
Despesas Empenhadas				6.650.857,02
Despesas Liquidadas				6.650.857,02
Despesas Pagas				5.796.506,65
Superávit Orçamentário				153.111,07
DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO				Até o bimestre
Despesas Empenhadas				6.650.857,02
Despesas Liquidadas				6.650.857,02
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL				
Receita Corrente Líquida				12.202.558,36
RECEITAS E DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA				Até o bimestre
Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos				
Receitas Previdenciárias Realizadas(IV)				0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas(V)				0,00
Resultado Previdenciário (VI)=(IV-V)				0,00
RESULTADOS NOMINAL E PRIMÁRIO		Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	Resultado Apurado Até o Bimestre(b)	% em Relação a Meta(b/a)
Resultado Nominal			108.122,43	
Resultado Primário		0,00	8.815,71	
RESTOS A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO	Inscrição	Cancelamento até o bimestre	Pagamento até o bimestre	Saldo a Pagar
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	216.942,98	0,00	67.587,64	149.355,34
Poder Executivo	149.654,65	0,00	47.516,09	102.138,56
Poder Legislativo	67.288,33	0,00	20.071,55	47.216,78
RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Executivo	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	216.942,98	0,00	67.587,64	149.355,34
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO		Até o bimestre		
DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE ENSINO		Valor Apurado Até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais: % Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
Mínimo Anual de 25% das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino		1.856.558,47	25%	93,80
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Ensino Fundamental e Médio				
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Ensino Infantil e Ensino Fundamental		717.899,40	60%	
DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE		Valor Apurado Até o Bimestre	Limite Constitucional Anual: % Mínimo a Aplicar no exercício	% Aplicado Até o Bimestre
Despesas Próprias com Ações e Serviços Públicos de Saúde		46.025,00	15%	18,61
DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP				Valor Apurado no Exercício Corrente
Total das Despesas/RCL (%)				
FONTE: PRONIM RF - Responsabilidade Fiscal, 26/Jul/2016, 12h e 58m.				

Publicado por:
Paulo Sergio Gonçalves
Código Identificador:DBDB5513

GABINETE DO PREFEITO
RREO - 1º SEMESTRE 2016

Relatório Resumido da Execução Orçamentária
Demonstrativo do Resultado Nominal

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
Janeiro a Junho 2016/Bimestre Maio-Junho

RREO - ANEXO V(LRF, art. 53, inciso III)			R$ 1,00
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA	SALDO		
	Em 31/Dez/2015 (a)	Em 30/Abr/2016 (b)	Em 30/Jun/2016 (c)
DÍVIDA CONSOLIDADA (I)	-	-	-
DEDUÇÕES(II)	159.965,82	-	-
Disponibilidade de Caixa Bruta	376.908,80	1.294.068,39	927.500,76
Demais Haveres Financeiros	-	-	-
(-)Restos a Pagar Processados (Exceto Precatórios)	216.942,98	1.325.766,30	1.003.705,71
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA(III)=(I-II)	-159.965,82	-	-
RECEITA DE PRIVATIZAÇÕES(IV)	-	-	-
PASSIVOS RECONHECIDOS(V)	-	-	-
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA(VI)=(III+IV-V)	-159.965,82	-	-
RESULTADO NOMINAL		PERÍODO DE REFERÊNCIA	
		No Bimestre (c-b)	Até o Bimestre (c-a)
VALOR		-	159.965,82
DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL			VALOR CORRENTE
META DE RESULTADO NOMINAL FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P/O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA			-
REGIME PREVIDENCIÁRIO			
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA	SALDO		
	Em 31/Dez/2015	Em 30/Abr/2016	Em 30/Jun/2016
DÍVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIÁRIA(VII)	-	-	-
Passivo Atuarial	-	-	-
Demais Dívidas	-	-	-
DEDUÇÕES(VIII)	-	-	-
Disponibilidade de Caixa Bruta	-	-	-
Investimentos	-	-	-
Demais Haveres Financeiros	-	-	-
(-)Restos a Pagar Processados	-	-	-
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA			
PREVIDENCIÁRIA(IX)=(VII-VIII)	-	-	-
PASSIVOS RECONHECIDOS(X)	-	-	-
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA(XI)=(IX-X)	-	-	-
FONTE: PRONIM RF - Responsabilidade Fiscal, 26/Jul/2016, 12h e 51m.			

Publicado por:
Paulo Sergio Gonçalves
Código Identificador:7DE25F4D

MUNICÍPIO DE PITANGUEIRAS
EXTRATO DA ATA PARA REGISTRO DE PREÇOS 21/2016

FUNDAMENTO LEGAL: Licitação, Lei n° 8.666/93 - **Modalidade:** Pregão Presencial para Registro de Preços n° 17/2016
CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PITANGUEIRAS – CNPJ/MF: 95.543.427/0001-42
CONTRATADA: AUTO ELETRICA E MECANICA IRMAOS MOREIRA LTDA – ME – CNPJ/MF: 04.662.097/0001-59
OBJETO: Prestação de Serviços de mecânica e elétrica, para manutenção da frota municipal.
Valor: R$ 36.060,00 (trinta e seis mil e sessenta reais).
06.001.2636100062.024 – 3.3.90.39.19.03.0000 – (3008) – Fonte: 000
06.001.2636100062.024 – 3.3.90.39.19.04.0000 – (3040) – Fonte: 000
06.001.2636100062.024 – 3.3.90.39.19.05.0000 – (3034) – Fonte: 000
06.001.2636100062.024 – 3.3.90.39.19.07.0000 – (3041) – Fonte: 000
10.003.1030100102.035 – 3.3.90.39.19.05.0000 – (3033) – Fonte: 000
10.003.1030100102.035 – 3.3.90.39.19.03.0000 – (3019) – Fonte: 303
10.003.1030100102.035 – 3.3.90.39.19.04.0000 – (3018) – Fonte: 303
10.003.1030100102.035 – 3.3.90.39.19.07.0000 – (3162) – Fonte: 510
11.001.1545100112.041 – 3.3.90.39.19.04.0000 – (3152) – Fonte: 000
11.001.2678200112.042 – 3.3.90.39.19.03.0000 – (3042) – Fonte: 000
11.001.2678200112.042 – 3.3.90.39.19.05.0000 – (3035) – Fonte: 000
11.001.2678200112.042 – 3.3.90.39.19.07.0000 – (2794) – Fonte: 000
02.003.0412200022.003 – 3.3.90.39.19.03.0000 – (3285) – Fonte: 000
02.003.0412200022.003 – 3.3.90.39.19.04.0000 – (3283) – Fonte: 000
02.003.0412200022.003 – 3.3.90.39.19.05.0000 – (3286) – Fonte: 000
04.001.0412200042.010 – 3.3.90.39.19.03.0000 – (3028) – Fonte: 000
04.001.0412200042.010 – 3.3.90.39.19.04.0000 – (3026) – Fonte: 000
04.001.0412200042.010 – 3.3.90.39.19.05.0000 – (3027) – Fonte: 000
05.001.2060600052.019 – 3.3.90.39.19.04.0000 – (3021) – Fonte: 000
05.001.2060600052.019 – 3.3.90.39.19.05.0000 – (3032) – Fonte: 000
05.001.2060600052.019 – 3.3.90.39.19.07.0000 – (3070) – Fonte: 000
08.002.0824400082.032 – 3.3.90.39.19.04.0000 – (3284) – Fonte: 000
08.002.0824400082.032 – 3.3.90.39.19.05.0000 – (3287) – Fonte: 000
08.002.0824400082.032 – 3.3.90.39.19.03.0000 – (3288) – Fonte: 000
VIGENCIA: 27/07/2016 à 26/07/2017
SIGNATÁRIOS: Antônio Edson Kolachinski e Cristiano Jonathan Moreira Anibal.
DATA DA ASSINATURA: 27/07/2016

Publicado por:
Andréia Cristina Araújo
Código Identificador:83C9F9AE

MUNICÍPIO DE PITANGUEIRAS
EXTRATO DA ATA PARA REGISTRO DE PREÇOS 22/2016

FUNDAMENTO LEGAL: Licitação, Lei n° 8.666/93 - **Modalidade:** Pregão Presencial para Registro de Preços n° 17/2016
CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PITANGUEIRAS – CNPJ/MF: 95.543.427/0001-42
CONTRATADA: AUTO ELETRICA CONTORNO SUL LTDA – ME – CNPJ/MF: 81.666.026/0001-75
OBJETO: Prestação de Serviços de manutenção elétrica, para manutenção da frota municipal.
Valor: R$ 10.200,00 (dez mil e duzentos reais).
06.001.2636100062.024 – 3.3.90.39.19.03.0000 – (3008) – Fonte: 000
06.001.2636100062.024 – 3.3.90.39.19.04.0000 – (3040) – Fonte: 000
06.001.2636100062.024 – 3.3.90.39.19.05.0000 – (3034) – Fonte: 000
06.001.2636100062.024 – 3.3.90.39.19.07.0000 – (3041) – Fonte: 000
10.003.1030100102.035 – 3.3.90.39.19.05.0000 – (3033) – Fonte: 000
10.003.1030100102.035 – 3.3.90.39.19.03.0000 – (3019) – Fonte: 303
10.003.1030100102.035 – 3.3.90.39.19.04.0000 – (3018) – Fonte: 303
10.003.1030100102.035 – 3.3.90.39.19.07.0000 – (3162) – Fonte: 510
11.001.1545100112.041 – 3.3.90.39.19.04.0000 – (3152) – Fonte: 000
11.001.2678200112.042 – 3.3.90.39.19.03.0000 – (3042) – Fonte: 000
11.001.2678200112.042 – 3.3.90.39.19.05.0000 – (3035) – Fonte: 000
11.001.2678200112.042 – 3.3.90.39.19.07.0000 – (2794) – Fonte: 000
02.003.0412200022.003 – 3.3.90.39.19.03.0000 – (3285) – Fonte: 000
02.003.0412200022.003 – 3.3.90.39.19.04.0000 – (3283) – Fonte: 000
02.003.0412200022.003 – 3.3.90.39.19.05.0000 – (3286) – Fonte: 000
04.001.0412200042.010 – 3.3.90.39.19.03.0000 – (3028) – Fonte: 000
04.001.0412200042.010 – 3.3.90.39.19.04.0000 – (3026) – Fonte: 000
04.001.0412200042.010 – 3.3.90.39.19.05.0000 – (3027) – Fonte: 000
05.001.2060600052.019 – 3.3.90.39.19.04.0000 – (3021) – Fonte: 000
05.001.2060600052.019 – 3.3.90.39.19.05.0000 – (3032) – Fonte: 000
05.001.2060600052.019 – 3.3.90.39.19.07.0000 – (3070) – Fonte: 000
08.002.0824400082.032 – 3.3.90.39.19.04.0000 – (3284) – Fonte: 000
08.002.0824400082.032 – 3.3.90.39.19.05.0000 – (3287) – Fonte: 000
08.002.0824400082.032 – 3.3.90.39.19.03.0000 – (3288) – Fonte: 000
VIGENCIA: 27/07/2016 à 26/07/2017
SIGNATÁRIOS: Antônio Edson Kolachinski e Edevaldo Donizete Chiarandi.
DATA DA ASSINATURA: 27/07/2016

Publicado por:
Andréia Cristina Araújo
Código Identificador:A48D8856

MUNICÍPIO DE PITANGUEIRAS
EXTRATO DA ATA PARA REGISTRO DE PREÇOS 23/2016

FUNDAMENTO LEGAL: Licitação, Lei n° 8.666/93 - **Modalidade:** Pregão Presencial para Registro de Preços n° 17/2016
CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PITANGUEIRAS – CNPJ/MF: 95.543.427/0001-42
CONTRATADA: COMERCIO DE AUTOS PEÇAS JOMAGUI LTDA - ME – CNPJ/MF: 05.453.426/0001-14
OBJETO: Prestação de Serviços de manutenção mecânica, elétrica, lanternagem, funilaria, pintura, alinhamento, balanceamento e cambagem para manutenção da frota municipal.
Valor: R$ 77.890,00 (setenta e sete mil oitocentos e noventa reais).
06.001.2636100062.024 – 3.3.90.39.19.03.0000 – (3008) – Fonte: 000
06.001.2636100062.024 – 3.3.90.39.19.04.0000 – (3040) – Fonte: 000
06.001.2636100062.024 – 3.3.90.39.19.05.0000 – (3034) – Fonte: 000
06.001.2636100062.024 – 3.3.90.39.19.07.0000 – (3041) – Fonte: 000

10.003.1030100102.035 – 3.3.90.39.19.05.0000 – (3033) – Fonte: 000
10.003.1030100102.035 – 3.3.90.39.19.03.0000 – (3019) – Fonte: 303
10.003.1030100102.035 – 3.3.90.39.19.04.0000 – (3018) – Fonte: 303
10.003.1030100102.035 – 3.3.90.39.19.07.0000 – (3162) – Fonte: 510
11.001.1545100112.041 – 3.3.90.39.19.04.0000 – (3152) – Fonte: 000
11.001.2678200112.042 – 3.3.90.39.19.03.0000 – (3042) – Fonte: 000
11.001.2678200112.042 – 3.3.90.39.19.05.0000 – (3035) – Fonte: 000
11.001.2678200112.042 – 3.3.90.39.19.07.0000 – (2794) – Fonte: 000
02.003.0412200022.003 – 3.3.90.39.19.03.0000 – (3285) – Fonte: 000
02.003.0412200022.003 – 3.3.90.39.19.04.0000 – (3283) – Fonte: 000
02.003.0412200022.003 – 3.3.90.39.19.05.0000 – (3286) – Fonte: 000
04.001.0412200042.010 – 3.3.90.39.19.03.0000 – (3028) – Fonte: 000
04.001.0412200042.010 – 3.3.90.39.19.04.0000 – (3026) – Fonte: 000
04.001.0412200042.010 – 3.3.90.39.19.05.0000 – (3027) – Fonte: 000
05.001.2060600052.019 – 3.3.90.39.19.04.0000 – (3021) – Fonte: 000
05.001.2060600052.019 – 3.3.90.39.19.05.0000 – (3032) – Fonte: 000
05.001.2060600052.019 – 3.3.90.39.19.07.0000 – (3070) – Fonte: 000
08.002.0824400082.032 – 3.3.90.39.19.04.0000 – (3284) – Fonte: 000
08.002.0824400082.032 – 3.3.90.39.19.05.0000 – (3287) – Fonte: 000
08.002.0824400082.032 – 3.3.90.39.19.03.0000 – (3288) – Fonte: 000
VIGENCIA: 27/07/2016 à 26/07/2017
SIGNATÁRIOS: Antônio Edson Kolachinski e Marcos Antônio Pine.
DATA DA ASSINATURA: 27/07/2016

Publicado por:
Andréia Cristina Araújo
Código Identificador:6AB39A57

MUNICÍPIO DE PITANGUEIRAS
EXTRATO DA ATA PARA REGISTRO DE PREÇOS 24/2016

FUNDAMENTO LEGAL: Licitação, Lei n° 8.666/93 - **Modalidade:** Pregão Presencial para Registro de Preços n° 17/2016
CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PITANGUEIRAS – CNPJ/MF: 95.543.427/0001-42
CONTRATADA: F. ADRIANI DE MELLO - SERVIÇOS - ME – CNPJ/MF: 18.229.118/0001-51
OBJETO: Prestação de Serviços de lanternagem, funilaria e pintura para manutenção da frota municipal.
Valor: R$ 47.460,00 (quarenta e sete mil quatrocentos e sessenta reais).
06.001.2636100062.024 – 3.3.90.39.19.03.0000 – (3008) – Fonte: 000
06.001.2636100062.024 – 3.3.90.39.19.04.0000 – (3040) – Fonte: 000
06.001.2636100062.024 – 3.3.90.39.19.05.0000 – (3034) – Fonte: 000
06.001.2636100062.024 – 3.3.90.39.19.07.0000 – (3041) – Fonte: 000
10.003.1030100102.035 – 3.3.90.39.19.05.0000 – (3033) – Fonte: 000
10.003.1030100102.035 – 3.3.90.39.19.03.0000 – (3019) – Fonte: 303
10.003.1030100102.035 – 3.3.90.39.19.04.0000 – (3018) – Fonte: 303
10.003.1030100102.035 – 3.3.90.39.19.07.0000 – (3162) – Fonte: 510
11.001.1545100112.041 – 3.3.90.39.19.04.0000 – (3152) – Fonte: 000
11.001.2678200112.042 – 3.3.90.39.19.03.0000 – (3042) – Fonte: 000
11.001.2678200112.042 – 3.3.90.39.19.05.0000 – (3035) – Fonte: 000
11.001.2678200112.042 – 3.3.90.39.19.07.0000 – (2794) – Fonte: 000
02.003.0412200022.003 – 3.3.90.39.19.03.0000 – (3285) – Fonte: 000
02.003.0412200022.003 – 3.3.90.39.19.04.0000 – (3283) – Fonte: 000
02.003.0412200022.003 – 3.3.90.39.19.05.0000 – (3286) – Fonte: 000
04.001.0412200042.010 – 3.3.90.39.19.03.0000 – (3028) – Fonte: 000
04.001.0412200042.010 – 3.3.90.39.19.04.0000 – (3026) – Fonte: 000
04.001.0412200042.010 – 3.3.90.39.19.05.0000 – (3027) – Fonte: 000
05.001.2060600052.019 – 3.3.90.39.19.04.0000 – (3021) – Fonte: 000
05.001.2060600052.019 – 3.3.90.39.19.05.0000 – (3032) – Fonte: 000
05.001.2060600052.019 – 3.3.90.39.19.07.0000 – (3070) – Fonte: 000
08.002.0824400082.032 – 3.3.90.39.19.04.0000 – (3284) – Fonte: 000
08.002.0824400082.032 – 3.3.90.39.19.05.0000 – (3287) – Fonte: 000
08.002.0824400082.032 – 3.3.90.39.19.03.0000 – (3288) – Fonte: 000
VIGENCIA: 27/07/2016 à 26/07/2017
SIGNATÁRIOS: Antônio Edson Kolachinski e Fabrício Adriani de Mello.
DATA DA ASSINATURA: 27/07/2016

Publicado por:
Andréia Cristina Araújo
Código Identificador:3C2048B5

MUNICÍPIO DE PITANGUEIRAS
EXTRATO DA ATA PARA REGISTRO DE PREÇOS 25/2016

FUNDAMENTO LEGAL: Licitação, Lei n° 8.666/93 - **Modalidade:** Pregão Presencial para Registro de Preços n° 17/2016
CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PITANGUEIRAS – CNPJ/MF: 95.543.427/0001-42
CONTRATADA: FABRICIO HUMEL TEIXEIRA - EPP – CNPJ/MF: 10.253.804/0001-56
OBJETO: Prestação de Serviços de mecânica e elétrica para manutenção da frota municipal.
Valor: R$ 16.320,00 (dezesseis mil trezentos e vinte reais).
06.001.2636100062.024 – 3.3.90.39.19.03.0000 – (3008) – Fonte: 000
06.001.2636100062.024 – 3.3.90.39.19.04.0000 – (3040) – Fonte: 000
06.001.2636100062.024 – 3.3.90.39.19.05.0000 – (3034) – Fonte: 000
06.001.2636100062.024 – 3.3.90.39.19.07.0000 – (3041) – Fonte: 000
10.003.1030100102.035 – 3.3.90.39.19.05.0000 – (3033) – Fonte: 000
10.003.1030100102.035 – 3.3.90.39.19.03.0000 – (3019) – Fonte: 303
10.003.1030100102.035 – 3.3.90.39.19.04.0000 – (3018) – Fonte: 303
10.003.1030100102.035 – 3.3.90.39.19.07.0000 – (3162) – Fonte: 510
11.001.1545100112.041 – 3.3.90.39.19.04.0000 – (3152) – Fonte: 000
11.001.2678200112.042 – 3.3.90.39.19.03.0000 – (3042) – Fonte: 000
11.001.2678200112.042 – 3.3.90.39.19.05.0000 – (3035) – Fonte: 000
11.001.2678200112.042 – 3.3.90.39.19.07.0000 – (2794) – Fonte: 000
02.003.0412200022.003 – 3.3.90.39.19.03.0000 – (3285) – Fonte: 000
02.003.0412200022.003 – 3.3.90.39.19.04.0000 – (3283) – Fonte: 000
02.003.0412200022.003 – 3.3.90.39.19.05.0000 – (3286) – Fonte: 000
04.001.0412200042.010 – 3.3.90.39.19.03.0000 – (3028) – Fonte: 000
04.001.0412200042.010 – 3.3.90.39.19.04.0000 – (3026) – Fonte: 000
04.001.0412200042.010 – 3.3.90.39.19.05.0000 – (3027) – Fonte: 000
05.001.2060600052.019 – 3.3.90.39.19.04.0000 – (3021) – Fonte: 000
05.001.2060600052.019 – 3.3.90.39.19.05.0000 – (3032) – Fonte: 000
05.001.2060600052.019 – 3.3.90.39.19.07.0000 – (3070) – Fonte: 000
08.002.0824400082.032 – 3.3.90.39.19.04.0000 – (3284) – Fonte: 000
08.002.0824400082.032 – 3.3.90.39.19.05.0000 – (3287) – Fonte: 000
08.002.0824400082.032 – 3.3.90.39.19.03.0000 – (3288) – Fonte: 000
VIGENCIA: 27/07/2016 à 26/07/2017
SIGNATÁRIOS: Antônio Edson Kolachinski e Fabrício Humel Teixeira.
DATA DA ASSINATURA: 27/07/2016

Publicado por:
Andréia Cristina Araújo
Código Identificador:54911D37

MUNICÍPIO DE PITANGUEIRAS
EXTRATO DA ATA PARA REGISTRO DE PREÇOS 26/2016

FUNDAMENTO LEGAL: Licitação, Lei n° 8.666/93 - **Modalidade:** Pregão Presencial para Registro de Preços n° 17/2016
CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PITANGUEIRAS – CNPJ/MF: 95.543.427/0001-42
CONTRATADA: FG CONVENIENCIA E SERVIÇOS EIRELI - ME – CNPJ/MF: 17.234.948/0001-04
OBJETO: Prestação de Serviços de mecânica, elétrica lanternagem, funilaria, pintura, alinhamento, balanceamento e cambagem, para manutenção da frota municipal.
Valor: R$ 99.900,00 (noventa e nove mil e novecentos reais).
06.001.2636100062.024 – 3.3.90.39.19.03.0000 – (3008) – Fonte: 000
06.001.2636100062.024 – 3.3.90.39.19.04.0000 – (3040) – Fonte: 000
06.001.2636100062.024 – 3.3.90.39.19.05.0000 – (3034) – Fonte: 000
06.001.2636100062.024 – 3.3.90.39.19.07.0000 – (3041) – Fonte: 000
10.003.1030100102.035 – 3.3.90.39.19.05.0000 – (3033) – Fonte: 000
10.003.1030100102.035 – 3.3.90.39.19.03.0000 – (3019) – Fonte: 303
10.003.1030100102.035 – 3.3.90.39.19.04.0000 – (3018) – Fonte: 303
10.003.1030100102.035 – 3.3.90.39.19.07.0000 – (3162) – Fonte: 510
11.001.1545100112.041 – 3.3.90.39.19.04.0000 – (3152) – Fonte: 000
11.001.2678200112.042 – 3.3.90.39.19.03.0000 – (3042) – Fonte: 000
11.001.2678200112.042 – 3.3.90.39.19.05.0000 – (3035) – Fonte: 000
11.001.2678200112.042 – 3.3.90.39.19.07.0000 – (2794) – Fonte: 000
02.003.0412200022.003 – 3.3.90.39.19.03.0000 – (3285) – Fonte: 000
02.003.0412200022.003 – 3.3.90.39.19.04.0000 – (3283) – Fonte: 000
02.003.0412200022.003 – 3.3.90.39.19.05.0000 – (3286) – Fonte: 000
04.001.0412200042.010 – 3.3.90.39.19.03.0000 – (3028) – Fonte: 000

04.001.0412200042.010 – 3.3.90.39.19.04.0000 – (3026) – Fonte: 000
04.001.0412200042.010 – 3.3.90.39.19.05.0000 – (3027) – Fonte: 000
05.001.2060600052.019 – 3.3.90.39.19.04.0000 – (3021) – Fonte: 000
05.001.2060600052.019 – 3.3.90.39.19.05.0000 – (3032) – Fonte: 000
05.001.2060600052.019 – 3.3.90.39.19.07.0000 – (3070) – Fonte: 000
08.002.0824400082.032 – 3.3.90.39.19.04.0000 – (3284) – Fonte: 000
08.002.0824400082.032 – 3.3.90.39.19.05.0000 – (3287) – Fonte: 000
08.002.0824400082.032 – 3.3.90.39.19.03.0000 – (3288) – Fonte: 000
VIGENCIA: 27/07/2016 à 26/07/2017
SIGNATÁRIOS: Antônio Edson Kolachinski e Felipe Mendes Gonçales.
DATA DA ASSINATURA: 27/07/2016

Publicado por:
Andréia Cristina Araújo
Código Identificador:3B0CCEFF

MUNICÍPIO DE PITANGUEIRAS
EXTRATO DA ATA PARA REGISTRO DE PREÇOS 27/2016

FUNDAMENTO LEGAL: Licitação, Lei n° 8.666/93 - **Modalidade:** Pregão Presencial para Registro de Preços n° 17/2016
CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PITANGUEIRAS – CNPJ/MF: 95.543.427/0001-42
CONTRATADA: J. A. J. BAEZA – TORNEARIA - ME – CNPJ/MF: 13.612.920/0001-02
OBJETO: Prestação de Serviços de funilaria, lanternagem, pintura, alinhamento, balanceamento e cambagem, para manutenção da frota municipal.
Valor: R$ 70.980,00 (setenta mil novecentos e oitenta reais).
06.001.2636100062.024 – 3.3.90.39.19.03.0000 – (3008) – Fonte: 000
06.001.2636100062.024 – 3.3.90.39.19.04.0000 – (3040) – Fonte: 000
06.001.2636100062.024 – 3.3.90.39.19.05.0000 – (3034) – Fonte: 000
06.001.2636100062.024 – 3.3.90.39.19.07.0000 – (3041) – Fonte: 000
10.003.1030100102.035 – 3.3.90.39.19.05.0000 – (3033) – Fonte: 000
10.003.1030100102.035 – 3.3.90.39.19.03.0000 – (3019) – Fonte: 303
10.003.1030100102.035 – 3.3.90.39.19.04.0000 – (3018) – Fonte: 303
10.003.1030100102.035 – 3.3.90.39.19.07.0000 – (3162) – Fonte: 510
11.001.1545100112.041 – 3.3.90.39.19.04.0000 – (3152) – Fonte: 000
11.001.2678200112.042 – 3.3.90.39.19.03.0000 – (3042) – Fonte: 000
11.001.2678200112.042 – 3.3.90.39.19.05.0000 – (3035) – Fonte: 000
11.001.2678200112.042 – 3.3.90.39.19.07.0000 – (2794) – Fonte: 000
02.003.0412200022.003 – 3.3.90.39.19.03.0000 – (3285) – Fonte: 000
02.003.0412200022.003 – 3.3.90.39.19.04.0000 – (3283) – Fonte: 000
02.003.0412200022.003 – 3.3.90.39.19.05.0000 – (3286) – Fonte: 000
04.001.0412200042.010 – 3.3.90.39.19.03.0000 – (3028) – Fonte: 000
04.001.0412200042.010 – 3.3.90.39.19.04.0000 – (3026) – Fonte: 000
04.001.0412200042.010 – 3.3.90.39.19.05.0000 – (3027) – Fonte: 000
05.001.2060600052.019 – 3.3.90.39.19.04.0000 – (3021) – Fonte: 000
05.001.2060600052.019 – 3.3.90.39.19.05.0000 – (3032) – Fonte: 000
05.001.2060600052.019 – 3.3.90.39.19.07.0000 – (3070) – Fonte: 000
08.002.0824400082.032 – 3.3.90.39.19.04.0000 – (3284) – Fonte: 000
08.002.0824400082.032 – 3.3.90.39.19.05.0000 – (3287) – Fonte: 000
08.002.0824400082.032 – 3.3.90.39.19.03.0000 – (3288) – Fonte: 000
VIGENCIA: 27/07/2016 à 26/07/2017
SIGNATÁRIOS: Antônio Edson Kolachinski e José Antônio Januário Baeza.
DATA DA ASSINATURA: 27/07/2016

Publicado por:
Andréia Cristina Araújo
Código Identificador:6EAF14F3

MUNICÍPIO DE PITANGUEIRAS
EXTRATO DA ATA PARA REGISTRO DE PREÇOS 28/2016

FUNDAMENTO LEGAL: Licitação, Lei n° 8.666/93 - **Modalidade:** Pregão Presencial para Registro de Preços n° 17/2016
CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PITANGUEIRAS – CNPJ/MF: 95.543.427/0001-42
CONTRATADA: PAULO HENRIQUE GONÇALVES RIBEIRO 09794696943 – CNPJ/MF: 22.076.670/0001-24
OBJETO: Prestação de Serviços de manutenção elétrica, para manutenção da frota municipal.
Valor: R$ 26.760,00 (vinte e seis mil setecentos e sessenta reais).
06.001.2636100062.024 – 3.3.90.39.19.03.0000 – (3008) – Fonte: 000
06.001.2636100062.024 – 3.3.90.39.19.04.0000 – (3040) – Fonte: 000
06.001.2636100062.024 – 3.3.90.39.19.05.0000 – (3034) – Fonte: 000
06.001.2636100062.024 – 3.3.90.39.19.07.0000 – (3041) – Fonte: 000
10.003.1030100102.035 – 3.3.90.39.19.05.0000 – (3033) – Fonte: 000
10.003.1030100102.035 – 3.3.90.39.19.03.0000 – (3019) – Fonte: 303
10.003.1030100102.035 – 3.3.90.39.19.04.0000 – (3018) – Fonte: 303
10.003.1030100102.035 – 3.3.90.39.19.07.0000 – (3162) – Fonte: 510
11.001.1545100112.041 – 3.3.90.39.19.04.0000 – (3152) – Fonte: 000
11.001.2678200112.042 – 3.3.90.39.19.03.0000 – (3042) – Fonte: 000
11.001.2678200112.042 – 3.3.90.39.19.05.0000 – (3035) – Fonte: 000
11.001.2678200112.042 – 3.3.90.39.19.07.0000 – (2794) – Fonte: 000
02.003.0412200022.003 – 3.3.90.39.19.03.0000 – (3285) – Fonte: 000
02.003.0412200022.003 – 3.3.90.39.19.04.0000 – (3283) – Fonte: 000
02.003.0412200022.003 – 3.3.90.39.19.05.0000 – (3286) – Fonte: 000
04.001.0412200042.010 – 3.3.90.39.19.03.0000 – (3028) – Fonte: 000
04.001.0412200042.010 – 3.3.90.39.19.04.0000 – (3026) – Fonte: 000
04.001.0412200042.010 – 3.3.90.39.19.05.0000 – (3027) – Fonte: 000
05.001.2060600052.019 – 3.3.90.39.19.04.0000 – (3021) – Fonte: 000
05.001.2060600052.019 – 3.3.90.39.19.05.0000 – (3032) – Fonte: 000
05.001.2060600052.019 – 3.3.90.39.19.07.0000 – (3070) – Fonte: 000
08.002.0824400082.032 – 3.3.90.39.19.04.0000 – (3284) – Fonte: 000
08.002.0824400082.032 – 3.3.90.39.19.05.0000 – (3287) – Fonte: 000
08.002.0824400082.032 – 3.3.90.39.19.03.0000 – (3288) – Fonte: 000
VIGENCIA: 27/07/2016 à 26/07/2017
SIGNATÁRIOS: Antônio Edson Kolachinski e Paulo Henrique Gonçalves Ribeiro.
DATA DA ASSINATURA: 27/07/2016

Publicado por:
Andréia Cristina Araújo
Código Identificador:82E051AC

MUNICÍPIO DE PITANGUEIRAS
EXTRATO DA ATA PARA REGISTRO DE PREÇOS 29/2016

FUNDAMENTO LEGAL: Licitação, Lei n° 8.666/93 - **Modalidade:** Pregão Presencial para Registro de Preços n° 17/2016
CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PITANGUEIRAS – CNPJ/MF: 95.543.427/0001-42
CONTRATADA: PAULO MANOEL SEUANE 10190174900 – CNPJ/MF: 17.411.344/0001-96
OBJETO: Prestação de Serviços de manutenção mecânica, para manutenção da frota municipal.
Valor: R$ 50.460,00 (cinquenta mil quatrocentos e sessenta reais).
06.001.2636100062.024 – 3.3.90.39.19.03.0000 – (3008) – Fonte: 000
06.001.2636100062.024 – 3.3.90.39.19.04.0000 – (3040) – Fonte: 000
06.001.2636100062.024 – 3.3.90.39.19.05.0000 – (3034) – Fonte: 000
06.001.2636100062.024 – 3.3.90.39.19.07.0000 – (3041) – Fonte: 000
10.003.1030100102.035 – 3.3.90.39.19.05.0000 – (3033) – Fonte: 000
10.003.1030100102.035 – 3.3.90.39.19.03.0000 – (3019) – Fonte: 303
10.003.1030100102.035 – 3.3.90.39.19.04.0000 – (3018) – Fonte: 303
10.003.1030100102.035 – 3.3.90.39.19.07.0000 – (3162) – Fonte: 510
11.001.1545100112.041 – 3.3.90.39.19.04.0000 – (3152) – Fonte: 000
11.001.2678200112.042 – 3.3.90.39.19.03.0000 – (3042) – Fonte: 000
11.001.2678200112.042 – 3.3.90.39.19.05.0000 – (3035) – Fonte: 000
11.001.2678200112.042 – 3.3.90.39.19.07.0000 – (2794) – Fonte: 000
02.003.0412200022.003 – 3.3.90.39.19.03.0000 – (3285) – Fonte: 000
02.003.0412200022.003 – 3.3.90.39.19.04.0000 – (3283) – Fonte: 000
02.003.0412200022.003 – 3.3.90.39.19.05.0000 – (3286) – Fonte: 000
04.001.0412200042.010 – 3.3.90.39.19.03.0000 – (3028) – Fonte: 000
04.001.0412200042.010 – 3.3.90.39.19.04.0000 – (3026) – Fonte: 000
04.001.0412200042.010 – 3.3.90.39.19.05.0000 – (3027) – Fonte: 000
05.001.2060600052.019 – 3.3.90.39.19.04.0000 – (3021) – Fonte: 000
05.001.2060600052.019 – 3.3.90.39.19.05.0000 – (3032) – Fonte: 000
05.001.2060600052.019 – 3.3.90.39.19.07.0000 – (3070) – Fonte: 000
08.002.0824400082.032 – 3.3.90.39.19.04.0000 – (3284) – Fonte: 000
08.002.0824400082.032 – 3.3.90.39.19.05.0000 – (3287) – Fonte: 000
08.002.0824400082.032 – 3.3.90.39.19.03.0000 – (3288) – Fonte: 000
VIGENCIA: 27/07/2016 à 26/07/2017
SIGNATÁRIOS: Antônio Edson Kolachinski e Paulo Manoel Seuane.
DATA DA ASSINATURA: 27/07/2016

Publicado por:
Andréia Cristina Araújo
Código Identificador:D50AC7A0

MUNICÍPIO DE PITANGUEIRAS
AVISO DE LICITAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL 18/2016

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 46/2016

OBJETO: Contratação de Microempresa e/ou Empresa de Pequeno Porte, nos moldes da LC nº 123/06, para fornecer 60 (sessenta) latas de leite NEOCATE 400GR, conforme determinação judicial**, processo nº 0001992-66.2016.8.16.0049**, conforme descrito no Anexo I do Edital.

VALOR MÁXIMO GLOBAL: R$ 14.593,20 (quatorze mil quinhentos e noventa e três reais e vinte centavos).

INICIO DO CREDENCIAMENTO E RECEBIMENTO DOS ENVELOPES: dia 10/08/2016 às 09h00min.

INICIO DA FASE DE DISPUTA DE PREÇOS: dia 10/08/2016 após o encerramento do credenciamento.

CONSULTAS AO EDITAL E INFORMAÇÕES: Avenida Central, nº 408, Pitangueiras-Pr.

ESCLARECIMENTOS: através do e-mail licitacao@pitangueiras.pr.gov.br ou através do telefone (43) 3257-1143.

Pitangueiras-PR, 27 de Julho de 2016.

ANDRÉIA CRISTINA ARAÚJO
Pregoeira

Publicado por:
Andréia Cristina Araújo
Código Identificador:5CC21F2C

SISTEMA AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
RELATORIO GESTAO FISCAL SEMESTRAL 2016

SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO DE PITANGUEIRAS
Relatório de Gestão Fiscal
Demonstrativo da Despesa com Pessoal
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social
Julho/2015 a Junho/2016

LRF, Art. 55, inciso I, aínea "a" - Anexo I	Valores em R$ Milhares
	DESPESA EMPENHADA
DESPESA COM PESSOAL (I)	
DESPESA LIQUIDA COM PESSOAL	70
Pessoal Ativo	70
Pessoal Inativo e Pensionistas	-
Despesas não Computadas (art. 19, § 1º da LRF)	-
(-) Indenizações por Demissão	-
(-) Precatorios/Sentenças Judiciais, ref. Período Anterior	-
(-) Despesas de Exercícios Anteriores	-
(-) Inativos com Recursos Vinculados	-
(-) Convocações Extraordinárias (Inciso II, § 6º, art. 57 da CF)	-
OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO (II)	-
REPASSES PREVIDENCIÁRIOS AO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDEN-CIA SOCIAL (III)	-
Contribuições Patronais	-
TOTAL DA DESPESA COM PESSOAL TDP (IV) = (I + II + III)	70
RECEITA CORRENE LÍQUIDA - RCL	12.203
% DO TOTAL DA DESPESA LIQUIDA COM PESSOAL SOBRE A RCL	0,57%
LIMITE LEGAL (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - 6%	732
LIMITE PRUDENCIAL (§ único, art. 22 da LRF) - 5,7%	696
FIXAÇÃO OU ALTERAÇÃO DE REMUNERAÇÃO OU SUBSÍDIO POR LEI ESPECÍFICA E REVISÃO GERAL ANUAL (inciso X, art. 37 da CF)	-
TOTAL DA DESPESA LIQUIDA COM PESSOAL SOBRE A RCL, DEDUZINDO O AUMENTO PREVISTO	70

Pitangueiras - PR., 30 de Junho de 2.016

ALAIR CARDOSO SANTANA
Diretor Administrativo

DANIEL HENRIQUE B. ZIROLDO
CRC/PR 050491/O-0

Publicado por:
Daniel Henrique Berti Ziroldo
Código Identificador:5CDB4E4A

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO AMAZONAS

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N° 049 ALTERA A COMISSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO

PORTARIA Nº 049 DE 27 DE JULHO DE 2016

SÚMULA: Altera a Comissão de Processo Administrativo e da outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO AMAZONAS, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica art 64, inciso XXV;

RESOLVE:

Art. 1º Alterara Comissão de Processo Administrativo para apurar responsabilidade – Portaria n° 046/2016 – com substituição do servidor **BRUNO DOS SANTOS FERREIRA,** RG 7.716.445-6, CPF 039.098.379-99, ocupante do Cargo de Auxiliar Administrativo I, matrícula 542, **MARGARETE DE FÁTIMA COVALSKI BORGES DE CARVALHO,** RG 4.726.941-5, CPF 805.602.619-34, ocupante do Cargo de Assistente Administrativo I, matrícula 50, lotada no Departamento de Administração.
Parágrafo Único. Tendo em vista a substituição do membro designado no caput do artigo acima, a Comissão de Processo Disciplinar passa a ter a seguinte composição:
Presidente: **JANILCE ANDRADE DA SILVA MARCONDES**
Secretaria: **MICHELE DE OLIVEIRA**
Membro: **MARGARETE DE FÁTIMA COVALSKI BORGES DE CARVALHO**
Art. 2º Permanecem inalteradas as demais disposições constantes da Portaria n° 047.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e
cumpra-se

Edifício da Prefeitura Municipal de Porto Amazonas, Estado do Paraná, em 27 de julho de 2016.

ADEMIR SCHÜHLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Néli Aparecida Hildebrant Kreitlow
Código Identificador:BABC3FC1

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RANCHO ALEGRE D' OESTE

ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 174/06/2016

REPUBLICAÇÃO

SÚMULA: Concede ao Servidor Público Municipal Sr. JOSE GERALDO MARCOLINO, ocupante do Cargo de Carreira de Coveiro, APOSENTADORIA POR IDADE, com a percepção de proventos proporcionais ao tempo de contribuição, a partir de 05/05/2016, fundamentada pela Lei Municipal nº 199/03/2001, que cria o Fundo de

Previdência Municipal de Rancho Alegre D'Oeste, pelas disposições constantes em seu Artigos 37, bem como, pela forma ordenada pelo Artigo 40, § 1º, INCISO III, b da Constituição Federal, *bem como ainda* de conformidade com a nova redação dada ao Artigo 75, da Lei Municipal nº 199/03/2001 de 08/01/2001, dada pela Lei Municipal nº 374/04/2008 – em seus parágrafos §§§ 1º, 2º e 3º, Artigo 75 que descrevem todas as verbas que integrarão a remuneração de contribuição para a apuração do calculo do beneficio previdenciário, pela Lei Federal nº 10.887/04, Artigo 75 da Lei Municipal nº 199/03/2001 de 08/01/2001, Orientação Normativa MPS/SPS nº 02, de 31/03/2009, em seu Artigo 61, §2º, § 5º e § 6º e considerado o contido no requerimento protocolado sob o nº 028 de 05/05/2016 junto ao Fumprev.

A PREFEITA MUNICIPAL DE RANCHO ALEGRE D'OESTE, ESTADO DO PARANÁ, Sra. SUELY ALVES PEREIRA SILVA , no uso das atribuições legais conferidas por Lei, de acordo com a Lei Municipal nº 199/03/2001 de 10 de janeiro de 2001, que dispõe sobre o Fundo de Previdência Municipal de Rancho Alegre D'Oeste, pelas disposições constantes do Artigo 37 da Lei Municipal nº 199/03/2001, ***pela forma ordenada pelos Artigo 40 , § 1º, Inciso III, b da Constituição Federal, bem como, ainda*** **de conformidade com a nova redação dada ao Artigo 75, da Lei Municipal nº 199/03/2001 de 08/01/2001, dada pela Lei Municipal nº 374/04/2008 – em seus parágrafos §§§ 1º, 2º e 3º, Artigo 75 que descrevem todas as verbas que integrarão a remuneração de contribuição para a apuração do calculo do beneficio previdenciário,** ***pela Lei Federal nº 10.887/04, bem como, da Orientação Normativa MPS/SPS nº 02, de 31/03/2009, em seu Artigo 61, §2º, § 5º e § 6º.***

CONSIDERANDO *que o Sr. JOSE GERALDO MARCOLINO, ocupante do cargo de carreira de COVEIRO, completara 70 anos de idade em 05/05/2016 , sendo servidor público municipal, segurado obrigatório filiado a RPPS, inscrito junto ao Fundo de Previdência Municipal instituído pela Lei Municipal nº 199/03/2001, bem como por alterações legais posteriores que se deram em virtude de publicações de Emendas Constitucionais, contribuinte obrigatório junto ao RPPS nos interstícios de tempo discriminados em Certidão de Tempo de Contribuição junto ao RPPS, que preenche todos os requisitos para a concessão de Aposentadoria por idade com a percepção de proventos proporcionais ao tempo de contribuição, calculada pela média contributiva, nos termos da Nova Redação dada ao Artigo 75 da Lei Municipal nº 199/03/2001, que cria o Fundo de Previdência Municipal de Rancho Alegre D'Oeste, bem como,* ***pela forma ordenada pelo Artigo 40 , § 1º , INCISO III, b da Constituição Federal, bem como, pela Lei Federal nº 10.887/04, bem como, da Orientação Normativa MPS/SPS nº 02, de 31/03/2009, em seu Artigo 61, §2º, § 5º e § 6º.***

CONSIDERANDO *que o Senhor JOSE GERALDO MARCOLINO , preenche todos os requisitos para a incorporação do Adicional de INSALUBRIDADE, no valor final do beneficio de aposentadoria, em virtude do que* **dispõe a Lei Municipal nº 374/04/2008, em seu Artigo 1º, que dispõe sobre a inclusão de adicionais de caráter individual, das vantagens relativas à natureza ou ao local de trabalho , ou outra paga sob o mesmo fundamento na base da remuneração de contribuição do segurado, referindo-se neste à inclusão da verba INSALUBRIDADE como base para a contribuição da remuneração do segurado, percebida no período de 01/11/1990 a 05/05/2016, pelas atribuições do cargo de coveiro, tendo sido a referida verba Insalubridade, incorporada com relação à proporcionalidade do tempo de contribuição sobre a percepção da mesma em relação ao total do período de contribuição exigido para a aposentadoria integral e portanto incluída no calculo final dos proventos na proporção de 9328/12775 avos anos (0,7301 ou 73,01%) conforme dispõe o Prejulgado nº 07 do tribunal de Contas do Estado do Paraná ;**

CONSIDERANDO *que o Sr. JOSE GERALDO MARCOLINO, é servidor público municipal, investido regularmente em cargo público, no cargo de carreira de COVEIRO mediante aprovação em concurso público municipal no Município de Origem – Goioere, nomeado no cargo em data de* 01/11/1990 no Município de Origem – Goioerê , **mediante aprovação em Concurso Publico Municipal encaminhado ao TCE/PR conforme protocolo nº 29934/92-TC e julgado legal nos termos da resolução nº 19757/92 ,** ***tornado-se servidor do Municipio de Rancho Alegre D'Oeste, mediante sucessão de servidores realizada a partir de 01/01/1993 ,*** nomeado no cargo de carreira no Município de Rancho Alegre DOeste a partir de 01 de janeiro de 1993 pela Portaria nº 049/01/93 do dia 26/02/1993 , com PROCESSO DE ADMISSÃO DE PESSOAL MEDIANTE SUCESSAO DE SERVIDORES , encaminhado ao Tribunal de Contas do Estado do Paraná, aprovado nos termos da Resolução nº 2760/94/TC de 07/04/1994.

CONSIDERANDO ainda, a comprovação de preenchimento dos requisitos para a percepção de vantagens que integram os respectivos proventos de aposentadoria por idade com a percepção de proventos proporcionais ao tempo de contribuição , e

CONSIDERANDO *ainda que a Remuneração referente ao beneficio de aposentadoria por idade, com a percepção de proventos proporcionais ao tempo de contribuição, corresponde ao valor da média das remunerações obtida, consideradas as disposições constantes do Artigo 37 da Lei Municipal nº 199/03/2001, bem como,* ***pela forma ordenada pelos Artigo 40 , § 1º, inciso III, b da Constituição Federal, bem como, pela Lei Federal nº 10.887/04, bem como, da Orientação Normativa MPS/SPS nº 02, de 31/03/2009, em seu Artigo 61, §2º, § 5º e § 6, acrescida do correspondente valor da verba transitória proporcionalizada ao tempo de contribuição sobre a referida verba,***

CONSIDERANDO *as fundamentações constantes do parecer jurídico quanto à LEGALIDADE da concessão do beneficio de aposentadoria por idade com a percepção de proventos proporcionais ao tempo de contribuição ,*

R E S O L V E

I – Conceder ao Sr. JOSE GERALDO MARCOLINO, portador de CI/RG nº 5.602.391-7/PR e CIC/MF 794.048.639-04, ocupante do Cargo de Carreira de COVEIRO, Padrão I – Nível 13, constante da lei Municipal nº 174/02/99, lotado no DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA – Divisão de Meio Ambiente , APOSENTADORIA POR IDADE, com a percepção de proventos proporcionais ao tempo de contribuição, de conformidade com a Legislação anteriormente mencionada, tendo sido os proventos de aposentadoria do servidor fixados no valor de R$ 1.207,38 (um mil, duzentos e sete reais e trinta e oito centavos) , mediante a comprovação do direito à percepção das vantagens que integram os respectivos proventos de aposentadoria, conforme já referendado pela Assessoria Jurídica.

II – Fica o Servidor retro nominado, aposentado POR IDADE, com a percepção de proventos proporcionais ao tempo de contribuição, de conformidade com a Lei Municipal nº 199/03/2001 de 10 de janeiro de 2001, que dispõe sobre o Fundo de Previdência Municipal de Rancho Alegre D'Oeste, pelas disposições constantes do Artigo 37 da Lei Municipal nº 199/03/2001, **bem como, pela forma ordenada pelos Artigo 40 , § 1º , inciso III, b da Constituição Federal**, pela Lei Federal nº 10.887/04, bem como, da Orientação Normativa MPS/SPS nº 02, de 31/03/2009, em seu Artigo 61, §2º, § 5º e § 6º e ainda do que dispõe a Lei Municipal nº 374/04/2008, em seu Artigo 1º.

III – Determina que, a Percepção do Provento de Aposentadoria por Idade seja devido a partir da data de seu requerimento , decretada a aposentadoria por idade com a percepção de proventos proporcionais ao tempo de contribuição, a partir de 05 de maio de 2016.

IV – Determina ainda que por este Ato Administrativo complexo de aposentadoria, somente seja decretado a vacância do Cargo do Servidor, após o seu registro no Colendo Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

RANCHO ALEGRE D'OESTE, EM 17 DE JUNHO DE 2016

SUELY ALVES PEREIRA SILVA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Wanderley Pereira da Silva
Código Identificador:53D65A29

EDUCAÇÃO
DECRETO Nº 1244/06/2016

SÚMULA: Dispõe sobre a Nomeação dos Membros que farão a Composição do Conselho Municipal de Educação – de Rancho Alegre D'Oeste-Pr.

A Prefeita do Município de Rancho Alegre D' Oeste, Estado do Paraná, Suely Alves Pereira Silva no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Municipal n° 635/2016 de 18/07/2016, que dispõe sobre oConselho Municipal de Educação:

DECRETA
Art. 1º - Ficam nomeados os integrantes do Conselho Municipal de Educação – CMEconforme composição abaixo:

I - Representantes do Departamento Municipal de Educação, indicado pela respectiva Secretária;

Titular: Sandra Nunes Machado
Suplente: Luceni Coqueiro Mazur

II - Representantes dos Professores atuantes da Rede Municipal de Ensino;

Titular: Erica Luzia dos Santos Ferreira
Suplente: Elizabete D'Angelo

III -Representantes dos Diretores atuantes da Rede Municipal de Ensino;

Titular: Joelma Adriana Lagos Coelho Frasson
Suplente: Marisa Aparecida Rodrigues da Costa

IV - Representantes dos Coordenadores Pedagógicos atuantes da Rede Municipal de Ensino;

Titular: Rosa Maria Polatto
Suplente: Vania Cardoso Cavalcante

V - Representantes dos Servidores atuantes da Rede Municipal de Ensino;

Titular: Regina Maria dos Santos
Suplente: Vanildo da Silva

VI - Representantes de Pais e Alunos da Rede Municipal de Ensino escolhidos pelos membros das APMFS;

Titular: Agnaldo Iadicola
Suplente:Cirlene dos Santos

VII - Representantes do Estabelecimento da Rede Estadual de Ensino;

Titular: Rosimar Pereira da Silva
Suplente: Everton Josimar de Oliveira

VIII- Representantes dos Conselheiros Tutelares do Município;

Titular: Maria Cristina da Silva
Suplente:EliziaViel Simão

IV - Representantes do Conselho Municipal dos Diretos da Criança e do Adolescente.

Titular: Maria Aparecida D'Angelo
Suplente: Rose Silva Moreira Mourão

Art. 2º Os Membros do CME terão mandato de 02 (dois) anos, podendo ser reconduzidos por uma única vez.

Art. 3º O mandato desde Conselho será de **28/07/2016 a 28/07/2018.**

Art. 4º Esse Decreto entra em vigor na data de sua Publicação.

Prefeitura Municipal de Rancho Alegre D'Oeste, Estado do Paraná, em 27 de Julho de 2016.

SUELY ALVES PEREIRA SILVA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Marina Tozzo Barbosa
Código Identificador:4C483782

FAZENDA
DESPESAS COM PUBLICIDADE E PROPAGANDA - PERÍODO 1º TRIMESTRE - EXERCÍCIO DE 2.016 - REPUBLICAÇÃO

DESPESAS COM PUBLICIDADE E PROPAGANDA
PERÍODO: 1º TRIMESTRE - EXERCÍCIO DE 2.016
REPUBLICAÇÃO
MUNICÍPIO: RANCHO ALEGRE D'OESTE
ESTADO: PARANÁ

Número do Empenho	Data do Pagamento	Órgão de Divulgação	Valor Empenhado	Valor Pago	Descrição da Publicidade
103/2016	14.01.2016	Imprensa Nacional	546,66	546,66	3.3.90.39.90 - Publicidade Legal
115/2016	15.01.2016	Editora Nacional	408,00	408,00	3.3.90.39.90 - Publicidade Legal
116/2016	15.01.2016	Imprensa Oficial do Estado	192,00	192,00	3.3.90.39.90 - Publicidade Legal
136/2016	19.01.2016	Caixa Economica Federal	60,00	60,00	3.3.90.39.90 - Publicidade Legal
137/2016	19.01.2016	Caixa Economica Federal	60,00	60,00	3.3.90.39.90 - Publicidade Legal
196/2016	22.01.2016	Editora Central	255,00	255,00	3.3.90.39.90 - Publicidade Legal
195/2016	22.01.2016	Imprensa Oficial do Estado	303,70	303,70	3.3.90.39.90 - Publicidade Legal
226/2016	26.01.2016	Salla de Propaganda Ltda	9.812,00	9.812,00	3.3.90.39.88 - Publicidade Propaganda
571/2016	16.02.2016	Salla de Propaganda Ltda	9.812,00	9.812,00	3.3.90.39.90 - Publicidade Legal
951/2016	04.03.2016	Editora Central	255,00	0,00	3.3.90.39.90 - Publicidade Legal
952/2016	04.03.2016	Imprensa Nacional	303,70	303,70	3.3.90.39.90 - Publicidade Legal
1158/2016	22.03.2016	Salla de Propaganda Ltda	9.812,00	0,00	3.3.90.39.90 - Publicidade Legal
1233/2016	29.03.2016	Editora Central	255,00	0,00	3.3.90.39.90 - Publicidade Legal
1236/2016	29.03.2016	Imprensa Nacional	334,07	334,07	3.3.90.39.90 - Publicidade Legal
TOTAL GERAL			**32.409,13**	**22.087,13**	

SUELY ALVES PEREIRA SILVA
Prefeita Municipal

JOSE REGINALDO PEPECE
CRCPR-033451/O-1

Publicado por:
Thiago de Souza Mourão
Código Identificador:C2CE54A8

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NEGRO

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO NEGRO - PARANÁ
RGF 1º SEMESTRE 2016

Poder Legislativo		
Relatório de Gestão Fiscal		
Demonstrativo da Despesa com Pessoal		
Julho/2015 a Junho/2016		
REPUBLICAÇÃO		
RGF - ANEXO I (LRF, Art. 55, inciso I, alínea "a")		R$ 1,00
DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)	
	LIQUIDADAS (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS (b)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	1.382.706,16	-
Pessoal Ativo	1.382.706,16	-

Pessoal Inativo e Pensionistas	-	-
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF)	-	-
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art.19 da LRF) (II)	-	-
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	-	-
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	-	-
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	-	-
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	-	-
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	1.382.706,16	-
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	Valor	% sobre a RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	68.898.283,77	-
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (V) = (IIIa + IIIb)	1.382.706,16	2,01
LIMITE MÁXIMO (VI) (incisos I,II e III, art. 20 da LRF)	4.133.897,03	6,00
LIMITE PRUDENCIAL (VII) = (0,95 * VI) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	3.927.202,18	5,70
LIMITE DE ALERTA (VIII) = (0,90 * VI) (inciso II do § 1º do art.59 da LRF)	3.720.507,33	5,40
FONTE: PRONIM RF - Responsabilidade Fiscal		
Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:		
a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;		
b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadadas no encerramento do exercício, por força inciso II do art. 35 da Lei 4.320/64.		

Rio Negro, 27 de julho de 2016.

ELCIO JOSUÉ COLAÇO
Presidente

WILSON MENDES JUNIOR
Diretor Financeiro

CLEONICE WITT
Contadora
CRC/SC 19257/O-6

MARCOS UBIRAJARA KOBUS
Controle interno

Publicado por:
Augusto Cesar Basso
Código Identificador:61684FA1

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO
CONVITE PARA AUDIÊNCIA PÚBLICA – 09/08/2016

A Prefeitura Municipal de Rio Negro convida a população em geral para participar da Audiência Pública para eleição dos novos membros do Conselho de Desenvolvimento Municipal – "Conselho da Cidade", nos termos do que preceitua os artigos 34 e 36 parágrafos 1° e 2º da Lei Municipal nº 1764/2007.
A referida Audiência será realizada no Cine Teatro Antonio Cândido do Amaral, anexo a sede da Prefeitura Municipal de Rio Negro, sito a Rua Juvenal Ferreira Pinto, 2070, Bairro Seminário, no **dia 09 de agosto de 2016, às 17h e 30min.**
Poderão ser indicados a comporem o novo Conselho, Membros das entidades que participaram do último mandato do Conselho da Cidade.
Todos os documentos relativos ao tema da Audiência Pública serão colocados à disposição de qualquer interessado para exame e extração de cópias, inclusive por meio eletrônico (http://www.rionegro.pr.gov.br).

Rio Negro, 25 de julho de 2016.

MILTON JOSÉ PAIZANI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adaucio Joao Pereira
Código Identificador:178CF71F

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO
PORTARIA N.º 414/2016

Milton José Paizani, Prefeito Municipal de Rio Negro, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e, considerando o disposto nos parágrafos 2º e 3º do artigo 22, da Lei Municipal nº 2631, de 20 de abril de 2016, que instituiu a Política Municipal de Esporte e Lazer, o Conselho Municipal de Esportes e Lazer, o Fundo Municipal de Esportes, a Conferência Municipal de Esporte e Lazer e dá outras providências,

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar, a partir de 20 (vinte) de julho de 2016, a Servidora **Jussara do Rocio Heide**, matrícula nº 2364, Secretária Municipal de Educação, Cultura e Turismo, Esporte e Lazer, como Gestora do Fundo Municipal de Esportes.

Art. 2º – Fica revogada a Portaria nº 044/2015.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeitos a partir de 20/07/2016.

Rio Negro, 21 de julho de 2016.

MILTON JOSÉ PAIZANI
Prefeito Municipal

JOANI ASSIS PETERS
Secretário Municipal de Administração Planejamento e Coordenação Geral

Publicado por:
Adaucio Joao Pereira
Código Identificador:C544D256

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLÂNDIA

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA N.º 23.201/2016 RH

O PREFEITO MUNICIPAL DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

CONCEDER ao servidor desta Municipalidade, lotado na Secretária Municipal de Saúde, **Aumento de Carga Horária** de 3**0 horas para 40 horas semanais**, a partir de **28/03/2016**.

Servidor (a)	Cargo	Requerimento
Antonio Milton Alves	Agente de Gestão Municipal B	1.852/2016

Edifício da Prefeitura do Município de Rolândia, Estado do Paraná, aos 07 de Junho de 2016.

LUIZ FRANCISCONI NETO
Prefeito Municipal

MILTON FACCIONE
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Érica Lopes Rodrigues Marra
Código Identificador:8D16B9A7

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA N.º 23.202/2016 RH

O PREFEITO MUNICIPAL DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

CONCEDER ao servidor desta Municipalidade, lotado na Secretária Municipal de Infraestrutura, **Aumento de Carga Horária** de 3**0 horas para 40 horas semanais**, a partir de **28/03/2016**.

Servidor (a)	Cargo	Requerimento
Carlos Antonio de Assis	Agente de Gestão Municipal A	1.851/2016

Edifício da Prefeitura do Município de Rolândia, Estado do Paraná, aos 07 de Junho de 2016.

LUIZ FRANCISCONI NETO
Prefeito Municipal

MILTON FACCIONE
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Érica Lopes Rodrigues Marra
Código Identificador:48F0B950

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA N.º 23.203/2016 RH

O PREFEITO MUNICIPAL DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

CONCEDER a servidora desta Municipalidade, lotada na Secretária Geral, **Aumento de Carga Horária** de 3**0 horas para 40 horas semanais**, a partir de **05/04/2016**.

Servidor (a)	Cargo	Requerimento
Jéssica Rodrigues de Amorim	Técnico de Gestão Municipal A	Ofício

Edifício da Prefeitura do Município de Rolândia, Estado do Paraná, aos 07 de Junho de 2016.

LUIZ FRANCISCONI NETO
Prefeito Municipal

MILTON FACCIONE
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Érica Lopes Rodrigues Marra
Código Identificador:B50E3B2A

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA N.º 23.204/2016 RH

O PREFEITO MUNICIPAL DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

ATRIBUIR à servidora desta Municipalidade, **GILAINE APARECIDA SYMULA OLIVEIRA,** lotada na Secretaria Municipal de Educação, a função de **Coordenadora Pedagógica – FGCP,** a partir de 01 de Fevereiro de 2016.

Edifício da Prefeitura do Município de Rolândia, Estado do Paraná, aos 07 de Junho de 2016.

LUIZ FRANCISCONI NETO
Prefeito Municipal

MILTON FACCIONE
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Érica Lopes Rodrigues Marra
Código Identificador:198CA073

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA N.º 23.205/2016 RH

O PREFEITO MUNICIPAL DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

SUPRIMIR do servidor desta Municipalidade, **JOSÉ AUGUSTO LIASCH DA SILVA,** lotado na Secretaria Municipal de Compras Licitações e Patrimônio, a função de **Coordenadoria de Licitação – FC03** a partir de 01 de Abril de 2016.

Edifício da Prefeitura do Município de Rolândia, Estado do Paraná, aos 07 de Junho de 2016.

LUIZ FRANCISCONI NETO
Prefeito Municipal

MILTON FACCIONE
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Érica Lopes Rodrigues Marra
Código Identificador:12F816C5

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA N.º 23.206/2016 RH

O PREFEITO MUNICIPAL DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

ATRIBUIR ao servidor desta Municipalidade, **JOSÉ AUGUSTO LIASCH DA SILVA,** lotado na Secretaria Municipal de Compras, Licitações e Patrimônio, a função de **Diretoria de Licitação – FC01,** a partir de 04 de Abril de 2016.

Edifício da Prefeitura do Município de Rolândia, Estado do Paraná, aos 07 de Junho de 2016.

LUIZ FRANCISCONI NETO
Prefeito Municipal

MILTON FACCIONE
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Érica Lopes Rodrigues Marra
Código Identificador:65DD9B22

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA N.º 23.207/2016 RH

O PREFEITO MUNICIPAL DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

ATRIBUIR à servidora desta Municipalidade, **EUGÊNIA PESSOA FERRAZ DOS SANTOS,** lotada na Secretaria Municipal de Compras, Licitações e Patrimônio, a função de **Gestor de Contratos,** a partir de 01 de Abril de 2016.

Edifício da Prefeitura do Município de Rolândia, Estado do Paraná, aos 07 de Junho de 2016.

LUIZ FRANCISCONI NETO
Prefeito Municipal

MILTON FACCIONE
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Érica Lopes Rodrigues Marra
Código Identificador:5C48DA4E

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA N.º 23.208/2016 RH

O PREFEITO MUNICIPAL DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

ATRIBUIR à servidora desta Municipalidade, **ANA REGINA ZUBIOLO,** lotada na Chefia de Gabinete, a função de **Diretoria de Orçamento e Obras Públicas,** a partir de 01 de Abril de 2016.

Edifício da Prefeitura do Município de Rolândia, Estado do Paraná, aos 07 de Junho de 2016.

LUIZ FRANCISCONI NETO
Prefeito Municipal

MILTON FACCIONE
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Érica Lopes Rodrigues Marra
Código Identificador:AF7E8E48

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA N.º 23.209/2016 RH

O PREFEITO MUNICIPAL DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

SUPRIMIR da servidora desta Municipalidade, **ARIANA SILVA,** lotada na Secretaria Municipal de Serviços Públicos, a função de **Diretoria de Administração da Rodoviária – FC01** a partir de 18 de Abril de 2016.

Edifício da Prefeitura do Município de Rolândia, Estado do Paraná, aos 07 de Junho de 2016.

LUIZ FRANCISCONI NETO
Prefeito Municipal

MILTON FACCIONE
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Érica Lopes Rodrigues Marra
Código Identificador:F4358EC8

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA N.º 23.211/2016 RH

O PREFEITO MUNICIPAL DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

ATRIBUIR à servidora desta Municipalidade **SUELI WOEHL CARDOSO,** lotada na Secretaria Municipal de Finanças, a função de **Coordenadoria De Planejamento, Monitoramento E Avaliação Das Ações Da Atenção Primária – FC03,** a partir de 23 de Março de 2016.

Edifício da Prefeitura do Município de Rolândia, Estado do Paraná, aos 07 de Junho de 2016.

LUIZ FRANCISCONI NETO
Prefeito Municipal

MILTON FACCIONE
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Ricardo Aparecido de Oliveira
Código Identificador:FA9CC203

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA N.º 23.212/2016 RH

O PREFEITO MUNICIPAL DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

ATRIBUIR à servidora desta Municipalidade **FERNANDA C. BURANELLO DE ALMEIDA,** lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, a função de **Gerencia Administrativa – FC02,** a partir de 25 de Abril de 2016.

Edifício da Prefeitura do Município de Rolândia, Estado do Paraná, aos 08 de Junho de 2016.

LUIZ FRANCISCONI NETO
Prefeito Municipal

MILTON FACCIONE
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Ricardo Aparecido de Oliveira
Código Identificador:8D8CE80F

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA N.º 23.210/2016 RH

O PREFEITO MUNICIPAL DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

ATRIBUIR à servidora desta Municipalidade, **IVONE LIBERATTI,** lotada na Secretaria Municipal de Finanças, a função de **Coordenadoria de Saúde Bucal – Atenção Primária – FC03,** a partir de 23 de Março de 2016.

Edifício da Prefeitura do Município de Rolândia, Estado do Paraná, aos 07 de Junho de 2016.

LUIZ FRANCISCONI NETO
Prefeito Municipal

MILTON FACCIONE
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Érica Lopes Rodrigues Marra
Código Identificador:462D05B4

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA N.º 23.213/2016 RH

O PREFEITO MUNICIPAL DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

ATRIBUIR à servidora desta Municipalidade **ADRIANA DA COSTA,** lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, a função de **Coordenador do Programa Bolsa Família – FC03,** a partir de 25 de Abril de 2016.

Edifício da Prefeitura do Município de Rolândia, Estado do Paraná, aos 08 de Junho de 2016.

LUIZ FRANCISCONI NETO
Prefeito Municipal

MILTON FACCIONE
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Ricardo Aparecido de Oliveira
Código Identificador:280CC9FE

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA N.º 23.320/2016 RH

O PREFEITO MUNICIPAL DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

Fica **CANCELADA** a **Portaria N° 23.172/2016** de transferência do Servidor **LUIS FERNANDO KOPP,** da Secretaria Municipal de Asssitência Social, para a Secretaria Municipal de Educação.

Edifício da Prefeitura do Município de Rolândia, Estado do Paraná, aos 07 de Julho de 2016

LUIZ FRANCISCONI NETO
Prefeito Municipal

MILTON FACCIONE
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Érica Lopes Rodrigues Marra
Código Identificador:D1AF4905

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA N.º 23.321/2016 RH

O PREFEITO MUNICIPAL DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

CONCEDER ao servidor (a) desta Municipalidade, **Licença de 3 (três) meses,** para participar do Pleito Eleitoral, com amparo na Lei Eleitoral e na Lei Orgânica do Município, conforme segue:
SILVIA CONCEIÇÃO LONGUIN MOTTA, ocupante do cargo de Professor, lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação, admitido em 11 de Agosto de 1992, a partir de 02/07/2016 a 03/10/2016, conforme requerimento protocolado sob numero 13.364/2016.

Edifício da Prefeitura do Município de Rolândia, Estado do Paraná, aos 07 de Julho de 2016.

LUIZ FRANCISCONI NETO
Prefeito Municipal

MILTON FACCIONE
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Érica Lopes Rodrigues Marra
Código Identificador:EEB02AB8

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA N.º 23.214/2016 RH

O PREFEITO MUNICIPAL DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

CONTRATAR o (a) Senhor (a) **INÊS DE FATIMA BENETOLLI,** portador (a) da Carteira de Trabalho e Previdência Social nº. 2083676 e série nº. 002-0/PR, por prazo **DETERMINADO**, que terá início no dia **21 de Março de 2016** e término em **21 de Junho de 2016**, conforme Contrato de Trabalho n° **050/2016**, para ocupar o Cargo de **Agente Administrativo da Educação - PSS,** sob o Regime de **Celetista**. Com carga horária de 200 horas mensais das segundas-feiras as sextas-feiras, denominado simplesmente em **Empregado**, em acordo previsto em Lei e especialmente na Lei Municipal sob nº 2.811/2001 e na Legislação Federal.

Edifício da Prefeitura do Município de Rolândia, Estado do Paraná, aos 09 de Junho de 2016.

LUIZ FRANCISCONI NETO
Prefeito Municipal

MILTON FACCIONE
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Ricardo Aparecido de Oliveira
Código Identificador:905FEDB3

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA N.º 23.322/2016 RH

O PREFEITO MUNICIPAL DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

CONCEDER ao servidor (a) desta Municipalidade, **Licença de 3 (três) meses,** para participar do Pleito Eleitoral, com amparo na Lei Eleitoral e na Lei Orgânica do Município, conforme segue:
CLEUSA APARECIDA MIQUELASI, ocupante do cargo de Professor, lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação, admitido em 01 de Agosto de 2010, a partir de 02/07/2016 a 03/10/2016, conforme requerimento protocolado sob numero 13.500/2016.

Edifício da Prefeitura do Município de Rolândia, Estado do Paraná, aos 07 de Julho de 2016.

LUIZ FRANCISCONI NETO
Prefeito Municipal

MILTON FACCIONE
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Érica Lopes Rodrigues Marra
Código Identificador:F4631636

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA N.º 23.323/2016 RH

O PREFEITO MUNICIPAL DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

CONCEDER ao servidor (a) desta Municipalidade, **Licença de 3 (três) meses,** para participar do Pleito Eleitoral, com amparo na Lei Eleitoral e na Lei Orgânica do Município, conforme segue:
MARIA DO CARMO FERRO CAMPIOLO, ocupante do cargo de Professor, lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação, admitido em 01 de Julho de 2004, a partir de 02/07/2016 a 03/10/2016, conforme requerimento protocolado sob numero 13.606/2016.

Edifício da Prefeitura do Município de Rolândia, Estado do Paraná, aos 07 de Julho de 2016.

LUIZ FRANCISCONI NETO
Prefeito Municipal

MILTON FACCIONE
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Érica Lopes Rodrigues Marra
Código Identificador:28A6FAC3

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA N.º 23.215/2016 RH

O PREFEITO MUNICIPAL DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

CONTRATAR o (a) Senhor (a) **CLAUDIA SOARES DE OLIVEIRA FOLCO,** portador (a) da Carteira de Trabalho e Previdência Social nº. 56508 e série nº. 00044/PR, por prazo **DETERMINADO**, que terá início no dia **21 de Março de 2016** e término em **21 de Junho de 2016**, conforme Contrato de Trabalho n° **051/2016**, para ocupar o Cargo de **Professor de Ensino Fundamental - PSS,** sob o Regime de **Celetista**. Com carga horária de 100 horas mensais das segundas-feiras as sextas-feiras, denominado simplesmente em **Empregado**, em acordo previsto em Lei e especialmente na Lei Municipal sob nº 2.811/2001 e na Legislação Federal.

Edifício da Prefeitura do Município de Rolândia, Estado do Paraná, aos 09 de Junho de 2016.

LUIZ FRANCISCONI NETO
Prefeito Municipal

MILTON FACCIONE
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Ricardo Aparecido de Oliveira
Código Identificador:11082CC4

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA N.º 23.324/2016 RH

O PREFEITO MUNICIPAL DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

TRANSFERIR a servidora desta Municipalidade **PATRICIA IASTRENSKI**, com o cargo de Técnico de Gestão Municipal - B, lotada na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, para a Secretaria Municipal de Compras, Licitações e Patrimônio, a partir de 03 de Maio de 2016.

Edifício da Prefeitura do Município de Rolândia, Estado do Paraná, aos 08 de Julho de 2016.

LUIZ FRANCISCONI NETO
Prefeito Municipal

MILTON FACCIONE
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Érica Lopes Rodrigues Marra
Código Identificador:474FA119

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA N.º 23.216/2016 RH

O PREFEITO MUNICIPAL DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

CONTRATAR o (a) Senhor (a) **CRISTIANE BARÃO DA FONSECA,** portador (a) da Carteira de Trabalho e Previdência Social nº. 46311 e série nº. 00056/PR, por prazo **DETERMINADO**, que terá início no dia **21 de Março de 2016** e término em **21 de Junho de 2016**, conforme Contrato de Trabalho n° **052/2016**, para ocupar o Cargo de **Professor de Ensino Fundamental - PSS,** sob o Regime de **Celetista**. Com carga horária de 100 horas mensais das segundas-feiras as sextas-feiras, denominado simplesmente em **Empregado**, em acordo previsto em Lei e especialmente na Lei Municipal sob nº 2.811/2001 e na Legislação Federal.

Edifício da Prefeitura do Município de Rolândia, Estado do Paraná, aos 09 de Junho de 2016.

LUIZ FRANCISCONI NETO
Prefeito Municipal

MILTON FACCIONE
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Ricardo Aparecido de Oliveira
Código Identificador:B61E9BE4

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA N.º 23.325/2016 RH

O PREFEITO MUNICIPAL DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

TRANSFERIR a servidora desta Municipalidade **ELEANE CONTI HOSHINO**, com o cargo de Técnico de Gestão Municipal - B, lotada na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, para a Secretaria Municipal de Compras, Licitações e Patrimônio, a partir de 03 de Maio de 2016.

Edifício da Prefeitura do Município de Rolândia, Estado do Paraná, aos 08 de Julho de 2016.

LUIZ FRANCISCONI NETO
Prefeito Municipal

MILTON FACCIONE
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Érica Lopes Rodrigues Marra
Código Identificador:20448FD3

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA N.º 23.217/2016 RH

O PREFEITO MUNICIPAL DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

CONTRATAR o (a) Senhor (a) **ANA CAROLINA CABRINI,** portador (a) da Carteira de Trabalho e Previdência Social nº. 2338875 e série nº. 001-0/PR, por prazo **DETERMINADO**, que terá início no dia **21 de Março de 2016** e término em **21 de Junho de 2016**, conforme Contrato de Trabalho n° **053/2016**, para ocupar o Cargo de **Professor de Ensino Fundamental - PSS,** sob o Regime de **Celetista**. Com carga horária de 100 horas mensais das segundas-feiras as sextas-feiras, denominado simplesmente em **Empregado**, em acordo previsto em Lei e especialmente na Lei Municipal sob nº 2.811/2001 e na Legislação Federal.

Edifício da Prefeitura do Município de Rolândia, Estado do Paraná, aos 09 de Junho de 2016.

LUIZ FRANCISCONI NETO
Prefeito Municipal

MILTON FACCIONE
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Ricardo Aparecido de Oliveira
Código Identificador:66352526

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA N.º 23.218/2016 RH

O PREFEITO MUNICIPAL DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

CONTRATAR o (a) Senhor (a) **ELIANE MANTOVANI,** portador (a) da Carteira de Trabalho e Previdência Social nº. 42840 e série nº. 0038/PR, por prazo **DETERMINADO**, que terá início no dia **21 de Março de 2016** e término em **21 de Junho de 2016**, conforme Contrato de Trabalho n° **054/2016**, para ocupar o Cargo de **Professor de Ensino Fundamental - PSS,** sob o Regime de **Celetista**. Com carga horária de 100 horas mensais das segundas-feiras as sextas-feiras, denominado simplesmente em **Empregado**, em acordo previsto em Lei e especialmente na Lei Municipal sob nº 2.811/2001 e na Legislação Federal.

Edifício da Prefeitura do Município de Rolândia, Estado do Paraná, aos 09 de Junho de 2016.

LUIZ FRANCISCONI NETO
Prefeito Municipal

MILTON FACCIONE
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Ricardo Aparecido de Oliveira
Código Identificador:DCBBACC6

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA N.º 23.326/2016 RH

O PREFEITO MUNICIPAL DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

SUPRIMIR da servidora desta Municipalidade, **EUGÊNIA PESSOA FERRAZ OS SANTOS,** lotada na Secretaria Municipal de Compras, Licitações e Patrimônio, a função de **Gestor de Contratos** a partir de 02 de Maio de 2016.

Edifício da Prefeitura do Município de Rolândia, Estado do Paraná, aos 08 de Julho de 2016.

LUIZ FRANCISCONI NETO
Prefeito Municipal

MILTON FACCIONE
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Érica Lopes Rodrigues Marra
Código Identificador:90C918D0

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA N.º 23.219/2016 RH

O PREFEITO MUNICIPAL DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

CONTRATAR o (a) Senhor (a) **LUIZA RIBEIRO MEDEIROS,** portador (a) da Carteira de Trabalho e Previdência Social nº. 50114 e série nº. 00043/PR, por prazo **DETERMINADO**, que terá início no dia **21 de Março de 2016** e término em **21 de Junho de 2016**, conforme Contrato de Trabalho n° **055/2016**, para ocupar o Cargo de **Professor de Ensino Fundamental - PSS,** sob o Regime de **Celetista**. Com carga horária de 100 horas mensais das segundas-feiras as sextas-feiras, denominado simplesmente em **Empregado**, em acordo previsto em Lei e especialmente na Lei Municipal sob nº 2.811/2001 e na Legislação Federal.

Edifício da Prefeitura do Município de Rolândia, Estado do Paraná, aos 09 de Junho de 2016.

LUIZ FRANCISCONI NETO
Prefeito Municipal

MILTON FACCIONE
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Ricardo Aparecido de Oliveira
Código Identificador:99EE83D0

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA N.º 23.220/2016 RH

O PREFEITO MUNICIPAL DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

CONTRATAR o (a) Senhor (a) **CLAUDIA GRACIANO DE BRITO,** portador (a) da Carteira de Trabalho e Previdência Social nº. 86069 e série nº. 00057/PR, por prazo **DETERMINADO**, que terá início no dia **21 de Março de 2016** e término em **21 de Junho de 2016**, conforme Contrato de Trabalho n° **056/2016**, para ocupar o Cargo de **Professor de Ensino Fundamental - PSS,** sob o Regime de **Celetista**. Com carga horária de 100 horas mensais das segundas-feiras as sextas-feiras, denominado simplesmente em **Empregado**, em acordo previsto em Lei e especialmente na Lei Municipal sob nº 2.811/2001 e na Legislação Federal.

Edifício da Prefeitura do Município de Rolândia, Estado do Paraná, aos 09 de Junho de 2016.

LUIZ FRANCISCONI NETO
Prefeito Municipal

MILTON FACCIONE
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Ricardo Aparecido de Oliveira
Código Identificador:4B677CC7

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA N.º 23.327/2016 RH

O PREFEITO MUNICIPAL DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

ATRIBUIR ao servidor desta Municipalidade, **ELEANE CONTI HOSHIRO,** lotado na Secretaria Municipal de Compras, Licitações e Patrimônio, a função de **Diretoria de Orçamento e Compras – FC01,** a partir de 04 de Maio de 2016.

Edifício da Prefeitura do Município de Rolândia, Estado do Paraná, aos 08 de Julho de 2016.

LUIZ FRANCISCONI NETO
Prefeito Municipal

MILTON FACCIONE
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Érica Lopes Rodrigues Marra
Código Identificador:911B3D74

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA N.º 23.328/2016 RH

O PREFEITO MUNICIPAL DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

ATRIBUIR à servidora desta Municipalidade, **ISABELA DE JESUS ROSSANEIS TONCHICKE,** lotada na Secretaria Municipal de Finanças, a função de **Gestor de Contratos,** a partir de 03 de Maio de 2016.

Edifício da Prefeitura do Município de Rolândia, Estado do Paraná, aos 08 de Julho de 2016.

LUIZ FRANCISCONI NETO
Prefeito Municipal

MILTON FACCIONE
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Érica Lopes Rodrigues Marra
Código Identificador:ED997B9B

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA N.º 23.221/2016 RH

O PREFEITO MUNICIPAL DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

CONTRATAR o (a) Senhor (a) **MARCIA NATALINA OLIVA,** portador (a) da Carteira de Trabalho e Previdência Social nº. 95103 e série nº. 00052/PR, por prazo **DETERMINADO**, que terá início no dia **21 de Março de 2016** e término em **21 de Junho de 2016**, conforme Contrato de Trabalho n° **057/2016**, para ocupar o Cargo de **Professor de Ensino Fundamental - PSS,** sob o Regime de **Celetista**. Com carga horária de 100 horas mensais das segundas-feiras as sextas-feiras, denominado simplesmente em **Empregado**, em acordo previsto em Lei e especialmente na Lei Municipal sob nº 2.811/2001 e na Legislação Federal.

Edifício da Prefeitura do Município de Rolândia, Estado do Paraná, aos 09 de Junho de 2016.

LUIZ FRANCISCONI NETO
Prefeito Municipal

MILTON FACCIONE
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Ricardo Aparecido de Oliveira
Código Identificador:227BB5B6

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA N.º 23.222/2016 RH

O PREFEITO MUNICIPAL DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

CONTRATAR o (a) Senhor (a) **CIBELE MAISTRO MAMPRIM,** portador (a) da Carteira de Trabalho e Previdência Social nº. 50734 e série nº. 00046/PR, por prazo **DETERMINADO**, que terá início no dia **18 de Março de 2016** e término em **18 de Junho de 2016**, conforme Contrato de Trabalho n° **058/2016**, para ocupar o Cargo de **Agente Administrativo da Educação - PSS,** sob o Regime de **Celetista**. Com carga horária de 200 horas mensais das segundas-feiras as sextas-feiras, denominado simplesmente em **Empregado**, em acordo previsto em Lei e especialmente na Lei Municipal sob nº 2.811/2001 e na Legislação Federal.

Edifício da Prefeitura do Município de Rolândia, Estado do Paraná, aos 09 de Junho de 2016.

LUIZ FRANCISCONI NETO
Prefeito Municipal

MILTON FACCIONE
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Ricardo Aparecido de Oliveira
Código Identificador:48B35C70

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA N.º 23.329/2016 RH

O PREFEITO MUNICIPAL DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

TRANSFERIR a servidora desta Municipalidade **EUGÊNIA pESSOA fERRAZ DOS SANTOS**, com o cargo de Técnico de Gestão Municipal - D, lotada na Secretaria Municipal de Compras, Licitações e Patrimônio, para a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico - SINE, a partir de 03 de Maio de 2016.

Edifício da Prefeitura do Município de Rolândia, Estado do Paraná, aos 08 de Julho de 2016.

LUIZ FRANCISCONI NETO
Prefeito Municipal

MILTON FACCIONE
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Érica Lopes Rodrigues Marra
Código Identificador:A979A1FF

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA N.º 23.223/2016 RH

O PREFEITO MUNICIPAL DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

CONTRATAR o (a) Senhor (a) **ZULMIRA RODRIGUES FELISBERTO,** portador (a) da Carteira de Trabalho e Previdência Social nº. 0923978 e série nº. 001-0/PR, por prazo **DETERMINADO**, que terá início no dia **04 de Abril de 2016** e término em **04 de Julho de 2016**, conforme Contrato de Trabalho n° **059/2016**, para ocupar o Cargo de **Agente Operacional da Educação - PSS,** sob o Regime de **Celetista**. Com carga horária de 200 horas mensais das segundas-feiras as sextas-feiras, denominado simplesmente em **Empregado**, em acordo previsto em Lei e especialmente na Lei Municipal sob nº 2.811/2001 e na Legislação Federal.

Edifício da Prefeitura do Município de Rolândia, Estado do Paraná, aos 09 de Junho de 2016.

LUIZ FRANCISCONI NETO
Prefeito Municipal

MILTON FACCIONE
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Ricardo Aparecido de Oliveira
Código Identificador:57566658

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA N.º 23.330/2016 RH

O PREFEITO MUNICIPAL DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

ATRIBUIR à servidora desta Municipalidade, **SUELEM DE FÁTIMA DA SILVA,** lotada na Secretaria Municipal de Finanças, a função de **Diretora de Orçamento – FC01,** a partir de 11 de Maio de 2016.

Edifício da Prefeitura do Município de Rolândia, Estado do Paraná, aos 08 de Julho de 2016.

LUIZ FRANCISCONI NETO
Prefeito Municipal

MILTON FACCIONE
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Érica Lopes Rodrigues Marra
Código Identificador:65931B4F

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA N.º 23.224/2016 RH

O PREFEITO MUNICIPAL DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

CONTRATAR o (a) Senhor (a) **JUSSARA DO ROSÁRIO,** portador (a) da Carteira de Trabalho e Previdência Social nº. 6208927 e série nº. 0030/PR, por prazo **DETERMINADO**, que terá início no dia **04 de Abril de 2016** e término em **04 de Julho de 2016**, conforme Contrato de Trabalho n° **060/2016**, para ocupar o Cargo de **Agente Operacional da Educação - PSS,** sob o Regime de **Celetista**. Com carga horária de 200 horas mensais das segundas-feiras as sextas-feiras, denominado simplesmente em **Empregado**, em acordo previsto em Lei e especialmente na Lei Municipal sob nº 2.811/2001 e na Legislação Federal.

Edifício da Prefeitura do Município de Rolândia, Estado do Paraná, aos 09 de Junho de 2016.

LUIZ FRANCISCONI NETO
Prefeito Municipal

MILTON FACCIONE
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Ricardo Aparecido de Oliveira
Código Identificador:B99758F0

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA N.º 23.331/2016 RH

O PREFEITO MUNICIPAL DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

SUPRIMIR da servidora desta Municipalidade, **IZILDA APARECIDA FROIS,** lotada na Secretaria Municipal de Saúde, a função de **Diretoria de Urgência e Emergência,** a partir de 01 de Maio de 2016.

Edifício da Prefeitura do Município de Rolândia, Estado do Paraná, aos 08 de Julho de 2016.

LUIZ FRANCISCONI NETO
Prefeito Municipal

MILTON FACCIONE
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Érica Lopes Rodrigues Marra
Código Identificador:FDB6737F

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA N.º 23.225/2016 RH

O PREFEITO MUNICIPAL DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

CONTRATAR o (a) Senhor (a) **MIRIAM VIEIRA DA SILVA BUENO,** portador (a) da Carteira de Trabalho e Previdência Social nº. 1339431 e série nº. 001-0/PR, por prazo **DETERMINADO**, que terá início no dia **04 de Abril de 2016** e término em **04 de Julho de 2016**, conforme Contrato de Trabalho n° **061/2016**, para ocupar o Cargo de **Agente Operacional da Educação - PSS,** sob o Regime de **Celetista**. Com carga horária de 200 horas mensais das segundas-feiras as sextas-feiras, denominado simplesmente em **Empregado**, em acordo previsto em Lei e especialmente na Lei Municipal sob nº 2.811/2001 e na Legislação Federal.

Edifício da Prefeitura do Município de Rolândia, Estado do Paraná, aos 09 de Junho de 2016.

LUIZ FRANCISCONI NETO
Prefeito Municipal

MILTON FACCIONE
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Ricardo Aparecido de Oliveira
Código Identificador:138930E3

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA N.º 23.226/2016 RH

O PREFEITO MUNICIPAL DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

CONTRATAR o (a) Senhor (a) **KATISLENE ESTEVES FERREIRA,** portador (a) da Carteira de Trabalho e Previdência Social nº. 9464162 e série nº. 0040/PR, por prazo **DETERMINADO**, que terá início no dia **05 de Abril de 2016** e término em **05 de Julho de 2016**, conforme Contrato de Trabalho n° **062/2016**, para ocupar o Cargo de **Agente Operacional da Educação - PSS,** sob o Regime de **Celetista**. Com carga horária de 200 horas mensais das segundas-feiras as sextas-feiras, denominado simplesmente em **Empregado**, em acordo previsto em Lei e especialmente na Lei Municipal sob nº 2.811/2001 e na Legislação Federal.

Edifício da Prefeitura do Município de Rolândia, Estado do Paraná, aos 10 de Junho de 2016.

LUIZ FRANCISCONI NETO
Prefeito Municipal

MILTON FACCIONE
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Ricardo Aparecido de Oliveira
Código Identificador:A48D95F9

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA N.º 23.332/2016 RH

O PREFEITO MUNICIPAL DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

SUPRIMIR da servidora desta Municipalidade, **NILMA FERREIRA DOS SANTOS,** lotada na Secretaria Municipal de Saúde, a função de **Gerencia de Urgência e Emergência,** a partir de 01 de Maio de 2016.

Edifício da Prefeitura do Município de Rolândia, Estado do Paraná, aos 08 de Julho de 2016.

LUIZ FRANCISCONI NETO
Prefeito Municipal

MILTON FACCIONE
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Érica Lopes Rodrigues Marra
Código Identificador:C5FFC797

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA N.º 23.227/2016 RH

O PREFEITO MUNICIPAL DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

CONTRATAR o (a) Senhor (a) **ALESSANDRA CACIOLA DA SILVA,** portador (a) da Carteira de Trabalho e Previdência Social nº. 1233377 e série nº. 001-0/PR, por prazo **DETERMINADO**, que terá início no dia **05 de Abril de 2016** e término em **05 de Julho de 2016**, conforme Contrato de Trabalho n° **063/2016**, para ocupar o Cargo de **Professora de Ensino Fundamental - PSS,** sob o Regime de **Celetista**. Com carga horária de 100 horas mensais das segundas-feiras as sextas-feiras, denominado simplesmente em **Empregado**, em acordo previsto em Lei e especialmente na Lei Municipal sob nº 2.811/2001 e na Legislação Federal.

Edifício da Prefeitura do Município de Rolândia, Estado do Paraná, aos 10 de Junho de 2016.

LUIZ FRANCISCONI NETO
Prefeito Municipal

MILTON FACCIONE
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Ricardo Aparecido de Oliveira
Código Identificador:AA1E41EC

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA N.º 23.337/2016 RH

O PREFEITO MUNICIPAL DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

CONCEDER ao servidor (a) desta Municipalidade, **Licença de 3 (três) meses,** para participar do Pleito Eleitoral, com amparo na Lei Eleitoral e na Lei Orgânica do Município, conforme segue:
ODYR GIORDANI JUNIOR, ocupante do cargo de Profissional Educação Física / Desporto, lotado (a) na Secretaria Municipal de Assistência Social, admitido em 10 de Março de 1993, a partir de 01/07/2016 a 03/10/2016, conforme requerimento protocolado sob numero 13.715/2016.

Edifício da Prefeitura do Município de Rolândia, Estado do Paraná, aos 11 de Julho de 2016.

LUIZ FRANCISCONI NETO
Prefeito Municipal

MILTON FACCIONE
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Érica Lopes Rodrigues Marra
Código Identificador:3A019EE1

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA N.º 23.228/2016 RH

O PREFEITO MUNICIPAL DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

CONTRATAR o (a) Senhor (a) **MARCIA GISELE SEGATEL PACOLA,** portador (a) da Carteira de Trabalho e Previdência Social nº. 98938 e série nº. 00055/PR, por prazo **DETERMINADO**, que terá início no dia **05 de Abril de 2016** e término em **05 de Julho de 2016**, conforme Contrato de Trabalho n° **064/2016**, para ocupar o Cargo de **Professor de Ensino Fundamental - PSS,** sob o Regime de **Celetista**. Com carga horária de 100 horas mensais das segundas-feiras as sextas-feiras, denominado simplesmente em **Empregado**, em acordo previsto em Lei e especialmente na Lei Municipal sob nº 2.811/2001 e na Legislação Federal.

Edifício da Prefeitura do Município de Rolândia, Estado do Paraná, aos 10 de Junho de 2016.

LUIZ FRANCISCONI NETO
Prefeito Municipal

MILTON FACCIONE
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Ricardo Aparecido de Oliveira
Código Identificador:BFB23F8D

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA N.º 23.229/2016 RH

O PREFEITO MUNICIPAL DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

CONTRATAR o (a) Senhor (a) **SIMONE DE ALMEIDA MATIAS SANGREGÓRIO,** portador (a) da Carteira de Trabalho e Previdência Social nº. 1341069 e série nº. 001-0/PR, por prazo **DETERMINADO**, que terá início no dia **05 de Abril de 2016** e término em **05 de Julho de 2016**, conforme Contrato de Trabalho n° **065/2016**, para ocupar o Cargo de **Agente Operacional da Educação - PSS,** sob o Regime de **Celetista**. Com carga horária de 200 horas mensais das segundas-feiras as sextas-feiras, denominado simplesmente em **Empregado**, em acordo previsto em Lei e especialmente na Lei Municipal sob nº 2.811/2001 e na Legislação Federal.

Edifício da Prefeitura do Município de Rolândia, Estado do Paraná, aos 10 de Junho de 2016.

LUIZ FRANCISCONI NETO
Prefeito Municipal

MILTON FACCIONE
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Ricardo Aparecido de Oliveira
Código Identificador:2E6B76D2

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA N.º 23.230/2016 RH

O PREFEITO MUNICIPAL DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

CONTRATAR o (a) Senhor (a) **JULIANA MORAES CAMARA GARCIA,** portador (a) da Carteira de Trabalho e Previdência Social nº. 10439 e série nº. 00057/PR, por prazo **DETERMINADO**, que terá início no dia **05 de Abril de 2016** e término em **05 de Julho de 2016**, conforme Contrato de Trabalho n° **066/2016**, para ocupar o Cargo de **Professor de Ensino Fundamental - PSS,** sob o Regime de **Celetista**. Com carga horária de 100 horas mensais das segundas-feiras as sextas-feiras, denominado simplesmente em **Empregado**, em acordo previsto em Lei e especialmente na Lei Municipal sob nº 2.811/2001 e na Legislação Federal.

Edifício da Prefeitura do Município de Rolândia, Estado do Paraná, aos 10 de Junho de 2016.

LUIZ FRANCISCONI NETO
Prefeito Municipal

MILTON FACCIONE
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Ricardo Aparecido de Oliveira
Código Identificador:6C30451A

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA N.º 23.340/2016 RH

O PREFEITO MUNICIPAL DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

CONCEDER ao **Servidor** desta Municipalidade, lotado na Secretaria Municipal de Compras, Licitação e Patrimônio, as **Férias** regulamentares a que têm direito, conforme segue abaixo e com efeitos retroativos:

N° Req.	Nome do Servidor	Período	Data Início	Data Final	Dias
11.341/2016	Dione Ramos Da Silva	2015/2016	27/06/2016	26/07/2016	30
9.575/2015	Ana Paula Moreira Da Silva	2014/2015	14/07/2015	24/07/2015	11
9.575/2015	Ana Paula Moreira Da Silva	2014/2015	01/07/2016	19/07/2016	19

Edifício da Prefeitura do Município de Rolândia, Estado do Paraná, aos 14 de Julho de 2016.

LUIZ FRANCISCONI NETO
Prefeito Municipal

MILTON FACCIONE
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Érica Lopes Rodrigues Marra
Código Identificador:06324C23

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA N.º 23.231/2016 RH

O PREFEITO MUNICIPAL DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

CONTRATAR o (a) Senhor (a) **ANTONIA BENEDITA BEZERRA,** portador (a) da Carteira de Trabalho e Previdência Social nº. 3456160 e série nº. 003-0/PR, por prazo **DETERMINADO**, que terá início no dia **01 de Abril de 2016** e término em **01 de Julho de 2016**, conforme Contrato de Trabalho n° **067/2016**, para ocupar o Cargo de **Agente Administrativo da Educação - PSS,** sob o Regime de **Celetista**. Com carga horária de 100 horas mensais das segundas-feiras as sextas-feiras, denominado simplesmente em **Empregado**, em acordo previsto em Lei e especialmente na Lei Municipal sob nº 2.811/2001 e na Legislação Federal.

Edifício da Prefeitura do Município de Rolândia, Estado do Paraná, aos 10 de Junho de 2016.

LUIZ FRANCISCONI NETO
Prefeito Municipal

MILTON FACCIONE
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Ricardo Aparecido de Oliveira
Código Identificador:C73EA83F

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA N.º 23.341/2016 RH

O PREFEITO MUNICIPAL DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

CONCEDER ao **Servidor** desta Municipalidade, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, as **Férias** regulamentares a que têm direito, conforme segue abaixo e com efeitos retroativos:

N° Req.	Nome do Servidor	Período	Data Início	Data Final	Dias
18.119/2015	Agda C. H. F. Gonçalves	2014/2015	11/12/2015	30/12/2015	20
18.119/2015	Agda C. H. F. Gonçalves	2014/2015	11/07/2016	20/07/2016	10
10.103/2016	Alessandra Da Silva	2015/2016	04/07/2016	02/08/2016	30
2.685/2016	Aline Fernanda De S. Almeida	2015/2016	04/04/2016	18/04/2016	15
2.685/2016	Aline Fernanda De S. Almeida	2015/2016	11/07/2016	25/07/2016	15
8.565/2014	Aline Pereira Torezan	2013/2014	28/10/214	06/11/2014	10
8.565/2014	Aline Pereira Torezan	2013/2014	11/07/2016	30/07/2016	20
546/2013	Aline Pereira Torezan	2011/2012	13/02/2013	22/02/2013	10
546/2013	Aline Pereira Torezan	2011/2012	15/12/2014	24/12/2014	10
546/2013	Aline Pereira Torezan	2011/2012	14/03/2016	23/03/2016	10
17.347/2015	Anderson Moreira Bernini	2014/2015	21/12/2015	30/12/2015	10
17.347/2015	Anderson Moreira Bernini	2014/2015	06/05/2016	25/05/2016	20
17.440/2015	Anneliese Fechio Adam	2014/2015	07/12/2015	16/12/2015	10
17.440/2015	Anneliese Fechio Adam	2014/2015	11/07/2016	30/07/2016	20
10.457/2016	Bruna Maisa Da S. Alves	2015/2016	04/07/2016	02/08/2016	30
17.976/2015	Carlos Antonio De Assis	2014/2015	21/12/2015	04/01/2016	15
17.976/2015	Carlos Antonio De Assis	2014/2015	09/05/2016	23/05/2016	15
9.519/2016	Cecilia Valbuena Borges	2014/2015	06/06/2016	20/06/2016	15
9.519/2016	Cecilia Valbuena Borges	2014/2015	15/08/2016	29/08/2016	15
20.428/2015	Celia Regina Q. Rodrigues	2014/2015	18/01/2016	06/02/2016	20
20.428/2015	Celia Regina Q. Rodrigues	2014/2015	15/06/2016	24/06/2016	10
8.899/2016	Claudia Dos Santos Alves	2015/2016	04/07/2016	02/08/2016	30
559/2016	Cristina Vicente Dos Reis	2014/2015	15/02/2016	29/02/2016	15
559/2016	Cristina Vicente Dos Reis	2014/2015	06/06/2016	20/06/2016	15
15.516/2015	Daniel Aparecido Da Rosa	2014/2015	03/11/2015	12/11/2015	10
15.516/2015	Daniel Aparecido Da Rosa	2014/2015	04/05/2016	23/05/2016	20
10.394/2016	Daniela A. Dos Santos	2015/2016	01/07/2016	30/07/2016	30
16.914/2015	Daniele Fernandes P. Regalin	2014/2015	21/12/2015	30/12/2015	10

16.914/2015	Daniele Fernandes P. Regalin	2014/2015	11/07/2016	30/07/2016	20
9.251/2015	Danieli R. Coelho	2014/2015	03/11/2015	12/11/2015	10
9.251/2015	Danieli R. Coelho	2014/2015	06/05/2016	25/05/2016	20
10.763/2016	Danilo Augusto Ribeiro	2015/2016	27/06/2016	26/07/2016	30
17.739/2015	Denise Freire	2014/2015	10/12/2015	29/12/2015	20
17.739/2015	Denise Freire	2014/2015	06/06/2016	15/06/2016	10
11.274/2016	Ednéia Aparecida Galdino	2014/2015	01/07/2016	30/07/2016	30
18.581/2015	Elisangela Da S. Castelão	2014/2015	05/01/2016	19/01/2016	15
18.581/2015	Elisangela Da S. Castelão	2014/2015	06/06/2016	20/06/2016	15
2.127/2016	Elizandra C. Dos Santos	2014/2015	07/03/2016	21/03/2016	15
2.127/2016	Elizandra C. Dos Santos	2014/2015	09/05/2016	23/05/2016	15
11.536/2016	Eloise Maria De S. Lino	2015/2016	01/07/2016	30/07/2016	30
19.711/2015	Fabio De Andrade A. F. Lima	2014/2015	19/01/2016	02/02/2016	15
19.711/2015	Fabio De Andrade A. F. Lima	2014/2015	11/07/2016	25/07/2016	15
18.334/2015	Fabio Torrecilha	2014/2015	18/01/2016	06/02/2016	20
18.334/2015	Fabio Torrecilha	2014/2015	20/07/2016	29/07/2016	10
11.756/2016	Francisca Acisa De Souza	2015/2016	11/07/2016	09/08/2016	30
11.631/2015	Gislei Figueiredo Gorla	2014/2015	27/07/2015	05/08/2015	10
11.631/2015	Gislei Figueiredo Gorla	2014/2015	16/05/2016	04/06/2016	20
11.376/2016	Giuliano Andre T. Dorta	2014/2015	04/07/2016	02/08/2016	30
11.117/2016	Hilda Mateus De Souza	2015/2016	04/07/2016	02/08/2016	30
8.879/2015	Hilda Mateus De Souza	2014/2015	25/05/2015	08/06/2015	15
8.879/2015	Hilda Mateus De Souza	2014/2015	14/08/2015	28/08/2015	15
16.647/2015	Ivanete De Fatima Oliveira	2014/2015	27/12/2015	05/01/2016	10
16.647/2015	Ivanete De Fatima Oliveira	2014/2015	20/06/2016	09/07/2016	20
14.625/2015	Izilda A. Santos Frois	2014/2015	13/10/2015	22/10/2015	10
14.625/2015	Izilda A. Santos Frois	2014/2015	04/01/2016	13/01/2016	10
14.625/2015	Izilda A. Santos Frois	2014/2015	16/05/2016	25/05/2016	10
11.626/2015	Janete Rando Munhoz	2014/2015	10/08/2015	19/08/2015	10
11.626/2015	Janete Rando Munhoz	2014/2015	01/06/2016	20/06/2016	20
11.702/2016	Jhessica Oliveira Jaymes	2015/2016	04/07/2016	02/08/2016	30
18.879/2015	Leila Maria P. Teles	2014/2015	04/01/2016	18/01/2016	15
18.879/2015	Leila Maria P. Teles	2014/2015	06/06/2016	20/06/2016	15
10.900/2016	Lucelia Delmira Oliveira	2015/2016	18/07/2016	16/08/2016	30
19.626/2015	Luciane Lumi K. Moriyama	2014/2015	18/01/2016	05/02/2016	19
19.626/2015	Luciane Lumi K. Moriyama	2014/2015	11/07/2016	21/07/2016	11
11.877/2016	Luciano Carneiro Lobo	2015/2016	04/07/2016	18/07/2016	15
11.877/2016	Luciano Carneiro Lobo	2015/2016	01/08/2016	15/08/2016	15
18.763/2015	Luiz Fernando De Souza	2014/2015	16/12/2015	30/12/2015	15
18.763/2015	Luiz Fernando De Souza	2014/2015	04/05/2016	18/05/2016	15
4.197/2016	Marcelo Marques Ferreira	2014/2015	21/03/2016	30/03/2016	10
4.197/2016	Marcelo Marques Ferreira	2014/2015	27/06/2016	16/07/2016	20
19.647/2015	Marcia Cristina S. Guedes	2014/2015	15/01/2016	29/01/2016	15
19.647/2015	Marcia Cristina S. Guedes	2014/2015	08/07/2016	22/07/2016	15
10.931/2016	Maria A. Da C. Chiconato	2014/2015	01/06/2016	30/06/2016	30
17.525/2015	Maria Inês De A. Silva	2014/2015	11/12/2015	30/12/2015	20
17.525/2015	Maria Inês De A. Silva	2014/2015	16/05/2016	25/05/2016	10
11.070/2016	Maria Simone Dos Santos	2014/2015	11/07/2016	09/08/2016	30
20.202/2015	Mariangela P. Canuto	2014/2015	25/01/2016	08/02/2016	15
20.202/2015	Mariangela P. Canuto	2014/2015	29/06/2016	13/07/2016	15
11.199/2015	Marilia Thomaz Dos Santos	2014/2015	03/08/2015	12/08/2015	10
11.199/2015	Marilia Thomaz Dos Santos	2014/2015	20/06/2016	09/07/2016	20
8.594/2016	Nelson Tsuguio Matsuoka	2015/2016	13/06/2016	12/07/2016	30
20.096/2015	Nilma Ferreira Dos Santos	2014/2015	18/01/2016	27/01/2016	10
20.096/2016	Nilma Ferreira Dos Santos	2014/2015	13/07/2016	01/08/2016	20
18.678/2015	Paulo Sergio Tozini	2014/2015	10/02/2016	24/02/2016	15
18.678/2015	Paulo Sergio Tozini	2014/2015	04/07/2016	18/07/2016	15
10.377/2016	Penha Maria Bastos	2014/2015	04/07/2016	02/08/2016	30
18.083/2015	Pompéia S. B. De Faria	2014/2015	04/01/2016	23/01/2016	20
18.083/2015	Pompéia S. B. De Faria	2014/2015	04/07/2016	13/07/2016	10
6.338/2016	Priscila Elaine I. Pierin	2014/2015	11/04/2016	20/04/2016	10
6.338/2016	Priscila Elaine I. Pierin	2014/2015	11/07/2016	30/07/2016	20
10.899/2016	Regiane Pereira De Campos	2015/2016	18/07/2016	16/08/2016	30
13.185/2015	Saturnino Carlos De Morais	2014/2015	01/09/2015	10/09/2015	10
13.185/2015	Saturnino Carlos De Morais	2014/2015	05/06/2016	24/06/2016	20
674/2016	Silvana Maria De L. Ray	2014/2015	10/02/2016	19/02/2016	10
674/2016	Silvana Maria De L. Ray	2014/2015	23/05/216	11/06/2016	20
20.951/2015	Tathyana Gerdulli	2014/2015	11/02/2016	25/02/2016	15
20.951/2015	Tathyana Gerdulli	2014/215	04/07/2016	18/07/2016	15
11.727/2016	Tiago Ferreira De Souza	2015/2016	01/07/2016	30/07/2016	30
11.760/2016	Vicente De Moraes	2015/2016	01/07/2016	30/07/2016	30

Edifício da Prefeitura do Município de Rolândia, Estado do Paraná, aos 14 de Julho de 2016.

LUIZ FRANCISCONI NETO
Prefeito Municipal

MILTON FACCIONE
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Érica Lopes Rodrigues Marra
Código Identificador:A393778E

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA N.º 23.232/2016 RH

O PREFEITO MUNICIPAL DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

CONTRATAR o (a) Senhor (a) **FRANCISCO DAS CHAGAS FREITAS FARIAS,** portador (a) da Carteira de Trabalho e Previdência Social nº. 010769 e série nº. 00001/SP, por prazo **DETERMINADO**, que terá início no dia **11 de Abril de 2016** e término em **11 de Julho de 2016**, conforme Contrato de Trabalho n° **085/2016**, para ocupar o Cargo de **Agente Operacional da Educação - PSS,** sob o Regime de **Celetista**. Com carga horária de 200 horas mensais das segundas-feiras as sextas-feiras, denominado simplesmente em **Empregado**, em acordo previsto em Lei e especialmente na Lei Municipal sob nº 2.811/2001 e na Legislação Federal.

Edifício da Prefeitura do Município de Rolândia, Estado do Paraná, aos 10 de Junho de 2016.

LUIZ FRANCISCONI NETO
Prefeito Municipal

MILTON FACCIONE
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Ricardo Aparecido de Oliveira
Código Identificador:3B015A24

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA N.º 23.342/2016 RH

O PREFEITO MUNICIPAL DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

CONCEDER ao **Servidor** desta Municipalidade, lotado na Secretaria Municipal de Finanças, as **Férias** regulamentares a que têm direito, conforme segue abaixo e com efeitos retroativos:

N° Req.	Nome do Servidor	Período	Data Início	Data Final	Dias
8.142/2016	Rosângela Aparecida Berti	2015/2016	10/04/2016	24/04/2016	15
8.142/2016	Rosângela Aparecida Berti	2015/2016	11/05/2016	25/05/2016	15

Edifício da Prefeitura do Município de Rolândia, Estado do Paraná, aos 14 de Julho de 2016.

LUIZ FRANCISCONI NETO
Prefeito Municipal

MILTON FACCIONE
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Érica Lopes Rodrigues Marra
Código Identificador:FAB72B44

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA N.º 23.233/2016 RH

O PREFEITO MUNICIPAL DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.
RESOLVE:

CONCEDER aos servidores desta Municipalidade, lotados (as) na Secretaria Municipal de **EDUCAÇÃO, ELEVAÇÃO DE NÍVEL**, após conclusão de Estágio Probatório, a que têm direito, conforme abaixo e com efeitos retroativos:

Nome dos Servidores		Data Elevação	Classe Atual	Classe Pós Estágio
01	Luzia Lopes Amoriello	14/02/2016	A1	A3
02	Rosangela de Jesus Alvarenga	14/02/2016	A1	A3

Edifício da Prefeitura do Município de Rolândia, Estado do Paraná, aos 10 de Junho de 2016.

LUIZ FRANCISCONI NETO
Prefeito Municipal

MILTON FACCIONE
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Érica Lopes Rodrigues Marra
Código Identificador:1A845C78

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA N.º 23.343/2016 RH

O PREFEITO MUNICIPAL DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

CONCEDER ao **Servidor** desta Municipalidade, lotado na Chefia de Gabinete, as **Férias** regulamentares a que têm direito, conforme segue abaixo e com efeitos retroativos:

N° Req.	Nome Do Servidor	Período	Data Início	Data Final	Dias
14.346/2015	José Luis Anselmo	2014/2015	14/12/2015	28/12/2015	15
14.346/2015	José Luis Anselmo	2014/2015	08/06/2016	22/06/2016	15
11.866/2016	Carlos Isaias Flora	2015/2016	13/06/2016	12/07/2016	30
7.838/2016	Pedro Batista Ribeiro	2015/2016	25/07/2016	23/08/2016	30

Edifício da Prefeitura do Município de Rolândia, Estado do Paraná, aos 14 de Julho de 2016.

LUIZ FRANCISCONI NETO
Prefeito Municipal

MILTON FACCIONE
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Érica Lopes Rodrigues Marra
Código Identificador:25D46088

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA N.º 23.344/2016 RH

O PREFEITO MUNICIPAL DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

CONCEDER ao **Servidor** desta Municipalidade, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura, as **Férias** regulamentares a que têm direito, conforme segue abaixo e com efeitos retroativos:

N° Req.	Nome do Servidor	Período	Data Início	Data Final	Dias
7.777/2016	Mario A. De A. Salgueiro	2015/2016	04/07/2016	02/08/2016	30
12.555/2016	João De Souza	2015/2016	20/06/2016	19/07/2016	30
454//2016	João Da Silva	2010/2011	22/06/2016	21/07/2016	30
450/2016	Julio Muxel	2014/2015	16/06/2016	15/07/2016	30
449/2016	Claudio Roberto Pimentel	2015/2016	15/06/2016	14/07/2016	30
317/2015	Francisco Luiz Pereira	2015/2016	20/08/2015	18/09/2015	30
5.640/2016	Claudemiro R. Do Santos	2014/2015	13/06/2016	12/07/2016	30

Edifício da Prefeitura do Município de Rolândia, Estado do Paraná, aos 14 de Julho de 2016.

LUIZ FRANCISCONI NETO
Prefeito Municipal

MILTON FACCIONE
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Érica Lopes Rodrigues Marra
Código Identificador:CA004F65

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA N.º 23.345/2016 RH

O PREFEITO MUNICIPAL DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

CONCEDER ao **Servidor** desta Municipalidade, lotado na Secretaria Municipal de Meio Ambiente, as **Férias** regulamentares a que têm direito, conforme segue abaixo e com efeitos retroativos:

N° Req.	Nome do Servidor	Período	Data Início	Data Final	Dias
11.703/2016	Gislaine Cristina Xavier	2014/2015	02/06/2016	01/07/2016	30
12.736/2016	Antonio Ueslem Ferreira	2015/2016	04/07/2016	02/08/2016	30

Edifício da Prefeitura do Município de Rolândia, Estado do Paraná, aos 14 de Julho de 2016.

LUIZ FRANCISCONI NETO
Prefeito Municipal

MILTON FACCIONE
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Érica Lopes Rodrigues Marra
Código Identificador:C0FA9120

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA N.º 23.234/2016 RH

O PREFEITO MUNICIPAL DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.
RESOLVE:

CONCEDER aos servidores desta Municipalidade, lotados (as) na Secretaria Municipal de **EDUCAÇÃO, ELEVAÇÃO DE NÍVEL**, após conclusão de Estágio Probatório, a que têm direito, conforme abaixo e com efeitos retroativos:

Nome dos Servidores		Data Elevação	Classe Atual	Classe Pós Estágio
01	Silvana de Souza	12/12/2015	A1	A3

Edifício da Prefeitura do Município de Rolândia, Estado do Paraná, aos 10 de Junho de 2016.

LUIZ FRANCISCONI NETO
Prefeito Municipal

MILTON FACCIONE
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Érica Lopes Rodrigues Marra
Código Identificador:8C21C992

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA N.º 23.346/2016 RH

O PREFEITO MUNICIPAL DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

CONCEDER ao **Servidor** desta Municipalidade, lotado na Secretaria Municipal de Planejamento, as **Férias** regulamentares a que têm direito, conforme segue abaixo e com efeitos retroativos:

N° Req.	Nome do Servidor	Período	Data Início	Data Final	Dias
12.160/2015	Cláudio Alberto Metzger	2014/2015	04/07/2016	03/08/2016	30

Edifício da Prefeitura do Município de Rolândia, Estado do Paraná, aos 14 de Julho de 2016.

LUIZ FRANCISCONI NETO
Prefeito Municipal

MILTON FACCIONE
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Érica Lopes Rodrigues Marra
Código Identificador:4F42A862

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA N.º 23.235/2016 RH

O PREFEITO MUNICIPAL DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.
RESOLVE:

CONCEDER aos servidores desta Municipalidade, lotados (as) na Secretaria Municipal de **EDUCAÇÃO, ELEVAÇÃO DE NÍVEL**, após conclusão de Estágio Probatório, a que têm direito, conforme abaixo e com efeitos retroativos:

Nome dos Servidores		**Data Elevação**	**Classe Atual**	**Classe Pós Estágio**
01	Marcia Patussi Belantani	18/04/2016	A1	A3

Edifício da Prefeitura do Município de Rolândia, Estado do Paraná, aos 10 de Junho de 2016.

LUIZ FRANCISCONI NETO
Prefeito Municipal

MILTON FACCIONE
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Érica Lopes Rodrigues Marra
Código Identificador:9BB1E6C7

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA N.º 23.347/2016 RH

O PREFEITO MUNICIPAL DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

CONCEDER ao **Servidor** desta Municipalidade, lotado na Secretaria Municipal de Cultura, as **Férias** regulamentares a que têm direito, conforme segue abaixo e com efeitos retroativos:

N° Req.	Nome do Servidor	Período	Data Início	Data Final	Dias
12.734/2016	Paulo Roberto Zier	2015/2016	01/07/2016	30/07/2016	30

Edifício da Prefeitura do Município de Rolândia, Estado do Paraná, aos 14 de Julho de 2016.

LUIZ FRANCISCONI NETO
Prefeito Municipal

MILTON FACCIONE
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Érica Lopes Rodrigues Marra
Código Identificador:C58C6463

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA N.º 23.348/2016 RH

O PREFEITO MUNICIPAL DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

CONCEDER aos servidores desta Municipalidade **Licença para Tratamento de Saúde**, a que têm direito, conforme abaixo e com efeitos retroativos:

Nº Req.	Nome Do Servidor	Data Início	Data Final	Dias	Secretaria
9840/2016	Ana Flavia Da Silva Ferri	05/05/2016	27/05/2016	23	Educação
12453/2016	Ana Paula Liberati S. Guarnieri	10/06/2016	24/06/2016	15	Educação
10765/2016	Angelita Maria Teotonio	16/05/2016	30/05/2016	15	Educação
8780/2016	Anicler Terezinha G. Guariente	19/04/2016	17/06/2016	60	Educação
12783/2016	Anicler Terezinha G. Guariente	15/06/2016	13/08/2016	60	Educação
9158/2016	Benedito Alves Ferreira	27/04/2016	10/06/2016	45	Infraestrutura
11450/2016	Bruna Maisa Da Silva Alves	23/05/2016	21/06/2016	30	Saúde
10804/2016	Camila A. Borges Sanches	11/05/2016	25/05/2016	15	Saúde
11995/2016	Camila A. Borges Sanches	30/05/2016	13/06/2016	15	Saúde
12528/2016	Edilene Vanta Huss	02/06/2016	31/07/2016	60	Educação
99483/2016	Ednalourdes Horacio Valentin	06/05/2016	20/05/2016	15	Educação
16613/2016	Eliana Peretti	14/10/2015	10/04/2016	180	Educação
16613/2016	Eliana Peretti	24/05/2016	21/08/2016	90	Educação
12743/2016	Eliete Serafim Depetris	03/06/2016	17/07/2016	45	Saúde
12314/2016	Fabia Solange F. C. Campaner	08/06/2016	22/06/2016	15	Educação
9444/2016	Fulvia Maria Casott	02/05/2016	16/05/2016	15	Saúde
10738/206	Fulvia Maria Casott	17/05/2016	31/05/2016	15	Saúde
10738/206	Fulvia Maria Casott	31/05/2016	29/06/2016	30	Saúde
11227/2016	Geracina Pereira De Melo	24/05/2016	22/07/2016	60	Esportes
9464/2016	Gislaine Rodrigues Alves	02/05/2016	31/05/2016	30	Saúde
11903/2016	Gislaine Rodrigues Alves	01/06/2016	30/06/2016	30	Saúde
11552/2016	Gizela Dilallo B. De Souza	02/06/2016	01/07/2016	30	Educação
10141/2016	Iolinda Olimpio De Andrade	10/05/2016	24/05/2016	15	Saúde
2011/2016	Ivanilda Mateus De Souza	22/01/2016	22/07/2016	180	Educação
11120/2016	Jose Ricardo Moraes	13/05/2016	11/07/2016	60	Esportes
9946/2016	Lissandra Chanquini Urbaneja	05/05/2016	03/06/2016	30	Saúde
11086/2016	Luiz Aparecido Da Silva	23/05/2016	01/07/2016	40	Assistência Social
12648/2016	Maria Graciete Vieira Benetaci	03/06/2016	31/08/2016	90	Saúde
12360/2016	Marisa Pereira Bocate	06/06/2016	20/06/2016	15	Educação
10678/2016	Marisa Pereira Bocate	17/05/2016	31/05/2016	15	Educação
8497/2016	Marisa Pereira Bocate	18/04/2016	17/05/2016	30	Educação
10021/2016	Mercedes Boatto	28/04/2016	27/05/2016	30	Educação
9477/2016	Neide Grecco	03/05/2016	01/06/2016	30	Saúde
11827/2016	Neide Grecco	02/06/2016	01/07/2016	30	Saúde
13581/2016	Neide Severina Santana	24/06/2016	16/07/2016	22	Educação
11520/2016	Neide Severina Santana	30/05/2016	13/06/2016	15	Educação
11307/2016	Nelson Eduardo Degan	20/05/2016	28/06/2016	40	Infraestrutura
8807/2016	Oswaldo Barbosa	20/04/2016	14/06/2016	55	Infraestrutura
11848/2016	Rafael De Lira Lima	03/06/2016	24/06/2016	21	Saúde
9319/2016	Rodney Godinho Jardim	29/04/2016	27/06/2016	60	Infraestrutura
9436/2016	Roseli Morais Silva	26/04/2016	12/05/2016	17	Educação
13408/2016	Silvana Aparecida Santana	17/06/2016	17/07/2016	30	Educação
9707/2016	Silvia Miranda Godoi	26/04/2016	25/05/2016	30	Educação
11682/2016	Silvia Miranda Godoi	30/05/2016	13/06/2016	15	Educação
9178/2016	Solange Aparecida Pretti	27/04/2016	26/05/2016	30	Educação
12571/2016	Thiago Paulino Vicentini	13/06/2016	13/07/2016	30	Saúde
9326/2016	Viviane Barboza De Luna	29/04/2016	28/05/2016	30	Saúde
11385/2016	Viviane Barboza De Luna	30/05/2016	28/06/2016	30	Saúde
10597/2016	Zilda Duarte Gonçalves	18/05/2016	01/06/2016	15	Administração

Edifício da Prefeitura do Município de Rolândia, Estado do Paraná, aos 14 de Julho de 2016.

LUIZ FRANCISCONI NETO
Prefeito Municipal

MILTON FACCIONE
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Érica Lopes Rodrigues Marra
Código Identificador:FD25BFD8

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA N.º 23.237/2016 RH

O PREFEITO MUNICIPAL DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.
RESOLVE:

CONCEDER aos servidores desta Municipalidade, **ELEVAÇÃO DE NÍVEL HORIZONTAL** conforme Art.52-A da Lei Complementar 59/2011 alterada pela Lei Complementar n° 084/2014, à partir de 01/04/2016.

Nome dos Servidores	Padrão	Classe Atual	Classe Pós Elevação
Celia Regina Verri	1º	C 03	C1 03
Daniela Cristina L. de Oliveira	2º	C 03	C1 03
Eliane da Cunha	1º	C 08	C1 08
Gisele Ap. Tozzi Negrão	2º	C 03	C1 03
Kelly C. de Carvalho Pinho	1º	C 03	C1 03
Lucimara Melin	2º	C 03	C1 03
Maria de Fatima Da S. Granzotti	1º	C 07	C1 07
Melissa Paulino Pecorare	1º	C 03	C1 03
Rosana oliveira Machado Trovan	1º	C 10	C1 10
Shirley Ap. dos Reis de Lima	2º	C 03	C1 03
Silvia Stutz Souza	1º	C 30	C1 30
Vandira Bezerra Ortiz	1º	C1 28	C2 28
Vandira Bezerra Ortiz	2º	C1 18	C2 18
Aline Nascimento	1º	C 03	C1 03
Edilene Conti	1º	C 03	C1 03
Elisabete da Silva Pereira	1º	C 03	C1 03
Flavia Pereira da Silva Locatelli	1º	C 03	C1 03
janete Leigue Vituri	1º	C 03	C1 03
Luciana Viel	1º	C 03	C1 03
Marcela Raquel Aparecida de Abreu	1º	C 03	C1 03
Marcia Cristina Chrisostimo	1º	C 03	C1 03
Marcia Regina Mioto Ciconha	1º	C 03	C1 03
Patrícia de Medeiros	1º	C 03	C1 03
Rosiane Henrique dos Reis	1º	C 03	C1 03
Eneide Severina de Santana	1º	C 05	D 05
Margarete Naumes Correa	1º	C 06	D 06
Sheila Cristina de Oliveira	1º	B 06	C 06
Silmara Regina da Costa Silva	1º	C 03	D 03

Edifício da Prefeitura do Município de Rolândia, Estado do Paraná, aos 10 de Junho de 2016.

LUIZ FRANCISCONI NETO
Prefeito Municipal

MILTON FACCIONE
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Ricardo Aparecido de Oliveira
Código Identificador:CB7C23D2

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA N.º 23.349/2016 RH

O PREFEITO MUNICIPAL DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

CONCEDER ao servidor (a) desta Municipalidade, **Licença Especial, conforme artigo 123, XXI, da Lei Orgânica,** conforme segue:
MERCEDES BOATTO, lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação, admitido (a) em **20/04/2009,** usufruirá no período de **30/05/2016 à 27/08/2016,** conforme **Requerimento N° 63/2016**.

Edifício da Prefeitura do Município de Rolândia, Estado do Paraná, aos 14 de Julho de 2016.

LUIZ FRANCISCONI NETO
Prefeito Municipal

MILTON FACCIONE
Secretário Municipal de Administraçã

Publicado por:
Érica Lopes Rodrigues Marra
Código Identificador:EC52896C

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA N.º 23.350/2016 RH

O PREFEITO MUNICIPAL DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

CONCEDER ao servidor (a) desta Municipalidade, **Licença Especial, conforme artigo 123, XXI, da Lei Orgânica,** conforme segue:
MARIO LUCIO PEREIRA, lotado (a) na Secretaria Municipal de Serviços Públicos, admitido (a) em **14/02/2005,** usufruirá no período de **02/06/2016 à 30/08/2016,** conforme **Requerimento N° 11750/2016**.

Edifício da Prefeitura do Município de Rolândia, Estado do Paraná, aos 14 de Julho de 2016.

LUIZ FRANCISCONI NETO
Prefeito Municipal

MILTON FACCIONE
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Érica Lopes Rodrigues Marra
Código Identificador:67F1E5C6

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA N.º 23.238/2016 RH

O PREFEITO MUNICIPAL DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

CONCEDER aos servidores desta Municipalidade, **ELEVAÇÃO DE NÍVEL HORIZONTAL** conforme Art.52-A da Lei Complementar 59/2011 alterada pela Lei Complementar n° 084/2014, à partir de 01/02/2016.

Nome dos Servidores	Padrão	Classe Atual	Classe Pós Elevação
Adriana Nivea de Melo Maiello	1º	C1 24	C2 24
Alessandra Pereira do Prado	1º	C1 14	C2 14
Alessandra Pereira do Prado	2º	C1 14	C2 14
Ana Paula Pirani	1º	A 14	B 14
Angela Dalva da Silva	1º	C06	D 06
Angela Maria Rosolem Solis	1º	C1 24	C2 24
Angela Maria Rosolem Solis	2º	C1 14	C2 14
Eliane Pires da Fonseca	1º	C1 14	C2 14
Eliane Pires da Fonseca	2º	C1 14	C2 14
Gisele Cristine Correa	1º	C1 14	C2 14
Ines Aparecida Antunes de Assis	1º	C1 28	C2 28
Ines Gomes Hartmann Iba	1º	C1 14	C2 14
Ines Gomes Hartmann Iba	2º	C1 14	C2 14
Isabel Maria dos Santos	1º	C 17	C1 17
Izabel Christina Fonseca K. Giordani	1º	C 03	D 03
Jamille Juliana Machado	1º	A 06	B 06
Josiane Cristina Genaro	1º	C1 18	C2 18
Josiane Cristina Genaro	2º	C1 18	C2 18
Julia Brogiato Borsati	1º	C 10	D 10
Lourdes Cesario	1º	C1 30	C2 30
Lourdes Cesario	2º	C1 24	C2 24
Maria de Lourdes Andrade	1º	C1 10	C2 10
Maura Rosalina de Oliveira	1º	C 11	D 11
Neide Bezerra	1º	C1 10	C2 10
Regina Rodrigues da Silva	1º	C1 26	C2 26
Regina Rodrigues da Silva	2º	C1 24	C2 24
Rosilei de Fatima Bolognesi	1º	C 06	D 06
Rosmeri Vila Real Salgueiro	1º	C 06	D 06
Silvia Adriane Felix Pimenta	1º	C 30	C1 30
Silvia Adriane Felix Pimenta	2º	C1 14	C2 14
Suellen de Souza	1º	B 03	C 03
Suely Garcia da Silva	1º	C 24	D 24

Edifício da Prefeitura do Município de Rolândia, Estado do Paraná, aos 13 de Junho de 2016.

LUIZ FRANCISCONI NETO
Prefeito Municipal

MILTON FACCIONE
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Ricardo Aparecido de Oliveira
Código Identificador:0000DB8C

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA N.º 23.351/2016 RH

O PREFEITO MUNICIPAL DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.
RESOLVE:

CONCEDER ao servidor (a) desta Municipalidade, **Licença Especial, conforme artigo 123, XXI, da Lei Orgânica,** conforme segue:
MARCIA APARECIDA DE MOURA LOPES, lotado (a) na Secretaria Municipal de Saúde, admitido (a) em **10/05/1996,** usufruirá no período de **12/05/2016 à 10/06/2016,** conforme **Requerimento N° 7.815/2016**.

Edifício da Prefeitura do Município de Rolândia, Estado do Paraná, aos 14 de Julho de 2016.

LUIZ FRANCISCONI NETO
Prefeito Municipal

MILTON FACCIONE
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Érica Lopes Rodrigues Marra
Código Identificador:5B6A68B6

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA N.º 23.239/2016 RH

O PREFEITO MUNICIPAL DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

CONCEDER aos servidores desta Municipalidade, **ELEVAÇÃO DE NÍVEL VERTICAL** conforme Art.52-A da Lei Complementar 59/2011 alterada pela Lei Complementar n° 084/2014, à partir de 01/02/2016.

Nome dos Servidores	Padrão	Classe Atual	Classe Pós Elevação
Rita de Cássia Lúcio Barbieri	1º	C 12	C 14
Rita de Cássia Lúcio Barbieri	2º	C 12	C 14
Gisele Aparecida Tozzi Negrão	1º	C1 26	C1 28
Silvia Unbenhaun Puschel	1º	C2 30	C2 30+5%
Silvia Unbenhaun Puschel	2º	C2 22	C2 24
Silvia Adriane Felix Pimenta	1º	C 28	C 30
Silvia Adriane Felix Pimenta	2º	C 12	C 14
Gleici Vaz Passarin	1º	C1 10	C1 12
Liliane Aparecida Borges	1º	C1 12	C1 14
Eliane de Fatima Sotoriva Brust	1º	C2 26	C2 28
Eliane de Fatima Sotoriva Brust	2º	C2 16	C2 18
Ana Paula Pirani	1º	A 12	B 14
Ana Paula Zirondi	1º	C 7	C8
Daniele Pereira de Lima	1º	C1 5	C1 7
Eliane Pires da Fonseca	1º	C1 12	C1 14
Eliane Pires da Fonseca	2º	C1 12	C1 14
Fernanda Michelle Ferro Lazari Bento	1º	C2 12	C2 14
Fernanda Michelle Ferro Lazari Bento	2º	C2 12	C2 14
Lourdes Cesário	1º	C1 28	C1 30
Lourdes Cesário	2º	C1 22	C1 24

Edifício da Prefeitura do Município de Rolândia, Estado do Paraná, aos 13 de Junho de 2016.

LUIZ FRANCISCONI NETO
Prefeito Municipal

MILTON FACCIONE
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Ricardo Aparecido de Oliveira
Código Identificador:57DB99C4

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA N.º 23.352/2016 RH

O PREFEITO MUNICIPAL DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

CONCEDER ao servidor (a) desta Municipalidade, **Licença Especial, conforme artigo 123, XXI, da Lei Orgânica,** conforme segue:
ERICO ALENCAR DA SILVA IGNÁCIO, lotado (a) na Secretaria Municipal de Saúde, admitido (a) em **02/01/20108,** usufruirá no período de **06/06/2016 á 05/07/2016,** conforme **Requerimento N° 9.551/2016**.

Edifício da Prefeitura do Município de Rolândia, Estado do Paraná, aos 14 de Julho de 2016.

LUIZ FRANCISCONI NETO
Prefeito Municipal

MILTON FACCIONE
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Érica Lopes Rodrigues Marra
Código Identificador:8D0F812E

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA N.º 23.353/2016 RH

O PREFEITO MUNICIPAL DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

CONCEDER ao servidor (a) desta Municipalidade, **Licença Especial, conforme artigo 123, XXI, da Lei Orgânica,** conforme segue:
MICHELE VIEIRA COSTA CARNEIRO, lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação, admitido (a) em **20/07/2009,** usufruirá no período de **08/03/2016 á 05/06/2016,** conforme **Requerimento N° 9.551/2016**.

Edifício da Prefeitura do Município de Rolândia, Estado do Paraná, aos 14 de Julho de 2016.

LUIZ FRANCISCONI NETO
Prefeito Municipal

MILTON FACCIONE
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Érica Lopes Rodrigues Marra
Código Identificador:537A6229

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA N.º 23.240/2016 RH

O PREFEITO MUNICIPAL DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.
RESOLVE:

CONCEDER aos servidores desta Municipalidade, **ELEVAÇÃO DE NÍVEL VERTICAL** conforme Art.52-A da Lei Complementar 59/2011 alterada pela Lei Complementar n° 084/2014, à partir de 01/02/2016.

Nome dos Servidores	Padrão	Classe Atual	Classe Pós Elevação
Anamalia Almeida J. Negrão	1º	C 22	C 24
Eliane C. D. de M. Pinheiro	1º	C 12	C 14

Edifício da Prefeitura do Município de Rolândia, Estado do Paraná, aos 13 de Junho de 2016.

LUIZ FRANCISCONI NETO
Prefeito Municipal

MILTON FACCIONE
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Ricardo Aparecido de Oliveira
Código Identificador:8CA1CE72

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA N.º 23.354/2016 RH

O PREFEITO MUNICIPAL DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

CONCEDER ao servidor (a) desta Municipalidade, **Licença Especial, conforme artigo 123, XXI, da Lei Orgânica,** conforme segue:
TANIA MARIA JORGE, lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação, admitido (a) em **15/05/2000,** usufruirá no período de **02/06/2016 á 30/08/2016,** conforme **Requerimento N° 10.713/2016**.

Edifício da Prefeitura do Município de Rolândia, Estado do Paraná, aos 14 de Julho de 2016.

LUIZ FRANCISCONI NETO
Prefeito Municipal

MILTON FACCIONE
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Érica Lopes Rodrigues Marra
Código Identificador:A74F3296

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA N.º 23.241/2016 RH

O PREFEITO MUNICIPAL DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

SUPRIMIR da servidora desta Municipalidade, **AMANDA O. MEDRADO PARDINHO,** lotada na Secretaria Municipal de Educação, a função de **Diretoria do CMEI – Pedro Serpeloni – FGDEI** a partir de 02 de maio de 2016.

Edifício da Prefeitura do Município de Rolândia, Estado do Paraná, aos 20 de Junho de 2016.

LUIZ FRANCISCONI NETO
Prefeito Municipal

MILTON FACCIONE
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Ricardo Aparecido de Oliveira
Código Identificador:6AA81743

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA N.º 23.355/2016 RH

O PREFEITO MUNICIPAL DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

CONCEDER ao servidor (a) desta Municipalidade, **Licença Especial, conforme artigo 123, XXI, da Lei Orgânica,** conforme segue:
JOSE SEREIA, lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação, admitido (a) em **14/04/2000,** usufruirá no período de **18/04/2016 á 16/07/2016,** conforme **Requerimento N° 3.441/2016**.

Edifício da Prefeitura do Município de Rolândia, Estado do Paraná, aos 14 de Julho de 2016.

LUIZ FRANCISCONI NETO
Prefeito Municipal

MILTON FACCIONE
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Érica Lopes Rodrigues Marra
Código Identificador:4F50B9C6

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA N.º 23.242/2016 RH

O PREFEITO MUNICIPAL DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

ATRIBUIR à servidora desta Municipalidade **AMANDA O. MEDRADO PARDINHO,** lotada na Secretaria Municipal de Educação, a função de **Coordenadora do CMEI – Terezinha Bertochi – FGCP,** a partir de 03 de Maio de 2016.

Edifício da Prefeitura do Município de Rolândia, Estado do Paraná, aos 20 de Junho de 2016.

LUIZ FRANCISCONI NETO
Prefeito Municipal

MILTON FACCIONE
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Ricardo Aparecido de Oliveira
Código Identificador:9151FE61

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA N.º 23.356/2016 RH

O PREFEITO MUNICIPAL DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

CONCEDER ao servidor (a) desta Municipalidade, **Licença Especial, conforme artigo 123, XXI, da Lei Orgânica,** conforme segue:
EDCYR IANKOSKI BETANIM, lotado (a) na Secretaria Municipal de Finanças, admitido (a) em **01/07/1996,** usufruirá no período de **06/06/2016 á 05/07/2016,** conforme **Requerimento N° 3.252/2013**.

Edifício da Prefeitura do Município de Rolândia, Estado do Paraná, aos 14 de Julho de 2016.

LUIZ FRANCISCONI NETO
Prefeito Municipal

MILTON FACCIONE
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Érica Lopes Rodrigues Marra
Código Identificador:3E3D1C9C

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA N.º 23.243/2016 RH

O PREFEITO MUNICIPAL DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

ATRIBUIR à servidora desta Municipalidade **ANA MARIA LOPES SORPRESO FARINA,** lotada na Secretaria Municipal de Educação, a função de **Diretora do CMEI – Pedro Serpeloni - FGDEI,** a partir de 02 de Maio de 2016.

Edifício da Prefeitura do Município de Rolândia, Estado do Paraná, aos 20 de Junho de 2016.

LUIZ FRANCISCONI NETO
Prefeito Municipal

MILTON FACCIONE
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Ricardo Aparecido de Oliveira
Código Identificador:AC6AA5B7

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA N.º 23.357/2016 RH

O PREFEITO MUNICIPAL DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.
RESOLVE:

CONCEDER ao servidor (a) desta Municipalidade, **Licença Especial, conforme artigo 123, XXI, da Lei Orgânica,** conforme segue:
ADRIANA SILVA, lotado (a) na Secretaria Municipal de Finanças, admitido (a) em **03/05/2000,** usufruirá no período de **13/06/2016 á 10/09/2016,** conforme **Requerimento N° 11.211/2015**.

Edifício da Prefeitura do Município de Rolândia, Estado do Paraná, aos 14 de Julho de 2016.

LUIZ FRANCISCONI NETO
Prefeito Municipal

MILTON FACCIONE
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Érica Lopes Rodrigues Marra
Código Identificador:E4415DC7

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA N.º 23.244/2016 RH

O PREFEITO MUNICIPAL DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

CONTRATAR o (a) Senhor (a) **ALEXANDRE FERNANDES BIANCO,** portador (a) da Carteira de Trabalho e Previdência Social nº. 039135 e série nº. 00009/RO, por prazo **DETERMINADO**, que terá início no dia **01 de Abril de 2016** e término em **01 de Abril de 2017**, conforme Contrato de Trabalho n° 086/**2016**, para ocupar o Cargo de **Médico Especialista - Pediatra - PSS,** sob o Regime de **Celetista**. Com carga horária de 100 horas mensais das segundas-feiras as sextas-feiras, denominado simplesmente em **Empregado**, em acordo previsto em Lei e especialmente na Lei Municipal sob nº 2.811/2001 e na Legislação Federal.

Edifício da Prefeitura do Município de Rolândia, Estado do Paraná, aos 20 de Junho de 2016.

LUIZ FRANCISCONI NETO
Prefeito Municipal

MILTON FACCIONE
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Ricardo Aparecido de Oliveira
Código Identificador:9346B3F9

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA N.º 23.358/2016 RH

O PREFEITO MUNICIPAL DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

CONCEDER ao servidor (a) desta Municipalidade, **Licença Especial, conforme artigo 123, XXI, da Lei Orgânica,** conforme segue:
FLORIPES DA CONCEIÇÃO RODRIGUES SILVA, lotado (a) na Secretaria Municipal de Saúde, admitido (a) em **03/08/2009,** usufruirá no período de **01/07/2016 á 30/07/2016,** conforme **Requerimento N° 11.575/2015**.

Edifício da Prefeitura do Município de Rolândia, Estado do Paraná, aos 14 de Julho de 2016.

LUIZ FRANCISCONI NETO
Prefeito Municipal

MILTON FACCIONE
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Érica Lopes Rodrigues Marra
Código Identificador:431B78F7

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA N.º 23.245/2016 RH

O PREFEITO MUNICIPAL DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

CONTRATAR o (a) Senhor (a) **ANA PAULA DE OLIVEIRA BATISTA SAVARIEGO,** portador (a) da Carteira de Trabalho e Previdência Social nº. 23114 e série nº. 00030/PR, por prazo **DETERMINADO**, que terá início no dia **01 de Abril de 2016** e término em **01 de Abril de 2017**, conforme Contrato de Trabalho n° **087/2016**, para ocupar o Cargo de **Médico Especialista - Ginecologista e Obstetrícia - PSS,** sob o Regime de **Celetista**. Com carga horária de 100 horas mensais das segundas-feiras as sextas-feiras, denominado simplesmente em **Empregado**, em acordo previsto em Lei e especialmente na Lei Municipal sob nº 2.811/2001 e na Legislação Federal.

Edifício da Prefeitura do Município de Rolândia, Estado do Paraná, aos 20 de Junho de 2016.

LUIZ FRANCISCONI NETO
Prefeito Municipal

MILTON FACCIONE
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Ricardo Aparecido de Oliveira
Código Identificador:0971BFAE

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA N.º 23.359/2016 RH

O PREFEITO MUNICIPAL DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

CONCEDER ao servidor (a) desta Municipalidade, **Licença Especial, conforme artigo 123, XXI, da Lei Orgânica,** conforme segue:
RINALDA APARECIDA CANONICO, lotado (a) na Secretaria Municipal de Saúde, admitido (a) em **01/01/1985,** usufruirá no período de **11/07/2016 á 08/10/2016,** conforme **Requerimento N° 9.499/2016**.

Edifício da Prefeitura do Município de Rolândia, Estado do Paraná, aos 14 de Julho de 2016.

LUIZ FRANCISCONI NETO
Prefeito Municipal

MILTON FACCIONE
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Érica Lopes Rodrigues Marra
Código Identificador:E25C704E

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA N.º 23.246/2016 RH

O PREFEITO MUNICIPAL DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

CONTRATAR o (a) Senhor (a) **ANDREA BARROS BRITO SILVA,** portador (a) da Carteira de Trabalho e Previdência Social nº. 6156908 e série nº. 00030/PB, por prazo **DETERMINADO**, que terá início no dia **01 de Abril de 2016** e término em **01 de Abril de 2017**, conforme Contrato de Trabalho n° **088/2016**, para ocupar o Cargo de **Médico Especialista - PSF,** sob o Regime de **Celetista**. Com carga horária de 100 horas mensais das segundas-feiras as sextas-feiras, denominado simplesmente em **Empregado**, em acordo previsto em Lei e especialmente na Lei Municipal sob nº 2.811/2001 e na Legislação Federal.

Edifício da Prefeitura do Município de Rolândia, Estado do Paraná, aos 20 de Junho de 2016.

LUIZ FRANCISCONI NETO
Prefeito Municipal

MILTON FACCIONE
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Ricardo Aparecido de Oliveira
Código Identificador:AE023E20

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA N.º 23.360/2016 RH

O PREFEITO MUNICIPAL DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

CONCEDER ao servidor (a) desta Municipalidade, **Licença Especial, conforme artigo 123, XXI, da Lei Orgânica,** conforme segue:
PRISCILA CRISTINA MAKINIKS LOCATELLI, lotado (a) na Secretaria Municipal de Saúde, admitido (a) em **07/04/2008,** usufruirá no período de **11/07/2016 á 09/08/2016,** conforme **Requerimento N° 9.484/2016**.

Edifício da Prefeitura do Município de Rolândia, Estado do Paraná, aos 14 de Julho de 2016.

LUIZ FRANCISCONI NETO
Prefeito Municipal

MILTON FACCIONE
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Érica Lopes Rodrigues Marra
Código Identificador:671F52BE

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA N.º 23.361/2016 RH

O PREFEITO MUNICIPAL DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

CONCEDER ao servidor (a) desta Municipalidade, **Licença Especial, conforme artigo 123, XXI, da Lei Orgânica,** conforme segue:
JOSE EVANGELISTA ALVES, lotado (a) na Secretaria Municipal de Saúde, admitido (a) em **07/05/1990,** usufruirá no período de **19/05/2016 á 16/08/2016,** conforme **Requerimento N° 4.973/2016**.

Edifício da Prefeitura do Município de Rolândia, Estado do Paraná, aos 15 de Julho de 2016.

LUIZ FRANCISCONI NETO
Prefeito Municipal

MILTON FACCIONE
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Érica Lopes Rodrigues Marra
Código Identificador:D1038B6B

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA N.º 23.247/2016 RH

O PREFEITO MUNICIPAL DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

CONTRATAR o (a) Senhor (a) **ANGELA MARIA MARSAO,** portador (a) da Carteira de Trabalho e Previdência Social nº. 3465988 e série nº. 0040/PR, por prazo **DETERMINADO**, que terá início no dia **01 de Abril de 2016** e término em **01 de Abril de 2017**, conforme Contrato de Trabalho n° **089/2016**, para ocupar o Cargo de **Técnico de Enfermagem Urgência Emergência - PSS,** sob o Regime de **Celetista**. Com carga horária de 100 horas mensais das segundas-feiras as sextas-feiras, denominado simplesmente em **Empregado**, em

acordo previsto em Lei e especialmente na Lei Municipal sob nº 2.811/2001 e na Legislação Federal.

Edifício da Prefeitura do Município de Rolândia, Estado do Paraná, aos 20 de Junho de 2016.

LUIZ FRANCISCONI NETO
Prefeito Municipal

MILTON FACCIONE
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Ricardo Aparecido de Oliveira
Código Identificador:EBAD47E8

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA N.º 23.248/2016 RH

O PREFEITO MUNICIPAL DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

CONTRATAR o (a) Senhor (a) **ANTENOR BONIOLO JÚNIOR,** portador (a) da Carteira de Trabalho e Previdência Social nº. 34614 e série nº. 00054/PR, por prazo **DETERMINADO**, que terá início no dia **01 de Abril de 2016** e término em **01 de Abril de 2017**, conforme Contrato de Trabalho n° **090/2016**, para ocupar o Cargo de **Técnico em Radiologia- PSS,** sob o Regime de **Celetista**. Com carga horária de 100 horas mensais das segundas-feiras as sextas-feiras, denominado simplesmente em **Empregado**, em acordo previsto em Lei e especialmente na Lei Municipal sob nº 2.811/2001 e na Legislação Federal.

Edifício da Prefeitura do Município de Rolândia, Estado do Paraná, aos 20 de Junho de 2016.

LUIZ FRANCISCONI NETO
Prefeito Municipal

MILTON FACCIONE
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Ricardo Aparecido de Oliveira
Código Identificador:2101628F

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA N.º 23.249/2016 RH

O PREFEITO MUNICIPAL DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

CONTRATAR o (a) Senhor (a) **APARECIDA DE FÁTIMA FERREIRA,** portador (a) da Carteira de Trabalho e Previdência Social nº. 5525644 e série nº. 001-0/PR, por prazo **DETERMINADO**, que terá início no dia **01 de Abril de 2016** e término em **01 de Abril de 2017**, conforme Contrato de Trabalho n° **091/2016**, para ocupar o Cargo de **Auxiliar de Saúde Bucal - PSS,** sob o Regime de **Celetista**. Com carga horária de 200 horas mensais das segundas-feiras as sextas-feiras, denominado simplesmente em **Empregado**, em acordo previsto em Lei e especialmente na Lei Municipal sob nº 2.811/2001 e na Legislação Federal.

Edifício da Prefeitura do Município de Rolândia, Estado do Paraná, aos 21 de Junho de 2016.

LUIZ FRANCISCONI NETO
Prefeito Municipal

MILTON FACCIONE
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Ricardo Aparecido de Oliveira
Código Identificador:407E1481

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA N.º 23.250/2016 RH

O PREFEITO MUNICIPAL DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

CONTRATAR o (a) Senhor (a) **BRUNA MARIA DE MORAES NORCIA,** portador (a) da Carteira de Trabalho e Previdência Social nº. 0991565 e série nº. 003-0/PR, por prazo **DETERMINADO**, que terá início no dia **01 de Abril de 2016** e término em **01 de Abril de 2017**, conforme Contrato de Trabalho n° **092/2016**, para ocupar o Cargo de **Médico Especialista – Pediatra - PSS,** sob o Regime de **Celetista**. Com carga horária de 100 horas mensais das segundas-feiras as sextas-feiras, denominado simplesmente em **Empregado**, em acordo previsto em Lei e especialmente na Lei Municipal sob nº 2.811/2001 e na Legislação Federal.

Edifício da Prefeitura do Município de Rolândia, Estado do Paraná, aos 21 de Junho de 2016.

LUIZ FRANCISCONI NETO
Prefeito Municipal

MILTON FACCIONE
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Ricardo Aparecido de Oliveira
Código Identificador:5B4BCC15

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA N.º 23.251/2016 RH

O PREFEITO MUNICIPAL DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

CONTRATAR o (a) Senhor (a) **CLAUDINEIA PEREIRA DE CASTRO BORTOLAZI,** portador (a) da Carteira de Trabalho e Previdência Social nº. 09765 e série nº. 00037/PR, por prazo **DETERMINADO**, que terá início no dia **01 de Abril de 2016** e término em **01 de Abril de 2017**, conforme Contrato de Trabalho n° **093/2016**, para ocupar o Cargo de **Auxiliar de Enfermagem - PSF,** sob o Regime de **Celetista**. Com carga horária de 200 horas mensais das segundas-feiras as sextas-feiras, denominado simplesmente em **Empregado**, em acordo previsto em Lei e especialmente na Lei Municipal sob nº 2.811/2001 e na Legislação Federal.

Edifício da Prefeitura do Município de Rolândia, Estado do Paraná, aos 21 de Junho de 2016.

LUIZ FRANCISCONI NETO
Prefeito Municipal

MILTON FACCIONE
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Ricardo Aparecido de Oliveira
Código Identificador:835C7E16

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA N.º 23.252/2016 RH

O PREFEITO MUNICIPAL DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

CONTRATAR o (a) Senhor (a) **DANIEL GOULART KHOURI,** portador (a) da Carteira de Trabalho e Previdência Social nº. 6333956 e série nº. 040/PR, por prazo **DETERMINADO**, que terá início no dia **01 de Abril de 2016** e término em **01 de Abril de 2017**, conforme Contrato de Trabalho n° **094/2016**, para ocupar o Cargo de **Médico - PSF,** sob o Regime de **Celetista**. Com carga horária de 200 horas mensais das segundas-feiras as sextas-feiras, denominado simplesmente em **Empregado**, em acordo previsto em Lei e especialmente na Lei Municipal sob nº 2.811/2001 e na Legislação Federal.

Edifício da Prefeitura do Município de Rolândia, Estado do Paraná, aos 21 de Junho de 2016.

LUIZ FRANCISCONI NETO
Prefeito Municipal

MILTON FACCIONE
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Ricardo Aparecido de Oliveira
Código Identificador:67CAD433

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA N.º 23.253/2016 RH

O PREFEITO MUNICIPAL DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

CONTRATAR o (a) Senhor (a) **DEVERSON WILLIAN DE OLIVEIRA,** portador (a) da Carteira de Trabalho e Previdência Social nº. 6204045 e série nº. 0030/PR, por prazo **DETERMINADO**, que terá início no dia **01 de Abril de 2016** e término em **01 de Abril de 2017**, conforme Contrato de Trabalho n° **095/2016**, para ocupar o Cargo de **Auxiliar de Enfermagem - PSF,** sob o Regime de **Celetista**. Com carga horária de 200 horas mensais das segundas-feiras as sextas-feiras, denominado simplesmente em **Empregado**, em acordo previsto em Lei e especialmente na Lei Municipal sob nº 2.811/2001 e na Legislação Federal.

Edifício da Prefeitura do Município de Rolândia, Estado do Paraná, aos 21 de Junho de 2016.

LUIZ FRANCISCONI NETO
Prefeito Municipal

MILTON FACCIONE
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Ricardo Aparecido de Oliveira
Código Identificador:203105D8

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA N.º 23.254/2016 RH

O PREFEITO MUNICIPAL DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

CONTRATAR o (a) Senhor (a) **DILEUSA MARIA CARNEIRO,** portador (a) da Carteira de Trabalho e Previdência Social nº. 1250147 e série nº. 001-1/PR, por prazo **DETERMINADO**, que terá início no dia **01 de Abril de 2016** e término em **01 de Abril de 2017**, conforme Contrato de Trabalho n° **096/2016**, para ocupar o Cargo de **Auxiliar de Enfermagem - PSF,** sob o Regime de **Celetista**. Com carga horária de 200 horas mensais das segundas-feiras as sextas-feiras, denominado simplesmente em **Empregado**, em acordo previsto em Lei e especialmente na Lei Municipal sob nº 2.811/2001 e na Legislação Federal.

Edifício da Prefeitura do Município de Rolândia, Estado do Paraná, aos 21 de Junho de 2016.

LUIZ FRANCISCONI NETO
Prefeito Municipal

MILTON FACCIONE
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Ricardo Aparecido de Oliveira
Código Identificador:C2462C31

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA N.º 23.255/2016 RH

O PREFEITO MUNICIPAL DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

CONTRATAR o (a) Senhor (a) **ELTON RODRIGO STECCA FERNANDES,** portador (a) da Carteira de Trabalho e Previdência Social nº. 5698588 e série nº. 0030/PR, por prazo **DETERMINADO**, que terá início no dia **01 de Abril de 2016** e término em **01 de Abril de 2017**, conforme Contrato de Trabalho n° **097/2016**, para ocupar o Cargo de **Técnico de Enfermagem Urgência Emergência,** sob o Regime de **Celetista**. Com carga horária de 200 horas mensais das segundas-feiras as sextas-feiras, denominado simplesmente em **Empregado**, em acordo previsto em Lei e especialmente na Lei Municipal sob nº 2.811/2001 e na Legislação Federal.

Edifício da Prefeitura do Município de Rolândia, Estado do Paraná, aos 21 de Junho de 2016.

LUIZ FRANCISCONI NETO
Prefeito Municipal

MILTON FACCIONE
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Ricardo Aparecido de Oliveira
Código Identificador:284CFE75

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA N.º 23.256/2016 RH

O PREFEITO MUNICIPAL DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

CONTRATAR o (a) Senhor (a) **ERLAINE VIEIRA RODRIGUES,** portador (a) da Carteira de Trabalho e Previdência Social nº. 10095 e série nº. 00047/PR, por prazo **DETERMINADO**, que terá início no dia **01 de Abril de 2016** e término em **01 de Abril de 2017**, conforme Contrato de Trabalho n° **098/2016**, para ocupar o Cargo de **Auxiliar de Saúde Bucal - PSS,** sob o Regime de **Celetista**. Com carga horária de 200 horas mensais das segundas-feiras as sextas-feiras, denominado simplesmente em **Empregado**, em acordo previsto em Lei e especialmente na Lei Municipal sob nº 2.811/2001 e na Legislação Federal.

Edifício da Prefeitura do Município de Rolândia, Estado do Paraná, aos 21 de Junho de 2016.

LUIZ FRANCISCONI NETO
Prefeito Municipal

MILTON FACCIONE
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Ricardo Aparecido de Oliveira
Código Identificador:DFA19C74

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA N.º 23.257/2016 RH

O PREFEITO MUNICIPAL DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

CONTRATAR o (a) Senhor (a) **FABIO BATISTA THEODORO,** portador (a) da Carteira de Trabalho e Previdência Social nº. 97263 e série nº. 00050/PR, por prazo **DETERMINADO**, que terá início no dia **01 de Abril de 2016** e término em **01 de Abril de 2017**, conforme Contrato de Trabalho n° **099/2016**, para ocupar o Cargo de **Técnico de Enfermagem Urgência Emergência,** sob o Regime de **Celetista**. Com carga horária de 200 horas mensais das segundas-feiras as sextas-feiras, denominado simplesmente em **Empregado**, em acordo previsto em Lei e especialmente na Lei Municipal sob nº 2.811/2001 e na Legislação Federal.

Edifício da Prefeitura do Município de Rolândia, Estado do Paraná, aos 21 de Junho de 2016.

LUIZ FRANCISCONI NETO
Prefeito Municipal

MILTON FACCIONE
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Ricardo Aparecido de Oliveira
Código Identificador:A853D596

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA N.º 23.258/2016 RH

O PREFEITO MUNICIPAL DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

CONTRATAR o (a) Senhor (a) **FERNANDA MARIA BAJOS CONRADO AGUIAR,** portador (a) da Carteira de Trabalho e Previdência Social nº. 0982689 e série nº. 003-0/PR, por prazo **DETERMINADO**, que terá início no dia **01 de Abril de 2016** e término em **01 de Abril de 2017**, conforme Contrato de Trabalho n° **100/2016**, para ocupar o Cargo de **Técnico de Enfermagem Urgência Emergência,** sob o Regime de **Celetista**. Com carga horária de 200 horas mensais das segundas-feiras as sextas-feiras, denominado simplesmente em **Empregado**, em acordo previsto em Lei e especialmente na Lei Municipal sob nº 2.811/2001 e na Legislação Federal.

Edifício da Prefeitura do Município de Rolândia, Estado do Paraná, aos 21 de Junho de 2016.

LUIZ FRANCISCONI NETO
Prefeito Municipal

MILTON FACCIONE
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Ricardo Aparecido de Oliveira
Código Identificador:91431F01

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA N.º 23.259/2016 RH

O PREFEITO MUNICIPAL DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

CONTRATAR o (a) Senhor (a) **GISELLE CRISTINA RAGUSA,** portador (a) da Carteira de Trabalho e Previdência Social nº. 61891 e série nº. 00043/PR, por prazo **DETERMINADO**, que terá início no dia **01 de Abril de 2016** e término em **01 de Abril de 2017**, conforme Contrato de Trabalho n° **101/2016**, para ocupar o Cargo de **Auxiliar de Enfermagem - PSS,** sob o Regime de **Celetista**. Com carga horária de 200 horas mensais das segundas-feiras as sextas-feiras, denominado simplesmente em **Empregado**, em acordo previsto em Lei e especialmente na Lei Municipal sob nº 2.811/2001 e na Legislação Federal.

Edifício da Prefeitura do Município de Rolândia, Estado do Paraná, aos 21 de Junho de 2016.

LUIZ FRANCISCONI NETO
Prefeito Municipal

MILTON FACCIONE
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Ricardo Aparecido de Oliveira
Código Identificador:41988A92

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA N.º 23.260/2016 RH

O PREFEITO MUNICIPAL DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

CONTRATAR o (a) Senhor (a) **GISLAINE BENEDITA DOS SANTOS,** portador (a) da Carteira de Trabalho e Previdência Social nº. 7612194 e série nº. 001-0/PR, por prazo **DETERMINADO**, que terá início no dia **01 de Abril de 2016** e término em **01 de Abril de 2017**, conforme Contrato de Trabalho n° **102/2016**, para ocupar o Cargo de **Auxiliar de Farmácia - PSS,** sob o Regime de **Celetista**. Com carga horária de 200 horas mensais das segundas-feiras as sextas-feiras, denominado simplesmente em **Empregado**, em acordo previsto em Lei e especialmente na Lei Municipal sob nº 2.811/2001 e na Legislação Federal.

Edifício da Prefeitura do Município de Rolândia, Estado do Paraná, aos 21 de Junho de 2016.

LUIZ FRANCISCONI NETO
Prefeito Municipal

MILTON FACCIONE
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Ricardo Aparecido de Oliveira
Código Identificador:7BCAE6F1

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA N.º 23.333/2016 RH

O PREFEITO MUNICIPAL DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

ATRIBUIR ao servidor desta Municipalidade, **ADRIANO PORFIRIO PIZA,** lotado na Secretaria Municipal de Saúde, a função

de **Diretora de Urgência e Emergência,** a partir de 01 de Maio de 2016.

Edifício da Prefeitura do Município de Rolândia, Estado do Paraná, aos 08 de Julho de 2016.

LUIZ FRANCISCONI NETO
Prefeito Municipal

MILTON FACCIONE
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Érica Lopes Rodrigues Marra
Código Identificador:1453AFC7

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA N.º 23.261/2016 RH

O PREFEITO MUNICIPAL DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

CONTRATAR o (a) Senhor (a) **JAMILE APARECIDA DE MELLO BOTTER,** portador (a) da Carteira de Trabalho e Previdência Social nº. 9279558 e série nº. 0030/PR, por prazo **DETERMINADO**, que terá início no dia **01 de Abril de 2016** e término em **01 de Abril de 2017**, conforme Contrato de Trabalho n° **103/2016**, para ocupar o Cargo de **Técnico em Prótese Dentaria - PSS,** sob o Regime de **Celetista**. Com carga horária de 200 horas mensais das segundas-feiras as sextas-feiras, denominado simplesmente em **Empregado**, em acordo previsto em Lei e especialmente na Lei Municipal sob nº 2.811/2001 e na Legislação Federal.

Edifício da Prefeitura do Município de Rolândia, Estado do Paraná, aos 21 de Junho de 2016.

LUIZ FRANCISCONI NETO
Prefeito Municipal

MILTON FACCIONE
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Ricardo Aparecido de Oliveira
Código Identificador:71C00899

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA N.º 23.334/2016 RH

O PREFEITO MUNICIPAL DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

ATRIBUIR a servidora desta Municipalidade, **SHIRLEY CONCEIÇÃO REZENDE,** lotada na Secretaria Municipal de Saúde, a função de **Gerencia de Urgência e Emergência,** a partir de 01 de Maio de 2016.

Edifício da Prefeitura do Município de Rolândia, Estado do Paraná, aos 08 de Julho de 2016.

LUIZ FRANCISCONI NETO
Prefeito Municipal

MILTON FACCIONE
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Érica Lopes Rodrigues Marra
Código Identificador:7B3867C1

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA N.º 23.335/2016 RH

O PREFEITO MUNICIPAL DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

ATRIBUIR a servidora desta Municipalidade, **ANGELA CRISTINA SCHNEIDER,** lotada na Secretaria Municipal de Saúde, a função de **Coordenadoria De UBS,** a partir de 01 de Maio de 2016.

Edifício da Prefeitura do Município de Rolândia, Estado do Paraná, aos 08 de Julho de 2016.

LUIZ FRANCISCONI NETO
Prefeito Municipal

MILTON FACCIONE
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Érica Lopes Rodrigues Marra
Código Identificador:919975B2

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA N.º 23.336/2016 RH

O PREFEITO MUNICIPAL DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

ATRIBUIR a servidora desta Municipalidade, **RUTH GONÇALVES M. C. PORTO,** lotada na Secretaria Municipal de Saúde, a função de **Coordenadoria do SAMU,** a partir de 01 de Maio de 2016.

Edifício da Prefeitura do Município de Rolândia, Estado do Paraná, aos 08 de Julho de 2016.

LUIZ FRANCISCONI NETO
Prefeito Municipal

MILTON FACCIONE
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Érica Lopes Rodrigues Marra
Código Identificador:B70A0922

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA N.º 23.262/2016 RH

O PREFEITO MUNICIPAL DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

CONTRATAR o (a) Senhor (a) **JACQUELINE GRANDE AUGUSTO,** portador (a) da Carteira de Trabalho e Previdência Social nº. 7600822 e série nº. 001-0/PR, por prazo **DETERMINADO**, que terá início no dia **01 de Abril de 2016** e término em **01 de Abril de 2017**, conforme Contrato de Trabalho n° **104/2016**, para ocupar o Cargo de **Auxiliar de Farmácia - PSS,** sob o Regime de **Celetista**. Com carga horária de 200 horas mensais das segundas-feiras as sextas-feiras, denominado simplesmente em **Empregado**, em acordo previsto em Lei e especialmente na Lei Municipal sob nº 2.811/2001 e na Legislação Federal.

Edifício da Prefeitura do Município de Rolândia, Estado do Paraná, aos 22 de Junho de 2016.

LUIZ FRANCISCONI NETO
Prefeito Municipal

MILTON FACCIONE
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Ricardo Aparecido de Oliveira
Código Identificador:51A58DE7

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA N.º 23.263/2016 RH

O PREFEITO MUNICIPAL DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

CONTRATAR o (a) Senhor (a) **JOSÉ AUGUSTO VIEIRA DOS SANTOS,** portador (a) da Carteira de Trabalho e Previdência Social nº. 10865 e série nº. 00059/PR, por prazo **DETERMINADO**, que terá início no dia **01 de Abril de 2016** e término em **01 de Abril de 2017**, conforme Contrato de Trabalho n° **105/2016**, para ocupar o Cargo de **Técnico de Enfermagem Urgência e Emergência,** sob o Regime de **Celetista**. Com carga horária de 200 horas mensais das segundas-feiras as sextas-feiras, denominado simplesmente em **Empregado**, em acordo previsto em Lei e especialmente na Lei Municipal sob nº 2.811/2001 e na Legislação Federal.

Edifício da Prefeitura do Município de Rolândia, Estado do Paraná, aos 22 de Junho de 2016.

LUIZ FRANCISCONI NETO
Prefeito Municipal

MILTON FACCIONE
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Ricardo Aparecido de Oliveira
Código Identificador:6B1EB523

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA N.º 23.264/2016 RH

O PREFEITO MUNICIPAL DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.
RESOLVE:

CONTRATAR o (a) Senhor (a) **JOSÉ EDVAL GALDINO,** portador (a) da Carteira de Trabalho e Previdência Social nº. 2412122 e série nº. 0040/PR, por prazo **DETERMINADO**, que terá início no dia **01 de Abril de 2016** e término em **01 de Abril de 2017**, conforme Contrato de Trabalho n° **106/2016**, para ocupar o Cargo de **Auxiliar de Enfermagem - PSF,** sob o Regime de **Celetista**. Com carga horária de 200 horas mensais das segundas-feiras as sextas-feiras, denominado simplesmente em **Empregado**, em acordo previsto em Lei e especialmente na Lei Municipal sob nº 2.811/2001 e na Legislação Federal.

Edifício da Prefeitura do Município de Rolândia, Estado do Paraná, aos 22 de Junho de 2016.

LUIZ FRANCISCONI NETO
Prefeito Municipal

MILTON FACCIONE
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Ricardo Aparecido de Oliveira
Código Identificador:96A14FBF

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA N.º 23.265/2016 RH

O PREFEITO MUNICIPAL DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

CONTRATAR o (a) Senhor (a) **KATIA CIRLENE QUEIROZ DA SILVA DE SOUZA,** portador (a) da Carteira de Trabalho e Previdência Social nº. 1138495 e série nº. 001-0/PR, por prazo **DETERMINADO**, que terá início no dia **01 de Abril de 2016** e término em **01 de Abril de 2017**, conforme Contrato de Trabalho n° **107/2016**, para ocupar o Cargo de **Auxiliar de Saúde Bucal - PSS,** sob o Regime de **Celetista**. Com carga horária de 200 horas mensais das segundas-feiras as sextas-feiras, denominado simplesmente em **Empregado**, em acordo previsto em Lei e especialmente na Lei Municipal sob nº 2.811/2001 e na Legislação Federal.

Edifício da Prefeitura do Município de Rolândia, Estado do Paraná, aos 22 de Junho de 2016.

LUIZ FRANCISCONI NETO
Prefeito Municipal

MILTON FACCIONE
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Ricardo Aparecido de Oliveira
Código Identificador:5BE16126

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA N.º 23.362/2016 RH

O PREFEITO MUNICIPAL DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

CONCEDER ao servidor (a) desta Municipalidade, **Licença Especial, conforme artigo 123, XXI, da Lei Orgânica,** conforme segue:
FÁTIMA SUELY DOS SANTOS LIMA, lotado (a) na Secretaria Municipal de Saúde, admitido (a) em **01/05/1990,** usufruirá no período de **17/02/2016 á 16/05/2016,** conforme **Requerimento N° 8.454/2013.**

Edifício da Prefeitura do Município de Rolândia, Estado do Paraná, aos 15 de Julho de 2016.

LUIZ FRANCISCONI NETO
Prefeito Municipal

MILTON FACCIONE
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Érica Lopes Rodrigues Marra
Código Identificador:80E19042

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA N.º 23.266/2016 RH

O PREFEITO MUNICIPAL DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

CONTRATAR o (a) Senhor (a) **LUCÉLIA APARECIDA BARBOSA DE SOUZA,** portador (a) da Carteira de Trabalho e Previdência Social nº. 92175 e série nº. 00055/PR, por prazo **DETERMINADO**, que terá início no dia **01 de Abril de 2016** e término em **01 de Abril de 2017**, conforme Contrato de Trabalho n°

108/2016, para ocupar o Cargo de **Técnico de Enfermagem Urgência e Emergência,** sob o Regime de **Celetista**. Com carga horária de 200 horas mensais das segundas-feiras as sextas-feiras, denominado simplesmente em **Empregado**, em acordo previsto em Lei e especialmente na Lei Municipal sob nº 2.811/2001 e na Legislação Federal.

Edifício da Prefeitura do Município de Rolândia, Estado do Paraná, aos 22 de Junho de 2016.

LUIZ FRANCISCONI NETO
Prefeito Municipal

MILTON FACCIONE
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Ricardo Aparecido de Oliveira
Código Identificador:F348F0A6

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA N.º 23.363/2016 RH

O PREFEITO MUNICIPAL DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

CONCEDER ao servidor (a) desta Municipalidade, **Licença Especial, conforme artigo 123, XXI, da Lei Orgânica,** conforme segue:
MARIA JOSÉ IGNÁCIO DE PAULA, lotado (a) na Secretaria Municipal de Saúde, admitido (a) em **23/07/2007,** usufruirá no período de **02/05/2016 á 31/05/2016,** conforme **Requerimento N° 7.591/2013.**

Edifício da Prefeitura do Município de Rolândia, Estado do Paraná, aos 15 de Julho de 2016.

LUIZ FRANCISCONI NETO
Prefeito Municipal

MILTON FACCIONE
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Érica Lopes Rodrigues Marra
Código Identificador:9350E68E

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA N.º 23.267/2016 RH

O PREFEITO MUNICIPAL DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

CONTRATAR o (a) Senhor (a) **LUCI MARA DOS SANTOS,** portador (a) da Carteira de Trabalho e Previdência Social nº. 40435 e série nº. 00013/PR, por prazo **DETERMINADO**, que terá início no dia **01 de Abril de 2016** e término em **01 de Abril de 2017**, conforme Contrato de Trabalho n° **109/2016**, para ocupar o Cargo de **Auxiliar de Enfermagem - PSF,** sob o Regime de **Celetista**. Com carga horária de 200 horas mensais das segundas-feiras as sextas-feiras, denominado simplesmente em **Empregado**, em acordo previsto em Lei e especialmente na Lei Municipal sob nº 2.811/2001 e na Legislação Federal.

Edifício da Prefeitura do Município de Rolândia, Estado do Paraná, aos 22 de Junho de 2016.

LUIZ FRANCISCONI NETO
Prefeito Municipal

MILTON FACCIONE
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Ricardo Aparecido de Oliveira
Código Identificador:F049B031

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA N.º 23.364/2016 RH

O PREFEITO MUNICIPAL DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.
RESOLVE:

CONCEDER ao servidor (a) desta Municipalidade, **Licença Especial, conforme artigo 123, XXI, da Lei Orgânica,** conforme segue:
RITA DE CÁSSIA POLICARPO GOUVEIA, lotado (a) no Distrito de Nossa Senhora Aparecida, admitido (a) em **22/03/1986,** usufruirá no período de **13/07/2016 á 11/08/2016,** conforme **Requerimento N° 6.026/2009.**

Edifício da Prefeitura do Município de Rolândia, Estado do Paraná, aos 15 de Julho de 2016.

LUIZ FRANCISCONI NETO
Prefeito Municipal

MILTON FACCIONE
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Érica Lopes Rodrigues Marra
Código Identificador:913300D9

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA N.º 23.268/2016 RH

O PREFEITO MUNICIPAL DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

CONTRATAR o (a) Senhor (a) **MARIA APARECIDA CARDOSO,** portador (a) da Carteira de Trabalho e Previdência Social nº. 2923495 e série nº. 002-0/PR, por prazo **DETERMINADO**, que terá início no dia **01 de Abril de 2016** e término em **01 de Abril de 2017**, conforme Contrato de Trabalho n° **110/2016**, para ocupar o Cargo de **Técnico de Enfermagem Urgência e Emergência,** sob o Regime de **Celetista**. Com carga horária de 200 horas mensais das segundas-feiras as sextas-feiras, denominado simplesmente em **Empregado**, em acordo previsto em Lei e especialmente na Lei Municipal sob nº 2.811/2001 e na Legislação Federal.

Edifício da Prefeitura do Município de Rolândia, Estado do Paraná, aos 22 de Junho de 2016.

LUIZ FRANCISCONI NETO
Prefeito Municipal

MILTON FACCIONE
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Ricardo Aparecido de Oliveira
Código Identificador:9413553A

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA N.º 23.365/2016 RH

O PREFEITO MUNICIPAL DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

CONCEDER ao servidor (a) desta Municipalidade, **Licença Especial, conforme artigo 123, XXI, da Lei Orgânica,** conforme segue:
ELZA ARCANJO CHAGAS, lotado (a) na Secretaria Municipal de Saúde, admitido (a) em **04/07/1994,** usufruirá no período de **01/04/2016 á 30/04/2016,** conforme **Requerimento N° 7.259/2016.**

Edifício da Prefeitura do Município de Rolândia, Estado do Paraná, aos 15 de Julho de 2016.

LUIZ FRANCISCONI NETO
Prefeito Municipal

MILTON FACCIONE
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Érica Lopes Rodrigues Marra
Código Identificador:A2C5C058

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA N.º 23.269/2016 RH

O PREFEITO MUNICIPAL DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

CONTRATAR o (a) Senhor (a) **MARIA PIRES DIAS,** portador (a) da Carteira de Trabalho e Previdência Social nº. 09472 e série nº. 0035/PR, por prazo **DETERMINADO**, que terá início no dia **01 de Abril de 2016** e término em **01 de Abril de 2017**, conforme Contrato de Trabalho n° **111/2016**, para ocupar o Cargo de **Auxiliar de Enfermagem - PSS,** sob o Regime de **Celetista**. Com carga horária de 200 horas mensais das segundas-feiras as sextas-feiras, denominado simplesmente em **Empregado**, em acordo previsto em Lei e especialmente na Lei Municipal sob nº 2.811/2001 e na Legislação Federal.

Edifício da Prefeitura do Município de Rolândia, Estado do Paraná, aos 22 de Junho de 2016.

LUIZ FRANCISCONI NETO
Prefeito Municipal

MILTON FACCIONE
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Ricardo Aparecido de Oliveira
Código Identificador:BF43B010

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA N.º 23.270/2016 RH

O PREFEITO MUNICIPAL DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

CONTRATAR o (a) Senhor (a) **NILZA SANCHES BRANCO,** portador (a) da Carteira de Trabalho e Previdência Social nº. 0031889 e série nº. 00406/PR, por prazo **DETERMINADO**, que terá início no dia **01 de Abril de 2016** e término em **01 de Abril de 2017**, conforme Contrato de Trabalho n° **112/2016**, para ocupar o Cargo de **Auxiliar de Farmácia - PSS,** sob o Regime de **Celetista**. Com carga horária de 200 horas mensais das segundas-feiras as sextas-feiras, denominado simplesmente em **Empregado**, em acordo previsto em Lei e especialmente na Lei Municipal sob nº 2.811/2001 e na Legislação Federal.

Edifício da Prefeitura do Município de Rolândia, Estado do Paraná, aos 22 de Junho de 2016.

LUIZ FRANCISCONI NETO
Prefeito Municipal

MILTON FACCIONE
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Ricardo Aparecido de Oliveira
Código Identificador:57F83223

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA N.º 23.366/2016 RH

O PREFEITO MUNICIPAL DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

TRANSFERIR o servidor desta Municipalidade **NORBERTO PIERRE**, com o cargo de Técnico de Gestão Municipal - F, lotado na Secretaria Municipal de Administração, para a Chefia de Gabinete, a partir de 01 de Julho de 2016.

Edifício da Prefeitura do Município de Rolândia, Estado do Paraná, aos 26 de Julho de 2016.

LUIZ FRANCISCONI NETO
Prefeito Municipal

MILTON FACCIONE
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Érica Lopes Rodrigues Marra
Código Identificador:86065E12

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA N.º 23.367/2016 RH

O PREFEITO MUNICIPAL DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

SUPRIMIR do servidor desta Municipalidade **MARCELO DA SILVA FERREIRA,** lotado na Secretaria Municipal de Finanças, a função de **Gerente de Cadastro Imobiliário – FC02,** a partir de 14 de Julho de 2016 e,
ATRIBUIR ao servidor desta Municipalidade **MARCELO DA SILVA FERREIRA,** lotado na Secretaria Municipal de Finanças, a função de **Gerente de Cadastro Mobiliário – FC02,** a partir de 15 de Julho de 2016

Edifício da Prefeitura do Município de Rolândia, Estado do Paraná, aos 26 de Julho de 2016.

LUIZ FRANCISCONI NETO
Prefeito Municipal

MILTON FACCIONE
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Érica Lopes Rodrigues Marra
Código Identificador:8B702FA5

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA N.º 23.271/2016 RH

O PREFEITO MUNICIPAL DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

CONTRATAR o (a) Senhor (a) **ORIVALDO BEZERRA DOS SANTOS,** portador (a) da Carteira de Trabalho e Previdência Social nº. 1506830 e série nº. 002-0/PR, por prazo **DETERMINADO**, que terá início no dia **01 de Abril de 2016** e término em **01 de Abril de 2017**, conforme Contrato de Trabalho n° **113/2016**, para ocupar o Cargo de **Técnico de Enfermagem Urgência e Emergência,** sob o Regime de **Celetista**. Com carga horária de 200 horas mensais das segundas-feiras as sextas-feiras, denominado simplesmente em **Empregado**, em acordo previsto em Lei e especialmente na Lei Municipal sob nº 2.811/2001 e na Legislação Federal.

Edifício da Prefeitura do Município de Rolândia, Estado do Paraná, aos 22 de Junho de 2016.

LUIZ FRANCISCONI NETO
Prefeito Municipal

MILTON FACCIONE
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Ricardo Aparecido de Oliveira
Código Identificador:A2B06BE0

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA N.º 23.368/2016 RH

O PREFEITO MUNICIPAL DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

CONCEDER a servidora desta Municipalidade, lotada na Secretaria Municipal de Educação**, ELEVAÇÃO DE CLASSE**, regulamentares a que têm direito, conforme abaixo e com efeitos retroativos:

Nome dos Servidores		Data Elevação	Classe Atual	Classe Pós Estágio
01	Leticia Pereira Chagas Macan	15/07/2016	A 1	A 3

Edifício da Prefeitura do Município de Rolândia, Estado do Paraná, aos 26 de Julho de 2016.

LUIZ FRANCISCONI NETO
Prefeito Municipal

MILTON FACCIONE
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Érica Lopes Rodrigues Marra
Código Identificador:D3CF3B4C

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA N.º 23.272/2016 RH

O PREFEITO MUNICIPAL DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

CONTRATAR o (a) Senhor (a) **PATRÍCIA REGINA DA SILVA,** portador (a) da Carteira de Trabalho e Previdência Social nº. 9832640 e série nº. 001-0/PR, por prazo **DETERMINADO**, que terá início no dia **01 de Abril de 2016** e término em **01 de Abril de 2017**, conforme Contrato de Trabalho n° **114/2016**, para ocupar o Cargo de **Técnico de Enfermagem Urgência e Emergência,** sob o Regime de **Celetista**. Com carga horária de 200 horas mensais das segundas-feiras as sextas-feiras, denominado simplesmente em **Empregado**, em acordo previsto em Lei e especialmente na Lei Municipal sob nº 2.811/2001 e na Legislação Federal.

Edifício da Prefeitura do Município de Rolândia, Estado do Paraná, aos 22 de Junho de 2016.

LUIZ FRANCISCONI NETO
Prefeito Municipal

MILTON FACCIONE
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Ricardo Aparecido de Oliveira
Código Identificador:4BE880C1

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA N.º 23.369/2016 RH

O PREFEITO MUNICIPAL DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.
RESOLVE:

CONCEDER a Servidora desta Municipalidade, **Licença Maternidade**, a que têm direito, conforme abaixo:
PATRÍCIA ZAGO PALAGANO, lotada na Secretaria Municipal de Educação, referente ao período de 180 (Cento e Oitenta) dias, com início em **01/07/2016**, conforme requerimento protocolado sob n° 14081/2016.

Edifício da Prefeitura do Município de Rolândia, Estado do Paraná, aos 26 de Julho de 2016.

LUIZ FRANCISCONI NETO
Prefeito Municipal

MILTON FACCIONE
Secretário Municipal de Administraçã

Publicado por:
Érica Lopes Rodrigues Marra
Código Identificador:2EC2BFCB

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA N.º 23.273/2016 RH

O PREFEITO MUNICIPAL DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

CONTRATAR o (a) Senhor (a) **PAULO SÉRGIO BUENO,** portador (a) da Carteira de Trabalho e Previdência Social nº. 0089247 e série nº. 001-0/PR, por prazo **DETERMINADO**, que terá início no dia **01 de Abril de 2016** e término em **01 de Abril de 2017**, conforme Contrato de Trabalho n° **115/2016**, para ocupar o Cargo de **Auxiliar de Enfermagem - PSF,** sob o Regime de **Celetista**. Com carga horária de 200 horas mensais das segundas-feiras as sextas-feiras, denominado simplesmente em **Empregado**, em acordo previsto em Lei e especialmente na Lei Municipal sob nº 2.811/2001 e na Legislação Federal.

Edifício da Prefeitura do Município de Rolândia, Estado do Paraná, aos 22 de Junho de 2016.

LUIZ FRANCISCONI NETO
Prefeito Municipal

MILTON FACCIONE
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Ricardo Aparecido de Oliveira
Código Identificador:AA333B20

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA N.º 23.274/2016 RH

O PREFEITO MUNICIPAL DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

CONTRATAR o (a) Senhor (a) **RICARDO FARIAS RIBEIRO,** portador (a) da Carteira de Trabalho e Previdência Social nº. 0170952 e série nº. 001-0/PR, por prazo **DETERMINADO**, que terá início no dia **01 de Abril de 2016** e término em **01 de Abril de 2017**, conforme Contrato de Trabalho n° **116/2016**, para ocupar o Cargo de **Auxiliar de Farmácia - PSS,** sob o Regime de **Celetista**. Com carga horária de 200 horas mensais das segundas-feiras as sextas-feiras, denominado simplesmente em **Empregado**, em acordo previsto em Lei e especialmente na Lei Municipal sob nº 2.811/2001 e na Legislação Federal.

Edifício da Prefeitura do Município de Rolândia, Estado do Paraná, aos 22 de Junho de 2016.

LUIZ FRANCISCONI NETO
Prefeito Municipal

MILTON FACCIONE
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Ricardo Aparecido de Oliveira
Código Identificador:25F9828D

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA N.º 23.370/2016 RH

O PREFEITO MUNICIPAL DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.
RESOLVE:

CONCEDER a Servidora desta Municipalidade, **Licença Maternidade**, a que têm direito, conforme abaixo:
Ana Carolina Melem da Silva, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, referente ao período de 180 (Cento e Oitenta) dias, com início em **04/07/2016**, conforme requerimento protocolado sob n° 15369/2016.

Edifício da Prefeitura do Município de Rolândia, Estado do Paraná, aos 26 de Julho de 2016.

LUIZ FRANCISCONI NETO
Prefeito Municipal

MILTON FACCIONE
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Érica Lopes Rodrigues Marra
Código Identificador:33085662

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA N.º 23.275/2016 RH

O PREFEITO MUNICIPAL DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

CONTRATAR o (a) Senhor (a) **SANDRA MARIA CORREIA BORGES ZANDONA,** portador (a) da Carteira de Trabalho e Previdência Social nº. 15217 e série nº. 00032/PE, por prazo **DETERMINADO**, que terá início no dia **01 de Abril de 2016** e término em **01 de Abril de 2017**, conforme Contrato de Trabalho n° **117/2016**, para ocupar o Cargo de **Técnico em Laboratório - PSS,** sob o Regime de **Celetista**. Com carga horária de 200 horas mensais das segundas-feiras as sextas-feiras, denominado simplesmente em **Empregado**, em acordo previsto em Lei e especialmente na Lei Municipal sob nº 2.811/2001 e na Legislação Federal.

Edifício da Prefeitura do Município de Rolândia, Estado do Paraná, aos 22 de Junho de 2016.

LUIZ FRANCISCONI NETO
Prefeito Municipal

MILTON FACCIONE
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Ricardo Aparecido de Oliveira
Código Identificador:8AA663F6

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA N.º 23.371/2016 RH

O PREFEITO MUNICIPAL DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.
RESOLVE:

CONCEDER a Servidora desta Municipalidade, **Licença Maternidade**, a que têm direito, conforme abaixo:
ELISANGELA DE SOUZA, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, referente ao período de 180 (Cento e Oitenta) dias, com início em **18/05/2016**, conforme requerimento protocolado sob n° 11381/2016.

Edifício da Prefeitura do Município de Rolândia, Estado do Paraná, aos 26 de Julho de 2016.

LUIZ FRANCISCONI NETO
Prefeito Municipal

MILTON FACCIONE
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Érica Lopes Rodrigues Marra
Código Identificador:7FC3B05F

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA N.º 23.276/2016 RH

O PREFEITO MUNICIPAL DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

CONTRATAR o (a) Senhor (a) **VANDERLEI VIEIRA DOS SANTOS,** portador (a) da Carteira de Trabalho e Previdência Social nº. 9265352 e série nº. 0030/PR, por prazo **DETERMINADO**, que terá início no dia **01 de Abril de 2016** e término em **01 de Abril de 2017**, conforme Contrato de Trabalho n° **118/2016**, para ocupar o Cargo de **Auxiliar de Enfermagem - PSF,** sob o Regime de **Celetista**. Com carga horária de 200 horas mensais das segundas-feiras as sextas-feiras, denominado simplesmente em **Empregado**, em acordo previsto em Lei e especialmente na Lei Municipal sob nº 2.811/2001 e na Legislação Federal.

Edifício da Prefeitura do Município de Rolândia, Estado do Paraná, aos 22 de Junho de 2016.

LUIZ FRANCISCONI NETO
Prefeito Municipal

MILTON FACCIONE
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Ricardo Aparecido de Oliveira
Código Identificador:3E69CBB7

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA N.º 23.277/2016 RH

O PREFEITO MUNICIPAL DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

CONTRATAR o (a) Senhor (a) **WILLIANS ROGERIO GIMENES,** portador (a) da Carteira de Trabalho e Previdência Social nº. 2228451 e série nº. 003-0/PR, por prazo **DETERMINADO**, que terá início no dia **01 de Abril de 2016** e término em **01 de Abril de 2017**, conforme Contrato de Trabalho n° **119/2016**, para ocupar o Cargo de **Técnico de Enfermagem Urgência Emergência,** sob o Regime de **Celetista**. Com carga horária de 200 horas mensais das segundas-feiras as sextas-feiras, denominado simplesmente em **Empregado**, em acordo previsto em Lei e especialmente na Lei Municipal sob nº 2.811/2001 e na Legislação Federal.

Edifício da Prefeitura do Município de Rolândia, Estado do Paraná, aos 22 de Junho de 2016.

LUIZ FRANCISCONI NETO
Prefeito Municipal

MILTON FACCIONE
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Ricardo Aparecido de Oliveira
Código Identificador:9A1262A5

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA N.º 23.372/2016 RH

O PREFEITO MUNICIPAL DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.
RESOLVE:

CONCEDER a Servidora desta Municipalidade, **Licença Maternidade**, a que têm direito, conforme abaixo:
ANA FLÁVIA DA SILVA FERRI, lotada na Secretaria Municipal de Educação, referente ao período de 180 (Cento e Oitenta) dias, com início em **30/05/2016**, conforme requerimento protocolado sob n° 12006/2016.

Edifício da Prefeitura do Município de Rolândia, Estado do Paraná, aos 26 de Julho de 2016.

LUIZ FRANCISCONI NETO
Prefeito Municipal

MILTON FACCIONE
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Érica Lopes Rodrigues Marra
Código Identificador:32FB77B3

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA N.º 23.278/2016 RH

O PREFEITO MUNICIPAL DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

CONTRATAR o (a) Senhor (a) **AGUINALDO FELIPE ARAÚJO,** portador (a) da Carteira de Trabalho e Previdência Social nº. 71073 e série nº. 00056/PR, por prazo **DETERMINADO**, que terá início no dia **20 de Abril de 2016** e término em **20 de Abril de 2017**, conforme Contrato de Trabalho n° **120/2016**, para ocupar o Cargo de **Auxiliar de Enfermagem - PSF,** sob o Regime de **Celetista**. Com carga horária de 200 horas mensais das segundas-feiras as sextas-feiras, denominado simplesmente em **Empregado**, em acordo previsto em Lei e especialmente na Lei Municipal sob nº 2.811/2001 e na Legislação Federal.

Edifício da Prefeitura do Município de Rolândia, Estado do Paraná, aos 22 de Junho de 2016.

LUIZ FRANCISCONI NETO
Prefeito Municipal

MILTON FACCIONE
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Ricardo Aparecido de Oliveira
Código Identificador:E8EA4F35

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA N.º 23.373/2016 RH

O PREFEITO MUNICIPAL DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.
RESOLVE:

CONCEDER a Servidora desta Municipalidade, **Licença Maternidade**, a que têm direito, conforme abaixo:
CRISTIANE GOMES DE ATAIDE LIMA, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, referente ao período de 180 (Cento e Oitenta) dias, com início em **02/06/2016**, conforme requerimento protocolado sob n° 12017/2016.

Edifício da Prefeitura do Município de Rolândia, Estado do Paraná, aos 26 de Julho de 2016.

LUIZ FRANCISCONI NETO
Prefeito Municipal

MILTON FACCIONE
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Érica Lopes Rodrigues Marra
Código Identificador:AC90EFB1

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA N.º 23.279/2016 RH

O PREFEITO MUNICIPAL DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

CONTRATAR o (a) Senhor (a) **ROSIMEIRE BUCHMEIER SCANDOLIERI,** portador (a) da Carteira de Trabalho e Previdência Social nº. 57909 e série nº. 00046/PR, por prazo **DETERMINADO**, que terá início no dia 20 **de Abril de 2016** e término em **20 de Abril de 2017**, conforme Contrato de Trabalho n° **121/2016**, para ocupar o Cargo de **Auxiliar de Enfermagem - PSF,** sob o Regime de **Celetista**. Com carga horária de 200 horas mensais das segundas-feiras as sextas-feiras, denominado simplesmente em **Empregado**, em acordo previsto em Lei e especialmente na Lei Municipal sob nº 2.811/2001 e na Legislação Federal.

Edifício da Prefeitura do Município de Rolândia, Estado do Paraná, aos 22 de Junho de 2016.

LUIZ FRANCISCONI NETO
Prefeito Municipal

MILTON FACCIONE
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Ricardo Aparecido de Oliveira
Código Identificador:C9845EE3

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA N.º 23.280/2016 RH

O PREFEITO MUNICIPAL DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

CONTRATAR o (a) Senhor (a) **HELLEN CESARIO TAVARES** portador (a) da Carteira de Trabalho e Previdência Social nº. 5546163 e série nº. 001-0/PR, por prazo **DETERMINADO**, que terá início no dia **20 de Abril de 2016** e término em **20 de Abril de 2017**, conforme Contrato de Trabalho n° **122/2016**, para ocupar o Cargo de **Auxiliar de Enfermagem - PSF,** sob o Regime de **Celetista**. Com carga horária de 200 horas mensais das segundas-feiras as sextas-feiras, denominado simplesmente em **Empregado**, em acordo previsto em Lei e especialmente na Lei Municipal sob nº 2.811/2001 e na Legislação Federal.

Edifício da Prefeitura do Município de Rolândia, Estado do Paraná, aos 22 de Junho de 2016.

LUIZ FRANCISCONI NETO
Prefeito Municipal

MILTON FACCIONE
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Ricardo Aparecido de Oliveira
Código Identificador:F7653F73

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA N.º 23.291/2016 RH

O PREFEITO MUNICIPAL DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

CONTRATAR o (a) Senhor (a) **JOSÉ CRISTIANO DA SILVA** portador (a) da Carteira de Trabalho e Previdência Social nº. 4329971 e série nº. 001-0/PR, por prazo **DETERMINADO**, que terá início no dia **20 de Abril de 2016** e término em **20 de Abril de 2017**, conforme Contrato de Trabalho n° **133/2016**, para ocupar o Cargo de **Médico - PSF,** sob o Regime de **Celetista**. Com carga horária de 100 horas mensais das segundas-feiras as sextas-feiras, denominado simplesmente em **Empregado**, em acordo previsto em Lei e especialmente na Lei Municipal sob nº 2.811/2001 e na Legislação Federal.

Edifício da Prefeitura do Município de Rolândia, Estado do Paraná, aos 22 de Junho de 2016.

LUIZ FRANCISCONI NETO
Prefeito Municipal

MILTON FACCIONE
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Ricardo Aparecido de Oliveira
Código Identificador:90992C08

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA N.º 23.292/2016 RH

O PREFEITO MUNICIPAL DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

CONTRATAR o (a) Senhor (a) **CRISLAINE ERIKA PELEGRINI SILVA** portador (a) da Carteira de Trabalho e Previdência Social nº. 7911952 e série nº. 0030/PR, por prazo **DETERMINADO**, que terá início no dia **16 de Maio de 2016** e término em **16 de Maio de 2017**, conforme Contrato de Trabalho n° **134/2016**, para ocupar o Cargo de **Médico Especialista - Ginecologista e Obstetrícia - PSS,** sob o Regime de **Celetista**. Com carga horária de 100 horas mensais das segundas-feiras as sextas-feiras, denominado simplesmente em **Empregado**, em acordo previsto em Lei e especialmente na Lei Municipal sob nº 2.811/2001 e na Legislação Federal.

Edifício da Prefeitura do Município de Rolândia, Estado do Paraná, aos 22 de Junho de 2016.

LUIZ FRANCISCONI NETO
Prefeito Municipal

MILTON FACCIONE
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Ricardo Aparecido de Oliveira
Código Identificador:A9D81EEE

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA N.º 23.293/2016 RH

O PREFEITO MUNICIPAL DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

CONTRATAR o (a) Senhor (a) **DANIELE CRISTINA DA SILVA** portador (a) da Carteira de Trabalho e Previdência Social nº. 76072 e série nº. 322/PR, por prazo **DETERMINADO**, que terá início no dia **11 de Maio de 2016** e término em **11 de Maio de 2017**, conforme Contrato de Trabalho n° **135/2016**, para ocupar o Cargo de **Auxiliar de Enfermagem - PSF,** sob o Regime de **Celetista**. Com carga horária de 200 horas mensais das segundas-feiras as sextas-feiras, denominado simplesmente em **Empregado**, em acordo previsto em Lei e especialmente na Lei Municipal sob nº 2.811/2001 e na Legislação Federal.

Edifício da Prefeitura do Município de Rolândia, Estado do Paraná, aos 22 de Junho de 2016.

LUIZ FRANCISCONI NETO
Prefeito Municipal

MILTON FACCIONE
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Ricardo Aparecido de Oliveira
Código Identificador:96FC33B4

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA N.º 23.294/2016 RH

O PREFEITO MUNICIPAL DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

CONTRATAR o (a) Senhor (a) **DANIELLE IWANAGA BEZERRA DE MELO** portador (a) da Carteira de Trabalho e Previdência Social nº. 2335853 e série nº. 001/PR, por prazo **DETERMINADO**, que terá início no dia **02 de Maio de 2016** e término em **02 de Maio de 2017**, conforme Contrato de Trabalho n° **136/2016**, para ocupar o Cargo de **Médico - PSF,** sob o Regime de **Celetista**. Com carga horária de 100 horas mensais das segundas-feiras as sextas-feiras, denominado simplesmente em **Empregado**, em acordo previsto em Lei e especialmente na Lei Municipal sob nº 2.811/2001 e na Legislação Federal.

Edifício da Prefeitura do Município de Rolândia, Estado do Paraná, aos 22 de Junho de 2016.

LUIZ FRANCISCONI NETO
Prefeito Municipal

MILTON FACCIONE
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Ricardo Aparecido de Oliveira
Código Identificador:9BD0E3C1

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA N.º 23.295/2016 RH

O PREFEITO MUNICIPAL DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

CONTRATAR o (a) Senhor (a) **LUIZ HENRIQUE SAITO** portador (a) da Carteira de Trabalho e Previdência Social nº. 20029 e série nº. 169/RJ, por prazo **DETERMINADO**, que terá início no dia **11 de Maio de 2016** e término em **11 de Maio de 2017**, conforme Contrato de Trabalho n° **137/2016**, para ocupar o Cargo de **Médico - PSF,** sob o Regime de **Celetista**. Com carga horária de 100 horas mensais das segundas-feiras as sextas-feiras, denominado simplesmente em **Empregado**, em acordo previsto em Lei e especialmente na Lei Municipal sob nº 2.811/2001 e na Legislação Federal.

Edifício da Prefeitura do Município de Rolândia, Estado do Paraná, aos 22 de Junho de 2016.

LUIZ FRANCISCONI NETO
Prefeito Municipal

MILTON FACCIONE
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Ricardo Aparecido de Oliveira
Código Identificador:68642D57

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA N.º 23.296/2016 RH

O PREFEITO MUNICIPAL DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

CONTRATAR o (a) Senhor (a) **MARIA DE FATIMA DA SILVA** portador (a) da Carteira de Trabalho e Previdência Social nº. 2104535 e série nº. 0040/PR, por prazo **DETERMINADO**, que terá início no dia **10 de Maio de 2016** e término em **10 de Maio de 2017**, conforme Contrato de Trabalho n° **138/2016**, para ocupar o Cargo de **Auxiliar de Enfermagem - PSF,** sob o Regime de **Celetista**. Com carga horária de 200 horas mensais das segundas-feiras as sextas-feiras, denominado simplesmente em **Empregado**, em acordo previsto em Lei e especialmente na Lei Municipal sob nº 2.811/2001 e na Legislação Federal.

Edifício da Prefeitura do Município de Rolândia, Estado do Paraná, aos 22 de Junho de 2016.

LUIZ FRANCISCONI NETO
Prefeito Municipal

MILTON FACCIONE
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Ricardo Aparecido de Oliveira
Código Identificador:697A26AD

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA N.º 23.374/2016 RH

O PREFEITO MUNICIPAL DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.
RESOLVE:

CONCEDER a Servidora desta Municipalidade, **Licença Maternidade**, a que têm direito, conforme abaixo:

FLAVIA PEREIRA DA SILVA LOCATELLI, lotada na Secretaria Municipal de Educação, referente ao período de 180 (Cento e Oitenta) dias, com início em **06/06/2016**, conforme requerimento protocolado sob n° 11506/2016.

Edifício da Prefeitura do Município de Rolândia, Estado do Paraná, aos 26 de Julho de 2016.

LUIZ FRANCISCONI NETO
Prefeito Municipal

MILTON FACCIONE
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Jhonatan Alves de Oliveira
Código Identificador:0E911378

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA N.º 23.297/2016 RH

O PREFEITO MUNICIPAL DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

CONTRATAR o (a) Senhor (a) **MARJORIE MITH KANEHISSA** portador (a) da Carteira de Trabalho e Previdência Social nº. 2105873 e série nº. 0040/PR, por prazo **DETERMINADO**, que terá início no dia **02 de Maio de 2016** e término em **02 de Maio de 2017**, conforme Contrato de Trabalho n° **139/2016**, para ocupar o Cargo de **Médico - PSF,** sob o Regime de **Celetista**. Com carga horária de 100 horas mensais das segundas-feiras as sextas-feiras, denominado simplesmente em **Empregado**, em acordo previsto em Lei e especialmente na Lei Municipal sob nº 2.811/2001 e na Legislação Federal.

Edifício da Prefeitura do Município de Rolândia, Estado do Paraná, aos 22 de Junho de 2016.

LUIZ FRANCISCONI NETO
Prefeito Municipal

MILTON FACCIONE
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Ricardo Aparecido de Oliveira
Código Identificador:CAA2C028

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA N.º 23.375/2016 RH

O PREFEITO MUNICIPAL DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.
RESOLVE:

CONCEDER a Servidora desta Municipalidade, **Licença Maternidade**, a que têm direito, conforme abaixo:

ANALU ANTUNES TROVO, lotada na Secretaria Municipal de Educação, referente ao período de 180 (Cento e Oitenta) dias, com início em **30/05/2016**, conforme requerimento protocolado sob n° 11458/2016.

Edifício da Prefeitura do Município de Rolândia, Estado do Paraná, aos 26 de Julho de 2016.

LUIZ FRANCISCONI NETO
Prefeito Municipal

MILTON FACCIONE
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Jhonatan Alves de Oliveira
Código Identificador:54B32F54

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA N.º 23.298/2016 RH

O PREFEITO MUNICIPAL DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

CONTRATAR o (a) Senhor (a) **ROSE DAIANE DE FREITAS GONÇALVES** portador (a) da Carteira de Trabalho e Previdência Social nº. 8374606 e série nº. 001-0/PR, por prazo **DETERMINADO**, que terá início no dia **11 de Maio de 2016** e término em **11 de Maio de 2017**, conforme Contrato de Trabalho n° **140/2016**, para ocupar o Cargo de **Auxiliar de Enfermagem - PSF,** sob o Regime de **Celetista**. Com carga horária de 200 horas mensais das segundas-feiras as sextas-feiras, denominado simplesmente em **Empregado**, em acordo previsto em Lei e especialmente na Lei Municipal sob nº 2.811/2001 e na Legislação Federal.

Edifício da Prefeitura do Município de Rolândia, Estado do Paraná, aos 22 de Junho de 2016.

LUIZ FRANCISCONI NETO
Prefeito Municipal

MILTON FACCIONE
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Ricardo Aparecido de Oliveira
Código Identificador:403E4017

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA N.º 23.376/2016 RH

O PREFEITO MUNICIPAL DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.
RESOLVE:

CONCEDER a Servidora desta Municipalidade, **Licença Maternidade**, a que têm direito, conforme abaixo:

ZILDA DUARTE GONÇALVES, lotada na Secretaria Municipal de Administração, referente ao período de 180 (Cento e Oitenta) dias, com início em **31/05/2016**, conforme requerimento protocolado sob n° 12825/2016.

Edifício da Prefeitura do Município de Rolândia, Estado do Paraná, aos 26 de Julho de 2016.

LUIZ FRANCISCONI NETO
Prefeito Municipal

MILTON FACCIONE
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Jhonatan Alves de Oliveira
Código Identificador:64A27110

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA N.º 23.299/2016 RH

O PREFEITO MUNICIPAL DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

CONTRATAR o (a) Senhor (a) **SILVANA DA SILVA CARVALHO FERREIRA** portador (a) da Carteira de Trabalho e Previdência Social nº. 4333335 e série nº. 001-0/PR, por prazo **DETERMINADO**, que terá início no dia **10 de Maio de 2016** e término em **10 de Maio de 2017**, conforme Contrato de Trabalho n° **141/2016**, para ocupar o Cargo de **Auxiliar de Enfermagem - PSF,** sob o Regime de **Celetista**. Com carga horária de 200 horas mensais das segundas-feiras as sextas-feiras, denominado simplesmente em **Empregado**, em acordo previsto em Lei e especialmente na Lei Municipal sob nº 2.811/2001 e na Legislação Federal.

Edifício da Prefeitura do Município de Rolândia, Estado do Paraná, aos 22 de Junho de 2016.

LUIZ FRANCISCONI NETO
Prefeito Municipal

MILTON FACCIONE
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Ricardo Aparecido de Oliveira
Código Identificador:5928754C

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA N.º 23.377/2016 RH

O PREFEITO MUNICIPAL DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.
RESOLVE:

CONCEDER a Servidora desta Municipalidade, **Licença Maternidade**, a que têm direito, conforme abaixo:

LUCIANA VIEL, lotada na Secretaria Municipal de Educação, referente ao período de 180 (Cento e Oitenta) dias, com início em **12/06/2016**, conforme requerimento protocolado sob n° 13159/2016.

Edifício da Prefeitura do Município de Rolândia, Estado do Paraná, aos 26 de Julho de 2016.

LUIZ FRANCISCONI NETO
Prefeito Municipal

MILTON FACCIONE
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Jhonatan Alves de Oliveira
Código Identificador:89DE2BCE

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA N.º 23.300/2016 RH

O PREFEITO MUNICIPAL DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

CONTRATAR o (a) Senhor (a) **VANDERLEA AUGUSTO DA SILVA** portador (a) da Carteira de Trabalho e Previdência Social nº. 0027434 e série nº. 001-0/PR, por prazo **DETERMINADO**, que terá início no dia **10 de Maio de 2016** e término em **10 de Maio de 2017**, conforme Contrato de Trabalho n° **142/2016**, para ocupar o Cargo de **Auxiliar de Enfermagem - PSF,** sob o Regime de **Celetista**. Com carga horária de 200 horas mensais das segundas-feiras as sextas-

feiras, denominado simplesmente em **Empregado**, em acordo previsto em Lei e especialmente na Lei Municipal sob nº 2.811/2001 e na Legislação Federal

Edifício da Prefeitura do Município de Rolândia, Estado do Paraná, aos 22 de Junho de 2016.

LUIZ FRANCISCONI NETO
Prefeito Municipal

MILTON FACCIONE
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Ricardo Aparecido de Oliveira
Código Identificador:82ADE1EA

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA N.º 23.378/2016 RH

O PREFEITO MUNICIPAL DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.
RESOLVE:

CONCEDER a Servidora desta Municipalidade, **Licença Paternidade**, a que têm direito, conforme abaixo:

JOÃO WANDERLEI DIAS LIMA, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, referente ao período de 10 (Dez) dias, com início em **02/06/2016**, conforme requerimento protocolado sob n° 12018/2016.

Edifício da Prefeitura do Município de Rolândia, Estado do Paraná, aos 26 de Julho de 2016.

LUIZ FRANCISCONI NETO
Prefeito Municipal

MILTON FACCIONE
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Jhonatan Alves de Oliveira
Código Identificador:4D20F69A

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA N.º 23.301/2016 RH

O PREFEITO MUNICIPAL DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

CONTRATAR o (a) Senhor (a) **CRISTINA PEREIRA DA SILVA** portador (a) da Carteira de Trabalho e Previdência Social nº. 4311216 e série nº. 001-0/PR, por prazo **DETERMINADO**, que terá início no dia **01 de Junho de 2016** e término em **01 de Junho de 2017**, conforme Contrato de Trabalho n° **143/2016**, para ocupar o Cargo de **Técnico em Radiologia - PSS,** sob o Regime de **Celetista**. Com carga horária de 100 horas mensais das segundas-feiras as sextas-feiras, denominado simplesmente em **Empregado**, em acordo previsto em Lei e especialmente na Lei Municipal sob nº 2.811/2001 e na Legislação Federal.

Edifício da Prefeitura do Município de Rolândia, Estado do Paraná, aos 22 de Junho de 2016.

LUIZ FRANCISCONI NETO
Prefeito Municipal

MILTON FACCIONE
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Ricardo Aparecido de Oliveira
Código Identificador:313DE175

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA N.º 23.379/2016 RH

O PREFEITO MUNICIPAL DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

CONCEDER a servidora desta Municipalidade, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, **Aumento de Carga Horária** de **20 horas para 24 horas semanais**, a partir de **16/05/2016**

Servidor (a)	Cargo	Requerimento
Isabella Lazzarini Cyrino Gouveia	Médico Especialista / Psiquiatra	12.682/2016

Edifício da Prefeitura do Município de Rolândia, Estado do Paraná, aos 26 de Julho de 2016.

LUIZ FRANCISCONI NETO
Prefeito Municipal

MILTON FACCIONE
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Érica Lopes Rodrigues Marra
Código Identificador:EF47F972

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA N.º 23.302/2016 RH

O PREFEITO MUNICIPAL DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

CONTRATAR o (a) Senhor (a) **EDNA RODRIGUES BARBOSA DANIEL** portador (a) da Carteira de Trabalho e Previdência Social nº. 2409750 e série nº. 0040/PR, por prazo **DETERMINADO**, que terá início no dia **01 de Junho de 2016** e término em **01 de Junho de 2017**, conforme Contrato de Trabalho n° **144/2016**, para ocupar o Cargo de **Técnico de Enfermagem - Urgência e Emergência - PSS,** sob o Regime de **Celetista**. Com carga horária de 200 horas mensais das segundas-feiras as sextas-feiras, denominado simplesmente em **Empregado**, em acordo previsto em Lei e especialmente na Lei Municipal sob nº 2.811/2001 e na Legislação Federal.

Edifício da Prefeitura do Município de Rolândia, Estado do Paraná, aos 22 de Junho de 2016.

LUIZ FRANCISCONI NETO
Prefeito Municipal

MILTON FACCIONE
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Ricardo Aparecido de Oliveira
Código Identificador:84505647

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA N.º 23.380/2016 RH

O PREFEITO MUNICIPAL DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

CONCEDER a servidora desta Municipalidade, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, **Aumento de Carga Horária** de **30 horas para 40 horas semanais**, a partir de **26/02/2016**

Servidor (a)	Cargo	Requerimento
Keli Cristiane dos Santos Perri	Técnico de Saúde Publica A	9315/2016

Edifício da Prefeitura do Município de Rolândia, Estado do Paraná, aos 26 de Julho de 2016.

LUIZ FRANCISCONI NETO
Prefeito Municipal

MILTON FACCIONE
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Érica Lopes Rodrigues Marra
Código Identificador:16660A14

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA N.º 23.381/2016 RH

O PREFEITO MUNICIPAL DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

CONCEDER a servidora desta Municipalidade, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, **Aumento de Carga Horária** de **30 horas para 40 horas semanais**, a partir de **16/05/2016**

Servidor (a)	Cargo	Requerimento
Marisa Regina Correa	Agente de Gestão Municipal A	7953/2016

Edifício da Prefeitura do Município de Rolândia, Estado do Paraná, aos 26 de Julho de 2016.

LUIZ FRANCISCONI NETO
Prefeito Municipal

MILTON FACCIONE
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Érica Lopes Rodrigues Marra
Código Identificador:38952D29

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA N.º 23.303/2016 RH

O PREFEITO MUNICIPAL DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

CONTRATAR o (a) Senhor (a) **DEIVA CRISTIANE DE OLIVEIRA** portador (a) da Carteira de Trabalho e Previdência Social nº. 35479 e série nº. 00285/SP, por prazo **DETERMINADO**, que terá início no dia **07 de Junho de 2016** e término em **07 de Junho de 2017**, conforme Contrato de Trabalho n° **145/2016**, para ocupar o Cargo de **Auxiliar de Enfermagem - PSF,** sob o Regime de **Celetista**. Com carga horária de 200 horas mensais das segundas-feiras as sextas-feiras, denominado simplesmente em **Empregado**, em acordo previsto em Lei e especialmente na Lei Municipal sob nº 2.811/2001 e na Legislação Federal.

Edifício da Prefeitura do Município de Rolândia, Estado do Paraná, aos 22 de Junho de 2016.

LUIZ FRANCISCONI NETO
Prefeito Municipal

MILTON FACCIONE
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Ricardo Aparecido de Oliveira
Código Identificador:8F37ECAA

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA N.º 23.304/2016 RH

O PREFEITO MUNICIPAL DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

CONTRATAR o (a) Senhor (a) **JONAS DOS SANTOS** portador (a) da Carteira de Trabalho e Previdência Social nº. 7288925 e série nº. 0030/PR, por prazo **DETERMINADO**, que terá início no dia **25 de Abril de 2016** e término em **25 de Julho de 2016**, conforme Contrato de Trabalho n° **075/2016**, para ocupar o Cargo de **Agente Operacional da Educação- PSS,** sob o Regime de **Celetista**. Com carga horária de 200 horas mensais das segundas-feiras as sextas-feiras, denominado simplesmente em **Empregado**, em acordo previsto em Lei e especialmente na Lei Municipal sob nº 2.811/2001 e na Legislação Federal.

Edifício da Prefeitura do Município de Rolândia, Estado do Paraná, aos 22 de Junho de 2016.

LUIZ FRANCISCONI NETO
Prefeito Municipal

MILTON FACCIONE
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Ricardo Aparecido de Oliveira
Código Identificador:6265C87E

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA N.º 23.305/2016 RH

O PREFEITO MUNICIPAL DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

CONTRATAR o (a) Senhor (a) **ANE CAROLINE CARVALHO DE LIMA** portador (a) da Carteira de Trabalho e Previdência Social nº. 1062624 e série nº. 002-0/PR, por prazo **DETERMINADO**, que terá início no dia **16 de Maio de 2016** e término em **16 de Agosto de 2016**, conforme Contrato de Trabalho n° **076/2016**, para ocupar o Cargo de **Professor Educação Infantil - PSS,** sob o Regime de **Celetista**. Com carga horária de 150 horas mensais das segundas-feiras as sextas-feiras, denominado simplesmente em **Empregado**, em acordo previsto em Lei e especialmente na Lei Municipal sob nº 2.811/2001 e na Legislação Federal.

Edifício da Prefeitura do Município de Rolândia, Estado do Paraná, aos 22 de Junho de 2016.

LUIZ FRANCISCONI NETO
Prefeito Municipal

MILTON FACCIONE
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Ricardo Aparecido de Oliveira
Código Identificador:1BFF68E2

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA N.º 23.306/2016 RH

O PREFEITO MUNICIPAL DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

CONTRATAR o (a) Senhor (a) **RUTH FERNANDES DIAS** portador (a) da Carteira de Trabalho e Previdência Social nº. 051263 e série nº. 018/PR, por prazo **DETERMINADO**, que terá início no dia **16 de Maio de 2016** e término em **16 de Agosto de 2016**, conforme Contrato de Trabalho n° **077/2016**, para ocupar o Cargo de **Professor Educação Infantil - PSS,** sob o Regime de **Celetista**. Com carga horária de 200 horas mensais das segundas-feiras as sextas-feiras, denominado simplesmente em **Empregado**, em acordo previsto em Lei e especialmente na Lei Municipal sob nº 2.811/2001 e na Legislação Federal.

Edifício da Prefeitura do Município de Rolândia, Estado do Paraná, aos 22 de Junho de 2016.

LUIZ FRANCISCONI NETO
Prefeito Municipal

MILTON FACCIONE
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Ricardo Aparecido de Oliveira
Código Identificador:F4683EEF

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA N.º 23.307/2016 RH

O PREFEITO MUNICIPAL DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

CONTRATAR o (a) Senhor (a) **GEISA ALENCAR RAYMUNDO DA SILVA** portador (a) da Carteira de Trabalho e Previdência Social nº. 6337630 e série nº. 0040/PR, por prazo **DETERMINADO**, que terá início no dia **06 de Maio de 2016** e término em **06 de Agosto de 2016**, conforme Contrato de Trabalho n° **078/2016**, para ocupar o Cargo de **Agente Operacional da Educação - PSS,** sob o Regime de **Celetista**. Com carga horária de 200 horas mensais das segundas-feiras as sextas-feiras, denominado simplesmente em **Empregado**, em acordo previsto em Lei e especialmente na Lei Municipal sob nº 2.811/2001 e na Legislação Federal.

Edifício da Prefeitura do Município de Rolândia, Estado do Paraná, aos 22 de Junho de 2016.

LUIZ FRANCISCONI NETO
Prefeito Municipal

MILTON FACCIONE
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Ricardo Aparecido de Oliveira
Código Identificador:35F85975

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA N.º 23.308/2016 RH

O PREFEITO MUNICIPAL DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

CONTRATAR o (a) Senhor (a) **DAIANE ALTAIRA VIEIRA** portador (a) da Carteira de Trabalho e Previdência Social nº. 9397531 e série nº. 001-0/PR, por prazo **DETERMINADO**, que terá início no dia **06 de Maio de 2016** e término em **06 de Agosto de 2016**, conforme Contrato de Trabalho n° **079/2016**, para ocupar o Cargo de **Agente Operacional da Educação - PSS,** sob o Regime de **Celetista**. Com carga horária de 200 horas mensais das segundas-feiras as sextas-feiras, denominado simplesmente em **Empregado**, em acordo previsto em Lei e especialmente na Lei Municipal sob nº 2.811/2001 e na Legislação Federal.

Edifício da Prefeitura do Município de Rolândia, Estado do Paraná, aos 23 de Junho de 2016.

LUIZ FRANCISCONI NETO
Prefeito Municipal

MILTON FACCIONE
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Ricardo Aparecido de Oliveira
Código Identificador:6B57F8C3

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA N.º 23.309/2016 RH

O PREFEITO MUNICIPAL DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

CONTRATAR o (a) Senhor (a) **CLAUDETE BORDNARIUC PINHEIRO** portador (a) da Carteira de Trabalho e Previdência Social nº. 8922815 e série nº. 001-0/PR, por prazo **DETERMINADO**, que terá início no dia **06 de Maio de 2016** e término em **06 de Agosto de 2016**, conforme Contrato de Trabalho n° **080/2016**, para ocupar o Cargo de **Professor - PSS,** sob o Regime de **Celetista**. Com carga horária de 100 horas mensais das segundas-feiras as sextas-feiras, denominado simplesmente em **Empregado**, em acordo previsto em Lei e especialmente na Lei Municipal sob nº 2.811/2001 e na Legislação Federal.

Edifício da Prefeitura do Município de Rolândia, Estado do Paraná, aos 23 de Junho de 2016.

LUIZ FRANCISCONI NETO
Prefeito Municipal

MILTON FACCIONE
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Ricardo Aparecido de Oliveira
Código Identificador:0AE10118

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA N.º 23.310/2016 RH

O PREFEITO MUNICIPAL DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

CONTRATAR o (a) Senhor (a) **IRAI INES DOS SANTOS** portador (a) da Carteira de Trabalho e Previdência Social nº. 32649 e série nº. 0050/PR, por prazo **DETERMINADO**, que terá início no dia **06 de Maio de 2016** e término em **06 de Agosto de 2016**, conforme Contrato de Trabalho n° **081/2016**, para ocupar o Cargo de **Professor - PSS,** sob o Regime de **Celetista**. Com carga horária de 100 horas mensais das segundas-feiras as sextas-feiras, denominado simplesmente em **Empregado**, em acordo previsto em Lei e especialmente na Lei Municipal sob nº 2.811/2001 e na Legislação Federal.

Edifício da Prefeitura do Município de Rolândia, Estado do Paraná, aos 23 de Junho de 2016.

LUIZ FRANCISCONI NETO
Prefeito Municipal

MILTON FACCIONE
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Ricardo Aparecido de Oliveira
Código Identificador:2B2D5047

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA N.º 23.311/2016 RH

O PREFEITO MUNICIPAL DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

CONTRATAR o (a) Senhor (a) **ANA MARGARIDA EZEQUIEL RUSISCA** portador (a) da Carteira de Trabalho e Previdência Social nº. 10002 e série nº. 00047/PR, por prazo **DETERMINADO**, que terá início no dia **06 de Maio de 2016** e término em **06 de Agosto de 2016**, conforme Contrato de Trabalho n° **082/2016**, para ocupar o Cargo de **Professor - PSS,** sob o Regime de **Celetista**. Com carga horária de 100 horas mensais das segundas-feiras as sextas-feiras, denominado simplesmente em **Empregado**, em acordo previsto em Lei e especialmente na Lei Municipal sob nº 2.811/2001 e na Legislação Federal.

Edifício da Prefeitura do Município de Rolândia, Estado do Paraná, aos 23 de Junho de 2016.

LUIZ FRANCISCONI NETO
Prefeito Municipal

MILTON FACCIONE
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Ricardo Aparecido de Oliveira
Código Identificador:579E7BBC

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA N.º 23.382/2016 RH

O PREFEITO MUNICIPAL DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

CONCEDER a servidora desta Municipalidade, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, **Aumento de Carga Horária** de **30 horas para 40 horas semanais**, a partir de **15/05/2016**

Servidor (a)	Cargo	Ofício
Andréia Alves de Siqueira	Agente de Gestão Municipal B	174/16

Edifício da Prefeitura do Município de Rolândia, Estado do Paraná, aos 26 de Julho de 2016.

LUIZ FRANCISCONI NETO
Prefeito Municipal

MILTON FACCIONE
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Jhonatan Alves de Oliveira
Código Identificador:4FD26F8D

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA N.º 23.312/2016 RH

O PREFEITO MUNICIPAL DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

CONTRATAR o (a) Senhor (a) **ROSANGELA MARIA DOS SANTOS DE CASTILHO** portador (a) da Carteira de Trabalho e Previdência Social nº. 85570 e série nº. 00008/PR, por prazo **DETERMINADO**, que terá início no dia **06 de Maio de 2016** e término em **06 de Agosto de 2016**, conforme Contrato de Trabalho n° **083/2016**, para ocupar o Cargo de **Professor - PSS,** sob o Regime de **Celetista**. Com carga horária de 100 horas mensais das segundas-feiras as sextas-feiras, denominado simplesmente em **Empregado**, em acordo previsto em Lei e especialmente na Lei Municipal sob nº 2.811/2001 e na Legislação Federal.

Edifício da Prefeitura do Município de Rolândia, Estado do Paraná, aos 23 de Junho de 2016.

LUIZ FRANCISCONI NETO
Prefeito Municipal

MILTON FACCIONE
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Ricardo Aparecido de Oliveira
Código Identificador:CE098910

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA N.º 23.313/2016 RH

O PREFEITO MUNICIPAL DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

CONTRATAR o (a) Senhor (a) **LORENA DA SILVA DE OLIVEIRA** portador (a) da Carteira de Trabalho e Previdência Social nº. 2330248 e série nº. 001-0/PR, por prazo **DETERMINADO**, que terá início no dia **06 de Maio de 2016** e término em **06 de Agosto de 2016**, conforme Contrato de Trabalho n° **084/2016**, para ocupar o Cargo de **Professor Educação Infantil - PSS,** sob o Regime de **Celetista**. Com carga horária de 150 horas mensais das segundas-feiras as sextas-feiras, denominado simplesmente em **Empregado**, em acordo previsto em Lei e especialmente na Lei Municipal sob nº 2.811/2001 e na Legislação Federal

Edifício da Prefeitura do Município de Rolândia, Estado do Paraná, aos 23 de Junho de 2016.

LUIZ FRANCISCONI NETO
Prefeito Municipal

MILTON FACCIONE
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Ricardo Aparecido de Oliveira
Código Identificador:E9E493CB

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA N.º 23.383/2016 RH

O PREFEITO MUNICIPAL DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

ATRIBUIR à servidora desta Municipalidade **MARCIA STELA GOMES NASCIMENTO,** lotada na Secretaria Municipal de Educação, a função de **Coordenadora Pedagógica – FC03,** a partir de 01 de Fevereiro de 2016

Edifício da Prefeitura do Município de Rolândia, Estado do Paraná, aos 26 de Julho de 2016.

LUIZ FRANCISCONI NETO
Prefeito Municipal

MILTON FACCIONE
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Jhonatan Alves de Oliveira
Código Identificador:16A42110

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA N.º 23.384/2016 RH

O PREFEITO MUNICIPAL DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

SUPRIMIR da servidora desta Municipalidade **CLAUDIA STRASSACAPA,** lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, a função de **Diretoria Administrativa para Diretoria de Assuntos Comunitários – FC01,** a partir de 01 de Junho de 2016

Edifício da Prefeitura do Município de Rolândia, Estado do Paraná, aos 26 de Julho de 2016.

LUIZ FRANCISCONI NETO
Prefeito Municipal

MILTON FACCIONE
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Jhonatan Alves de Oliveira
Código Identificador:BF201499

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA N.º 23.314/2016 RH

O PREFEITO MUNICIPAL DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

CONTRATAR o (a) Senhor (a) **TEREZA SANTOS DA SILVA LIMA** portador (a) da Carteira de Trabalho e Previdência Social nº. 16282 e série nº. 00034/PR, por prazo **DETERMINADO**, que terá início no dia **01 de Junho de 2016** e término em **01 de Setembro de 2016**, conforme Contrato de Trabalho n° **146/2016**, para ocupar o Cargo de **Professor Educação Infantil - PSS,** sob o Regime de **Celetista**. Com carga horária de 200 horas mensais das segundas-feiras as sextas-feiras, denominado simplesmente em **Empregado**, em acordo previsto em Lei e especialmente na Lei Municipal sob nº 2.811/2001 e na Legislação Federal.

Edifício da Prefeitura do Município de Rolândia, Estado do Paraná, aos 23 de Junho de 2016.

LUIZ FRANCISCONI NETO
Prefeito Municipal

MILTON FACCIONE
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Ricardo Aparecido de Oliveira
Código Identificador:947C778C

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA N.º 23.315/2016 RH

O PREFEITO MUNICIPAL DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

CONTRATAR o (a) Senhor (a) **ALDA GONÇALVES** portador (a) da Carteira de Trabalho e Previdência Social nº. 44215 e série nº. 00027/PR, por prazo **DETERMINADO**, que terá início no dia **01 de Junho de 2016** e término em **01 de Setembro de 2016**, conforme Contrato de Trabalho n° **147/2016**, para ocupar o Cargo de **Professor Educação Infantil - PSS,** sob o Regime de **Celetista**. Com carga horária de 200 horas mensais das segundas-feiras as sextas-feiras, denominado simplesmente em **Empregado**, em acordo previsto em Lei e especialmente na Lei Municipal sob nº 2.811/2001 e na Legislação Federal.

Edifício da Prefeitura do Município de Rolândia, Estado do Paraná, aos 23 de Junho de 2016.

LUIZ FRANCISCONI NETO
Prefeito Municipal

MILTON FACCIONE
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Ricardo Aparecido de Oliveira
Código Identificador:CEFD6F64

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA N.º 23.385/2016 RH

O PREFEITO MUNICIPAL DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

SUPRIMIR da servidora desta Municipalidade **SIMEIRE PEREIRA DOS SANTOS,** lotada na Secretaria Municipal de Saúde, a função de **Coordenadoria do CAPS AD – FC03,** a partir de 01 de Abril de 2016 e,
ATRIBUIR à servidora desta Municipalidade **PAOLA GISELA CARVALHO SANTOS,** lotada na Secretaria Municipal de Saúde, a função de **Coordenadoria do CAPS AD – FC03,** a partir de 01 de Abril de 2016

Edifício da Prefeitura do Município de Rolândia, Estado do Paraná, aos 26 de Julho de 2016.

LUIZ FRANCISCONI NETO
Prefeito Municipal

MILTON FACCIONE
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Jhonatan Alves de Oliveira
Código Identificador:7273E43F

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA N.º 23.316/2016 RH

O PREFEITO MUNICIPAL DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

CONTRATAR o (a) Senhor (a) **SANDRA MARCIA DE ALENCAR MARTINS TEODORO** portador (a) da Carteira de Trabalho e Previdência Social nº. 77752 e série nº. 00003/PR, por prazo **DETERMINADO**, que terá início no dia **03 de Junho de 2016** e término em **03 de Setembro de 2016**, conforme Contrato de Trabalho n° **148/2016**, para ocupar o Cargo de **Professor Educação Infantil - PSS,** sob o Regime de **Celetista**. Com carga horária de 150

horas mensais das segundas-feiras as sextas-feiras, denominado simplesmente em **Empregado**, em acordo previsto em Lei e especialmente na Lei Municipal sob nº 2.811/2001 e na Legislação Federal.

Edifício da Prefeitura do Município de Rolândia, Estado do Paraná, aos 23 de Junho de 2016.

LUIZ FRANCISCONI NETO
Prefeito Municipal

MILTON FACCIONE
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Ricardo Aparecido de Oliveira
Código Identificador:4E474309

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA N.º 23.386/2016 RH

O PREFEITO MUNICIPAL DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

SUPRIMIR da servidora desta Municipalidade **SIMEIRE PEREIRA DOS SANTOS,** lotada na Secretaria Municipal de Saúde, a função de **Coordenadoria de Educação Permanente – FC03,** a partir de 01 de Junho de 2016 e,
ATRIBUIR à servidora desta Municipalidade **ANDREIA ALVES SIQUEIRA,** lotada na Secretaria Municipal de Saúde, a função de **Coordenadoria de Educação Permanente – FC03,** a partir de 01 de Junho de 2016

Edifício da Prefeitura do Município de Rolândia, Estado do Paraná, aos 26 de Julho de 2016.

LUIZ FRANCISCONI NETO
Prefeito Municipal

MILTON FACCIONE
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Jhonatan Alves de Oliveira
Código Identificador:8762FC3F

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA N.º 23.387/2016 RH

O PREFEITO MUNICIPAL DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

ATRIBUIR ao servidor desta Municipalidade **LUIS CARLOS RODRIGUES,** lotado na Secretaria Municipal de Saúde, a função de **Gerência de Controle e Compras de Insumos e Medicamentos – FC02,** a partir de 01 de Junho de 2016

Edifício da Prefeitura do Município de Rolândia, Estado do Paraná, aos 26 de Julho de 2016.

LUIZ FRANCISCONI NETO
Prefeito Municipal

MILTON FACCIONE
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Jhonatan Alves de Oliveira
Código Identificador:7227A61E

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA N.º 23.317/2016 RH

O PREFEITO MUNICIPAL DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

CONTRATAR o (a) Senhor (a) **ELAINE ROBERTA GRANADO DA CRUZ** portador (a) da Carteira de Trabalho e Previdência Social nº. 022413 e série nº. 00200/PR, por prazo **DETERMINADO**, que terá início no dia **03 de Junho de 2016** e término em **03 de Setembro de 2016**, conforme Contrato de Trabalho n° **149/2016**, para ocupar o Cargo de **Professor Educação Infantil - PSS,** sob o Regime de **Celetista**. Com carga horária de 200 horas mensais das segundas-feiras as sextas-feiras, denominado simplesmente em **Empregado**, em acordo previsto em Lei e especialmente na Lei Municipal sob nº 2.811/2001 e na Legislação Federal.

Edifício da Prefeitura do Município de Rolândia, Estado do Paraná, aos 23 de Junho de 2016.

LUIZ FRANCISCONI NETO
Prefeito Municipal

MILTON FACCIONE
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Ricardo Aparecido de Oliveira
Código Identificador:B2D47143

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA N.º 23.388/2016 RH

O PREFEITO MUNICIPAL DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

ATRIBUIR ao servidor desta Municipalidade **NELSON ROBERTO POSSANI,** lotado na Chefia de Gabinete, a função de **Diretoria de Administração Distrital – FC01,** a partir de 10 de Junho de 2016

Edifício da Prefeitura do Município de Rolândia, Estado do Paraná, aos 26 de Julho de 2016.

LUIZ FRANCISCONI NETO
Prefeito Municipal

MILTON FACCIONE
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Jhonatan Alves de Oliveira
Código Identificador:B1EE0699

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA N.º 23.318/2016 RH

O PREFEITO MUNICIPAL DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

CONTRATAR o (a) Senhor (a) **ALCINA ISIDORO** portador (a) da Carteira de Trabalho e Previdência Social nº. 98459 e série nº. 0022/PR, por prazo **DETERMINADO**, que terá início no dia **06 de Junho de 2016** e término em **06 de Setembro de 2016**, conforme Contrato de Trabalho n° **150/2016**, para ocupar o Cargo de **Professor Educação Infantil - PSS,** sob o Regime de **Celetista**. Com carga horária de 200 horas mensais das segundas-feiras as sextas-feiras, denominado simplesmente em **Empregado**, em acordo previsto em

Lei e especialmente na Lei Municipal sob nº 2.811/2001 e na Legislação Federal.

Edifício da Prefeitura do Município de Rolândia, Estado do Paraná, aos 23 de Junho de 2016.

LUIZ FRANCISCONI NETO
Prefeito Municipal

MILTON FACCIONE
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Ricardo Aparecido de Oliveira
Código Identificador:4F9D6F31

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA N.º 23.389/2016 RH

O PREFEITO MUNICIPAL DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

ATRIBUIR ao servidor desta Municipalidade **ADRIANO PORFIRIO PIZA,** lotado na Secretaria Municipal de Saúde, a função de **Diretoria de Urgência e Emergência – FC01,** a partir de 30 de Junho de 2016

Edifício da Prefeitura do Município de Rolândia, Estado do Paraná, aos 26 de Julho de 2016.

LUIZ FRANCISCONI NETO
Prefeito Municipal

MILTON FACCIONE
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Jhonatan Alves de Oliveira
Código Identificador:AC4F7852

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA N.º 23.319/2016 RH

O PREFEITO MUNICIPAL DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

CONTRATAR o (a) Senhor (a) **FERNANDA APARECIDA BARBOZA CORDEIRO** portador (a) da Carteira de Trabalho e Previdência Social nº. 1247782 e série nº. 001-0/PR, por prazo **DETERMINADO**, que terá início no dia **06 de Junho de 2016** e término em **06 de Setembro de 2016**, conforme Contrato de Trabalho n° **151/2016**, para ocupar o Cargo de **Professor Educação Infantil - PSS,** sob o Regime de **Celetista**. Com carga horária de 200 horas mensais das segundas-feiras as sextas-feiras, denominado simplesmente em **Empregado**, em acordo previsto em Lei e especialmente na Lei Municipal sob nº 2.811/2001 e na Legislação Federal.

Edifício da Prefeitura do Município de Rolândia, Estado do Paraná, aos 23 de Junho de 2016.

LUIZ FRANCISCONI NETO
Prefeito Municipal

MILTON FACCIONE
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Ricardo Aparecido de Oliveira
Código Identificador:68BBD8BD

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA N.º 23.390/2016 RH

O PREFEITO MUNICIPAL DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

ATRIBUIR ao servidor desta Municipalidade **ÉRICA LOPES RODRIGUES MARRA,** lotado na Secretaria Municipal de Administração, a função de **Coordenadora de Documentação e Informações Funcionais – FC03,** a partir de 01 de Junho de 2016

Edifício da Prefeitura do Município de Rolândia, Estado do Paraná, aos 26 de Julho de 2016.

LUIZ FRANCISCONI NETO
Prefeito Municipal

MILTON FACCIONE
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Jhonatan Alves de Oliveira
Código Identificador:1BF876E1

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA N.º 23.391/2016 RH

O PREFEITO MUNICIPAL DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

SUPRIMIR da servidora desta Municipalidade **GLEICE VAZ PASSARIN,** lotada na Secretaria Municipal de Educação, a função de **Assessoramento Pedagógico – FGAP,** a partir de 15 de Junho de 2016

Edifício da Prefeitura do Município de Rolândia, Estado do Paraná, aos 26 de Julho de 2016.

LUIZ FRANCISCONI NETO
Prefeito Municipal

MILTON FACCIONE
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Jhonatan Alves de Oliveira
Código Identificador:D6B8B771

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA N.º 23.392/2016 RH

O PREFEITO MUNICIPAL DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

SUPRIMIR da servidora desta Municipalidade **SILVIA LOGUIN MOTTA,** lotada na Secretaria Municipal de Educação, a função de **Assessora Pedagógica,** a partir de 20 de Junho de 2016.

Edifício da Prefeitura do Município de Rolândia, Estado do Paraná, aos 26 de Julho de 2016.

LUIZ FRANCISCONI NETO
Prefeito Municipal

MILTON FACCIONE
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Jhonatan Alves de Oliveira
Código Identificador:731E9B09

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA N.º 23.393/2016 RH

O PREFEITO MUNICIPAL DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

ATRIBUIR à servidora desta Municipalidade **MARIA JOSÉ BUENO GARCIA,** lotada na Secretaria Municipal de Saúde, a função de **Coordenadoria de Apoio á Estratégia Saúde da Família – FC03,** a partir de 30 de Junho de 2016.

Edifício da Prefeitura do Município de Rolândia, Estado do Paraná, aos 26 de Julho de 2016.

LUIZ FRANCISCONI NETO
Prefeito Municipal

MILTON FACCIONE
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Jhonatan Alves de Oliveira
Código Identificador:8598E72F

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA N.º 23.394/2016 RH

O PREFEITO MUNICIPAL DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.
RESOLVE:

CONCEDER ao servidor (a) desta Municipalidade, **Licença Especial, conforme artigo 123, XXI, da Lei Orgânica,** conforme segue:

LUCIANA CAVEQUIA GARCIA, lotado (a) na Secretaria Municipal de Saúde, admitido (a) em **23/07/2007,** usufruirá no período de **22/07/2016 á 20/08/2016,** conforme **Requerimento N° 9544/2016.**

Edifício da Prefeitura do Município de Rolândia, Estado do Paraná, aos 26 de Julho de 2016.

LUIZ FRANCISCONI NETO
Prefeito Municipal

MILTON FACCIONE
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Jhonatan Alves de Oliveira
Código Identificador:2969785D

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA N.º 23.395/2016 RH

O PREFEITO MUNICIPAL DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

CONCEDER ao servidor (a) desta Municipalidade, **Licença Especial, conforme artigo 123, XXI, da Lei Orgânica,** conforme segue:
ANAIR DE FATIMA SOARES PEREIRA, lotado (a) na Secretaria Municipal de Saúde, admitido (a) em **01/07/2008,** usufruirá no período de **15/07/2016 á 13/08/2016,** conforme **Requerimento N° 11155/2016.**

Edifício da Prefeitura do Município de Rolândia, Estado do Paraná, aos 26 de Julho de 2016.

LUIZ FRANCISCONI NETO
Prefeito Municipal

MILTON FACCIONE
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Érica Lopes Rodrigues Marra
Código Identificador:696DE69D

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA N.º 23.282/2016 RH

O PREFEITO MUNICIPAL DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

CONTRATAR o (a) Senhor (a) **ROSIANE ANDREIA TEIXEIRA** portador (a) da Carteira de Trabalho e Previdência Social nº. 4831736 e série nº. 001-0/PR, por prazo **DETERMINADO**, que terá início no dia **20 de Abril de 2016** e término em **20 de Abril de 2017**, conforme Contrato de Trabalho n° **124/2016**, para ocupar o Cargo de **Auxiliar de Enfermagem - PSF,** sob o Regime de **Celetista**. Com carga horária de 200 horas mensais das segundas-feiras as sextas-feiras, denominado simplesmente em **Empregado**, em acordo previsto em Lei e especialmente na Lei Municipal sob nº 2.811/2001 e na Legislação Federal.

Edifício da Prefeitura do Município de Rolândia, Estado do Paraná, aos 22 de Junho de 2016.

LUIZ FRANCISCONI NETO
Prefeito Municipal

MILTON FACCIONE
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Ricardo Aparecido de Oliveira
Código Identificador:2189E723

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA N.º 23.396/2016 RH

O PREFEITO MUNICIPAL DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

CONCEDER ao servidor (a) desta Municipalidade, **Licença Especial, conforme artigo 123, XXI, da Lei Orgânica,** conforme segue:
PATRÍCIA ZORZETTI MONTOVANI, lotado (a) na Secretaria Municipal de Assistência Social, admitido (a) em **28/04/2000,** usufruirá no período de **11/07/2016 á 09/08/2016,** conforme **Requerimento N° 13552/2016.**

Edifício da Prefeitura do Município de Rolândia, Estado do Paraná, aos 27 de Julho de 2016.

LUIZ FRANCISCONI NETO
Prefeito Municipal

MILTON FACCIONE
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Érica Lopes Rodrigues Marra
Código Identificador:256497BE

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA N.º 23.283/2016 RH

O PREFEITO MUNICIPAL DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

CONTRATAR o (a) Senhor (a) **JOANA VIESBA DE OLIVEIRA** portador (a) da Carteira de Trabalho e Previdência Social nº. 87780 e série nº. 00058/PR, por prazo **DETERMINADO**, que terá início no dia 20 **de Abril de 2016** e término em **20 de Abril de 2017**, conforme Contrato de Trabalho n° **125/2016**, para ocupar o Cargo de **Auxiliar de Enfermagem - PSF,** sob o Regime de **Celetista**. Com carga horária de 200 horas mensais das segundas-feiras as sextas-feiras, denominado simplesmente em **Empregado**, em acordo previsto em Lei e especialmente na Lei Municipal sob nº 2.811/2001 e na Legislação Federal.

Edifício da Prefeitura do Município de Rolândia, Estado do Paraná, aos 22 de Junho de 2016.

LUIZ FRANCISCONI NETO
Prefeito Municipal

MILTON FACCIONE
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Ricardo Aparecido de Oliveira
Código Identificador:164F9DDF

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA N.º 23.397/2016 RH

O PREFEITO MUNICIPAL DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.
RESOLVE:

CONCEDER ao servidor (a) desta Municipalidade, **Licença Especial, conforme artigo 123, XXI, da Lei Orgânica,** conforme segue:
JOSÉ ALVES MARINHO, lotado (a) na Secretaria Municipal de Finanças, admitido (a) em **04/07/1994,** usufruirá no período de **05/07/2016 á 02/10/2016,** conforme **Requerimento N° 8768/2012.**

Edifício da Prefeitura do Município de Rolândia, Estado do Paraná, aos 27 de Julho de 2016.

LUIZ FRANCISCONI NETO
Prefeito Municipal

MILTON FACCIONE
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Érica Lopes Rodrigues Marra
Código Identificador:5C32842E

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA N.º 23.284/2016 RH

O PREFEITO MUNICIPAL DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

CONTRATAR o (a) Senhor (a) **SAMARA ANGELICA SASSINE PINHEIRO** portador (a) da Carteira de Trabalho e Previdência Social nº. 4670375 e série nº. 003-0/PR, por prazo **DETERMINADO**, que terá início no dia **20 de Abril de 2016** e término em **20 de Abril de 2017**, conforme Contrato de Trabalho n° **126/2016**, para ocupar o Cargo de **Auxiliar de Farmácia - PSS,** sob o Regime de **Celetista**. Com carga horária de 200 horas mensais das segundas-feiras as sextas-feiras, denominado simplesmente em **Empregado**, em acordo previsto em Lei e especialmente na Lei Municipal sob nº 2.811/2001 e na Legislação Federal.

Edifício da Prefeitura do Município de Rolândia, Estado do Paraná, aos 22 de Junho de 2016.

LUIZ FRANCISCONI NETO
Prefeito Municipal

MILTON FACCIONE
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Ricardo Aparecido de Oliveira
Código Identificador:43A20DF4

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA N.º 23.285/2016 RH

O PREFEITO MUNICIPAL DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

CONTRATAR o (a) Senhor (a) **KATIA FERNANDA ECHAMENDI DA SILVA BUENO RIBEIRO** portador (a) da Carteira de Trabalho e Previdência Social nº. 67058 e série nº. 00056/PR, por prazo **DETERMINADO**, que terá início no dia **20 de Abril de 2016** e término em **20 de Abril de 2017**, conforme Contrato de Trabalho n° **127/2016**, para ocupar o Cargo de **Auxiliar de Farmácia - PSS,** sob o Regime de **Celetista**. Com carga horária de 200 horas mensais das segundas-feiras as sextas-feiras, denominado simplesmente em **Empregado**, em acordo previsto em Lei e especialmente na Lei Municipal sob nº 2.811/2001 e na Legislação Federal.

Edifício da Prefeitura do Município de Rolândia, Estado do Paraná, aos 22 de Junho de 2016.

LUIZ FRANCISCONI NETO
Prefeito Municipal

MILTON FACCIONE
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Ricardo Aparecido de Oliveira
Código Identificador:03684ECA

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA N.º 23.398/2016 RH

O PREFEITO MUNICIPAL DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

CONCEDER ao servidor (a) desta Municipalidade, **Licença Especial, conforme artigo 123, XXI, da Lei Orgânica,** conforme segue:
ANGELA NATALINA CASAGRANDE OLIVEIRA, lotado (a) na Secretaria Municipal de Assistência Social, admitido (a) em **01/08/1995,** usufruirá no período de **17/06/2016 á 15/08/2016,** conforme **Requerimento N° 10571/2016.**

Edifício da Prefeitura do Município de Rolândia, Estado do Paraná, aos 27 de Julho de 2016.

LUIZ FRANCISCONI NETO
Prefeito Municipal

MILTON FACCIONE
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Érica Lopes Rodrigues Marra
Código Identificador:31499E69

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA N.º 23.286/2016 RH

O PREFEITO MUNICIPAL DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

CONTRATAR o (a) Senhor (a) **RAQUEL TIEME TAKATA** portador (a) da Carteira de Trabalho e Previdência Social nº. 44510 e série nº. 00050/PR, por prazo **DETERMINADO**, que terá início no dia **20 de Abril de 2016** e término em **20 de Abril de 2017**, conforme Contrato de Trabalho n° **128/2016**, para ocupar o Cargo de **Médico especialista - Pediatra,** sob o Regime de **Celetista**. Com carga horária de 100 horas mensais das segundas-feiras as sextas-feiras, denominado simplesmente em **Empregado**, em acordo previsto em Lei e especialmente na Lei Municipal sob nº 2.811/2001 e na Legislação Federal.

Edifício da Prefeitura do Município de Rolândia, Estado do Paraná, aos 22 de Junho de 2016.

LUIZ FRANCISCONI NETO
Prefeito Municipal

MILTON FACCIONE
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Ricardo Aparecido de Oliveira
Código Identificador:FFB318CF

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA N.º 23.399/2016 RH

O PREFEITO MUNICIPAL DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

CONCEDER ao servidor (a) desta Municipalidade, **Licença Especial, conforme artigo 123, XXI, da Lei Orgânica,** conforme segue:
LUIZ CARLOS MICHELETTI, lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação, admitido (a) em **02/05/2000,** usufruirá no período de **30/06/2016 á 01/10/2016,** conforme **Requerimento N° 13912/2016.**

Edifício da Prefeitura do Município de Rolândia, Estado do Paraná, aos 27 de Julho de 2016.

LUIZ FRANCISCONI NETO
Prefeito Municipal

MILTON FACCIONE
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Érica Lopes Rodrigues Marra
Código Identificador:8747366C

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA N.º 23.287/2016 RH

O PREFEITO MUNICIPAL DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

CONTRATAR o (a) Senhor (a) **JOÃO VICENTE SILVA NETTO** portador (a) da Carteira de Trabalho e Previdência Social nº. 57103 e série nº. 00044/PR, por prazo **DETERMINADO**, que terá início no dia **20 de Abril de 2016** e término em **20 de Abril de 2017**, conforme Contrato de Trabalho n° **129/2016**, para ocupar o Cargo de **Médico especialista - Pediatra,** sob o Regime de **Celetista**. Com carga horária de 100 horas mensais das segundas-feiras as sextas-feiras, denominado simplesmente em **Empregado**, em acordo previsto em Lei e especialmente na Lei Municipal sob nº 2.811/2001 e na Legislação Federal.

Edifício da Prefeitura do Município de Rolândia, Estado do Paraná, aos 22 de Junho de 2016.

LUIZ FRANCISCONI NETO
Prefeito Municipal

MILTON FACCIONE
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Ricardo Aparecido de Oliveira
Código Identificador:8CDF53D8

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA N.º 23.400/2016 RH

O PREFEITO MUNICIPAL DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

CONCEDER ao servidor (a) desta Municipalidade, **Licença Especial, conforme artigo 123, XXI, da Lei Orgânica,** conforme segue:
MARISA COLLUCO, lotado (a) na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, admitido (a) em **29/12/1986,** usufruirá no período de **04/07/2016 á 02/08/2016,** conforme **Requerimento N° 8892/2013.**

Edifício da Prefeitura do Município de Rolândia, Estado do Paraná, aos 27 de Julho de 2016.

LUIZ FRANCISCONI NETO
Prefeito Municipal

MILTON FACCIONE
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Érica Lopes Rodrigues Marra
Código Identificador:6A238016

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA N.º 23.288/2016 RH

O PREFEITO MUNICIPAL DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

CONTRATAR o (a) Senhor (a) **JAMILE SILVA NASCIMENTO DOS SANTOS** portador (a) da Carteira de Trabalho e Previdência Social nº. 5357393 e série nº. 0010/BA, por prazo **DETERMINADO**, que terá início no dia **20 de Abril de 2016** e término em **20 de Abril de 2017**, conforme Contrato de Trabalho n° **130/2016**, para ocupar o Cargo de **Técnico de Enfermagem Urgência Emergência,** sob o Regime de **Celetista**. Com carga horária de 200 horas mensais das segundas-feiras as sextas-feiras, denominado simplesmente em **Empregado**, em acordo previsto em Lei e especialmente na Lei Municipal sob nº 2.811/2001 e na Legislação Federal.

Edifício da Prefeitura do Município de Rolândia, Estado do Paraná, aos 22 de Junho de 2016.

LUIZ FRANCISCONI NETO
Prefeito Municipal

MILTON FACCIONE
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Ricardo Aparecido de Oliveira
Código Identificador:A9906D39

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA N.º 23.401/2016 RH

O PREFEITO MUNICIPAL DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

CONCEDER ao servidor (a) desta Municipalidade, **Licença Especial, conforme artigo 123, XXI, da Lei Orgânica,** conforme segue:
JULICE ESTHER GONÇALVES SILVA, lotado (a) na Secretaria Municipal de Saúde, admitido (a) em **04/03/1987,** usufruirá no período de **01/07/2016 á 29/08/2016,** conforme **Requerimento N° 110692/2016.**

Edifício da Prefeitura do Município de Rolândia, Estado do Paraná, aos 27 de Julho de 2016.

LUIZ FRANCISCONI NETO
Prefeito Municipal

MILTON FACCIONE
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Érica Lopes Rodrigues Marra
Código Identificador:9708E16B

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA N.º 23.289/2016 RH

O PREFEITO MUNICIPAL DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

CONTRATAR o (a) Senhor (a) **SUSETTE SOUZA DOS SANTOS** portador (a) da Carteira de Trabalho e Previdência Social nº. 43520 e série nº. 00024/PR, por prazo **DETERMINADO**, que terá início no dia **21 de Abril de 2016** e término em **21 de Abril de 2017**, conforme Contrato de Trabalho n° **131/2016**, para ocupar o Cargo de **Técnico de Enfermagem Urgência Emergência,** sob o Regime de **Celetista**. Com carga horária de 200 horas mensais das segundas-feiras as sextas-feiras, denominado simplesmente em **Empregado**, em acordo previsto em Lei e especialmente na Lei Municipal sob nº 2.811/2001 e na Legislação Federal.

Edifício da Prefeitura do Município de Rolândia, Estado do Paraná, aos 22 de Junho de 2016.

LUIZ FRANCISCONI NETO
Prefeito Municipal

MILTON FACCIONE
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Ricardo Aparecido de Oliveira
Código Identificador:68D02689

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA N.º 23.290/2016 RH

O PREFEITO MUNICIPAL DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

CONTRATAR o (a) Senhor (a) **MARIA ARLETE ROMEIRO** portador (a) da Carteira de Trabalho e Previdência Social nº. 45758 e série nº. 00048/PR, por prazo **DETERMINADO**, que terá início no dia **20 de Abril de 2016** e término em **20 de Abril de 2017**, conforme Contrato de Trabalho n° **132/2016**, para ocupar o Cargo de **Auxiliar de Saúde Bucal - PSS,** sob o Regime de **Celetista**. Com carga horária de 200 horas mensais das segundas-feiras as sextas-feiras, denominado simplesmente em **Empregado**, em acordo previsto em Lei e especialmente na Lei Municipal sob nº 2.811/2001 e na Legislação Federal.

Edifício da Prefeitura do Município de Rolândia, Estado do Paraná, aos 22 de Junho de 2016.

LUIZ FRANCISCONI NETO
Prefeito Municipal

MILTON FACCIONE
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Ricardo Aparecido de Oliveira
Código Identificador:F979E5A2

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA N.º 23.402/2016 RH

O PREFEITO MUNICIPAL DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

CONCEDER ao servidor (a) desta Municipalidade, **Licença Especial, conforme artigo 123, XXI, da Lei Orgânica,** conforme segue:
MARIANGELA PORTELLO CANUTO, lotado (a) na Secretaria Municipal de Saúde, admitido (a) em **03/08/2007,** usufruirá no período de **30/05/2016 á 28/06/2016,** conforme **Requerimento N° 10775/2014.**

Edifício da Prefeitura do Município de Rolândia, Estado do Paraná, aos 27 de Julho de 2016.

LUIZ FRANCISCONI NETO
Prefeito Municipal

MILTON FACCIONE
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Érica Lopes Rodrigues Marra
Código Identificador:90974500

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA N.º 23.403/2016 RH

O PREFEITO MUNICIPAL DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

CONCEDER ao servidor (a) desta Municipalidade, **Licença Especial, conforme artigo 123, XXI, da Lei Orgânica,** conforme segue:
ERCETINO BUENO, lotado (a) na Secretaria Municipal de Infraestrutura, admitido (a) em **14/04/2000,** usufruirá no período de **08/06/2016 á 06/09/2016,** conforme **Requerimento N° 11972/2016.**

Edifício da Prefeitura do Município de Rolândia, Estado do Paraná, aos 26 de Julho de 2016.

LUIZ FRANCISCONI NETO
Prefeito Municipal

MILTON FACCIONE
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Érica Lopes Rodrigues Marra
Código Identificador:C6078683

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA N.º 23.281/2016 RH

O PREFEITO MUNICIPAL DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

CONTRATAR o (a) Senhor (a) **JESUS ANGELO CHAGAS** portador (a) da Carteira de Trabalho e Previdência Social nº. 91794 e série nº. 406/PR, por prazo **DETERMINADO**, que terá início no dia **20 de Abril de 2016** e término em **20 de Abril de 2017**, conforme Contrato de Trabalho n° **123/2016**, para ocupar o Cargo de **Auxiliar de Enfermagem - PSF,** sob o Regime de **Celetista**. Com carga horária de 200 horas mensais das segundas-feiras as sextas-feiras, denominado simplesmente em **Empregado**, em acordo previsto em Lei e especialmente na Lei Municipal sob nº 2.811/2001 e na Legislação Federal.

Edifício da Prefeitura do Município de Rolândia, Estado do Paraná, aos 22 de Junho de 2016.

LUIZ FRANCISCONI NETO
Prefeito Municipal

MILTON FACCIONE
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Ricardo Aparecido de Oliveira
Código Identificador:41504535

SECRETARIA GERAL
RELATÓRIO DE GESTÃO DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DA ADOLESCÊNCIA JANEIRO A JUNHO 2016

IN 36/2009 - TCE			R$ 1,00
RECEITAS	**PREVISÃO ATUALIZADA (a)**	**RECEITAS REALIZADAS**	
		2016 (b)	**% (b/a)**
RECEITAS CORRENTES	**171.938.900,00**	**84.322.631,95**	**49%**
Receita Tributária	30.044.700,00	18.439.309,52	**61%**
Receita de Contribuições	4.020.000,00	2.305.800,58	**57%**
Receita Patrimonial	2.330.000,00	786.380,30	**34%**
Receita de Serviços	2.012.000,00	109.690,81	**5%**
Transferências Correntes	126.819.200,00	61.571.437,38	**49%**
Outras Receitas Correntes	6.713.000,00	1.110.013,36	**17%**
RECEITAS DE CAPITAL	**12.315.276,05**	**1.142.071,48**	**9%**
Operações de Crédito	9.862.000,00	910.507,40	**9%**
Alienação de Bens	162.000,00	37.466,34	**23%**
Amortização de Empréstimos	0	0	**0%**
Transferências de Capital	2.291.276,05	194.097,74	**8%**
Outras Receitas de Capital	0	0	**0%**
TOTAL	**184.254.176,05**	**85.464.703,43**	**46%**
DESPESAS COM ASSISTÊNCIA (Por Grupo de Natureza da Despesa)	**DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)**	**DESPESAS EMPENHADAS**	
		2016 (d)	**% (d/c)**
DESPESASCORRENTES	**5.611.725,60**	**3.165.479,90**	**56%**
Pessoal e Encargos Sociais	3.053.700,00	1.808.389,53	**59%**
Juros e Encargos da Dívida	0	0	**0%**
Outras Despesas Correntes	2.558.025,60	1.357.090,37	**53%**
DESPESASDECAPITAL	**1.165.134,32**	**180.968,91**	**16%**
Investimentos	1.165.134,32	180.968,91	**16%**
Inversões Financeiras	0	0	**0%**
Amortização da Dívida	0	0	**0%**
TOTAL(IV)	**6.776.859,92**	**3.346.448,81**	**49%**
DESPESAS COM ASSISTÊNCIA 243 - ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE (Por Grupo de Natureza da Despesa)	**DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)**	**DESPESAS EMPENHADAS**	
		2016 (d)	**% (d/c)**
DESPESASCORRENTES	**773.617,00**	**349.538,80**	**45%**
Pessoal e Encargos Sociais	164.000,00	81.421,67	**50%**
Juros e Encargos da Dívida	0	0	**0%**
Outras Despesas Correntes	609.617,00	268.117,13	**44%**
DESPESASDECAPITAL	**203.048,00**	**43.928,00**	**22%**
Investimentos	203.048,00	43.928,00	**22%**
Inversões Financeiras	0	0	**0%**
Amortização da Dívida	0	0	**0%**
TOTAL (IV)	**976.665,00**	**393.466,80**	**40%**
DESPESAS COM ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE (Por Subfunção)	**DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)**	**DESPESAS EMPENHADAS**	
		2016 (f)	**% (f/e)**
243 - Assistência à Criança e ao Adolescente	976.665,00	393.466,80	**40%**
TOTAL	**976.665,00**	**393.466,80**	**40%**
PERCENTUAL EM RELAÇÃO À RECEITA		**(e/a) %**	**(f/b) %**
		0,53%	**0,46%**

Publicado por:
Jéssica Rodrigues de Amorim
Código Identificador:83FB992D

SECRETARIA GERAL
DECRETO Nº 8.250, DE 25 DE JULHO DE 2016.

SÚMULA: Abre Crédito Adicional - Suplementar na quantia de R$ 45.000,00 para reforço de dotações da Secretaria Municipal de Infra Estrutura e altera o cronograma de Execução Mensal de Desembolso para Exercício Financeiro de 2016, previsto no Decreto nº 8046, de 04 de Janeiro de 2016.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais e de conformidade com o disposto artigo 8º, parágrafo único da Lei 3.743/2015 de 22/12/2015 – Lei Orçamentária Anual – LOA/2016.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício financeiro um crédito adicional suplementar no valor de **R$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais),** para reforço de dotações constantes da Lei de Orçamento vigente, nº 3.743/2015 de 22/12/2015, conforme abaixo especificado:

Programa de Trabalho	Dotação	Elemento de Despesa	Fonte de Recursos	Valor em R$
07.08.15.451.00071.007	1259	4.4.90.51	000	20.000,00
07.08.15.451.00071.007	1262	4.4.90.51	501	25.000,00
TOTAL				**45.000,00**

Art. 2º - Como recursos para atendimento do crédito previsto no artigo anterior, o valor de **R$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais),** fica cancelada parcial ou total as dotações constantes da Lei de Orçamento vigente, nº 3.743/2015 de 22/12/2015, conforme abaixo especificado:

Programa de Trabalho	Dotação	Elemento de Despesa	Fonte de Recursos	Valor em R$
05.06.28.843.00000.001	1072	4.6.90.71	000	20.000,00
08.09.12.361.00085.008	1729	4.4.90.51	501	25.000,00
TOTAL				**45.000,00**

Art. 3º- Fica alterado o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso para o Exercício Financeiro de 2016, previsto no Decreto nº 8046, de 04 de Janeiro de 2016, acrescendo a Previsão de aplicação de Recursos no valor de **R$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais),** conforme a seguir especificado:

Órgão /Unidade	Grupo de Despesa	Fonte de Recursos	Mês	Previsão de Aplicação de Recursos
				Acréscimo
07.08	4.4	000	Julho	20.000,00
07.08	4.4	501	Julho	25.000,00
TOTAL				**45.000,00**

Art. 4º - Como recursos para a alteração prevista no artigo anterior fica deduzida igual quantia da Previsão de Aplicação de Recursos do mês a seguir especificado:

Órgão /Unidade	Grupo de Despesa	Fonte de Recursos	Mês	Previsão de Aplicação de Recursos
				Redução
05.06	4.6	000	Agosto	20.000,00
08.09	4.4	501	Julho	25.000,00
TOTAL				45.000,00

Art. 5º - Este decreto entra em vigor na data de sua edição.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANA, aos 25 de Julho de 2016.

LUIZ FRANCISCONI NETO
Prefeito Municipal

FRANCISCO RAMOS VASQUES FILHO
Secretário Municipal de Finanças

SUELEM SILVA
Diretora de Orçamento

CÁSSIA PUZZI
Diretora Contábil

Publicado por:
Ivan Soares Coutinho
Código Identificador:C33DABE7

SECRETARIA GERAL
DECRETO Nº 8.251, DE 26 DE JULHO DE 2016.

SÚMULA: Abre Crédito Adicional - Suplementar na quantia de R$ 326.000,00 para reforço de dotações das Secretarias Municipais e altera o cronograma de Execução Mensal de Desembolso para Exercício Financeiro de 2016, previsto no Decreto nº 8046, de 04 de Janeiro de 2016.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais e de conformidade com o disposto artigo 8º, parágrafo único da Lei 3.743/2015 de 22/12/2015 – Lei Orçamentária Anual – LOA/2016.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício financeiro um crédito adicional suplementar no valor de **R$ 326.000,00 (trezentos e vinte e seis mil reais),** para reforço de dotações constantes da Lei de Orçamento vigente, nº 3.743/2015 de 22/12/2015, conforme abaixo especificado:

Programa de Trabalho	Dotação	Elemento de Despesa	Fonte de Recursos	Valor em R$
02.01.04.122.00022.004	174	3.1.90.05	000	1.000,00
03.03.14.422.00032.010	447	3.1.90.11	000	10.000,00
07.08.15.452.00072.030	1320	3.1.90.04	000	50.000,00
07.08.26.782.00072.032	1497	3.1.90.04	000	50.000,00
07.08.26.782.00072.032	1515	3.1.90.16	000	15.000,00
08.09.12.361.00086.037	1759	3.1.90.04	000	100.000,00
09.11.10.301.00092.046	2587	3.1.90.04	000	30.000,00
16.21.04.122.00162.075	4683	3.1.90.11	000	50.000,00
16.21.04.122.00162.075	4692	3.1.90.13	000	10.000,00
17.22.15.452.00172.082	4978	3.1.90.16	000	10.000,00
TOTAL				326.000,00

Art. 2º - Como recursos para atendimento do crédito previsto no artigo anterior, o valor de **R$ 326.000,00 (trezentos e vinte e seis mil reais),** fica cancelada parcial ou total as dotações constantes da Lei de Orçamento vigente, nº 3.743/2015 de 22/12/2015, conforme abaixo especificado:

Programa de Trabalho	Dotação	Elemento de Despesa	Fonte de Recursos	Valor em R$
04.04.04.122.00042.012	516	3.1.90.11	000	326.000,00
TOTAL				326.000,00

Art. 3º - Fica alterado o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso para o Exercício Financeiro de 2016, previsto no Decreto nº 8046, de 04 de Janeiro de 2016, acrescendo a Previsão de aplicação de Recursos no valor de **R$ 326.000,00 (trezentos e vinte e seis mil reais),** conforme a seguir especificado:

Órgão /Unidade	Grupo de Despesa	Fonte de Recursos	Mês	Previsão de Aplicação de Recursos
				Acréscimo
02.01	3.1	000	Julho	1.000,00
03.03	3.1	000	Julho	10.000,00
07.08	3.1	000	Julho	115.000,00
08.09	3.1	000	Julho	100.000,00
09.11	3.1	000	Julho	30.000,00
16.21	3.1	000	Julho	60.000,00
17.22	3.1	000	Julho	10.000,00
TOTAL				326.000,00

Art. 4º - Como recursos para a alteração prevista no artigo anterior fica deduzida igual quantia da Previsão de Aplicação de Recursos do mês a seguir especificado:

Órgão /Unidade	Grupo de Despesa	Fonte de Recursos	Mês	Previsão de Aplicação de Recursos
				Redução
04.04	3.1	000	Julho	326.000,00
TOTAL				326.000,00

Art. 5º - Este decreto entra em vigor na data de sua edição.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANA, aos 26 de Julho de 2016.

LUIZ FRANCISCONI NETO
Prefeito Municipal

FRANCISCO RAMOS VASQUES FILHO
Secretário Municipal de Finanças

SUELEM SILVA
Diretora de Orçamento

CÁSSIA PUZZI
Diretora Contábil

Publicado por:
Ivan Soares Coutinho
Código Identificador:F623D609

SECRETARIA GERAL
DECRETO Nº 8.252, DE 26 DE JULHO DE 2016.

SÚMULA: Abre Crédito Adicional - Suplementar na quantia de R$ 220.000,00 para reforço de dotações das Secretarias Municipais e altera o cronograma de Execução Mensal de Desembolso para Exercício Financeiro de 2016, previsto no Decreto nº 8046, de 04 de Janeiro de 2016.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais e de conformidade com o disposto artigo 8º, parágrafo único da Lei 3.743/2015 de 22/12/2015 – Lei Orçamentária Anual – LOA/2016.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício financeiro um crédito adicional suplementar no valor de **R$ 220.000,00 (duzentos e vinte mil reais),** para reforço de dotações constantes da Lei de Orçamento vigente, nº 3.743/2015 de 22/12/2015, conforme abaixo especificado:

Programa de Trabalho	Dotação	Elemento de Despesa	Fonte de Recursos	Valor em R$
04.04.04.122.00042.012	511	3.1.90.04	000	45.000,00
04.04.04.122.00042.012	513	3.1.90.05	000	5.000,00
08.09.12.365.00086.039	2121	3.1.90.04	103	100.000,00
08.09.12.365.00086.039	2126	3.1.90.05	103	20.000,00
09.11.10.301.00092.046	2589	3.1.90.04	303	50.000,00
TOTAL				220.000,00

Art. 2º - Como recursos para atendimento do crédito previsto no artigo anterior, o valor de **R$ 220.000,00 (duzentos e vinte mil reais),** fica cancelada parcial ou total as dotações constantes da Lei de Orçamento vigente, nº 3.743/2015 de 22/12/2015, conforme abaixo especificado:

Programa de Trabalho	Dotação	Elemento de Despesa	Fonte de Recursos	Valor em R$
04.04.04.122.00042.012	516	3.1.90.11	000	50.000,00
08.09.12.365.00086.039	2140	3.1.90.11	103	120.000,00
09.11.10.301.00092.046	2738	3.3.90.39	303	50.000,00
TOTAL				**220.000,00**

Art. 3º - Fica alterado o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso para o Exercício Financeiro de 2016, previsto no Decreto nº 8046, de 04 de Janeiro de 2016, acrescendo a Previsão de aplicação de Recursos no valor de **R$ 220.000,00 (duzentos e vinte mil reais),** conforme a seguir especificado:

Órgão /Unidade	Grupo de Despesa	Fonte de Recursos	Mês	Previsão de Aplicação de Recursos
				Acréscimo
04.04	3.1	000	Julho	50.000,00
08.09	3.1	103	Julho	120.000,00
09.11	3.1	303	Julho	50.000,00
TOTAL				**220.000,00**

Art. 4º - Como recursos para a alteração prevista no artigo anterior fica deduzida igual quantia da Previsão de Aplicação de Recursos do mês a seguir especificado:

Órgão /Unidade	Grupo de Despesa	Fonte de Recursos	Mês	Previsão de Aplicação de Recursos
				Redução
04.04	3.1	000	Julho	50.000,00
08.09	3.1	103	Setembro	120.000,00
09.11	3.3	303	Novembro	50.000,00
TOTAL				**220.000,00**

Art. 5º - Este decreto entra em vigor na data de sua edição.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANA, aos 26 de Julho de 2016.

LUIZ FRANCISCONI NETO
Prefeito Municipal

FRANCISCO RAMOS VASQUES FILHO
Secretário Municipal de Finanças

SUELEM SILVA
Diretora de Orçamento

CÁSSIA PUZZI
Diretora Contábil

Publicado por:
Ivan Soares Coutinho
Código Identificador:CBC43F19

SECRETARIA GERAL
DECRETO Nº 8.253, DE 26 DE JULHO DE 2016.

SÚMULA: Abre Crédito Adicional - Suplementar na quantia de R$ 130.000,00 para reforço de dotações da Secretaria Municipal de Finanças e altera o cronograma de Execução Mensal de Desembolso para Exercício Financeiro de 2016, previsto no Decreto nº 8046, de 04 de Janeiro de 2016.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais e de conformidade com o disposto artigo 8º, parágrafo único da Lei 3.743/2015 de 22/12/2015 – Lei Orçamentária Anual – LOA/2016.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício financeiro um crédito adicional suplementar no valor de **R$ 130.000,00 (cento e trinta mil reais),** para reforço de dotações constantes da Lei de Orçamento vigente, nº 3.743/2015 de 22/12/2015, conforme abaixo especificado:

Programa de Trabalho	Dotação	Elemento de Despesa	Fonte de Recursos	Valor em R$
05.06.28.843.00000.003	1083	4.6.90.71	000	130.000,00
TOTAL				**130.000,00**

Art. 2º - Como recursos para atendimento do crédito previsto no artigo anterior, o valor de **R$ 130.000,00 (cento e trinta mil reais),** fica cancelada parcial ou total as dotações constantes da Lei de Orçamento vigente, nº 3.743/2015 de 22/12/2015, conforme abaixo especificado:

Programa de Trabalho	Dotação	Elemento de Despesa	Fonte de Recursos	Valor em R$
05.06.28.846.00000.007	1101	3.3.90.91	000	130.000,00
TOTAL				**130.000,00**

Art. 3º - Fica alterado o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso para o Exercício Financeiro de 2016, previsto no Decreto nº 8046, de 04 de Janeiro de 2016, acrescendo a Previsão de aplicação de Recursos no valor de **R$ 130.000,00 (cento e trinta mil reais),** conforme a seguir especificado:

Órgão /Unidade	Grupo de Despesa	Fonte de Recursos	Mês	Previsão de Aplicação de Recursos
				Acréscimo
05.06	4.6	000	Julho	130.000,00
TOTAL				**130.000,00**

Art. 4º Como recursos para a alteração prevista no artigo anterior fica deduzida igual quantia da Previsão de Aplicação de Recursos do mês a seguir especificado:

Órgão /Unidade	Grupo de Despesa	Fonte de Recursos	Mês	Previsão de Aplicação de Recursos
				Redução
05.06	3.3	000	Outubro	130.000,00
TOTAL				**130.000,00**

Art. 5º - Este decreto entra em vigor na data de sua edição.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANA, aos 26 de Julho de 2016.

LUIZ FRANCISCONI NETO
Prefeito Municipal

FRANCISCO RAMOS VASQUES FILHO
Secretário Municipal de Finanças

SUELEM SILVA
Diretora de Orçamento

CÁSSIA PUZZI
Diretora Contábil

Publicado por:
Ivan Soares Coutinho
Código Identificador:76F47460

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E PATRIMÔNIO
AVISO DE LICITAÇÃO DA CONCORRÊNCIA Nº004/2016. - PROCESSO Nº 278/2016.

Objeto: A presente licitação tem por objeto a execução, sob regime de empreitada por preço global, para a reconstrução da Estrada dos Pioneiros.

Tipo: Menor Preço por Lote.

Prazo de Execução: 08 (oito) meses.

Data Para protocolar os Envelopes: 12 de SETEMBRO de 2016 até às 13:00 horas.

Data de Abertura: 12 de SETEMBRO de 2016 às 13:30 horas.

Visita Técnica: A proponente deverá agendar visita técnica ao local da obra, na Secretaria de Planejamento do Município, no horário das 13:00 às 17:00 horas, de segunda a sexta-feira, através dos telefones (43) 3255-8607 e (43) 3255-8635, a qual deverá ser realizada até o dia 01/09/2016.

Dotação: As despesas com a(s) obra(s) objeto(s) deste edital correrá(ão) à conta da seguinte dotação orçamentária: 07 – Secretaria Municipal de Infraestrutura, 08 – Coordenação Geral, 154510007.1.007.4490.51.00.00 – Obras e Instalações.

Disponibilidade do Edital: Na Prefeitura do Município de Rolândia, Paraná, localizado na Av. Presidente Bernardes, 809, Centro, no horário das 12:00 às 18:00 horas. O licitante que requerer o Edital em cópia, deverá efetuar o pagamento no valor de R$ 10,00 (dez), referente a reprodução em fotocópia ou mídia, através de guia emitida pelo setor de tributação do município.

Informações: Através dos telefones (43) 3255-8615 e 3255-8616, no horário das 12:00 às 18:00 horas, através do e-mail: **licitação@rolandia.pr.gov.br**.

Rolândia, 27 de julho de 2016.

MARIA DO CARMO GORLA FERNOCHI
Secretária de Compras, Licitações e Patrimônio

Publicado por:
José Augusto Liasch da Silva
Código Identificador:4B358F4D

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E PATRIMÔNIO
AVISO DE LICITAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 073/2016 – PMR. - PROCESSO Nº 279/2016.

Objeto: Aquisição de Equipamentos novos para a Secretaria de Saúde, com o objetivo de Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde.

Tipo: Menor Preço por Item.

Entrega dos envelopes: Até às 13:00 horas do dia 08/AGOSTO/2016.

Data da Abertura dos envelopes e Sessão de Lances: 08/AGOSTO/2016, às 13:30 horas.

Dotação: 09 – Secretaria Municipal de Saúde, 09.11 – Fundo Municipal de Saúde, 1030100091.012000 – Imóveis, Obras, Instalações e Equipamentos Fundo Municipal de Saúde, 4.4.90.52.00.00.00 – Equipamentos e Material Permanente, com o objetivo de Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde.

Disponibilidade do Edital e Informações: Av. Presidente Bernardes, n° 809 – Secretaria de Compras e Licitações, Rolândia – Pr., no horário 12:00 às 18:00 horas, através dos telefones: (43) 3255-8615 e 3255-8616, site: **www.rolandia.pr.gov.br** e e-mail: **licitacao@rolandia.pr.gov.br**.

Rolândia, 27 de julho de 2016.

MAIA DO CARMO GORLA FERNOCHI
Secretária de Compras, Licitações e Patrimônio

Publicado por:
José Augusto Liasch da Silva
Código Identificador:F3DE6CB3

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA AMÉLIA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 143/2016

JARBAS CARNELOSSI, Prefeito Municipal de Santa Amélia, Estado do Paraná, no de suas atribuições legais:

RESOLVE

Art. 1º AUTORIZAR a concessão de 02 ½ (duas diárias e meia) conforme solicitação sob nº 010/2016, de 26 de julho de 2016, feita pela Servidora Municipal **SILVIA FERNANDA DE SOUZA LORDANI**, lotado no cargo de Secretária Municipal de Educação, com a finalidade de participar do Seminário Estadual Sobre A Base Nacional Comum Curricular, organizado pela SEED-PR e UNDIME-PR na cidade de Curitiba – PR, nos dias 01, 02 e 03 de agosto de 2016.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrario.

Registre-Se.
Publique-Se.

Prefeitura Municipal de Santa Amélia – PR, 26 de julho de 2016.

JARBAS CARNELOSSI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernando Augusto Mossato
Código Identificador:F622ECA8

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LÚCIA

EXECUTIVO MUNICIPAL
PORTARIA N.º 084/2016 DATA: 14/07/2016

SÚMULA: Nomeia Comissão Especial para avaliação dos imóveis que especifica, para fins de permuta, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Santa Lucia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Orgânica Municipal,
Considerando a necessidade de proceder à avaliação dos imóveis urbanos com a finalidade de permuta;
RESOLVE
Art. 1º - Nomear a Comissão Especial de Avaliação de Imóveis sob a presidência do primeiro, com a finalidade de avaliarem os Imóveis a serem Permutados, conforme segue:
DAVID CUPINI, CPF nº 825.542.189-00, **Diretor de Departamento de Tributação;**
ITAMAR JOSE FLOR, CPF nº 543.470,258-15, **Diretor de Departamento de Projetos**;
LUIZ RODRIGO BOCCA, CPF nº 056.288.239-10, **Administrador de Patrimônio;**
MARCIO SANTOS KLAUCZEK, CPF nº 025.868.989-74, **Engenheiro Civil;**
GERSON TONIDANDEL, CPF nº 726.749.899-04 , **Contador.**

Art. 2º - Imóveis a serem permutados, descritos a seguir:
Lote 51-A, da Quadra nº 37, localizado nesta cidade de Santa Lucia, Comarca de Capitão Leônidas Marques/PR, com **área 525,00 m²(**quinhentos e vinte e cinco metros quadrados) matricula do Cartório do Registro de Imóveis de Capitão Leônidas Marques/PR sob o nº 15.765, de propriedade do município de Santa Lucia;

Lote 18 da Quadra nº 37, localizado nesta cidade de Santa Lucia, Comarca de Capitão Leônidas Marques/PR, com **área 525,00 m²(**quinhentos e vinte e cinco metros quadrados) matricula do Cartório do Registro de Imóveis de Capitão Leônidas Marques/PR sob o nº 15.663, de propriedade de Edmilson Luiz Raizel de Meira e sua mulher Daniele Maldaner Raizel de Meira.

Art. 3º - A Comissão ora designada agirá com total independência, sem dolo e nem malícia, objetivando a imparcialidade da justiça, que terá o prazo de até 15 (quinze) dias para apresentar o laudo de avaliação.
Art. 4º - Os trabalhos da Comissão Especial ora instituída não serão remunerados, sendo consideradas de serviço público relevante.
Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Lucia, Estado do Paraná, em 14 de julho de 2016.

ADALGIZO CANDIDO DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cleuza Maria da Silva
Código Identificador:1412F309

EXECUTIVO MUNICIPAL
DECRETO Nº 117/2016 DATA: 25/07/2016

SUMULA: Dispõe sobre a substituição dos membros junto a Comissão Especial de Regularização Fundiária, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Santa Lúcia, Estado do Paraná, ADALGIZO CANDIDO DE SOUZA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município de Santa Lúcia:

CONSIDERANDO a necessidade de substituição dos membros nomeados através do Decreto nº 058/2015, para compor Comissão Especial de Regularização Fundiária,

DECRETA

Art. 1º - A Comissão Especial de Regularização Fundiária, constituída na forma do Decreto nº 058/2016, de 14 de abril de 2015, passa a ser composta pelos membros abaixo indicados, representantes do Poder Executivo:
- MARCIO SANTOS KLAUCZEK, CPF nº 025.868.989-74, em substituição à SANDRO CAMILO ROCHA RANCY;
- DAVID CUPINI, CPF nº 825.542.189-00, em substituição à ANGELO JOACIR BURATTI.

Art. 2º- As funções dos membros da referida Comissão não serão remuneradas, por serem consideradas de relevante interesse público.

Art. 3° - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Santa Lúcia, Estado do Paraná, 25 de julho de 2016.

ADALGIZO CANDIDO DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cleuza Maria da Silva
Código Identificador:A2B0E689

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 135/2016 REF.
LICITAÇÃO PREGÃO Nº 37/2016.

EXTRATO

Partes:
Contratante: MUNICÍPIO DE SANTA LÚCIA;
Contratada: C. S. TEIXEIRA - ME;

Objeto: Aquisição de um Gerador de Energia Elétrica à Combustão com Potência de 6,5 a 8 kVA, Incluindo os Serviços de Montagem e enfiação de circuitos de Transferência, Elaboração de Projeto Técnico dentro das normas vigentes atuais, conforme critérios da COPEl e NBR 5410 e Emissão de guia ART em relação ao Projeto de Execução.

Valor: R$ 20.980,00 (Vinte Mil, Novecentos e Oitenta Reais).

Prazo de Execução: 23/12/2016.

Data da Assinatura: 27/07/2016.

Publicado por:
Fernando Isederio Tortelli
Código Identificador:AED12C1F

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPOPEMA

ADMINISTRAÇÃO GERAL
EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO DO CONTRATO 146/2014
TOMADA DE PREÇOS Nº 11/2014

OBJETO: Construção de uma Capela Mortuária com 245,75m2 de Área Construída, sendo a Cobertura de Estrutura Metálica com Telha de Fibrocimento 6mm e forro PVC, dois Banheiros Adaptados, Duas Copas e Duas Salas de Descanso o Salão e uma Varanda.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SAPOPEMA - PARANÁ, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na cidade de Sapopema-Pr, devidamente inscrita no CNPJ sob nº. 76.167.733/0001-87, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Sr. ***SR. GIMERSON DE JESUS SUBTIL,*** brasileiro, portador da cédula de identidade sob o nº. 5.016.668-6 o CPF sob o nº. 689.440.129-20 residente e domiciliado nesta cidade, Rua: Santana.
CONTRATADA: HERROS PAVIMENTAÇÃO LTDA, pessoa jurídica de direito privado com sede e foro na Rua Anacleto Bueno de Camargo, 360 – Sala 02, inscrita no CNPJ sob o n.º 05.772.222/0001-46, neste ato representada pelo Sr. Hercio Alves de Souza portador da cédula de identidade RG sob o n.º 4.210.071-9 e CPF sob o n.º 301.113.238-00, neste ato denominado simplesmente **CONTRATADA**, achando-se justo e contratados mediante as cláusulas e condições seguintes, Contrato de Prestação de Serviços sujeitando-se às normas da Lei nº 8.666, de 21 de julho de 1993, com suas alterações posteriores, mediante as seguintes cláusulas e condições:
CLÁUSULA 1ª – Na forma do Art. 57. § II da Lei 8666/93 fica prorrogado a vigência do contrato nº. 146/2014, a findar-se em **30/10/2016.CLÁUSULA 2ª** – Na forma do Art. 57. § 1 da Lei 8666/93 fica o prorrogado o prazo de **execução do contrato 146/2014**, a findar-se em **30/10/2016.**
CLÁUSULA 3ª - Os demais termos do contrato permanecem inalterados.

Sapopema, 21 de julho de 2016.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Publicado por:
Franciele Flor Delfino
Código Identificador:7A87531C

ADMINISTRAÇÃO GERAL
EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO DO CONTRATO 150/2014
TOMADA DE PREÇOS Nº 12/2014

OBJETO: Reforma de dois Centos Comunitários, onde será feita a revisão da Cobertura e do Forro de Madeira e sua Pintura, Reforma dos Banheiros para ser acessível, pintura, troca de louças e metais, colocação de Cerâmicas e placa de obra.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SAPOPEMA - PARANÁ, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na cidade de Sapopema-Pr, devidamente inscrita no CNPJ sob nº. 76.167.733/0001-87, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Sr. ***SR. GIMERSON DE JESUS SUBTIL,*** brasileiro, portador da cédula de identidade sob o nº. 5.016.668-6 o CPF sob o nº. 689.440.129-20 residente e domiciliado nesta cidade, Rua: Santana.
CONTRATADA: HERROS PAVIMENTAÇÃO LTDA, pessoa jurídica de direito privado com sede e foro na Rua Anacleto Bueno de Camargo, 360 – Sala 02, inscrita no CNPJ sob o n.º 05.772.222/0001-46, neste ato representada pelo Sr. Hercio Alves de Souza portador da cédula de identidade RG sob o n.º 4.210.071-9 e CPF sob o n.º

301.113.238-00, neste ato denominado simplesmente **CONTRATADA**, achando-se justo e contratados mediante as cláusulas e condições seguintes, Contrato de Prestação de Serviços sujeitando-se às normas da Lei nº 8.666, de 21 de julho de 1993, com suas alterações posteriores, mediante as seguintes cláusulas e condições:
CLÁUSULA 1ª – Na forma do Art. 57. § II da Lei 8666/93 fica prorrogado a vigência do contrato nº. 150/2014, a findar-se em **30/10/2016.**
CLÁUSULA 2ª – Na forma do Art. 57. § 1 da Lei 8666/93 fica prorrogado o prazo de **execução do contrato 150/2014**, a findar-se em **30/10/2016.**
CLÁUSULA 3ª - Os demais termos do contrato permanecem inalterados.

Sapopema, 21 de julho de 2016.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Publicado por:
Franciele Flor Delfino
Código Identificador:E13DA894

ADMINISTRAÇÃO GERAL
EXTRATO DO 5º TERMO ADITIVO DO CONTRATO 147/2014
TOMADA DE PREÇOS Nº 13/2014

OBJETO: Construção de 02 (duas) pontes, sendo que as vigas serão pré-moldadas fornecidas pelo DER-PR, as cabeceiras das pontes serão de concreto armado, e a mesa (tabuleiro) será feita a sua armação e sua concretagem.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SAPOPEMA - PARANÁ, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na cidade de Sapopema-Pr, devidamente inscrita no CNPJ sob nº. 76.167.733/0001-87, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Sr. ***SR. GIMERSON DE JESUS SUBTIL,*** brasileiro, portador da cédula de identidade sob o nº. 5.016.668-6 o CPF sob o nº. 689.440.129-20 residente e domiciliado nesta cidade, Rua Santana s/n.
CONTRATADA: HERROS PAVIMENTAÇÃO LTDA, pessoa jurídica de direito privado com sede e foro na Rua Anacleto Bueno de Camargo, 360 – Sala 02, inscrita no CNPJ sob o n.º 05.772.222/0001-46, neste ato representada pelo Sr. Hercio Alves de Souza portador da cédula de identidade RG sob o n.º 4.210.071-9 e CPF sob o n.º 301.113.238-00, neste ato denominado simplesmente **CONTRATADA**, achando-se justo e contratados mediante as cláusulas e condições seguintes, Contrato de Prestação de Serviços sujeitando-se às normas da Lei nº 8.666, de 21 de julho de 1993, com suas alterações posteriores, mediante as seguintes cláusulas e condições:
CLÁUSULA 1ª – Na forma do Art. 57. § II da Lei 8666/93 fica prorrogado a vigência do contrato nº. 147/2014, a findar-se em **30/10/2016.**
CLÁUSULA 2ª – Na forma do Art. 57. § 1 da Lei 8666/93 fica prorrogado o prazo de **execução do contrato 147/2014**, a findar-se em **30/10/2016.**
CLÁUSULA 3ª - Os demais termos do contrato permanecem inalterados.

Sapopema, 21 de julho de 2016

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Publicado por:
Franciele Flor Delfino
Código Identificador:9BA2397D

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SENGÉS

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
RESULTADO - PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 089/2016 – TOMADA DE PREÇOS Nº 019/2016 EXCLUSIVO PARA ME/EPP - ASSIM DEFINIDAS PELO ART. 3º DA L.C. Nº 123/06

OBJETO: Contratação de empresa para execução de serviços de mão de obra, com fornecimento dos materiais e equipamentos necessários, destinados à manutenção e pequenos reparos na Escola Municipal do Campo Dr. Wenceslau Braz, Zona Rural do Município de Sengés, conforme projeto(s), memorial(is) descritivo(s), orçamento(s) e cronograma físico-financeiro, que fazem parte integrante do Edital.

DATA DA ABERTURA: 25/06/2016, às 08h30min. Não acudiram licitantes, **CERTAME DESERTO.**

Sengés, 27 de julho de 2016.

ELIETTI JORGE
Prefeita Municipal

WANDERLEI PEDRO CORASSA
SMA

Publicado por:
Leandro de Oliveira Campos
Código Identificador:64D8AAA3

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
AVISO - PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 092/2016 – PREGÃO (PRESENCIAL) Nº 054/2016 EXCLUSIVO PARA ME/EPP ASSIM DEFINIDAS PELO ART. 3º DA L.C. Nº 123/06

OBJETO: Aquisição de recompositor de pista, usinado a quente, para aplicação a frio em manutenção de pavimentos, para atender a Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, conforme especificações contidas neste Edital e seus anexos.

VALOR MÁXIMO GLOBAL: – R$ 9.120,00 (nove mil cento e vinte reais).

Informações Gerais: O Edital encontra-se à disposição dos interessados na Prefeitura Municipal de Sengés, Departamento de Compras e Licitações, sito na Travessa Souza Naves nº 95. Mais informações poderão ser obtidas através do telefone 43 - 3567-1400 e no endereço eletrônico: licitacoes.senges@hotmail.com.

DATA DA REALIZAÇÃO (início dos lances): 09/08/2016 às 08h30min.

Sengés, 27 de Julho de 2016.

ELIETTI JORGE
Prefeita Municipal

LENOIR ZEMBRUSKI
SMSU

Publicado por:
Leandro de Oliveira Campos
Código Identificador:6366FA25

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
AVISO - PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 091/2016
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 009/216

O Município de Sengés/PR comunica que será contratada a Empresa **MAQMÓVEIS INDÚSTRIA E COMERCIO DE MÓVEIS LTDA,** inscrita no CNPJ sob o n.º 54.826.367/0004-30, para o fornecimento de mobiliário escolar (116 unidades de conjunto aluno/ CJA-04 e 15 unidades de conjunto professor/CJP-01), através da adesão (carona) a Ata de Registro de Preços nº 016/2015, ref. ao Edital do Pregão Eletrônico nº 015/2015 - Registro de Preços, Processo Administrativo nº 23034.003470/2015-28 do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação, conforme justificativa constante nos autos, no valor total de R$ 23.209,40 (vinte e três mil

duzentos e nove reais e quarenta centavos), através de recursos financeiros do Governo Federal - FNDE/MEC conforme Termo de Compromisso PAR nº 201304261/2013, por Inexigibilidade de Licitação, de acordo com o disposto no *caput* do Artigo n.º 25, da Lei n.º 8.666/93 e alterações posteriores.
Ratifico a Inexigibilidade supracitada, nos termos do artigo 26, da Lei n.º 8.666/93 e alterações posteriores.

Sengés, 26 de julho de 2016.

ELIETTI JORGE
Prefeita Municipal

Publicado por:
Leandro de Oliveira Campos
Código Identificador:95F587A1

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº. 1208/2.016

Súmula: Abre Crédito Adicional Suplementar no valor de R$ 10.000,00 (dez mil reais), e dá outras providências.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SENGÉS, , ESTADO DO PARANÁ, ELIETTI JORGE, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO E CONSIDERANDO O DISPOSTO ARTIGO 8º, DA LEI N. 166/2015 DE 23/10/2015.

D E C R E T A:-

Art. 1º. Abre Crédito Adicional Suplementar no valor de R$ 10.000,00 (dez mil reais), nas seguintes Dotações Orçamentárias:

13 – SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS
001- DEPARTAMENTO DE SER. URBANOS
15.452.0018-2057 – MANUT DA DIV. VIAS URBANAS
00**4890 - 000 –** 3.3.90.39.00.00 – OST P Juridica.....**R$ 10.000,00**

Art. 2º. - Para acorrer ao crédito de que trata o artigo anterior, serão utilizados os recursos provenientes do cancelamento das seguintes dotações orçamentárias:

13 – SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS
002- DEPARTAMENTO DE SER. ESPECIAIS
15.452.0018-2060 – MANUT DA DIV. LIMPEZA PÚBLICA
00**5240 - 000 –** 3.3.90.36.00.00 – OST Pessoa Física.....**R$ 10.000,00**

Art. 3º. - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Município de Senges, 25 de julho de 2016.

ELIETTI JORGE
Prefeita Municipal

MARCOS ROBERTO MOLEDA
P/ Sec. Mun. Finanças e Planejamento

Publicado por:
Renata Cristina Giro
Código Identificador:93F1A935

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº. 1209/2.016

Súmula: Abre Crédito Adicional Suplementar no valor de R$ 2.500,00 (Dois mil e quinhentos reais), e dá outras providências.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SENGÉS, , ESTADO DO PARANÁ, ELIETTI JORGE, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO E CONSIDERANDO O DISPOSTO ARTIGO 8º, DA LEI N. 166/2015 DE 23/10/2015.

D E C R E T A:-
Art. 1º. Abre Crédito Adicional Suplementar no valor de R$ 2.500,00 (Dois mil e quinhentos reais) Dotações Orçamentárias:

08 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
002 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO BÁSICA
12.361.0012.2023 – MANUT DO DEPTO DE ENS. FUNDAMENTAL - FUNDEB
00**1935 - 101 –** 3.1.90.16.00.00 – Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil.....**R$ 1.760,00**
08 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
002 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO BÁSICA
12.365.0012.2028 – MANUT DIV. EDUC. INFANTIL PRÉ ESCOLAR - FUNDEB
00**2310 - 101 –** 3.1.90.05.00.00 – Outros Benef. Prev. Do Serv. Ou Militar.....**R$ 440,00**
03 – PROCURADORIA GERAL
001 - DEPARTAMENTO DE PROCURADORIA GERAL
03.092.0003-2003 – MANUT DA PROCURADORIA GERAL
00**0200 - 000 –** 3.1.90.05.00.00 – Outros Beneficios previdenciários.....**R$ 300,00**

Art. 2º. - Para acorrer ao crédito de que trata o artigo anterior, serão utilizados os recursos provenientes do cancelamento das seguintes dotações orçamentárias:

08 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
002 – DEPTO DE EDUCAÇÃO BÁSICA
12.367.0012.2032 – MANUT DIV EDUC. ESPECIAL - FUNDEB
00**2490 - 101 –** 3.1.90.05.00.00 – Outros Benef. Prev. Do Serv. Ou Mil.....**R$ 2.200,00**
03 – PROCURADORIA GERAL
001 - DEPARTAMENTO DE PROCURADORIA GERAL
03.092.0003-2003 – MANUT DA PROCURADORIA GERAL
00**0210 - 000 –** 3.1.90.11.00.00 – Pessoal Civil.....**R$ 300,00**

Art. 3º. - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Município de Senges, 25 de julho de 2016.

ELIETTI JORGE
Prefeita Municipal

MARCOS ROBERTO MOLEDA
P/ Sec. Mun. Finanças e Planejamento

Publicado por:
Renata Cristina Giro
Código Identificador:467EFF33

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPIRA

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO
DECRETO 1179-2016

Exercício: 2016
Decreto nº 1179/2016 de 25/07/2016

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

O Prefeito Municipal de TAPIRA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 658/2015 de 10/12/2015.

Decreta:
Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de R$

70.000,00 (setenta mil reais), destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação			
09.000.00.000.0000.0.000.		FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
09.022.00.000.0000.0.000.		Divisão de Serviço Social	
09.022.08.244.0062.2.025.		Manutenção e Encargos da Divisão de Serviço Social	
170 - 3.1.90.11.00.00	31934	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	15.000,00
173 - 3.1.91.13.00.00	31934	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	4.000,00
10.000.00.000.0000.0.000.		DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO	
10.023.00.000.0000.0.000.		Divisão de Pré Escola	
10.023.12.365.0024.2.031.		Manutenção e Encargos da Divisão de Pré Escola - Educação Infantil	
209 - 3.1.90.11.00.00	01103	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	50.000,00
12.000.00.000.0000.0.000.		DEPARTAMENTO DE VIAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS GERAIS	
12.016.00.000.0000.0.000.		Gabinete do Diretor do Departamento de Viação, Obras e Serviços Gerais	
12.016.15.452.0045.2.050.		Manutenção e Encargos do Gabinete do Diretor do Dep. de Viação, Obras e Serviços Gerais	
317 - 3.1.91.13.00.00	01000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.000,00
		Total Suplementação:	70.000,00

Artigo 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º deste servirá como recurso o Cancelamento de Dotações Orçamentárias, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso III da Lei Federal nº 4.320/64.

Redução			
09.000.00.000.0000.0.000.		FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
09.022.00.000.0000.0.000.		Divisão de Serviço Social	
09.022.08.241.0062.2.068.		Apoio a 3ª Idade	
149 - 3.3.90.30.00.00	31934	MATERIAL DE CONSUMO	9.000,00
09.022.08.244.0062.2.025.		Manutenção e Encargos da Divisão de Serviço Social	
190 - 3.3.90.39.00.00	31934	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10.000,00
10.000.00.000.0000.0.000.		DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO	
10.023.00.000.0000.0.000.		Divisão de Pré Escola	
10.023.12.365.0024.2.031.		Manutenção e Encargos da Divisão de Pré Escola - Educação Infantil	
215 - 3.3.90.30.00.00	01103	MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00
219 - 3.3.90.39.00.00	01103	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10.000,00
10.028.00.000.0000.0.000.		Divisão de Educação	
10.028.12.361.0027.2.030.		Manutenção e Encargos da Divisão de Ensino Fundamental	
240 - 3.3.90.30.00.00	01103	MATERIAL DE CONSUMO	30.000,00
12.000.00.000.0000.0.000.		DEPARTAMENTO DE VIAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS GERAIS	
12.025.00.000.0000.0.000.		Divisão de Obras	
12.025.15.451.0045.2.051.		Manutenção e Encargos da Divisão de Obras	
318 - 3.1.90.11.00.00	01000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.000,00
Total Redução:			70.000,00

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de su publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de TAPIRA , Estado do Paraná em 25 de julho de 2016.

DELFINO MARQUES DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Antonio Paulo de Lima Silva
Código Identificador:34394B8E

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRA SOARES

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E COMPRAS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 94/16 TOMADA DE PREÇO N° 05/16

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Teixeira Soares, CNPJ Nº. 75.963.850/0001-94 sito à Rua XV de Novembro, 135 – Teixeira Soares – PR.
CONTRATADA: JORGE ANTOSZCZYSZEN EIRELI-ME, inscrita no CNPJ Nº 15.370.831/0001-22, com sede a Rua Pedero Paulo Weber, Nº 219, Bairro Parque Cidade Nova, CEP: 84.530-000, na Cidade de Teixeira Soares Estado do Paraná.
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE REPROGRAMAÇÃO PARA CONCLUSÃO DE REFORMA EM UNIDADE DE SAÚDE, COM RECURSOS ORIUNDOS DO TERMO DE ADESÃO 007/2014 – INCENTIVO FINANCEIRO DE CUSTEIO PARA REFORMA DO PROGRAMA DE QUALIFICAÇÃO PRIMÁRIA – APSUS/SECRETARIA DE SAÚDE DO PARANÁ.
Valor Total: R$15.168,17(Quinze mil Cento e sessenta e oito reais e dezessete centavos).
DATA DE ASSINATURA: 18/05/16.
FORO: Comarca de Teixeira Soares – Paraná.

IVANOR LUIZ MULLER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Ines Gurtevil Wolski
Código Identificador:E2C9D57A

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E COMPRAS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 95/16 PREGÃO PRESENCIAL N° 47/16

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Teixeira Soares, CNPJ Nº. 75.963.850/0001-94 sito à Rua XV de Novembro, 135 – Teixeira Soares – PR.
CONTRATADA: DANIELE MELLO DE CAMARGO & BUENO LTDA - ME, inscrita no CNPJ Nº17.525.457/0001-12 , com sede a Rua Herbert Mercer, Nº 728, CEP: 84.300-000, na Cidade de Tibagi, Estado do Paraná.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL ESPORTIVO DESTINADOS Á SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, COM RECURSOS DO PDDE – PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA.
Valor Total: R$ 2.857,00 (Dois Mil Oitocentos e Cinquenta e Sete Reais).
DATA DE ASSINATURA: 26/07/16.
FORO: Comarca de Teixeira Soares – Paraná.

IVANOR LUIZ MULLER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Ines Gurtevil Wolski
Código Identificador:8F98C911

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E COMPRAS
ERRATA

ONDE SE LEU: CONTRATADA: SPIELMANN & SPIELMANN LTDA, com sede à Estrada Principal, S/N, Bairro Linha São Roque, CEP: 85.660-000, na cidade de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, inscrita no C.N.P.J. sob Nº 07.075.504/0001-10.
LEIA – SE: CONTRATADA: ATITUDE AMBIENTAL LTDA, com sede à Estrada Principal, S/N, Bairro Linha São Roque, CEP: 85.660-000, na cidade de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, inscrita no C.N.P.J. sob Nº 07.075.504/0001-10.
EXTRATO DO QUINTO TERMO DE PRORROGAÇÃO AO CONTRATO N° 113/13.
LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL Nº 64/13.
OBJETO DO CONTRATO: Prestação de Serviços de coleta, reciclagem, transporte e destinação final de lixo hospitalar da Secretaria Municipal de Saúde deste Município de Teixeira Soares.
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Teixeira Soares/PR.
CONTRATADA: ATITUDE AMBIENTAL LTDA, com sede à Estrada Principal, S/N, Bairro Linha São Roque, CEP: 85.660-000, na cidade de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, inscrita no C.N.P.J. sob Nº 07.075.504/0001-10.
CLÁUSULA EDITADA: O presente **INSTRUMENTO** tem por objetivo **PRORROGAR** o **CONTRATO** N° **64/13** até o dia 07/07/17.

Teixeira Soares, 27 de julho de 2014.

IVANOR LUIZ MÜLLER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Ines Gurtevil Wolski
Código Identificador:4F05BFEE

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E COMPRAS
ERRATA

ONDE SE LEU: SPIELMANN & SPIELMANN LTDA, com sede à Estrada Principal, S/N, Bairro Linha São Roque, CEP: 85.660-000, na cidade de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, inscrita no C.N.P.J. sob Nº 07.075.504/0001-10.
LEIA –SE: ATITUDE AMBIENTAL LTDA, com sede à Estrada Principal, S/N, Bairro Linha São Roque, CEP: 85.660-000, na cidade de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, inscrita no C.N.P.J. sob Nº 07.075.504/0001-10.
EXTRATO DO SEXTO TERMO DE REAJUSTE AO CONTRATO N° 113/13
LICITAÇÃO: Pregão Presencial 64/2013
OBJETO DO CONTRATO: Prestação de Serviços de coleta, reciclagem, transporte e destinação final de lixo hospitalar da Secretaria Municipal de Saúde deste Município de Teixeira Soares.
CONTRATADA: ATITUDE AMBIENTAL LTDA, com sede à Estrada Principal, S/N, Bairro Linha São Roque, CEP: 85.660-000, na cidade de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, inscrita no C.N.P.J. sob Nº 07.075.504/0001-10.
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Teixeira Soares/Pr.
CLÁUSULA EDITADA: O presente INSTRUMENTO tem por o objetivo REAJUSTAR o VALOR do contrato n° 113/2013, de 11/07/2013.
O Valor do Acréscimo mensal será de R$ 137,38 (Cento e trinta e sete reais e trinta e oito centavos) para o Item 01 do contrato (Coleta, transporte e destinação do lixo contaminado dos Grupo "A e E") e de R$ 0,54 (Cinquenta e quatro centavos) por quilo (Kg) para o item 02 do contrato (Coleta, transporte e destinação final do lixo contaminado do Grupo "B"). O valor total de REAJUSTE para o item 01 será de R$ 1.648,56 (Um mil seiscentos e quarenta e oito reais e cinquenta e seis centavos) e para o item 02 será de R$ 540,00 (Quinhentos e quarenta reais), ambos equivalentes a 9,49% (Nove inteiros e quarenta e nove centésimos percentuais) sobre o valor corrigido do contrato.

Teixeira soares, 27 de julho de 2016.

IVANOR LUIZ MÜLLER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Ines Gurtevil Wolski
Código Identificador:D6CD3E0F

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E COMPRAS
EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 116/14

LICITAÇÃO: Tomada de Preços 09/2014
OBJETO DO CONTRATO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DE UMA PISTADE DE URBANIZAÇÃO DA ÁREA EXTERNA DO CENTRO DE EVENTOS DE TEIXEIRA SOARES, SERÃO EXECUTADOS OS SERVIÇOS DE CORTE DE ATERRO DO TERRENO, ABERTURAS DE RUAS, PAVIMENTAÇÃO COM REVESTIMENTO PRIMÁRIO (CASCALHO), CONSTRUÇÃO DE CALÇADAS E PASSEIO, PAISAGISMO, (PLANTIO DE ÁRVORES E GRAMA EM LEIVA) CONSTRUÇÃO DE 04 (QUATRO) QUIOSQUES, CERCAS E ALAMBRADOS NO PERÍMETRO DO TERRENO, CONFORME PLANILHAS DE SERVIÇOS E PROJETOS, COM RECURSOS DO MINISTÉRIO DO TURISMO, CONTRATO Nº 01002215-46, SIAFI Nº 0000780262, SICONV Nº 0143422012 E PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRA SOARES.
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Teixeira Soares/PR
CONTRATADA: JORGE ANTOSZCZYSZEN EIRELI – ME – C.N.P.J. sob N° 15.370.831/0001-22
CLÁUSULA EDITADA: O presente INSTRUMENTO tem por o objetivo alterar A CLÁUSULA QUARTA – O VALOR, do contrato n° 116/14, de 05/06/2014 em R$ 69.022,41 (Sessenta e nove mil e vinte e dois reais e quarenta e um centavos) equivalente a 24.99% (vinte e quatro virgula noventa e nove por cento), do valor inicial.

Teixeira Soares, 25 de julho de 2016.

IVANOR LUIZ MÜLLER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Ines Gurtevil Wolski
Código Identificador:8ADEC50D

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E COMPRAS
PORTARIA Nº 284/2016

O Prefeito Municipal de Teixeira Soares, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,
R E S O L V E:
Designar o servidor, abaixo relacionado para Fiscal dos Contrato n° 95/16 referente ao Pregão Presencial 47/16, conforme art. 67 da Lei nº 8.666.
KARINA FOGAÇA- CPF nº 087.696.859-08

Publique-se
Registre-se
Cumpra-se

Gabinete do Prefeito Municipal de Teixeira Soares, Estado do Paraná, em 26 de julho de 2016.

IVANOR LUIZ MULLER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Ines Gurtevil Wolski
Código Identificador:336217F0

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E COMPRAS
HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 47/16

O Pregoeiro e Equipe de Apoio, designada pela Portaria Nº **179/2016** de **29/04/2016**, após analisar as propostas apresentadas pelas proponentes:
1). DANIELE MELLO DE CAMARGO & BUENO LTDA - ME, inscrita no CNPJ Nº17.525.457/0001-12 , com sede a Rua Herbert Mercer, Nº 728, CEP: 84.300-000, na Cidade de Tibagi, Estado do Paraná**, no Valor Total: R$2.857,00 (Dois Mil Oitocentos e Cinquenta e Sete Reais)**
Constantes no **Pregão Presencial** Nº **47/16**, decidiu adjudicar a proponente **1) DANIELE MELLO DE CAMARGO & BUENO LTDA - ME , para o lote 01,** no Valor Total de **R$2.857,00 (Dois Mil Oitocentos e Cinquenta e Sete Reais).**
Destarte, **HOMÓLOGO** apresente licitação para que surta os devidos efeitos legais.

Gabinete do Prefeito Municipal de Teixeira Soares, em 25 de Julho de 2016.

IVANOR LUIZ MULLER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Ines Gurtevil Wolski
Código Identificador:E2AA768E

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E COMPRAS
HOMOLOGAÇÃO TOMADA DE PREÇO Nº 05/16

O Pregoeiro e Equipe de Apoio, designada pela Portaria Nº **15/2016** de **21/01/2016**, após analisar as propostas apresentadas pelas proponentes:
1). JORGE ANTOSZCZYSZEN EIRELI-ME, inscrita no CNPJ Nº 15.370.831/0001-22, com sede a Rua Pedero Paulo Weber, Nº 219,

Bairro Parque Cidade Nova, CEP: 84.530-000, na Cidade de Teixeira Soares Estado do Paraná.
Constantes Na **Tomada de Preços** Nº **05/16**, decidiu adjudicar a proponente **1) JORGE ANTOSZCZYSZEN EIRELI-ME, para os lote 01** no Valor Total de **R$ 15.168,17(Quinze mil Cento e sessenta e oito reais e dezessete centavos).**
Destarte, **HOMÓLOGO** apresente licitação para que surta os devidos efeitos legais.

Gabinete do Prefeito Municipal de Teixeira Soares, em 17 de Maio de 2016.

IVANOR LUIZ MULLER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Ines Gurtevil Wolski
Código Identificador:DCE721BC

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E COMPRAS
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 56/16
EXCLUSIVA ME/EPP)

O Município de Teixeira Soares, Estado do Paraná, comunica que fará realizar a licitação em epígrafe, conforme abaixo:
OBJETO: AQUISIÇÃO DE CESTAS BÁSICAS, COM RECURSOS DO PROJETO DO INCENTIVO III – PROGRAMA FAMÍLIA PARANAENSE, destinado a Secretaria Municipal do Bem Estar Social, Habitação e Cidadania, nos termos estabelecidos no Edital e seus anexos.
DATA: 10/08/2016 **HORA:** 14:40 Horas.
LOCAL: Sala de Reunião da Prefeitura Municipal de Teixeira Soares - Pr, Rua XV de Novembro, 135 – centro.
OBS: O EDITAL encontra-se disponível no site www.teixeirasoares.pr.gov.br. Na impossibilidade de obtenção por esse meio, o mesmo poderá ser solicitado pelo telefone (0**42)-3460-1155, no horário das 9:00 às 11:30 horas, 13:30 às 17:00 horas.

Teixeira Soares, 28 de julho de 2016.

IVANOR LUIZ MÜLLER
Prefeito Municipal

ANTONIO BENONIMO RODRIGUES
Pregoeiro

Publicado por:
Maria Ines Gurtevil Wolski
Código Identificador:B364CD3E

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA BOA

CÂMARA MUNICIPAL DE TERRA BOA
CÂMARA MUNICIPAL DE TERRA BOA-PR CONCURSO PÚBLICO EDITAL 001/2016

A Câmara Municipal de Terra Boa, Estado do Paraná, com a devida autorização expedida pelo Presidente da Câmara José Pedro de Moura, nos termos da legislação vigente, torna pública a abertura de inscrições do CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS, nos termos da Lei Municipal 1.032/2010, e regido de acordo com as Leis Municipais pertinentes, que ficam fazendo parte integrante desse Edital, faz saber que realizará o referido concurso, neste Município no período de 28 de julho á 09 de setembro de 2016, visando selecionar candidatos para provimento do cargo de:Advogado, constantes no Anexo I.
A realização do Concurso Público foi autorizada pelo Senhor Presidente da Câmara, conforme despacho exarado em processo próprio.
O Concurso Público será regido pelas instruções a seguir:

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES:
1.1 - O presente Concurso Público será regido pelas instruções especiais constantes do presente Edital, elaborado em conformidade com os ditames das Legislações Federal e Municipal vigentes e pelas normas cabíveis que vierem a surgir.
1.2 - O cargo, as vagas e o valor da inscrição encontra-se no Anexo I do presente Edital.
1.3 - As atribuições que caracterizam cada cargo estão descritas no Anexo II do presente Edital.
1.4 - O Concurso Público compreenderá a aplicação de Prova Escrita Objetiva de caráter classificatório e eliminatório, para o cargo que assim o exigirem.
1.5 - As provas serão realizadas na cidade de Terra Boa, por definição conjunta da Câmara Municipal de Terra Boa e da empresa organizadora, Instituto Excelência Ltda. - ME.
1.6 - É de inteira responsabilidade do candidato, acompanhar a publicação de todos os atos, editais e comunicados referentes a este concurso e/ou a divulgação desses documentos no quadro de avisos da Câmara Municipal de Terra Boa - PR, localizada na Rua Teruo Sakuno, 709, centro, Terra Boa/PR, em jornal com circulação no Município e na Internet, no endereço eletrônico www.institutoexcelenciapr.com.br.
1.7 - Todos os horários referenciados neste edital terão por base o horário oficial de Brasília/DF.

2 - DAS INSCRIÇÕES:
2.1 - Antes de efetuar a inscrição, o candidato deverá inteirar-se deste Edital e certificar-se de que preenche ou preencherá, conforme o caso, até o ato da nomeação, todos os requisitos exigidos para provimento do cargo, sendo que, **todos os atos inerentes a este Concurso Público serão exclusivamente realizados pela internet no site da empresa organizadora**:
• Em hipótese alguma será devolvido o valor pago com inscrição realizada de forma incorreta.
• Em hipótese alguma serão aceitos pedidos de alteração de opção referente ao cargo.
• Em hipótese alguma será aceita transferência de inscrição entre pessoas, alterações de locais de realização de provas e alteração da inscrição do concorrente na condição de ampla concorrência para a condição de portador de deficiência, ou outra qualquer.
2.2 - São condições para inscrição/nomeação:
2.2.1 - Ser brasileiro nato ou naturalizado, ou gozar das prerrogativas previstas no artigo 12, da Constituição Federal, e demais disposições de leis, no caso de estrangeiro;
2.2.2 - Ter no mínimo 18 (dezoito) anos completos, até a data da nomeação;
2.2.3 - Estar quite com o Serviço Militar, para candidatos do sexo masculino, que deverá ser comprovado através de certidão expedida pelo órgão competente;
2.2.4 - Estar em gozo dos seus direitos civis e políticos;
2.2.5 - Estar quite com a Justiça Eleitoral, que deverá ser comprovado através de certidão emitida pelo órgão competente;
2.2.6 - Não registrar antecedentes criminais, que deverá ser comprovado através de certidão expedida pela Secretaria de Segurança Pública;
2.2.7 - Não ter sido exonerado a bem do serviço público ou justa causa (Federal, Estadual ou Municipal), em consequência de processo administrativo;
2.2.8 - Possuir os requisitos exigidos para as atividades do cargo;
2.2.9 - Possuir inscrição no órgão de classe competente se aplicável, nos termos da legislação pertinente.
2.3 - A apresentação dos documentos comprobatórios das condições exigidas no subitem 2.2 será feita no ato da nomeação. A não apresentação é fator de cancelamento de todos os efeitos da inscrição.
2.4 - O candidato deverá ter aptidão física e mental para o exercício das atribuições do cargo, bem como não ser portador de deficiência incompatível com o exercício das atividades que competem ao cargo.
2.5 - Para efetuar a inscrição, o candidato deverá proceder na seguinte forma:
2.5.1- Acessar o site da empresa organizadora do concurso www.institutoexcelenciapr.com.brno período de 28 de julho a partir das 08:00h até o dia 12 de agosto de 2016 as 12:00h.
2.5.2 - Localizar o link destinado a este concurso identificado pelo nome da Câmara Municipal de Terra Boa – PR, e acessar o Formulário de Inscrição on-line.

2.5.3 - Preencher corretamente o Formulário de Inscrição, com nome e sobrenome, conferir todos os dados preenchidos e seguir os procedimentos dados no site até a impressão do boleto bancário.
2.5.4 - Imprimir o boleto bancário, e efetuar o pagamento em qualquer agência da rede bancária até o prazo de vencimento.
2.5.5 - O acompanhamento da confirmação da inscrição pode ser feito através do mesmo site no "Menu do Candidato".
2.5.6 - O candidato cuja inscrição não for confirmada, e pago de acordo com as instruções, deverá entrar com recurso, no site da organizadora no "menu do candidato" prazo previsto em edital para recurso da homologação das inscrições.
2.5.7 - O comprovante de inscrição é o boleto bancário devidamente quitado.
2.6 - A Câmara Municipal de Terra Boa – PR, e a empresa Instituto Excelência Ltda. – ME, não se responsabilizarão por solicitação de inscrição não recebida por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamentos das linhas de comunicação, bem como outros fatores que impossibilitem a transferência de dados. Assim é recomendável que o candidato realize sua inscrição e respectivo pagamento com a devida antecedência.
2.7 - Após as 12:00h do dia 12 de agosto de 2016, não será possível acessar o Formulário de Inscrição e consequentemente a impressão do boleto da taxa de inscrição.
2.8 - O pagamento do valor da inscrição deverá ser realizado até o dia12 de agosto de 2016.
2.9 - É vedada a transferência do valor pago a título de inscrição para terceiros, assim como a transferência da inscrição para outros cargos do Concurso, ou ainda para outros Concursos.
2.10 - Não serão aceitas inscrições por via postal, condicional e/ou extemporânea.
2.11 - Não será aceito, como pagamento do valor da inscrição, comprovante de agendamento bancário ou depósito bancário.
2.12 - O candidato que desejar concorrer à vaga reservada para portadores de deficiência deverá, obrigatoriamente, no ato da inscrição, informar em campo específico do Formulário de Inscrição online, e proceder conforme estabelecido no item 3 deste Edital.
2.13 - Não haverá devolução do valor de inscrição, salvo no caso de cancelamento do certame.
2.14 - O candidato que preencher incorretamente seu Formulário de Inscrição ou que fizer qualquer declaração falsa, inexata ou, ainda, que não possa satisfazer todas as condições estabelecidas no Edital, terá sua inscrição cancelada, tendo, em consequência, anulados todos os atos decorrentes dela, mesmo que aprovado nas provas e exames, ainda que o fato seja constatado posteriormente.
2.14.1 - O candidato responde civil, criminal e administrativamente pelas informações prestadas no Formulário de Inscrição.
2.15 - Erros referentes a nome, documento de identidade ou data de nascimento, deverão ser retificados pelo próprio candidato no site da empresa
www.institutoexcelenciapr.com.br no "Menu do Candidato" até a data de 12/08/2016 e comunicados no dia da realização da Prova Escrita Objetiva, para que o Fiscal de Sala faça a devida correção na lista de presença.
2.16 - Verificando-se, a qualquer tempo, o recebimento de inscrição que não atenda a todos os requisitos exigidos, será ela cancelada.
2.17 - Os candidatos poderão se inscrever para mais de um cargo, sob sua responsabilidade, verificando a compatibilidade de horários para a realização das provas objetivas escritas, cientes de que não haverá a possibilidade de reembolso do valor pago a título de taxa de inscrição.

3 - DO CANDIDATO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA:
3.1 – Em cumprimento ao disposto no art. 37, inciso VIII, da Constituição Federal, no DecretoFederal nº3.298/99, será reservado o percentual de 5% (cinco por cento) das vagas existentes para cada função, individualmente, das que vierem a surgir ou que forem criadas no prazo de validade do presente CONCURSO PÚBLICO.
3.1.1 - Se, na aplicação do percentual, resultar número fracionado igual ou superior a 0,5 (cinco décimos), estará formada 01(uma) vaga para a pessoa com deficiência. Se inferior a 0,5 (cinco décimos), os candidatos com deficiência concorrem às vagas anunciadas sem a prerrogativa da reserva legal, observada a classificação geral. A formação da vaga, quando a fração for menor que 0,5 (cinco décimos), ficará condicionada à elevação da fração para o mínimo de 0,5 (cinco décimos), caso haja aumento do número de vagas durante o prazo de validade do concurso, ficando definido que a décima nomeação por cargo a décima primeira é reservada para os portadores de deficiência.
3.2 – Consideram-se pessoas com deficiência aquelas que se enquadram nas categorias relacionadas no artigo 4º do Decreto Federal nº 3.298/99 e suas alterações, e na Súmula 377 do Superior Tribunal de Justiça – STJ.
3.3 – As pessoas com deficiência, resguardadas as condições especiais previstas no Decreto Federal nº 3.298/99, particularmente em seu artigo 40, participarão do CONCURSO PÚBLICO em igualdade de condições com os demais candidatos, no que se refere ao conteúdo das provas, à avaliação e aos critérios de aprovação, ao dia, horário e local de aplicação das provas.
3.4 – O candidato deverá declarar, quando da inscrição, ser pessoa com deficiência, especificando-a no Formulário de Inscrição e que deseja concorrer às vagas reservadas. Após isto, deverá providenciar a documentação exigida no item e preencher o formulário (Anexo IV) deste Edital, encaminhando–os via SEDEX ou carta registrada (AR), sob pena de indeferimento a ausências de qualquer um dos documentos solicitados neste Item 4, no período de **28 de julho a 12 de agosto de 2016,** ao Instituto Excelência Ltda. – ME, CAIXA POSTAL 2707, Maringá/PR, CEP 87.013-981, identificando no envelope: INSCRIÇÃO PNE – CONCURSO PÚBLICO – Câmara Municipal de Terra Boa - Edital nº 001/2016.
3.5 – Serão considerados somente documentos enviados dentro do prazo estabelecido, conforme data de postagem verificada pelo carimbo do Correio e obrigatoriamente acompanhado do formulário Anexo IV, considerando um anexo para cada cargo, e com os documentos a seguir:
a) Laudo Médico (original ou cópia autenticada) expedido no prazo máximo de 06 (seis) meses antes do término das inscrições, atestando a espécie e o grau ou nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença – CID, bem como a provável causa da deficiência, contendo a assinatura e o carimbo do número do CRM do Médico responsável por sua emissão, anexando ao Laudo Médico as seguintes informações: nome completo, número do documento de identidade (RG), número do CPF, nome do CONCURSO PÚBLICO e nome do cargo (Anexo IV);
b) O candidato com **deficiência visual** que necessitar de prova especial em Braille, Ampliada ou Leitura de sua prova, além do envio da documentação indicada na letra "a" deste item, deverá encaminhar solicitação por escrito, dentro do prazo previsto, especificando o tipo de deficiência;
c) O candidato com **deficiência auditiva** que necessitar do atendimento do Intérprete de Língua Brasileira de Sinais, além do envio da documentação indicada na letra "a" deste item, deverá encaminhar solicitação por escrito;
d) O candidato com **deficiência física** que necessitar de atendimento especial, além do envio da documentação indicada na letra "a" deste item, deverá solicitar, por escrito, mobiliário adaptado e espaços adequados para a realização da prova, designação de fiscal para auxiliar no manuseio das provas dissertativas (quando houver) e transcrição das respostas, salas de fácil acesso, banheiros adaptados para cadeira de rodas etc., especificando o tipo de deficiência;
e) O candidato com deficiência que necessitar de **tempo adicional** para realização das provas, além do envio da documentação indicada na letra "a" deste item, deverá encaminhar solicitação com justificativa acompanhada de parecer emitido por especialista da área de sua deficiência, dentro do prazo de envio do laudo.
3.6 – Aos **deficientes visuais** (cegos) que solicitarem prova especial em Braille serão oferecidas provas nesse sistema e suas respostas deverão ser transcritas também em Braille. Os referidos candidatos deverão levar para esse fim, no dia da aplicação da prova, reglete e punção, podendo, ainda, utilizar-se de soroban.
3.7 – Aos deficientes visuais (baixa visão) que solicitarem prova especial Ampliada, serão oferecidas provas nesse sistema. Sua prova Ampliada será em fonte 24.
3.8 – O candidato que encaminhar laudo médico, de acordo com o especificado no item 3.5 letra "a", e que, não tenha indicado no ato da inscrição se deseja concorrer às vagas reservadas, automaticamente será considerado como "concorrendo às vagas reservadas".
3.9 – Os candidatos que, dentro do período das inscrições, não atenderem aos dispositivos mencionados neste Capítulo e seus subitens, serão considerados como pessoas sem deficiência, seja qual

for o motivo alegado, bem como poderão não ter as condições especiais atendidas.
3.10 – O candidato com deficiência que não realizar a inscrição conforme instruções constantes deste Capítulo, não poderá interpor recurso administrativo em favor de sua condição.
3.11 – O candidato com deficiência, se classificado na forma deste Edital, além de figurar na lista de classificação geral, terá seu nome constante da lista específica de candidatos com deficiência.
3.12 – Ao ser convocado para investidura na função pública, o candidato deverá se submeter a exame médico oficial ou credenciado pela Câmara Municipal de Terra Boa – PR, que terá decisão terminativa sobre a qualificação do candidato como deficiente ou não, e o grau de deficiência capacitante para o exercício da função. Será eliminado da lista de pessoa com deficiência o candidato cuja deficiência assinalada na Ficha de Inscrição não se constate, devendo o mesmo constar apenas na lista de classificação geral.
3.13 – A avaliação ficará condicionada à apresentação, pelo candidato, de documento de identidade original oficial e terá por base o Laudo Médico encaminhado no período das inscrições, conforme item 3.5 deste Capítulo, atestando a espécie e o grau ou nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença – CID, bem como a provável causa da deficiência.
3.14 – Não caberá recurso contra decisão proferida pela perícia Médica da Câmara Municipal de Terra Boa – PR.
3.15 – A não observância, pelo candidato, de qualquer das disposições deste Capítulo, implicará a perda do direito a ser nomeado para as vagas reservadas aos candidatos com deficiência.
3.16 – O laudo médico apresentado terá validade somente para este CONCURSO PÚBLICO e não será devolvido.
3.17 – Após a investidura do candidato, a deficiência não poderá ser arguida para justificar a concessão de readaptação ou aposentadoria por invalidez.

4 - DO ATENDIMENTO ESPECIAL
4.1 - Condições especiais de realização da prova poderão ser requeridas tanto por candidatos portadores de deficiência quanto por candidatos com alguma limitação temporária.
4.2 - O candidato que necessite de atendimento especial deverá:
a) efetuar sua inscrição na forma e no prazo estabelecidos no item 2;
b) preencher formulário eletrônico disponível no endereço eletrônico do Instituto Excelência,
www.institutoexcelência, informando claramente os recursos especiais necessários até o último dia de inscrição;
c) enviar original ou cópia autenticada em cartório de laudo legível de médico com inscrição no Conselho Regional de Medicina (CRM), expedido no prazo máximo de 06 (meses) meses anteriores à data do término das inscrições, atestando a espécie e o grau ou nível da deficiência (quando for o caso), com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID-10), que justifique o atendimento especial solicitado.
4.3 - Após a inscrição deverá providenciar a documentação exigida no item e preencher obrigatoriamente o formulário (Anexo IV) deste Edital juntamente com laudo médico,e deverá ser enviado via Correios, por meio de SEDEX ou carta registrada com Aviso de Recebimento (AR), com custos por conta do candidato, postado impreterivelmente de **28/07/2016 a 12/08/2016**, para o Instituto Excelência –Caixa Postal 2707 – CEP: 87.013-981, Maringá/PR, contendo externamente na face frontal do envelope os seguintes dados:

INSTITUTO EXCELÊNCIA
Concurso Público da Câmara Municipal de Terra Boa/SP
Ref.: Atendimento Especial
Número de Inscrição - Nome Completo do Candidato
Caixa Postal: 2707
CEP 87.013-981
Maringá/PR

4.4 - Os documentos deverão ser enviados individualmente por cada candidato, sendo vedado o envio do documento de mais de um candidato no mesmo envelope.
4.5 - O Instituto Excelência não se responsabilizará por qualquer tipo de extravio que impeça a chegada dessa documentação a seu destino.
4.6 - Os documentos descritos no item 4.2 não serão devolvidos, nem serão fornecidas cópias.
4.7 - A candidata que precisar amamentar durante a prova e vier a solicitar atendimento especial, na forma do item 4.2, deverá levar um acompanhante, maior de idade, que ficará em local reservado e responsável pelos cuidados e guarda da criança, submetendo-se às regras do Edital e ao detector de metais se necessário.
4.7.1 - Não será permitida a entrada da criança e de seu acompanhante responsável após o fechamento dos portões.
4.7.2 - A criança não poderá permanecer com a candidata na sala de prova.
4.7.3 - O Instituto Excelência não disponibilizará o acompanhante de que trata o item 4.7.
4.7.4 - A candidata, durante o período de amamentação, será acompanhada por uma fiscal, sem a presença do responsável pela guarda da criança.
4.7.5 - Não haverá compensação do tempo de amamentação em favor da candidata.
4.8 - A solicitação de atendimento especial, em qualquer caso, será concedida segundo os critérios de viabilidade e de razoabilidade.
4.9 - O candidato que não encaminhar a solicitação na forma e no prazo de que trata o item 4.2, não terá condições especiais para a realização da prova, salvo necessidade especial eventual ou temporária surgida em momento posterior, desde que devidamente comprovada.
4.10 - Nos casos de necessidade especial eventual ou temporária surgida em momento posterior, em que seja necessário solicitar atendimento especial após o término do prazo de inscrição, o candidato deverá enviar solicitação de atendimento especial, especificando os recursos especiais necessários, via correio eletrônico, contato@institutoexcelênciapr.com.br, juntamente com cópia digitalizada dos documentos especificados na alínea “c” do item 4.2 e, concomitante, encaminhar o laudo médico original ou uma cópia autenticada em cartório, via Correios, por meio de SEDEX, com custos por conta do candidato, para o Instituto Excelência, Caixa Postal 2707, CEP 87.013-981, Maringá/PR, contendo externamente na face frontal do envelope os seguintes dados:

INSTITUTO EXCELÊNCIA
Concurso Público da Câmara Municipal de Terra Boa/PR
Ref.: Atendimento Especial
Número de Inscrição - Nome Completo do Candidato
Caixa Postal: 2707
CEP 87.013-981
Maringá/PR

4.11 - O resultado preliminar das solicitações de atendimento especial será divulgado no endereço eletrônico do Instituto Excelência,
www.institutoexcelenciapr.com.br, quando a publicação da homologação das inscrições.
4.12 - O candidato poderá verificar no endereço eletrônico do Instituto Excelência,
www.institutoexcelenciapr.com.br, os motivos que resultaram no indeferimento de sua solicitação de atendimento especial.
4.13 - O candidato cuja solicitação de atendimento especial venha a ser indeferida poderá interpor recurso conforme previsto no item 10 deste Edital.

5 - DA PROVA ESCRITA OBJETIVA:
5.1. - A avaliação será realizada com base em instrumentos que mensuram as habilidades e conhecimentos exigidos pelo cargo conforme indicação do Anexo I: Prova Escrita Objetiva de Conhecimentos Básicos (POCB) esta compreendendo questões de língua portuguesa, Atualidades e de conhecimentos específicos (POCE).
5.1.1 - O programa relativo à prova de conhecimentos básicos e específicos é o estabelecido no Anexo III do presente Edital.
5.1.2 - A prova conterá 40 (quarenta) questões.
5.1.2.1 -As questões de conhecimentos básicos serão atribuídas nota de 2,0 (dois vírgula zero) pontos por questão, e as questões de conhecimentos específicos será atribuído 3,0 (quatro vírgula zero) pontos por questão.
5.1.2.2 Serão considerados habilitados os candidatos que obtiverem nota igual ou superior a 50 (cinquenta) pontos da nota geral.

5.1.2.3 - As Provas Escritas Objetivas desenvolver-se-ão em forma de testes, através de questões de múltipla escolha, com 04 (quatro) alternativas para respostas, sendo apenas 01 (uma) a alternativa correta.
5.1.2.4 - Os pontos relativos às questões eventualmente anuladas serão atribuídos a todos os candidatos presentes à prova.
5.1.3 - A duração da prova será de 03 (três) horas, já incluído o tempo para preenchimento da folha de resposta.

CARGO	POCB	POCE	AVALIAÇÃO
ADVOGADO	12 Língua Portuguesa 05 Atualidades 03 Informática	20 Conhecimentos Específicos	POCB+POCE

LEGENDA (FORMAS DE AVALIAÇÃO):

POCB - Prova Escrita Objetiva de Conhecimentos Básicos;
POCE - Prova Escrita Objetiva de Conhecimentos Específicos;

6 - DA EXECUÇÃO DA PROVA ESCRITA OBJETIVA:
6.1 - A convocação para a Prova Escrita Objetiva será afixada no quadro de avisos da Câmara Municipal, e divulgada no site www.institutoexcelenciapr.com.br, a partir do dia 22 de agosto de 2016, contendo informações quanto ao horário e local de realização da prova.
6.2 - Os candidatos deverão comparecer ao local de realização da prova, pelo menos com 01 (uma) hora antes do início da prova, munidos do protocolo de inscrição (comprovante de pagamento), caneta esferográfica azul ou preta, e um dos documentos de identidade original com foto:
6.1.1 - Cédula de Identidade (RG), Carteira de Órgão ou Conselho de Classe; ou Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) ou Certificado de Alistamento Militar ou Carteira Nacional de Habilitação expedida nos termos da Lei Federal n° 9.503/97 ou Passaporte ou cédula de identidade fornecida por órgãos ou conselhos de classe que, por força de lei federal valem como documento de identidade, como, por exemplo, OAB, CRA, CRM, CREA, CRC, etc.
6.1.2 - Os documentos deverão estar em perfeitas condições, de forma a permitir, com clareza, a identificação do candidato.
6.1.3 - É de exclusiva responsabilidade do candidato tomar ciência do trajeto até o local de realização da prova, a fim de evitar eventuais atrasos.
6.2 - Caso não tenha o nome relacionado na listagem oficial afixada na entrada do local de aplicação, mas esteja de posse do Protocolo de Inscrição devidamente pago, atestando que este deveria estar devidamente relacionado naquele local, o candidato realizará a prova de forma condicional, sujeita a posterior verificação quanto à regularidade da referida inscrição.
6.2.1 - Constatada a irregularidade da inscrição de que trata o item 6.3, a inclusão do candidato será automaticamente cancelada, considerados nulos todos os atos dela decorrentes.
6.2.2 - O candidato não poderá alegar desconhecimento acerca da data, horário e local de realização da prova, para fins de justificativa de sua ausência.
6.3 - **Não será admitido na Sala de Prova o candidato que se apresentar após o horário estabelecido para o fechamento dos portões do prédio ou que não estiver de posse dos documentos hábeis previstos no item 6.1.1**.
6.3.1 - No horário fixado, conforme estabelecido no Edital de Convocação, os portões da unidade serão fechados pelo supervisor de local de aplicação, em estrita observância do horário oficial de Brasília/DF, não sendo admitidos quaisquer candidatos retardatários. O procedimento de fechamento dos portões será registrado em termo, sendo colhida a assinatura de duas testemunhas e do próprio supervisor de local de aplicação.
6.4 - Durante a prova não será permitida comunicação entre os candidatos ou pessoa estranha ao Concurso Público, bem como consulta de nenhuma espécie a livros, revistas ou folhetos, nem uso de máquina calculadora, celulares ou qualquer outro aparelho eletrônico.
6.5 - Os candidatos deverão manter seus celulares e outros aparelhos eletrônicos desligados, enquanto permanecerem no recinto de realização da prova, sob pena de exclusão sumária do certame.
6.6 - O candidato não poderá ausentar-se da sala ou local de prova, salvo em caso de extrema necessidade, desde que acompanhado por Fiscal Credenciado e autorizado pelo Fiscal da Sala.
6.6.1 - Caso exista a necessidade do candidato se ausentar do local de prova para atendimento médico ou hospitalar, o mesmo não poderá retornar, sendo eliminado do concurso público.
6.6.2 - Será vedado ao candidato o porte de arma no local de realização da prova, ainda que apresente documento oficial de licença para o respectivo porte.
6.6.3 - Telefone celular, radiocomunicador e aparelhos eletrônicos dos candidatos, enquanto na sala de prova, deverão permanecer desligados, tendo sua bateria retirada e armazenados em embalagem disponibilizada pelo Instituto Excelência.
6.6.4 - Telefones celulares do tipo smartphone cuja bateria não possa ser retirada deverão ser desligados e armazenados em embalagem disponibilizada pelo Instituto Excelência. Caso tais aparelhos emitam qualquer som sem estar armazenado regularmente, o candidato será eliminado do concurso público.
6.6.5 - A embalagem ou objeto devidamente lacrado deverá ser mantido pelo candidato embaixo da carteira até o término da sua prova e somente poderá ser deslacrado fora do local de realização da prova, podendo ser penalizado o candidato que descumprir tal determinação.
6.6.6 - O Instituto Excelência não ficará de posse de objetos pertencentes ao candidato, não se responsabilizando por perda, extravio, furto ou roubo de documentos, objetos ou equipamentos eletrônicos ocorridos no local de realização de prova, nem por danos a eles causados.
6.6.7 - No local de realização da prova, o Instituto Excelência poderá submeter os candidatos ao sistema de detecção de metal nas salas, corredores e banheiros, com vistas à garantia da isonomia e da lisura do certame.
6.7 - As instruções dadas pelos Fiscais, assim como as contidas na prova, deverão ser respeitadas pelos candidatos.
6.8 - O Cartão de Respostas será identificado pelo código de barras e nome do candidato em campo específico.
6.9 - O Cartão de Respostas deverá ser assinado pelo candidato e pelo Fiscal de Sala em campo específico para tal.
6.10 - As respostas deverão ser assinaladas pelos candidatos com caneta esferográfica azul ou preta, preenchendo totalmente o espaço reservado a este fim, e não grafado apenas com “X”.
6.11 - Não serão computadas questões não assinaladas, questões que contenham mais de uma resposta (mesmo que uma delas esteja correta), emendas ou rasuras, ainda que legíveis, ou ainda aquelas respondidas a lápis.
6.12 - Não haverá, em hipótese alguma, substituição das Folhas de Respostas.
6.13 - A duração da prova será de 03 (três) horas, já incluído o tempo para preenchimento da Folha de Resposta.
6.14 - O candidato só poderá retirar-se do local de aplicação da prova após 01 (uma) hora do início da mesma, devendo entregar ao Fiscal da Sala o Caderno de Prova e o respectivo Cartão de Respostas. Em hipótese alguma o candidato poderá levar o Caderno de Prova.
6.14.1 - Será permitido, entretanto, ao candidato transcrever o espelho da prova realizada em espaço destacável disponibilizado no Caderno de Provas.
6.14.2 – Os três últimos candidatos de cada sala de prova deverão permanecer no recinto, a fim de acompanhar os fiscais para o lacre dos envelopes, quando, então, poderão retirar-se do local, simultaneamente, depois de concluído.
6.14.3 – Após término da prova, é proibida a permanência, nas dependências do local de realização, o uso dos banheiros somente antes e durante a prova.
6.14.4 - O Caderno de Provas será disponibilizado pela empresa organizadora no site www.institutoexcelenciapr.com.br através do link específico do concurso.
6.15 - Será automaticamente excluído do concurso o candidato que não devolver o Cartão de Respostas.
6.16 - Não haverá, em hipótese alguma, segunda chamada, vista, revisão de provas, seja qual for o motivo alegado.
6.17 - As provas não serão aplicadas em outra data, local e/ou horário, senão aqueles previstos no Edital de Convocação, salvo retificação em tempo hábil.
6.18 - Havendo candidata lactante, desde que enviado a solicitação nos termos deste edital, esta poderá ausentar-se temporariamente,

acompanhada por um fiscal, para amamentar durante a realização da prova, e permanecerá em sala reservada para esta finalidade.
6.18.1 - Não haverá compensação do tempo de amamentação em favor da candidata.
6.18.2 - O lactente deverá ser acompanhado de adulto responsável por sua guarda (familiar ou terceiro indicado pela candidata).
6.18.3 - Na sala reservada para amamentação ficarão somente a candidata lactante, o lactente e um fiscal, sendo vedada a permanência de babá ou quaisquer outras pessoas que tenham grau de parentesco ou de amizade com a candidata.
6.19 - Em casos de comportamentos inadequados, desobediência a qualquer regulamento constante deste Edital, persistência em comunicação entre os candidatos e consultas vedadas no subitem 6.4, deste Edital, o candidato será eliminado do concurso.

7 - DA CLASSIFICAÇÃO:
7.1 - A Lista de Classificação Final será em ordem decrescente de acordo com a nota final.
7.2 - Haverá 01 (uma) lista de classificação final para todos os candidatos aprovados, destacando-se, na mesma, os portadores de deficiência e uma lista contendo a classificação desses últimos.
7.3 - Em caso de igualdade de classificação, na Lista de Classificação Final, o desempate ocorrerá da seguinte forma:
7.3.1 - Terá preferência o candidato com idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, na forma do disposto no parágrafo único, do art. 27, da Lei Federal nº 10.741, de 1º de outubro de 2003 – Estatuto do Idoso, na data do término das inscrições.
7.3.2 – Aplicado o disposto no item 7.3.1 e persistindo o empate, o desempate beneficiará o candidato que, na ordem a seguir, tenha obtido, sucessivamente, em cada cargo:
a) O maior número de pontos na prova de Conhecimento Específico.
b) O maior número de pontos na prova de Língua Portuguesa.
c) O candidato com maior idade,em caso de empate também no dia, mês e ano de nascimento no caso do critério de desempate, o Instituto Excelência poderá solicitar dos candidatos empatados as respectivas cópias das Certidões de Nascimento, para que o desempate seja realizado pela hora de nascimento.
7.4 - A Comissão de Concurso responsável pela realização do Concurso Público dará publicidade ao Edital, às convocações, e resultados no Quadro de Avisos da Sede da Câmara Municipal de Terra Boa – PR, em jornal com circulação no Município e no site da empresa
www.institutoexcelenciapr.com.br.
7.5 - A Comissão de Fiscalização e Acompanhamento tem por atribuição o acompanhamento e a supervisão de todas as etapas do certame, inclusive no processo de aplicação das provas.

8 - DOS RECURSOS:
8.1 – Recursos que serão recepcionados exclusivamente pela internet no site da empresa organizadora, quanto à Homologação das Inscrições, ao Gabarito Preliminar e Classificação Final, deverão ser feitos no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, ininterruptamente, contados da data e horário de divulgação ou do fato que lhe deu origem, devendo, para tanto, o candidato acessar o endereço eletrônico
www.institutoexcelenciapr.com.bre seguir as instruções contidas, constando o nome do candidato, a opção da função, o número de inscrição e telefone.
8.2 - Somente serão apreciados os recursos interpostos exclusivamente no site da empresa organizadora, através da área restrita do candidato, dentro do prazo estabelecido e que possuírem fundamentação e argumentação lógica e consistente que permita sua adequada avaliação. Noutros casos, serão considerados manifestamente desertos e consequentemente desprovidos.
8.3 - Não serão aceitos recursos interpostos por fax, e-mail, telegrama ou outro meio que não seja o especificado no item 10.1 deste Edital.
8.4 - A Comissão de Concurso Público constitui última instância para recurso, sendo soberana em suas decisões, razão pela qual não caberão recursos adicionais.
8.4.1 - O(s) ponto(s) relativo(s) à(s) questão(ões) eventualmente anulada(s) será(ão) atribuído(s) a todos os candidatos presentes à prova, independentemente de formulação de recurso.
8.4.2 - O gabarito divulgado poderá ser alterado, em função dos recursos interpostos, e as provas serão corrigidas de acordo com o gabarito oficial definitivo.
8.4.3 - Na ocorrência do disposto nos itens 10.4.1 e 10.4.2, poderá haver, eventualmente, alteração da classificação inicial obtida para uma classificação superior ou inferior ou, ainda, poderá ocorrer à desclassificação do candidato que obtiver ou não obtiver, a nota mínima exigida para a prova.
8.5 - Será admitido recurso contra:

a) Edital das Inscrições Homologadas;
b) Gabarito Preliminar Prova Objetiva;
c) Classificação Preliminar
d) Classificação Final

8.6 - Os candidatos deverão acessar o site
www.institutoexcelenciapr.com.br e protocolar seu recurso, no link especifico para tal.
8.7 - Será admitido um único recurso por candidato, para cada evento referidonas alíneas do item 10.5, devendo o candidato argumentar em cada recurso toda a matéria que entender ser de direito.
8.8 - A decisão dos recursos será, disponibilizado no “menu do candidato” no site
www.institutoexcelenciapr.com.br, na aba “recursos” e procedendo-se, caso necessário, a reclassificação dos candidatos e divulgação de nova lista de aprovados.

9 - DA NOMEAÇÃO:
9.1 - Os candidatos nomeados estarão sujeitos ao estágio probatório nos termos constitucionais, com avaliação estabelecida em lei específica.
9.2 - A nomeação do candidato será feita respeitando-se a ordem da Lista de Classificação Final.
9.3 - Para efeito de nomeação fica o candidato sujeito à aprovação em exame médico, realizado e/ou requerido pela Medicina do Trabalho da Câmara Municipal de Terra Boa - PR, que avaliará sua aptidão física e mental para o exercício da função.
9.4 - É facultado à Administração exigir dos candidatos classificados, quando da nomeação, além da documentação prevista no item 2.2 deste Edital, outros documentos comprobatórios de bons antecedentes criminais e administrativos.
9.5 - Identificado a qualquer tempo irregularidade na apresentação dos documentos acima mencionados, o candidato responsável será eliminado do Concurso Público.
9.6 - A convocação para nomeação será feita por meio de publicação em jornal de circulação da região, sendo de inteira responsabilidade do candidato à atualização dos dados fornecidos no ato da inscrição (endereço, telefone, etc).
9.7 – O candidato convocado para o exercício de sua atividade, fica obrigado a participar de todos os cursos e treinamentos oferecidos pela Câmara Municipal de Terra Boa – PR, ou por ela indicados, sob pena de perder sumariamente o direito a contratação ou, se já contratado, será rescindido de pleno direito o seu contrato, dando direito a contratante de convocar o próximo candidato da lista de classificação.

10 - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:
10.1 - A inscrição do candidato implica no conhecimento das presentes instruções e na tácita aceitação das condições do Concurso Público, tais como se acham estabelecidas no Edital e nas normas legais pertinentes, bem como em eventuais aditamentos e instruções específicas para a realização do certame, acerca das quais não poderá alegar desconhecimento.
10.2 - Decorridos 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias da homologação do Concurso Público e não havendo óbice administrativo, judicial ou legal, é facultada a incineração dos registros escritos, mantendo-se, entretanto, pelo período de validade do Concurso Público, os registros eletrônicos a ele referentes.
10.3 - Os itens deste Edital poderão sofrer eventuais alterações, atualizações ou acréscimos enquanto não consumada a providência ou evento que lhes disser respeito, até a data da convocação dos candidatos para as provas correspondentes, circunstância que será mencionada em Edital ou aviso a ser publicado.

10.4 - A inexatidão das afirmativas ou irregularidades de documentação, ainda que verificada posteriormente, eliminará o candidato do Concurso Público, cancelando-se todos os atos decorrentes da inscrição.
10.5 - O prazo de validade do Concurso Público será de 02 (dois) anos, contado a partir da data de publicação de sua homologação, podendo ser prorrogado uma única vez por igual período, segundo interesse da Administração Pública Municipal.
10.6 - O Concurso Público será homologado pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Terra Boa –PR e nos termos da Legislação vigente.
10.7 - A Comissão de Concurso Público e a empresa organizadora não se responsabilizam pela comercialização de apostilas, bem como pelo teor das mesmas.
10.8 - Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Concurso Público.
10.9 - É vedada a percepção simultânea de proventos de aposentadoria de cargo, emprego ou função pública, ressalvados, os cargos acumuláveis previstos na Constituição Federal, os cargos eletivos e os cargos em comissão declarados em lei de livre nomeação e exoneração, conforme determinam os incisos XVI e XVII, e o § 10, do artigo 37, da Constituição Federal.
10.10 - Não serão admitidas inscrições de candidatos que possuam, com qualquer dos membros do quadro societário da empresa contratada para aplicação e correção do presente certame, a relação de parentesco definida e prevista nos arts. 1591 a 1595, do Código Civil, valorizando-se assim os princípios de moralidade e impessoalidade que devem nortear a Administração Pública. Constatada a tempo, será a inscrição indeferida pela Comissão Organizadora e, posterior à homologação, será o candidato eliminado do Concurso Público, sem prejuízo de responsabilidade civil, penal e administrativa.
10.11 - A aprovação neste CONCURSO PÚBLICO, não implica em hipótese alguma na obrigatoriedade de nomeação e eventual e respectiva posse, podendo estas ser convocadas a critério da Administração Pública Municipal, conforme conveniência e oportunidade, observado em qualquer hipótese o equilíbrio financeiro da Câmara Municipal de Terra Boa – PR, especialmente as disposições relativas às despesas com o pessoal civil.
10.12 - A nomeação dos candidatos portadores de deficiência aprovados e classificados neste CONCURSO PÚBLICO observará, para cada cargo, a proporcionalidade e a alternância com os candidatos de ampla concorrência.
10.13 - Sem prejuízo das sanções criminais cabíveis a qualquer tempo, a Comissão Organizadora poderá anular a inscrição, prova, ou admissão do candidato, desde que sejam verificadas falsidades de declaração ou irregularidade a prova.
10.14 - A Organização do presente Concurso Público, bem como a aplicação e correção das provas ficarão a cargo da empresa Instituto Excelência Ltda. - ME.
10.15 – O presente certame também será considerado e válido durante seu prazo de validade para as contratações temporárias de excepcional interesse público nos termos da legislação vigente.

Terra Boa, 28 de julho de 2016.

JOSÉ PEDRO DE MOURA
Presidente da Câmara Municipal

ANEXO I – REQUISITOS

FUNÇÃO	VAGAS	JORNADA SEMANAL TRABALHO	SALÁRIO	REQUISITOS MÍNIMOS	TAXA DE INSCRIÇAO
Advogado	01	20 horas/Semana	R$ 3.555,01	Ensino Superior em Direito, com registro na Ordem dos Advogados do Brasil-OAB.	R$ 120,00

ANEXO II – ATRIBUIÇÕES

Representar a Câmara Municipal em juízo quando designado pela presidência; dar assistência jurídica a Presidência; à Mesa, aos Vereadores, às comissões e a Assessoria Administrativa; emitir parecer prévio sobre as proposições submetidas ao legislativo; representar a Câmara Municipal quando ela for autora, ré, assistente ou oponente, em qualquer foro ou instância; estudar assuntos de Direito de ordem geral ou especifica, realizando estudos e pesquisas de doutrina e jurisprudênciade modo a habilitar o legislativo a solucionar problemas pertinentes e suas prerrogativas constitucionais e legais; redigir termos de contratos, convênios e outros atos; assessorar juridicamente na elaboração de proposições legislativas; prestar assessoria jurídica ao Presidente, a mesa , aos vereadores , às comissões e a Direção Geral; prolatar parecer prévio em projetos de emenda à Lei Orgânica, projetos de lei, de resolução, pedidos de autorização e demais proposições apresentadas ao Plenário da Câmara; dar parecer jurídico em processos de ordem administrativa; executar outras tarefas correlatas.

ANEXO III – CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

Língua Portuguesa Ensino Superior: Leitura e análise do texto: compreensão e significado contextual das palavras e expressões do texto; interpretação do texto; gêneros e tipologias textuais; Fonética e Fonologia: ortografia; acentuação gráfica; Morfologia: as classes de palavras; Sintaxe: frase, oração, período; termos essenciais da oração; termos integrantes da oração (objeto direto, indireto, complemento nominal); termos acessórios da oração; Conjunções coordenativas (relação de sentido entre as conjunções e as orações do texto); conjunções subordinativas adverbiais (relação de sentido entre as conjunções e as orações do texto); concordância verbal e nominal; Suplemento ou Apêndice: crase; pontuação; funções do QUE e do SE; uso dos porquês; figuras de linguagem; vícios de linguagem. Sinônimos e Antônimos; Divisão silábica; Tipos de Frases; Aumentativo e Diminutivo. Funções da linguagem: referencial conativa, emotiva, metalinguística, poética e fática. Prosa, poema, poesia e soneto. Abordagem tripartida dos gêneros literários: lírico, épico e dramático. As categorias básicas da narrativa. Teorias e elementos da Comunicação. Linguagem, Língua e Fala. Dificuldades mais frequentes da Língua Portuguesa.

Atualidades: Cultura Geral. Fatos políticos, econômicos e sociais do Brasil e do mundo ocorridos nos anos de 2014 a 2016 divulgados na mídia nacional e internacional. Conhecimentos gerais da História e Geografia do Brasil. O mundo globalizado – a nova ordem mundial. Ecologia, Meio ambiente e qualidade de vida. Princípios fundamentais da Constituição da República Federativa do Brasil.
Referência bibliográfica sugerida:
www.uol.com.br
www.g1.com.br
veja.abril.com.br
www.terra.com.br
super.abril.com.br

Informática:Conceitos básicos: Hardware e Software; sistema operacional; programas aplicativos; redes de computadores; Internet; e-mail; transferência de arquivos; Noções Básicas de microcomputador – componentes dispositivos de entrada e saída, periféricos, processadores, tipos de memória, dispositivos externos; Ambiente MS-Windows – Uso do ambiente gráfico; execução de aplicativos e acessórios; manipulação de arquivos e pastas; execução de aplicativos básicos; lixeira; tipos.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

Advogado: Direito Constitucional. Constituição. Conceito. Classificação. Normas Constitucionais. Aplicabilidade e Eficácia. Disposições Constitucionais Transitórias. Supremacia da Constituição. Constitucionalização, desconstitucionalização, recepção e repristinação. Hermenêutica e interpretação constitucional. Poder Constituinte Originário e Derivado. Reforma e Revisão constitucional. Poder Constituinte Decorrente. Controle da Constitucionalidade. Sistema Brasileiro – Evolução; Direito Administrativo- Administração Pública ,Lei, espécies, eficácia no tempo e no espaço, retroatividade e irretroatividade das leis, interpretação, efeitos, solução de conflitos intertemporais e espaciais de normas jurídicas. Das pessoas: conceito, espécies, capacidade, domicílio. Fatos Jurídicos. Ato jurídico: noção, modalidades, formas extrínsecas, pressupostos da validade, defeitos, vícios, nulidades. Ato ilícito. Negócio jurídico. Lei n.º 8.078/90 e princípios constitucionais e processuais que regem a matéria. (Leis n.º 5.869/73 ou 13.105/2015, confirmando-se o final do período de

vacatio legis da nova legislação) - Princípios constitucionais do Processo Civil. Princípios gerais do Processo Civil. Declaração incidental de inconstitucionalidade. Ações civis constitucionais. Jurisdição contenciosa e jurisdição voluntária: distinção. Competência: conceito, espécies, critérios determinativos. Conflitos de competência. Formação, suspensão e extinção do processo. Atos processuais: classificação, forma, prazo, tempo e lugar. Definição e conteúdo do direito tributário, noção de tributo e suas espécies. O imposto, a taxa e a contribuição de melhoria; outras contribuições. Fontes secundárias do Direito Tributário: decretos regulamentares, as normas complementares a que se refere o artigo 100 do Código Tributário Nacional. O Sistema Constitucional Tributário Brasileiro, competências tributárias, discriminação das receitas tributárias, limitações constitucionais ao poder de tributar. O fato gerador da obrigação tributária. Lei Federal n.º 4.320/64 e suas atualizações. Lei n.º 8.666/93. Lei Complementar n.º 101/2000. Lei n.º 10.520/2002. Código Penal: Dos Crimes contra a Administração Pública; Dos Crimes contra a Fé Pública; Dos Crimes praticados por particular contra a Administração em geral; Dos Crimes contra a Incolumidade Pública; Da Aplicação da Lei Penal. Direitos Políticos. Direitos fundamentais e direitos políticos. Privação dos direitos políticos. Estrutura Funcional; LOA-Lei Orçamentaria Anual; LDO-lei de Diretrizes Orçamentárias; PPA-Plano Plurianual; Decreto Legislativo; Portaria; Resolução; Projeto de Lei; Tipos de Votação; Lei Orgânica do Município de Terra Boa-PR; Constituição Federal; Constituição Estadual; Lei de Responsabilidade Fiscal, Lei de Transparência.

ANEXO III – CRONOGRAMA

PREVISÃO DE CRONOGRAMA (*)	
Publicação do Edital de Abertura do Concurso Público	28/07/2016
Abertura das Inscrições (pelo site da empresa)	28/07/2016 ás 08:00h
Prazo para solicitação PNE(portador de necessidades especiais) / AE (Atendimento Especial)	28/07/2016 á 12/08/2016
Encerramento das Inscrições	12/08/2016 ás 12h
Publicação Edital Homologação dos Inscritos/PNE/AE	17/08/2016
Publicação Convocação local de Prova e Horário	22/08/2016
Realização das Provas Objetivas (*)	28/08/2016
Publicação do Gabarito das Provas Objetivas (*)	29/08/2016
Prazo Recurso Gabarito Preliminar	29/08/2016 á 30/08/2016
Publicação da análise dos recursos do gabarito preliminar, publicação do gabarito final e divulgação Classificação Preliminar	02/09/2016
Classificação Final	06/09/2016
Publicação do Edital de Homologação do Resultado Final do Concurso	09/09/2016

(*) Observação: As datas acima e as demais constantes neste edital, são previsões para a execução do certame, podendo sofrer alterações, que serão devidamente informadas em Edital.

ANEXO IV – DECLARAÇÃO PARA CANDIDATO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA/LACTANTE

Dados do candidato

NOME	
CARGO	
INSCRIÇÃO	RG
TELEFONE	CELULAR

DEFICIÊNCIA DECLARADA	CID

NOME DO MEDICO QUE ASSINAR O LAUDO EM ANEXO	NUMERO DO CRM

NECESSITA DE CONDIÇÕES ESPECIAIS PARA REALIZAÇÃO DA PROVA	( )SIM	( ) NÃO
( ) SALA DE FACIL ACESSO (ANDAR TERREO COM RAMPA)		
( ) MESA PARA CADEIRANTE		
( ) LEDOR		
( ) PROVA EM BRAILE		
( ) PROVA COM FONTE AMPLIADA – FONTE TAMANHO ____		
( ) INTERPRETE DE LIBRAS		
( ) OUTRA. QUAL_____		

ATENÇÃO Esta Declaração e o respectivo Laudo Médico deverão ser encaminhados via Sedex ou carta registrada com aviso de recebimento para Instituto Excelência Ltda. – ME, caixa postal 2707, CEP 87.013-981, Maringá/PR, até o último dia do período de inscrição, na via original ou cópia reprográfica e na Declaração deverá haver o reconhecimento de firma, em cartório.

Terra Boa-PR, _____ de _____ de _____.

_____
Assinatura do candidato

_____
Assinatura do Responsável p/ recebimento

Publicado por:
Cleber Amilcar de Souza
Código Identificador:A2E9B4A5

LICITAÇÕES
ATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO NO. 14/2015

Homologa e Adjudica Procedimento Licitatório e dá outras providências.

O Senhor Valter Peres, Prefeito do Município de Terra Boa, Estado do Paraná, no uso das suas legais atribuições e com base no Parecer Conclusivo da Comissão Permanente de Licitação,

RESOLVE:
Art. 1º. Fica homologada e adjudicada a decisão proferida pela Comissão Permanente de Licitação, que trata da licitação na modalidade de Inexigibilidade sob n.º 014/2015, credenciamento de serviços de saúde, pessoas jurídicas, para atendimento de serviços complementares, conforme Termo de Referencia, sendo que as empresas credenciadas foram:
- MORISHITA E CIA LTDA, CNPJ: 17.917.971/0001-01;
Art. 2º. Fica a Secretaria de Administração Geral autorizada a tomar todas as providências necessárias e legais, visando à contratação do objeto de que trata referido Procedimento Licitatório, nos termos da decisão proferida pela Comissão Permanente de Licitação.

Terra Boa, 27 de julho de 2016.

VALTER PERES
Prefeito do Município

Publicado por:
Valeria Ap. Zancan Sotocorno
Código Identificador:04AF024F

LICITAÇÕES
EXTRATO DO CONTRATO: 220/2016 - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 14/2015

CONTRATANTE: Prefeitura do Município de Terra Boa, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Rua Presidente Tancredo Neves, 240, inscrito no CNPJ/MF nº 75.793.786/0001-40, neste ato devidamente representada pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, Sr. VALTER PERES, residente e domiciliado nesta cidade, portador da Cédula de Identidade RG nº 2.003.293-6 e do CPF/MF sob n.º 534.948.579-20.
CONTRATADO: "MORISHITA E CIA LTDA - ME", CNPJ nº 17.917.971/0001.01, com sede AFONSO BOTELHO, 1427**, CAMPO MOURAO** – PR, tendo como representante legal o(a) Sr(a). ANDERSON EYDI MORISHITA, CPF: 047.845.309-40, carteira de Identidade 73067456, residente e domiciliado a AV AFONSO BOTELHO, n° 1427, CAMPO MOURAO/PR
OBJETO: credenciamento de serviços de saúde, pessoas jurídicas, para atendimento de serviços complementares em disponibilidade médica, conforme Termo de Referencia.
VALOR: Receberá o CONTRATADO pela aquisição ora contratados a importância de:

ITEM	DESCRIÇÃO PRODUTO	UNID	VLR UNIT
00002	Serviços complementares de disponibilidade medica em: suporte de paciente em emergência, transferência para referencia hospitalar regional	Unid	Até 425,00

PRAZO: O presente contrato terá vigência a partir de 27/07/2016, com vencimento até 27/07/2017, podendo ser prorrogado nos termos do artigo 57 da Lei nº 8.666/93, e suas alterações.
FORO: Comarca de Terra Boa, Estado do Paraná.

Terra Boa, 27/07/2016.

Prefeitura do Município de Terra Boa
VALTER PERES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Valeria Ap. Zancan Sotocorno
Código Identificador:3DB1275D

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TIJUCAS DO SUL

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE 11/2016- MATERIAL PEDAGÓGICO

TERMO DE RATIFICAÇÃO À INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº11/2016
À vista dos elementos contidos no presente processo devidamente justificado, CONSIDERANDO que o PARECER JURÍDICO prevê a Inexigibilidade em conformidade ao disposto no artigo 38 parágrafo único da Lei Federal 8.666/93, CONSIDERANDO que o DEPARTAMENTO JURÍDICO atesta que foram cumpridas as exigências legais, e no uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 26 da Lei de Licitações, RATIFICO a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO do PROCEDIMENTO 11/2016. Autorizo em conseqüência, a proceder-se à aquisição nos termos da adjudicação expedida pela Comissão Permanente de Licitação, conforme abaixo descrito:
O Objeto da Inexigibilidade é a Aquisição de Material Pedagógico.
Favorecido: EDITORA EXPRESSÃO LTDA- EPP.
Valor Total R$ 5.960,00.
Fundamento Legal Artigo 38, parágrafo único da Lei nº 8.666/93.
Justificativa Anexa nos autos do processo de Inexigibilidade nº 11/2016.
Dotação Orçamentária:
33.90.30.00.00.00- Material de Consumo.
09.001: Secretaria Municipal de Saúde.
Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal, em especial à prevista no caput do artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, e que, após, seja o presente expediente devidamente autuado e arquivado.

Tijucas do Sul, 27 de julho de 2016.

HELIO MARCOS DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Administração e Planejamento

Publicado por:
Ricardo Levandoski
Código Identificador:2A5B5DE2

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNAS DO PARANÁ

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E PLANEJAMENTO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNAS DO PARANÁ TERMO DE ANULAÇÃO DE HOMOLOGAÇÃO

O **MUNICÍPIO DE TUNAS DO PARANÁ**, por intermédio do Prefeito Municipal, Senhor **JOEL DO ROCIO JOSÉ BOMFIM,** TORNA NULO/ SEM EFEITO a HOMOLOGAÇÃO do Procedimento Licitatório referente à Tomada de Preços Nº 8/2016, em favor da Empresa: **VDL CONSTRUTORA LTDA-ME – CNPJ: 82.394.677/0001-16,** no valor total de R$1.071.343,91 (um milhão setenta e um mil, trezentos e quarenta e três reais e noventa e um centavos).

Tunas do Paraná, 25 de julho de 2016

JOEL DO ROCIO JOSÉ BOMFIM
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wilson Ricardo Cordeiro
Código Identificador:7CAF6AF5

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TURVO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 03/2016 RESULTADO

LICITAÇÃO MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS N.º 3/2016-PMT

Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA ESTRUTURAÇÃO DE LEILÕES PÚBLICOS ELETRÔNICOS E PRESENCIAIS, PARA VENDA DE BENS DO MUNICÍPIO DE TURVO/PR, COM UTILIZAÇÃO DE RECURSOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, POR MEIO DE PLATAFORMA DE TRANSAÇÃO VIA WEB.**

RESULTADO DE HABILITAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO

Em cumprimento ao disposto no artigo 109, 1º da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, torna-se público o resultado da licitação em epígrafe, cuja classificação dá-se pela apresentação do **tipo MENOR PERCENTUAL DE COBRANÇA/ARREMATANTE**, da seguinte forma:

1ª classificada
MAISATIVO INTERMEDIAÇÃO DE ATIVOS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº **03.836.739/0001-26**, vencedora com **PERCENTUAL DE COBRANÇA/ARREMATANTE** de **10%** (dez por cento), conforme relação dos serviços, abaixo:

- **CADASTRO;**
- **CERTIFICAÇÃO DE INFORMAÇÃO CADASTRAIS;**
- **FERRAMENTAS DE SEGURANÇA;**
- **MÓDULO DE BUSCA E PESQUISA;**
- **MARKETING E PUBLICIDADE;**
- **AVALIAÇÃO E LOTEAMENTO;**
- **DIVULGAÇÃO ON-LINE DOS BENS E VISITAÇÃO;**
- **LEILOES FÍSICOS E ELETRÔNICOS EM TEMPO REAL;**
- **IGUALDADE DE CONDIÇÕES;**
- **TEMPO EXTRA;**
- **LANCES AUTOMÁTICOS;**
- **PAGAMENTO;**
- **CALL CENTER;**
- **BLOQUEIO DE CADASTRO;**
- **RELATÓRIO DE LEILÕES;**

Turvo, vinte e sete dias de julho de 2016.

MARCIO VASIAK
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Marcio Vasiak
Código Identificador:A7E9DFB5

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DA VITÓRIA

CÂMARA MUNICIPAL DE UNIÃO DA VITÓRIA - PARANÁ. DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 08/2016

EXTRATO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 08/2016
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 11/2016
CONTRATANTE: Câmara Municipal de União da Vitória - PR.

CONTRATADA: BTX Projetos de Arquitetura e Serviços de Construções EIRELI-ME.
CNPJ: 24.996.998/0001-94.
OBJETO: Elaboração de projetos: preventivo de incêndio (Plano de Segurança Contra Incêndio e Pânico – PSCIP) e de reforma da recepção.
VALOR GLOBAL: R$ 4.800,00 (quatro mil e oitocentos reais).
PRAZO DE ENTREGA: 30 dias, a contar da data de assinatura do contrato.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
3.3.90.39.00.00.00.00.1001 – Outros serviços de terceiros – pessoa jurídica.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 24, I, da Lei nº 8.666/93.

União da Vitória, 26 de julho de 2016.

Publicado por:
Jamile Fernanda Pasturczak
Código Identificador:B868D46B

CÂMARA MUNICIPAL DE UNIÃO DA VITÓRIA - PARANÁ.
2º ADITIVO AO CONTRATO Nº 04/2016

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 04/2016

CONTRATANTE: Câmara Municipal de União da Vitória – PR
CONTRATADA: Rocha e Machado Empreendimentos Ltda. - EPP.
DA VIGÊNCIA - O prazo contratual fica prorrogado por mais 30 (trinta) dias, com término em 27/08/2016.
DO PRAZO DE EXECUÇÃO - O prazo para execução dos serviços contratados fica prorrogado por mais 30 (trinta dias), a partir do vencimento do último termo aditivo.
DAS DEMAIS CLÁUSULAS -As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado permanecem em vigor.
DA FUNDAMENTAÇÃO: Artigo 57, §1º, II, da Lei nº 8.666/93.
DATA DA ASSINATURA: 26/07/2016.

Publicado por:
Jamile Fernanda Pasturczak
Código Identificador:284AF003

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E LICITAÇÕES
DECRETO 293/2016

PEDRO IVO ILKIV, Prefeito Municipal de União da Vitória, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Ata do Termo de Transmissão de Cargo de Prefeito nº 32, registrada no 3º Tabelionato de Notas de União da Vitória.

D E C R E T A:

Art. 1º Exonera a pedido a Senhora **MELISSA ONDINA DA SILVA**, do cargo de **ZELADORA**, da Secretaria Municipal de Educação, desta Prefeitura Municipal, a partir de 15 de JULHO de 2016.

Art. 2º Entra este Decreto em vigor na data de sua publicação.

União da Vitória, 22 de julho de 2016.

PEDRO IVO ILKIV
Prefeito Municipal

Publicado por:
Terezinha Joaco de Paula
Código Identificador:369B28A5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E LICITAÇÕES
DECRETO 294/2016

NOMEIA CANDIDATOS HABILITADOS EM CONCURSO PÚBLICO

PEDRO IVO ILKIV, Prefeito Municipal de União da Vitória, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Ata do Termo de Transmissão de Cargo de Prefeito nº 32, registrada no 3º Tabelionato de Notas de União da Vitória.

D E C R E T A:

Art. 1º Fica nomeado por habilitação em **CONCURSO PÚBLICO,** para o **CARGO DE AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – LOCALIDADE SÃO GABRIEL, EDITAL 01/2015, REFERENTE A 1ª CHAMADA,** conforme **PORTARIA DE CONVOCAÇÃO Nº 381/2016 E DECRETO 202/2015,** para assumir vaga em substituição a MARIA WOITOWIKI DE LIMA, em virtude de término de contrato de Processo Seletivo Simplificado – PSS**,** nos termos que fundamentam este Decreto, a pessoa abaixo identificada conforme a respectiva data:

CLASS.	NOME	INICIO
2º	RICARDO BURTET	01/08/2016

Art. 2º Fica nomeado por habilitação em **CONCURSO PÚBLICO,** para o **CARGO DE AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – LOCALIDADE SÃO CRISTÓVÃO, EDITAL 01/2015, REFERENTE A 2ª CHAMADA,** conforme **PORTARIA DE CONVOCAÇÃO Nº 381/2016 E DECRETO 202/2015,** para assumir vaga em substituição a ROSIDETE LYPCZINSKI SMEK, em virtude de término de contrato de Processo Seletivo Simplificado – PSS**,** nos termos que fundamentam este Decreto, a pessoa abaixo identificada conforme a respectiva data:

CLASS.	NOME	INICIO
6º	AMÓS RIBEIRO	01/08/2016

Art. 3º Ficam nomeados por habilitação em **CONCURSO PÚBLICO,** para o **CARGO DE AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – LOCALIDADE LIMEIRA, EDITAL 01/2015, REFERENTE A 1ª CHAMADA,** conforme **PORTARIA DE CONVOCAÇÃO Nº 381/2016 E DECRETO 202/2015,** para assumirem vagas em substituição a OSVALDIR LUCIO FERREIRA SOARES e ROSANGELA ALVES DE MORAIS, em virtude de término de contrato de Processo Seletivo Simplificado – PSS**,** nos termos que fundamentam este Decreto, as pessoas abaixo identificadas conforme as respectivas datas:

CLASS.	NOME	INICIO
2º	ROSANGELA ALVES DE MORAIS	01/08/2016
4º	OSVALDIR LUCIO FERREIRA SOARES	01/08/2016

Art. 4º Fica nomeada por habilitação em **CONCURSO PÚBLICO,** para o **CARGO DE AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – LOCALIDADE CONJUNTOS/CRISTO REI, EDITAL 01/2015, REFERENTE A 2ª CHAMADA,** conforme **PORTARIA DE CONVOCAÇÃO Nº 381/2016 E DECRETO 202/2015,** para assumir vaga em substituição a ELAINE DAIANE MARINHUK**,** em virtude de término de contrato de Processo Seletivo Simplificado – PSS**,** nos termos que fundamentam este Decreto, a pessoa abaixo identificada conforme a respectiva data:

CLASS.	NOME	INICIO
2º	ELISANGELA MENDES CARVILHE	01/08/2016

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

União da Vitória, 22 de julho de 2016.

PEDRO IVO ILKIV
Prefeito Municipal

Publicado por:
Terezinha Joaco de Paula
Código Identificador:0DC0735F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E LICITAÇÕES
PORTARIA 622/2016

PEDRO IVO ILKIV, Prefeito Municipal de União da Vitória, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Ata do Termo de Transmissão de Cargo de Prefeito nº 32, registrada no 3º Tabelionato de Notas de União da Vitória.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a Senhora **CELIA MAES**, Servidora desta Prefeitura Municipal, ocupante do cargo de **ASSISTENTE ADMINISTRATIVO I**, Grupo Ocupacional Administrativo, Nível 08-H, **LICENÇA PRÊMIO** de 03 (três) meses, de acordo com a Lei nº 1847/92, referente ao **PERÍODO DE 10 DE MAIO DE 2000 A 10 DE MAIO DE 2005**, Licença para gozo no **PERÍODO DE 06 DE JUNHO A 06 DE SETEMBRO DE 2016.**

Art. 2º - Registre-se.

Cumpra-se.

União da Vitória, 22 de julho de 2016.

PEDRO IVO ILKIV
Prefeito Municipal

Publicado por:
Terezinha Joaco de Paula
Código Identificador:2C9A23F3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E LICITAÇÕES
PORTARIA 621/2016

PEDRO IVO ILKIV, Prefeito Municipal de União da Vitória, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Ata do Termo de Transmissão de Cargo de Prefeito nº 32, registrada no 3º Tabelionato de Notas de União da Vitória.

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER FÉRIAS REGULAMENTARES**, aos seguintes Servidores Públicos Municipais Comissionados:

NOME	CARGO	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DE FÉRIAS
ADEMIR DOS SANTOS	DIRETOR ADMINISTRATIVO	2014/2015	01/08/2016 A 20/08/2016 + 10 DIAS INDENIZADAS
ADEMIR DOS SANTOS	DIRETOR ADMINISTRATIVO	2015/2016	01/09/2016 A 20/09/2016 + 10 DIAS INDENIZADAS
DAIANE SCOLARO	COORDENADORA ADMINISTRATIVA	2014/2015	21/07/2016 A 19/08/2016
DAIANE SCOLARO	COORDENADORA ADMINISTRATIVA	2015/2016	20/08/2016 A 18/09/2016
ELCIO DE OLIVEIRA CORDEIRO	DIRETOR GERAL IND. COM. TURISMO	2014/2015	19/07/2016 A 17/08/2016
ELCIO DE OLIVEIRA CORDEIRO	DIRETOR GERAL IND. COM. TURISMO	2015/2016	18/08/2016 A 16/09/2016

Art. 2º - Registre-se.

Cumpra-se.

União da Vitória, 22 de julho de 2016.

PEDRO IVO ILKIV
Prefeito Municipal

Publicado por:
Terezinha Joaco de Paula
Código Identificador:08C465C8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E LICITAÇÕES
PORTARIA 611/2016

PEDRO IVO ILKIV, Prefeito Municipal de União da Vitória, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Ata do Termo de Transmissão de Cargo de Prefeito nº 32, registrada no 3º Tabelionato de Notas de União da Vitória.

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER FÉRIAS REGULAMENTARES**, aos seguintes Servidores Públicos Municipais:

NOME	CARGO	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DE FÉRIAS
ANGELA TAVARES MARTINS	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	2014/2015	23/06/2016 A 22/07/2016
CÁSSIA SILENE DOZORSKI	AGENTE ADMINISTRATIVO	2012/2013	11/07/2016 A 30/07/2016 + 10 DIAS INDENIZADOS
DULCELENE FERNANDES DE LIMA	ZELADORA	2013/2014	02/10/2015 A 31/10/2015
EDEVALDO FRANCISCO DA SILVA	SERVENTE	2015/2016	01/07/2016 A 30/07/2016
EDSON LEONARDO VENANCIO BURAKOVSKI	SERVENTE	2015/2016	01/08/2016 A 30/08/2016
EMERSON LUIZ JARAS	AGENTE ADMINISTRATIVO	2015/2016	14/06/2016 A 13/07/2016
ILDA RODRIGUES CARVALHO	ZELADORA	2014/2015	01/07/2016 A 30/07/2016
JOÃO AURO DOS SANTOS	SERVENTE	2015/2016	11/07//2016 A 09/08/2016
MARILIANE APARECIDA DOS SANTOS BUCH	AGENTE ADMINISTRATIVO	2015/2016	02/08/2016 A 31/08/2016
MARLI PORN	ZELADORA	2015/2016	25/07/2016 A 23/08/2016
PEDRO PAULO FERREIRA SANTOS	SERVENTE	2015/2016	04/07/2016 A 02/08/2016
VANDERLEI PIALA MOSKVIAK	FISCAL DE TRIBUTOS E POSTURA	2014/2015	14/06/2016 A 13/07/2016

Art. 2º - Registre-se.

Cumpra-se.

União da Vitória, 07 de julho de 2016.

PEDRO IVO ILKIV
Prefeito Municipal

Publicado por:
Terezinha Joaco de Paula
Código Identificador:92287338

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E LICITAÇÕES
PORTARIA 619/2016

PEDRO IVO ILKIV, Prefeito Municipal de União da Vitória, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Ata do Termo de Transmissão de Cargo de Prefeito nº 32, registrada no 3º Tabelionato de Notas de União da Vitória.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao Senhor **MARCIO WILLIAN FAUSTINO**, Servidor desta Prefeitura Municipal, ocupante do cargo de **ZELADOR,** Grupo Ocupacional Operacional, Nível 01-A**, LICENÇA PRÊMIO** de 03 (três) meses, de acordo com a Lei nº 1847/92, referente ao **PERÍODO DE 22 DE MARÇO DE 2011 A 22 DE MARÇO DE 2016**, Licença para gozo no **PERÍODO DE 13 DE JULHO A 13 DE OUTUBRO DE 2016.**

Art. 2º - Registre-se.

Cumpra-se.

União da Vitória, 22 de julho de 2016.

PEDRO IVO ILKIV
Prefeito Municipal

Publicado por:
Terezinha Joaco de Paula
Código Identificador:E769793D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E LICITAÇÕES
PORTARIA 618/2016

PEDRO IVO ILKIV, Prefeito Municipal de União da Vitória, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Ata do Termo de Transmissão de Cargo de Prefeito nº 32, registrada no 3º Tabelionato de Notas de União da Vitória.

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER FÉRIAS REGULAMENTARES**, aos seguintes Servidores Públicos Municipais:

NOME	CARGO	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DE FÉRIAS
ADRIANO CARLOS LASKOVSKI	AGENTE COMUNITÁRIO SAUDE	2015/2016	04/07/2016 A 02/08/2016
EIDER LUIZ PADILHA	CIRURGIÃO DENTISTA	2015/2016	11/07/2016 A 09/08/2016
GENITE ZIGER	ZELADORA	2015/2016	17/08/2016 A 15/09/2016
JEFFERSON RODRIGO CAMARGO	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	2015/2016	28/07/2016 A 26/08/2016
MARIA IGNES LEMOS PERDONSIN	ZELADORA	2015/2016	01/08/2016 A 30/08/2016
MARIA INES STONOGA ZIELINSKI	AUXILIAR ENFERMAGEM	2014/2015	01/07/2016 A 30/07/2016
MARILENE SCHELIGA BABI	AUXILIAR ENFERMAGEM S. FAMÍLIA	2015/2016	18/07/2016 A 16/08/2016
MARLY TEREZINHA DELLA LATTA	ENFERMEIRA	2015/2016	25/07/2016 A 23/08/2016
OCTÁVIO COAS	RADIOLOGISTA ONDONTOLÓGICO	2015/2016	01/07/2016 A 30/07/2016
PRISCILA BIANCA PERIZZOLO	COORDENADORA DE AVALIAÇÃO	2015/2016	25/07/2016 A 23/08/2016
SUELEN DE CÁSSIA FARIA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	2015/2016	15/08/2016 A 13/09/2016

Art. 2º - Registre-se.

Cumpra-se.

União da Vitória, 22 de julho de 2016.

PEDRO IVO ILKIV
Prefeito Municipal

Publicado por:
Terezinha Joaco de Paula
Código Identificador:95246C3E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E LICITAÇÕES
PORTARIA 612/2016

PEDRO IVO ILKIV, Prefeito Municipal de União da Vitória, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Ata do Termo de Transmissão de Cargo de Prefeito nº 32, registrada no 3º Tabelionato de Notas de União da Vitória.

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER AUXÍLIO DOENÇA**, aos seguintes Servidores Públicos Municipais:

NOME	CARGO	PERÍODO AQUISITIVO
CASEMIRO CHARAVARA	VIGIA	2015/2016
EMA DIESEL	ZELADORA	2015/2016

Art. 2º - Registre-se. Cumpra-se.

União da Vitória, 07 de julho de 2016.

PEDRO IVO ILKIV
Prefeito Municipal

Publicado por:
Terezinha Joaco de Paula
Código Identificador:C97BF159

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E LICITAÇÕES
PORTARIA 620/2016

PEDRO IVO ILKIV, Prefeito Municipal de União da Vitória, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Ata do Termo de Transmissão de Cargo de Prefeito nº 32, registrada no 3º Tabelionato de Notas de União da Vitória.

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER ESCOLARIDADE**, aos seguintes Servidores Públicos Municipais:

NOME	CARGO	PORCENTAGEM	A PARTIR DE:
ELIANE DE FATIMA LIMA FERNANDES	ZELADORA	20%	01/08/2016
JANETE APARECIDA FELIX DA SILVA	MERENDEIRA	20%	01/08/2016
JOELCION CARLOS DURAEK	MOTORISTA	20%	01/08/2016
MICHELE DIAS	MERENDEIRA	20%	01/08/2016
VERA LUCIA DOS SANTOS LIMA	SERVENTE	20%	01/08/2016

Art. 2º - Registre-se. Cumpra-se.

União da Vitória, 22 de julho de 2016.

PEDRO IVO ILKIV
Prefeito Municipal

Publicado por:
Terezinha Joaco de Paula
Código Identificador:BE0857DA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E LICITAÇÕES
DECRETO 300/2016

NOMEIA CANDIDATA HABILITADA EM CONCURSO PÚBLICO

PEDRO IVO ILKIV, Prefeito Municipal de União da Vitória, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Ata do Termo de Transmissão de Cargo de Prefeito nº 32, registrada no 3º Tabelionato de Notas de União da Vitória.

D E C R E T A:

Art. 1º Fica nomeada por habilitação em **CONCURSO PÚBLICO,** para o **CARGO DE AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – LOCALIDADE LIMEIRA, EDITAL 01/2015, REFERENTE A 1ª CHAMADA,** conforme **PORTARIA DE CONVOCAÇÃO Nº 381/2016 E DECRETO 202/2015,** para assumir vaga em substituição a TABATA FRANCINE TABORDA SILVA, em virtude de término de contrato de Processo Seletivo Simplificado – PSS**,** nos termos que fundamentam este Decreto, a pessoa abaixo identificada conforme a respectiva data:

CLASS.	NOME	INICIO
3º	VANDERLEA DE FATIMA JUCK	02/08/2016

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

União da Vitória, 26 de julho de 2016.

PEDRO IVO ILKIV
Prefeito Municipal

ERALDO ANTONIO DE CASTRO
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Terezinha Joaco de Paula
Código Identificador:25682A85

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E LICITAÇÕES
COMPANHIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E HABITAÇÃO - AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL N.° 07/2016 - PROCESSO DE COMPRAS N.º 07/2016

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços Técnicos Profissionais na área de Topografia, conforme descrito no Anexo "I", Termo de Referência do presente Edital.

TIPO DE LICITAÇÃO: Menor Preço Global.

DATA E HORA DA DISPUTA: Dia 12 de agosto de 2016 às 14h00min, no Dpto. de Compras e Licitações da Prefeitura de União da Vitória, localizada a Rua Dr. Cruz Machado, 205, 4° pavimento, centro.

MARIA CELESTE DE ASSUNÇÃO MANCE.
Pregoeira

Outras informações podem ser obtidas no Dpto. de Compras e Licitações da Prefeitura de União da Vitória, no endereço Rua Dr. Cruz Machado, n.º 205, 4° pavimento, centro, telefones (42) 3521-1237 e (42) 3522-4440 (fax).
e-mail: licitacao@uniaodavitoria.pr.gov.br
site: www.pmuniaodavitoria.com.br

União da Vitória - PR, 27 de julho de 2016.

Publicado por:
Maria Celeste de Assunção Mance
Código Identificador:D7C97D6F

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMIRANTE TAMANDARÉ

CÂMARA MUNICIPAL DE ALMIRANTE TAMANDARÉ
EDITAL DE RESULTADO DA PROVA DISCURSIVA PÓS-RECURSOS / EDITAL DE ABERTURA Nº 001/2016

O Presidente da Câmara do Município de Almirante Tamandaré, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, mediante as condições estipuladas neste Edital, em conformidade com a Constituição Federal, Lei nº 637/1998, Revogada pela Lei Complementar nº 19/2011, Lei 1801/2014, Portaria nº 031/2014, Resolução nº 006/2014 e demais disposições atinentes à matéria, **TORNA PÚBLICO** o **EDITAL DE RESULTADO DA PROVA DISCURSIVA PÓS-RECURSOS** do Concurso Público aberto pelo Edital nº001/2016, nos seguintes termos:

Art. 1º Após análise dos recursos impetrados contra o resultado da Prova Discursiva fica **MANTIDO** o Resultado da Prova Discursiva para os cargos de **Advogado, Contador e Controlador Interno** divulgado através do Edital em 19 de junho de 2016.

O candidato poderá consultar individualmente a resposta do recurso contra o Resultado da Prova Discursiva no endereço eletrônico **www.fundacaofafipa.org.br** no link Consultar Resposta do Recurso contra o Resultado da Prova Discursiva, no período de **26/07/2016 até às 23h59min do dia 28/07/2016**.

Art. 2º A Classificação Final e Homologação do Resultado Final serão realizados após o término de todas as fases do concurso, para todos os cargos.

Art. 3º Esta divulgação entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Almirante Tamandaré, 26 de julho de 2016.

JOSÉ AMAURI LOVATO
Presidente da Câmara

ANEXO ÚNICO DO EDITAL DE RESULTADO DA PROVA DISCURSIVA PÓS-RECURSOS EDITAL DE ABERTURA Nº 001/2016

ADVOGADO						
NUMERO DE INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	CONHECIMENTO TÉCNICO-CIENTÍFICO SOBRE A MATÉRIA	ATENDIMENTO AO TEMA PROPOSTO NA QUESTÃO	CLAREZA DE ARGUMENTAÇÃO/SENSO CRÍTICO	UTILIZAÇÃO ADEQUADA DA LÍNGUA PORTUGUESA	TOTAL
0006601070	ALESSANDRA CARLA STANISKI	2.10	2.00	2.80	1.90	8.80
0017001070	ANNA BEATRIZ STRECKER OKAMOTO	2.40	2.00	3.00	1.90	9.30
0008101070	BRUNO JUVINSKI BUENO	2.70	2.00	2.70	1.80	9.20
0018201070	CAMILE FRANCESCHI FIORESE	2.70	2.00	2.90	1.90	9.50
0011801070	CLALBERTO ROBERTO DE OLIVEIRA MELO	2.10	2.00	2.60	1.60	8.30
0015001070	CRISLAINE GONÇALVES VASSÃO DE CAMPOS	2.10	2.00	2.60	1.80	8.50
0007901070	CRISTOVÃO SOARES CAVALCANTE NETO	1.20	1.20	2.00	1.50	5.90
0007801070	DIOGO RAFAEL DE BARROS TEIXEIRA	2.10	2.00	2.60	1.80	8.50
0010201070	FABIANA PIAZZETTA	2.40	2.00	3.00	2.00	9.40
0014601070	FELIPE DE CAIRES SCHLUGA	2.60	2.00	2.80	1.90	9.30
0018601070	FERNANDO MUNIZ REBELLO	2.40	2.00	2.80	1.60	8.80
0002601070	FILIPE CAMARGO PORTELA DOS SANTOS	2.10	2.00	2.50	1.80	8.40
0015101070	JANINA ZAWADZKI DA CRUZ	2.10	2.00	2.80	1.80	8.70
0006201070	JOÃO LUIZ LEAL DE FRANÇA	1.40	1.40	2.40	1.60	6.80
0012001070	JULYANA SUSKI	2.40	2.00	2.80	1.50	8.70
0011301070	MARCELO JOSE CASTILHOS GRANDO	2.00	2.00	2.40	1.40	7.80
0016601070	MARCIO ARAUJO WILINSKI	2.80	2.00	2.80	1.80	9.40
0003001070	MARCUS VINÍCIUS DE ARAÚJO SÊCO	2.10	2.00	2.60	1.80	8.50
0008701070	MARIANA MANTOVANI MONTEIRO	2.50	2.00	3.00	2.00	9.50
0009101070	MONYA APARECIDA GARBELINI	2.40	2.00	2.80	1.70	8.90
0018501070	PAULO HENRIQUE TURIM	2.40	2.00	2.70	1.80	8.90
0007101070	ROBERTO MARTINS DOROCINSKI	2.40	2.00	2.80	1.90	9.10
0012801070	ROBSON JACOMEL CORREA	2.50	2.00	2.80	1.80	9.10
0001701070	SAMARA CRISTINA MATSUMOTO DE ARRUDA	2.10	2.00	2.50	1.80	8.40
0017101070	SERGIO DE LIMA CARDOSO	2.40	2.00	2.50	1.60	8.50
0012301070	SIMONE DE QUADROS PIERRI	2.70	2.00	3.00	2.00	9.70

0016001070	THAIS SCHULTZ OLIVEIRA	2.30	2.00	2.50	1.60	8.40
0008901070	THIAGO ALVES DE CAMARGO	2.40	2.00	2.60	1.60	8.60
0006301070	VANESSA RODRIGUES DE OLIVEIRA LIMA	1.40	1.40	2.40	1.50	6.70
0008601070	WINSTON BEYERSDORFF LUCCHIARI	2.70	2.00	2.70	1.80	9.20
CONTADOR						
NUMERO DE INSCRIÇÃO	**NOME DO CANDIDATO**	**CONHECIMENTO TÉCNICO-CIENTÍFICO SOBRE A MATÉRIA**	**ATENDIMENTO AO TEMA PROPOSTO NA QUESTÃO**	**CLAREZA DE ARGUMENTAÇÃO/SENSO CRÍTICO**	**UTILIZAÇÃO ADEQUADA DA LÍNGUA PORTUGUESA**	**TOTAL**
0011602070	ADAIR DZIUBAT	1.70	1.60	1.40	1.60	6.30
0013502070	ATALIBA DA FONSECA LIMA	1.80	1.60	1.60	1.70	6.70
0003402070	CLAUDIO VALTER SANTOS MARODIN	2.30	1.60	2.40	1.60	7.90
0010802070	EDSON DIAS DE MOURA	2.50	1.80	2.50	1.70	8.50
0013802070	ELIA CHRISTE PIROLLA MIQUELIN	1.30	1.20	1.40	1.40	5.30
0018902070	ELOANA FERREIRA KERKHOVEN	2.50	1.50	1.50	1.70	7.20
0010702070	ÉRICA DE SOUSA LEMOS	1.80	1.40	1.70	1.80	6.70
0015502070	EVA BUENO PRIZYBICIEN	1.40	1.10	1.20	1.30	5.00
0009202070	GERSON LUIZ MENDES DA SILVA	1.40	0.80	1.60	1.20	5.00
0000902070	JOÃO PAULO ESPOLADORI	1.80	1.20	2.10	1.60	6.70
0017302070	JULIANA MIDORI HIKISHIMA PRESTES	1.40	0.70	1.20	1.70	5.00
0000402070	JUNIOR CEZAR DOS SANTOS	1.80	1.40	1.70	1.70	6.60
0013302070	KELLY CRISTIANE JUSTINO DE SOUZA	1.40	1.10	1.30	1.60	5.40
0002902070	LIEZER VELOSO	1.40	0.80	1.30	1.50	5.00
0009602070	LUCIANA GUERRA PEREIRA	2.30	1.70	2.40	1.60	8.00
0005402070	LUIZ HENRIQUE OBINO NIEDERAUER	2.40	1.70	2.40	1.80	8.30
0015902070	MARIANA APARECIDA GUSSO MACARI	1.50	1.00	1.50	1.00	5.00
0000502070	MICHELE EMILY DA FONSECA RIBEIRO	1.40	1.10	1.60	1.50	5.60
0017602070	ODIRLEI LEANDRO MARQUES DE ANDRADE	2.20	0.90	1.40	1.50	6.00
0014002070	SUELLEN KARINE DOS SANTOS SILVA	1.10	1.00	1.20	1.70	5.00
0010302070	THIAGO MEIRA PALLARO	2.40	1.70	2.40	1.80	8.30
0019102070	VANIA NÓBREGA ANANIAS	2.00	1.00	1.50	1.50	6.00
CONTROLADOR INTERNO						
NUMERO DE INSCRIÇÃO	**NOME DO CANDIDATO**	**CONHECIMENTO TÉCNICO-CIENTÍFICO SOBRE A MATÉRIA**	**ATENDIMENTO AO TEMA PROPOSTO NA QUESTÃO**	**CLAREZA DE ARGUMENTAÇÃO/SENSO CRÍTICO**	**UTILIZAÇÃO ADEQUADA DA LÍNGUA PORTUGUESA**	**TOTAL**
0017503070	ALCEU DE BRITTO	2.60	1.60	1.80	1.70	7.70
0012603070	CAROLINE SCHOFFEN	2.50	1.70	2.50	1.70	8.40
0018403070	EDEMIR MARCHIORO	1.70	1.40	1.60	1.70	6.40
0014803070	ELIZANDRA DA LUZ MACEDO	2.30	1.60	2.40	1.70	8.00
0004503070	ELTON FERNANDO PEREIRA MOREIRA	2.30	1.40	1.90	1.60	7.20
0001503070	FABIO CHRISTIAN BINI	2.60	1.80	2.50	1.70	8.60
0013703070	GLAUCIA HELOYSA DE SOUZA ABREU DE MELLO	2.30	1.60	2.10	1.70	7.70
0002403070	JOÃO ANTONIO DE ANDRADE MOLETTA	2.30	1.20	2.00	1.70	7.20
0015703070	LUIS HENRIQUE BARCELLOS MARQUES	2.30	1.70	1.90	1.70	7.60
0017403070	RAFAEL BENHUR CORREIA DO NASCIMENTO	2.30	1.70	1.60	1.70	7.30
0002803070	THIAGO COLTRE NOGUEIRA	2.30	1.40	2.10	1.70	7.50

Almirante Tamandaré, 26 de julho de 2016.

Publicado por:
Michele Emily da Fonseca
Código Identificador:EA80B05D

CÂMARA MUNICIPAL DE ALMIRANTE TAMANDARÉ
EDITAL DE RESULTADO FINAL E CLASSIFICAÇÃO / EDITAL DE ABERTURA Nº 001/2016

O Presidente da Câmara do Município de Almirante Tamandaré, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, mediante as condições estipuladas neste Edital, em conformidade com a Constituição Federal, Lei nº 637/1998, Revogada pela Lei Complementar nº 19/2011, Lei 1801/2014, Portaria nº 031/2014, Resolução nº 006/2014 e demais disposições atinentes à matéria, **TORNA PÚBLICO** o **EDITAL DE RESULTADO FINAL E CLASSIFICAÇÃO** do Concurso Público aberto pelo Edital nº001/2016, nos seguintes termos:

Art.1º Fica divulgado no **ANEXO ÚNICO** deste Edital, o resultado final e a classificação dos candidatos inscritos às vagas de Ampla Concorrência, no Concurso Público Edital de Abertura nº 001/2016, conforme os critérios estabelecidos no item 14.

Art.2º Quanto ao resultado final e classificação divulgados caberá interposição de recurso através do endereço eletrônico **www.fundacaofafipa.org.br**, no seguinte período: das **08h00min do dia 27/07/2016 até às 23h59min do dia 28/07/2016**, observado o horário oficial de Brasília/DF.

Art.3° O candidato poderá consultar individualmente seu desempenho da Prova Objetiva através do link Boletim do Resultado da Classificação Final a partir das **14h00min do dia 26/07/2016 até às 23h59min do dia 28/07/2016**, observado o horário oficial de Brasília/DF.

Art. 4º Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Almirante Tamandaré, 26 de julho de 2016.

JOSÉ AMAURI LOVATO
Presidente da Câmara

ANEXO ÚNICO DO EDITAL DE RESULTADO FINAL E CLASSIFICAÇÃO
EDITAL DE ABERTURA Nº 001/2016

ADVOGADO

Num. Inscrição	Nome do Candidato	Data de Nascimento	Conhecimentos Específicos	Conhecimentos Gerais	Informática	Língua Portuguesa	Matemática	Prova OBJETIVA	Prova TÍTULOS	Prova DISSERTATIVA	Pontuação Total	Classificação	Situação Final
0008101070	BRUNO JUVINSKI BUENO	21/10/1985	47,50	10,00	8,00	18,00	10,00	93,50	0,00	9,20	102,70	1	Aprovado
0012301070	SIMONE DE QUADROS PIERRI	03/05/1987	47,50	9,00	8,00	20,00	6,00	90,50	0,00	9,70	100,20	2	Classificado
0008901070	THIAGO ALVES DE CAMARGO	18/09/1984	47,50	8,00	8,00	18,00	8,00	89,50	0,00	8,60	98,10	3	Classificado
0014601070	FELIPE DE CAIRES SCHLUGA	27/12/1989	42,50	10,00	10,00	16,00	10,00	88,50	0,00	9,30	97,80	4	Classificado
0008701070	MARIANA MANTOVANI MONTEIRO	30/04/1988	45,00	9,00	8,00	18,00	8,00	88,00	0,00	9,50	97,50	5	Classificado
0010201070	FABIANA PIAZZETTA	11/01/1991	42,50	8,00	8,00	18,00	10,00	86,50	0,00	9,40	95,90	6	Classificado
0012001070	JULYANA SUSKI	30/08/1984	47,50	9,00	6,00	16,00	6,00	84,50	1,00	8,70	94,20	7	Classificado
0007101070	ROBERTO MARTINS DOROCINSKI	15/03/1990	35,00	10,00	10,00	20,00	10,00	85,00	0,00	9,10	94,10	8	Classificado
0015101070	JANINA ZAWADZKI DA CRUZ	07/08/1981	45,00	10,00	4,00	16,00	6,00	81,00	2,00	8,70	91,70	9	Classificado
0018201070	CAMILE FRANCESCHI FIORESE	06/10/1983	37,50	7,00	10,00	20,00	6,00	80,50	1,00	9,50	91,00	10	Classificado
0016601070	MARCIO ARAUJO WILINSKI	15/03/1990	35,00	10,00	8,00	20,00	6,00	79,00	1,00	9,40	89,40	11	Classificado
0008601070	WINSTON BEYERSDORFF LUCCHIARI	21/02/1985	42,50	7,00	8,00	16,00	6,00	79,50	0,00	9,20	88,70	12	Classificado
0011801070	CLALBERTO ROBERTO DE OLIVEIRA MELO	05/09/1962	37,50	8,00	8,00	18,00	8,00	79,50	0,00	8,30	87,80	13	Classificado
0012801070	ROBSON JACOMEL CORREA	22/03/1991	37,50	10,00	8,00	14,00	8,00	77,50	0,00	9,10	86,60	14	Classificado
0011301070	MARCELO JOSE CASTILHOS GRANDO	30/08/1976	40,00	10,00	6,00	14,00	8,00	78,00	0,00	7,80	85,80	15	Classificado
0017001070	ANNA BEATRIZ STRECKER OKAMOTO	01/12/1991	37,50	7,00	8,00	18,00	6,00	76,50	0,00	9,30	85,80	16	Classificado
0015001070	CRISLAINE GONÇALVES VASSÃO DE CAMPOS	27/07/1981	37,50	9,00	8,00	18,00	4,00	76,50	0,00	8,50	85,00	17	Classificado
0006601070	ALESSANDRA CARLA STANISKI	21/08/1990	32,50	9,00	10,00	18,00	6,00	75,50	0,00	8,80	84,30	18	Classificado
0002601070	FILIPE CAMARGO PORTELA DOS SANTOS	20/09/1988	37,50	9,00	8,00	14,00	6,00	74,50	0,00	8,40	82,90	19	Classificado
0009101070	MONYA APARECIDA GARBELINI	17/04/1986	35,00	8,00	8,00	16,00	6,00	73,00	1,00	8,90	82,90	20	Classificado
0003001070	MARCUS VINÍCIUS DE ARAÚJO SÊCO	17/03/1973	40,00	10,00	6,00	14,00	2,00	72,00	0,00	8,50	80,50	21	Classificado
0007801070	DIOGO RAFAEL DE BARROS TEIXEIRA	08/05/1983	27,50	9,00	10,00	16,00	8,00	70,50	0,00	8,50	79,00	22	Classificado
0017101070	SERGIO DE LIMA CARDOSO	21/09/1978	25,00	9,00	10,00	18,00	8,00	70,00	0,00	8,50	78,50	23	Classificado
0006301070	VANESSA RODRIGUES DE OLIVEIRA LIMA	17/02/1984	27,50	9,00	8,00	20,00	6,00	70,50	0,00	6,70	77,20	24	Classificado
0016001070	THAIS SCHULTZ OLIVEIRA	11/12/1989	27,50	8,00	8,00	16,00	8,00	67,50	0,00	8,40	75,90	25	Classificado
0007901070	CRISTOVÃO SOARES CAVALCANTE NETO	23/12/1982	27,50	10,00	8,00	18,00	6,00	69,50	0,00	5,90	75,40	26	Classificado
0018501070	PAULO HENRIQUE TURIM	28/04/1989	32,50	9,00	6,00	16,00	2,00	65,50	0,00	8,90	74,40	27	Classificado
0001701070	SAMARA CRISTINA MATSUMOTO DE ARRUDA	26/02/2016	25,00	8,00	10,00	16,00	6,00	65,00	0,00	8,40	73,40	28	Classificado
0018601070	FERNANDO MUNIZ REBELLO	01/10/1982	30,00	10,00	6,00	14,00	4,00	64,00	0,00	8,80	72,80	29	Classificado
0006201070	JOÃO LUIZ LEAL DE FRANÇA	10/09/1987	25,00	9,00	6,00	16,00	8,00	64,00	0,00	6,80	70,80	30	Classificado

CONTADOR

Num. Inscrição	Nome do Candidato	Data de Nascimento	Conhecimentos Específicos	Conhecimentos Gerais	Informática	Língua Portuguesa	Matemática	Prova OBJETIVA	Prova TÍTULOS	Prova DISSERTATIVA	Pontuação Total	Classificação	Situação Final
0009202070	GERSON LUIZ MENDES DA SILVA	03/09/1965	40,00	10,00	8,00	20,00	10,00	88,00	2,00	5,00	95,00	1	Aprovado
0019102070	VANIA NÓBREGA ANANIAS	05/12/1984	40,00	8,00	8,00	20,00	10,00	86,00	0,00	6,00	92,00	2	Classificado
0017602070	ODIRLEI LEANDRO MARQUES DE ANDRADE	26/09/1983	40,00	9,00	10,00	16,00	8,00	83,00	0,00	6,00	89,00	3	Classificado
0005402070	LUIZ HENRIQUE OBINO NIEDERAUER	23/08/1964	35,00	10,00	8,00	14,00	8,00	75,00	0,00	8,30	83,30	4	Classificado
0010302070	THIAGO MEIRA	12/08/1987	30,00	9,00	10,00	18,00	8,00	75,00	0,00	8,30	83,30	5	Classificado

	PALLARO												
0000902070	JOÃO PAULO ESPOLADORI	30/03/1985	32,50	8,00	8,00	18,00	8,00	74,50	0,00	6,70	81,20	6	Classificado
0013302070	KELLY CRISTIANE JUSTINO DE SOUZA	08/12/1983	40,00	7,00	6,00	12,00	8,00	73,00	0,00	5,40	78,40	7	Classificado
0010702070	ÉRICA DE SOUSA LEMOS	29/12/1992	30,00	9,00	8,00	16,00	8,00	71,00	0,00	6,70	77,70	8	Classificado
0017302070	JULIANA MIDORI HIKISHIMA PRESTES	28/12/1978	27,50	10,00	6,00	18,00	10,00	71,50	0,00	5,00	76,50	9	Classificado
0015502070	EVA BUENO PRIZYBICIEN	30/08/1986	37,50	8,00	8,00	12,00	4,00	69,50	0,00	5,00	74,50	10	Classificado
0018902070	ELOANA FERREIRA KERKHOVEN	14/09/1992	30,00	6,00	8,00	16,00	6,00	66,00	0,00	7,20	73,20	11	Classificado
0013502070	ATALIBA DA FONSECA LIMA	19/04/1960	27,50	8,00	8,00	14,00	6,00	63,50	0,00	6,70	70,20	12	Classificado
0013802070	ELIA CHRISTE PIROLLA MIQUELIN	24/04/1979	35,00	8,00	6,00	8,00	6,00	63,00	0,00	5,30	68,30	13	Classificado
0009602070	LUCIANA GUERRA PEREIRA	03/04/1975	25,00	7,00	10,00	12,00	4,00	58,00	0,00	8,00	66,00	14	Classificado
0010802070	EDSON DIAS DE MOURA	01/10/1977	20,00	9,00	8,00	16,00	4,00	57,00	0,00	8,50	65,50	15	Classificado
0002902070	LIEZER VELOSO	13/08/1987	17,50	6,00	8,00	18,00	10,00	59,50	1,00	5,00	65,50	16	Classificado
0014002070	SUELLEN KARINE DOS SANTOS SILVA	13/04/1982	25,00	7,00	10,00	12,00	6,00	60,00	0,00	5,00	65,00	17	Classificado
0000402070	JUNIOR CEZAR DOS SANTOS	07/07/1987	25,00	7,00	8,00	14,00	2,00	56,00	0,00	6,60	62,60	18	Classificado
0011602070	ADAIR DZIUBAT	07/07/1972	27,50	4,00	6,00	16,00	2,00	55,50	0,00	6,30	61,80	19	Classificado
0003402070	CLAUDIO VALTER SANTOS MARODIN	08/08/1988	12,50	7,00	8,00	20,00	4,00	51,50	1,00	7,90	60,40	20	Classificado
0015902070	MARIANA APARECIDA GUSSO MACARI	12/05/1986	20,00	6,00	8,00	16,00	4,00	54,00	0,00	5,00	59,00	21	Classificado
0000502070	MICHELE EMILY DA FONSECA RIBEIRO	18/06/1991	27,50	4,00	8,00	10,00	2,00	51,50	0,00	5,60	57,10	22	Classificado

CONTROLADOR INTERNO

Num. Inscrição	Nome do Candidato	Data de Nascimento	Conhecimentos Específicos	Conhecimentos Gerais	Informática	Língua Portuguesa	Matemática	Prova OBJETIVA	Prova TÍTULOS	Prova DISSERTATIVA	Pontuação Total	Classificação	Situação Final
0012603070	CAROLINE SCHOFFEN	26/02/1986	42,50	9,00	8,00	18,00	8,00	85,50	0,00	8,40	93,90	1	Aprovado
0017403070	RAFAEL BENHUR CORREIA DO NASCIMENTO	23/04/1983	37,50	8,00	10,00	20,00	10,00	85,50	0,00	7,30	92,80	2	Classificado
0002803070	THIAGO COLTRE NOGUEIRA	06/02/1993	40,00	9,00	8,00	18,00	10,00	85,00	0,00	7,50	92,50	3	Classificado
0014803070	ELIZANDRA DA LUZ MACEDO	03/06/1986	40,00	8,00	6,00	16,00	4,00	74,00	0,00	8,00	82,00	4	Classificado
0015703070	LUIS HENRIQUE BARCELLOS MARQUES	29/11/1991	27,50	7,00	10,00	18,00	10,00	72,50	0,00	7,60	80,10	5	Classificado
0002403070	JOÃO ANTONIO DE ANDRADE MOLETTA	14/10/1993	35,00	8,00	6,00	16,00	6,00	71,00	0,00	7,20	78,20	6	Classificado
0001503070	FABIO CHRISTIAN BINI	11/05/1980	25,00	9,00	8,00	18,00	2,00	62,00	1,00	8,60	71,60	7	Classificado
0004503070	ELTON FERNANDO PEREIRA MOREIRA	15/12/1986	30,00	7,00	6,00	14,00	6,00	63,00	0,00	7,20	70,20	8	Classificado
0013703070	GLAUCIA HELOYSA DE SOUZA ABREU DE MELLO	24/06/1989	30,00	5,00	6,00	12,00	8,00	61,00	1,00	7,70	69,70	9	Classificado
0017503070	ALCEU DE BRITTO	15/05/1954	27,50	7,00	6,00	10,00	4,00	54,50	1,00	7,70	63,20	10	Classificado
0018403070	EDEMIR MARCHIORO	19/05/1963	17,50	9,00	8,00	12,00	10,00	56,50	0,00	6,40	62,90	11	Classificado

Almirante Tamandaré, 26 de julho de 2016.

Publicado por:
Michele Emily da Fonseca
Código Identificador:B16F6304

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA BALANÇO ORÇAMENTÁRIO ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO A JUNHO 2.016/BIMESTRE MAIO-JUNHO

PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO 2.016/BIMESTRE MAIO-JUNHO

RREO – ANEXO 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º)							R$ 1,00
RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a-c)
			no Período (b)	% (b/a)	Até o Período (c)	% (c/a)	
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	62.095.024,99	62.317.182,28	10.529.740,78	16,90	31.710.599,33	50,89	30.606.582,95
RECEITAS CORRENTES	56.125.219,28	56.149.456,57	10.147.444,14	18,07	28.962.070,81	51,58	27.187.385,76
RECEITA TRIBUTÁRIA	6.372.287,84	6.372.287,84	1.706.940,02	26,79	3.225.272,49	50,61	3.147.015,35
Impostos	4.531.699,77	4.531.699,77	1.379.048,22	30,43	2.474.445,58	54,60	2.057.254,19
Taxas	1.550.688,07	1.550.688,07	327.891,80	21,14	750.826,91	48,42	799.861,16
Contribuição de Melhoria	289.900,00	289.900,00	0,00	0,00	0,00	0,00	289.900,00
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	2.989.264,57	2.989.264,57	491.164,70	16,43	1.428.829,20	47,80	1.560.435,37
Contribuições Sociais	1.894.400,00	1.894.400,00	292.161,26	15,42	864.304,04	45,62	1.030.095,96
Contribuições de Intervenção no Domínio Econômico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição de Iluminação Pública	1.094.864,57	1.094.864,57	199.003,44	18,18	564.525,16	51,56	530.339,41
RECEITA PATRIMONIAL	2.968.252,95	2.968.290,24	640.192,61	21,57	2.511.564,00	84,61	456.726,24
Receitas Imobiliárias	4.454,37	4.454,37	619,73	13,91	1.425,02	31,99	3.029,35
Receitas de Valores Mobiliários	2.961.798,58	2.961.835,87	638.962,14	21,57	2.507.826,09	84,67	454.009,78
Receita de Concessões e Permissões	0,00	0,00	0,00	0,00	357,92	0,00	-357,92
Compensações Financeiras	2.000,00	2.000,00	610,74	30,54	1.954,97	97,75	45,03
Receita Decorrente do Direito de Exploração de Bens Públicos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Produção Vegetal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Produção Animal e Derivados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Agropecuárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Indústria Extrativa Mineral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Indústria de Transformação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Indústria de Construção	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Industriais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	4.480.689,80	4.480.689,80	915.718,78	20,44	2.315.062,03	51,67	2.165.627,77
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	38.063.058,47	38.087.258,47	6.212.196,95	16,31	18.995.888,70	49,87	19.091.369,77
Transferências Intergovernamentais	38.028.058,47	38.052.258,47	6.212.196,95	16,33	18.995.888,70	49,92	19.056.369,77
Transferências de Instituições Privadas	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Convênios	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00
Transferências para o Combate à Fome	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	1.251.665,65	1.251.665,65	181.231,08	14,48	485.454,39	38,78	766.211,26
Multas e Juros de Mora	110.857,35	110.857,35	18.568,16	16,75	50.779,34	45,81	60.078,01
Indenizações e Restituições	48.853,00	48.853,00	447,09	0,92	2.901,96	5,94	45.951,04
Receita da Dívida Ativa	1.073.650,85	1.073.650,85	157.088,14	14,63	413.862,62	38,55	659.788,23
Receitas Decorrentes de Aportes Periódicos para Amortização	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Correntes Diversas	18.304,45	18.304,45	5.127,69	28,01	17.910,47	97,85	393,98
RECEITAS DE CAPITAL	5.969.805,71	6.167.725,71	382.296,64	6,20	2.748.528,52	44,56	3.419.197,19
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	2.900.000,00	2.900.000,00	319.790,64	11,03	1.225.663,94	42,26	1.674.336,06
Operações de Crédito Internas	2.900.000,00	2.900.000,00	319.790,64	11,03	1.225.663,94	42,26	1.674.336,06
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	3.069.805,71	3.267.725,71	62.506,00	1,91	1.522.864,58	46,60	1.744.861,13
Transferências Intergovernamentais	0,00	12.000,00	26.506,00	220,88	573.501.194.779,18		-561.501,19
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instit. Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Convênios	3.069.805,71	3.255.725,71	36.000,00	1,11	949.363,39	29,16	2.306.362,32
Transferências para o Combate à Fome	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dív. Ativa Prov. da Amortiz. Emp. e Financ.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Capital Diversas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	5.649.935,67	5.649.935,67	918.476,59	16,26	2.739.887,85	48,49	2.910.047,82
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	67.744.960,66	67.967.117,95	11.448.217,37	16,84	34.450.487,18	50,69	33.516.630,77
OPERAÇÕES DE CRÉDITO/REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III + IV)	67.744.960,66	67.967.117,95	11.448.217,37	16,84	34.450.487,18	50,69	33.516.630,77
DÉFICIT (VI)	-	-	-	-	0,00	-	-
TOTAL (VII) = (V + VI)	67.744.960,66	67.967.117,95	11.448.217,37	16,84	34.450.487,18	-	-
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (UTILIZADOS PARA CRÉDITOS ADICIONAIS)	-	2.172.928,00	-	-	2.172.928,00	-	-
Superávit Financeiro	-	2.172.928,00	-	-	2.172.928,00	-	-
Reabertura de Créditos Adicionais	-	0,00	-	-	0,00	-	-

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS		SALDO (g)=(e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i)=(e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O PERIODO (j)
			EMPENHADAS No Período	Até o Período (f)		No Período	Até o Período (h)		
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	59.214.799,54	62.341.817,48	7.866.082,19	33.371.439,31	28.970.378,17	8.923.092,13	25.464.721,19	36.877.096,29	25.086.020,92
DESPESAS CORRENTES	48.893.340,70	51.427.862,64	7.555.075,82	28.427.930,63	22.999.932,01	8.163.449,94	23.471.886,82	27.955.975,82	23.111.746,38

PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	29.127.243,85	28.434.495,13	4.063.627,26	12.545.690,68	15.888.804,45	4.067.328,48	12.538.288,24	15.896.206,89	12.476.470,13
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	543.000,00	543.000,00	46.730,98	118.444,50	424.555,50	46.730,98	118.444,50	424.555,50	118.444,50
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	19.223.096,85	22.450.367,51	3.444.717,58	15.763.795,45	6.686.572,06	4.049.390,48	10.815.154,08	11.635.213,43	10.516.831,75
DESPESAS DE CAPITAL	7.411.645,22	8.004.141,22	311.006,37	4.943.508,68	3.060.632,54	759.642,19	1.992.834,37	6.011.306,85	1.974.274,54
INVESTIMENTOS	6.893.645,22	7.486.141,22	276.741,39	4.829.422,76	2.656.718,46	725.377,21	1.878.748,45	5.607.392,77	1.860.188,62
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	518.000,00	518.000,00	34.264,98	114.085,92	403.914,08	34.264,98	114.085,92	403.914,08	114.085,92
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	2.909.813,62	2.909.813,62	0,00	0,00	2.909.813,62	0,00	0,00	2.909.813,62	0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	6.580.161,12	6.457.161,12	907.663,84	2.909.879,03	3.547.282,09	937.207,15	2.833.519,80	3.623.641,32	2.484.872,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	65.794.960,66	68.798.978,60	8.773.746,03	36.281.318,34	32.517.660,26	9.860.299,28	28.298.240,99	40.500.737,61	27.570.892,92
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA/REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XII) = (X + XI)	65.794.960,66	68.798.978,60	8.773.746,03	36.281.318,34	32.517.660,26	9.860.299,28	28.298.240,99	40.500.737,61	27.570.892,92
SUPERÁVIT (XIII)	-	-	-	-	-	-	6.152.246,19	-	-
TOTAL (XIV) = (XII + XIII)	65.794.960,66	68.798.978,60	8.773.746,03	36.281.318,34	32.517.660,26	9.860.299,28	34.450.487,18	40.500.737,61	27.570.892,92
FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ, emitido em 25/jul/2016 as 10h e 03m.									

RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				
			no Período (b)	% (b/a)	Até o Período (c)	% (c/a)	SALDO (a-c)
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	5.649.935,67	5.649.935,67	918.476,59	16,26	2.739.887,85	48,49	2.910.047,82
RECEITAS CORRENTES	5.649.935,67	5.649.935,67	918.476,59	16,26	2.739.887,85	48,49	2.910.047,82
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	5.514.396,52	5.514.396,52	918.476,59	16,66	2.739.887,85	49,69	2.774.508,67
Contribuições Sociais	5.514.396,52	5.514.396,52	918.476,59	16,66	2.739.887,85	49,69	2.774.508,67
RECEITA DE SERVIÇOS	135.539,15	135.539,15	0,00	0,00	0,00	0,00	135.539,15

DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g)=(e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i)=(e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O PERIODO (j)
			No Período	Até o Período (f)		No Período	Até o Período (h)		
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	6.580.161,12	6.457.161,12	907.663,84	2.909.879,03	3.547.282,09	937.207,15	2.833.519,80	3.623.641,32	2.484.872,00
DESPESAS CORRENTES	5.890.161,12	5.767.161,12	892.648,58	2.864.833,25	2.902.327,87	922.191,89	2.788.474,02	2.978.687,10	2.439.826,22
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	3.414.764,60	3.288.264,60	485.184,52	1.516.873,79	1.771.390,81	485.184,52	1.516.873,79	1.771.390,81	1.345.081,05
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	300.000,00	300.000,00	49.953,94	138.886,88	161.113,12	49.953,94	138.886,88	161.113,12	138.886,88
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.175.396,52	2.178.896,52	357.510,12	1.209.072,58	969.823,94	387.053,43	1.132.713,35	1.046.183,17	955.858,29
DESPESAS DE CAPITAL	690.000,00	690.000,00	15.015,26	45.045,78	644.954,22	15.015,26	45.045,78	644.954,22	45.045,78
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	690.000,00	690.000,00	15.015,26	45.045,78	644.954,22	15.015,26	45.045,78	644.954,22	45.045,78

JOSÉ RONALDO XAVIER
Prefeito Municipal

SIMONE ZANON
Contadora
CRC 052002/O-8 PR

Publicado por:
João Campos
Código Identificador:9CFAC42F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMOSTRATIVO DAS PARCERIAS PÚBLICO PRIVADAS ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO A DEZEMBRO DE 2.016

PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMOSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO 2.016/BIMESTRE MAIO-JUNHO

RREO – Anexo II (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")										R$ 1,00
Função/Subfunção	Dotação Inicial	Dotação Atualizada (a)	Despesas Empenhadas			Saldo (c) = (a-b)	Despesas Liquidadas			Saldo (e) = (a-d)
			No Periodo	Até o Periodo (b)	% (b/total b)		No Periodo	Até o Periodo (d)	% (d/total d)	
DESPESAS EXCETO INTRA-ORÇAMENTARIA	59.214.799,54	62.341.817,48	7.866.082,19	33.371.439,31	91,98	28.970.378,17	8.923.092,13	25.464.721,19	89,99	36.877.096,29
JUDICIÁRIA	223.000,00	226.000,00	30.872,75	94.136,27	0,26	131.863,73	30.872,75	94.136,27	0,33	131.863,73
Administração Geral	223.000,00	226.000,00	30.872,75	94.136,27	0,26	131.863,73	30.872,75	94.136,27	0,33	131.863,73
ADMINISTRAÇÃO	7.267.650,00	7.464.670,00	1.027.676,67	4.080.551,47	11,25	3.384.118,53	1.218.596,94	3.502.868,98	12,38	3.961.801,02
Administração Geral	6.268.650,00	6.338.370,00	922.733,63	3.490.298,76	9,62	2.848.071,24	1.054.091,83	2.976.825,16	10,52	3.361.544,84
Transporte Rodoviário	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00
Formação de Recursos Humanos	19.000,00	18.500,00	0,00	490,00	0,00	18.010,00	0,00	490,00	0,00	18.010,00
Tecnologia da Informatização	17.500,00	30.300,00	280,00	14.844,70	0,04	15.455,30	1.658,94	10.417,35	0,04	19.882,65
Administração Financeira	915.000,00	1.030.000,00	104.249,04	550.396,85	1,52	479.603,15	159.229,95	505.584,46	1,79	524.415,54
Comunicação Social	38.500,00	38.500,00	204,00	23.240,22	0,06	15.259,78	3.406,22	8.271,07	0,03	30.228,93
Controle Interno	6.000,00	6.000,00	210,00	1.280,94	0,00	4.719,06	210,00	1.280,94	0,00	4.719,06
ASSISTÊNCIA SOCIAL	1.249.952,32	1.796.699,05	142.356,48	754.777,68	2,08	1.041.921,37	225.772,37	519.659,45	1,84	1.277.039,60
Assistência ao Idoso	171.600,00	194.826,59	15.685,29	82.240,76	0,23	112.585,83	27.568,36	68.807,76	0,24	126.018,83
Assistência Comunitária	744.352,32	1.129.573,00	80.985,44	474.539,37	1,31	655.033,63	144.710,03	312.982,92	1,11	816.590,08
Assistência à Criança a ao Adolescente	334.000,00	472.299,46	45.685,75	197.997,55	0,55	274.301,91	53.493,98	137.868,77	0,49	334.430,69
PREVIDÊNCIA SOCIAL	7.594.000,00	7.594.000,00	1.054.919,41	3.057.247,49	8,43	4.536.752,51	1.054.919,41	3.057.247,49	10,80	4.536.752,51

Previdência do Regime Estatutário	7.594.000,00	7.594.000,00	1.054.919,41	3.057.247,49	8,43	4.536.752,51	1.054.919,41	3.057.247,49	10,80	4.536.752,51
SAÚDE	9.560.810,04	10.779.614,43	1.775.579,12	7.176.737,72	19,78	3.602.876,71	1.923.150,27	5.371.690,79	18,98	5.407.923,64
Vigilância Epidemiológica	512.701,91	538.701,91	78.148,17	249.609,36	0,69	289.092,55	75.985,53	244.806,28	0,87	293.895,63
Vigilância Sanitária	136.500,00	142.500,00	32.049,36	75.259,45	0,21	67.240,55	21.344,46	62.577,45	0,22	79.922,55
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	342.300,37	345.300,37	27.128,48	111.060,15	0,31	234.240,22	31.197,35	84.376,54	0,30	260.923,83
Atenção Básica	8.569.307,76	9.753.112,15	1.638.253,11	6.740.808,76	18,58	3.012.303,39	1.794.622,93	4.979.930,52	17,60	4.773.181,63
TRABALHO	36.000,00	36.000,00	0,00	0,00	0,00	36.000,00	0,00	0,00	0,00	36.000,00
Empregabilidade	36.000,00	36.000,00	0,00	0,00	0,00	36.000,00	0,00	0,00	0,00	36.000,00
EDUCAÇÃO	11.435.564,35	11.671.055,63	1.770.174,47	5.774.407,48	15,92	5.896.648,15	1.836.845,33	5.461.047,24	19,30	6.210.008,39
Ensino Fundamental	7.676.170,90	7.753.112,18	1.173.097,10	3.877.531,12	10,69	3.875.581,06	1.225.727,73	3.672.529,87	12,98	4.080.582,31
Educação Especial	81.000,00	81.000,00	0,00	0,00	0,00	81.000,00	0,00	0,00	0,00	81.000,00
Alimentação e Nutrição	426.047,80	436.047,80	97.777,78	251.861,19	0,69	184.186,61	99.495,78	232.385,55	0,82	203.662,25
Ensino Superior	32.500,00	32.500,00	467,19	23.097,19	0,06	9.402,81	12.240,93	21.629,99	0,08	10.870,01
Administração Geral	698.334,89	702.884,89	108.473,25	368.695,34	1,02	334.189,55	112.160,16	337.417,22	1,19	365.467,67
Educação Infantil	2.521.510,76	2.665.510,76	390.359,15	1.253.222,64	3,45	1.412.288,12	387.220,73	1.197.084,61	4,23	1.468.426,15
CULTURA	266.300,00	344.800,00	25.073,09	157.453,39	0,43	187.346,61	35.332,79	125.812,63	0,44	218.987,37
Difusão Cultural	148.750,00	223.750,00	9.468,49	109.127,71	0,30	114.622,29	19.959,49	77.718,25	0,27	146.031,75
Administração Geral	117.550,00	121.050,00	15.604,60	48.325,68	0,13	72.724,32	15.373,30	48.094,38	0,17	72.955,62
URBANISMO	6.999.065,33	7.331.534,67	490.302,26	5.541.122,61	15,27	1.790.412,06	988.291,66	3.079.114,68	10,88	4.252.419,99
Infra-Estrutura Urbana	3.772.208,32	4.055.677,66	196.922,89	3.383.493,35	9,33	672.184,31	442.278,55	1.511.753,14	5,34	2.543.924,52
Serviços Urbanos	3.226.857,01	3.275.857,01	293.379,37	2.157.629,26	5,95	1.118.227,75	546.013,11	1.567.361,54	5,54	1.708.495,47
HABITAÇÃO	3.000,00	93.000,00	87.906,00	87.906,00	0,24	5.094,00	87.750,00	87.750,00	0,31	5.250,00
Habitação Urbana	3.000,00	93.000,00	87.906,00	87.906,00	0,24	5.094,00	87.750,00	87.750,00	0,31	5.250,00
SANEAMENTO	6.139.075,77	6.359.075,77	960.796,46	4.457.426,65	12,29	1.901.649,12	972.468,04	2.600.924,59	9,19	3.758.151,18
Saneamento Básico Urbano	6.139.075,77	6.359.075,77	960.796,46	4.457.426,65	12,29	1.901.649,12	972.468,04	2.600.924,59	9,19	3.758.151,18
GESTÃO AMBIENTAL	1.159.100,00	1.153.810,00	238.835,89	626.997,16	1,73	526.812,84	210.356,44	468.967,18	1,66	684.842,82
Serviços Urbanos	998.100,00	998.100,00	200.542,42	529.450,12	1,46	468.649,88	145.461,02	392.866,87	1,39	605.233,13
Administração Geral	17.000,00	7.710,00	0,00	5.205,33	0,01	2.504,67	188,00	4.923,33	0,02	2.786,67
Preservação e Conservação Ambiental	144.000,00	148.000,00	38.293,47	92.341,71	0,25	55.658,29	64.707,42	71.176,98	0,25	76.823,02
AGRICULTURA	202.000,00	304.570,00	73.645,40	223.446,72	0,62	81.123,28	19.991,34	143.663,29	0,51	160.906,71
Abastecimento	19.500,00	38.500,00	3.000,00	25.267,91	0,07	13.232,09	3.706,36	17.837,74	0,06	20.662,26
Transporte Rodoviário	178.500,00	265.050,00	70.645,40	198.178,81	0,55	66.871,19	16.284,98	125.825,55	0,44	139.224,45
Promoção da Produção Agropecuária	4.000,00	1.020,00	0,00	0,00	0,00	1.020,00	0,00	0,00	0,00	1.020,00
TRANSPORTE	281.000,00	346.000,00	47.934,70	260.088,09	0,72	85.911,91	65.066,75	172.067,99	0,61	173.932,01
Transporte Rodoviário	276.000,00	341.000,00	43.045,10	255.198,49	0,70	85.801,51	60.177,15	167.178,39	0,59	173.821,61
Infra-Estrutura Urbana	5.000,00	5.000,00	4.889,60	4.889,60	0,01	110,40	4.889,60	4.889,60	0,02	110,40
DESPORTO E LAZER	1.146.200,00	1.154.500,00	59.013,53	274.594,36	0,76	879.905,64	70.926,85	246.961,00	0,87	907.539,00
Desporto Comunitário	1.146.200,00	1.154.500,00	59.013,53	274.594,36	0,76	879.905,64	70.926,85	246.961,00	0,87	907.539,00
ENCARGOS ESPECIAIS	2.742.268,11	2.776.674,31	80.995,96	804.546,22	2,22	1.972.128,09	182.751,19	532.809,61	1,88	2.243.864,70
Outros Encargos Especiais	2.742.268,11	2.776.674,31	80.995,96	804.546,22	2,22	1.972.128,09	182.751,19	532.809,61	1,88	2.243.864,70
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	2.909.813,62	2.909.813,62	0,00	0,00	0,00	2.909.813,62	0,00	0,00	0,00	2.909.813,62
Reserva do Regime Próprio de Previdência do Servidor - RPPS	2.508.242,08	2.508.242,08	0,00	0,00	0,00	2.508.242,08	0,00	0,00	0,00	2.508.242,08
Reserva de Contingência	401.571,54	401.571,54	0,00	0,00	0,00	401.571,54	0,00	0,00	0,00	401.571,54
DESPESAS INTRA-ORÇAMENTARIA	6.580.161,12	6.457.161,12	907.663,84	2.909.879,03	8,02	3.547.282,09	937.207,15	2.833.519,80	10,01	3.623.641,32
JUDICIÁRIA	15.000,00	15.000,00	1.631,12	6.534,20	0,02	8.465,80	1.631,12	6.534,20	0,02	8.465,80
Administração Geral	15.000,00	15.000,00	1.631,12	6.534,20	0,02	8.465,80	1.631,12	6.534,20	0,02	8.465,80
ADMINISTRAÇÃO	2.745.920,52	2.705.920,52	457.509,82	1.389.228,39	3,83	1.316.692,13	460.561,17	1.382.896,42	4,89	1.323.024,10
Administração Financeira	105.000,00	105.000,00	15.544,40	47.682,06	0,13	57.317,94	15.544,40	47.682,06	0,17	57.317,94
Administração Geral	2.640.920,52	2.600.920,52	441.965,42	1.341.546,33	3,70	1.259.374,19	445.016,77	1.335.214,36	4,72	1.265.706,16
ASSISTÊNCIA SOCIAL	31.500,00	38.000,00	1.150,72	20.322,08	0,06	17.677,92	5.354,10	11.061,16	0,04	26.938,84
Assistência Comunitária	15.000,00	21.500,00	1.150,72	5.022,08	0,01	16.477,92	1.816,87	3.515,13	0,01	17.984,87
Assistência à Criança a ao Adolescente	4.000,00	4.000,00	0,00	3.700,00	0,01	300,00	1.019,72	2.067,88	0,01	1.932,12
Assistência ao Idoso	12.500,00	12.500,00	0,00	11.600,00	0,03	900,00	2.517,51	5.478,15	0,02	7.021,85
SAÚDE	539.363,21	543.363,21	80.811,91	258.519,64	0,71	284.843,57	82.817,17	253.400,09	0,90	289.963,12
Vigilância Sanitária	20.500,00	20.500,00	3.504,00	9.865,72	0,03	10.634,28	3.504,00	9.865,72	0,03	10.634,28
Vigilância Epidemiológica	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00
Atenção Básica	502.563,58	506.563,58	75.929,45	244.253,58	0,67	262.310,00	77.849,36	239.564,99	0,85	266.998,59
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	14.299,63	14.299,63	1.378,46	4.400,34	0,01	9.899,29	1.463,81	3.969,38	0,01	10.330,25
EDUCAÇÃO	1.730.966,52	1.733.966,52	249.664,85	856.253,27	2,36	877.713,25	266.680,27	823.387,27	2,91	910.579,25
Ensino Fundamental	1.210.256,29	1.210.256,29	171.342,92	595.040,20	1,64	615.216,09	183.209,97	571.701,15	2,02	638.555,14
Administração Geral	103.555,48	103.555,48	15.958,36	51.731,92	0,14	51.823,56	16.684,12	49.842,06	0,18	53.713,42
Educação Infantil	417.154,75	420.154,75	62.363,57	209.481,15	0,58	210.673,60	66.786,18	201.844,06	0,71	218.310,69
CULTURA	13.700,00	14.200,00	2.288,33	9.551,87	0,03	4.648,13	2.452,05	7.419,47	0,03	6.780,53
Administração Geral	10.650,00	10.650,00	1.788,33	6.089,46	0,02	4.560,54	1.881,93	5.805,52	0,02	4.844,48
Difusão Cultural	3.050,00	3.550,00	500,00	3.462,41	0,01	87,59	570,12	1.613,95	0,01	1.936,05
URBANISMO	289.051,38	292.051,38	43.319,53	152.511,90	0,42	139.539,48	44.299,39	140.709,23	0,50	151.342,15
Serviços Urbanos	286.051,38	289.051,38	43.319,53	149.851,45	0,41	139.199,93	43.784,59	139.355,85	0,49	149.695,53
Infra-Estrutura Urbana	3.000,00	3.000,00	0,00	2.660,45	0,01	339,55	514,80	1.353,38	0,00	1.646,62
SANEAMENTO	128.437,42	28.437,42	0,00	0,00	0,00	28.437,42	0,00	0,00	0,00	28.437,42
Saneamento Básico Urbano	128.437,42	28.437,42	0,00	0,00	0,00	28.437,42	0,00	0,00	0,00	28.437,42
GESTÃO AMBIENTAL	43.322,07	43.322,07	0,00	0,00	0,00	43.322,07	0,00	0,00	0,00	43.322,07
Serviços Urbanos	43.322,07	43.322,07	0,00	0,00	0,00	43.322,07	0,00	0,00	0,00	43.322,07
AGRICULTURA	3.700,00	3.700,00	0,00	2.100,00	0,01	1.600,00	393,88	773,67	0,00	2.926,33
Transporte Rodoviário	3.700,00	3.700,00	0,00	2.100,00	0,01	1.600,00	393,88	773,67	0,00	2.926,33
TRANSPORTE	21.200,00	21.200,00	2.080,83	13.311,30	0,04	7.888,70	3.108,66	9.263,14	0,03	11.936,86
Transporte Rodoviário	21.200,00	21.200,00	2.080,83	13.311,30	0,04	7.888,70	3.108,66	9.263,14	0,03	11.936,86
DESPORTO E LAZER	28.000,00	28.000,00	4.237,53	17.613,72	0,05	10.386,28	4.940,14	14.142,49	0,05	13.857,51
Desporto Comunitário	28.000,00	28.000,00	4.237,53	17.613,72	0,05	10.386,28	4.940,14	14.142,49	0,05	13.857,51
ENCARGOS ESPECIAIS	990.000,00	990.000,00	64.969,20	183.932,66	0,51	806.067,34	64.969,20	183.932,66	0,65	806.067,34
Outros Encargos Especiais	990.000,00	990.000,00	64.969,20	183.932,66	0,51	806.067,34	64.969,20	183.932,66	0,65	806.067,34
TOTAL	65.794.960,66	68.798.978,60	8.773.746,03	36.281.318,34	100,00	32.517.660,26	9.860.299,28	28.298.240,99	100,00	40.500.737,61
FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ, emitido em 25/jul/2016 as 10h e 05m.										

JOSÉ RONALDO XAVIER
Prefeito Municipal

SIMONE ZANON
Contadora
CRC 052002/O-8 PR

Publicado por:
João Campos
Código Identificador:183258F8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS DO FUNDO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE JANEIRO A JUNHO/2016

PODER EXECUTIVO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – MDE

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A JUNHO 2.016/BIMESTRE MAIO-JUNHO

RREO – ANEXO VIII (LDB, art. 72)					R$ 1,00
RECEITAS DO ENSINO					
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput do art. 212 da Constituição)	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		% (c)=(b/a) *100
			no Período	Até o Período (b)	
1- RECEITAS DE IMPOSTOS	5.010.729,84	5.010.729,84	1.441.988,28	2.638.066,13	52,65
1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU	1.421.932,47	1.421.932,47	806.988,37	911.087,03	64,07
1.1.1- IPTU	1.236.375,40	1.236.375,40	921.845,13	949.538,76	76,80
1.1.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do IPTU	3.000,00	3.000,00	229,66	411,02	13,70
1.1.3- Dívida Ativa do IPTU	430.900,61	430.900,61	60.900,57	151.098,35	35,07
1.1.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do IPTU	1.500,00	1.500,00	715,17	1.686,72	112,45
1.1.5- (-) Deduções da Receita do IPTU	-249.843,54	-249.843,54	-176.702,16	-191.647,82	0,00
1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos – ITBI	548.954,42	548.954,42	107.534,37	282.771,07	51,51
1.2.1- ITBI	546.454,42	546.454,42	115.739,31	308.599,90	56,47
1.2.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ITBI	500,00	500,00	106,38	372,38	74,48
1.2.3- Dívida Ativa do ITBI	2.000,00	2.000,00	0,00	2.134,41	106,72
1.2.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetátia e Outros Encargos da Dívida Ativa do ITBI	100,00	100,00	0,00	0,00	0,00
1.2.5- (-) Deduções da Receita do ITBI	-100,00	-100,00	-8.311,32	-28.335,62	0,00
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS	2.456.450,18	2.456.450,18	405.488,26	1.093.094,28	44,50
1.3.1- ISS	2.452.438,01	2.452.438,01	430.290,00	1.128.549,85	46,02
1.3.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ISS	30.000,00	30.000,00	2.856,09	7.949,00	26,50
1.3.3- Dívida Ativa do ISS	10.579,46	10.579,46	2.494,71	16.231,49	153,42
1.3.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ISS	500,00	500,00	110,79	465,32	93,06
1.3.5- (-) Deduções da Receita do ISS	-37.067,29	-37.067,29	-30.263,33	-60.101,38	0,00
1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte – IRRF	583.392,77	583.392,77	121.977,28	351.113,75	60,18
1.4.1- IRRF	583.392,77	583.392,77	121.977,28	351.113,75	60,18
1.4.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.3- Dívida Ativa do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.5- (-) Deduções da Receita do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5- Receita Resultante do Imposto Territorial Rural – ITR (CF,art, 153, 4º, inciso III)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.1- ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.2- Multas, Juros e Outros Encargos do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.3- Dívida Ativa do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.5- (-) Deduções da Receita do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2- RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAISE LEGAIS	32.834.857,52	32.834.857,52	5.283.535,10	16.376.162,35	49,87
2.1- Cota-Parte FPM	17.365.127,58	17.365.127,58	2.845.664,62	7.922.484,02	45,62
2.1.1- Parcela Referente à CF. art. 159, I, alínea b	15.989.324,20	15.989.324,20	2.845.664,62	7.922.484,02	49,55
2.1.2- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea d e alínea e	1.375.803,38	1.375.803,38	0,00	0,00	0,00
2.2- Cota-Parte ICMS	13.155.836,00	13.155.836,00	2.233.645,68	6.300.679,88	47,89
2.3- ICMS-Desoneração – L.C. nº87/1996	137.264,30	137.264,30	15.862,02	47.586,51	34,67
2.4- Cota-Parte IPI-Exportação	228.843,01	228.843,01	25.399,24	87.176,68	38,09
2.5- Cota-Parte ITR	170.923,63	170.923,63	7.922,09	22.972,66	13,44
2.6- Cota-Parte IPVA	1.776.863,00	1.776.863,00	155.041,45	1.995.262,60	112,29
2.7- Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3- TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1 + 2)	37.845.587,36	37.845.587,36	6.725.523,38	19.014.228,48	50,24
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		% (c)=(b/a) *100
			no Período	Até o Período (b)	
4- RECEITA DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	11.000,00	11.000,00	4.199,32	7.842,68	71,30
5- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	1.365.005,17	1.365.005,17	257.453,66	723.716,98	53,02
5.1- Transferências do Salário-Educação	721.371,36	721.371,36	100.484,52	336.797,80	46,69
5.2- Transferências Diretas - PDDE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5.3- Transferências Diretas - PNAE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5.4- Transferências Diretas - PNATE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5.5- Outras Transferências do FNDE	627.633,81	627.633,81	151.466,92	372.563,59	59,36
5.6- Aplicação Financeira dos Recursos do FNDE	16.000,00	16.000,00	5.502,22	14.355,59	89,72
6- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	0,00	0,00	181,40	514,91	0,00
6.1- Transferências de Convênios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6.2- Aplicações Financeiras dos Recursos de Convênios	0,00	0,00	181,40	514,91	0,00
7- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
8- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9- TOTALDAS RECEITAS ADICIONADAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (4+5+6+7+8)	1.376.005,17	1.376.005,17	261.834,38	732.074,57	53,20
FUNDEB					
RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		% (c)=(b/a) *100
			no Período	Até o Período (b)	
10- RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	6.291.810,83	6.291.810,83	1.056.706,92	3.275.232,26	52,06
10.1- Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB - (20% 2.1)	3.197.864,84	3.197.864,84	569.132,87	1.584.496,67	49,55

10.2- Cota-Parte ICMS Destinada ao FUNDEB - (20% 2.2)	2.631.167,20	2.631.167,20	446.729,08	1.260.135,85	47,89
10.3- ICMS-Desoneração Destinada ao FUNDEB - (20% 2.3)	27.452,86	27.452,86	3.172,40	9.517,29	34,67
10.4- Cota-Parte IPI-Exportação Destinada ao FUNDEB - (20% 2.4)	45.768,60	45.768,60	5.079,85	17.435,33	38,09
10.5- Cota-Parte ITR ou ITR Arrecadados Destinados ao FUNDEB – (20% de (1.5 + 2.5))	34.184,73	34.184,73	1.584,40	4.594,49	13,44
10.6- Cota-Parte IPVA Destinada ao FUNDEB - (20% 2.6)	355.372,60	355.372,60	31.008,32	399.052,63	112,29
11- RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	7.441.953,91	7.441.953,91	1.186.447,40	3.741.403,05	50,27
11.1- Transferências de Recursos do FUNDEB	7.431.953,91	7.431.953,91	1.182.757,43	3.728.895,49	50,17
11.2- Complementação da União ao FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.3- Receita de Aplicação Financeira dos Recursos do FUNDEB	10.000,00	10.000,00	3.689,97	12.507,56	125,08
12- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (11.1 - 10)	1.140.143,08	1.140.143,08	126.050,51	453.663,23	39,79
[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (12) > 0] = ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB					
[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (12) < 0] = DECRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB					

DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (i)
			Até o Período (e)	% (f) = (e/d)x100	Até o Período (g)	% (h) = (g/d)x100	
13- PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	5.649.831,80	5.650.047,12	3.011.641,06	53,30	3.011.641,06	53,30	0,00
13.1- Com Educação Infantil	1.560.071,21	1.560.071,21	739.686,30	47,41	739.686,30	47,41	0,00
13.2- Com Ensino Fundamental	4.089.760,59	4.089.975,91	2.271.954,76	55,55	2.271.954,76	55,55	0,00
14- OUTRAS DESPESAS	1.792.122,11	1.792.548,07	686.802,13	38,31	686.802,13	38,31	0,00
14.1- Com Educação Infantil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14.2- Com Ensino Fundamental	1.792.122,11	1.792.548,07	686.802,13	38,31	686.802,13	38,31	0,00
15- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (13+14)	7.441.953,91	7.442.595,19	3.698.443,19	49,69	3.698.443,19	49,69	0,00
DEDUÇÕES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB PARA PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO							VALOR
16- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCICIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB							0,00
17- DESPESAS CUSTEADAS COM SUPERÁVIT FINANCEIRO DO EXERCICIO ANTERIOR DO FUNDEB							215,32
18- TOTAL DAS DEDUCOES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB (16+17)							215,32
19- MÍNIMO DE 60% DO FUNDEB NA REMUNERAÇÃO DO MAGISTÉRIO COM EDUCAÇÃO INFANTILE ENSINO FUNDAMENTAL ((13 - 18)/(11)x100)%							80,49
CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQUENTE							VALOR
20- RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB NO EXERCICIO ANTERIOR QUE NAO FORAM UTILIZADOS							641,28
21- DESPESAS CUSTEADAS COM SALDO DO ITEM 20 ATE O 1º TRIMESTRE DO EXERCICIO							641,28

MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - DESPESAS CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB

RECEITAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		% (c)=(b/a) (b) *100
			no Período	Até o Período	
22- IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DESTINADAS À MDE (25% de 3)	9.461.396,84	9.461.396,84	1.681.380,85	4.753.557,12	50,24

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (i)
			Até o Período (e)	% (f) = (e/d)x100	Até o Período (g)	% (h) = (g/d)x100	
23- EDUCAÇÃO INFANTIL	2.632.286,06	2.723.388,93	1.257.068,91	46,16	1.236.713,19	45,41	0,00
23.1 - Creche	2.632.286,06	2.723.388,93	1.257.068,91	46,16	1.236.713,19	45,41	0,00
23.1.1 - Despesas Custeadas com Recursos do Fundeb	1.560.071,21	1.560.071,21	739.686,30	47,41	739.686,30	47,41	0,00
23.1.2 - Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	1.072.214,85	1.163.317,72	517.382,61	44,47	497.026,89	42,72	0,00
23.2 - Pré-escola	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23.2.1 - Despesas Custeadas com Recursos do Fundeb	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23.2.1 - Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
24- ENSINO FUNDAMENTAL	8.984.739,64	9.062.130,92	4.401.128,83	48,65	4.285.672,50	47,38	0,00
24.1- Despesas Custeadas com Recursos do Fundeb	5.881.882,70	5.882.523,98	2.958.756,89	50,30	2.958.756,89	50,30	0,00
24.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	3.102.856,94	3.179.606,94	1.450.037,54	45,60	1.334.581,21	41,97	0,00
24.9- (-) Dedução de Despesas indevidamente contabilizadas	0,00	0,00	-7.665,60	0,00	-7.665,60	0,00	0,00
25- ENSINO MÉDIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
26- ENSINO SUPERIOR	32.500,00	32.500,00	23.097,19	71,07	21.629,99	66,55	1.467,20
27- ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENS. RE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
28- OUTRAS	152.000,00	162.000,00	120.468,63	74,36	111.239,24	68,67	9.229,39
29- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO (23+24+25+26+27+28)	11.801.525,70	11.980.019,85	5.801.763,56	48,43	5.655.254,92	47,21	10.696,59
DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL							VALOR
30- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIASDO FUNDEB = (12)							453.663,23
31- AJUSTE DAS DESPESAS CUSTEADAS COM GANHO/SUPERÁVIT/RECEITA APLICAÇÃO FINANCEIRA DO FUNDEB							0,00
32- RECEITAS DE APLICAÇÃO FINANCEIRADOS RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE = (50h)							12.507,56
33- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB							641,28
34- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS							16.789,16
35- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRADE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO							0,00
36- CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (46g)							0,00
37- TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (30 + 31 + 32 + 33 + 34 + 35 + 36) DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (46g)							483.601,23
38- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE((23+24) - 37)							5.038.784,46
39- MÍNIMO DE 25% DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS EM MDE ((38) / (3) x 100) %							26,50

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE

OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (i)
			Até o Período (e)	% (f) = (e/d)x100	Até o Período (g)	% (h) = (g/d)x100	
40- DESPESAS CUSTEADAS COM APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41- DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	733.371,36	784.427,92	497.675,12	63,44	317.957,75	40,53	0,00
42- DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÃO DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
43- DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	357.586,01	366.526,58	192.163,91	52,43	182.409,93	49,77	0,00
44- TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (40+41+42+43)	1.090.957,37	1.150.954,50	689.839,03	59,94	500.367,68	43,47	0,00
45- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM MDE (29+44)	12.892.483,07	13.130.974,35	6.491.602,59	49,44	6.155.622,60	46,88	10.696,59

RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	SALDO ATÉ O PERÍODO	CANCELADOS EM 2016 (g)
46- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	119.943,08	0,00

FLUXO FINANCEIRO DOS RECURSOS	VALOR	
	FUNDEB (h)	FUNDEF
47- SALDO FINANCEIRO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2015	218.741,53	0,00
48- (+)INGRESSO DE RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O PERÍODO	3.728.895,49	0,00

49- (-)PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O PERÍODO	3.847.283,79	0,00
49.1 Orçamento do Exercício	3.629.183,54	0,00
49.2 Restos a Pagar	218.100,25	0,00
50- (+) RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS ATÉ O PERÍODO	12.507,56	0,00
51- (=) SALDO FINANCEIRO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO ATUAL	112.860,79	0,00
FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ, emitido em 26/jul/2016 as 12h e 00m.		
Para maior transparência na divulgação das despesas liquidadas e das não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados, a coluna "INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃOPROCESSADOS", deverá ser utilizada no RREO do último bimestre do exercício de referência.		

JOSÉ RONALDO XAVIER
Prefeito Municipal

SIMONE ZANON
Contadora
CRC 052002/O-8 PR

Publicado por:
João Campos
Código Identificador:868AFFD1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMOSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO A JUNHO 2.016/BIMESTRE MAIO-JUNHO

PODER EXECUTIVO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A JUNHO 2.016/BIMESTRE MAIO-JUNHO

RREO – ANEXO XII (LC 141/2012, art. 35)				R$ 1,00
RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			até o Bimestre (b)	% (b/a)*100
RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA (I)	5.010.729,84	5.010.729,84	2.638.066,13	52,65
Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	986.581,86	986.581,86	772.575,99	78,31
Imposto sobre Transmissão de Bens Intervivos - ITBI	546.354,42	546.354,42	282.398,69	51,69
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	2.415.370,72	2.415.370,72	1.068.448,47	44,24
Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	583.392,77	583.392,77	351.113,75	60,18
Imposto Territorial Rural - ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos dos Impostos	33.500,00	33.500,00	8.732,40	26,07
Dívida Ativa dos Impostos	443.430,07	443.430,07	152.644,79	34,42
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos da Dívida Ativa	2.100,00	2.100,00	2.152,04	102,48
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	31.459.054,14	31.459.054,14	16.376.162,35	52,06
Cota-Parte FPM	15.989.324,20	15.989.324,20	7.922.484,02	49,55
Cota-Parte ITR	170.923,63	170.923,63	22.972,66	13,44
Cota-Parte IPVA	1.776.863,00	1.776.863,00	1.995.262,60	112,29
Cota-Parte ICMS	13.155.836,00	13.155.836,00	6.300.679,88	47,89
Cota-Parte IPI-Exportação	228.843,01	228.843,01	87.176,68	38,09
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	137.264,30	137.264,30	47.586,51	34,67
Desoneração ICMS (LC 87/96)	137.264,30	137.264,30	47.586,51	34,67
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (III) = I + II	36.469.783,98	36.469.783,98	19.014.228,48	52,14
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			até o Bimestre (b)	% (b/a)*100
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE-SUS	1.765.135,15	1.777.135,15	1.583.044,90	89,08
Provenientes da União	1.691.313,12	1.691.313,12	1.059.542,74	62,65
Provenientes do Estado	41.472,03	53.472,03	457.346,19	855,30
Provenientes de Outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas do SUS	32.350,00	32.350,00	66.155,97	204,50
TRANSFERÊNCIA VOLUNTÁRIAS	3.200,00	153.120,00	18.369,49	12,00
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	15.000,00	15.000,00	36.376,52	242,51
TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	1.783.335,15	1.945.255,15	1.637.790,91	84,19

DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS PARA FINS DE APURAÇÃO DO PERCENTUAL MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o Bimestre (h)	% (h/IVf) *100	Até o Bimestre (i)	% (i/IVg) *100
DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA COM ASSISTÊNCIA À SAÚDE QUE NÃO ATENDE AO PRINCÍPIO DE ACESSO UNIVERSAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS	1.768.335,15	2.275.889,54	1.004.372,11	13,51	842.439,25	14,98
Recursos de Transferência do Sistema Único de Saúde - SUS	1.768.335,15	2.275.889,54	1.004.372,11	13,51	842.439,25	14,98
Recursos de Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Recursos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS AÇÕES E SERVIÇOS NÃO COMPUTADOS	0.00	0.00	400,00	0,01	400,00	0,01
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS INDEVIDAMENTE NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE	0.00	0.00	346.285,75	4,66	346.285,75	6,16
DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS	0.00	0.00	23.323,01	0,31	23.323,01	0,41
DESP. CUSTEADAS COM REC. VINC. À PARC. DO PERC. MÍN. QUE NÃO FOI APLICADA EM AÇÕES E SERV. DE SAÚDE EM EXERC. ANTERIORES	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00

SUPERÁVIT FINANCEIRO DE EXERCÍCIO ANTERIOR NÃO APLICADO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE ANTERIORES	0.00	0.00	472.349,24	6,35	472.349,24	8,40
TOTAL DAS DESPESAS COM NÃO COMPUTADAS (V)	1.768.335,15	2.275.889,54	1.846.730,11	24,84	1.684.797,25	29,95
TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (VI) = (IV - V)	8.331.838,10	9.047.088,10	5.588.527,25	75,16	3.940.293,63	70,05
PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE SOBRE A RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (VII%) = (VI / IIIb x 100) - LIMITE CONSTITUCIONAL 15%						20,72
VALOR REFERENTE À DIFERENÇA ENTRE O VALOR EXECUTADO E O LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL [(IIIb * 15%) - VI]						1.088.159,36

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA	INSCRITOS	CANCELADOS/ PRESCRITOS	PAGOS	A PAGAR	PARCELA CONSIDERADA NO LIMITE
Exercício 2016	1.044.411,16	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	1.044.411,16	0,00	0,00	0,00	0,00

CONTROLE DAS DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE CUMPRIMENTO DO LIMITE ARTIGO 24, § 1º e 2º	DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS		
	Saldo Inicial	Despesas custeadas no exercício de referência (Não Aplicado) (j)	Saldo Final
Exercício 2009	0,00	0,00	0,00
Exercício 2010	0,00	0,00	0,00
Exercício 2011	0,00	0,00	0,00
Exercício 2012	0,00	0,00	0,00
Exercício 2013	0,00	0,00	0,00
Exercício 2014	0,00	3.053,31	-3.053,31
Exercício 2015	0,00	20.269,70	-20.269,70
TOTAL (VIII)	0,00	23.323,01	-23.323,01

CONTROLE DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS À PARCELA DO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO APLICADA EM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM EXERCÍCIOS ANTERIORES - ARTIGOS 25 E 26	RECURSOS VINCULADOS À DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO		
	Saldo Inicial	Despesas custeadas no exercício de referência (k)	Saldo Final (Não Aplicado)
TOTAL (IX)			

DESPESAS COM SAÚDE (Por SubFunção)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA Bimestre	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o (l)	% (l/total l) *100	Até o Bimestre (m)	% (m/total m) *100
Atenção Básica	9.071.871,34	10.259.675,73	6.985.062,34	93,95	5.219.495,51	92,79
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	356.600,00	359.600,00	115.460,49	1,55	88.345,92	1,57
Suporte Profilático e Terapêutico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Sanitária	157.000,00	163.000,00	85.125,17	1,14	72.443,17	1,29
Vigilância Epidemiológica	514.701,91	540.701,91	249.609,36	3,36	244.806,28	4,35
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	10.100.173,25	11.322.977,64	7.435.257,36	100,00	5.625.090,88	100,00

FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ, emitido em 26/jul/2016 as 13h e 41m.

JOSÉ RONALDO XAVIER
Prefeito Municipal

SIMONE ZANON
Contadora
CRC 052002/O-8 PR

Publicado por:
João Campos
Código Identificador:F07B158B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO A JUNHO 2.016/BIMESTRE MAIO-JUNHO

PODER EXECUTIVO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME GERAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL

ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A JUNHO 2.016/BIMESTRE MAIO-JUNHO

RREO – Anexo IV (LRF, art 53, inciso III)				R$ 1,00
RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
			até o Bimestre 2016	até o Bimestre 2015
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	4.434.903,48	4.434.903,48	2.986.316,74	2.047.596,32
RECEITAS CORRENTES	4.434.903,48	4.434.903,48	2.986.316,74	2.047.596,32
Receita de Contribuições dos Segurados	1.894.400,00	1.894.400,00	864.304,04	782.299,64
Pessoal Civil	1.894.400,00	1.894.400,00	864.304,04	782.299,64
Ativo	1.889.664,00	1.889.664,00	855.551,41	775.112,17

Inativo	1.578,67	1.578,67	4.249,51	3.085,92
Pensionista	3.157,33	3.157,33	4.503,12	4.101,55
Pessoal Militar	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	2.500.003,48	2.500.003,48	2.122.012,70	1.256.695,18
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	2.500.003,48	2.500.003,48	2.122.012,70	1.256.695,18
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	8.601,50
Outras Receitas Correntes	40.500,00	40.500,00	0,00	0,00
Compensação Previenciária do RGPS para o RPPS	40.500,00	40.500,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	5.514.396,52	5.514.396,52	2.739.887,85	2.378.627,36
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RGPS (III) = (I + II)	9.949.300,00	9.949.300,00	5.726.204,59	4.426.223,68

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
			até o Bimestre 2016	até o Bimestre 2015	até o Bimestre 2016	até o Bimestre 2015	até o Bimestre 2016	até o Bimestre 2015
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IV)	8.010.000,00	8.037.000,00	3.251.963,85	2.691.356,58	3.201.977,43	2.646.559,24	49.986,42	44.797,34
ADMINISTRAÇÃO	1.266.000,00	1.293.000,00	526.025,39	441.260,01	476.038,97	396.462,67	49.986,42	44.797,34
Despesas Correntes	1.249.000,00	1.276.000,00	526.025,39	441.260,01	476.038,97	396.462,67	49.986,42	44.797,34
Despesas de Capital	17.000,00	17.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PREVIDÊNCIA	6.744.000,00	6.744.000,00	2.725.938,46	2.250.096,57	2.725.938,46	2.250.096,57	0,00	0,00
Pessoal Civil	6.674.500,00	6.674.500,00	2.725.938,46	2.250.096,57	2.725.938,46	2.250.096,57	0,00	0,00
Aposentadorias	4.965.158,98	4.965.158,98	2.106.393,68	1.723.439,29	2.106.393,68	1.723.439,29	0,00	0,00
Pensões	1.626.341,02	1.626.341,02	580.389,73	467.764,35	580.389,73	467.764,35	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	83.000,00	83.000,00	39.155,05	58.892,93	39.155,05	58.892,93	0,00	0,00
Pessoal Militar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	69.500,00	69.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RPPS	69.500,00	69.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
para o RGPS								
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (V)	22.300,00	22.300,00	7.564,21	0,00	7.564,21	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RGPS (VI) = (IV + V)	8.032.300,00	8.059.300,00	3.259.528,06	2.691.356,58	3.209.541,64	2.646.559,24	49.986,42	44.797,34
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (VII) = (III - VI)	1.917.000,00	1.890.000,00	2.466.676,53	1.734.867,10	2.516.662,95	1.779.664,44	5.676.218,17	0,00

APORTES DE RECURSOS PARA O REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR	APORTES REALIZADOS
TOTAL DOS APORTES PARA O RPPS	0,00
Plano Financeiro	0,00
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras	0,00
Recursos para Formação de Reserva	0,00
Outros Aportes para o RPPS	0,00
Plano Previdenciário	0,00
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	0,00
Recursos para Cobertura de Déficit Atuarial	0,00
Outros Aportes para o RPPS	0,00

RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	PREVISÃO ORÇAMENTARIA
VALOR	0,00

BENS E DIREITOS DO RPPS	PERÍODO DE REFERÊNCIA	
	2016	2015
CAIXA	0,00	0,00
BANCOS CONTA MOVIMENTO	16.022,19	57,00
INVESTIMENTOS	24.791.305,85	22.066.274,62
OUTROS BENS E DIREITOS	818.811,03	789.953,94

RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS - RPPS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
			até o Bimestre 2016	até o Bimestre 2015
RECEITAS CORRENTES (VIII)	5.514.396,52	5.514.396,52	2.739.887,85	2.378.627,36
Receita de Contribuições	5.514.396,52	5.514.396,52	2.739.887,85	2.378.627,36
Patronal	3.180.000,00	3.180.000,00	1.524.592,56	1.379.991,33
Pessoal Civil	3.180.000,00	3.180.000,00	1.524.592,56	1.379.991,33
Ativo	3.180.000,00	3.180.000,00	1.524.592,56	1.379.991,33
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Militar	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Militar	0,00	0,00	0,00	0,00
Para Cobertura de Déficit Atuarial	2.021.896,52	2.021.896,52	1.031.362,63	852.756,59
Em Regime de Débitos e Parcelamentos	312.500,00	312.500,00	183.932,66	145.879,44
Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS INTRAORÇAMENTÁRIAS (X) = (VIII + IX)	5.514.396,52	5.514.396,52	2.739.887,85	2.378.627,36

DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS - RPPS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
			até o Bimestre 2016	até o Bimestre 2015	até o Bimestre 2016	até o Bimestre 2015	até o Bimestre 2016	até o Bimestre 2015
ADMINISTRAÇÃO (XII)	22.300,00	22.300,00	7.564,21	0,00	7.564,21	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	22.300,00	22.300,00	7.564,21	0,00	7.564,21	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (XIII) = (XII)	22.300,00	22.300,00	7.564,21	0,00	7.564,21	0,00	0,00	0,00
FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ, emitido em 25/jul/2016 as 11h e 00m.								

Publicado por:
João Campos
Código Identificador:B2415FB9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME GERAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO A JUNHO 2.016/BIMESTRE MAIO-JUNHO RREO

PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO 2.016/BIMESTREMAIO-JUNHO

RREO – Anexo 6 (LRF, art 53, inciso III)			R$ 1,00
RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
		Até o Bimestre / 2016	Até o Bimestre / 2015
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (I)	58.839.420,97	29.195.829,60	26.831.213,71
Receita Tributária	6.372.287,84	3.225.268,51	2.551.292,07
IPTU	1.236.375,40	949.538,76	778.376,73
ISS	2.452.438,01	1.128.549,85	1.120.862,64
ITBI	546.454,42	308.599,90	10.386.818,78
IRRF	583.392,77	351.113,75	265.327,91
Outras Receitas Tributárias	2.020.377,44	791.778,90	385.060,33
(-) Deduções da Receita Tributária	-466.750,20	-304.312,65	-10.385.154,32
Receita de Contribuição	8.503.661,09	4.168.717,05	3.584.481,99
Receitas Previdenciárias	7.408.796,52	3.604.191,89	3.160.927,00
Outras Contribuições	1.102.536,81	567.697,44	430.510,17
(-) Deduções da Receita de Contribuição	-7.672,24	-3.172,28	-6.955,18
Receita Patrimonial Líquida	8.318,97	5.434,94	7.064,83
Receita Patrimonial	2.968.290,24	2.511.564,00	1.740.059,63
(-) Aplicações Financeiras	-2.959.971,27	-2.506.129,06	-1.732.994,80
Transferências Correntes	38.087.258,47	18.995.888,70	18.399.141,74
FPM	15.989.324,20	7.922.484,02	8.062.914,51
ICMS	13.155.836,00	6.300.679,88	6.755.178,48
Convênios	30.000,00	0,00	0,00
Outras Transferências Correntes	8.912.098,27	4.772.724,80	3.581.048,75
Demais Receitas Correntes	5.867.894,60	2.800.520,40	2.289.233,08
Dívida Ativa	1.114.877,05	438.430,26	431.307,73
Diversas Receitas Correntes	4.794.243,75	2.387.445,28	1.900.552,93
(-) Deduções das demais Receitas Correntes	-41.226,20	-25.355,14	-42.627,58
RECEITAS DE CAPITAL (II)	6.167.725,71	2.748.528,52	63.013,38
Operações de Crédito (III)	2.900.000,00	1.225.663,94	0,00
Amortização de Empréstimos (IV)	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens (V)	0,00	0,00	0,00
Transferências de Capital	3.267.725,71	1.522.864,58	63.013,38
Convênios	3.255.725,71	949.363,39	2.863,00
Outras Transferências de Capital	12.000,00	573.501,19	60.150,38
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00
RECEITAS PRIMARIAS DE CAPITAL (VI) = (II - III - IV - V)	3.267.725,71	1.522.864,58	63.013,38
RECEITA PRIMARIA TOTAL (VII) = (I + VI)	62.107.146,68	30.718.694,18	26.894.227,09

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR	
		Até o Bimestre/2016	Até o Bimestre/2015	Até o Bimestre/2016	Até o Bimestre/2015	Até o Bimestre/2016	Até o Bimestre/2015
DESPESAS CORRENTES (VIII)	57.195.023,76	31.292.763,88	29.034.189,75	26.260.360,84	25.057.486,38	5.032.403,04	3.976.703,37
Pessoal e Encargos Sociais	31.722.759,73	14.062.564,47	12.528.540,31	14.055.162,03	12.528.540,31	7.402,44	0,00
Juros e Encargos da Dívida (IX)	843.000,00	257.331,38	285.504,40	257.331,38	285.504,40	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	24.629.264,03	16.972.868,03	16.220.145,04	11.947.867,43	12.243.441,67	5.025.000,60	3.976.703,37
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (X) = (VIII - IX)	56.352.023,76	31.035.432,50	28.748.685,35	26.003.029,46	24.771.981,98	5.032.403,04	3.976.703,37
DESPESAS DE CAPITAL (XI)	8.694.141,22	4.988.554,46	3.314.336,11	2.037.880,15	526.185,62	2.950.674,31	2.788.150,49
Investimentos	7.486.141,22	4.829.422,76	2.817.136,19	1.878.748,45	228.985,70	2.950.674,31	2.588.150,49
Inversões Financeiras	0,00	0,00	200.000,00	0,00	0,00	0,00	200.000,00
Concessão de Empréstimos (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título Capital já Integralizado (XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	0,00	0,00	200.000,00	0,00	0,00	0,00	200.000,00
Amortização da Dívida (XIV)	1.208.000,00	159.131,70	297.199,92	159.131,70	297.199,92	0,00	0,00
DESPESAS PRIMARIAS DE CAPITAL(XV) = (XI-XII-XIII-XIV)	7.486.141,22	4.829.422,76	3.017.136,19	1.878.748,45	228.985,70	2.950.674,31	2.788.150,49
RESERVA DE CONTINGÊNCIA(XVI)	2.909.813,62	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DO RPPS (XVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA PRIMARIA TOTAL (XVIII) = (X + XV + XVI+XVII)	66.747.978,60	35.864.855,26	31.765.821,54	27.881.777,91	25.000.967,68	7.983.077,35	6.764.853,86
RESULTADO PRIMARIO (XIX) = (VII - XVIII)	-4.776.371,07	-5.146.161,08	-4.871.594,45	2.836.916,27	1.893.259,41		

SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	0,00	2.172.928,00	0,00	0,00	0,00

DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL	VALOR CORRENTE
META DE RESULTADO PRIMÁRIO FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO PARA O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA	-7.018.970,88

FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável PREFEITURAMUNICIPAL DE ANDIRÁ, emitido em 26/jul/2016 as 08h e 44m.

JOSÉ RONALDO XAVIER
Prefeito Municipal

SIMONE ZANON
Contadora
CRC 052002/O-8 PR

Publicado por:
João Campos
Código Identificador:9A8AEF3C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DO RESULTADO NOMINAL ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO A JUNHO 2.016/BIMESTRE MAIO-JUNHO

PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO 2.016/BIMESTRE MAIO-JUNHO

RREO – Anexo VII (LRF, art. 53, inciso V) — R$ 1,00

PODER / ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS						Saldo Total (a+b)
	Inscritos		Pagos	Cancelados	Saldo (a)	Inscritos		Liquidados	Pagos	Cancelados	Saldo (b)	
	Em Exercícios Anteriores	Em 31 de dezembro de 2015				Em Exercícios Anteriores	Em 31 de dezembro de 2015					
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (I)	82.324,25	1.204.586,82	1.201.721,10	0,00	85.189,97	244.718,43	1.727.279,87	1.461.085,49	1.415.359,49	24.226,14	532.412,67	617.602,64
EXECUTIVO												
00 - NÃO ENCONTRADO NOS PARAMETROS	34,75	0,00	0,00	0,00	34,75	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	34,75
02 - EXECUTIVO MUNICIPAL	9.557,09	27.575,73	27.575,73	0,00	9.557,09	884,00	15.272,03	13.177,51	13.177,51	0,00	2.978,52	12.535,61
03 - SEC. MUL. DE ADMINISTRAÇÃO	22.671,31	60.733,90	60.733,90	0,00	22.671,31	0,00	50.567,84	38.753,39	38.753,39	0,00	11.814,45	34.485,76
04 - SEC. MUL. DE FINANÇAS	2.625,75	28.931,44	28.931,44	0,00	2.625,75	29.344,39	14.595,03	14.190,83	14.190,83	0,00	29.748,59	32.374,34
05 - SEC. MUL. DE EDUCAÇÃO E CULTURA	9.767,65	490.234,99	490.234,99	0,00	9.767,65	155.412,13	354.191,79	352.320,99	352.320,99	0,00	157.282,93	167.050,58
06 - SEC. MUL. DE SAÚDE - FUNDO MUL. DE SAÚDE	8.611,09	244.719,55	244.719,55	0,00	8.611,09	6.119,53	142.036,60	108.316,65	108.316,65	23.323,01	16.516,47	25.127,56
07 - SEC. MUL. DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO	303,83	10.233,31	10.233,31	0,00	303,83	0,00	693,83	334,43	334,43	0,00	359,40	663,23
08 - SEC. MUL. DE VIAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS	2.412,39	131.938,31	131.938,31	0,00	2.412,39	8.249,46	261.174,85	242.273,35	242.273,35	0,00	27.150,96	29.563,35
09 - SEC. MUL. DE OBRAS E URBANISMO	21.195,00	29.489,03	29.489,03	0,00	21.195,00	40.497,63	523.916,98	449.316,00	388.859,80	0,00	175.554,81	196.749,81
10 - SEC. MUL. DE AÇÃO SOCIAL	2.951,66	86.090,51	86.090,51	0,00	2.951,66	3.569,93	76.561,65	75.308,55	75.308,55	903,13	3.919,90	6.871,56
12 - SEC. MUL DE ESPORTES E LAZER	430,00	16.909,77	16.909,77	0,00	430,00	0,00	11.546,03	8.327,62	8.327,62	0,00	3.218,41	3.648,41
13 - SEC MUL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	0,00	12.413,77	12.413,77	0,00	0,00	0,00	9.676,89	3.817,19	3.817,19	0,00	5.859,70	5.859,70
14 - FUNDO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL	733,73	63.050,01	60.284,29	0,00	3.499,45	641,36	14.987,61	14.773,71	14.773,71	0,00	855,26	4.354,71
15 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
15 - SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO - SAMAE	0,00	2.266,50	2.166,50	0,00	100,00	0,00	252.058,74	140.175,27	154.905,47	0,00	97.153,27	97.253,27
16 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	30,00	0,00	0,00	0,00	30,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30,00
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (II)	0,00	367.987,70	367.987,70	0,00	0,00	0,00	31.779,69	10.316,52	10.316,52	0,00	21.463,17	21.463,17
EXECUTIVO												
02 - EXECUTIVO MUNICIPAL	0,00	2.405,25	2.405,25	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
03 - SEC. MUL. DE ADMINISTRAÇÃO	0,00	158.178,18	158.178,18	0,00	0,00	0,00	3.659,07	1.058,51	1.058,51	0,00	2.600,56	2.600,56
04 - SEC. MUL. DE FINANÇAS	0,00	7.011,84	7.011,84	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
05 - SEC. MUL. DE EDUCAÇÃO E CULTURA	0,00	117.417,88	117.417,88	0,00	0,00	0,00	7.997,98	4.130,23	4.130,23	0,00	3.867,75	3.867,75
06 - SEC. MUL. DE SAÚDE - FUNDO MUL. DE SAÚDE	0,00	36.992,60	36.992,60	0,00	0,00	0,00	8.327,66	767,59	767,59	0,00	7.560,07	7.560,07
07 - SEC. MUL. DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO	0,00	1.111,17	1.111,17	0,00	0,00	0,00	262,39	187,86	187,86	0,00	74,53	74,53
08 - SEC. MUL. DE VIAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS	0,00	18.952,62	18.952,62	0,00	0,00	0,00	5.345,06	2.117,98	2.117,98	0,00	3.227,08	3.227,08
09 - SEC. MUL. DE OBRAS E URBANISMO	0,00	5.989,42	5.989,42	0,00	0,00	0,00	142,18	142,18	142,18	0,00	0,00	0,00
10 - SEC. MUL. DE AÇÃO SOCIAL	0,00	15.582,79	15.582,79	0,00	0,00	0,00	4.959,95	1.612,64	1.612,64	0,00	3.347,31	3.347,31
12 - SEC. MUL DE ESPORTES E LAZER	0,00	1.814,91	1.814,91	0,00	0,00	0,00	1.085,40	299,53	299,53	0,00	785,87	785,87
13 - SEC MUL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	0,00	2.531,04	2.531,04	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III) = (I + II)	82.324,25	1.572.574,52	1.569.708,80	0,00	85.189,97	244.718,43	1.759.059,56	1.471.402,01	1.425.676,01	24.226,14	553.875,84	639.065,81

FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ, emitido em 26/jul/2016 as 09h e 28m.

JOSÉ RONALDO XAVIER
Prefeito Municipal

SIMONE ZANON
Contadora
CRC 052002/O-8 PR

Publicado por:
João Campos
Código Identificador:CDC2495B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO A JUNHO 2.016/BIMESTRE MAIO-JUNHO

PODER EXECUTIVO

RELATÓRIO RESUMIDO DAEXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMOSTRATIVO DAS PARCERIAS PÚBLICO PRIVADAS

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A DEZEMBRO DE 2.016

RREO – Anexo XIII (Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts. 22, 25 e 28)				R$ 1,00
ESPECIFICAÇÃO	SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (a)	REGISTROS EFETUADOS EM 2016		SALDO TOTAL (c) = (a + b)
		No	Até o (b)	
TOTAL DE ATIVOS				
Direitos Futuros				
Ativos Contabilizados na SPE				
Contrapartida para Provisões de PPP				
TOTAL DE PASSIVOS (I)				
Obrigações Não Relacionadas a Serviços				
Contrapartida para Ativos da SPE				
Provisões de PPP				
GARANTIAS DE PPP (II)				
SALDO LÍQUIDO DE PASSIVOS DE PPP (III) = (I – II)				
PASSIVOS CONTINGENTES				
Contraprestações Futuras				
Riscos Não Provisionados				
Outros Passivos Contingentes				
ATIVOS CONTINGENTES				
Serviços Futuros				
Outros Ativos Contingentes				

DESPESAS DE PPP	EXERCÍCIO ANTERIOR	EXERCÍCIO CORRENTE	EXERCÍCIO 2017	EXERCÍCIO 2018	EXERCÍCIO 2019	EXERCÍCIO 2020	EXERCÍCIO 2021	EXERCÍCIO 2022	EXERCÍCIO 2023	EXERCÍCIO 2024	EXERCÍCIO 2025
Do Ente Federado (IV)											
Das Estatais Não-dependentes											
TOTAL DAS DESPESAS											
RECEITA CORRENTE LIQUIDA (RCL) (V)											
TOTAL DAS DESPESAS / RCL (%)											
(VI) = (IV) / (V)											
FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ, emitido em 26/jul/2016 as 14h e 24m.											
Nota:											

JOSÉ RONALDO XAVIER
Prefeito Municipal

SIMONE ZANON
Contadora
CRC 052002/O-8 PR

Publicado por:
João Campos
Código Identificador:2DA26AA0

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARLÓPOLIS

CÂMARA MUNICIPAL DE CARLÓPOLIS
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL 1º SEMESTRE 2016 - ANEXO V

Camara Municipal de Carlopolis - PR - Poder Legislativo

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

DEMONSTRATIVO DA DISPONIBLIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Janeiro a Junho de 2016

RGF - ANEXO 5 (LRF, Art. 55, Inciso III, alínea 'a')									R$ 1,00
IDENTIFICAÇÃO DE RECURSOS	DISPONIBLIDADE DE CAIXA BRUTA (A)	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS				DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS) (F) = (A - (B+C+D+E))	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCICIO	EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS (NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA)
		RESTOS A PAGAR LIQUIDADOS E NÃO PAGOS		RESTOS A PAGAR				
		DE EXERCICIOS ANTERIORES (B)	DO EXERCICIO (C)	EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DE EXERICICIOS ANTERIORES (D)	DEMAIS OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS (E)			
TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS(I)	-	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS(II)	38.134,47	-	-	-	-	38.134,47	24.755,94	-
Recursos do Tesouro (Descentralizados)	148,11	-	-	-	-	148,11	24.755,94	-
Recursos Ordinários (Livres)	37.986,36	-	-	-	-	37.986,36	-	-
TOTAL (III) = (I+II)	38.134,47	-	-	-	-	38.134,47	24.755,94	-
REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES[1]	-	-	-	-	-	-	-	-
FONTE: PRONIM RF - Responsabilidade Fiscal, 27/Jul/2016, 10h e 10m.								
Nota:[1] A disponibilidade de caixa do RPPS está comprometida com o Passivo Atuarial								

Publicado por:
Edson Carlos Faiz
Código Identificador:49292EE1

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ

GOVERNO MUNICIPAL
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

PODER EXECUTIVO							
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA							
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO							
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL							
JANEIRO A JUNHO 2.016/BIMESTRE MAIO-JUNHO							
RREO – ANEXO 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º)							R$ 1,00
RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a-c)
			no Período (b)	% (b/a)	Até o Período (c)	% (c/a)	
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	44.771.141,00	45.638.486,47	6.288.568,20	13,78	18.748.937,39	41,08	26.889.549,08
RECEITAS CORRENTES	40.562.721,00	41.075.066,47	6.052.816,47	14,74	17.817.750,41	43,38	23.257.316,06
RECEITA TRIBUTÁRIA	3.074.202,00	3.526.710,21	674.304,33	19,12	1.618.892,62	45,90	1.907.817,59
Impostos	2.604.330,00	2.966.838,21	553.097,64	18,64	1.402.653,90	47,28	1.564.184,31
Taxas	469.872,00	559.872,00	121.206,69	21,65	216.238,72	38,62	343.633,28
Contribuição de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	705.000,00	705.000,00	93.065,71	13,20	329.094,88	46,68	375.905,12
Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições de Intervenção no Domínio Econômico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição de Iluminação Pública	705.000,00	705.000,00	93.065,71	13,20	329.094,88	46,68	375.905,12
RECEITA PATRIMONIAL	230.209,00	230.209,00	48.940,77	21,26	152.430,90	66,21	77.778,10
Receitas Imobiliárias	121.679,00	121.679,00	12.834,81	10,55	36.309,43	29,84	85.369,57
Receitas de Valores Mobiliários	108.530,00	108.530,00	36.105,96	33,27	116.121,47	106,99	-7.591,47
Receita de Concessões e Permissões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensações Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Decorrente do Direito de Exploração de Bens Públicos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Produção Vegetal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Produção Animal e Derivados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Agropecuárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Indústria Extrativa Mineral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Indústria de Transformação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Indústria de Construção	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Industriais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	3.428.131,00	3.428.131,00	353.152,46	10,30	1.012.764,06	29,54	2.415.366,94
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	32.818.143,00	32.877.980,26	4.820.733,95	14,66	14.506.176,49	44,12	18.371.803,77
Transferências Intergovernamentais	32.818.143,00	32.877.980,26	4.811.007,45	14,63	14.467.270,49	44,00	18.410.709,77
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Convênios	0,00	0,00	9.726,50	0,00	38.906,00	0,00	-38.906,00
Transferências para o Combate à Fome	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	307.036,00	307.036,00	62.619,25	20,39	198.391,46	64,62	108.644,54
Multas e Juros de Mora	160.186,00	160.186,00	26.412,65	16,49	85.436,09	53,34	74.749,91
Indenizações e Restituições	5.500,00	5.500,00	5.255,31	95,55	5.916,12	107,57	-416,12
Receita da Dívida Ativa	127.850,00	127.850,00	29.317,65	22,93	100.247,85	78,41	27.602,15
Receitas Decorrentes de Aportes Periódicos para Amortização	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Correntes Diversas	13.500,00	13.500,00	1.633,64	12,10	6.791,40	50,31	6.708,60
RECEITAS DE CAPITAL	4.208.420,00	4.563.420,00	235.751,73	5,17	931.186,98	20,41	3.632.233,02
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	94.245,73	0,00	94.245,73	0,00	-94.245,73
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	94.245,73	0,00	94.245,73	0,00	-94.245,73
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

ALIENAÇÃO DE BENS	34.000,00	34.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	34.000,00
Alienação de Bens Móveis	34.000,00	34.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	34.000,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	4.174.420,00	4.529.420,00	141.506,00	3,12	836.941,25	18,48	3.692.478,75
Transferências Intergovernamentais	0,00	355.000,00	141.506,00	39,86	786.941,25	221,67	-431.941,25
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instit. Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Convênios	4.174.420,00	4.174.420,00	0,00	0,00	50.000,00	1,20	4.124.420,00
Transferências para o Combate à Fome	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dív. Ativa Prov. da Amortiz. Emp. e Financ.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Capital Diversas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	44.771.141,00	45.638.486,47	6.288.568,20	13,78	18.748.937,39	41,08	26.889.549,08
OPERAÇÕES DE CRÉDITO/REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III + IV)	44.771.141,00	45.638.486,47	6.288.568,20	13,78	18.748.937,39	41,08	26.889.549,08
DÉFICIT (VI)	-	-	-	-	0,00	-	-
TOTAL (VII) = (V + VI)	44.771.141,00	45.638.486,47	6.288.568,20	13,78	18.748.937,39	-	-
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (UTILIZADOS PARA CRÉDITOS ADICIONAIS)	-	874.019,50	-	-	874.019,50	-	-
Superávit Financeiro	-	874.019,50	-	-	874.019,50	-	-
Reabertura de Créditos Adicionais	-	0,00	-	-	0,00	-	-

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g)=(e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i)=(e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O PERIODO (j)
			No Período	Até o Período (f)		No Período	Até o Período (h)		
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	44.891.141,00	46.632.505,97	6.696.601,85	19.853.442,26	26.779.063,71	6.694.587,11	17.814.391,32	28.818.114,65	16.047.426,05
DESPESAS CORRENTES	38.776.588,90	39.499.545,23	6.283.758,43	18.679.007,38	20.820.537,85	6.401.428,66	17.128.625,07	22.370.920,16	15.521.844,37
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	22.125.484,90	22.464.863,98	3.908.778,16	9.948.508,33	12.516.355,65	3.908.778,16	9.948.508,33	12.516.355,65	9.673.391,82
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	150.000,00	150.000,00	22.278,16	67.350,11	82.649,89	22.278,16	67.350,11	82.649,89	67.330,11
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	16.501.104,00	16.884.681,25	2.352.702,11	8.663.148,94	8.221.532,31	2.470.372,34	7.112.766,63	9.771.914,62	5.781.122,44
DESPESAS DE CAPITAL	5.894.552,00	7.020.460,64	412.843,42	1.174.434,88	5.846.025,76	293.158,45	685.766,25	6.334.694,39	525.581,68
INVESTIMENTOS	5.385.563,00	6.511.471,64	345.385,08	976.292,06	5.535.179,58	225.700,11	487.623,43	6.023.848,21	327.438,86
INVERSÕES FINANCEIRAS	58.989,00	58.989,00	0,00	0,00	58.989,00	0,00	0,00	58.989,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	450.000,00	450.000,00	67.458,34	198.142,82	251.857,18	67.458,34	198.142,82	251.857,18	198.142,82
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	220.000,10	112.500,10	0,00	0,00	112.500,10	0,00	0,00	112.500,10	0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	44.891.141,00	46.632.505,97	6.696.601,85	19.853.442,26	26.779.063,71	6.694.587,11	17.814.391,32	28.818.114,65	16.047.426,05
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA/ REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XII) = (X + XI)	44.891.141,00	46.632.505,97	6.696.601,85	19.853.442,26	26.779.063,71	6.694.587,11	17.814.391,32	28.818.114,65	16.047.426,05
SUPERÁVIT (XIII)	-	-	-	-	-	-	934.546,07	-	-
TOTAL (XIV) = (XII + XIII)	44.891.141,00	46.632.505,97	6.696.601,85	19.853.442,26	26.779.063,71	6.694.587,11	18.748.937,39	28.818.114,65	16.047.426,05
FONTE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, emitido em 27/jul/2016 as 08h e 39m.									

CIRO BRASIL R. DE OLIVEIRA E SILV
Prefeito Municipal

MARGARETE GABRIEL DE OLIVEIRA
Contadora
CRC PR 049944/O-5

EDIVALDO PEREIRA
Controle Interno

Publicado por:
Margarete Gabriel de Oliveira
Código Identificador:81653C72

GOVERNO MUNICIPAL
DESPESA POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO

PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMOSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A JUNHO 2.016/BIMESTRE MAIO-JUNHO

RREO – Anexo II (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")										R$ 1,00
Função/Subfunção	Dotação Inicial	Dotação Atualizada (a)	Despesas Empenhadas			Saldo (c) = (a-b)	Despesas Liquidadas			Saldo (e) = (a-d)
			No Periodo	Até o Periodo (b)	% (b/total b)		No Periodo	Até o Periodo (d)	% (d/total d)	
DESPESAS EXCETO INTRA-ORÇAMENTARIA	45.011.141,00	46.752.505,97	6.696.601,85	19.853.442,26	100,00	26.899.063,71	6.694.587,11	17.814.391,32	100,00	28.938.114,65
LEGISLATIVA	936.071,00	936.071,00	142.779,09	389.117,96	1,96	546.953,04	142.921,27	389.117,96	2,18	546.953,04
Ação Legislativa	936.071,00	936.071,00	142.779,09	389.117,96	1,96	546.953,04	142.921,27	389.117,96	2,18	546.953,04
ADMINISTRAÇÃO	5.490.351,00	5.332.351,00	855.318,41	2.680.562,89	13,50	2.651.788,11	943.166,28	2.503.714,14	14,05	2.828.636,86
Controle Interno	108.600,00	108.600,00	23.783,55	54.037,51	0,27	54.562,49	23.783,55	54.037,51	0,30	54.562,49
Formação de Recursos Humanos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Geral	4.321.351,00	4.163.351,00	663.198,67	2.273.132,60	11,45	1.890.218,40	742.678,51	2.109.400,82	11,84	2.053.950,18
Administração Financeira	1.060.400,00	1.060.400,00	168.336,19	353.392,78	1,78	707.007,22	176.704,22	340.275,81	1,91	720.124,19
ASSISTÊNCIA SOCIAL	1.517.290,00	1.580.152,69	162.020,11	435.401,85	2,19	1.144.750,84	149.852,14	390.804,17	2,19	1.189.348,52
Formação de Recursos Humanos	4.000,00	4.000,00	0,00	0,00	0,00	4.000,00	0,00	0,00	0,00	4.000,00
Assistência ao Portador de Deficiência	13.050,00	20.662,69	4,15	1.771,90	0,01	18.890,79	910,40	1.771,90	0,01	18.890,79
Assistência ao Idoso	20.000,00	20.000,00	677,02	3.643,82	0,02	16.356,18	662,82	3.581,82	0,02	16.418,18
Assistência à Criança a ao Adolescente	205.500,00	205.500,00	29.250,04	40.613,78	0,20	164.886,22	13.679,97	23.994,10	0,13	181.505,90
Assistência Comunitária	1.274.740,00	1.329.990,00	132.088,90	389.372,35	1,96	940.617,65	134.598,95	361.456,35	2,03	968.533,65
PREVIDÊNCIA SOCIAL	352.200,00	352.200,00	68.292,75	177.791,99	0,90	174.408,01	68.292,75	177.791,99	1,00	174.408,01
Previdência do Regime Estatutário	352.200,00	352.200,00	68.292,75	177.791,99	0,90	174.408,01	68.292,75	177.791,99	1,00	174.408,01
SAÚDE	13.026.742,90	14.041.438,85	2.291.475,91	6.372.253,84	32,10	7.669.185,01	2.269.089,28	5.883.479,10	33,03	8.157.959,75
Vigilância Sanitária	555.255,00	974.186,66	144.114,71	171.554,76	0,86	802.631,90	142.793,93	168.861,98	0,95	805.324,68
Atenção Básica	6.832.670,40	7.272.357,45	1.189.093,09	3.502.987,07	17,64	3.769.370,38	1.185.187,75	3.203.056,73	17,98	4.069.300,72
Formação de Recursos Humanos	4.000,00	4.000,00	0,00	0,00	0,00	4.000,00	0,00	0,00	0,00	4.000,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	5.634.817,50	5.790.894,74	958.268,11	2.697.712,01	13,59	3.093.182,73	941.107,60	2.511.560,39	14,10	3.279.334,35
EDUCAÇÃO	10.682.589,00	11.117.510,74	1.810.525,48	5.161.443,91	26,00	5.956.066,83	1.744.238,19	4.837.065,19	27,15	6.280.445,55
Formação de Recursos Humanos	8.000,00	8.000,00	0,00	0,00	0,00	8.000,00	0,00	0,00	0,00	8.000,00
Educação Infantil	1.840.500,00	1.883.130,24	384.426,85	914.616,04	4,61	968.514,20	350.648,73	863.899,67	4,85	1.019.230,57
Ensino Profissional	100.000,00	100.000,00	42.751,00	66.706,30	0,34	33.293,70	42.751,00	66.706,30	0,37	33.293,70
Ensino Fundamental	7.895.084,00	8.072.375,50	1.112.306,87	3.626.853,88	18,27	4.445.521,62	1.096.244,58	3.381.546,48	18,98	4.690.829,02
Educação de Jovens e Adultos	150.700,00	150.700,00	10.539,34	38.229,28	0,19	112.470,72	10.539,34	38.229,28	0,21	112.470,72
Ensino Superior	450.000,00	618.000,00	193.479,00	302.608,70	1,52	315.391,30	193.479,00	302.608,70	1,70	315.391,30
Alimentação e Nutrição	238.305,00	285.305,00	67.022,42	212.429,71	1,07	72.875,29	50.575,54	184.074,76	1,03	101.230,24
CULTURA	485.400,00	494.400,00	19.257,94	123.040,01	0,62	371.359,99	38.622,05	114.978,50	0,65	379.421,50
Difusão Cultural	475.400,00	484.400,00	19.257,94	123.040,01	0,62	361.359,99	38.622,05	114.978,50	0,65	369.421,50
Assistência à Criança a ao Adolescente	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
DIREITOS DA CIDADANIA	108.400,00	108.400,00	18.036,48	51.719,15	0,26	56.680,85	18.392,56	48.400,34	0,27	59.999,66
Assistência à Criança a ao Adolescente	108.400,00	108.400,00	18.036,48	51.719,15	0,26	56.680,85	18.392,56	48.400,34	0,27	59.999,66
URBANISMO	3.380.731,00	3.677.844,24	516.023,93	1.666.593,07	8,39	2.011.251,17	471.334,66	1.188.669,12	6,67	2.489.175,12
Serviços Urbanos	3.186.731,00	3.369.336,03	464.376,33	1.609.071,62	8,10	1.760.264,41	471.239,61	1.182.786,82	6,64	2.186.549,21
Infra-Estrutura Urbana	194.000,00	308.508,21	51.647,60	57.521,45	0,29	250.986,76	95,05	5.882,30	0,03	302.625,91
HABITAÇÃO	514.048,00	514.048,00	0,00	0,00	0,00	514.048,00	0,00	0,00	0,00	514.048,00
Saneamento Básico Urbano	8.428,00	8.428,00	0,00	0,00	0,00	8.428,00	0,00	0,00	0,00	8.428,00
Habitação Urbana	505.620,00	505.620,00	0,00	0,00	0,00	505.620,00	0,00	0,00	0,00	505.620,00
SANEAMENTO	3.651.331,00	3.651.331,00	273.168,42	1.260.321,33	6,35	2.391.009,67	366.958,91	969.477,04	5,44	2.681.853,96
Administração Geral	3.651.331,00	3.651.331,00	273.168,42	1.260.321,33	6,35	2.391.009,67	366.958,91	969.477,04	5,44	2.681.853,96
GESTÃO AMBIENTAL	1.255.800,00	1.300.244,93	41.235,95	168.371,02	0,85	1.131.873,91	41.357,96	113.960,91	0,64	1.186.284,02
Preservação e Conservação Ambiental	1.255.800,00	1.300.244,93	41.235,95	168.371,02	0,85	1.131.873,91	41.357,96	113.960,91	0,64	1.186.284,02
AGRICULTURA	632.987,00	642.987,00	21.190,04	60.034,70	0,30	582.952,30	21.190,04	60.034,70	0,34	582.952,30
Extensão Rural	632.987,00	642.987,00	21.190,04	60.034,70	0,30	582.952,30	21.190,04	60.034,70	0,34	582.952,30
INDÚSTRIA	77.100,00	77.100,00	9.833,77	26.721,00	0,13	50.379,00	9.833,77	26.721,00	0,15	50.379,00
Promoção Industrial	77.100,00	77.100,00	9.833,77	26.721,00	0,13	50.379,00	9.833,77	26.721,00	0,15	50.379,00
TRANSPORTE	1.378.500,00	1.512.326,42	261.239,13	688.128,03	3,47	824.198,39	200.228,26	539.786,95	3,03	972.539,47
Transporte Rodoviário	1.378.500,00	1.512.326,42	261.239,13	688.128,03	3,47	824.198,39	200.228,26	539.786,95	3,03	972.539,47
DESPORTO E LAZER	388.600,00	388.600,00	45.823,09	116.112,95	0,58	272.487,05	48.727,64	108.732,00	0,61	279.868,00
Desporto Comunitário	378.600,00	378.600,00	45.823,09	115.101,74	0,58	263.498,26	48.727,64	107.720,79	0,60	270.879,21
Assistência à Criança a ao Adolescente	10.000,00	10.000,00	0,00	1.011,21	0,01	8.988,79	0,00	1.011,21	0,01	8.988,79
ENCARGOS ESPECIAIS	953.000,00	953.000,00	160.381,35	475.828,56	2,40	477.171,44	160.381,35	461.658,21	2,59	491.341,79
Serviço da Dívida Interna	450.000,00	450.000,00	63.115,62	187.917,19	0,95	262.082,81	63.115,62	187.917,19	1,05	262.082,81
Outros Encargos Especiais	503.000,00	503.000,00	97.265,73	287.911,37	1,45	215.088,63	97.265,73	273.741,02	1,54	229.258,98
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	180.000,10	72.500,10	0,00	0,00	0,00	72.500,10	0,00	0,00	0,00	72.500,10
Reserva de Contingência	180.000,10	72.500,10	0,00	0,00	0,00	72.500,10	0,00	0,00	0,00	72.500,10
TOTAL	45.011.141,00	46.752.505,97	6.696.601,85	19.853.442,26	100,00	26.899.063,71	6.694.587,11	17.814.391,32	100,00	28.938.114,65
FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, emitido em 27/jul/2016 as 08h e 38m.										

CIRO BRASIL R. DE OLIVEIRA E SILVA
Prefeito Municipal

MARGARETE GABRIEL DE OLIVEIRA
Contadora
CRC PR 049944/O-5

EDIVALDO PEREIRA
Controle Interno

Publicado por:
Margarete Gabriel de Oliveira
Código Identificador:E0694233

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE LUPIONÓPOLIS

GABINETE/SECRETARIA
LRF BALANÇO ORÇAMENTARIO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA									
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - DESPESA									
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL									
MAIO A JUNHO DE 2016									
LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º - Anexo I									
DESPESAS	Dotação inicial (d)	Créditos adicionais (e)	Dotação atualizada (f) = (d + e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		% (j / f)	Saldo a liquidar (f - j)
				No bimestre (g)	Até bimestre (h)	No bimestre (i)	Até bimestre (j)		
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	19.996.600,00	1.260.690,80	21.257.290,80	2.610.038,25	7.835.238,85	2.609.556,34	7.832.006,40	36,84	13.425.284,40
DESPESAS CORRENTES	16.398.590,00	296.339,91	16.694.929,91	2.517.487,94	7.560.372,72	2.517.006,03	7.557.140,27	45,27	9.137.789,64
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	8.925.050,00	(167.550,00)	8.757.500,00	1.370.307,12	4.151.085,50	1.370.307,12	4.151.085,50	47,40	4.606.414,50
JUROS E ENCARGOS DA DIVÍDA	200.000,00	0,00	200.000,00	14.117,86	44.260,01	14.117,86	44.260,01	22,13	155.739,99
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	7.273.540,00	463.889,91	7.737.429,91	1.133.062,96	3.365.027,21	1.132.581,05	3.361.794,76	43,45	4.375.635,15
DESPESAS DE CAPITAL	3.508.010,00	964.350,89	4.472.360,89	92.550,31	274.866,13	92.550,31	274.866,13	6,15	4.197.494,76
INVESTIMENTOS	3.128.010,00	964.350,89	4.092.360,89	50.703,55	132.176,84	50.703,55	132.176,84	3,23	3.960.184,05
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA	380.000,00	0,00	380.000,00	41.846,76	142.689,29	41.846,76	142.689,29	37,55	237.310,71
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	90.000,00	0,00	90.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	90.000,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	90.000,00	0,00	90.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	90.000,00
DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	19.996.600,00	1.260.690,80	21.257.290,80	2.610.038,25	7.835.238,85	2.609.556,34	7.832.006,40	36,84	13.425.284,40
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA - REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XII) = (X + XI)	19.996.600,00	1.260.690,80	21.257.290,80	2.610.038,25	7.835.238,85	2.609.556,34	7.832.006,40	36,84	13.425.284,40
SUPERÁVIT (XIII)	1.005.600,00	0,00	1.005.600,00	731.417,03	1.248.584,97	731.898,94	1.251.817,42	124,48	(246.217,42)
TOTAL (XIV) = (XII + XIII)	21.002.200,00	1.260.690,80	22.262.890,80	3.341.455,28	9.083.823,82	3.341.455,28	9.083.823,82	40,80	13.179.066,98

Publicado por:
Rosimeire Turozi
Código Identificador:341BFA21

GABINETE/SECRETARIA
LRF BALANÇO ORÇAMENTARIO RECEITA

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA							
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - RECEITAS							
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL							
MAIO A JUNHO DE 2016							
LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º - Anexo I							
RECEITAS	Previsão Inicial	Previsão atualizada(a)	Receitas realizadas				Saldo a realizar (a - c)
			No bimestre (b)	% (b/a)	Até o bimestre (c)	% (c/a)	
RECEITAS CORRENTES	21.279.630,00	21.477.773,85	3.488.030,36	16,24	9.612.901,91	44,76	11.864.871,94
RECEITA TRIBUTÁRIA	790.950,00	790.950,00	168.250,84	21,27	464.905,48	58,78	326.044,52
IMPOSTOS	734.800,00	734.800,00	159.718,34	21,74	416.427,43	56,67	318.372,57
TAXAS	56.150,00	56.150,00	8.532,50	15,20	48.478,05	86,34	7.671,95
CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	272.800,00	272.800,00	71.995,21	26,39	217.041,67	79,56	55.758,33
CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES DE INTERVENÇÃO NO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO	272.800,00	272.800,00	71.995,21	26,39	217.041,67	79,56	55.758,33
RECEITA PATRIMONIAL	80.360,00	82.103,85	27.722,49	33,77	74.572,74	90,83	7.531,11
RECEITAS IMOBILIÁRIAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS	68.460,00	70.203,85	25.105,17	35,76	67.249,62	95,79	2.954,23
RECEITA DE CONCESSÕES E PERMISSÕES	11.900,00	11.900,00	2.617,32	21,99	7.323,12	61,54	4.576,88
COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DECORRENTE DO DIREITO DE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA CESSÃO DE DIREITOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS PATRIMONIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA PRODUÇÃO VEGETAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA PRODUÇÃO ANIMAL E	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS AGROPECUÁRIAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA INDUSTRIA EXTRATIVA MINERAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA INDÚSTRIA DE TRANSFORMAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA INDÚSTRIA DE CONTRUÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS INDUSTRIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	147.900,00	147.900,00	26.947,12	18,22	47.511,24	32,12	100.388,76
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	18.905.480,00	19.101.880,00	2.832.844,37	14,83	8.063.179,35	42,21	11.038.700,65
TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	18.905.480,00	19.101.880,00	2.832.844,37	14,83	8.063.179,35	42,21	11.038.700,65
TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DO EXTERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	1.082.140,00	1.082.140,00	360.270,33	33,29	745.691,43	68,91	336.448,57
MULTAS JUROS DE MORA	21.520,00	21.520,00	998,47	4,64	3.597,10	16,72	17.922,90
INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	946.350,00	946.350,00	354.104,44	37,42	718.537,85	75,93	227.812,15
RECEITA DA DÍVIDA ATIVA	94.470,00	94.470,00	2.201,01	2,33	14.540,06	15,39	79.929,94
RECEITAS DECORRENTES DE APORTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DIVERSAS	19.800,00	19.800,00	2.966,41	14,98	9.016,42	45,54	10.783,58
RECEITAS DE CAPITAL	2.695.000,00	3.579.950,89	266.506,00	7,44	689.671,30	19,26	2.890.279,59
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	1.400.000,00	1.910.000,00	0,00	0,00	45.324,34	2,37	1.864.675,66
OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS	1.400.000,00	1.910.000,00	0,00	0,00	45.324,34	2,37	1.864.675,66
OPERAÇÕES DE CRÉDITO EXTERNAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

ALIENAÇÃO DE BENS	165.000,00	165.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	165.000,00
ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	155.000,00	155.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	155.000,00
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	1.130.000,00	1.504.950,89	266.506,00	17,71	644.346,96	42,82	860.603,93
TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	0,00	240.000,00	266.506,00	111,04	459.210,49	191,34	(219.210,49)
TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DO EXTERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE OUTRAS INSTITUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	1.130.000,00	1.264.950,89	0,00	0,00	185.136,47	14,64	1.079.814,42
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INTEGRALIZAÇÃO DO CAPITAL SOCIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA DÍVIDA ATIVA PROVENIENTE DE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS	Previsão Inicial	Previsão atualizada(a)	Receitas realizadas				Saldo a realizar (a - c)
			No bimestre (b)	% (b/a)	Até o bimestre (c)	% (c/a)	
RECEITA AUFERIDA POR DETENTORES DE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES DA RECEITA	(2.972.430,00)	(2.972.430,00)	(413.081,08)	13,90	(1.218.749,39)	41,00	(1.753.680,61)
RENÚNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÃO RECEITA FORMAÇÃO DO	(2.972.430,00)	(2.972.430,00)	(413.081,08)	13,90	(1.218.749,39)	41,00	(1.753.680,61)
DEDUÇÃO RECEITA FORMAÇÃO DO	(2.972.430,00)	(2.972.430,00)	(413.081,08)	13,90	(1.218.749,39)	41,00	(1.753.680,61)
RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III)=(I+II)	21.002.200,00	22.085.294,74	3.341.455,28	15,13	9.083.823,82	41,13	13.001.470,92
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
MOBILIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRATUAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO EXTERNAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
MOBILIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRATUAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III+IV)	21.002.200,00	22.085.294,74	3.341.455,28	15,13	9.083.823,82	41,13	13.001.470,92
DÉFICIT (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (VII) = (V + VI)	21.002.200,00	22.085.294,74	3.341.455,28	15,13	9.083.823,82	41,13	13.001.470,92
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPERÁVIT FINANCEIRO	0,00	0,00	0,00	0,00	3.701.411,83	0,00	0,00
REABERTURA DE CRÉDITOS ADICIONAIS	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00

Publicado por:
Rosimeire Turozi
Código Identificador:C3C1CD8B

GABINETE/SECRETARIA
LRFDEMONSTRATIVOPARCERIASPÚBLICOPRIVADA

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA				
DEMONSTRATIVO DAS PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS				
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL				
2016				
RREO – Anexo 13 (Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts. 22, 25 e 28)				R$ 1,00
ESPECIFICAÇÃO	SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (a)	REGISTROS EFETUADOS EM 2016		SALDO TOTAL (c) = (a + b)
		No bimestre	Até o bimestre (b)	
TOTAL DE ATIVOS	0,00	0,00	0,00	0,00
Direitos Futuros	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativos Contabilizados na SPE	0,00	0,00	0,00	0,00
Contrapartida para Provisões de PPP	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE PASSIVOS (I)	0,00	0,00	0,00	0,00
Obrigações Não Relacionadas a Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00
Contrapartida para Ativos da SPE	0,00	0,00	0,00	0,00
Provisões de PPP	0,00	0,00	0,00	0,00
GARANTIAS DE PPP (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
SALDO LÍQUIDO DE PASSIVOS DE PPP (III) = (I – II)	0,00	0,00	0,00	0,00
PASSIVOS CONTINGENTES	0,00	0,00	0,00	0,00
Contraprestações Futuras	0,00	0,00	0,00	0,00
Riscos Não Provisionados	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Passivos Contingentes	0,00	0,00	0,00	0,00
ATIVOS CONTINGENTES	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços Futuros	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Ativos Contingentes	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS DE PPP	EAXNETRECRÍICOIRO	EXERCÍCIO CORRENTE (EC)	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025
Do Ente Federado (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Das Estatais Não-dependentes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL) (V)	15.001.557,35	8.394.118,32	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS / RCL (%) (VI) = (IV) / (V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Nota:											

Publicado por:
Rosimeire Turozi
Código Identificador:AF503437

GABINETE/SECRETARIA
LRF DESPESA FUNÇÃO SUBFUNÇÃO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA										
DEMOSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO										
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL										
MAIO A JUNHO DE 2016										
LRF, Art. 52, inciso II, alínia "c" - Anexo II										
FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	INICIAL	ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)
			No bimestre	Até o bimestre (b)	% (b/total b)		No bimestre	Até o bimestre (d)	% (d/total d)	
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (I))	19.996.600,00	21.257.290,80	2.610.038,25	7.835.238,85	100,00	13.422.051,95	2.609.556,34	7.832.006,40	100,00	13.425.284,40
ADMINISTRAÇÃO	4.300.994,00	4.337.342,58	530.696,64	1.712.783,02	21,86	2.624.559,56	531.296,64	1.710.983,02	21,85	2.626.359,56
ADMINISTRAÇÃO GERAL	3.487.294,00	3.523.642,58	439.275,15	1.384.182,91	17,67	2.139.459,67	439.875,15	1.382.382,91	17,65	2.141.259,67
ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	701.300,00	701.300,00	73.920,69	277.069,11	3,54	424.230,89	73.920,69	277.069,11	3,54	424.230,89
CONTROLE INTERNO	100.400,00	100.400,00	17.500,80	51.531,00	0,66	48.869,00	17.500,80	51.531,00	0,66	48.869,00
FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	12.000,00	12.000,00	0,00	0,00	0,00	12.000,00	0,00	0,00	0,00	12.000,00
ASSISTÊNCIA SOCIAL	2.107.040,00	2.597.040,00	221.143,72	612.371,63	7,82	1.984.668,37	221.143,72	612.371,63	7,82	1.984.668,37
FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	3.500,00	3.500,00	0,00	0,00	0,00	3.500,00	0,00	0,00	0,00	3.500,00
ASSISTÊNCIA AO IDOSO	364.800,00	854.800,00	8.000,00	24.000,00	0,31	830.800,00	8.000,00	24.000,00	0,31	830.800,00
ASSISTÊNCIA AO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA	155.000,00	155.000,00	8.000,00	24.000,00	0,31	131.000,00	8.000,00	24.000,00	0,31	131.000,00
ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	233.200,00	233.200,00	20.729,01	105.556,57	1,35	127.643,43	20.729,01	105.556,57	1,35	127.643,43
ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	1.350.540,00	1.350.540,00	184.414,71	458.815,06	5,86	891.724,94	184.414,71	458.815,06	5,86	891.724,94
SAÚDE	5.568.526,00	5.971.517,33	790.941,14	2.364.302,43	30,18	3.607.214,90	791.291,68	2.364.302,43	30,19	3.607.214,90
FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	4.000,00	4.000,00	0,00	0,00	0,00	4.000,00	0,00	0,00	0,00	4.000,00
ATENÇÃO BÁSICA	3.434.090,00	3.745.081,33	466.881,40	1.412.487,86	18,03	2.332.593,47	466.991,94	1.412.487,86	18,03	2.332.593,47
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	2.053.086,00	2.123.086,00	308.816,22	890.071,56	11,36	1.233.014,44	309.056,22	890.071,56	11,36	1.233.014,44
VIGILÂNCIA SANITÁRIA	77.350,00	99.350,00	15.243,52	61.743,01	0,79	37.606,99	15.243,52	61.743,01	0,79	37.606,99
EDUCAÇÃO	3.584.000,00	3.584.000,00	586.990,10	1.827.951,78	23,33	1.756.048,22	586.990,10	1.827.951,78	23,34	1.756.048,22
FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	11.500,00	11.500,00	2.621,29	3.321,29	0,04	8.178,71	2.621,29	3.321,29	0,04	8.178,71
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO	186.500,00	186.500,00	35.144,35	76.007,04	0,97	110.492,96	35.144,35	76.007,04	0,97	110.492,96
ENSINO FUNDAMENTAL	2.073.360,00	2.073.360,00	339.036,55	1.085.528,09	13,85	987.831,91	339.036,55	1.085.528,09	13,86	987.831,91
EDUCAÇÃO INFANTIL	1.312.640,00	1.312.640,00	210.187,91	663.095,36	8,46	649.544,64	210.187,91	663.095,36	8,47	649.544,64
CULTURA	167.000,00	167.000,00	5.340,00	75.432,38	0,96	91.567,62	5.340,00	75.432,38	0,96	91.567,62
DIFUSÃO CULTURAL	167.000,00	167.000,00	5.340,00	75.432,38	0,96	91.567,62	5.340,00	75.432,38	0,96	91.567,62
URBANISMO	1.371.880,00	1.703.230,89	262.855,11	607.609,59	7,75	1.095.621,30	262.855,11	607.609,59	7,76	1.095.621,30
INFRA-ESTRUTURA URBANA	414.710,00	549.660,89	7.500,00	24.788,32	0,32	524.872,57	7.500,00	24.788,32	0,32	524.872,57
SERVIÇOS URBANOS	957.170,00	1.153.570,00	255.355,11	582.821,27	7,44	570.748,73	255.355,11	582.821,27	7,44	570.748,73
GESTÃO AMBIENTAL	264.000,00	264.000,00	0,00	0,00	0,00	264.000,00	0,00	0,00	0,00	264.000,00
PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL	204.000,00	204.000,00	0,00	0,00	0,00	204.000,00	0,00	0,00	0,00	204.000,00
CONTROLE AMBIENTAL	60.000,00	60.000,00	0,00	0,00	0,00	60.000,00	0,00	0,00	0,00	60.000,00
AGRICULTURA	155.900,00	155.900,00	20.430,24	62.748,83	0,80	93.151,17	20.430,24	62.748,83	0,80	93.151,17
PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA	155.900,00	155.900,00	20.430,24	62.748,83	0,80	93.151,17	20.430,24	62.748,83	0,80	93.151,17
INDÚSTRIA	570.400,00	570.400,00	0,00	0,00	0,00	570.400,00	0,00	0,00	0,00	570.400,00
PROMOÇÃO INDUSTRIAL	570.400,00	570.400,00	0,00	0,00	0,00	570.400,00	0,00	0,00	0,00	570.400,00
TRANSPORTE	452.860,00	452.860,00	73.918,83	224.671,65	2,87	228.188,35	72.486,38	223.239,20	2,85	229.620,80
TRANSPORTE RODOVIÁRIO	452.860,00	452.860,00	73.918,83	224.671,65	2,87	228.188,35	72.486,38	223.239,20	2,85	229.620,80
FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	INICIAL	ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)
			No bimestre	Até o bimestre (b)	% (b/total b)		No bimestre	Até o bimestre (d)	% (d/total d)	
DESPORTO E LAZER	607.700,00	607.700,00	34.933,33	72.997,43	0,93	534.702,57	34.933,33	72.997,43	0,93	534.702,57
DESPORTO COMUNITÁRIO	243.700,00	243.700,00	34.933,33	72.997,43	0,93	170.702,57	34.933,33	72.997,43	0,93	170.702,57
LAZER	364.000,00	364.000,00	0,00	0,00	0,00	364.000,00	0,00	0,00	0,00	364.000,00
ENCARGOS ESPECIAIS	756.300,00	756.300,00	82.789,14	274.370,11	3,50	481.929,89	82.789,14	274.370,11	3,50	481.929,89
SERVIÇO DA DÍVIDA INTERNA	580.000,00	580.000,00	55.964,62	186.949,30	2,39	393.050,70	55.964,62	186.949,30	2,39	393.050,70
OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	176.300,00	176.300,00	26.824,52	87.420,81	1,12	88.879,19	26.824,52	87.420,81	1,12	88.879,19
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	90.000,00	90.000,00	0,00	0,00	0,00	90.000,00	0,00	0,00	0,00	90.000,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	90.000,00	90.000,00	0,00	0,00	0,00	90.000,00	0,00	0,00	0,00	90.000,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (III))	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	19.996.600,00	21.257.290,80	2.610.038,25	7.835.238,85	100,00	13.422.051,95	2.609.556,34	7.832.006,40	100,00	13.425.284,40

Publicado por:
Rosimeire Turozi
Código Identificador:28052145

GABINETE/SECRETARIA
LRF RECEITA DESPESA MANUTENCAO DESENV ENSINO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA				
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE				
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL				
MAIO A JUNHO DE 2016				
Lei 9.394/96, Art. 72 - Anexo X				
RECEITAS DE ENSINO				
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (Caput do art. 212 da constituição)	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	% (c)=(b/a)
			No bimestre	Até bimestre (b)	
1 - RECEITA DE IMPOSTOS	821.590,00	821.590,00	162.234,88	430.252,02	52,37
1.1 - Receitas resultantes do imposto sobre a propriedade predial e territorial urbana - IPTU	251.790,00	251.790,00	37.492,45	154.986,48	61,55
1.1.1 - IPTU	165.000,00	165.000,00	34.979,86	141.165,84	85,56
1.1.2 - Multas, juros de mora e outros encargos do IPTU	1.320,00	1.320,00	221,97	334,73	25,36
1.1.3 - Dívida ativa do IPTU	70.400,00	70.400,00	1.725,89	11.132,35	15,81
1.1.4 - Multas, juros de mora, atualização monetária e outros encargos da dívida ativa do IPTU	15.070,00	15.070,00	564,73	2.353,56	15,62
1.1.5 - (-) Deduções da receita do IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2 - Receita resultante do imposto sobre transmissão inter vivos - ITBI	151.800,00	151.800,00	44.613,00	62.984,00	41,49
1.2.1 - ITBI	151.800,00	151.800,00	44.613,00	62.984,00	41,49
1.2.2 - Multas, juros de mora e outros encargos do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.3 - Dívida ativa do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.4 - Multas, juros de mora, atualização monetária e outros encargos da dívida ativa do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.5 - (-) Deduções da receita do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

1.3 - Receita resultante do imposto sobre serviços de qualquer natureza - ISS	220.000,00	220.000,00	35.800,49	81.106,93	36,87
1.3.1 - Imposto sobre serviços de qualquer natureza - ISS	220.000,00	220.000,00	35.796,54	81.102,98	36,86
1.3.2 - Multas, juros de mora e outros encargos do ISS	0,00	0,00	3,95	3,95	0,00
1.3.3 - Dívida ativa do ISS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.4 - Multas, juros de mora, atualização monetária e outros encargos da dívida ativa do ISS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.5 - (-) Deduções da receita do ISS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4 - Receita resultante do imposto de renda retido na fonte - IRRF	198.000,00	198.000,00	44.328,94	131.174,61	66,25
1.4.1 - IRRF	198.000,00	198.000,00	44.328,94	131.174,61	66,25
1.4.2 - Multas, juros de mora e outros encargos do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.3 - Dívida ativa do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.4 - Multas, juros de mora, atualização monetária e outros encargos da dívida ativa do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.5 - (-) Deduções da receita do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5 - Receita resultante do imposto de renda retido na fonte - ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.1 - ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.2 - Multas, juros de mora e outros encargos do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.3 - Dívida ativa do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.4 - Multas, juros de mora, atualização monetária e outros encargos da dívida ativa do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.5 - (-) Deduções da receita do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2 - RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONTITUCIONAIS E LEGAIS	15.290.650,00	15.290.650,00	2.065.406,38	6.093.745,76	39,85
2.1 - Cota-parte FPM	10.531.000,00	10.531.000,00	1.422.832,32	3.961.242,02	37,62
2.1.1 - Parcela referenta à CF. art. 159, I, alínea 'b'	10.062.000,00	10.062.000,00	1.422.832,32	3.961.242,02	39,37
2.1.2 - Parcela referenta à CF. art. 159, I, alínea 'd'	469.000,00	469.000,00	0,00	0,00	0,00
2.2 - Cota-parte ICMS	4.025.000,00	4.025.000,00	604.589,33	1.704.118,02	42,34
2.3 - ICMS-Desoneração - LC. nº 87/1996	30.250,00	30.250,00	4.293,44	12.879,12	42,58
2.4 - Cota-parte IPI-Exportação	61.600,00	61.600,00	6.874,92	23.303,73	37,83
2.5 - Cota-parte ITR	189.000,00	189.000,00	409,33	1.839,89	0,97
2.6 - Cota-parte IPVA	453.800,00	453.800,00	26.407,04	390.362,98	86,02
2.7 - Cota-parte IOF-Ouro (100 %)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3 - TOTAL DA RECEITA BRUTA DE IMPOSTOS (1+2)	16.112.240,00	16.112.240,00	2.227.641,26	6.523.997,78	40,49

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		% (c)=(b/a)
			No bimestre	Até bimestre (b)	
4 - RECEITA DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS VINCULADOS AO ENSINO	2.020,00	2.020,00	206,64	888,99	44,01
5 - RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	332.780,00	332.780,00	57.217,12	206.718,25	62,12
5.1 - Transferências do salário-educação	128.700,00	128.700,00	16.459,12	54.479,88	42,33
5.2 - Outras transferências do FNDE	202.180,00	202.180,00	40.512,12	151.377,46	74,87
5.3 - Aplicação financeira dos recursos do FNDE	1.900,00	1.900,00	245,88	860,91	45,31
6 - RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	920,00	920,00	629,24	187.143,12	20.341,64
6.1 - Transferências de convênios	0,00	0,00	0,00	185.136,47	0,00
6.2 - Aplicação financeira dos recursos de convênios	920,00	920,00	629,24	2.006,65	218,11
7 - RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	45.324,34	0,00
8 - OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00
9 - TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (4+5+6+7+8)	340.720,00	340.720,00	58.053,00	440.074,70	129,16

FUNDEB

RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		% (c)=(b/a)
			No bimestre	Até bimestre (b)	
10 - RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	2.972.430,00	2.972.430,00	413.081,08	1.218.749,39	41,00
10.1 - Cota-parte FPM destinada ao FUNDEB - (20% de 2.1)	2.012.500,00	2.012.500,00	284.566,44	792.248,28	39,37
10.2 - Cota-parte ICMS destinada ao FUNDEB - (20% de 2.2)	805.000,00	805.000,00	120.917,82	340.823,51	42,34
10.3 - ICMS-Desoneração destinada ao FUNDEB - (20% de 2.3)	6.050,00	6.050,00	858,68	2.575,80	42,58
10.4 - Cota-parte IPI-Exportação destinada ao FUNDEB - (20% de 2.4)	12.320,00	12.320,00	1.374,97	4.660,65	37,83
10.5 - Cota-parte ITR destinada ao FUNDEB - (20% de 2.5)	37.800,00	37.800,00	81,85	368,63	0,98
10.6 - Cota-parte IPVA destinada ao FUNDEB - (20% de 2.6)	98.760,00	98.760,00	5.281,32	78.072,52	79,05
11 - RECEITAS RECEBIDAS do FUNDEB	1.432.640,00	1.432.640,00	211.133,70	668.630,60	46,64
11.1 - Transferências de recursos do FUNDEB	1.430.000,00	1.430.000,00	211.609,18	666.945,25	46,64
11.2 - Complementação da união ao FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.3 - Receita de aplicação financeira dos recursos do FUNDEB	2.640,00	2.640,00	(475,48)	1.685,35	63,84
12 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (11.1 - 10) = DECRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB	(1.542.430,00)	(1.542.430,00)	(201.471,90)	(551.804,14)	35,77

DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS LIQUIDADAS		% (f)=(e/d)
			No bimestre	Até bimestre (e)	
13 - PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	1.189.960,00	1.189.960,00	141.394,63	602.477,60	50,63
13.1 - Com educação infantil	697.960,00	697.960,00	84.234,80	342.223,99	49,03
13.2 - Com ensino fundamental	492.000,00	492.000,00	57.159,83	260.253,61	52,90
14 - OUTRAS DESPESAS	242.680,00	242.680,00	33.996,75	103.615,95	42,70
14.1 - Com educação infantil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14.2 - Com ensino fundamental	242.680,00	242.680,00	33.996,75	103.615,95	42,70
15 - TOTAL DAS DESPESAS COM FUNDEB (13+14)	1.432.640,00	1.432.640,00	175.391,38	706.093,55	49,29

DEDUÇÕES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB PARA PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	Valor
16 - RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE DE RECURSOS DO FUNDEB	31.437,25
17 - DESPESAS CUSTEADAS COM SUPERÁVIT FINANCEIRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR DO FUNDEB	3.792,65
18 - TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FINDEB (16+17)	35.229,90
19 - MÍNIMO DE 60% DO FUNDEB NA REMUNERAÇÃO DO MAGISTÉRIO COM EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL ((13-18) / (11) X 100)%	84,84
CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQUENTE	Valor
20 - RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB NO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE NÃO FORAM UTILIZADOS	6.025,70
21 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 20 ATÉ O 1º TRIMESTRE DO EXERCÍCIO	6.025,70

MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - DESPESAS CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB

RECEITAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		% (c)=(b/a)
			No bimestre	Até bimestre (b)	
22 - IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DESTINADAS À MDE (25% DE 3)	4.028.060,00	4.028.060,00	556.910,32	1.630.999,44	40,49

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS LIQUIDADAS		% (f)=(e/d)
			No bimestre	Até bimestre (e)	
23 - EDUCAÇÃO INFANTIL	1.312.640,00	1.312.640,00	210.187,91	663.095,36	50,52
23.1 - Despesas custeadas com recursos do FUNDEB	697.960,00	697.960,00	84.234,80	342.223,99	49,03
23.2 - Despesas custeadas com outros recursos de impostos	614.680,00	614.680,00	125.953,11	320.871,37	52,20
24 - ENSINO FUNDAMENTAL	1.872.060,00	1.872.060,00	323.200,55	982.217,02	52,47
24.1 - Despesas custeadas com recursos do FUNDEB	734.680,00	734.680,00	91.156,58	363.869,56	49,53
24.2 - Despesas custeadas com outros recursos de impostos	1.137.380,00	1.137.380,00	232.043,97	618.347,46	54,37

25 - ENSINO MÉDIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
26 - ENSINO SUPERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
27 - ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
28 - OUTRAS	60.600,00	60.600,00	21.794,29	40.326,85	66,55
29 - TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (23+24+25+26+27+28)	3.245.300,00	3.245.300,00	555.182,75	1.685.639,23	51,94

DEDUÇÕES/ADIÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL	Valor
30 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (12)	(551.804,14)
31 - DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	0,00
32 - RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE = (50h)	1.685,35
33 - DESPESAS VINCULADAS AO SUPERÁVIT FINANCEIRO DO ACRÉSCIMO E DA COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB DO EXERCÍCIO ANTERIOR	6.025,70
34 - DESPESAS VINCULADAS AO SUPERÁVIT FINANCEIRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS	(15.743,66)
35 - RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	31.437,25
36 - CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RAP INSCRITOS COM DISP. FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	52,00
37 - TOTAL DAS DEDUÇÕES/ADIÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (30+31+32+33+34+35+36)	(528.347,50)
38 - TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (23+24-37)	2.173.659,88
39 - MÍNIMO DE 25% DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS EM MDE (38/3) X 100 %	33,32

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE

OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS LIQUIDADAS		% (f)=(e/d)
			No bimestre	Até bimestre (e)	
40 - DESPESAS CUSTEADAS COM APL FINAN DE OUTROS RECURSOS DE IMP VINC AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41 - DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	100.020,00	100.020,00	5.600,00	60.008,84	60,00
42 - DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
43 - DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	96.280,00	96.280,00	10.236,00	43.302,23	44,98
44 - TOTAL OUTRAS DESP CUSTEADAS COM REC ADICIONAIS PARA FINAN DO ENSINO	196.300,00	196.300,00	15.836,00	103.311,07	52,63
45 - TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM MDE (29+44)	3.441.600,00	3.441.600,00	571.018,75	1.788.950,30	51,98

RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	SALDO ATÉ BIMESTRE	CANCELADOS EM 2016 (g)
46 - RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	180,31	52,00

FLUXO FINANCEIRO DOS RECURSOS DO FUNDEB	Valor
47 - SALDO FINANCEIRO DO FUNDEB EM 31/12/2015	85.008,31
48 - (+) INGRESSOS DE RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE	666.945,25
49 - (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE	604.831,99
50 - (+) RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE	1.685,35
51 - SALDO FINANCEIRO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO ATUAL	148.806,92

Publicado por:
Rosimeire Turozi
Código Identificador:6DF8BFB6

GABINETE/SECRETARIA
LRF RESTOS PAGAR

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA
DEMOSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ORGÃO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
MAIO A JUNHO DE 2016
LRF, art. 53, inciso V - Anexo IX

PODER / ORGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS			
	Inscritos		Cancelados	Pagos	A Pagar	Incritos em 31 de dezembro de 2015	Cancelados	Pagos	A Pagar
	Exercícios anteriores	Em 31 de dezembro de 2015							
EXECUTIVO									
Prefeitura Municipal de Lupionópolis	23.083,26	1.363.489,24	0,00	1.290.919,43	95.653,07	22.007,18	198,02	653,99	21.155,17
PODER EXECUTIVO	0,00	29.291,14	0,00	29.291,13	0,01	0,00	0,00	0,00	0,00
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	740,40	81.209,94	0,00	80.935,46	1.014,88	34,00	34,00	0,00	0,00
SECRETARIA DE FINANÇAS	0,00	39.456,77	0,00	39.456,77	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SECRETARIA DE OBRAS PÚBLICAS	2.083,40	33.596,45	0,00	33.595,45	2.084,40	18.439,17	0,00	0,00	18.439,17
SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS	0,00	184.626,34	0,00	170.920,16	13.706,18	310,00	0,00	0,00	310,00
SECRETARIA DE TRANSPORTE E MANUTENÇÃO	0,00	30.979,77	0,00	30.935,67	44,10	0,00	0,00	0,00	0,00
SECRETARIA DE SAUDE	18.054,08	257.310,93	0,00	255.575,09	19.789,92	2.427,42	53,43	653,99	1.720,00
SECRETARIA DE PROMOÇÃO SOCIAL	294,72	78.093,96	0,00	78.028,96	359,72	744,59	58,59	0,00	686,00
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA	1.910,66	613.176,77	0,00	556.433,57	58.653,86	52,00	52,00	0,00	0,00
SECRETARIA DE ESPORTE TURISMO E LAZER	0,00	5.833,36	0,00	5.833,36	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	0,00	9.913,81	0,00	9.913,81	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	23.083,26	1.363.489,24	0,00	1.290.919,43	95.653,07	22.007,18	198,02	653,99	21.155,17

Publicado por:
Rosimeire Turozi
Código Identificador:26BE7D1D

GABINETE/SECRETARIA
RPT LRF DEMONSTRATIVO RECEITA E DESPESAS

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO DE 2016
ADCT. Art. 77 - Anexo XVI

RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Previsão inicial	Previsão atualizada (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o bimestre (b)	% (b/a)
RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA (I)	821.590,00	821.590,00	430.252,02	52,37
Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	165.000,00	165.000,00	141.165,84	85,56
Imposto sobre Transmissão de Bens Intervivos - ITBI	151.800,00	151.800,00	62.984,00	41,49
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	220.000,00	220.000,00	81.102,98	36,86
Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	198.000,00	198.000,00	131.174,61	66,25

Multas, Juros de Mora e Outros Encargos dos Impostos	1.320,00	1.320,00	338,68	25,66
Dívida Ativa dos Impostos	70.400,00	70.400,00	11.132,35	15,81
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos da Dívida Ativa	15.070,00	15.070,00	2.353,56	15,62
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	14.821.650,00	14.821.650,00	6.093.745,76	41,11
Cota-Parte FPM	10.062.000,00	10.062.000,00	3.961.242,02	39,37
Cota-Parte ITR	189.000,00	189.000,00	1.839,89	0,97
Cota-Parte IPVA	453.800,00	453.800,00	390.362,98	86,02
Cota-Parte ICMS	4.025.000,00	4.025.000,00	1.704.118,02	42,34
Cota-Parte IPI-Exportação	61.600,00	61.600,00	23.303,73	37,83
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	30.250,00	30.250,00	12.879,12	42,58
Desoneração ICMS (LC 87/96)	30.250,00	30.250,00	12.879,12	42,58
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (III) = I + II	15.643.240,00	15.643.240,00	6.523.997,78	41,70

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	Previsão inicial	Previsão atualizada (c)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o bimestre (d)	% (d/c)x100
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE-SUS	1.143.320,00	1.383.320,00	897.390,55	64,87
Provenientes da União	710.280,00	710.280,00	346.965,77	48,85
Provenientes dos Estados	295.240,00	535.240,00	504.229,79	94,21
Provenientes de Outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas do SUS	137.800,00	137.800,00	46.194,99	33,52
TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS	2.250,00	3.993,85	18.346,72	459,37
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE	240.000,00	260.000,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	7.750,00	7.750,00	4.527,55	58,42
TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	1.393.320,00	1.655.063,85	920.264,82	55,60

DESPESAS COM SAÚDE (Por Grupo de Natureza da Despesa)	Dotação inicial	Dotação atualizada (e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o bimestre (f)	% (f/e) x100	Liquidadas até o	% (g/e) x100
DESPESAS CORRENTES	5.288.126,00	5.346.717,33	2.277.760,39	42,60	2.277.760,39	42,60
Pessoal e encargos sociais	2.992.100,00	2.948.100,00	1.260.369,58	42,75	1.260.369,58	42,75
Juros e encargos da dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras despesas correntes	2.296.026,00	2.398.617,33	1.017.390,81	42,42	1.017.390,81	42,42
DESPESAS DE CAPITAL	276.400,00	620.800,00	86.542,04	13,94	86.542,04	13,94
Investimentos	276.400,00	620.800,00	86.542,04	13,94	86.542,04	13,94
Inversões financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (IV)	5.564.526,00	5.967.517,33	2.364.302,43	39,62	2.364.302,43	39,62

DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS PARA FINS DE APURAÇÃO DO PERCENTUAL MÍNIMO	Dotação inicial	Dotação atualizada	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o bimestre (h)	% (h/V)	Até o bimestre (i)	% (i/V)
(-)DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA COM ASSISTÊNCIA À SAÚDE QUE NÃO ATENDE AO PRINCÍPIO DE ACESSO UNIVERSAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-)DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS	1.390.570,00	1.782.970,00	563.928,42	23,85	563.928,42	23,85
Recursos de transferências do sistema único de saúde - SUS	1.145.570,00	1.477.570,00	526.728,38	22,28	526.728,38	22,28
Recursos de operações de crédito	240.000,00	260.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros recursos	5.000,00	45.400,00	37.200,04	1,57	37.200,04	1,57
OUTRAS AÇÕES E SERVIÇOS NÃO COMPUTADOS	0,00	0,00	7.045,00	0,30	7.045,00	0,30
(-)RESTO A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS INDEVIDAMENTE NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA	0,00	0,00	44.611,25	1,89	44.611,25	1,89
DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS	0,00	0,00	53,43	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS À PARCELA DO PERCENTUAL MÍNIMO QUE NÃO FOI APLICADA EM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPERÁVIT FINANCEIRO DE EXERCÍCIO ANTERIOR NÃO APLICADO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	0,00	0,00	10.591,33	0,45	10.591,33	0,45
TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE NÃO COMPUTADAS (V)	1.390.570,00	1.782.970,00	626.229,43	26,49	626.176,00	26,48
TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (VI) = (IV- V)			1.738.073,00	73,51	1.738.126,43	73,52
PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE SOBRE A RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS(VII%) = (VI(h ou i) / IIIb x 100) - LIMITE CONSTITUCIONAL						26,64
VALOR REFERENTE À DIFERENÇA ENTRE O VALOR EXECUTADO E O LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL [VI(h ou i) - (15 x IIIb)/100						759.526,76

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES VINCULADOS A SAÚDE	RESTOS A PAGAR	
	Inscritos em	Cancelados em
RESTOS A PAGAR DE DESPESAS PRÓPRIAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	0,00	0,00

DESPESAS COM SAÚDE (Por Subfunção)	Dotação inicial	Dotação atualizada	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o bimestre (l)	% (l/total l)	Até o bimestre (m)	% (m/total m)
Atenção básica	3.434.090,00	3.745.081,33	1.412.487,86	59,74	1.412.487,86	59,74
Assistência hospitalar e ambulatorial	2.053.086,00	2.123.086,00	890.071,56	37,65	890.071,56	37,65
Suporte profilático e terapêutico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância sanitária	77.350,00	99.350,00	61.743,01	2,61	61.743,01	2,61
Vigilância epidemiológica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alimentação e nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras subfunções	4.000,00	4.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	5.568.526,00	5.971.517,33	2.364.302,43	100,00	2.364.302,43	100,00

Publicado por:
Rosimeire Turozi
Código Identificador:9EAA58FF

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRA

CÂMARA MUNICIPAL DE PALMEIRA
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL - ANEXO I - DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL - 1º SEMESTRE DE 2016

CAMARA MUNICIPAL DE PALMEIRA
PODER LEGISLATIVO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JULHO/2015 A JUNHO/2016

RGF – ANEXO I (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")		R$ 1,00
DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (últimos 12 meses)	
	LIQUIDADAS (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS (b)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	1.448.764,99	0,03
Pessoal Ativo	1.448.764,99	0,03
Pessoal Inativo e Pensionistas	0,00	0,00
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF)	0,00	0,00
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização (exceto elemento 34)	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (art. 19, § 1º da LRF) (II)	0,00	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00
Decorrentes de Descisão Judicial	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00
Instrução Normativa TCE/PR 56/2011	0,00	0,00
Pensionistas	0,00	0,00
IRRF	0,00	0,00
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I – II)	1.448.764,99	0,03
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	% SOBRE A RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (V)	77.820.216,00	-
DESPESA TOTAL COM PESSOAL – DTP (IV) = (III a + III b)	1.448.765,02	1,86
LIMITE MÁXIMO (VI) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	4.669.212,96	6,00
LIMITE PRUDENCIAL (VII) = (0,95 % VI) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	4.435.752,31	5,70
LIMITE DE ALERTA (VIII) = (0,90 % VI) (inciso II do § 1º do art. 59 da LRF)	4.212.291,66	5,40
FONTE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável CAMARA MUNICIPAL DE PALMEIRA, emitido em 27/jul/2016 as 16h e 47m.		

DOMINGOS EVERALDO KUHN
Presidente

CARLA BEATRIZ TURMINA
Controlador Interno

ALEXANDRO KLOSOWSKI
Contador
CRC/PR 0069.148/O-8

CAMARA MUNICIPAL DE PALMEIRA
PODER LEGISLATIVO
ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMOSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JULHO/2015 A JUNHO/2016

RGF - ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")														R$ 1,00
DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)													INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
	LIQUIDADAS													
	julho / 2015	agosto / 2015	setembro / 2015	outubro / 2015	novembro / 2015	dezembro / 2015	janeiro / 2016	fevereiro / 2016	março / 2016	abril / 2016	maio / 2016	junho / 2016	TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES) (a)	
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	100.480,44	100.402,54	108.951,33	108.670,04	109.819,15	139.440,25	126.681,72	121.797,99	128.978,21	129.058,61	121.623,57	152.861,14	1.448.764,99	0,03
Pessoal Ativo	100.480,44	100.402,54	108.951,33	108.670,04	109.819,15	139.440,25	126.681,72	121.797,99	128.978,21	129.058,61	121.623,57	152.861,14	1.448.764,99	0,03
Pessoal Inativo e Pensionistas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização (exceto elemento 34)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INSTRUÇÃO NORMATIVA TCE/PR 56/2011	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionistas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	100.480,44	100.402,54	108.951,33	108.670,04	109.819,15	139.440,25	126.681,72	121.797,99	128.978,21	129.058,61	121.623,57	152.861,14	1.448.764,99	0,03
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (IV) = (III a + III b)	1.448.765,02													

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (V)	77.820.216,00
% do DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP sobre a RCL (VI) = (IV/V)*100	1,86
LIMITE MÁXIMO (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - 6.0 %	4.669.212,96
LIMITE PRUDENCIAL (art. 22 da LRF) - 5,70% sobre Limite Máximo	4.435.752,31

DOMINGOS EVERALDO KUHN
Presidente

ALEXANDRO KLOSOWSKI
Contador
CRC/PR 0069.148/O-8

CARLA BEATRIZ TURMINA
Controlador Interno

Publicado por:
Ederson Amauri Seixas da Silva
Código Identificador:850F2FB4

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAGUÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ABASTECIMENTO E ALMOXARIFADO CENTRAL
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL DE REGISTRO DE PREÇOS

PROCESSO Nº 16.944/2015

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 026/2015
REGISTRO DE PREÇOS Nº 014/2015

O Município de Paranaguá, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF Nº 76.017.458/0001-15 – Estado do Paraná, para fins de atendimento ao § 2º, do art. 15, da Lei nº 8.666/93, torna público a Ata de Registro dos Preços, correspondente ao **Pregão Eletrônico nº 026/2015** – **Registro de Preços nº 014/2015**, para futura e eventual **Aquisição de Material de Limpeza e Higienização,** em atendimento as Secretarias Municipais da Prefeitura de Paranaguá, assinada aos **09 (nove)** dias do mês de **outubro** de **2015**, com validade de 12 (doze) meses a contar da data da publicação do Extrato de Registro de Preços no Diário Oficial dos Municípios do Paraná.

Empresa vencedora do Lote 62: SAUBER QUÍMICA – INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA – ME – CNPJ: 12.157.539/0001-38:

LOTE	ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA	MARCA	QTDE	VALOR UNITÁRIO (R$)	VALOR TOTAL (R$)
62	**REMOVEDOR PARA PISO** sem amônia para lavar pisos, azulejos, cerâmicas, ardósia, granilite e calçadas em geral, removendo os encardidos e sujeiras mais difíceis. Utilizado em rejuntes, cantos de difícil acesso etc. Embalagem de 5 litros contendo a identificação do produto e do fabricante.	Sauber	318	16,03	5.097,54
TOTAL				**5.097,54**	

Empresa vencedora dos Lotes 76, 87 e 107: BCM K DISTRIBUIDORA EIRELI – EPP – CNPJ: 05.108.407/0001-50:

LOTE	ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA	MARCA	QTDE	VALOR UNITÁRIO (R$)	VALOR TOTAL (R$)
76	**TOALHA DE ROSTO**. 100% algodão com felpa dupla 3 tramas 2x2. Gramatura entre 301 e 400 g/m2 com barra nos quatro lados medindo 49x54cm, em cores diversas. Embalagem contendo a identificação do produto e do fabricante.	Luca Tex	812	6,02	4.888,24
87	**ÁLCOOL EM GEL** com concentração de 65º INPM. Embalagem plástica de 500 gramas, com tampa tipo flip-top para facilitar o manuseio, contendo a identificação do produto, do fabricante, o registro do responsável químico, registro no IN METRO, data de envasamento, nº de lote, validade (mínima de 1 ano) e SAC da empresa.	Itajá	6.110	2,99	18.268,90
107	**ÁLCOOL EM GEL** com concentração de 65º INPM. Embalagem plástica de 500 gramas, com tampa tipo flip-top para facilitar o manuseio, contendo a identificação do produto, do fabricante, o registro do responsável químico, registro no IN METRO, data de envasamento, nº de lote, validade (mínima de 1 ano) e SAC da empresa.	Itajá	18.329	2,99	54.803,71
TOTAL				**77.960,85**	

Empresa vencedora dos Lotes 3, 12, 13, 41 e 78: PROCLEAN DISTRIBUIDORA LTDA ME – CNPJ: 09.196.770/0001-26:

LOTE	ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA	MARCA	QTDE	VALOR UNITÁRIO (R$)	VALOR TOTAL (R$)
3	**AMACIANTE DE ROUPA** pronto uso Galão de 5 litros com lacre. Composição: Sais Quaternários de amônio, Coadjuvante, Conservante, Extrato de algodão e água desmineralizada. No rotulo do produto obrigatoriamente deve conter a identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação	Qlar	645	6,18	3.986,10
12	**CERA LÍQUIDA amarela**. Especificação: Emulsão de ceras naturais e sintéticas, autobrilho, plastificante, preservante (conservante), fragrância, dispersão acrílica, emulsão de polietileno, solvente, antiespumante, resina fumárica, nivelador, essência forte, tensoativo aniônico, carnaúba, espessante, veículo e água. Para aplicação em pisos cerâmicos, granitos, mármore e paviflex. Embalagem plástica de 750 ml contendo a identificação do produto, do fabricante, procedência, número do lote, validade e número de registro no Ministério da Saúde. A rotulagem deve estar de acordo com as normas da ANVISA.	Qlar	120	2,90	348,00
13	**CERA LÍQUIDA vermelha**. Especificação: Emulsão de ceras naturais e sintéticas, autobrilho, plastificante, preservante (conservante), fragrância, dispersão acrílica, emulsão de polietileno, solvente, antiespumante, resina fumárica, nivelador, essência forte, tensoativo aniônico, carnaúba, espessante, veículo e água. Para aplicação em pisos cerâmicos, granitos, mármore e paviflex. Embalagem plástica de 750 ml contendo a identificação do produto, do fabricante, procedência, número do lote, validade e número de registro no Ministério da Saúde. A rotulagem deve estar de acordo com as normas da ANVISA.	Qlar	103	2,99	307,97
41	**LIMPADOR CONCENTRADO DE USO GERAL** composto de sequestraste, alcalinizante, preservativo, corante e perfume. Embalagem de 500 ml contendo a identificação do produto e do fabricante.	Qlar	645	1,64	1.057,80
78	**TOUCA DESCARTÁVEL** de alta qualidade confeccionado em TNT (Tecido Não Tecido), pacote com 100 unidades contendo a identificação do produto e a identificação do fabricante.	Anadona	593	7,25	4.299,25
TOTAL				**9.999,12**	

Empresa vencedora dos Lotes 80, 97 e 117: COMERCIAL MULTVILLE LTDA ME – CNPJ: 06.220.022/0001-43:

LOTE	ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA	MARCA	QTDE	VALOR UNITÁRIO (R$)	VALOR TOTAL (R$)
80	**VASSOURA DE CIPÓ**, primeira linha com cabo de madeira super resistente, para limpeza de vias, calçadas e praças. Embalagem contendo identificação do produto e do fabricante	Ollem	1.044	15,99	16.693,56
97	**REMOVEDOR DE CERA 500ML** incolor. Embalagem contendo a identificação do produto e a identificação do fabricante.	Polwax	5.024	5,35	26.878,40
117	**REMOVEDOR DE CERA 500ML** incolor. Embalagem contendo a identificação do produto e a identificação do fabricante.	Polwax	15.070	4,64	69.924,80
TOTAL				**113.496,76**	

Empresa vencedora dos Lotes 2, 6, 16, 21, 22, 24, 31, 46, 49, 55, 67, 73, 84, 85, 96, 98, 99, 100, 114 e 119: LICISUL COMERCIAL LTDA – CNPJ: 21.112.066/0001-43:

LOTE	ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA	MARCA	QTDE	VALOR UNITÁRIO (R$)	VALOR TOTAL (R$)
2	**ÁLCOOL LÍQUIDO** tipo etílico, hidratado, com concentração de 92,8º INPM. Embalagem plástica de 1 litro, com tampa de rosca para facilitar o manuseio, contendo a identificação do produto, do fabricante, validade (mínima de 1 ano), registro do responsável químico, registro no IN METRO, data de envasamento, nº do lote e SAC da empresa.	Flops	4.286	3,41	14.615,26
6	**BALDE com capacidade de 20 litros**, em material plástico, polietileno de alta densidade, alta resistência a impacto, paredes e fundo reforçados, reforço no encaixe da alça, alça em aço 1010/20 zincado. Embalagem do produto contendo etiqueta com a identificação, marca do fabricante e capacidade em litros do balde.	Arqplast	1.320	4,58	6.045,60
16	**CONDICIONADOR INFANTIL** de primeira qualidade, hipoalergênico, dermatologicamente testado. Protege o cabelo, desembaraçando os fios e deixando um delicado perfume. Fórmula especial para o bebê, sem corantes. Produto acondicionado em embalagem com 200 ml de polietileno, com tampa dosadora.	Anjinho Kids	228	5,26	1.199,28
21	**DESINFETANTE EM PEDRA P/ BANHEIRO** (com alça ou suporte plástico, fragrância diversa). Embalagem contendo a identificação do produto e a identificação do fabricante.	Sany Mix	29.690	0,61	18.110,90
22	**DESINFETANTE PARA USO GERAL. Natureza química**: este produto químico é um preparado contendo tensoativo catiônico, sequestraste, alcalinizante, conservante, fragrância e veículo. Componente ativo: cloreto decocobenzilalquildimetil amônio, cloreto de didecildimetil amônio. Estado físico: líquido. Cor: incolor. PH (sol. 1% água p/p 25°c): 9,3 – 11,3, PH puro:10,45 – 11,3. Embalagem com 5 litros contendo a identificação do produto e a identificação do fabricante.	Verdesan	918	6,15	5.645,70
24	**DETERGENTE LÍQUIDO para louças**, biodegradável e consistente. Para remoção de gorduras de louças, talheres e panelas. Aroma natural. Frasco de 500ml. A embalagem deverá conter a identificação do produto, do fabricante, procedência, número do lote, validade e número de registro no Ministério da Saúde.	Flops	34.880	0,79	27.555,20
31	**ESPONJA DE LÃ DE AÇO CARBONO FINA**, de textura macia, isenta de sinais de oxidação com dimensões de 100 a 115 mm de comprimento e 50 a 60 mm de largura. As esponjas deverão ser embaladas em sacos plásticos selados com 8 unidades, devendo constar da embalagem a identificação do fabricante, o nome do produto, a data de fabricação, prazo de validade ou apenas a data final de validade, peso líquido, número de unidades e demais informações exigidas pela legislação em vigor.	Astro	6.793	0,72	4.890,96
46	**LIXEIRA de plástico de 100 litros** com tampa. Material do corpo em polietileno. Embalagem contendo a identificação do produto e a identificação do fabricante.	Arqplast	235	34,55	8.119,25
49	**LUSTRA MÓVEIS**. Emulsão aquosa cremosa, perfumada, para aplicação em móveis e superfícies lisas. Aromas diversos. Frasco plástico de 200ml com bico econômico. Embalagem com a identificação do produto e do fabricante, procedência, número do lote, validade e número de registro no Ministério da Saúde.	Worker	10.605	1,86	19.725,30
55	**PÁ PLÁSTICA COLETORA DE LIXO,** com cabo longo de madeira de aproximadamente 80 cm. Embalagem contendo identificação do produto e do fabricante.	Canadá	102	2,89	294,78
67	**SABONETE com 90 gramas** e com ação bactericida. Embalagem contendo a identificação do produto e a identificação do fabricante.	Yara	4.132	0,75	3.099,00
73	**SHAMPOO INFANTIL** de primeira qualidade, dermatologicamente testado e hipoalergênico. Embalagem de 200 ml em polietileno com tampa dosadora contendo a identificação do produto, do fabricante, procedência, número do lote, validade e número de registro no Ministério da Saúde.	Anjinho Baby	576	4,93	2.839,68
84	**VASSOURÃO** tipo gari com base e cerdas de nylon, tamanho de 40 centímetros e CABO SUPER RESISTENTE de madeira rosqueável. Embalagem contendo a identificação do produto e do fabricante.	Haracem	1.154	6,15	7.097,10
85	**VASSOURÃO** tipo gari com base e cerdas de nylon, tamanho de 60 centímetros com CABO SUPER RESISTENTE de madeira rosqueável, para limpeza de vias, calçadas e praças. Embalagem contendo a identificação do produto e do fabricante.	Haracem	680	10,66	7.248,80
96	**QUEROSENE 1 LITRO** para uso doméstico. Embalagem contendo a identificação do produto e a identificação do fabricante.	Polisol	5.199	7,32	38.056,68
98	**RODO DE ALUMÍNIO** base medindo 60 centímetros com cabo (base com 2 borrachas, cabo de 120 cm). Embalagem contendo a identificação do produto e a identificação do fabricante.	Canadá	600	12,73	7.638,00
99	**SABÃO EM PÓ 1 KG**. Embalagem contendo a identificação do produto e a identificação do fabricante.	Breeze	6.172	2,58	15.923,76
100	**SABONETE LÍQUIDO de 1 litro** para as mãos com essência Erva Doce. Embalagem contendo a identificação do produto e a identificação do fabricante.	Clara Lux	8.556	2,91	24.897,96
114	**PAPEL TOALHA, 2 dobras com dimensão 21cmx200m,** 100% celulose virgem, cor branco extra, alta absorção. Embalagem contendo a identificação do produto e a identificação do fabricante.	NC Papéis	1.605	20,00	32.100,00
119	**SABÃO EM PÓ 1 KG**. Embalagem contendo a identificação do produto e a identificação do fabricante.	Breeze	18.513	2,48	45.912,24
TOTAL				**291.015,45**	

Empresa vencedora dos Lotes 88, 91 e 120: COMERCIAL ROTCIV LTDA – CNPJ: 07.081.343/0001-77:

LOTE	ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA	MARCA	QTDE	VALOR UNITÁRIO (R$)	VALOR TOTAL (R$)
88	**CERA LÍQUIDA incolor.** Especificação: Emulsão de ceras naturais e sintéticas, auto brilho, plastificante, preservante (conservante), fragrância, dispersão acrílica, emulsão de polietileno, solvente, antiespumante, resina fumárica, nivelador, essência forte, tensoativo aniônico, carnaúba, espessante, veículo e água. Para aplicação em pisos cerâmicos, granitos, mármore e paviflex. Embalagem plástica de 750 ml contendo a identificação do produto, do fabricante, procedência, número do lote, validade e número de registro no Ministério da Saúde. A rotulagem deve estar de acordo com as normas da ANVISA.	Rubi	7.228	2,29	16.552,12
91	**LIMPADOR MULTIUSO CONCENTRADO** para limpeza pesada tendo em sua composição água sanitária Embalagem plástica contendo a identificação do produto e a identificação do fabricante com no mínimo 500ml.	Superplus	7.869	1,83	14.400,27
120	**SABONETE LÍQUIDO de 1 litro** para as mãos com essência Erva Doce. Embalagem contendo a identificação do produto e a identificação do fabricante.	Claralux	25.666	4,48	114.983,68
TOTAL				**145.936,07**	

Empresa vencedora dos Lotes 17, 32 e 111: KELLY A. D. S. MINIOLI COMÉRCIO DE PRODUTOS – ME – CNPJ: 21.782.356/0001-02:

LOTE	ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA	MARCA	QTDE	VALOR UNITÁRIO (R$)	VALOR TOTAL (R$)
17	**CREME DENTAL** de primeira qualidade com propriedades que auxiliem na prevenção da placa e de problemas de gengiva. Embalagem com 70 g contendo a identificação do produto e a identificação do fabricante.	Icefresh	1.166	1,47	1.714,02
32	**ESPONJA PARA LAVAR LOUÇA** em poliuretano, fibra sintética verde e amarela, para limpezas pesadas, multiuso e para antiaderentes, dupla face, modelo de design retangular que protegem as unhas. Com dimensões de 10x7,5x4,2cm. Embalagem de 3 unidades contendo a identificação do produto e do fabricante.	Bettanin	16.483	1,19	19.614,77
111	**LIMPADOR MULTIUSO CONCENTRADO** para limpeza pesada tendo em sua composição água sanitária	Superplus	23.604	1,73	40.834,92

	Embalagem plástica contendo a identificação do produto e a identificação do fabricante com no mínimo 500ml.				
TOTAL				**62.163,71**	

Empresa vencedora dos Lotes 4, 14, 18, 25, 29, 30, 40, 48, 57, 59, 60, 61, 65 e 82: P.A.S. PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO SOCIAL – INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA – CNPJ: 08.903.201/0001-00:

LOTE	ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA	MARCA	QTDE	VALOR UNITÁRIO (R$)	VALOR TOTAL (R$)
4	**AVENTAL** de napa plastificado tamanho único (tipo açougue) na cor branca, contendo identificação do produto, marca do fabricante	Bioservice	175	9,49	1.660,75
14	**CESTO GRANDE PARA LIXO, 62 litros** com tampa em plástico reforçado na cor preto. Embalagem contendo a identificação do produto e a identificação do fabricante.	Arqplast	198	25,25	4.999,50
18	**CREME PARA PENTEAR** de primeira qualidade, com propriedades hidratantes. Embalagem de 300 g contendo a identificação do produto e a identificação do fabricante.	Seda	38	8,80	334,40
25	**ESCOVA ALMOFADADA RETANGULAR PEQUENA** para pentear cabelo. Cerdas de nylon com cabo, produzido com materiais de primeira qualidade. Embalagem com 1 unidade contendo a identificação do produto e a identificação do fabricante.	Condor	299	16,88	5.047,12
29	**ESCOVA PLÁSTICA DE MÃO** para lavar roupa com cerdas de nylon em formato anatômico com dimensões de 11,6x6,6x4,1 centímetros, peso líquido de aproximadamente 100 gramas, cubagem de 0,001008 m³. Embalagem contendo identificação do produto e do fabricante.	Chick Clean	229	1,75	400,75
30	**ESFREGÃO DE ALGODÃO**. Refil de algodão sem cabo para kit de limpeza (bruxa) com medidas de 70x40cm. Embalagem contendo identificação do produto e do fabricante.	Bettanin	72	17,18	1.236,96
40	**KIT LIMPEZA**, contendo balde com espremedor, bruxa refil e cabo. Embalagens contendo a identificação do produto e a identificação do fabricante.	Bettanin	316	61,10	19.307,60
48	**LIXEIRA TUBULAR COM PEDAL**, cor branca, coletor de lixo com capacidade aproximada de 20 litros. Material do corpo em polietileno. Material do pedal: ferro galvanizado. Embalagem contendo a identificação do produto e a identificação do fabricante.	São Bernardo	598	37,87	22.646,26
57	**PANO DE PRATO**. 100% algodão, medindo 66x46cm. Embalagem contendo a identificação do produto e a identificação do fabricante.	Martins	12.269	1,85	22.697,65
59	**PENTE DENTES LARGOS** com cabo produzido com materiais de primeira qualidade. Embalagem com 1 unidade contendo a identificação do produto e a identificação do fabricante.	Sbrissa	49	6,02	294,98
60	**PENTE FINO** com cabo produzido com materiais de primeira qualidade. Embalagem com 1 unidade contendo a identificação do produto e a identificação do fabricante.	Sbrissa	24	5,00	120,00
61	**PRENDEDOR DE ROUPAS PARA VARAL** injetado em polietileno de grande qualidade e com molas em aço temperado e zincado. Embalagem com 24 unidades contendo a identificação do produto e a identificação do fabricante.	Keeprend	211	2,59	546,49
65	**RODO PARA PIA**, corpo em polipropileno com uma lâmina de borracha reforçada medindo 20 cm. Embalagem contendo identificação do produto e do fabricante	York	110	1,50	165,00
82	**VASSOURA DE PIAÇAVA** com cabo de madeira fixado ao taco e este ao corpo através do revestimento com folha de flandres. Cabo em madeira resistente e com formato cilíndrico, deverá ser lixado, isento de nós, superfície lisa, sem qualquer forma pontiaguda, tendo ainda a ponta superior arredondada e a outra firmemente presa ao taco. Taco em madeira com furação central lisa ou roscada para receber o cabo que deverá ficar rigidamente preso. Corpo em madeira com formato trapezoidal adequado para receber os fios de piaçava que deverão ser distribuídos entre este e o taco. A piaçava deverá ser selecionada e beneficiada. Os fios deverão ser contínuos e com rigidez adequada para varrição de piso áspero. Não serão aceitos fios provenientes de crina vegetal tingida. O revestimento do conjunto taco corpo e piaçava, deverá ser feito com folha de flandres litografada ou lisa sem oxidação ou rebarbas, podendo ser pregado ou grampeado.	Perovinha	3.146	5,63	17.711,98
TOTAL				**97.169,44**	

Empresa vencedora dos Lotes 1, 10, 11, 23, 38, 43, 69, 101, 102, 103 e 124: SIGPLAST COMERCIAL LTDA – ME – CNPJ: 12.793.110/0001-37:

LOTE	ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA	MARCA	QTDE	VALOR UNITÁRIO (R$)	VALOR TOTAL (R$)
1	**ABSORVENTE HIGIÊNICO FEMININO** com abas, nível de absorção regular, com cobertura suave, proteção em Gel, formato anatômico, com tecnologia de redes de canais que absorvem mais rápido e distribuem o fluxo ao longo do absorvente de forma a evitar vazamentos. Pacote com 32 unidades, contendo a identificação do produto e a identificação do fabricante.	Mili	250	9,87	2.467,50
10	**CAPACHO de fibra de coco com as dimensões de 160x160** centímetros e espessura de 20 mm. Antiderrapante com formato retangular e de modelo liso. Cores diversas. Embalagem contendo a identificação do produto e do fabricante.	Kapazi	79	196,94	15.558,26
11	**CAPACHO de fibra de coco com as dimensões de 90x90** centímetros e espessura de 20 mm. Antiderrapante com formato retangular e de modelo liso. Cores diversas. Embalagem contendo a identificação do produto e do fabricante.	Kapazi	93	93,50	8.695,50
23	**DESODORIZADOR DE AMBIENTE aerossol e sem CFC**. Aromatizador ambiental com essências suaves. Embalagem de 500ml contendo a identificação do produto e do fabricante, procedência, número do lote, validade e número de registro no Ministério da Saúde.	Ultra Fresh	3.688	5,88	21.685,44
38	**GUARDANAPO DE PAPEL**, material em celulose com largura de 24 cm e comprimento de 24cm. Folha simples de cor 100% branca, macio e absorvente. Pacote com 50 guardanapos contendo a identificação do produto e do fabricante.	Sol	5.037	0,43	2.165,91
43	**LIMPADOR PÓS OBRA (LIMPA PEDRAS)**, solução ácida abrandada para limpeza de piso pós-obra, com a propriedade de limpar e remover incrustações de cimento e demais sujicidas, sem agredir o esmalte das cerâmicas. Indicado para qualquer tipo de cerâmica. Composição: Mistura de tamponada de ácidos minerais e orgânicos. Princípio ativo: Ácido Acético Glacial. No rotulo do produto obrigatoriamente deve conter a identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação. Embalagem com, no mínimo, 5 litros.	Klinn	188	13,77	2.588,76
69	**SACO DE LIXO DE 15 LITROS**, em polietileno, reforçado, com 0,05 MICRAS, preto. Embalagem: fardo com 100 sacos contendo a identificação do produto e do fabricante.	Cig Embalagens	3.392	4,46	15.128,32
101	**SACO DE LIXO DE 100 LITROS**, em polietileno, reforçado, com 0,12 MICRAS, preto. Embalagem: fardo de 100 sacos contendo a identificação do produto e a identificação do fabricante.	Cig Embalagens	2.695	32,98	88.881,10
102	**SACO DE LIXO DE 200 LITROS**, em polietileno, reforçado, com 0,12 MICRAS, preto. Embalagem: fardo de 100 sacos contendo a identificação do produto e a identificação do fabricante.	Cig Embalagens	992	51,26	50.849,92
103	**SACO DE LIXO DE 30 LITROS**, em polietileno, reforçado, com 0,06 MICRAS, preto. Embalagem: fardo de 100 sacos contendo a identificação do produto e a identificação do fabricante.	Cig Embalagens	2.387	7,45	17.783,15
124	**SACO DE LIXO DE 50 LITROS**, em polietileno, reforçado, com 0,08 MICRAS, preto. Embalagem: fardo de 100 sacos contendo a identificação do produto e a identificação do fabricante.	Cig Embalagens	3.039	10,82	32.881,98
TOTAL				**258.685,84**	

Empresa vencedora dos Lotes 113 e 118: TIAGO ALEXANDRE BOERGERSHAUSEN - ME - CNPJ: 17.765.586/0001-88:

LOTE	ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA	MARCA	QTDE	VALOR UNITÁRIO (R$)	VALOR TOTAL (R$)
113	**PANO DE CHÃO 70X47cm**. 100% algodão alvejado para limpeza em geral. Embalagem contendo a identificação do produto e a identificação do fabricante.	Martins	16.239	1,90	30.854,10
118	**RODO DE ALUMÍNIO** base medindo 60 centímetros com cabo (base com 2 borrachas, cabo de 120 cm). Embalagem contendo a identificação do produto e a identificação do fabricante.	Perovinha	1.800	11,91	21.438,00
TOTAL				**52.292,10**	

Empresa vencedora dos Lotes 63, 72, 75, 77, 104, 108, 122 e 123: REGLY & REGLY COMÉRCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA E ALIMENTÍCIOS LTDA – EPP – CNPJ: 07.175.527/0001-04:

LOTE	ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA	MARCA	QTDE	VALOR UNITÁRIO (R$)	VALOR TOTAL (R$)
63	**RODO COM ESPUMA**, espuma de microfibra que absorva líquidos com facilidade com dimensões de 27 x 6,0 x 7,5 mm, com cabo extensor de alumínio com altura mínima de 80 cm entendido. Embalagem contendo a identificação do produto e do fabricante.	Canadá	114	9,86	1.124,04
72	**SAPONÁCEO EM PÓ** para a limpeza das sujeiras mais difíceis, este saponáceo em pó deve possuir em sua composição detergentes, abrasivos e agentes de perfume (pinho). Composição: tensoativos aniônico, alcalinizante, agente abrasivo, agente de branqueamento e essência. Conter tensoativo biodegradável. Embalagem de 300 gramas contendo a identificação do produto, do fabricante e rótulo com as instruções de uso.	Perfect	11.436	1,36	15.552,96
75	**TOALHA DE BANHO 100%** algodão pré-lavado e pré-encolhido. Medidas 70x140cm, contendo a identificação do produto e a identificação do fabricante.	Flaschan	1.044	13,15	13.728,60
77	**TOALHA DE ROSTO**. 100% algodão com felpa dupla 3 tramas 2x2. Gramatura entre 301 e 400 g/m2 com barra nos quatro lados medindo 70x45cm, em cores diversas. Embalagem contendo a identificação do produto e do fabricante.	Flaschan	1.388	8,30	11.520,40
104	**SACO DE LIXO DE 50 LITROS**, em polietileno, reforçado, com 0,08 MICRAS, preto. Embalagem: fardo de 100 sacos contendo a identificação do produto e a identificação do fabricante.	Valplastic	1.014	15,38	15.595,32
108	**CERA LÍQUIDA incolor.** Especificação: Emulsão de ceras naturais e sintéticas, autobrilho, plastificante, preservante (conservante), fragrância, dispersão acrílica, emulsão de polietileno, solvente, antiespumante, resina fumárica, nivelador, essência forte, tensoativo aniônico, carnaúba, espessante, veículo e água. Para aplicação em pisos cerâmicos, granitos, mármore e paviflex. Embalagem plástica de 750 ml contendo a identificação do produto, do fabricante, procedência, número do lote, validade e número de registro no Ministério da Saúde. A rotulagem deve estar de acordo com as normas da ANVISA.	Rubi	21.682	4,28	92.798,96
122	**SACO DE LIXO DE 200 LITROS**, em polietileno, reforçado, com 0,12 MICRAS, preto. Embalagem: fardo de 100 sacos contendo a identificação do produto e a identificação do fabricante.	Valplastic	2.974	47,91	142.484,34
123	**SACO DE LIXO DE 30 LITROS**, em polietileno, reforçado, com 0,06 MICRAS, preto. Embalagem: fardo de 100 sacos contendo a identificação do produto e a identificação do fabricante.	Valplastic	7.160	7,54	53.986,40
TOTAL				**346.791,02**	

Empresa vencedora dos Lotes 5, 27, 39, 45, 47, 50, 51, 52, 66, 105, 115, 116 e 125: JOSÉ CARLOS VEDAN ME - CNPJ: 12.438.716/0001-54:

LOTE	ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA	MARCA	QTDE	VALOR UNITÁRIO (R$)	VALOR TOTAL (R$)
5	**BALDE com capacidade de 10 litros**, em material plástico, polietileno de alta densidade, alta resistência a impacto, paredes e fundo reforçados, reforço no encaixe da alça, alça em aço 1010/20 zincado. Embalagem do produto contendo etiqueta com a identificação, marca do fabricante e capacidade em litros do balde.	Arqplast	415	5,78	2.398,70
27	**ESCOVA DE DENTE** tamanho média, de primeira qualidade com cerdas de pontas arredondadas. Embalagem com 1 unidade contendo a identificação do produto e a identificação do fabricante.	Med Fio	1.008	0,59	594,72
39	**INSETICIDA AEROSOL**. Composição: Tetrametrina 0,35%, d-aletrina 0,1%, permetrina 0,1%, emulsificantes, antioxidante, veículo, solvente alifático e propelentes. Eficaz contra baratas, moscas, mosquitos, aranhas, formigas entre outros insetos. Embalagem de 300ml ou 191gramas contendo a identificação do produto, do fabricante, instruções no rótulo, composição química, data de fabricação e de validade.	Baston	1.249	5,21	6.507,29
45	**LIXEIRA de plástico de 10 litros** sem tampa. Material do corpo em polietileno. Embalagem contendo a identificação do produto e a identificação do fabricante.	Arqplast	107	7,56	808,92
47	**LIXEIRA de plástico de 15 litros** com tampa. Material do corpo em polietileno. Embalagem contendo a identificação do produto e a identificação do fabricante.	Arqplast	493	9,22	4.545,46
50	**LUVA DE BORRACHA TAMANHO G**, antiderrapante, confeccionada em látex natural, forrada, formato anatômico, verde, lubrificada com talco, medindo aproximadamente 310mm de comprimento x 0,55mm de espessura, embalada em envelope contendo 1 par, procedência nacional.	Volk	15.244	1,99	30.335,56
51	**LUVA DE BORRACHA TAMANHO M**, antiderrapante, confeccionada em látex natural, forrada, formato anatômico, verde, lubrificada com talco, medindo aproximadamente 310mm de comprimento x 0,55mm de espessura, embalada em envelope contendo 1 par, procedência nacional.	Volk	8.972	1,95	17.495,40
52	**LUVA DE BORRACHA TAMANHO P,** antiderrapante, confeccionada em látex natural, forrada, formato anatômico, verde, lubrificada com talco, medindo aproximadamente 310mm de comprimento x 0,55mm de espessura, procedência nacional. Embalagem contendo um par, a identificação do produto e a identificação do fabricante.	Volk	1.209	1,95	2.357,55
66	**SABÃO EM PEDRA** com 5 unidades com 200 gramas cada pedra. Embalagem contendo a identificação do produto e a identificação do fabricante.	Barra	7.161	3,35	23.989,35
105	**VASSOURA** com base e cerdas de nylon, tamanho de 30 centímetros e cabo resistente de madeira rosqueável. Embalagem contendo a identificação do produto e a identificação do fabricante.	Perovinha	2.541	3,38	8.588,58
115	**PAPEL TOALHA, 2 dobras de dimensão 21 cm x 20 cm** com 1000 folhas, 100% celulose virgem, cor branco extra, alta absorção. Embalagem contendo a identificação do produto e a identificação do fabricante.	Spring	7.266	5,87	42.651,42
116	**QUEROSENE 1 LITRO** para uso doméstico. Embalagem contendo a identificação do produto e a identificação do fabricante.	Polisol	15.594	7,56	117.890,64
125	**VASSOURA** com base e cerdas de nylon, tamanho de 30 centímetros e cabo resistente de madeira rosqueável. Embalagem contendo a identificação do produto e a identificação do fabricante.	Perovinha	7.620	3,68	28.041,60
TOTAL				**286.205,19**	

Empresa vencedora dos Lotes 26, 34, 35, 36, 37, 42, 44, 53, 64, 68, 79, 83, 89, 90, 94, 109 e 110: SATÉLITE COMERCIAL LTDA - EPP - CNPJ: 82.629.072/0001-67:

LOTE	ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA	MARCA	QTDE	VALOR UNITÁRIO (R$)	VALOR TOTAL (R$)
26	**ESCOVA CILÍNDRICA PEQUENA** para pentear cabelo, produzido com materiais de primeira qualidade. Embalagem com 1 unidade contendo a identificação do produto e a identificação do fabricante.	Condor	24	12,83	307,92
34	**FRALDA INFANTIL tamanho G** com a seguinte composição: polpa de celulose, polímero absorvente, filme de polietileno, filme de polipropileno não tecido de fibras de polipropileno, adesivos termostáticos, fios elásticos, flocgel (poliacrilato de sódio), com perfume suave. Deve oferecer: extra proteção contra vazamentos, conforto e liberdade de movimentos, sistema de absorção compactgel que permita que a fralda seja fina com proteção, proporcionando um menor volume entre as perninhas do bebê, alta concentração de gel superabsorvente na área de descarga do xixi garantindo a total absorção evitando o retorno do xixi à superfície não podendo ocorrer o empelotamento da fralda, barreiras antivazamento impermeáveis de ponta a ponta da fralda para que o bebê permaneça protegido contra vazamentos. A fralda deve apresentar formato anatômico para se ajustar ao corpinho do bebê com elástico nas perninhas e com faixa de ajuste com indicadores que, além de permitir a abertura e fechamento da fralda diversas vezes, facilitam encontrar o ponto de ajuste correto, aumentando ainda mais o conforto e praticidade, ter frente decorativa. Ser de ótima qualidade, durabilidade, capacidade de absorção, não ocasionando irritabilidade cutânea (antimicol). Pacote de embrulho apertado com 80 unidades contendo a identificação do produto, do fabricante, tamanho e o tempo que mantém a criança seca.	Baby Willy	331	25,26	8.361,06
35	**FRALDA INFANTIL tamanho M** com a seguinte composição: polpa de celulose, polímero absorvente, filme de polietileno, filme de polipropileno não tecido de fibras de polipropileno, adesivos termostáticos, fios elásticos, flocgel (poliacrilato de sódio), com perfume suave. Deve oferecer: extra proteção contra vazamentos, conforto e liberdade de movimentos, sistema de absorção compactgel que permita que a fralda seja fina com proteção, proporcionando um menor volume entre as perninhas do bebê, alta concentração de gel superabsorvente na área de descarga do xixi garantindo a total absorção evitando o retorno do xixi à superfície não podendo ocorrer o empelotamento da fralda, barreiras antivazamento impermeáveis de ponta a ponta da fralda para que o bebê permaneça protegido contra vazamentos. A fralda deve apresentar formato anatômico para se ajustar ao corpinho do bebê com elástico nas perninhas e com faixa de ajuste com indicadores que, além de permitir a abertura e fechamento da fralda diversas vezes, facilitam encontrar o ponto de ajuste correto, aumentando ainda mais o conforto e praticidade, ter frente decorativa. Ser de ótima qualidade, durabilidade, capacidade de absorção, não ocasionando irritabilidade cutânea (antimicol). Pacote de embrulho apertado com 80 unidades contendo a identificação do produto, do fabricante, tamanho e o tempo que mantém a criança seca.	Baby Willy	324	29,95	9.703,80

36	**FRALDA INFANTIL tamanho P** com a seguinte composição: polpa de celulose, polímero absorvente, filme de polietileno, filme de polipropileno não tecido de fibras de polipropileno, adesivos termostáticos, fios elásticos, flocgel (poliacrilato de sódio), com perfume suave. Deve oferecer: extra proteção contra vazamentos, conforto e liberdade de movimentos, sistema de absorção compactgel que permita que a fralda seja fina com proteção, proporcionando um menor volume entre as perninhas do bebê, alta concentração de gel superabsorvente na área de descarga do xixi garantindo a total absorção evitando o retorno do xixi à superfície não podendo ocorrer o empelotamento da fralda, barreiras antivazamento impermeáveis de ponta a ponta da fralda para que o bebê permaneça protegido contra vazamentos. A fralda deve apresentar formato anatômico para se ajustar ao corpinho do bebê com elástico nas perninhas e com faixa de ajuste com indicadores que, além de permitir a abertura e fechamento da fralda diversas vezes, facilitam encontrar o ponto de ajuste correto, aumentando ainda mais o conforto e praticidade, ter frente decorativa. Ser de ótima qualidade, durabilidade, capacidade de absorção, não ocasionando irritabilidade cutânea (antimicol). Pacote de embrulho apertado com 36 unidades contendo a identificação do produto, do fabricante, tamanho e o tempo que mantém a criança seca.	Baby Willy	324	14,16	4.587,84
37	**FRALDA INFANTIL tamanho XG** com a seguinte composição: polpa de celulose, polímero absorvente, filme de polietileno, filme de polipropileno não tecido de fibras de polipropileno, adesivos termostáticos, fios elásticos, flocgel (poliacrilato de sódio), com perfume suave. Deve oferecer: extra proteção contra vazamentos, conforto e liberdade de movimentos, sistema de absorção compactgel que permita que a fralda seja fina com proteção, proporcionando um menor volume entre as perninhas do bebê, alta concentração de gel superabsorvente na área de descarga do xixi garantindo a total absorção evitando o retorno do xixi à superfície não podendo ocorrer o empelotamento da fralda, barreiras antivazamento impermeáveis de ponta a ponta da fralda para que o bebê permaneça protegido contra vazamentos. A fralda deve apresentar formato anatômico para se ajustar ao corpinho do bebê com elástico nas perninhas e com faixa de ajuste com indicadores que, além de permitir a abertura e fechamento da fralda diversas vezes, facilitam encontrar o ponto de ajuste correto, aumentando ainda mais o conforto e praticidade, ter frente decorativa. Ser de ótima qualidade, durabilidade, capacidade de absorção, não ocasionando irritabilidade cutânea (antimicol). Pacote de embrulho apertado com 38 unidades contendo a identificação do produto, do fabricante, tamanho e o tempo que mantém a criança seca.	Baby Willy	324	19,50	6.318,00
42	**LIMPADOR DE FORNO**. Detergente desengordurante de uso geral com a seguinte composição: Tensoativos, alcalinizantes, solubilizantes e antiredepositantes. Principio Ativo: Butil Glicol. Embalagem de 500 ml.	Perfecto	37	6,62	244,94
44	**LIXEIRA CILÍNDRICA** sem tampa com capacidade para 20 litros. Dimensões de 293x447. Corpo de metal, em aço inox. Embalagem contendo a identificação do produto e do fabricante.	Purimax	29	105,17	3.049,93
53	**LUVA DE LATEX NATURAL para procedimento, um par, TAM G** (7-71/2) (descartável, sem amido, textura uniforme, espessura média de 0,16 mm e comprimento mínimo de 25 cm, alta sensibilidade, sem talco, ambidestra, boa elasticidade, resistente ao colocar, confortável, anatômico com impugnadora justa). Embalagem contendo a identificação do produto e a identificação do fabricante.	Volk	6.457	1,95	12.591,15
64	**RODO DE ALUMINIO**, base medindo 40 centímetros com cabo de 120 centímetros e base com 2 borrachas. Embalagem contendo a identificação do produto e a identificação do fabricante.	Perovinha	3.069	7,65	23.477,85
68	**SABONETE INFANTIL** de primeira qualidade com 1/4 de creme hidratante, a base de gordura animal e vegetal. Dermatologicamente testado. Barras de 80g. Embalagem retangular de papelão contendo a identificação do produto, do fabricante, procedência, número do lote, validade e número de registro no Ministério da Saúde.	Baby 123	288	1,00	288,00
79	**VASSOURA** com base de nylon e cerdas de pelo sintético, tamanho de 30 centímetros e cabo resistente de madeira rosqueável. Embalagem contendo a identificação do produto e a identificação do fabricante.	Perovinha	7.774	4,34	33.739,16
83	**VASSOURA EM PALHA DE MILHO**, primeira linha com cabo de madeira super resistente, para limpeza de vias, calçadas e praças. Embalagem contendo identificação do produto e do fabricante	Colono	232	9,00	2.088,00
89	**DESINFETANTE LÍQUIDO germicida** com composição aromática de flores do campo, jasmim ou floral. Embalagem de 500ml contendo a identificação do produto, do fabricante, procedência, número do lote, validade e número de registro no Ministério da Saúde.	Girando Sol	8.910	1,56	13.899,60
90	**LIMPA VIDROS**, tipo líquido azul. Composição química: lauril éter sulfato de sódio 29%, álcool etoxilado, éter glicólico, álcool etílico 96°GL, fragrância, água abrandada, monoetanolamina 99 % e corante. Embalagem plástica com gatilho de 500ml contendo a identificação do produto, do fabricante, procedência, número do lote, validade e número de registro no Ministério da Saúde.	Da Ilha	7.506	1,61	12.084,66
94	**PAPEL TOALHA, 2 dobras com dimensão 21cmx200m,** 100% celulose virgem, cor branco extra, alta absorção. Embalagem contendo a identificação do produto e a identificação do fabricante.	Vipp Plus	536	33,09	17.736,24
109	**DESINFETANTE LÍQUIDO germicida** com composição aromática de flores do campo, jasmim ou floral. Embalagem de 500ml contendo a identificação do produto, do fabricante, procedência, número do lote, validade e número de registro no Ministério da Saúde.	Girando Sol	26.726	1,29	34.476,54
110	**LIMPA VIDROS**, tipo líquido azul. Composição química: lauril éter sulfato de sódio 29%, álcool etoxilado, éter glicólico, álcool etílico 96°GL, fragrância, água abrandada, monoetanolamina 99 % e corante. Embalagem plástica com gatilho de 500ml contendo a identificação do produto, do fabricante, procedência, número do lote, validade e número de registro no Ministério da Saúde.	Da Ilha	22.516	1,70	38.277,20
TOTAL				**221.231,89**	

Empresa vencedora dos Lotes 7, 28, 54, 56, 70, 71 e 95: ROSA A. ANDRADE COMERCIAL LTDA - CNPJ: 11.613.307/0001-84:

LOTE	ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA	MARCA	QTDE	VALOR UNITÁRIO (R$)	VALOR TOTAL (R$)
7	**BARBEADOR DESCARTÁVEL** de primeira qualidade, contendo 3 lâminas e fita lubrificante. Embalagem contendo a identificação do produto e a identificação do fabricante.	Bic	1.044	3,35153	3.499,00
28	**ESCOVA HIGIÊNICA PARA LIMPEZA DE VASO SANITÁRIO**, cabo em material plástico resistente, medindo aproximadamente 30 cm, com cerdas de nylon. Embalagem contendo a identificação do produto e a identificação do fabricante.	Canadá	1.005	2,98408	2.999,00
54	**ÓLEO MINERAL E VEGETAL**, solvente mineral e vegetal e aromatizante. Utilizado para conservação e limpeza de móveis de madeira. Embalagem contendo a identificação do produto e do fabricante.	King	137	5,49	752,13
56	**PÁ PLÁSTICA COLETORA DE LIXO**, com cabo longo de madeira ou metálico de aproximadamente 1 metro. Embalagem contendo identificação do produto e do fabricante.	Canadá	1.143	3,45	3.943,35
70	**SACO DE PANO ALVEJADO PARA LIMPEZA**, material algodão, comprimento mínimo 60 cm, largura mínima 40 cm. Embalagem contendo identificação do produto e do fabricante	Martins	1.926	1,65628	3.190,00
71	**SACO DE PANO PARA LIMPEZA CRU**, material algodão cru, comprimento mínimo 60cm, largura mínima 40cm, características adicionais tipo saco, aplicação limpeza de chão	Martins	2.578	1,35764	3.500,00
95	**PAPEL TOALHA, 2 dobras de dimensão 21 cm x 20 cm** com 1000 folhas, 100% celulose virgem, cor branco extra, alta absorção. Embalagem contendo a identificação do produto e a identificação do fabricante.	Mili	2.422	7,386458	17.890,00
TOTAL				**35.773,48**	

Empresa vencedora dos Lotes 8, 9, 15, 19, 33, 58, 74, 81, 86, 92, 93, 106, 112 e 121: ELENICE LEÃO FANINE ME - CNPJ: 07.845.024/0001-90:

LOTE	ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA	MARCA	QTDE	VALOR UNITÁRIO (R$)	VALOR TOTAL (R$)
8	**CAPACHO de fibra de coco com as dimensões de 100x50** centímetros e espessura de 20mm. Antiderrapante com formato retangular e de modelo liso. Cores diversas. Embalagem contendo a identificação do produto e do fabricante.	RSP Lube	65	95,00	6.175,00
9	**CAPACHO de fibra de coco com as dimensões de 120x60** centímetros e espessura de 20mm. Antiderrapante com formato retangular e de modelo liso. Cores diversas. Embalagem contendo a identificação do produto e do fabricante.	RSP Lube	55	123,4544	6.789,99
15	**CLORO LIQUIDO com 1 litro** com teor de cloro 10% a 13% com ação germicida e bactericida. Embalagem contendo a identificação do produto e a identificação do fabricante.	Mazzarollo	8.172	2,20	17.978,40
19	**DESENGRAXANTE (DESENGORDURANTE) ÁCIDO DE LIMPEZA** (pisos, pedras, etc) Galão de 5 litros com lacre Composição: Bifluoreto de sódio, tensoativo aniônico, tensoativo não iônico, ácidos orgânicos, aditivos, agentes clareadores e água desmineralizada. No rotulo do produto obrigatoriamente deve conter a identificação	Clarilimp	594	10,3181	6.128,95
33	**FLANELA AMARELA** para limpeza medida no mínimo de 57X26 cm (100% algodão). Embalagem contendo a identificação do produto e a identificação do fabricante.	São Gabriel	13.444	0,6398995	8.602,81
58	**PAPEL TOALHA 60 folhas**, pacote com 2 unidades, folhas de 22cmx60cm cada. Embalagem contendo a identificação do produto e a identificação do fabricante.	Mili	9.867	2,2803	22.499,72
74	**SODA CÁUSTICA**. Especificações: Estado físico: Sólido (escamas). Forma: Escamas ou blocos. Cor: Branca. Odor: Nenhum. PH (solução aquosa a 25%): 14 (em soluções acima de 7,5%). Temperaturas específicas ou faixas de temperatura	Guaraflex	332	7,6807	2.549,99

	nas quais ocorrem mudanças de estado físico: Ponto de ebulição: 1390ºC (a 1 atm). Ponto de fulgor: Produto não inflamável. Solubilidade em água: 109 g em 100 g de H2O. Solubilidade em Solventes: Solúvel em etanol, metanol e glicerol. Insolúvel na acetona e no éter. Embalagem de 1000g contendo a identificação do produto, do fabricante, prazo de validade, instruções de uso e com a seguinte frase "Perigo: causa queimaduras graves" ou equivalente.				
81	**VASSOURA DE JARDIM** em aço carbono, reforçada, regulável, 22 Dentes, Metálica, com olho de 23 mm. Própria para recolher grama e folhas de um modo geral, tanto para gramados como para superfícies duras como ruas e calçadas. Com cabo de madeira de 120cm. Embalagem contendo identificação do produto e do fabricante	Worker	434	10,55288	4.579,95
86	**ÁGUA SANITÁRIA** à base de cloro. Composição química: hipoclorito de sódio, hidróxido de sódio, cloreto. Teor cloro ativo variando de 2 a 2,50%, cor levemente amarelo-esverdeada. Aplicação: alvejante e desinfetante de uso geral. Embalagem de 1 litro contendo a identificação do produto, do fabricante, procedência, número do lote, validade e número de registro no Ministério da Saúde.	Limpinha	11.070	1,2053	13.342,67
92	**LIXEIRA CILÍNDRICA com capacidade para 20 litros**. Dimensões de 293x447 cm. Corpo em aço inox e tampa em material plástico, cor branca ou metálico, com cesto removível, sistema embutido de acionamento, em aço, de tampa e pedal reforçado e alça traseira para transporte manual. Possui sistema antiderrapante que impede deslocamento quando o pedal é acionado. Embalagem contendo a identificação do produto e do fabricante.	Mor	229	83,04087	19.016,36
93	**PANO DE CHÃO 70X47cm**. 100% algodão alvejado para limpeza em geral. Embalagem contendo a identificação do produto e a identificação do fabricante.	Sta. Clara	5.413	1,899783	10.283,53
106	**ÁGUA SANITÁRIA** à base de cloro. Composição química: hipoclorito de sódio, hidróxido de sódio, cloreto. Teor cloro ativo variando de 2 a 2,50%, cor levemente amarelo-esverdeada. Aplicação: alvejante e desinfetante de uso geral. Embalagem de 1 litro contendo a identificação do produto, do fabricante, procedência, número do lote, validade e número de registro no Ministério da Saúde.	Limpinha	33.185	1,2053	39.997,88
112	**LIXEIRA CILÍNDRICA com capacidade para 20 litros**. Dimensões de 293x447 cm. Corpo em aço inox e tampa em material plástico, cor branca ou metálico, com cesto removível, sistema embutido de acionamento, em aço, de tampa e pedal reforçado e alça traseira para transporte manual. Possui sistema antiderrapante que impede deslocamento quando o pedal é acionado. Embalagem contendo a identificação do produto e do fabricante.	Mor	684	83,04089	56.799,97
121	**SACO DE LIXO DE 100 LITROS**, em polietileno, reforçado, com 0,12 MICRAS, preto. Embalagem: fardo de 100 sacos contendo a identificação do produto e a identificação do fabricante.	Pavão	8.082	27,0972	218.999,57
TOTAL				**433.744,79**	

Paranaguá, 27 de julho de 2016

Município de Paranaguá
EDISON DE OLIVEIRA KERSTEN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiane dos Santos Zella
Código Identificador:96939F78

SECRETARIA MUNICIPAL DE ABASTECIMENTO E ALMOXARIFADO CENTRAL
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL DE REGISTRO DE PREÇOS

PROCESSO Nº 83.688/2014

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 027/2015
REGISTRO DE PREÇOS Nº 015/2015

O Município de Paranaguá, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF Nº 76.017.458/0001-15 - Estado do Paraná, para fins de atendimento ao § 2º, do art. 15, da Lei nº 8.666/93, torna público a Ata de Registro dos Preços, correspondente ao **Pregão Eletrônico nº 027/2015** – **Registro de Preços nº 015/2015**, para futura e eventual **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS**, para atendimento das necessidades das Secretarias Municipais da Prefeitura Municipal de Paranaguá, assinada aos **20 (vinte)** dias do mês de **outubro** de **2015**, com validade de 12 (doze) meses a contar da data da publicação do Extrato de Registro de Preços no Diário Oficial dos Municípios do Paraná.

Empresa vencedora dos Lotes 1, 11, 12, 14 e 24: TREZE COMERCIAL LTDA – EPP CNPJ: 82.330.937/0001-90

LOTE	ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA	MARCA	QTDE	VALOR UNITÁRIO (R$)	VALOR TOTAL (R$)
01	**AÇÚCAR REFINADO** sem impureza, embalagem resistente de polietileno atóxico, pacote com 1Kg, devendo apresentar na embalagem as informações nutricionais e o prazo de validade.	Alto Alegre	1.351	1,90	2.566,90
11	**BISCOITO ÁGUA E SAL** 200 g, farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, gordura vegetal, soro de leite, açúcar, sal, emulsificante: lecitina de soja (INS 322) e fermentos químicos: bicarbonato de sódio (INS 500ii) e bicarbonato de amônio (INS 503ii). Contém Glúten.	Bauducco	6.912	1,70	11.750,40
12	**BISCOITO DE MAIZENA** Pacote de 200 g contendo: Farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar, amido de milho, gordura vegetal interesterificada, açúcar invertido, sal, fermentos químicos (bicarbonato de sódio e bicarbonato de amônio), estabilizante lecitina de soja e aroma artificial de baunilha. Isento de produtos de origem animal. Sem colesterol. Sem lactose. Contém glúten.	Prodasa	4.716	1,69	7.970,04
14	**CHÁ DE MATE SOLTO** 250 gramas, sabor natural, tostado, acondicionado em embalagem de papelão original de fábrica, isento de matéria terrosa, fungos ou parasitas, livre de umidade e de fragmentos estranhos, com especificação dos ingredientes, informações do fabricante e data de vencimento estampada na embalagem.	Elizabeth	4.189	3,79	15.876,31
24	**CAFÉ** torrado e moído, extraforte, procedente de grãos sãos, limpos e isentos de impurezas, acondicionado em pacote aluminizado alto vácuo, íntegro, resistente, vedado hermeticamente e limpo. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, número do lote data de fabricação, quantidade do produto, selo de pureza ABIC e atender as especificações técnicas da NTA 44 do Decreto Estadual nº 12.486 de 20/10/1978. O produto deverá apresentar validade mínima de 60 dias a partir da data de entrega. O produto deverá apresentar validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data entrega. Embalagem 500 g.	Odebrecht	3.868	4,80	18.566,40
TOTAL				**R$ 56.730,05**	

Empresa vencedora dos Lotes 2, 13, 18 e 21: LICISUL COMERCIAL LTDA – ME CNPJ: 21.112.066/0001-43

LOTE	ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA	MARCA	QTDE	VALOR UNITÁRIO (R$)	VALOR TOTAL (R$)
02	**AÇÚCAR REFINADO** sem impureza, embalagem resistente de polietileno atóxico, pacote com 5Kg, devendo apresentar na embalagem as informações nutricionais e o prazo de validade	Caravelas	6.837	8,92	60.986,04
13	**BOLACHA DOCE ROSQUINHA** pacote com 340 gramas, embalagem original de fábrica contendo as especificações dos ingredientes, informações do fabricante e data de vencimento estampado na embalagem, com validade de, no mínimo 8 meses.	Prodasa	5.940	2,52	14.968,80
18	**LEITE INTEGRAL** tipo longa vida, envasado em caixa tetra pak de 1 (um) litro, tratado termicamente pelo sistema UHT (ultra hight temperature). Composição nutricional (100 g): máximo de 3 g de lipídios, 5 g de carboidratos, mínimo de 3 g de proteínas e valor calórico de 60 kcal. Embalagem original do fabricante, estampada na embalagem informações do produto, do fabricante e data de vencimento. Caixa com 12 unidades.	Terra Viva	1.595	29,46	46.988,70
21	**MARGARINA** 500 gramas sem sal, embalagem original de fábrica, registro no MA-SIF, especificação dos ingredientes, informações do fabricante e data de vencimento estampado na embalagem, com validade de, no mínimo 8 meses.	Delícia	1.810	3,42	6.190,20

TOTAL					**R$ 129.133,74**

Empresa vencedora dos Lotes 3, 5, 15, 17 e 19: ROSA A. ANDRADE COMERCIAL LTDA CNPJ: 11.613.307/0001-84

LOTE	ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA	MARCA	QTDE	VALOR UNITÁRIO (R$)	VALOR TOTAL (R$)
03	**ADOÇANTE LÍQUIDO** a base de sucralose, adoçantes à base de sucralose foram especialmente desenvolvidos para ir ao fogo e receber altas temperaturas sem se modificar. Já aqueles à base de aspartame não podem ir ao fogo por serem derivados de proteína (toda proteína perde sua característica quando exposta a altas temperaturas). A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número de lote, quantidade do produto, número de registro. Deverá apresentar validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega. Registro no ministério da saúde. Prazo de validade superior a 10 meses. De acordo com a portaria 38 de 13/01/98 da ANVISA e NTA 83(Decreto 12.486/78). Embalagem com 100ml.	Assugrim	284	8,55	2.428,20
05	**ÁGUA MINERAL COM GÁS 350 ML** natural, composição química e características físico-químicas em níveis aceitáveis pelo Ministério da Saúde. Embalagem em garrafa PET contendo a identificação do produto e do fabricante.	Ouro Fino	822	1,19	978,18
15	**CHÁ MATE** acondicionado em envelope individual, tipo sache, de papel impermeável, com vedações mecânicas (selagem). A embalagem deverá trazer externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto. Deverá apresentar validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega na unidade. De acordo com a rdc n°276/2005. Peso aproximado por sache 10g. Diversos sabores. Caixa com 25 saquinhos. COM PESO LÍQUIDO DE 40 GRAMAS.	Real	2.565	2,416399	6.198,06
17	**LEITE EM PÓ INTEGRAL** Composição nutricional: 26% no mínimo de gordura e proteína. Obtido por desidratação do leite de vaca integral, mediante processos tecnológicos adequados. Ter uma boa solubilidade. Pacote de 1Kg. Embalagem hermética, aluminizada com validade mínima de 10 meses a contar da data da entrega, suas condições deverão estar de acordo com a portaria ma-369 de 04/09/97 e suas posteriores alterações onde o rótulo deverá seguir a Instrução Normativa Nº 22, de 24/11/05, do MAPA. Conter a identificação do produto e do fabricante.	Do Vale	809	13,41	10.848,69
19	**MARGARINA** 500 gramas com sal, baixa caloria (light), embalagem original de fábrica, registro no MA-SIF, especificação dos ingredientes, informações do fabricante e data de vencimento estampado na embalagem, com validade de, no mínimo 8 meses.	Coamo	148	4,96	734,08
TOTAL				**R$ 21.187,21**	

Empresa vencedora do Lote 4: SULBOX COMERCIAL LTDA – ME CNPJ: 07.051.750/0001-31

LOTE	ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA	MARCA	QTDE	VALOR UNITÁRIO (R$)	VALOR TOTAL (R$)
04	**ADOÇANTE LÍQUIDO** a base de aspartame, não apresentar na composição xintol ou sorbitol ou frutose, frascos de polietileno atóxico. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número de lote, quantidade do produto, número de registro. Deverá apresentar validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega. Registro no ministério da saúde. Prazo de validade superior a 10 meses. De acordo com a portaria 38 de 13/01/98 da ANVISA e NTA 83(Decreto 12.486/78). Embalagem com 100ml.	Adocyl	667	7,19	4.795,73
TOTAL				**R$ 4.795,73**	

Empresa vencedora dos Lotes 6, 20 e 23: P.A.S. PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO SOCIAL – INDUSTRIA E COMERCIO LTDA – EPP CNPJ: 08.903.201/0001-00

LOTE	ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA	MARCA	QTDE	VALOR UNITÁRIO (R$)	VALOR TOTAL (R$)
06	**ÁGUA MINERAL COM GÁS 500 ML** composição química e características físico-químicas em níveis aceitáveis pelo Ministério da Saúde, proveniente de fonte gaseificada. Embalagem em garrafa PET contendo a identificação do produto e do fabricante.	Clari	2.832	0,90	2.548,80
20	**MARGARINA** 500 gramas com sal, embalagem original de fábrica, registro no MA-SIF, especificação dos ingredientes, informações do fabricante e data de vencimento estampado na embalagem, com validade de, no mínimo 8 meses.	Coamo	2.969	3,43	10.183,67
23	**REFRESCO EM PÓ** pacote com 30g, composição: Açúcar, maltorextrina, polpa desidratada (1%), ferro, ácido ascórbico(vitamina C), vitamina A, acidulante :ácido cítrico e ácido fumárico, regulador de acidez cítrico de sódio, antiumectantes: fosfato tricálcio e dióxido de silício, edulcorantes artificiais: aspartame (27,2 mg/100ml), ciclamato de sódio(22,5 mg/100ml), acesulfame de potássio (4,0 mg/100ml) e sacarina sódica (1,9 mg/100ml), espessantes: goma guar, gomaxantana e goma arábica, aromatizante aroma sintético idêntico ao natural. NÃO CONTÉM GLÚTEN. CONTÉM FENILALANINA	Pop	6.325	0,43	2.719,75
TOTAL				**R$ 15.452,22**	

Empresa vencedora dos Lotes 07, 09, 10 e 16: D.J. COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA – ME CNPJ: 08.542.107/0001-73

LOTE	ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA	MARCA	QTDE	VALOR UNITÁRIO (R$)	VALOR TOTAL (R$)
07	**ÁGUA MINERAL SEM GÁS 200 ML** natural, composição química e características físico-químicas em níveis aceitáveis pelo Ministério da Saúde. Embalagem em copo plástico lacrado com tampa aluminizada, contendo a identificação do produto e do fabricante.	Requinte	18.118	0,44	7.971,92
09	**ÁGUA MINERAL SEM GÁS 500 ML** natural, composição química e características físico-químicas em níveis aceitáveis pelo Ministério da Saúde. Embalagem em garrafa PET contendo a identificação do produto e do fabricante.	Requinte	15.154	0,78	11.820,12
10	**ÁGUA MINERAL** água mineral potável, sem gás, envasada em garrafa (polietileno tereftalato) de 20 litros, totalmente transparente, preferencialmente incolor, resistente a impacto, descartáveis, com rótulo de identificação do produto, devidamente embalada e higienizadas.	Prata da Serra	5.278	7,45	39.321,10
16	**GARRAFÃO VAZIO** para reposição de água mineral em polietileno tereftalato de 20 litros, totalmente transparente, preferencialmente incolor, resistente a impacto, descartáveis, sem rótulo.	Pet Apucarana	98	16,3224	1.599,60
TOTAL				**R$ 60.712,74**	

Empresa vencedora do Lote 8: LIPKE & CIA LTDA – EPP CNPJ: 84.923.242/0001-47

LOTE	ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA	MARCA	QTDE	VALOR UNITÁRIO (R$)	VALOR TOTAL (R$)
08	**ÁGUA MINERAL SEM GÁS 350 ML** natural, composição química e características físico-químicas em níveis aceitáveis pelo Ministério da Saúde. Embalagem em garrafa PET contendo a identificação do produto e do fabricante.	Ouro Fino	4.750	1,11579	5.300,00
TOTAL				**R$ 5.300,00**	

Empresa vencedora do Lote 25: AMÉRICA COMISSÁRIA AGRO MERCANTIL – EIRELI CNPJ: 82.650.052/0001-78

LOTE	ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA	MARCA	QTDE	VALOR UNITÁRIO (R$)	VALOR TOTAL (R$)
25	**CAFÉ** torrado e moído, extraforte, procedente de grãos sãos, limpos e isentos de impurezas, acondicionado em pacote aluminizado alto vácuo, íntegro, resistente, vedado hermeticamente e limpo. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, número do lote data de fabricação, quantidade do produto, selo de pureza ABIC e atender as especificações técnicas da NTA 44 do Decreto Estadual nº 12.486 de 20/10/1978. O produto deverá apresentar validade mínima de 60 dias a partir da data de entrega. O produto deverá apresentar validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data entrega. Embalagem 500g.	Cereja	11.603	4,13	47.920,39
TOTAL				**R$ 47.920,39**	

Paranaguá, 27 de julho de 2016

Município de Paranaguá
EDISON DE OLIVEIRA KERSTEN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiane dos Santos Zella
Código Identificador:D219E955

SECRETARIA MUNICIPAL DE ABASTECIMENTO E ALMOXARIFADO CENTRAL
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL DE REGISTRO DE PREÇOS

PROCESSO Nº 6.445/2015
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 033/2015
REGISTRO DE PREÇOS Nº 018/2015

O Município de Paranaguá, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF Nº 76.017.458/0001-15 - Estado do Paraná, para fins de atendimento ao § 2º, do art. 15, da Lei nº 8.666/93, torna público a Ata de Registro dos Preços, correspondente ao **Pregão Eletrônico nº 033/2015** – **Registro de Preços nº 018/2015**, para futura e eventual **AQUISIÇÃO DE CIMENTO ASFÁLTICO DE PETRÓLEO (CAP) 50/70 E CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE (CBUQ),** em atendimento à Secretaria Municipal de Obras Públicas, assinada aos **09 (nove)** dias do mês de **outubro** de **2015**, com validade de 12 (doze) meses a contar da data da publicação do Extrato de Registro de Preços no Diário Oficial dos Municípios do Paraná.

Empresa vencedora dos Lotes 01 e 03: CBB INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ASFALTOS E ENGENHARIA LTDA – CNPJ: 82.381.815/0001-22:

ITEM	PRODUTO (Especificações Técnicas)	MARCA	UNIDADE DE FORNECIMENTO	QTDADE	VALOR UNITÁRIO (R$)	VALOR ANUAL (R$)
01	**CIMENTO ASFÁLTICO DE PETRÓLEO – CAP 50/70.** **Penetração (100 g, 5 s,25°) → entre 50 a 70** O MATERIAL DEVERÁ SER ENTREGUE PARCELADO, DE ACORDO COM A SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS –SEMOP.	Petróleo Brasileiro S.A.	t (tonelada)	360	1.894,74	682.106,40
03	**CIMENTO ASFÁLTICO DE PETRÓLEO – CAP 50/70.** **Penetração (100 g, 5 s,25°) → entre 50 a 70** **O MATERIAL DEVERÁ SER ENTREGUE PARCELADO, DE ACORDO COM A SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS –SEMOP.**	Petróleo Brasileiro S.A.	t (tonelada)	1.080	1.894,74	2.046.319,20
VALOR TOTAL GERAL					**R$ 2.728.425,60**	

Empresa vencedora dos Lotes 02 e 04: LITOPAV CONSTRUÇÕES LTDA – CNPJ: 04.713.363/0001-25:

ITEM	PRODUTO (Especificações Técnicas)	MARCA	UNIDADE DE FORNECIMENTO	QTDADE	VALOR UNITÁRIO (R$)	VALOR ANUAL (R$)
02	**CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE,** INCLUINDO A USINAGEM, CARGA, TRANSPORTE E DESCARGA COMPLETA DOS CAMINHÕES, PARA SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM VIAS DO MUNICÍPIO. **O CAP 50/70 SERÁ FORNECIDO PELA CONTRATANTE.** A USINA DEVERÁ ESTAR LOCALIZADA A UMA DISTÂNCIA NÃO SUPERIOR A 100 (CEM) KM DO MUNICÍPIO DE PARANAGUÁ. O MATERIAL DEVERÁ SER ENTREGUE PARCELADO, DE ACORDO COM A SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS –SEMOP.	Litopav	t (tonelada)	6.000	114,83	688.980,00
04	**CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE,** INCLUINDO A USINAGEM, CARGA, TRANSPORTE E DESCARGA COMPLETA DOS CAMINHÕES, PARA SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM VIAS DO MUNICÍPIO. **O CAP 50/70 SERÁ FORNECIDO PELA CONTRATANTE.** A USINA DEVERÁ ESTAR LOCALIZADA A UMA DISTÂNCIA NÃO SUPERIOR A 100 (CEM) KM DO MUNICÍPIO DE PARANAGUÁ. O MATERIAL DEVERÁ SER ENTREGUE PARCELADO, DE ACORDO COM A SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS –SEMOP.	Litopav	t (tonelada)	18.000	114,83	2.066.940,00
VALOR TOTAL GERAL					**R$ 2.755.920,00**	

Paranaguá, 27 de julho de 2016

Município de Paranaguá
EDISON DE OLIVEIRA KERSTEN
Prefeito

Publicado por:
Marilete Rodrigues da Silva
Código Identificador:B2C164CF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ABASTECIMENTO E ALMOXARIFADO CENTRAL
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL DE REGISTRO DE PREÇOS

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL DE REGISTRO DE PREÇOS

PROCESSO Nº 87.100/2014

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 041/2015
REGISTRO DE PREÇOS Nº 022/2015

O Município de Paranaguá, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF Nº 76.017.458/0001-15 - Estado do Paraná, para fins de atendimento ao § 2º, do art. 15, da Lei nº 8.666/93, torna público a Ata de Registro dos Preços, correspondente ao **Pregão Eletrônico nº 041/2015 – Registro de Preços nº 022/2015**, para futura e eventual **AQUISIÇÃO DE CESTAS BÁSICAS,** em atendimento as Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura de Paranaguá, assinada aos **20 (vinte)** dias do mês de **outubro** de **2015**, com validade de 12 (doze) meses a contar da data da publicação do Extrato de Registro de Preços no Diário Oficial dos Municípios do Paraná.

Empresa vencedora do Lote 1: LBSX - COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA CNPJ: 04.252.693/0001-60:

LOTE	ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA	QTDE	VALOR UNITÁRIO (R$)	VALOR TOTAL (R$)
01	Cesta Básicas contendo: 02 pacotes de Arroz Parborizado Tipo 1 (embalagem 5 quilos); 01 pacote de Açúcar Refinado (embalagem 5 quilos); 03 quilos de Feijão Preto Tipo 1 (embalagem 1 quilo); 3 unidades de Óleo de Soja (embalagem 900 ml); 3 pacotes de Café Torrado e Moído (embalagem 500 gramas); 01 pacote de Sal Refinado (embalagem 1 quilo); 02 pacotes de Macarrão Espaguete com Ovos (embalagem 500 gramas); 01 pacote de Macarrão Parafuso com Ovos (embalagem 500 gramas); 01 pacote de Farinha de Trigo Especial (embalagem 5 quilos); 02 pacotes de Farinha de Mandioca (embalagem 1 quilo); 02 pacotes de Leite em Pó Instantâneo (embalagem 400 gramas); 01 pacote de Farinha de Milho Amarela (embalagem 1 quilo); 02 latas de Extrato de Tomate (embalagem 350 gramas); 02 latas de Sardinha ao Óleo (embalagem 130 gramas); 01 pacote de Biscoito Salgado (embalagem 400 gramas); 01 pacote de Biscoito Sortido Doce (embalagem 400 gramas); 03 unidades de Sabonete (embalagem 90 gramas); 01 pacote de Sabão em Barra (embalagem com 5 unidades); 01 pacote de Lã de Aço (embalagem com 8 unidades); 02 pacotes de Papel Higiênico (embalagem com 4 rolos) e 02 unidades de Creme Dental (embalagem 90 gramas).	1.350	121,75	164.362,50
TOTAL				**R$ 164.362,50**

Empresa vencedora do Lote 2: LICISUL COMERCIAL LTDA CNPJ: 21.112.066/0001-43:

LOTE	ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA	QTDE	VALOR UNITÁRIO (R$)	VALOR TOTAL (R$)
02	Cesta Básicas contendo: 02 pacotes de Arroz Parborizado Tipo 1 (embalagem 5 quilos); 01 pacote de Açúcar Refinado (embalagem 5 quilos); 03 quilos de Feijão Preto Tipo 1 (embalagem 1 quilo); 3 unidades de Óleo de Soja (embalagem 900 ml); 3 pacotes de Café Torrado e Moído (embalagem 500 gramas); 01 pacote de Sal Refinado (embalagem 1 quilo); 02 pacotes de Macarrão Espaguete com Ovos (embalagem 500 gramas); 01 pacote de Macarrão Parafuso com Ovos (embalagem 500 gramas); 01 pacote de Farinha de Trigo Especial (embalagem 5 quilos); 02 pacotes de Farinha de Mandioca (embalagem 1 quilo); 02 pacotes de Leite em Pó Instantâneo (embalagem 400 gramas); 01 pacote de Farinha de Milho Amarela (embalagem 1 quilo); 02 latas de Extrato de Tomate (embalagem 350 gramas); 02 latas de Sardinha ao Óleo (embalagem 130 gramas); 01 pacote de Biscoito Salgado (embalagem 400 gramas); 01 pacote de Biscoito Sortido Doce (embalagem 400 gramas); 03 unidades de Sabonete (embalagem 90 gramas); 01 pacote de Sabão em Barra (embalagem com 5 unidades); 01 pacote de Lã de Aço (embalagem com 8 unidades); 02 pacotes de Papel Higiênico (embalagem com 4 rolos) e 02 unidades de Creme Dental (embalagem 90 gramas).	450	110,00	49.500,00
TOTAL				**R$ 49.500,00**

Paranaguá, 27 de julho de 2016

Município de Paranaguá
EDISON DE OLIVEIRA KERSTEN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marilete Rodrigues da Silva
Código Identificador:53F9669E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ABASTECIMENTO E ALMOXARIFADO CENTRAL
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL DE REGISTRO DE PREÇOS

PROCESSO Nº 28.835/2015

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 056/2015
REGISTRO DE PREÇOS Nº 029/2015

O Município de Paranaguá, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF Nº 76.017.458/0001-15 – Estado do Paraná, para fins de atendimento ao § 2º, do art. 15, da Lei nº 8.666/93, torna público a Ata de Registro dos Preços, correspondente ao **Pregão Eletrônico nº 056/2015** – **Registro de Preços nº 029/2015**, para futura e eventual **AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS (GASOLINA E ÓLEO DIESEL), COM CESSÃO EM REGIME DE COMODATO DE TANQUE AÉREO DE 15.000 (QUINZE MIL) LITROS E BOMBA DE ABASTECIMENTO INDUSTRIAL**, em atendimento à Secretaria Municipal de Obras Públicas, assinada aos **07 (sete)** dias do mês de **dezembro** de **2015**, com validade de 12 (doze) meses a contar da data da publicação do Extrato de Registro de Preços no Diário Oficial dos Municípios do Paraná.

Empresa vencedora do Lote **01**: **SAFRA DIESEL LTDA**
CNPJ: 76.578.202/0001-87

LOTE	ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA	MARCA	UNID.	QTDE	VALOR UNITÁRIO (R$)	VALOR TOTAL (R$)
01	**ÓLEO DIESEL S10/ DBTE** com cessão em regime de comodato de 01 (um) tanque aéreo de 15.000 (quinze) mil litros e 01 (uma) bomba de abastecimento industrial.	PETROBRAS	L	1.200.000	2,684	3.220.800,00
VALOR TOTAL GERAL R$						**3.220.800,00**

Paranaguá, 27 de julho de 2016

Município de Paranaguá
EDISON DE OLIVEIRA KERSTEN
Prefeito

Publicado por:
Cristiane dos Santos Zella
Código Identificador:812F65E1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ABASTECIMENTO E ALMOXARIFADO CENTRAL
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL DE REGISTRO DE PREÇOS

PROCESSO Nº 27.347/2015

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 064/2015
REGISTRO DE PREÇOS Nº 035/2015

O Município de Paranaguá, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF Nº 76.017.458/0001-15 - Estado do Paraná, para fins de atendimento ao § 2º, do art. 15, da Lei nº 8.666/93, torna público a Ata de Registro dos Preços, correspondente ao **Pregão Eletrônico nº 064/2015** – **Registro de Preços nº 035/2015**, para futura e eventual Contratação de Empresa para Fornecimento Eventual de Gêneros Alimentícios destinados aos indivíduos em situação de vulnerabilidade social e/ou de insegurança alimentar e nutricional, atendidos por alguns Equipamentos da Rede Socioassistencial do Município, em atendimento a Secretaria Municipal de Assistência Social, assinada aos **18 (dezoito)** dias do mês de **fevereiro** de **2016**, com validade de 12 (doze) meses a contar da data da publicação do Extrato de Registro de Preços no Diário Oficial dos Municípios do Paraná.

Empresa vencedora dos Lotes **28, 29, 30, 31, 33, 35, 70 e 101: COMERCIAL DE CARNES ELITE LTDA – ME**
CNPJ: 76.016.153/0001-99

LOTE	OBJETO	QUANT.	MARCA	VALOR UNIT. (R$)	VALOR TOTAL (R$)
28	**Carne bovina, bife de posta vermelha congelada** - Carne bovina proveniente de machos da espécie bovina, sadios, abatidos sob inspeção veterinária, manipuladas em condições higiênicas satisfatórias. Durante o processamento deverá ser realizada a aparagem (eliminação dos excessos de gordura, cartilagem e aponeuroses). Posta vermelha é o corte constituído da massa muscular da face lateral do coxão. Deverá ser apresentada sem ossos, na forma de bife com peso entre 120 (cento e vinte) gramas e 150(cento e cinqüenta) gramas. Para o peso líquido do produto serão observados os critérios de tolerância estabelecidos pelo INMETRO. EMBALAGEM E ROTULAGEM: Será recusada a embalagem defeituosa que exponha o produto à contaminação e/ou deterioração, ou que não permita o perfeito armazenamento do produto. PRAZO DE VALIDADE: Somente será aceito o produto com seu prazo de validade decorrido no máximo em 30% (trinta por cento).	1.461	Frig. Argus Ltda SIF 1710	14,44	21.096,84
29	**Carne bovina, bucho resfriado** - In natura, tipo víscera, apresentação, características adicionais limpo, sem aparas. isenta de toda e qualquer evidência de decomposição, produto próprio para consumo humano. Para o peso líquido do produto serão observados os critérios de tolerância estabelecidos pelo INMETRO.Prazo de Validade: Somente será aceito o produto com seu prazo de validade decorrido no máximo em 30%(trinta por cento).	280	Frig. Argus Ltda SIF 1710	12,71	3.558,80
30	**Carne bovina, coxão mole congelado** - Carne bovina tipo coxão mole, proveniente de machos da espécie bovina, sadios, abatidos sob inspeções veterinárias, manipulada em condições higiênicas satisfatórias. Durante o processamento deverá ser realizada a aparagem (eliminação dos excessos de gordura, cartilagem e aponeuroses). A carne bovina deverá ser cortada em forma de bife contendo no máximo 5% de gordura e sebo, livre de cartilagens, ossos, parasitas e de qualquer substância contaminante que possa alterá-la ou encobrir alguma alteração. Para o peso líquido do produto serão observados os critérios de tolerância estabelecidos pelo INMETRO. EMBALAGEM E ROTULAGEM: Será recusada a embalagem defeituosa que exponha o produto à contaminação e/ou deterioração, ou que não permita o perfeito armazenamento do produto. VALIDADE: Somente será aceito o produto com seu prazo de validade decorrido no máximo em 30% (trinta por cento).	1.461	Frig. Argus Ltda SIF 1710	20,68	30.213,48
31	**Carne bovina, fígado congelado** - Carne bovina proveniente de machos da espécie bovina, sadios, abatidos sob inspeções veterinárias, manipuladas em condições higiênicas satisfatórias, resfriada. Extra limpo, sem aparas, proveniente de gados sadios, abatidos sob fiscalização em condições sanitárias adequadas apresentando aspecto, cor, sabor e aroma próprios. O fígado bovino deverá ser apresentado livre de parasitos, sujidades e larvas de qualquer espécie. Congelado, na forma de bife embaladas à vácuo. Para o peso líquido do produto serão observados os critérios de tolerância estabelecidos pelo INMETRO. EMBALAGEM E ROTULAGEM: Será recusada a embalagem defeituosa que exponha o produto à contaminação e/ou deterioração, ou que não permita o perfeito armazenamento do produto. PRAZO DE VALIDADE: Somente será aceito o produto com seu prazo de validade decorrido no máximo em 30%(trinta por cento).	526	Frig. Argus Ltda SIF 1710	11,14	5.859,64
33	**Carne bovina, músculo em cubos congelado** - Carne bovina corte músculo congelado, proveniente de machos da espécie bovina, sadios, abatidos sob inspeção veterinária, manipulada em condições higiênicas satisfatórias. Durante o processamento deverá ser realizada a aparagem (eliminação dos excessos de gordura, cartilagem e aponeuroses). Os cubos deverão ser cortados com aproximadamente 3x3x3 cm. A carne bovina, no corte músculo traseiro cubos, deverá estar livre de ossos, parasitas e de qualquer substância contaminante que possa alterá-la ou encobrir alguma alteração. Para o peso líquido do produto serão observados os critérios de tolerância estabelecidos pelo INMETRO. EMBALAGEM E ROTULAGEM: Será recusada a embalagem defeituosa que exponha o produto à contaminação e/ou deterioração, ou que não permita o perfeito armazenamento do produto. PRAZO DE VALIDADE: Somente será aceito o produto com seu prazo de validade decorrido no máximo em 30%(trinta por cento).	526	Frig. Argus Ltda SIF 1710	15,11	7.947,86
35	**Carne de frango, peito congelado** - Carne de frango, tipo Filé de Peito sem osso e sem pele, congelado. A carne de frango deverá ser congelada e transportada em condições que preservem tanto as características do alimento, como também a qualidade do mesmo quanto às características físico-químicas, microbiológicas e microscópicas. Para o peso líquido do produto serão observados os critérios de tolerância estabelecidos pelo INMETRO. EMBALAGEM E ROTULAGEM: Será recusada a embalagem defeituosa que exponha o produto à contaminação e/ou deterioração, ou que não permita o perfeito armazenamento do produto. PRAZO DE VALIDADE: Somente será aceito o produto com seu prazo de validade decorrido no máximo em 30% (trinta por cento).	1.461	C. Vale Cooperativa Agroind SIF 3300	6,90	10.080,90
70	**Lingüiça calabresa** - Produto cárneo industrializado de primeira qualidade, obtido exclusivamente de carne suína, curado, adicionado de ingredientes, sem ossos, devendo ter o sabor picante característico da pimenta calabresa submetidas ou não ao processo de estufagem ou similar para desidratação e ou cozimento, sendo o processo de defumação opcional. Será tolerada a adição de pequenas quantidades de água e corantes naturais. Deverá possuir pouca gordura e deverá apresentar-se livre de parasitos e de qualquer substância contaminante que possa alterá-la ou encobrir alguma alteração. Deverá apresentar-se isenta de aditivos ou substância estranhas que sejam impróprias ao consumo e que alterem suas características naturais (físicas, químicas e organolépticas). A lingüiça calabresa, quando submetida ao cozimento, poderá conter adição de carnes mecanicamente separadas até o limite máximo de 20%(vinte por cento), desde que declarados no rótulo. A porcentagem de água não deverá ultrapassar 10%(dez por cento) em peso. O produto não deverá apresentar superfície úmida, pegajosa, exsudato líquido ou partes flácidas ou de consistência anormal, com indícios de fermentação pútrida. Não será tolerável a apresentação de manchas esverdeadas ou pardacentas ou coloração sem uniformidade. Para o peso líquido do produto serão observados os critérios de tolerância estabelecidos pelo INMETRO. EMBALAGEM E ROTULAGEM: Será recusada a embalagem defeituosa que exponha o produto à contaminação e/ou deterioração, ou que não permita o perfeito armazenamento do produto. PRAZO DE VALIDADE: Somente será aceito o produto com seu prazo de validade decorrido no máximo em 30%(trinta por cento).	561	Frimesa SIF 1510	12,41	6.962,01
101	**Salsicha tipo vina** - Produto cárneo industrializado, obtido da emulsão de carne de uma ou mais espécies de animais de açougue, adicionados de ingredientes exceto pimenta de qualquer espécie, embutido em envoltório natural, ou artificial ou por processo de extrução, e submetido a um processo térmico adequado. Será tolerada a adição de pequenas quantidades de água, amido (2%), soja e corantes naturais. As salsichas poderão ter como processo alternativo o tingimento e depelação. A salsicha deverá ser preparada com carnes de diferentes espécies de animais de açougue, carnes mecanicamente separadas até o limite máximo de 40%(quarenta por cento), miúdos comestíveis de diferentes espécies de animais de açougue (estômago, coração, língua, rins, miolos, fígado, exceto tendões, pele e substituição de toucinho por gorduras bovinas, e nem o emprego de carnes e gorduras de animais eqüinos, caninos e felinos. A porcentagem de água não deverá ultrapassar 10%(dez por cento) em peso. O produto não deverá apresentar superfície úmida, pegajosa, exsudato líquido ou partes flácidas ou de consistência anormal, com indícios de fermentação pútrida. Não será tolerável a apresentação de manchas esverdeadas ou pardacentas ou coloração sem uniformidade. Ingredientes obrigatórios: Carnes de diferentes espécies de animais de açougue, conforme designação do produto, observando	748	Frimesa SIF 1510	5,55	4.151,40

	definição estabelecida na legislação vigente. Ingredientes opcionais: O emprego de miúdos e vísceras comestíveis de diferentes espécies de animais de açougue (estômago, coração, língua, rins, miolos, fígado, exceto tendões no percentual de no máximo 10%(dez por cento), utilizados de forma isolada ou combinada. Será Tolerada presença de no máximo 2 % de amido na composição do produto. EMBALAGEM E ROTULAGEM: Será recusada a embalagem defeituosa que exponha o produto à contaminação e/ou deterioração, ou que não permita o perfeito armazenamento do produto. PRAZO DE VALIDADE: Somente será aceito o produto com seu prazo de validade decorrido no máximo em 30% (trinta por cento).				
VALOR TOTAL R$			**89.870,93**		

Empresa vencedora dos Lotes **01, 02, 03, 05, 06, 07, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 50, 51, 53, 54, 55, 57, 58, 61, 62, 63, 64, 65, 66, 68, 71, 72, 74, 75, 77, 78, 79, 81, 82, 83, 85, 87, 88, 89, 90, 94, 95, 97, 98, 100, 102, 105, 106 e 107**: **ABNE DE ARRUDA MAIA - EPP**
CNPJ: 81.121.519/0001-20

LOTE	OBJETO	QUANT.	MARCA	VALOR UNIT. (R$)	VALOR TOTAL (R$)
1	**Abóbora seca (vermelha)** – Fresca, inteira e sã, no ponto de maturação adequado para consumo, sem substâncias terrosas, sem sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, sem parasitos, larvas ou outros animais nos produtos e embalagens, sem umidade externa anormal, isenta de odor e sabor estranhos, isenta de enfermidades e não deverá estar danificada por lesões que afetem a sua aparência.	561	In Natura	1,7076	957,96
2	**Abobrinha verde** - Fresca, inteira e sã, no ponto de maturação adequado para consumo, sem substâncias terrosas, sem sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, sem parasitos, larvas ou outros animais nos produtos e embalagens, sem umidade externa anormal, isenta de odor e sabor estranhos, isenta de enfermidades e não deverá estar danificada por lesões que afetem a sua aparência.	748	In Natura	2,3114	1.728,93
3	**Acelga** - Fresca, inteira e sã, no ponto de maturação adequado para consumo, sem substâncias terrosas, sem sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, com unidades pesando aproximadamente 1,2 kg, sem parasitos, larvas ou outros animais nos produtos e embalagens, sem umidade externa anormal, isenta de odor e sabor estranhos, isenta de enfermidades e não deverá estar danificada por lesões que afetem a sua aparência.	280	In Natura	2,4	672,00
5	**Agrião** - Fresco, inteiro e são, no ponto de maturação adequado para consumo, sem substâncias terrosas, sem sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, unidades pesando aproximadamente 200 gr, sem parasitos, larvas ou outros animais nos produtos e embalagens, sem umidade externa anormal, isento de odor e sabor estranhos, isento de enfermidades e não deverá estar danificado por lesões que afetem a sua aparência.	561	In Natura	2,4598	1.379,95
6	**Aipim (mandioca/Macaxeira) com casca** - Fresco, inteiro e são, no ponto de maturação adequado para consumo, sem substâncias terrosas, sem sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, sem parasitos, larvas ou outros animais nos produtos e embalagens, sem umidade externa anormal, isento de odor e sabor estranhos, isento de enfermidades e não deverá estar danificado por lesões que afetem a sua aparência.	561	In Natura	1,94	1.088,34
7	**Alface lisa ou crespa** - Fresca, inteira e sã, no ponto de maturação adequado para consumo, sem substâncias terrosas, sem sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, com unidades pesando aproximadamente 300 g, sem parasitos, larvas ou outros animais nos produtos e embalagens, sem umidade externa anormal, isenta de odor e sabor estranhos, isenta de enfermidades e não deverá estar danificada por lesões que afetem a sua aparência.	561	In Natura	1,49	835,89
10	**Arroz parborizado, tipo 1** - Embalagem com 5 kg. Somente será aceito o produto com seu prazo de validade decorrido no máximo em 30%(trinta por cento).	4076	Chinês	11,0993	45.240,75
11	**Aveia em flocos** - Produto resultante da moagem de grãos de aveia após limpeza e classificação. Embalagem com 1kg. Somente será aceito o produto com seu prazo de validade decorrido no máximo em 30%(trinta por cento).	149	Yoki	7,66	1.141,34
12	**Azeite de Oliva** - Produzido com azeitonas de primeira qualidade. Embalagem com 500ml. Extra virgem. Somente será aceito o produto com seu prazo de validade decorrido no máximo em 30%(trinta por cento).	130	Malaguenza	12,52	1.627,60
13	**Azeitona verde sem caroço** - Embalagem com no mínimo 160 g. Conservadas em água e sal de coloração verde escuro, tamanhos médios, sem manchas e ausência de turbidez na salmoura. A embalagem deverá conter na parte externa os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto. Somente será aceito o produto com seu prazo de validade decorrido no máximo em 30%(trinta por cento).	187	Rivoli	6,29	1.176,23
14	**Banana Caturra** - Madura, sã, inteira, limpa e apresentar cor, odor e sabor característicos. Algumas bananas (no máximo 10%) poderão ser um pouco maiores ou menores, mas a maior parte da quantidade entregue deverá ter o comprimento entre 13cm e 18cm.	2057	In Natura	1,9693	4.050,85
15	**Batata doce rosada/vermelha** - Fresca e sã, inteira, firme, lavada ou escovada, com coloração uniforme, com aroma, cor e sabor típicos, e livres de umidade externa anormal.	374	In Natura	2,0855	779,98
16	**Batata frita processada palha** - Embalagem com 140 g. De primeira qualidade integra e crocante, acondicionada em embalagem resistente. Com identificação do produto, nome endereço do fabricante data de fabricação e prazo de validade. Somente será aceito o produto com seu prazo de validade decorrido no máximo em 30%(trinta por cento).	187	D'Crocks	4,69	877,03
17	**Batata inglesa** - Fresca e sã, inteira, firme, lavada ou escovada, com coloração uniforme, com aroma, cor e sabor típicos, e livre de umidade externa anormal. Deverá ter o diâmetro transversal maior que 4,5 cm.	1870	In Natura	3,4085	6.373,90
18	**Batata salsa** - Fresca, sã, inteira, firme, lavada ou escovada, com coloração uniforme, com aroma, cor e sabor típicos, e livre de umidade externa anormal.	374	In Natura	5,89	2.202,86
19	**Beterraba** - Fresca, inteira e sã, no ponto de maturação adequado para consumo, sem substâncias terrosas, sem sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, sem parasitos, larvas ou outros animais nos produtos e embalagens, sem umidade externa anormal, isenta de odor e sabor estranhos, isenta de enfermidades e não deverá estar danificada por lesões que afetem a sua aparência.	654	In Natura	2,49	1.628,46
21	**Biscoito recheado sabores diversos** - Embalagem com no mínimo 150 g. Somente será aceito o produto com seu prazo de validade decorrido no máximo em 30%(trinta por cento).	561	Panco	1,9661	1.102,98
22	**Biscoito sabor coco** - Produto a base de farinha de trigo, açúcar, gordura vegetal hidrogenada, lecitina de soja, amido de milho, açúcar invertido, leite integral, sal. Embalagem com 400 g. Somente será aceito o produto com seu prazo de validade decorrido no máximo em 30%(trinta por cento).	654	São Marcos	3,3348	2.180,96
23	**Biscoito sortido** - Produto a base de farinha de trigo, açúcar, gordura vegetal hidrogenada, lecitina de soja, amido de milho, açúcar invertido, leite integral, sal. Embalagem com 400 g. Somente será aceito o produto com seu prazo de validade decorrido no máximo em 30%(trinta por cento).	187	São Marcos	4,5935	858,98
24	**Biscoito wafer sabor chocolate** - Embalagem com no mínimo 165 g. Somente será aceito o produto com seu prazo de validade decorrido no máximo em 30%(trinta por cento).	187	Visconti	1,8877	353,00
25	**Biscoito wafer sabor morango** - Embalagem com no mínimo 165 g. Somente será aceito o produto com seu prazo de validade decorrido no máximo em 30%(trinta por cento).	187	Visconti	1,9144	357,99
26	**Brócolis** - Fresca, inteira e sã, no ponto de maturação adequado para consumo, sem substâncias terrosas, sem sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, unidade com peso aproximado do maço de 1 kg, sem parasitos, larvas ou outros animais nos produtos e embalagens, sem umidade externa anormal, isento de odor e sabor estranhos, isento de enfermidades e não deverá estar danificado por lesões que afetem a sua aparência.	280	In Natura	3,36	940,80
27	**Canela em pó** - Embalagem com 50 g, proveniente de cascas sãs, limpas e secas, em forma de pó fino, acondicionado em embalagem íntegra, atóxica, resistente, vedada hermeticamente e limpa. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, número do lote data e fabricação, data de validade, quantidade do produto. Somente será aceito o produto com seu prazo de validade decorrido no máximo em 30%(trinta por cento).	280	Condsel	2,71	758,80
36	**Carne de frango, coxa com sobre coxa congelada** - Carne de frango corte coxa com sobre coxa de primeira qualidade, limpa e sem tempero, com as respectivas peles, ossos e cartilagens, manipulada em condições higiênicas adequadas, proveniente de aves sadias, abatidas sob inspeção veterinária. A carne de frango deverá ser congelada e transportada em condições que preservem tanto as características do alimento, como também a qualidade do mesmo quanto às características físico-químicas, microbiológicas e microscópicas. Carne de frango Coxa com Sobre Coxa sem tempero deverá apresentar-se livre de parasitos e de qualquer substância contaminante que possa alterá-la ou encobrir alguma alteração. Deverá apresentar-se isenta de aditivos ou substância estranhas que sejam impróprias ao consumo e que alterem suas características naturais (físicas, químicas e organolépticas). EMBALAGEM E ROTULAGEM: Será recusada a embalagem defeituosa que exponha o produto à contaminação e/ou deterioração, ou que não permita o perfeito armazenamento do produto. PRAZO DE VALIDADE: Somente será aceito o produto com seu prazo de validade decorrido no máximo em 30% (trinta por cento).	1087	Lider	5,98	6.500,26
37	**Cebola** - Fresca, de ótima qualidade, limpa e livre de umidade externa anormal com diâmetro transversal maior ou igual a 5,0 cm.	1683	Nacional	4,6179	7.771,93
38	**Cebolinha verde** - Fresca, inteira e sã, no ponto de maturação adequado para consumo, sem substâncias terrosas, sem sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, maço com aproximadamente 300 g, sem parasitos, larvas	280	In Natura	1,09	305,20

	ou outros animais nos produtos e embalagens, sem umidade externa anormal, isenta de odor e sabor estranhos, isenta de enfermidades e não deverá estar danificada por lesões que afetem a sua aparência.				
39	**Cenoura** - Fresca, inteira e sã, no ponto de maturação adequado para consumo, sem substâncias terrosas, sem sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, sem parasitos, larvas ou outros animais nos produtos e embalagens, sem umidade externa anormal, isenta de odor e sabor estranhos, isenta de enfermidades e não deverá estar danificada por lesões que afetem a sua aparência. Algumas cenouras (no máximo 10%) poderão ser um pouco maiores ou menores, mas a maior parte da quantidade entregue deverá ter o comprimento entre 14cm e 22cm.	935	In Natura	2,73	2.552,55
40	**Chicória** - Fresca, inteira e sã, no ponto de maturação adequado para consumo, sem substâncias terrosas, sem sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, sem parasitos, larvas ou outros animais nos produtos e embalagens, sem umidade externa anormal, isenta de odor e sabor estranhos, isenta de enfermidades e não deverá estar danificada por lesões que afetem a sua aparência.	374	In Natura	2,2	822,80
41	**Chocolate em barra branco** - embalagem com 1 kg, com identificação do produto, marca do fabricante. Somente será aceito o produto com seu prazo de validade decorrido no máximo em 30%(trinta por cento).	93	Harald	22,16	2.060,88
42	**Chocolate em barra preto** - embalagem com 1 kg, com identificação do produto, marca do fabricante. Somente será aceito o produto com seu prazo de validade decorrido no máximo em 30%(trinta por cento).	93	Harald	19,63	1.825,59
43	**Chocolate granulado** - Embalagem com no mínimo 100 g, hermeticamente vedada e resistente. Somente será aceito o produto com seu prazo de validade decorrido no máximo em 30%(trinta por cento).	841	Neilar	3,2	2.691,20
44	**Chuchu** - Fresco, inteiro e são, no ponto de maturação adequado para consumo, sem substâncias terrosas, sem sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, sem parasitos, larvas ou outros animais nos produtos e embalagens, sem umidade externa anormal, isento de odor e sabor estranhos, isento de enfermidades e não deverá estar danificado por lesões que afetem a sua aparência.	1309	In Natura	2,15	2.814,35
45	**Coco ralado** - Embalagem com no mínimo 100 g, hermeticamente vedada e resistente. Somente será aceito o produto com seu prazo de validade decorrido no máximo em 30%(trinta por cento).	187	Mais Coco	2,76	516,12
46	**Colorau** - Calorífico, semolina de milho, sal e extrato oleoso de urucum. Pacote com 1 kg. Somente será aceito o produto com seu prazo de validade decorrido no máximo em 30%(trinta por cento).	93	Condsel	7,1	660,30
47	**Couve flor** - Fresca, inteira e sã, no ponto de maturação adequado para consumo, sem substâncias terrosas, sem sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, em unidade pesando aproximadamente 1 kg, sem parasitos, larvas ou outros animais nos produtos e embalagens, sem umidade externa anormal, isenta de odor e sabor estranhos, isenta de enfermidades e não deverá estar danificada por lesões que afetem a sua aparência.	561	In Natura	3,43	1.924,23
48	**Cravo da índia** - Embalagem com 40 g. Somente será aceito o produto com seu prazo de validade decorrido no máximo em 30%(trinta por cento).	93	Condsel	7,15	664,95
50	**Doce de leite pastoso** - Embalagem com no mínimo 350 g, umidade máxima 30%, açucares (exceto lactose) máximo de 50%, proteína mínimo de 0,6% e gordura no mínimo 0,2%. Somente será aceito o produto com seu prazo de validade decorrido no máximo em 30%(trinta por cento).	100	Triangulo	3,26	326,00
51	**Doce sabores variados** - (goiaba, morango, coco, banana). Com ou sem adição de água, contendo pectina, ajustador de pH, e outros ingredientes permitidos a sua composição, com consistência cremosa, isento de sujidades, parasitas e larvas, com aspecto, cor, odor e sabor próprios, acondicionados em potes de 230 g. Somente será aceito o produto com seu prazo de validade decorrido no máximo em 30%(trinta por cento).	100	Pia	3,36	336,00
53	**Espinafre** - Fresco, inteiro e são, no ponto de maturação adequado para consumo, sem substâncias terrosas, sem sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, sem parasitos, larvas ou outros animais nos produtos e embalagens, sem umidade externa anormal, isento de odor e sabor estranhos, isento de enfermidades e não deverá estar danificado por lesões que afetem a sua aparência.	561	In Natura	2,58	1.447,38
54	**Farinha de arroz** - Ingredientes: farinha de arroz, açúcar, amido de milho, sais minerais, vitaminas e aromatizante, contendo glúten. Devendo ser fabricada a partir de matérias sãs e limpas de primeira qualidade, não poderão estar úmidas, fermentadas ou rançosas. Embalagem com 1 kg. Somente será aceito o produto com seu prazo de validade decorrido no máximo em 30%(trinta por cento).	149	Urbano	10,91	1.625,59
55	**Farinha de mandioca** - A condicionado em embalagem plástica transparente, pacote de 1 kg. Somente será aceito o produto com seu prazo de validade decorrido no máximo em 30%(trinta por cento).	1122	Jacomit	3,4696	3.892,89
57	**Farinha/Trigo para quibe** - Embalagem com 500 g, composição grãos de trigo selecionados e moídos, tipo pré-cozida. Somente será aceito o produto com seu prazo de validade decorrido no máximo em 30%(trinta por cento).	935	Stival	3,15	2.945,25
58	**Feijão carioca, tipo 1** - Embalagem plástica transparente, pacote de 1 kg, sem parasitos e detritos. Somente será aceito o produto com seu prazo de validade decorrido no máximo em 30%(trinta por cento).	2805	Caldo Gostoso	3,98	11.163,90
61	**Fermento instantâneo em pó** - Embalagem de 100 g. Somente será aceito o produto com seu prazo de validade decorrido no máximo em 30%(trinta por cento).	1309	Neilar	2,1833	2.857,94
62	**Fubá amarelo** - Embalagem de 1 kg, fabricado a partir de matérias primas sãs, limpas, isentas de matérias terrosas, parasitos e de detritos, com umidade máxima de 15%, acidez máxima de 5%, com no mínimo 7% de proteína. Somente será aceito o produto com seu prazo de validade decorrido no máximo em 30%(trinta por cento).	374	Zanin	1,7459	652,97
63	**Gordura vegetal hidrogenada** - Embalagem com 500 g. Somente será aceito o produto com seu prazo de validade decorrido no máximo em 30%(trinta por cento).	280	Colméia	5,04	1.411,20
64	**Groselha** - Ingredientes: açúcar, água, aroma artificial de groselha, corantes artificiais, acidulantes, e conservante. Embalagem com 1 Litro. Somente será aceito o produto com seu prazo de validade decorrido no máximo em 30%(trinta por cento).	93	Tropical	7,15	664,95
65	**Laranja pêra** - Fresca, sã, limpa e apresentar cor, odor e sabor característicos. Algumas laranjas (no máximo 10%) poderão ser um pouco maiores ou menores, mas a maior parte da quantidade entregue deverá ter o calibre entre 6,6cm e 7,2cm.	935	In Natura	1,41	1.318,35
66	**Leite condensado** - Embalagem com 395 g. Obtido pela desidratação do leite, adicionado de sacarose ou glicose, embalado em lata ou tetrapack, limpas, isenta de ferrugem, não amassada, não estufada, resistente, que garanta a integridade do produto. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto. Somente será aceito o produto com seu prazo de validade decorrido no máximo em 30%(trinta por cento).	467	Italac	3,4154	1.594,99
68	**Leite infantil (lactantes de 0 a 6 meses)** - Leite em pó modificado com qualidade equivalente/superior ao Nan 1 ou Nestogeno 1(para lactentes de 0 a 6 meses) para lactentes. Embalagem com 400 g. Somente será aceito o produto com seu prazo de validade decorrido no máximo em 30%(trinta por cento).	448	Nestlé	19,6316	8.794,96
71	**Macarrão tipo espaguete** - Com ovos. Embalagem com 500 g, composto de sêmola de trigo e farinha de trigo, em quantidades equilibradas, sem corantes. Somente será aceito o produto com seu prazo de validade decorrido no máximo em 30%(trinta por cento).	1122	Liane	2,27	2.546,94
72	**Macarrão tipo gravatinha** - Com ovos e fabricado a partir de matérias primas sãs e limpas isentas de matérias terrosas, parasitos e larvas. As massas ao serem postas na água não deverão turvá-las antes da cocção, não podendo estar fermentadas ou rançosas. Na embalagem não poderá haver mistura de outros tipos de macarrão. Embalagem com 500 g. Somente será aceito o produto com seu prazo de validade decorrido no máximo em 30%(trinta por cento).	1122	Ninfa	3,4367	3.855,98
74	**Macarrão tipo pene** - Com ovos e fabricados a partir de matérias primas sãs e limpas isentas de matérias terrosas, parasitos e larvas. As massas ao serem postas na água não deverão turvá-las antes da cocção, não podendo estar fermentadas ou rançosas. Na embalagem não poderá haver mistura de outros tipos de macarrão. Embalagem com 500 g. Somente será aceito o produto com seu prazo de validade decorrido no máximo em 30%(trinta por cento).	1309	Ninfa	1,7647	2.309,99
75	**Maçã vermelha** - Fresca, sã, inteira, limpa e apresentar cor, odor e sabor característicos. Algumas maçãs (no máximo 5%) poderão ser um pouco maiores ou menores, mas a maior parte da quantidade entregue deverá ter o peso entre 100g e 115g.	467	In Natura	5,31	2.479,77
77	**Mamão formosa** - Fresco, são, inteiro, limpo e apresentar cor, odor e sabor característicos. Alguns mamões (no máximo 10%) poderão ser um pouco maiores ou menores, mas a maior parte da quantidade entregue deverá ter a variação de peso entre 1,5 kg e 1,8 kg.	374	In Natura	3,8	1.421,20
78	**Melancia** - Fresca, inteira, limpa e apresentar cor, odor e sabor característicos. Peso mínimo de 8Kg a unidade.	374	In Natura	1,68	628,32
79	**Milho para canjica** - Embalagem com 500 g. Somente será aceito o produto com seu prazo de validade decorrido no máximo em 30%(trinta por cento).	187	Stival	2,6417	494,00
81	**Milho verde em conserva** - Embalagem de 200 g, com dados de identificação do produto, marca de fabricante, peso líquido.Somente será aceito o produto com seu prazo de validade decorrido no máximo em 30%(trinta por cento).	561	Só Frutas	1,4814	831,07
82	**Mistura para mingal a base de milho e cereais** - Ingredientes: açúcar, farinha de trigo integral, farinha de trigo enriquecida com ferro, ácido fólico e frutas. Qualidade equivalente ou superior ao Neston. Embalagem com 210 g. Somente será aceito o produto com seu prazo de validade decorrido no máximo em 30%(trinta por cento).	280	Neston / Nestlé	7,01	1.962,80
83	**Mistura para mingau (complemento alimentar), a base de arroz** - Ingredientes: Farinha de arroz, açúcar, amido. Embalagem com 400 g. Qualidade equivalente ou superior ao Mucilon. Somente será aceito o produto com seu prazo de validade decorrido no máximo em 30%(trinta por cento).	280	Nestlé	12,91	3.614,80
85	**Orégano** - Constituído por folhas de espécies vegetais genuínos, sãs, limpas e secas, aspecto folha ovalada seca, cor verde pardacenta, cheiro e sabor próprio. Embalagem com no mínimo 30 g. Somente será aceito o produto com seu	280	Condsel	2,7	756,00

	prazo de validade decorrido no máximo em 30%(trinta por cento).				
87	**Pão fatiado** - Pão de forma fatiado com casca. Produzido com massa leve a base de farinha de trigo, fermento, sal, açúcar, gordura tipo vegetal e água, com casca, fatiado. Embalagem com no mínimo 400 g. Somente será aceito o produto com seu prazo de validade decorrido no máximo em 30%(trinta por cento).	130	Vovó Pedrina	4,09	531,70
88	**Pêra nacional** - Fresca, inteira, limpa e apresentar cor, odor e sabor característicos. Peso mínimo de 130 g a unidade.	187	In Natura	7,71	1.441,77
89	**Polvilho doce** - Embalagem com 500 gr. Somente será aceito o produto com seu prazo de validade decorrido no máximo em 30%(trinta por cento).	250	Stival	3,63	907,50
90	**Pó para gelatina sabores diversos** - Com açúcar, aromatizante, podendo ser adicionada de corantes naturais. Acondicionada em embalagens íntegras, resistentes e limpas. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto. Embalagem com 35 g. Somente será aceito o produto com seu prazo de validade decorrido no máximo em 30%(trinta por cento).	4675	Neilar	0,9217	4.308,95
94	**Queijo ralado** - Embalagem com 100 g. Tipo Parmesão. Acondicionado em embalagem transparente atóxico, resistente, hermeticamente fechada. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, número do lote, data de fabricação, quantidade do produto. Somente será aceito o produto com seu prazo de validade decorrido no máximo em 30%(trinta por cento).	374	Seleti	4,85	1.813,90
95	**Rabanete** - Fresco, inteiro e são, no ponto de maturação adequado para consumo, sem substâncias terrosas, sem sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, sem parasitos, larvas ou outros animais nos produtos e embalagens, sem umidade externa anormal, isento de odor e sabor estranhos, isento de enfermidades e não deverá estar danificado por lesões que afetem a sua aparência.	187	In Natura	2,83	529,21
97	**Repolho verde** - Fresco, inteiro e são, no ponto de maturação adequado para consumo, sem substâncias terrosas, sem sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, sem parasitos, larvas ou outros animais nos produtos e embalagens, sem umidade externa anormal, isento de odor e sabor estranhos, isento de enfermidades e não deverá estar danificado por lesões que afetem a sua aparência.	374	In Natura	2,34	875,16
98	**Rúcula** - Fresca, inteira e sã, no ponto de maturação adequado para consumo, sem substâncias terrosas, sem sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, peso aproximado do maço de 500 g, sem parasitos, larvas ou outros animais nos produtos e embalagens, sem umidade externa anormal, isenta de odor e sabor estranhos, isenta de enfermidades e não deverá estar danificada por lesões que afetem a sua aparência.	187	In Natura	2,3529	439,99
100	**Sal refinado** - Iodado. Embalagem com 1kg. Somente será aceito o produto com seu prazo de validade decorrido no máximo em 30%(trinta por cento).	467	Cruzeiro	1,17	546,39
102	**Salsinha verde** - Fresca, inteira e sã, no ponto de maturação adequado para consumo, sem substâncias terrosas, sem sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, Maço pesando aproximadamente 200 g sem parasitos, larvas ou outros animais nos produtos e embalagens, sem umidade externa anormal, isento de odor e sabor estranhos, isento de enfermidades e não deverá estar danificado por lesões que afetem a sua aparência.	280	In Natura	1,09	305,20
105	**Tomate** - Fresco, são, inteiro, limpo e livre de umidade externa anormal. Deverá ter o diâmetro transversal maior ou igual a 5,0 cm.	411	In Natura	4,30	1.767,30
106	**Vinagre de álcool** - Embalagem com 750 ml, Ácido acético obtido mediante a fermentação acética de soluções aquosas de álcool procedente principalmente de matérias agrícolas. Padronizado, refiltrado, pasteurizado e envasado para a distribuição no comércio em geral. Com acidez de 4,15%. Embalagem plástica, sem corantes, sem essências. E sem adição de açúcares. Somente será aceito o produto com seu prazo de validade decorrido no máximo em 30%(trinta por cento).	224	Chemim	1,2812	286,99
107	**Vinagre de maçã** - Frasco contendo 750 ml. Somente será aceito o produto com seu prazo de validade decorrido no máximo em 30%(trinta por cento).	224	Chemim	2,81	629,44
VALOR TOTAL R$				**183.742,68**	

Empresa vencedora do Lote **69**: **PROMISSE COMERCIO DE MATERIAIS MEDICO HOSPITALARES LTDA**
CNPJ: 09.396.523/0001-73

LOTE	OBJETO	QUANT.	MARCA	VALOR UNIT. (R$)	VALOR TOTAL (R$)
69	**Leite infantil (lactantes a partir de 6 meses)** - Leite em pó modificado com qualidade equivalente/superior ao Nan 2 ou Nestogeno 2(para lactentes a partir de 6 meses) para lactentes. Embalagem com 400 g. Somente será aceito o produto com seu prazo de validade decorrido no máximo em 30%(trinta por cento).	448	Aptamil 2 / Danone	19,95267	8.938,80
VALOR TOTAL R$			**8.938,80**		

Empresa vencedora dos Lotes **09, 59, 73, 91 e 103**: **TREZE COMERCIAL LTDA EPP**
CNPJ: 82.330.937/0001-90

LOTE	OBJETO	QUANT.	MARCA	VALOR UNIT. (R$)	VALOR TOTAL (R$)
9	**Amido de milho** - Embalagem com 1 kg, produto amiláceo extraído do milho, isentas de matéria terrosa, fungos e parasitas, livre de umidade e fermentação. Somente será aceito o produto com seu prazo de validade decorrido no máximo em 30%(trinta por cento).	187	Tec Nutri	5,33	996,71
59	**Feijão preto, tipo 1** - Embalagem plástica transparente, pacote de 1 kg, sem parasitos e detritos. Somente será aceito o produto com seu prazo de validade decorrido no máximo em 30%(trinta por cento).	4301	Nota Mil	3,76	16.171,76
73	**Macarrão tipo parafuso** - Com ovos e fabricados a partir de matérias primas sãs e limpas isentas de matérias terrosas, parasitos e larvas. As massas ao serem postas na água não deverão turvá-las antes da cocção, não podendo estar fermentadas ou rançosas. Na embalagem não poderá haver mistura de outros tipos de macarrão. Embalagem com 500 g. Somente será aceito o produto com seu prazo de validade decorrido no máximo em 30%(trinta por cento).	4114	Paulista	1,99	8.186,86
91	**Pó para pudim sabores variados** - Acondicionado em embalagem com no mínimo 50 g. Somente será aceito o produto com seu prazo de validade decorrido no máximo em 30%(trinta por cento).	374	Neilar	1,1	411,40
103	**Sardinha com molho de tomate** - Embalagem de 125 g, o produto deve ser elaborado com sardinhas íntegras, descabeçadas, descamadas, evisceradas e livres de nadadeiras, conservado em óleo comestível. Somente será aceito o produto com seu prazo de validade decorrido no máximo em 30%(trinta por cento).	467	Pescador	2,61	1.218,87
VALOR TOTAL R$		**26.985,60**			

Empresa vencedora dos Lotes **04, 20, 32, 34, 49, 52, 56, 60, 67, 76, 80, 84, 86, 92, 93, 96, 99 e 104**: **VAREJÃO DE CARNES SOLEDADE LTDA – ME**
CNPJ: 06.087.469/0001-96

LOTE	OBJETO	QUANT.	MARCA	VALOR UNIT. (R$)	VALOR TOTAL (R$)
4	**Achocolatado em pó** - Vitaminado. Deverá ser obtido de matérias primas sãs e limpas isentas de matérias terrosas, de parasitas, detritos animais, cascas de semente de cacau e outros detritos vegetais. Aspecto: pó homogêneo, cor próprio do tipo, cheiro característico e sabor doce, próprio. Com umidade máxima de 3%. Ingredientes: açúcar, cacau em pó solúvel e sal refinado, não contém glúten. Embalagem de 400 g. Somente será aceito o produto com seu prazo de validade decorrido no máximo em 30%(trinta por cento).	187	Apti	3,98395	745,00
20	**Biscoito amanteigado sabor leite** - Embalagem com 350 g, composição básica de farinha de trigo, gordura vegetal hidrogenada, acondicionada em embalagem impermeável, fechado. Somente será aceito o produto com seu prazo de validade decorrido no máximo em 30%(trinta por cento).	374	Prodaza	3,97326	1.486,00
32	**Carne bovina, moída de primeira congelada** - Carne moída proveniente de machos da espécie bovina, sadios, abatidos sob inspeções veterinárias, moída em disco médio, manipulada em condições higiênicas satisfatórias. Durante o processamento deverá ser realizada a aparagem (eliminação dos excessos de gordura, cartilagem e aponeuroses). As carnes bovinas moídas nos diversos cortes deverão apresentar no máximo 10% (dez por cento) de gordura total, livre de parasitos, sujidade e larva de qualquer espécie, isento de aditivos, isento de substância contaminante que possa alterá-la ou encobrir qualquer alteração. Com, no máximo 10% de gordura). Para o peso líquido do produto serão observados os critérios de tolerância estabelecidos pelo INMETRO. EMBALAGEM E ROTULAGEM: Será recusada a embalagem defeituosa que exponha o produto à contaminação e/ou deterioração, ou que não permita o perfeito	1835	Scheifer	15,74877	28.899,00

	armazenamento do produto. PRAZO DE VALIDADE: Somente será aceito o produto com seu prazo de validade decorrido no máximo em 30%(trinta por cento).				
34	**Carne bovina, paleta congelada** - Carne bovina tipo Paleta, proveniente de machos da espécie bovina, sadios, abatidos sob inspeções veterinárias, manipulada em condições higiênicas satisfatórias. Durante o processamento deverá ser realizada a aparagem (eliminação dos excessos de gordura, cartilagem e aponeuroses). A carne bovina deverá ser cortada em forma de bife contendo no máximo 5% de gordura e sebo, livre de cartilagens, ossos, parasitas e de qualquer substância contaminante que possa alterá-la ou encobrir alguma alteração. Para o peso líquido do produto serão observados os critérios de tolerância estabelecidos pelo INMETRO. EMBALAGEM E ROTULAGEM: Será recusada a embalagem defeituosa que exponha o produto à contaminação e/ou deterioração, ou que não permita o perfeito armazenamento do produto. PRAZO DE VALIDADE: Somente será aceito o produto com seu prazo de validade decorrido no máximo em 30% (trinta por cento).	1.461	Scheifer	13,02122	19.024,00
49	**Creme de leite tradicional** - Embalagem com 200 g. Origem animal, acondicionado em embalagem limpa, isenta de ferrugem, não amassada, não estufada, resistente. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número do lote, quantidade do produto. Somente será aceito o produto com seu prazo de validade decorrido no máximo em 30%(trinta por cento).	187	Terra Viva	2,11764	396,00
52	**Ervilha verde em conserva** - Embalagem com 200 g, em conserva, na água e sal. Somente será aceito o produto com seu prazo de validade decorrido no máximo em 30%(trinta por cento).	748	Goiás Verde	1,46791	1.098,00
56	**Farinha de trigo** - Embalagem com 1 kg, branca, com glúten, sem conservantes ou aditivos. Somente será aceito o produto com seu prazo de validade decorrido no máximo em 30%(trinta por cento).	2431	Flor de Lis	2,50967	6.101,00
60	**Fermento biológico seco** - Embalagem com 100 g, instantâneo, composto de pirofosfato ácido de sódio, bicarbonato de sódio, fosfato de mono-cálcio, hermeticamente fechada. Com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto. Somente será aceito o produto com seu prazo de validade decorrido no máximo em 30%(trinta por cento).	561	Apti	4,267379	2.394,00
67	**Leite de coco** - Embalagem com 200 ml, produto obtido de leite de côco pasteurizado e homogeneizado, podendo conter conservantes, acidulantes e/ou espessante. Somente será aceito o produto com seu prazo de validade decorrido no máximo em 30%(trinta por cento).	280	Menina	2,5	700,00
76	**Maionese** - Embalagem de 500 g, industrializada tradicional, contendo no mínimo 690 kcal a cada 100g, livre de gorduras trans. Somente será aceito o produto com seu prazo de validade decorrido no máximo em 30%(trinta por cento).	276	Soya	3,51449	970,00
80	**Milho para pipoca** - Embalagem 500 g, tipo 1, preparado com matérias primas sãs, limpas, isentas de matéria terrosa, parasitos e detritos animais ou vegetais, com no máximo 15% de umidade. Somente será aceito o produto com seu prazo de validade decorrido no máximo em 30%(trinta por cento).	374	Pinduca	2,42112	905,50
84	**Óleo de soja vegetal** - Embalagem de 900 ml, em embalagem plástica transparente, atóxica, sem colesterol, tipo 1, sem conservante e livre de parasitos e detritos. Somente será aceito o produto com seu prazo de validade decorrido no máximo em 30%(trinta por cento).	1683	Leve	3,480095	5.857,00
86	**Ovos branco grande** - Armazenados em caixa com 12 (doze) unidades. Somente será aceito o produto com seu prazo de validade decorrido no máximo em 30%(trinta por cento).	1683	Granja da Cida	3,792038	6.382,00
92	**Presunto cozido** - Presunto cozido sem capa de gordura, em peça, embalado a vácuo em saco plástico transparente e atóxico, limpo, não violado, resistente, que garanta a integridade do produto até o momento do consumo. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade e quantidade do produto. Somente será aceito o produto com seu prazo de validade decorrido no máximo em 30%(trinta por cento).	187	Dália	18,43315	3.447,00
93	**Queijo mussarela** - Queijo que se obtém por filtragem de uma massa acidificada, (produto intermediário obtido por coagulação de leite por meio de coalho e/ou outras enzimas coagulantes apropriadas, completada ou não pela ação de bactérias lácticas específicas. O produto final deverá ter formato de paralelepípedo composição nutricional mínima para porção de 30 g (1 fatia): valor energético = 102 kcal; carboidratos = 0,2 g; proteínas = 7,4 g; gorduras totais = 7,9 g; gorduras saturadas = 4,6 g; sódio = 146 mg; cálcio = 200 mg. Somente será aceito o produto com seu prazo de validade decorrido no máximo em 30%(trinta por cento).	374	Tirol	17,00267	6.359,00
96	**Refrigerante** - Garrafa com 2 litros, água gaseificada, açúcar, isento de corantes artificiais, livre de sujidades, parasitas e larvas, acondicionado em garrafa "PET" com tampa de rosca. Somente será aceito o produto com seu prazo de validade decorrido no máximo em 30%(trinta por cento).	187	Cini	4,19	783,53
99	**Sagu** - Embalagem de 500 g, produto do amido de mandioca com forma de grânulos redondos. Somente será aceito o produto com seu prazo de validade decorrido no máximo em 30%(trinta por cento).	187	Pinduca	4,19786	785,00
104	**Tempero completo sem pimenta** - Embalagem com 300 g. Concentrado de Ingredientes básicos: sal, alho, cebola, óleo vegetal, embalagem plástica, com dizeres de rotulagem, contendo informações dos ingredientes, data de fabricação. Produto próprio para consumo humano e em conformidade com a legislação em vigor. Somente será aceito o produto com seu prazo de validade decorrido no máximo em 30%(trinta por cento).	374	Dina Mesa	2,29411	858,00
VALOR TOTAL R$			**87.190,03**		

Paranaguá, 27 de julho de 2016

Município de Paranaguá
EDISON DE OLIVEIRA KERSTEN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiane dos Santos Zella
Código Identificador:D7ACDB42

SECRETARIA MUNICIPAL DE ABASTECIMENTO E ALMOXARIFADO CENTRAL
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL DE REGISTRO DE PREÇOS

PROCESSO Nº 28.766/2015

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 074/2015
REGISTRO DE PREÇOS Nº 045/2015

O Município de Paranaguá, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF Nº 76.017.458/0001-15 – Estado do Paraná, para fins de atendimento ao § 2º, do art. 15, da Lei nº 8.666/93, torna público a Ata de Registro dos Preços, correspondente ao **Pregão Eletrônico nº 074/2015** – **Registro de Preços nº 045/2015**, para futura e eventual **Aquisição Eventual de Gabinetes Modulares Multiúso para Gestão de Documentos e Objetos**, em atendimento as Secretarias da Prefeitura Municipal de Paranaguá, assinada aos **17 (dezessete)** dias do mês de **dezembro** de **2015**, com validade de 12 (doze) meses a contar da data da publicação do Extrato de Registro de Preços no Diário Oficial dos Municípios do Paraná.

Empresa vencedora do Lote **01**: **WALL AMBIENTES CORPORATIVOS LTDA – ME**
CNPJ: 23.047.547/0001-48

LOTE	PRODUTO	MARCA/ MODELO	UNID.	QUANT.	VALOR UNIT. (R$)	VALOR TOTAL (R$)
01	GABINETE MODULAR MULTIÚSO PARA GESTÃO DE DOCUMENTOS E OBJETOS	London/ Light/Slim	Face	30	4.250,00	127.500,00
02	GABINETE MODULAR MULTIÚSO PARA GESTÃO DE DOCUMENTOS E OBJETOS	London/ Light/Slim	Face	90	4.250,00	382.500,00
VALOR TOTAL R$					**R$ 510.000,00**	

Paranaguá, 27 de julho de 2016

Município de Paranaguá
EDISON DE OLIVEIRA KERSTEN
Prefeito

Publicado por:
Cristiane dos Santos Zella
Código Identificador:6F991E3B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ABASTECIMENTO E ALMOXARIFADO CENTRAL
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL DE REGISTRO DE PREÇOS

PROCESSO Nº 28.206/2015

PREGÃO PRESENCIAL Nº 080/2015
REGISTRO DE PREÇOS Nº 048/2015

O Município de Paranaguá, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF Nº 76.017.458/0001-15 – Estado do Paraná, para fins de atendimento ao § 2º, do art. 15, da Lei nº 8.666/93, torna público a Ata de Registro dos Preços, correspondente ao **Pregão Presencial nº 080/2015** – **Registro de Preços nº 048/2015**, para futura e eventual **Contratação de Empresa Especializada em Instalação, Manutenção e Conservação de Equipamentos e Utensílios Domésticos das diversas Secretarias Municipais de Paranaguá**, em atendimento as Secretarias da Prefeitura Municipal de Paranaguá, assinada aos **07 (sete)** dias do mês de **janeiro** de **2016**, com validade de 12 (doze) meses a contar da data da publicação do Extrato de Registro de Preços no Diário Oficial dos Municípios do Paraná.

Empresa vencedora dos Lotes **01, 02, 03, 04, 05, 06 e 07**: **REFRIGERAÇÃO ASTECA LTDA – ME**
CNPJ: **82.942.269/0001-51**
LOTE 1 – AR CONDICIONADO

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID	QUANT	VALOR UNITÁRIO (R$)	VALOR TOTAL (R$)
01	Carga de gás (incluindo limpeza e revisão) Aparelhos tipo “split”	pç	476	246,67	117.414,92
02	Capacitor Aparelhos tipo “split”	pç	353	75,00	26.475,00
03	Motor do Ventilador externo Aparelhos tipo “split”	pç	257	303,33	77.955,81
04	Motor do ventilador interno Aparelhos tipo “split”	pç	234	286,67	67.080,78
05	Compressor 9.000 btus a 22.000 btus Aparelhos tipo “split”	pç	136	1.016,67	138.267,12
06	Compressor 30.000 btus a 60.000 btus Aparelhos tipo “split”	pç	31	1.700,00	52.700,00
07	Suporte unidade externa 12.000 btus a 30.000 bts Aparelhos tipo “split”	pç	302	86,67	26.174,34
08	Suporte unidade externa 36.000 btus a 60.000 bts Aparelhos tipo “split”	pç	84	186,67	15.680,28
09	Placa eletrônica Aparelhos tipo “split”	pç	233	333,33	77.665,89
10	MÃO DE OBRA (visita não cumulativa) Aparelhos tipo “split”	Unid.	808	213,33	172.370,64
11	Carga de gás (incluindo limpeza e revisão) Aparelhos convencionais	pç	283	226,67	64.147,61
12	Termostato Aparelhos convencionais	pç	120	70,00	8.400,00
13	Capacitor Aparelhos convencionais	pç	160	71,67	11.467,20
14	Compressor 7.000 btus a 22.000 btus Aparelhos convencionais	pç	104	790,00	82.160,00
15	Motor ventilador Aparelhos convencionais	pç	132	325,00	42.900,00
16	Ventilador Aparelhos convencionais	pç	197	100,00	19.700,00
17	Espuma de vedação Aparelhos convencionais	pç	516	25,00	12.900,00
18	Botão Aparelhos convencionais	pç	343	15,00	5.145,00
19	MÃO DE OBRA (visita não cumulativa) Aparelhos convencionais	Unid.	372	176,67	65.721,24
20	Manutenção preventiva (a cada 90 dias) de aparelhos de Ar Condicionado	pç	1280	13,33	17.062,40
21	Instalação de novos Aparelhos de ar condicionado tipo “split” de 7.000 a 12.000 btus	pç	282	413,33	116.559,06
22	Instalação de novos Aparelhos de ar condicionado tipo “split” de 18.000 a 30.000 btus	pç	170	689,20	117.164,00
23	Instalação de novos Aparelhos de ar condicionado tipo “split” de 36.000 a 60.000 btus	pç	39	1.400,00	54.600,00
24	Instalação de novos Aparelhos de ar condicionado tipo convencionais (de janela)	pç	75	143,33	10.749,75
25	Instalação de novo ponto elétrico para ar condicionado “split” de 12.000 a 60.000 btus (contempla disjuntor e fiação até 15 metros).	pç	364	516,67	188.067,88
26	Excedente de fiação acima de 15 metros	mts	2326	10,67	24.818,42
27	Eventual cablagem acima de 02 metros (Tubulação em cobre Isolação, capo elétrico PP 05 vias Fita de Isolação).	pç	445	108,33	48.206,85
28	Controle Remoto Universal	pç	223	91,67	20.442,41
TOTAL R$					**1.681.996,60**

LOTE 2 – VENTILADORES

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID	QUANT	VALOR UNITÁRIO (R$)	VALOR TOTAL (R$)
01	Capacitor	pç	466	46,67	21.748,22
02	Chave liga/desliga	unid.	320	75,00	24.000,00
03	MÃO DE OBRA (visita não cumulativa)	pç	524	103,33	54.144,92
04	Manutenção preventiva (a cada 90 dias) de Ventiladores	pç	1960	39,98	78.360,80
05	Instalação de novos Aparelhos de Ventiladores de teto	pç	177	223,30	39.524,10
06	Instalação de novos Aparelhos de Ventiladores de parede, incluindo ponto elétrico.		1024	130,00	133.120,00
TOTAL R$					**350.898,04**

LOTE 3 – MÁQUINAS DE LAVAR ROUPA

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID	QUANT	VALOR UNITÁRIO (R$)	VALOR TOTAL (R$)
01	Conjunto de mecanismo (*) Máquinas de lavar Brastemp	CJ	5	450,00	2.250,00
02	Placa eletrônica (**) Máquinas de lavar Brastemp	CJ	5	430,00	2.150,00
03	Bomba de drenagem Máquinas de lavar Brastemp	pç	6	116,67	700,02
04	MÃO DE OBRA (visita não cumulativa) Máquinas de lavar Brastemp.	unid.	10	135,50	1.355,00
05	Conjunto de mecanismo (*) Máquinas de lavar Electrolux.	CJ	5	440,00	2.200,00
06	Placa eletrônica (**) Máquinas de lavar Electrolux.	CJ	5	423,33	2.116,65

07	Bomba de drenagem Máquinas de lavar Electrolux.	pç	6	136,67	820,02
08	MÃO DE OBRA (visita não cumulativa) Máquinas de lavar Electrolux.	unid.	10	146,67	1.466,70
09	Manutenção preventiva (a cada 90 dias) de máquinas de lavar roupa.	pç	31	60,00	1.860,00
10	Instalação de novas Máquinas de lavar roupa.	pç	6	96,67	580,02
TOTAL R$					**15.498,41**

LOTE 4 – MÁQUINAS DE SECAR ROUPA

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID	QUANT	VALOR UNITÁRIO (R$)	VALOR TOTAL (R$)
01	Kit revisão (antepara, gaxeta, roldanas, etc) máquinas de secar Brastemp	CJ	11	616,67	6.783,37
02	Termostato operacional máquina de secar Brastemp	CJ	11	113,33	1.246,63
03	Termostato de segurança máquina de secar Brastemp	pç	11	113,33	1.246,63
04	MÃO DE OBRA (visita não cumulativa) máquinas de secar Brastemp.	ud	12	213,33	2.559,96
05	Kit revisão (antepara, gaxeta, roldanas, etc) máquinas de secar Electrolux	CJ	11	713,33	7.846,63
06	Termostato operacional máquinas de secar Electrolux	CJ	11	166,67	1.833,37
07	Termostato de segurança máquinas de secar Electrolux	pç	11	168,33	1.851,63
08	MÃO DE OBRA (visita não cumulativa) máquinas de secar Electrolux.	und.	12	210,00	2.520,00
09	Manutenção preventiva (a cada 90 dias) de máquina de secar roupa.	pç	32	85,68	2.741,76
10	Instalação de novas máquinas de secar	pç	21	203,33	4.269,93
TOTAL R$					**32.899,91**

LOTE 5 – BEBEDOUROS

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID	QUANT	VALOR UNITÁRIO (R$)	VALOR TOTAL (R$)
01	Torneira de aço cromo inox	pç	205	79,90	16.379,50
02	Termostato	pç	63	73,33	4.619,79
03	Condensador	pç	44	110,00	4.840,00
04	Compressor 1/3	pç	44	576,67	25.373,48
05	Carga de gás	pç	77	213,33	16.426,41
06	Compressor 1/8	pç	49	500,00	24.500,00
07	Filtro	pç	294	85,00	24.990,00
08	MÃO DE OBRA (visita não cumulativa)	ud	356	153,33	54.585,48
09	Manutenção preventiva (a cada 90 dias) de Bebedouros.	pç	433	58,33	25.256,89
10	Instalação de novos Aparelhos Bebedouros excluindo ponto de esgoto, hidráulica e elétrica.	pç	331	133,33	44.132,23
11	Instalação de novos Aparelhos Bebedouros incluindo ponto de esgoto, hidráulica e elétrica.	pç	109	236,66	25.795,94
TOTAL R$					**266.899,72**

LOTE 6 – GELADEIRA

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID	QUANT	VALOR UNITÁRIO (R$)	VALOR TOTAL (R$)
01	Placa eletrônica	pç	100	303,33	30.333,00
02	Termostato	pç	115	108,33	12.457,95
03	Relê com protetor térmico	pç	113	100,00	11.300,00
04	Compressor 1/3	pç	109	650,00	70.850,00
05	Carga de gás	pç	166	303,00	50.298,00
06	Compressor 1/4	pç	92	600,00	55.200,00
07	Sensor	pç	89	100,00	8.900,00
08	MÃO DE OBRA (visita não cumulativa)	unid.	429	149,92	64.315,68
09	Manutenção preventiva (a cada 90 dias) de geladeira.	pç	584	103,33	60.344,72
TOTAL R$					**363.999,35**

LOTE 7 – FREEZER

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID	QUANT	VALOR UNITÁRIO (R$)	VALOR TOTAL (R$)
01	Placa eletrônica	pç	34	170,00	5.780,00
02	Termostato	pç	33	108,33	3.574,89
03	Relê com protetor térmico	pç	33	70,00	2.310,00
04	Compressor 1/3	pç	30	550,00	16.500,00
05	Carga de gás	pç	35	313,33	10.966,55
06	Sensor	pç	34	103,33	3.513,22
07	MÃO DE OBRA (visita não cumulativa)	unid.	77	176,67	13.603,59
08	Manutenção preventiva (a cada 90 dias) de Freezer.	pç	146	64,04	9.349,84
TOTAL R$					**65.598,09**
TOTAL GERAL R$					**2.777.790,12**

Paranaguá, 27 de julho de 2016

Município de Paranaguá
EDISON DE OLIVEIRA KERSTEN
Prefeito

Publicado por:
Marilete Rodrigues da Silva
Código Identificador:84926DD6

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO 3º RREO 2016

Relatório Resumido da Execução Orçamentária
Balanço Orçamentário
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

Período de Referência: Janeiro a Junho de 2016 / Bimestre Maio-Junho

RREO - Anexo 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º)

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a-c)
			Maio à Junho (b)	%(b/a)	Até Junho (c)	%(c/a)	
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇ.)(I)	433.667.980,00	448.224.043,88	70.225.425,31	15,67	216.833.954,99	48,38	231.390.088,89
RECEITAS CORRENTES	380.137.780,00	394.693.843,88	69.793.425,31	17,68	214.495.454,99	54,34	180.198.388,89
RECEITA TRIBUTÁRIA	139.436.000,00	149.442.808,00	29.393.758,07	19,67	88.056.166,45	58,92	61.386.641,55
Impostos	127.488.900,00	134.055.708,00	27.961.644,34	20,86	78.359.569,53	58,45	55.696.138,47
Taxas	11.947.100,00	15.387.100,00	1.432.113,73	9,31	9.696.596,92	63,02	5.690.503,08
Contribuição de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	7.376.600,00	7.376.600,00	1.457.505,94	19,76	3.176.608,49	43,06	4.199.991,51
Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição de Intervenção no Domínio Econ.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição de Iluminação Pública	7.376.600,00	7.376.600,00	1.457.505,94	19,76	3.176.608,49	43,06	4.199.991,51
RECEITA PATRIMONIAL	7.308.500,00	7.340.078,50	2.597.259,84	35,38	7.488.264,33	102,02	(148.185,83)
Receitas Imobiliárias	665.500,00	665.500,00	42.593,96	6,40	131.092,33	19,70	534.407,67
Receitas de Valores Mobiliários	6.643.000,00	6.674.578,50	2.548.095,75	38,18	7.338.830,95	109,95	(664.252,45)
Receita de Concessões e Permissões	0,00	0,00	6.570,13	0,00	18.341,05	0,00	(18.341,05)
Compensações Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Decorrente do Direito de Exploração de Bens Públicos em Áreas de Domínio Público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Produção Vegetal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Produção Animal e Derivados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Agropecuárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Industria Extrativa Mineral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Indústria de Transformação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Indústria de Construção	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Industriais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	360.500,00	360.500,00	114.729,00	31,82	264.406,38	73,34	96.093,62
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	204.685.280,00	209.202.957,38	34.255.634,73	16,37	108.433.474,69	51,83	100.769.482,69
Transferências Intergovernamentais	195.673.380,00	200.191.057,38	34.235.750,67	17,10	106.968.275,22	53,43	93.222.782,16
Transferências de Instituições Privadas	7.400,00	7.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.400,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Convênios	9.004.500,00	9.004.500,00	19.884,06	0,22	1.465.199,47	16,27	7.539.300,53
Transferências para o Combate à Fome	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	20.970.900,00	20.970.900,00	1.974.537,73	9,42	7.076.534,65	33,74	13.894.365,35
Multas e Juros de Mora	9.090.300,00	9.090.300,00	508.702,88	5,60	1.697.048,05	18,67	7.393.251,95
Indenizações e Restituições	4.540.600,00	4.540.600,00	385.502,15	8,49	739.200,21	16,28	3.801.399,79
Receita da Dívida Ativa	2.378.900,00	2.378.900,00	959.794,70	40,35	4.163.070,90	175,00	(1.784.170,90)
Receitas Decorrentes de Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Correntes Diversas	4.961.100,00	4.961.100,00	120.538,00	2,43	477.215,49	9,62	4.483.884,51
RECEITAS DE CAPITAL	53.530.200,00	53.530.200,00	432.000,00	0,81	2.338.500,00	4,37	51.191.700,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	53.478.200,00	53.478.200,00	432.000,00	0,81	2.338.500,00	4,37	51.139.700,00
Operações de Crédito Internas	23.200.000,00	23.200.000,00	432.000,00	1,86	2.338.500,00	10,08	20.861.500,00
Operações de Crédito Externas	30.278.200,00	30.278.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30.278.200,00
ALIENAÇÃO DE BENS	52.000,00	52.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	52.000,00
Alienação de Bens Móveis	40.000,00	40.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	40.000,00
Alienação de Bens Imóveis	12.000,00	12.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	12.000,00
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Intergovernamentais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Convênios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências para o Combate à Fome	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dív. Atv. Prov. da Amortiz. de Emp. e Financ.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Capital Diversas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	433.667.980,00	448.224.043,88	70.225.425,31	15,67	216.833.954,99	48,38	231.390.088,89
OPERAÇÕES DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III + IV)	433.667.980,00	448.224.043,88	70.225.425,31	15,67	216.833.954,99	48,38	231.390.088,89
DÉFICIT (VI)	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL (VII) = (V + VI)	433.667.980,00	448.224.043,88	70.225.425,31	15,67	216.833.954,99	48,38	231.390.088,89
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (UTILIZADOS PARA CRÉDITOS ADICIONAIS)	0,00	18.124.390,57	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Superávit Financeiro	0,00	18.124.390,57	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reabertura de Créditos Adicionais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS	Dotação Inicial (d)	Dotação Atualizada (e)	DESPESAS EMPENHADAS		Saldo (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		Saldo (i) = (e-h)	Despesas Pagas Até Junho (j)
			Maio à Junho	Até Junho (f)		Maio à Junho	Até Junho (h)		
DESPESAS(EXCETO INTRA-ORÇ.)(VIII)	395.414.280,00	428.094.734,45	54.352.848,76	171.159.307,09	256.935.427,36	57.117.296,85	133.897.002,56	294.197.731,89	128.370.029,19
DESPESAS CORRENTES	306.531.380,00	327.066.924,85	50.474.104,21	160.282.503,85	166.784.421,00	52.745.486,64	127.042.550,55	200.024.374,30	121.541.814,91
Pessoal e Encargos Sociais	187.983.680,00	191.583.680,00	33.372.555,81	97.165.298,94	94.418.381,06	33.369.285,90	97.162.029,03	94.421.650,97	96.487.169,99
Juros e Encargos da Dívida	1.860.000,00	1.860.000,00	227.586,24	766.690,27	1.093.309,73	227.586,24	734.450,33	1.125.549,67	591.543,08
Outras Despesas Correntes	116.687.700,00	133.623.244,85	16.873.962,16	62.350.514,64	71.272.730,21	19.148.614,50	29.146.071,19	104.477.173,66	24.463.101,84

DESPESAS DE CAPITAL	88.782.900,00	100.927.809,60	3.878.744,55	10.876.803,24	90.051.006,36	4.371.810,21	6.854.452,01	94.073.357,59	6.828.214,28
Investimentos	78.210.900,00	89.155.809,60	572.983,07	5.172.985,16	83.982.824,44	1.066.048,73	1.150.633,93	88.005.175,67	1.124.396,20
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	10.572.000,00	11.772.000,00	3.305.761,48	5.703.818,08	6.068.181,92	3.305.761,48	5.703.818,08	6.068.181,92	5.703.818,08
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	17.522.700,00	17.522.700,00	3.389.962,24	9.654.140,20	7.868.559,80	3.389.962,24	9.654.140,20	7.868.559,80	8.010.453,70
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	412.936.980,00	445.617.434,45	57.742.811,00	180.813.447,29	264.803.987,16	60.507.259,09	143.551.142,76	302.066.291,69	136.380.482,89
AMORTIZAÇÃO DA DÍV. / REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL C/ REFINANCIAMENTO (XII) = (X + XI)	412.936.980,00	445.617.434,45	57.742.811,00	180.813.447,29	264.803.987,16	60.507.259,09	143.551.142,76	302.066.291,69	136.380.482,89
SUPERÁVIT (XIII)	-	-	-	-	-	-	73.282.812,23	-	-
TOTAL (XIV) = (XII + XIII)	412.936.980,00	445.617.434,45	57.742.811,00	180.813.447,29	264.803.987,16	60.507.259,09	216.833.954,99	228.783.479,46	136.380.482,89

RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a-c)
			Maio à Junho (b)	%(b/a)	Até Junho (c)	%(c/a)	
RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA TRIBUTÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas e Juros de Mora	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Indenizações e Restituições	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Decorrentes de Aportes Periódicos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	Dotação Inicial (d)	Dotação Atualizada (e)	DESPESAS EMPENHADAS		Saldo (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		Saldo (i) = (e-h)	Despesas Pagas Até Junho (j)
			Maio à Junho	Até Junho (f)		Maio à Junho	Até Junho (h)		
DESPESAS CORRENTES	17.522.700,00	17.522.700,00	3.389.962,24	9.654.140,20	7.868.559,80	3.389.962,24	9.654.140,20	7.868.559,80	8.010.453,70
PESSOAL E ENGARGOS SOCIAIS	17.522.700,00	17.522.700,00	3.389.962,24	9.654.140,20	7.868.559,80	3.389.962,24	9.654.140,20	7.868.559,80	8.010.453,70
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	17.522.700,00	17.522.700,00	3.389.962,24	9.654.140,20	7.868.559,80	3.389.962,24	9.654.140,20	7.868.559,80	8.010.453,70
Fonte: Sistema Atende.Net - IPM, **Unidade Responsável** MUNICIPIO DE PARANAGUA									
Data Emissão: 22/jul/2016 **Hora de emissão:** 10h e 40m									
Notas:									

Publicado por:
Alessandra da Costa Ricardo Machado
Código Identificador:9F8DBF97

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
DEMONSTRATIVO DESPESA POR FUNÇÃO 3º RREO 2016

Relatório Resumido da Execução Orçamentária
Demonstrativo da Execução das Despesas por Função/Subfunção
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
Período de Referência: Janeiro a Junho de 2016 / Bimestre Maio-Junho

RREO - Anexo 2(LRF, Art. 52, inciso II,alinea 'c')

Função/Subfunção	Dotação Inicial (a)	Dotação Atualizada	Despesas Empenhadas			Saldo (c) = (a-b)	Despesas Liquidadas			Saldo (e) = (a-d)
			Maio à Junho	Até Junho (b)	%(b) / tot.(b)		Maio à Junho	Até Junho (d)	%(d) /tot.(d)	
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇ.)(I)	395.414.280,00	428.094.734,45	54.352.848,76	171.159.307,09	94,66	256.935.427,36	57.117.296,85	133.897.002,56	93,27	294.197.731,89
Legislativa	15.021.000,00	15.021.000,00	0,00	0,00	0,00	15.021.000,00	0,00	0,00	0,00	15.021.000,00
Acao Legislativa	15.021.000,00	15.021.000,00	0,00	0,00	0,00	15.021.000,00	0,00	0,00	0,00	15.021.000,00
Administração	122.032.600,00	124.207.600,00	16.922.354,95	50.144.152,89	27,73	74.063.447,11	15.788.399,81	44.445.958,98	30,96	79.761.641,02
Defesa da Ordem Jurídica	3.259.500,00	3.259.500,00	573.950,91	1.822.755,43	1,01	1.436.744,57	542.659,71	1.788.363,33	1,25	1.471.136,67
Planejamento e Orçamento	7.022.500,00	7.022.500,00	888.382,68	2.442.117,93	1,35	4.580.382,07	629.107,53	1.393.703,64	0,97	5.628.796,36
Administracao Geral	101.683.200,00	103.893.200,00	14.108.304,63	41.771.417,46	23,10	62.121.782,54	13.416.727,82	37.644.076,03	26,22	66.249.123,97
Administração Financeira	8.197.300,00	8.162.300,00	1.219.774,36	3.750.367,92	2,07	4.411.932,08	1.151.382,99	3.373.841,95	2,35	4.788.458,05
Controle Interno	660.100,00	660.100,00	55.323,74	253.653,34	0,14	406.446,66	48.162,19	245.046,38	0,17	415.053,62
Administração de Receitas	10.000,00	10.000,00	359,57	359,57	0,00	9.640,43	359,57	359,57	0,00	9.640,43
Infra-Estrutura Urbana	1.200.000,00	1.200.000,00	76.259,06	103.481,24	0,06	1.096.518,76	0,00	568,08	0,00	1.199.431,92
Segurança Pública	4.432.600,00	6.932.600,00	591.469,40	3.368.857,57	1,86	3.563.742,43	126.647,35	168.391,78	0,12	6.764.208,22
Policiamento	3.872.800,00	6.372.800,00	480.725,83	3.241.214,40	1,79	3.131.585,60	122.291,58	151.347,43	0,11	6.221.452,57
Defesa Civil	559.800,00	559.800,00	110.743,57	127.643,17	0,07	432.156,83	4.355,77	17.044,35	0,01	542.755,65
Assistência Social	2.680.900,00	4.056.586,56	219.289,48	708.140,93	0,39	3.348.445,63	166.601,36	236.142,58	0,16	3.820.443,98
Assistência ao Idoso	6.200,00	36.900,00	0,00	0,00	0,00	36.900,00	0,00	0,00	0,00	36.900,00
Assistência ao Portador de Deficiência	24.500,00	58.300,00	0,00	0,00	0,00	58.300,00	0,00	0,00	0,00	58.300,00
Assistência à Criança e ao Adolescente	355.300,00	362.300,00	3.266,59	61.780,97	0,03	300.519,03	11.853,70	19.201,42	0,01	343.098,58
Assistência Comunitária	2.294.900,00	3.599.086,56	216.022,89	646.359,96	0,36	2.952.726,60	154.747,66	216.941,16	0,15	3.382.145,40
Saúde	55.781.100,00	65.723.161,08	9.177.728,75	31.411.908,71	17,37	34.311.252,37	10.471.605,33	27.131.407,95	18,90	38.591.753,13
Administracao Geral	30.000,00	30.000,00	0,00	2.350,00	0,00	27.650,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00
Atenção Básica	46.793.000,00	52.997.949,52	7.973.387,15	27.276.548,48	15,09	25.721.401,04	8.835.088,50	23.629.513,40	16,46	29.368.436,12
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	7.009.100,00	7.399.100,00	1.229.209,89	3.593.303,06	1,99	3.805.796,94	1.421.074,83	3.226.552,55	2,25	4.172.547,45
Vigilância Sanitária	849.800,00	2.049.800,00	(19.245,79)	115.422,44	0,06	1.934.377,56	9.700,00	69.600,00	0,05	1.980.200,00

Vigilância Epidemiológica	1.099.200,00	3.246.311,56	(5.622,50)	424.284,73	0,23	2.822.026,83	205.742,00	205.742,00	0,14	3.040.569,56
Trabalho	2.383.000,00	2.383.000,00	255.476,93	740.507,10	0,41	1.642.492,90	261.316,98	694.882,69	0,48	1.688.117,31
Administracao Geral	1.473.000,00	1.473.000,00	130.582,91	441.952,18	0,24	1.031.047,82	136.422,96	396.327,77	0,28	1.076.672,23
Proteção e Benefícios ao Trabalhador	130.000,00	130.000,00	0,00	0,00	0,00	130.000,00	0,00	0,00	0,00	130.000,00
Fomento ao Trabalho	780.000,00	780.000,00	124.894,02	298.554,92	0,17	481.445,08	124.894,02	298.554,92	0,21	481.445,08
Educação	92.700.180,00	94.963.278,81	16.774.427,70	49.066.292,04	27,14	45.896.986,77	21.209.540,78	45.092.349,75	31,41	49.870.929,06
Alimentação e Nutrição	4.959.800,00	4.959.800,00	0,00	1.600.000,00	0,88	3.359.800,00	360.130,18	360.130,18	0,25	4.599.669,82
Ensino Fundamental	62.735.280,00	62.935.378,81	11.466.321,46	34.772.025,81	19,23	28.163.353,00	15.316.124,92	33.030.645,09	23,01	29.904.733,72
Ensino Superior	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00
Educação Infantil	21.396.400,00	23.459.400,00	4.760.482,51	11.323.768,19	6,26	12.135.631,81	5.028.670,20	10.374.084,69	7,23	13.085.315,31
Educação de Jovens e Adultos	542.600,00	542.600,00	109.344,80	301.686,84	0,17	240.913,16	109.344,80	301.686,84	0,21	240.913,16
Educacao Especial	3.046.100,00	3.046.100,00	438.278,93	1.068.811,20	0,59	1.977.288,80	395.270,68	1.025.802,95	0,71	2.020.297,05
Direitos da Cidadania	12.000,00	12.000,00	932,51	932,51	0,00	11.067,49	0,00	0,00	0,00	12.000,00
Direitos Individuais, Coletivos e Difusos	12.000,00	12.000,00	932,51	932,51	0,00	11.067,49	0,00	0,00	0,00	12.000,00
Urbanismo	78.029.900,00	91.793.508,00	6.047.618,62	26.531.940,99	14,67	65.261.567,01	4.714.357,61	7.510.799,86	5,23	84.282.708,14
Infra-Estrutura Urbana	46.029.600,00	49.858.600,00	236.071,69	1.255.047,56	0,69	48.603.552,44	828.313,28	900.112,92	0,63	48.958.487,08
Servicos Urbanos	8.660.800,00	12.860.800,00	3.327.758,73	7.123.140,02	3,94	5.737.659,98	1.507.199,28	4.218.541,89	2,94	8.642.258,11
Controle Ambiental	22.119.000,00	27.853.608,00	2.483.788,20	18.153.753,41	10,04	9.699.854,59	2.378.845,05	2.392.145,05	1,67	25.461.462,95
Turismo	1.220.500,00	1.220.500,00	0,00	0,00	0,00	1.220.500,00	0,00	0,00	0,00	1.220.500,00
Saneamento	2.867.000,00	2.867.000,00	0,00	502.994,00	0,28	2.364.006,00	2.994,00	2.994,00	0,00	2.864.006,00
Saneamento Básico Urbano	2.867.000,00	2.867.000,00	0,00	502.994,00	0,28	2.364.006,00	2.994,00	2.994,00	0,00	2.864.006,00
Gestão Ambiental	472.400,00	472.400,00	3.438,60	6.707,80	0,00	465.692,20	6.707,80	6.707,80	0,00	465.692,20
Preservação e Conservação Ambiental	434.000,00	434.000,00	0,00	0,00	0,00	434.000,00	0,00	0,00	0,00	434.000,00
Controle Ambiental	38.400,00	38.400,00	3.438,60	6.707,80	0,00	31.692,20	6.707,80	6.707,80	0,00	31.692,20
Comunicações	159.300,00	159.300,00	113,06	19.148,26	0,01	140.151,74	9.127,07	10.234,03	0,01	149.065,97

Função/Subfunção	Dotação Inicial	Dotação Atualizada (a)	Despesas Empenhadas			Saldo (c) = (a-b)	Despesas Liquidadas			Saldo (e) = (a-d)
			Maio à Junho	Até Junho (b)	%(b) / tot.(b)		Maio à Junho	Até Junho (d)	%(d) /tot.(d)	
Comunicações Postais	159.300,00	159.300,00	113,06	19.148,26	0,01	140.151,74	9.127,07	10.234,03	0,01	149.065,97
Transporte	461.300,00	1.061.300,00	0,00	0,00	0,00	1.061.300,00	0,00	0,00	0,00	1.061.300,00
Infra-Estrutura Urbana	25.800,00	25.800,00	0,00	0,00	0,00	25.800,00	0,00	0,00	0,00	25.800,00
Transportes Coletivos Urbanos	435.500,00	1.035.500,00	0,00	0,00	0,00	1.035.500,00	0,00	0,00	0,00	1.035.500,00
Encargos Especiais	18.281.000,00	18.342.000,00	4.359.998,76	8.657.724,29	4,79	9.684.275,71	4.359.998,76	8.597.133,14	5,99	9.744.866,86
Serviço da Dívida Interna	9.760.000,00	9.760.000,00	1.350.463,92	3.992.334,21	2,21	5.767.665,79	1.350.463,92	3.960.094,27	2,76	5.799.905,73
Outros encargos Especiais	8.521.000,00	8.582.000,00	3.009.534,84	4.665.390,08	2,58	3.916.609,92	3.009.534,84	4.637.038,87	3,23	3.944.961,13
Reserva de Contingência	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00
Reserva de contingência	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00

Despesa Intra-Orçamentária										
Função/Subfunção	Dotação Inicial	Dotação Atualizada (a)	Despesas Empenhadas			Saldo (c) = (a-b)	Despesas Liquidadas			Saldo (e) = (a-d)
			Maio à Junho	Até Junho (b)	%(b) / tot.(b)		Maio à Junho	Até Junho (d)	%(d) /tot.(d)	
DESPESAS (INTRA-ORÇ.) (II)	17.522.700,00	17.522.700,00	3.389.962,24	9.654.140,20	5,34	7.868.559,80	3.389.962,24	9.654.140,20	6,73	7.868.559,80
Legislativa	700.000,00	700.000,00	0,00	0,00	0,00	700.000,00	0,00	0,00	0,00	700.000,00
Acao Legislativa	700.000,00	700.000,00	0,00	0,00	0,00	700.000,00	0,00	0,00	0,00	700.000,00
Administração	6.576.100,00	6.576.100,00	1.417.168,29	4.068.757,31	2,25	2.507.342,69	1.417.168,29	4.068.757,31	2,83	2.507.342,69
Defesa da Ordem Jurídica	192.700,00	192.700,00	62.698,87	179.295,75	0,10	13.404,25	62.698,87	179.295,75	0,12	13.404,25
Planejamento e Orçamento	246.400,00	246.400,00	41.039,88	115.769,43	0,06	130.630,57	41.039,88	115.769,43	0,08	130.630,57
Administracao Geral	4.814.600,00	4.814.600,00	1.088.073,24	3.218.770,28	1,78	1.595.829,72	1.088.073,24	3.218.770,28	2,24	1.595.829,72
Administração Financeira	1.297.100,00	1.297.100,00	220.250,20	539.879,87	0,30	757.220,13	220.250,20	539.879,87	0,38	757.220,13
Controle Interno	25.300,00	25.300,00	5.106,10	15.041,98	0,01	10.258,02	5.106,10	15.041,98	0,01	10.258,02
Saúde	2.847.300,00	2.847.300,00	570.731,02	1.653.449,91	0,91	1.193.850,09	570.731,02	1.653.449,91	1,15	1.193.850,09
Atenção Básica	2.847.300,00	2.847.300,00	570.731,02	1.653.449,91	0,91	1.193.850,09	570.731,02	1.653.449,91	1,15	1.193.850,09
Trabalho	82.200,00	82.200,00	9.222,74	28.942,68	0,02	53.257,32	9.222,74	28.942,68	0,02	53.257,32
Administracao Geral	82.200,00	82.200,00	9.222,74	28.942,68	0,02	53.257,32	9.222,74	28.942,68	0,02	53.257,32
Educação	7.287.400,00	7.287.400,00	1.385.771,33	3.883.342,34	2,15	3.404.057,66	1.385.771,33	3.883.342,34	2,71	3.404.057,66
Ensino Fundamental	4.986.900,00	4.986.900,00	964.878,50	2.728.489,45	1,51	2.258.410,55	964.878,50	2.728.489,45	1,90	2.258.410,55
Educação Infantil	1.926.200,00	1.926.200,00	358.789,19	983.941,04	0,54	942.258,96	358.789,19	983.941,04	0,69	942.258,96
Educação de Jovens e Adultos	69.200,00	69.200,00	14.624,34	40.654,59	0,02	28.545,41	14.624,34	40.654,59	0,03	28.545,41
Educacao Especial	305.100,00	305.100,00	47.479,30	130.257,26	0,07	174.842,74	47.479,30	130.257,26	0,09	174.842,74
Urbanismo	29.700,00	29.700,00	7.068,86	19.647,96	0,01	10.052,04	7.068,86	19.647,96	0,01	10.052,04
Servicos Urbanos	29.700,00	29.700,00	7.068,86	19.647,96	0,01	10.052,04	7.068,86	19.647,96	0,01	10.052,04
TOTAL (III) = (I + II)	412.936.980,00	445.617.434,45	57.742.811,00	180.813.447,29	100,00	264.803.987,16	60.507.259,09	143.551.142,76	100,00	302.066.291,69

FONTE: Sistema Atende.Net - IPM, **Unidade Responsável** MUNICIPIO DE PARANAGUA

Data Emissão: 22/jul/2016 **Hora de emissão:** 10h e 42m

Notas:

Publicado por:
Alessandra da Costa Ricardo Machado
Código Identificador:C3460820

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
DEMONSTRATIVO RECEITA E DESPESA RPPS 3º RREO 2016

Relatório Resumido da Execução Orçamentária
Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias do Regime Próprio de Previdência dos Servidores - Plano Previdenciário
Orçamento da Seguridade Social
Entidade: Consolidado
Período de Referência: Janeiro a Junho de 2016 / Bimestre Maio-Junho

RREO - Anexo 4 (LRF, Art. 53, inciso II)				
RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
			Até Junho 2016	Até Junho 2015
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS(Exceto Intra-Orçamentárias) (I)	30.192.300,00	30.192.300,00	0,00	0,00
RECEITAS CORRENTES	30.192.300,00	30.192.300,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições dos Segurados	12.821.900,00	12.821.900,00	0,00	0,00
Pessoal Civil	12.821.900,00	12.821.900,00	0,00	0,00
Ativo	12.817.100,00	12.817.100,00	0,00	0,00
Inativo	2.400,00	2.400,00	0,00	0,00

Pensionista	2.400,00	2.400,00	0,00	0,00
Pessoal Militar	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Militar	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	16.974.600,00	16.974.600,00	0,00	0,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	16.974.600,00	16.974.600,00	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	395.800,00	395.800,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	393.400,00	393.400,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	2.400,00	2.400,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA PREVIDENCIÁRIA - RPPS(Intra-Orçamentárias)(II)	18.892.000,00	18.892.000,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (III)=(I+II)	49.084.300,00	49.084.300,00	0,00	0,00

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até Junho 2016	Até Junho 2015	Até Junho 2016	Até Junho 2015
DESP. PREVID. - RPPS (Exeto Intra-Orçamentária) (IV)	18.428.200,00	18.428.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ADMINISTRAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PREVIDÊNCIA	18.428.200,00	18.428.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Civil	15.894.200,00	15.894.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias	12.261.200,00	12.261.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	3.570.000,00	3.570.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	63.000,00	63.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Militar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	2.534.000,00	2.534.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	2.534.000,00	2.534.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PREVID. - RPPS (Intra-Orçamentárias)(V)	210.000,00	210.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (VI)=(IV+V)	18.638.200,00	18.638.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (VII) = (III - VI)	30.446.100,00	30.446.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00

APORTES DE RECURSOS PARA O REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR	APORTES REALIZADOS
TOTAL DOS APORTES PARA O RPPS	0,00
Plano Financeiro	0,00
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras	0,00
Recursos para Formação de Reserva	0,00
Outros Aportes para o RPPS	0,00
Plano Previdenciário	0,00
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	0,00
Recursos para Cobertura de Déficit Atuarial	0,00
Outros Aportes para o RPPS	0,00
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	**PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA**
VALOR	42.668.100,00

BENS E DIREITOS DO RPPS	PERÍODO DE REFERÊNCIA	
	2016	2015
CAIXA	0,00	0,00
BANCOS CONTA MOVIMENTO	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00
OUTROS BENS E DIREITOS	0,00	0,00

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS INTRA-ORÇAMENTARIAS - RPPS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
			Até Junho 2016	Até Junho 2015
RECEITAS CORRENTES (VIII)	18.892.000,00	18.892.000,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições	18.709.700,00	18.709.700,00	0,00	0,00
Patronal	17.477.400,00	17.477.400,00	0,00	0,00
Pessoal Civil	17.477.400,00	17.477.400,00	0,00	0,00
Ativo	17.472.600,00	17.472.600,00	0,00	0,00
Inativo	2.400,00	2.400,00	0,00	0,00
Pensionista	2.400,00	2.400,00	0,00	0,00
Pessoal Militar	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Para Cobertura de Déficit Atuarial	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Regime de Débitos e Parcelamentos	1.232.300,00	1.232.300,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	182.300,00	182.300,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES DA RECEITA (X)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (XI) = (VIII + IX - X)	18.892.000,00	18.892.000,00	0,00	0,00

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS - RPPS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até Junho 2016	Até Junho 2015	Até Junho 2016	Até Junho 2015
ADMINISTRAÇÃO (XII)	210.000,00	210.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	210.000,00	210.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (XIII)=(XII)	210.000,00	210.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FONTE: Sistema Atende.Net - IPM,			**Unidade Responsável** PARANAGUA PREVIDENCIA			
Data Emissão: 22/jul/2016			**Hora de emissão:** 10h e 46m			
Notas:						

Publicado por:
Alessandra da Costa Ricardo Machado
Código Identificador:A1A894FA

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
RESULTADO PRIMÁRIO 3 RREO 2016

Relatório Resumido da Execução Orçamentária
Demonstrativo do Resultado Primário - Estados, Distrito Federal e Municípios
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
Período de Referência: Janeiro a Junho de 2016 / Bimestre Maio-Junho

RREO - ANEXO 6 (LRF, art. 53,inciso III)			
RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
		Até Junho 2016	Até Junho 2015
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (I)	388.120.265,38	207.156.624,04	180.913.627,88
Receitas Tributárias	149.442.808,00	88.056.166,45	73.928.713,46
IPTU	14.993.000,00	9.323.539,60	10.068.638,98
ISS	104.841.808,00	61.775.453,05	49.078.132,77
ITBI	4.558.300,00	915.361,17	1.598.856,53
IRRF	9.662.600,00	6.345.215,71	4.331.775,04
Outras Receitas Tributárias	15.387.100,00	9.696.596,92	8.851.310,14
Receitas de Contribuições	7.376.600,00	3.176.608,49	2.990.145,73
Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Contribuições	7.376.600,00	3.176.608,49	2.990.145,73
Receita Patrimonial Líquida	766.500,00	149.433,38	1.057.372,73
Receita Patrimonial	7.340.078,50	7.488.264,33	7.010.835,88
(-) Aplicações Financeiras	6.573.578,50	7.338.830,95	5.953.463,15
Transferências Correntes	209.202.957,38	108.433.474,69	97.133.889,60
FPM	51.341.120,00	25.964.780,67	26.438.050,46
ICMS	57.592.320,00	30.625.083,26	26.416.366,75
Convênios	9.004.500,00	1.465.199,47	780.836,64
Outras Transferências Correntes	91.265.017,38	50.378.411,29	43.498.635,75
Demais Receitas Correntes	21.331.400,00	7.340.941,03	5.803.506,36
Dívida Ativa	2.378.900,00	4.163.070,90	2.220.797,98
Diversas Receitas Correntes	18.952.500,00	3.177.870,13	3.582.708,38
RECEITAS DE CAPITAL (II)	53.530.200,00	2.338.500,00	8.704,96
Operações de Crédito (III)	53.478.200,00	2.338.500,00	0,00
Amortização de Empréstimos (IV)	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens (V)	52.000,00	0,00	8.704,96
Transferências de Capital	0,00	0,00	0,00
Convênios	0,00	0,00	0,00
Outras Transferências de Capital	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (VI) = (II - III - IV - V)	0,00	0,00	0,00
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (VII) = (I + VI)	388.120.265,38	207.156.624,04	180.913.627,88

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
		Até Junho 2016	Até Junho 2015	Até Junho 2016	Até Junho 2015
DESPESAS CORRENTES (VIII)	344.589.624,85	169.936.644,05	117.034.289,91	136.696.690,75	104.928.409,98
Pessoal e Encargos Sociais	209.106.380,00	106.819.439,14	82.517.635,16	106.816.169,23	82.517.622,06
Juros e Encargos da Dívida (IX)	1.860.000,00	766.690,27	580.385,83	734.450,33	566.699,39
Outras Despesas Correntes	133.623.244,85	62.350.514,64	33.936.268,92	29.146.071,19	21.844.088,53
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (X) = (VIII - IX)	342.729.624,85	169.169.953,78	116.453.904,08	135.962.240,42	104.361.710,59
DESPESAS DE CAPITAL (XI)	100.927.809,60	10.876.803,24	11.915.341,02	6.854.452,01	6.913.888,80
Investimentos	89.155.809,60	5.172.985,16	7.617.300,84	1.150.633,93	2.739.419,22
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XIV)	11.772.000,00	5.703.818,08	4.298.040,18	5.703.818,08	4.174.469,58
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XV) = (XI - XII - XIII - XIV)	89.155.809,60	5.172.985,16	7.617.300,84	1.150.633,93	2.739.419,22
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XVI)	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DO RPPS (XVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XVIII) = (X + XV + XVI + XVII)	431.985.434,45	174.342.938,94	124.071.204,92	137.112.874,35	107.101.129,81
RESULTADO PRIMÁRIO (XIX) = (VII - XVIII)	(43.865.169,07)	32.813.685,10	56.842.422,96	70.043.749,69	73.812.498,07
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	-	-	-	18.124.390,57	-
DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL					**VALOR**
META DE RESULTADO PRIMÁRIO FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P/ O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA					0,00
FONTE: Sistema Atende.Net - IPM,			**Unidade Responsável** MUNICIPIO DE PARANAGUA		
Data Emissão: 22/jul/2016			**Hora de emissão:** 10h e 48m		
Notas:					

Publicado por:
Alessandra da Costa Ricardo Machado
Código Identificador:B0B1D2E2

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
DEMONSTRATIVO RECEITA E DESPESA COM ENSINO MDE 3º RREO 2016

Relatório Resumido da Execução Orçamentária
Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
Período de Referência: Janeiro a Junho de 2016 / Bimestre Maio-Junho

RREO - ANEXO 8 (LDB, art. 72)

RECEITAS DE ENSINO

RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput do art. 212 da Constituição)	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA(a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até Junho (b)	% (c) = (b/a)x100
1- RECEITAS DE IMPOSTOS	133.583.800,00	140.150.608,00	81.947.551,47	58,47
1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	15.933.300,00	18.058.300,00	12.000.715,82	66,46
1.1.1- IPTU	12.868.000,00	14.993.000,00	9.323.539,60	62,19
1.1.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do IPTU	1.368.900,00	1.368.900,00	33.722,73	2,46
1.1.3- Dívida Ativa do IPTU	1.407.300,00	1.407.300,00	2.497.899,58	177,50
1.1.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do IPTU	289.100,00	289.100,00	145.553,91	50,35
1.1.5- (-) Deduções da Receita do IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	4.562.400,00	4.562.400,00	920.643,83	20,18
1.2.1- ITBI	4.558.300,00	4.558.300,00	915.361,17	20,08
1.2.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ITBI	2.100,00	2.100,00	18,76	0,89
1.2.3- Dívida Ativa do ITBI	1.000,00	1.000,00	5.263,90	526,39
1.2.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ITBI	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00
1.2.5- (-) Deduções da Receita do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	104.025.500,00	107.867.308,00	62.680.976,11	58,11
1.3.1- ISS	101.000.000,00	104.841.808,00	61.775.453,05	58,92
1.3.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ISS	2.283.400,00	2.283.400,00	233.224,90	10,21
1.3.3- Dívida Ativa do ISS	267.600,00	267.600,00	502.835,48	187,91
1.3.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ISS	474.500,00	474.500,00	169.462,68	35,71
1.3.5- (-) Deduções da Receita do ISS	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	9.062.600,00	9.662.600,00	6.345.215,71	65,67
1.4.1- IRRF	9.062.600,00	9.662.600,00	6.345.215,71	65,67
1.4.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.3- Dívida Ativa do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.5- (-) Deduções da Receita do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5- Receita Resultante do Imposto Territorial Rural - ITR (CF, art. 153, §4º, inciso III)	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.1- ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.3- Dívida Ativa do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.5- (-) Deduções da Receita do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	152.806.600,00	152.806.600,00	84.247.119,18	55,13
2.1- Cota-Parte FPM	64.928.400,00	64.928.400,00	32.455.975,81	49,99
2.1.1- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b (22,05%)	64.176.400,00	64.176.400,00	32.455.975,81	50,57
2.1.2- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea d (1% em dezembro de cada ano)	752.000,00	752.000,00	0,00	0,00
2.2- Cota-Parte ICMS	71.990.400,00	71.990.400,00	38.281.354,07	53,18
2.3- ICMS-Desoneração - L.C. nº87/1996	630.500,00	630.500,00	289.651,02	45,94
2.4- Cota-Parte IPI-Exportação	1.192.100,00	1.192.100,00	508.332,95	42,64
2.5- Cota-Parte ITR	90.400,00	90.400,00	246.404,91	272,57
2.6- Cota-Parte IPVA	13.974.800,00	13.974.800,00	12.465.400,42	89,20
2.7- Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00	0,00	0,00
3- TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1 + 2)	286.390.400,00	292.957.208,00	166.194.670,65	56,73
RECEITA ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	**PREVISÃO INICIAL**	**PREVISÃO ATUALIZADA(a)**	**RECEITAS REALIZADAS**	
			Até Junho (b)	**% (c) = (b/a)x100**
4- RECEITA DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS	0,00	0,00	0,00	0,00
5- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	7.092.200,00	7.092.200,00	3.533.573,30	49,82
5.1- Transferências do Salário-Educação	4.560.000,00	4.560.000,00	2.657.686,42	58,28
5.2- Transferência Diretas do PDDE	10.800,00	10.800,00	15.360,00	142,22
5.3- Transferência Diretas do PNAE	2.117.000,00	2.117.000,00	596.302,00	28,17
5.4- Transferência Diretas do PNATE	24.500,00	24.500,00	6.367,36	25,99
5.5- Outras Transferências do FNDE	107.000,00	107.000,00	0,00	0,00
5.6- Aplicação Financeira dos Recursos do FNDE	272.900,00	272.900,00	257.857,52	94,49
6- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	0,00	0,00	0,00	0,00
6.1- Transferências de Convênios	0,00	0,00	0,00	0,00
6.2- Aplicação Financeira dos Recursos de Convênios	0,00	0,00	0,00	0,00
7- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00
8- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00
9- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (4 + 5 + 6 + 7 + 8)	7.102.200,00	7.102.200,00	3.533.573,30	49,75

FUNDEB

RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até Junho (b)	% (c) = (b/a)x100
10- RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	30.410.920,00	30.410.920,00	16.849.423,92	55,41
10.1- Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.1.1)	12.835.280,00	12.835.280,00	6.491.195,14	50,57
10.2- Cota-Parte ICMS Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.2)	14.398.080,00	14.398.080,00	7.656.270,81	53,18
10.3- ICMS-Desoneração Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.3)	126.100,00	126.100,00	57.930,21	45,94
10.4- Cota-Parte IPI-Exportação Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.4)	238.420,00	238.420,00	101.666,61	42,64
10.5- Cota-Parte ITR ou ITR Arrecadado Destinados ao FUNDEB - (20% de ((1.5 - 1.5.5) + 2.5))	18.080,00	18.080,00	49.280,94	272,57
10.6- Cota-Parte IPVA Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.6)	2.794.960,00	2.794.960,00	2.493.080,21	89,20
11- RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	47.000.000,00	47.000.000,00	28.553.053,94	60,75
11.1- Transferências de Recursos do FUNDEB	47.000.000,00	47.000.000,00	28.553.053,94	60,75
11.2- Complementação da União ao FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00
11.3- Receita de Aplicação Financeira dos Recursos do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00
12- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (11.1 - 10)	16.589.080,00	16.589.080,00	11.703.630,02	70,55

DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até Junho (e)	% (f) = (e/d)x100	Até Junho (g)	% (h) = (g/d)x100
13- PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	36.872.500,00	36.872.500,00	20.177.362,87	54,72	20.177.362,87	54,72
13.1- Com Educação Infantil	12.335.100,00	12.335.100,00	5.606.117,45	45,45	5.606.117,45	45,45
13.2- Com Ensino Fundamental	24.537.400,00	24.537.400,00	14.571.245,42	59,38	14.571.245,42	59,38
14- OUTRAS DESPESAS	7.061.000,00	7.061.000,00	4.005.354,71	56,73	3.988.801,67	56,49
14.1- Com Educação Infantil	2.215.700,00	2.215.700,00	1.766.679,70	79,73	1.750.126,66	78,99
14.2- Com Ensino Fundamental	4.845.300,00	4.845.300,00	2.238.675,01	46,20	2.238.675,01	46,20
15- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (13 + 14)	43.933.500,00	43.933.500,00	24.182.717,58	55,04	24.166.164,54	55,01

DEDUÇÕES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB PARA PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	VALOR
16- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB	1.012.309,91
16.1- FUNDEB 60%	679.414,89
16.2- FUNDEB 40%	332.895,02
17- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB	0,00
17.1- FUNDEB 60%	0,00
17.2- FUNDEB 40%	0,00
18- TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB (16 + 17)	1.012.309,91
19- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB PARA FINS DE LIMITE (15 - 18)	23.153.854,63
19.1- Mínimo de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério1 ((13 - (16.1 + 17.1)) / (11) x 100)%	68,29
19.2- Máximo de 40% em Despesa com MDE, que não Remuneração do Magistério ((14 - (16.2 + 17.2)) / (11) x 100)%	12,80
19.3- Máximo de 5% não Aplicado no Exercício (100 - (19.1 + 19.2)) %	18,91

CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQÜENTE	VALOR
20 - RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB EM 2015 QUE NÃO FORAM UTILIZADOS	0,00
21 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 20 ATÉ O 1º TRIMESTRE DE 2016	0,00

MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – DESPESAS CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB

RECEITAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA(a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até Junho (b)	% (c) = (b/a)x100
22- IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DESTINADAS À MDE (25% de 3)	71.597.600,00	73.239.302,00	41.548.667,66	56,73

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESA EMPENHADA		DESPESA LIQUIDADA	
			Até Junho (e)	% (f) = (e/d)x100	Até Junho (g)	% (h) = (g/d)x100
23- EDUCAÇÃO INFANTIL	21.507.600,00	23.570.600,00	10.857.176,95	46,06	10.556.950,53	44,79
23.1- Creche	21.507.600,00	23.570.600,00	10.857.176,95	46,06	10.556.950,53	44,79
23.1.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	14.550.800,00	14.550.800,00	7.372.797,15	50,67	7.356.244,11	50,56
23.1.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	6.956.800,00	9.019.800,00	3.484.379,80	38,63	3.200.706,42	35,49
23.2- Pré-Escola	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23.2.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23.2.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
24- ENSINO FUNDAMENTAL	64.436.680,00	64.419.938,25	34.935.681,77	54,23	33.981.151,14	52,75
24.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	29.382.700,00	29.382.700,00	16.809.920,43	57,21	16.809.920,43	57,21
24.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	35.053.980,00	35.037.238,25	18.125.761,34	51,73	17.171.230,71	49,01
25- ENSINO MÉDIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
26- ENSINO SUPERIOR	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
27- ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
28- OUTRAS	3.963.000,00	3.963.000,00	1.541.409,89	38,90	1.498.401,64	37,81
29- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (23 + 24 + 25 + 26 + 27 + 28)	89.927.280,00	91.973.538,25	47.334.268,61	51,47	46.036.503,31	50,05

DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL	VALOR
30- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (12)	11.703.630,02
31- DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	0,00
32- RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE = (50 h)	0,00
33- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB	0,00
34- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DE OUTROS RECURSOS DE IMPO	0,00
35- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS	0,00
36- CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURS	0,00
37- TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (30+31+32+33+34+35)	11.703.630,02
38- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE ((23 + 24) - (37))	32.834.471,65
39- MÍNIMO DE 25% DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS EM MDE5 ((38) / (3) x 100) %	19,76

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE

OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESA EMPENHADA		DESPESA LIQUIDADA	
			Até Junho (e)	% (f) = (e/d)x100	Até Junho (g)	% (h) = (g/d)x100
40- DESP. COM APLIC. FINANC. OUTROS REC. IMPOST. VINC. AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41- DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO- EDUCAÇÃO	4.832.900,00	4.832.900,00	4.015.365,77	83,08	2.579.058,60	53,36
42- DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
43- DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS REC. PARA FINANC. DO ENSINO	2.306.800,00	2.368.225,34	600.000,00	25,34	360.130,18	15,21
44- TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (40 + 41 + 42 + 43)	7.139.700,00	7.201.125,34	4.615.365,77	64,09	2.939.188,78	40,82
45- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM MDE (29 + 44)	97.066.980,00	99.174.663,59	51.949.634,38	52,38	48.975.692,09	49,38

RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	SALDO ATÉ O BIMESTRE	CANCELADO EM 2016 (g)
46- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	0,00	0,00
46.1- Executada com Recursos de Impostos Vinculados ao Ensino	0,00	0,00
46.2- Executadas com Recursos do FUNDEB	0,00	0,00

FLUXO FINANCEIRO DOS RECURSOS	VALOR	
	FUNDEB(h)	FUNDEF
47- SALDO FINANCEIRO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2015	2.097.198,34	2.097.198,34
48 - (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	28.553.053,94	28.553.053,94
49 - (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE	0,00	0,00
49.1 - Orçamento do Exercício	0,00	0,00
49.2 - Restos a Pagar	0,00	0,00
50 - (+) RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	241.398,18	241.398,18
50.1 - (+) OUTRAS MOVIMENTAÇÕES	0,00	0,00
51- (=) SALDO FINANCEIRO NO EXERCÍCIO ATUAL	7.098.671,13	7.098.671,13

FONTE: Sistema Atende.Net - IPM, **Unidade Responsável** MUNICIPIO DE PARANAGUA

Data Emissão: 22/jul/2016 **Hora de emissão:** 10h e 51m

Notas:

Publicado por:
Alessandra da Costa Ricardo Machado
Código Identificador:28E166F9

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
DEMONSTRATIVO ALIENAÇÃO

Relatório Resumido da Execução Orçamentária
Demonstrativo da Receita de Alienação de Ativos e Aplicação dos Recursos
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
Período de Referência: Janeiro a Junho de 2016 / Bimestre Maio-Junho

RREO – ANEXO 11 (LRF, art. 53, § 1º, inciso III)			
RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO A REALIZAR (c) = (a - b)
RECEITAS DE CAPITAL - ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I)	52.000,00	0,00	52.000,00
Alienação de Bens Móveis	40.000,00	0,00	40.000,00
Alienação de Bens Imóveis	12.000,00	0,00	12.000,00

DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (e)	DESPESAS INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	PAGAMENTO DE RESTOS A PAGAR (f)	SALDO A PAGAR (g) = (d - e)
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II)	130.800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	113.936,20	130.800,00
DESPESAS DE CAPITAL	130.800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	113.936,20	130.800,00
Investimentos	130.800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	113.936,20	130.800,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CORRENTES DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Regime Geral da Previdência Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Regime Próprio de Previdência dos Servidores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SALDO FINANCEIRO A APLICAR			2015 (h)	2016 (i) = (Ib – (IIe + IIf))		SALDO ATUAL (j) = (IIIh + IIIi)	
VALOR (III)			0,00	(113.936,20)		(113.936,20)	
FONTE: Sistema Atende.Net - IPM, **Unidade Responsável** MUNICIPIO DE PARANAGUA							
Data Emissão: 22/jul/2016 **Hora de emissão:** 10h e 57m							
Notas:							

Publicado por:
Alessandra da Costa Ricardo Machado
Código Identificador:BF224588

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
DEMONSTRATIVO RECEITA E DESPESA COM SAÚDE 3º RREO 2016

Relatório Resumido da Execução Orçamentária
Dem. da Rec. de Impostos Líquida e das Desp. Próprias com Ações e Serviços Públicos de Saúde
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
Período de Referência: Janeiro a Junho de 2016 / Bimestre Maio-Junho

RREO ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35)				
RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até Junho 2016 (b)	% (b/a) x 100
RECEITA DE IMPOSTO LÍQUIDA (I)	133.583.800,00	140.150.608,00	81.947.551,47	58,47
Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	12.868.000,00	14.993.000,00	9.323.539,60	62,19
Imposto sobre Transmissão de Bens Intervivos - ITBI	4.558.300,00	4.558.300,00	915.361,17	20,08
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	101.000.000,00	104.841.808,00	61.775.453,05	58,92
Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	9.062.600,00	9.662.600,00	6.345.215,71	65,67
Imposto Territorial Rural - ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do Impostos	3.654.400,00	3.654.400,00	266.966,39	7,31
Dívida Ativa dos Impostos	1.675.900,00	1.675.900,00	3.005.998,96	179,37
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos da Dívida Ativa	764.600,00	764.600,00	315.016,59	41,20
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	152.054.600,00	152.054.600,00	84.247.119,18	55,41
Cota-Parte FPM	64.176.400,00	64.176.400,00	32.455.975,81	50,57
Cota-Parte ITR	90.400,00	90.400,00	246.404,91	272,57
Cota-Parte IPVA	13.974.800,00	13.974.800,00	12.465.400,42	89,20
Cota-Parte ICMS	71.990.400,00	71.990.400,00	38.281.354,07	53,18
Cota-Parte IPI-Exportação	1.192.100,00	1.192.100,00	508.332,95	42,64
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	630.500,00	630.500,00	289.651,02	45,94
Desoneração ICMS (LC 87/96)	630.500,00	630.500,00	289.651,02	45,94
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (III) = I + II	285.638.400,00	292.205.208,00	166.194.670,65	56,88
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (c)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até Junho 2016 (d)	% (d/c) x 100
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS	12.074.300,00	16.407.177,38	6.597.526,63	40,21
Provenientes da União	9.275.900,00	9.275.900,00	4.796.153,79	51,71
Provenientes dos Estados	2.798.400,00	7.131.277,38	1.801.372,84	25,26
Provenientes de Outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas do SUS	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS A SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	135.798.980,00	139.455.358,50	43.972.962,66	31,53
TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	147.873.280,00	155.862.535,88	50.570.489,29	32,45

DESPESAS COM SAÚDE (Por Grupo de Natureza da Despesa)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até Junho (f)	% (f/e) x 100	Até Junho (g)	% (g/e) x 100
DESPESAS CORRENTES	56.563.500,00	63.395.653,32	32.431.176,58	51,16	28.644.181,81	45,18
Pessoal e Encargos Sociais	38.421.000,00	42.021.000,00	23.706.805,78	56,42	23.706.805,78	56,42
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	18.142.500,00	21.374.653,32	8.724.370,80	40,82	4.937.376,03	23,10
DESPESAS DE CAPITAL	2.064.900,00	5.174.807,76	634.182,04	12,26	140.676,05	2,72
Investimentos	2.064.900,00	5.174.807,76	634.182,04	12,26	140.676,05	2,72
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (IV)	58.628.400,00	68.570.461,08	33.065.358,62	48,22	28.784.857,86	41,98

DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS PARA FINS DE APURAÇÃO DO PERCENTUAL MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até Junho (h)	% (h/IVf)x 100	Até Junho (i)	% (i/IVg)x 100
DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	29.800,00	29.800,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS COM ASSISTÊNCIA À SAÚDE QUE NÃO ATENDE AO PRINCÍPIO DE ACESSO UNIVERSAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS	13.014.300,00	19.399.361,08	8.667.563,96	26,21	6.498.428,92	22,58
Recursos de Transferência do Sistema Único de Saúde - SUS	12.993.300,00	19.378.361,08	8.667.563,96	26,21	6.498.428,92	22,58
Recursos de Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Recursos	21.000,00	21.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS AÇÕES E SERVIÇOS NÃO COMPUTADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS INDEVIDAMENTE NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA			0,00	0,00		
DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS A PARCELA DO PERCENTUAL MÍNIMO QUE NÃO APLICADA EM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS (V)	13.044.100,00	19.429.161,08	8.667.563,96	26,21	6.498.428,92	22,58
TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕS E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (VI) = (IV - V)	45.584.300,00	49.141.300,00	24.397.794,66	73,79	22.286.428,94	77,42
TOTAL GERAL						
PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE SOBRE A RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (VII%) = (VIi / IIIb x 100) - LIMITE CONSTITUCIONAL 15%)						13,41
VALOR REFERENTE A DIFERENÇA ENTRE O VALOR EXECUTADO E O LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL [(VIi - (15 x IIIb) / 100]						(2.642.771,66)

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA	INSCRITOS	CANCELADOS/ PRESCRITOS	PAGOS	A PAGAR	PARCELA CONSIDERADA NO LIMITE
Total	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CONTROLE DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24, §1º E 2º	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS		
	SALDO INICIAL	Despesas custeadas no exercício de referência (j)	SALDO FINAL (Não Aplicado)
Restos Cancelados	9.930,95	-	9.930,95
CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26	LIMITE NÃO CUMPRIDO		
	SALDO INICIAL	Despesas custeadas no exercício de referência (k)	SALDO FINAL (Não Aplicado)
	0,00	0,00	0,00

DESPESAS COM SAÚDE (Por Subfunção)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até Junho (l)	% (l/ total l) x 100	Até Junho (m)	% (m/ total m) x 100
Atenção Básica	49.640.300,00	55.845.249,52	28.929.998,39	87,49	25.282.963,31	87,83
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	7.009.100,00	7.399.100,00	3.593.303,06	10,87	3.226.552,55	11,21
Suporte Profilático e Terapêutico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Sanitária	849.800,00	2.049.800,00	115.422,44	0,35	69.600,00	0,24
Vigilância Epidemiológica	1.099.200,00	3.246.311,56	424.284,73	1,28	205.742,00	0,71
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Subfunções	30.000,00	30.000,00	2.350,00	0,01	0,00	0,00
Total	58.628.400,00	68.570.461,08	33.065.358,62	100,00	28.784.857,86	100,00

Fonte: Sistema Atende.Net - IPM, **Unidade Responsável** MUNICIPIO DE PARANAGUA **Data Emissão:** 22/jul/2016 **Hora de emissão:**10h e 58m

Notas:

1. Essa linha apresentará valor somente no Relatório Resumido da Execução Orçamentária do último bimestre do exercício.
2. O valor apresentado na intercessão com a coluna "i" ou com a coluna "h+i"(último bimestre) deverá ser o mesmo apresentado no "total j".
3. O valor apresentado na intercessão com a coluna "i" ou com a coluna "h+i"(último bimestre) deverá ser o mesmo apresentado no "total k".
4. Limite anual mínimo a ser cumprido no encerramento do exercício. Deverá ser informado o limite estabelecido na Lei Orgânica do Município quando o percentual nela estabelecido for superior ao fixado na LC nº 141/2012
5. Durante o exercício esse valor servirá para o monitoramento previsto no art. 23 da LC 141/2012.
6. No último bimestre, será utilizada a fórmula: [VI(h+i) - (15 x IIIb)/100].

Publicado por:
Alessandra da Costa Ricardo Machado
Código Identificador:7C9A130F

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULA FREITAS

GOVERNO MUNICIPAL
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 004/2016

LICITAÇÃO N.º 060/2016 – PREGÃO PRESENCIAL 052/2016

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, MATERIAIS DE HIGIENE E LIMPEZA DESTINADOS PARA O CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CRAS - SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE PAULA FREITAS, em conformidade com as especificações constantes no Edital.
Dotação: 0902 08.241.0011.2.030 3.3.90.36.00.00.00.00 100934.09.06 (245) – Programa de Atenção Integral a Família – PAIF.
PRAZO DE VIGÊNCIA DA ATA: O prazo de vigência do Registro de Preços será pelo período de 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura da Ata de Registro de Preços.
Abaixo segue os licitantes que participaram da licitação e que tiveram itens vencedores:
FORNECEDOR: 6516 – PEDRO HELY FRANCO & CIA LTDA
Lote 01: Gêneros Alimentícios

Item	Especificação	Unid.	Marca	Quant.	Preço Unit.	Preço Total
04	Farinha de trigo especial 5 kg (enriquecida com ferro e ácido fólico contém glúten)	Pct c/ 5kg	MONA	140	10,90	1.526,00
05	Macarrão parafuso de sêmola de trigo enriquecido com ferro e ácido fólico	Embal. Com 1 Kg	NINFA	140	5,20	728,00
09	Suco de néctar de fruta, pronto para beber, nos sabores de laranja, pêssego, uva e abacaxi.	Caixa de 1L	SUFRESH	300	5,30	1.590,00
11	Carne coxa sobre coxa de frango congelado, sem parte dorsal. Deverá ser entregue em embalagem individualizada	Quilo	CANÇÃO	100	6,75	675,00
22	Biscoito de polvilho, pacote com 350g	Caixa c/ 12 unid	MANANCIAL	30	44,60	1.338,00
23	Pão de mel com cobertura de chocolate Pacote de 500g	Caixa 20 pct	BEIJO BAIANO	40	139,60	5.584,00
25	Achocolatado – alimento em pó solúvel, instantâneo, rico em vitaminas B1, B12, niacina, B, B12, cálcio, ferro e sais minerais.	Pote c/ 400g	APTI POWER	140	5,55	777,00
27	Milho pipoca, tipo micro-ondas classe amarelo, tipo 1 sabor natural com sal e chocolate	Pcte c/ 100g	PARATI	20	2,25	45,00
31	Leite condensado embalagem tetra pak produzido com leite integral açúcar e lactose	Embal. c/ 395g	ITALAC	300	3,80	1.140,00
34	Panetone com frutas cristalizadas, 400g	Embal c/400g	BEIJO BAIANO	300	11,75	3.525,00
37	Refresco em pó, sem corantes artificiais, com vitamina A e C, com ferro, diversos sabores	Pcte 1 Kg	CELLI	30	6,45	193,50
38	Bala de goma – Balas sortidas de goma de amido, sabores sortidos de abacaxi, laranja, limão, morango e uva. Não contenha glúten,	Pcte 200g	DOCILI	300	4,70	1.410,00
42	Copo descartável com capacidade de 300ml, na cor branca ou transparente	Caixa c/ 2.000 unid. cada	CRISTAL COPO	10	110,00	1.100,00
Valor Total do Lote 01: R$ 19.631,50 (Dezenove Mil seiscentos e trinta e um Reais e cinquenta centavos).						

Lote 02: Materiais de Higiene e Limpeza

Item	Especificação	Unid.	Marca	Quant.	Preço Unit.	Preço Total
54	Saco alvejado, 100% algodão medindo 38cm x68 cm	Unidade	FLABOM	30	4,90	147,00
60	Embalagem plástica em polietileno (pead) transparente – 50 cm x 80 cm – com sanfona lateral, ideal para acondicionar alimentos (cesta básica) espessura 0,007 micras em pacotes de 50 unidades.	Pcte c/ 50 Unidades	PRESTIGE	6	35,55	213,30
Valor Total do Lote 02: R$ 360,30 (Trezentos e sessenta Reais e trinta centavos).						

Fornecedor: JACKIW ATACADISTA DE ALIMENTOS LTDA - EPP
Lote 01: Gêneros Alimentícios

Item	Especificação	Unid.	Marca	Quant.	Preço Unit.	Preço Total
01	Arroz parabolizado, classe longo fino, tipo 1 (pct 5 kg)	Pct/ de 5kg	KIKA	140	13,05	1.827,00
03	Feijão Preto tipo 1	Pct/ 1KG	BROTO SABOROSO	280	4,44	1.243,20
08	Leite em pó integral instantâneo	Pct de 400g	SANTA CLARA	140	8.95	1.253,00
10	Leite integral longa vida – embalagem de 1 litro, com validade mínima de 4 meses a contar da data da entrega.	Caixa de 12 Unidades	PIRACANJUBA	50	40,85	2.042,50
12	Peito de frango congelado sem parte dorsal. Devera ser entregue em embalagem individualizada sem osso.	Quilo	DANIELI	100	8,40	840,00
13	Café a vácuo – forte.	Pct 500g	BOM DE PROSA	150	7,45	1.117,50
16	Milho verde em conserva	Lata c/ 200g	QUERO	50	1,55	77,50
20	Margarina vegetal – cremosa, com sal, 80% de lipídeos, livre de gordura trans. Embalagem plástica com tampa de proteção interna, pesando 500g. Validade mínima de 5 meses a contar da data de entrega.	Embal. c/ 500g	DORIANA	150	3,35	502,50
28	Composto de Erva-Mate. Ingredientes: Folhas e outras partes do ramo erva-mate (Ilex Paraguariensis). Cidreira, Camomila, Carqueja e Erva-doce.	Pcte de 1kg	YACUI	20	10,30	206,00
29	Bala mole sabor artificial de framboesa. Ingredientes: xarope de glicose, açúcar, gordura vegetal hidrogenada, acidulante ácido lático, emulsificantes: lecitina de soja e mono e de glicerídeos de ácidos graxos, corante natural carmim (e120), aromatizante. Não contém glúten. Contém soja. Indústria brasileira	Pcte c/ 700g	DORI	300	5,20	1.560,00
32	Creme de leite UHT homogeneizado, 17% de gordura embalagem tetra pak	Embal. c/ 200g	LIDER	300	1,70	510,00
36	Suco concentrado, para preparo, nos sabores de uva, laranja, abacaxi, pêssego.	Embal. Com 500ml	MAGUARY	300	6,60	1.980,00
43	Prato plástico descartável, material de poliestireno não tóxico (15 cm)	Pcte c/ 10 pratos rasos de 15 cm	KEROCOPO	100	1,15	115,00
Valor Total do Lote 01: R$ 13.274,20 (Treze Mil duzentos e setenta e quatro Reais e vinte centavos).						

Lote 02: Materiais de Higiene e Limpeza

Item	Especificação	Unid.	Marca	Quant.	Preço Unit.	Preço Total
44	Desinfetante de uso geral, embalagem 2 litros, aromas (eucalipto, floral, lavanda e pinho), concentrado e perfumado, com identificação do produto, nº de lote e data de fabricação, prazo de validade, com tampa de rosca, (ficha de informação de segurança do produto químico), e notificação ou registro na ANVISA.	Unidade	LIMPS	50	4,40	220,00
45	Álcool em gel 65% - INPM – USO DOMÉSTIVO 500g	Unidade	SANTA CRUZ	50	4,85	242,50
47	Cera liquida incolor para piso. Embal. 750ml	Unidade	LUZVEL	50	7,60	380,00
49	Água sanitária, com registro no MS, embalagem de 1 litro alvejante, com tampa rosqueável para maior segurança do manuseio. Validade no mínimo 06 meses.	Unidade	FLOPS	50	2,05	102,50
50	Esponja para limpeza dupla face, um lado espuma e outro material abrasivo, antibacteriana, medindo no mínimo 110mm x 74mm x 23mm; com formato retangular, poliuretana e fibra sintética na cor verde/amarela (limpeza pesada), embalagem contendo 01 unidade.	Unidade	ESFREBON	100	1,10	110,00
51	Rodo duplo de 45cm	Unidade	DESAFIO	30	12,70	381,00
55	Pano de prato – Saco alvejado – 100% algodão – 66cmx40cm	Unidade	FLABON	30	4,05	121,50
56	Papel higiênico, folha dupla, neutro, nas medidas 30m x 10 cm	Fardo com 64 Unidades	FOFINHO	50	56,95	2.847,50
57	Sacos para lixo de 30 litros, em polietileno de alta densidade, na cor preta, reforçado sem sanfona, espessura 03 micras, com identificação do produto, marca e medidas.	Pcte c/ 10 Unidades	PEGA LIXO	50	3,25	162,50
58	Sacos para lixo de 50 litros, em polietileno de alta densidade, na cor preta, reforçado sem sanfona, espessura 03 micras, com identificação do produto, marca e medidas.	Pcte c/ 10 Unidades	PEGA LIXO	50	3,57	178,50
59	Sacos para lixo de 100 litros, plástico, em polietileno de alta densidade, com 03 micras de espessura por parede, na cor preta, medindo 75 x 105 cm, com identificação do produto e medidas.	Pcte c/ 100 Unidades	PEGA LIXO	50	45,28	2.264,00
Valor Total do Lote 02: R$ 7.010,00 (Sete Mil e dez Reais).						

Fornecedor: CENTER SUL COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA - ME
Lote 01: Gêneros Alimentícios

Item	Especificação	Unid.	Marca	Quant.	Preço Unit.	Preço Total
02	Açúcar – refinado – 5 kg, tipo 1, com validade mínima de 22 meses a contar da data de entrega	Pct/ de 5 kg	CARAVELAS	140	13,00	1.820,00
06	Extrato de tomate, 130 g	Caixa c/ 130g	CIAFRIOS	140	1,20	168,00
07	Óleo de soja refinado – tipo 1, sem colesterol, embalagem plástica de 900 ml, com validade mínima de 10 meses a contar da data da entrega.	Embal. 900ml	LEVE	140	3,20	448,00
14	Sal refinado iodado – embalagem de 1 kg, com validade mínima de 12 meses a contar com a data da entrega.	Pct 1Kg	SOSAL	140	1,10	154,00
15	Ervilha em conserva	Lata c/ 200g	FUGINI	50	1,40	70,00
17	Polentina, flocos de milho pré-cozido e enriquecido com ferro e ácido fólico	Pct c/ 1 Kg	FLOCARINA	140	2,40	336,00
18	Chá de mate tostado para preparo	Cx 100g	FAMATE	150	2,80	420,00
19	Doce de frutas, nos sabores de uva, morango, pêssego	Embal. 400g	DA SERRA	140	2,85	399,00
21	Geléia de uva, embalagem em vidro c/ 230g	Unidade	FUGINI	600	5,30	3.180,00
24	Cereal sucrilhos, 300g	Caixa c/ 300g	ALCAFOODS	300	6,00	1.800,00
26	Mistura para bolo com farinha de trigo enriquecida com ferro e acido fólico, com aroma artificial de: limão, laranja, coco e fubá	Pcte c/ 450g	NORDESTE	60	2,85	171,00
30	Pirulito duro recheado com bala mastigável, sabor artificial de framboesa. Colorido e aromatizado artificialmente. Ingredientes: açúcar, xarope de glicose, gordura vegetal hidrogenada, acidulantes: ácido láctico e ácido cítrico, humectante: lactato de sódio, emulsificantes: lecitina de soja e mono e diglicerídeos de ácidos graxos, corantes artificiais: vermelho 40 (e129), indigotina (e132) e corante natural carmim (e120), aromatizante. Não contém glúten. Contém soja. Indústria brasileira.	Pcte c/ 600g	TOFFANO	300	6,90	2.070,00
33	Bombom de chocolate composto de açúcar, gorduras vegetal, farinha de trigo enriquecido com ferro e acido fólico, massa de cacau, manteiga de cacau, castanha de caju, soro de leite em pó, farinha de soja integral, leite em pó, extrato de malte, emulsificantes. Pode conter traços de avela, amêndoa e ovo. Embalagem na cor amarela.	Caixa com 400g	GAROTO	300	9,00	2.700,00
35	Pêssego em calda, em lata, peso Líquido 830g	Lata c/ 830g	CROCHEMORE	240	8,45	2.028,00
39	Fermento biológico granulado e seco, que não necessita de refrigeração	Caixa c/ 16 pcte de 125g cada	ELITE	09	69,80	628,20
40	Fermento químico em pó	Embal.100g	TRISANTI	30	2,40	72,00
41	Papel toalha multiuso bobina. Contém 02 rolos c/ 60 fl. casa, medindo 19cm x 22 cm	Embal. c/ 02 rolos	STYLUS	100	2,85	285,00
Valor Total do Lote 01: R$ 16.749,20 (Dezesseis Mil setecentos e quarenta e nove Reais e vinte centavos).						

Lote 02: Materiais de Higiene e Limpeza

Item	Especificação	Unid.	Marca	Quant.	Preço Unit.	Preço Total
46	Detergente de louças: Embalagem plástica de 500 ml contendo: Tensoativos aniônicos, glicerina, coadjuvantes, preservantes, sequestrantes, espessantes, opacificantes, fragrância, corante e água biodegradável. Componente ativo: Linear alquibenzeno sulfonado de sódio; conter tensoativos biodegradável, testado dermatologicamente.	Unidade	ZAVASKI	50	1,45	72,50
48	Sapólio liquido. Embal. 300ml	Unidade	SANY	50	2,60	130,00
52	Vassoura de pelo, 30 cm, base em madeira sintética c/ cabo de madeira plastificada 120 cm.	Unidade	PEROVINHA	30	9,75	292,50
53	Lustra móveis, embalagem com 200ml	Unidade	GIOCA	30	4,10	123,00
Valor Total do Lote 02: R$ 618,00 (Seiscentos e dezoito Reais).						

Valor Total dos Itens da licitação é de até: R$ 57.643,20 (CINQUENTA E SETE MIL SEISCENTOS E QUARENTA E TRES REAIS E VINTE CENTAVOS).
A íntegra da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 004/2016, LICITAÇÃO N.º 060/2016 – PREGÃO PRESENCIAL 052/2016, encontra-se a disposição dos interessados no setor de licitações deste Município.

Paula Freitas, 22 de julho de 2016.

MAURO FELIZ DOS SANTOS
Prefeito

Publicado por:
Sue Hellen Caroline Ribas dos Santos
Código Identificador:96EB80A0

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PITANGUEIRAS

GABINETE DO PREFEITO
RGF - 1º SEMESTRE 2016

Poder Executivo
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DISPONIBLIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
Janeiro a Junho de 2016

RGF - ANEXO 5 (LRF, Art. 55, Inciso III, alínea 'a')								R$ 1,00
IDENTIFICAÇÃO DE RECURSOS	DISPONIBLIDADE DE CAIXA BRUTA (A)	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS				DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS) (F) = (A - (B+C+D+E))	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCICIO	EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS (NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA)
		RESTOS A PAGAR LIQUIDADOS E NÃO PAGOS		RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DE EXERICICIOS ANTERIORES (D)	DEMAIS OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS (E)			
		DE EXERCICIOS ANTERIORES (B)	DO EXERCICIO (C)					
TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS(I)	761.072,83	1.588,90	154.724,26	-	-5.614,90	610.374,57	-	-
5% Sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	191,17	-	-	-	-	191,17	-	-
Assistência Farmacêutica	10.000,00	-	2.301,87	-	-	7.698,13	-	-
Atenção Básica	84.068,02	-	17.531,39	-	-	66.536,63	-	-
CONVÊNIO Nº 0526/2010/FUNASA		-	-	-	-	28.161,04	-	-

- Exercício Corrente 28.161,04								
CONVENIO SEAB OLEO DIESEL	1.147,07	-	-	-	-	1.147,07	-	-
Educação / 25% sobre Impostos	597,18	-	-	-	-	597,18	-	-
Educação Infantil	3,16	-	-	-	-	3,16	-	-
Equipamentos- Saúde	75.294,31	-	-	-	-	75.294,31	-	-
FUNDEF 40%	-	1.588,90	-	-	-1.588,90	-	-	-
FUNDEF 60%	121,82	-	-	-	-	121,82	-	-
M D E / Transporte Escolar/PETE-Exercício Corrente 5.729,37		-	-	-	-	5.729,37	-	-
MDE / PNATE	2.403,57	-	-	-	-	2.403,57	-	-
MDE/PNAE/PNAC	841,34	-	-	-	-	841,34	-	-
PAC II - QUADRAS - PROGRAMA DE CONSTRUÇÃO DE QUAD1R.9A6S7,78		-	-	-	-	1.967,78	-	-
PAR-TD-PLANO DE APLICAÇÃO	59.956,01	-	-	-	-	59.956,01	-	-
Piso Báisco - SCFV	40.158,09	-	2.961,71	-	-2.386,00	39.582,38	-	-
PROGRAMA FMASIGDBF - Exercicio Corrente	23.089,76	-	-	-	-	23.089,76	-	-
PROGRAMA FMASIGD-SUAS - Exercicio Corrente	6.687,84	-	-	-	-	6.687,84	-	-
Receitas de alienação de ativos	3.000,72	-	-	-	-	3.000,72	-	-
Salário Educação	24.464,31	-	6.016,03	-	-	18.448,28	-	-
Saúde / percetual vinculado sobre a rece	68.070,30	-	122.299,26	-	-	-54.228,96	-	-
Taxas - Prestação de Serviços	5.134,14	-	3.614,00	-	-	1.520,14	-	-
Vigilância em Saúde	319.985,83	-	-	-	-1.640,00	321.625,83	-	-

IDENTIFICAÇÃO DE RECURSOS	DISPONIBLIDADE DE CAIXA BRUTA (A)	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS				DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS) (F) = (A - (B+C+D+E))	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCICIO	EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS (NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA)
		RESTOS A PAGAR LIQUIDADOS E NÃO PAGOS		RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DE EXERICICIOS ANTERIORES (D)	DEMAIS OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS (E)			
		DE EXERCICIOS ANTERIORES (B)	DO EXERCICIO (C)					
TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS(I)	761.072,83	1.588,90	154.724,26	-	-5.614,90	610.374,57	-	-
5% Sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	191,17	-	-	-	-	191,17	-	-
TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS(II)	170.892,09	147.766,44	699.626,11	-	-351.217,00	-325.283,46	-	-
Alienação de Bens da Educação	14.794,19	-	-	-	-	14.794,19	-	-
CIDE (10866/04, art. 1ºB)	330,37	-	-	-	-	330,37	-	-
COSIP - Contribuição de Iluminação Pública, Art. 149/A, CF	2.386,36	-	-	-	-	2.386,36	-	-
Crítica - Passivo Financeiro	-	-	-	-	218.583,96	-218.583,96	-	-
Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patrimoniai	5.420,22	-	-	-	-	5.420,22	-	-
Recursos Ordinários (Livres)	143.681,22	147.766,44	696.950,11	-	-569.800,96	-131.234,37	-	-
Taxas - Exercício Poder de Polícia	4.279,73	-	2.676,00	-	-	1.603,73	-	-
TOTAL (III) = (I+II)	931.964,92	149.355,34	854.350,37	-	-356.831,90	285.091,11	-	-
REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES¹	-	-	-	-	-	-	-	-

FONTE: PRONIM RF - Responsabilidade Fiscal, 26/Jul/2016, 13h e 02m.

Nota:¹ A disponibilidade de caixa do RPPS está comprometida com o Passivo Atuarial

Publicado por:
Paulo Sergio Gonçalves
Código Identificador:1BCC3E8C

GABINETE DO PREFEITO
RREO - 1º SEMESTRE 2016

Relatório Resumido da Execução Orçamentária
Balanço Orçamentário
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
Janeiro a Junho 2016/Bimestre Maio-Junho

RREO - ANEXO I(LRF, Art.52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º)							R$ 1,00
RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)(I)	15.966.900,00	15.966.900,00	2.481.553,73	15,54	6.803.968,09	42,61	9.162.931,91
RECEITAS CORRENTES	14.586.900,00	14.586.900,00	2.228.440,76	15,28	6.228.640,41	42,70	8.358.259,59
RECEITA TRIBUTÁRIA	1.074.350,00	1.074.350,00	166.482,54	15,50	279.598,33	26,02	794.751,67
IMPOSTOS	969.000,00	969.000,00	144.573,76	14,92	240.701,85	24,84	728.298,15
TAXAS	105.250,00	105.250,00	21.908,78	20,82	38.896,48	36,96	66.353,52
CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA	100,00	100,00	-		--	-	100,00
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	619.300,00	619.300,00	23.120,14	3,73	69.779,46	11,27	549.520,54
CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	434.300,00	434.300,00	-		--	-	434.300,00
CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	185.000,00	185.000,00	23.120,14	12,50	69.779,46	37,72	115.220,54
RECEITA PATRIMONIAL	743.200,00	743.200,00	13.920,76	1,87	34.698,36	4,67	708.501,64
RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS	743.200,00	743.200,00	13.920,76	1,87	34.698,36	4,67	708.501,64
RECEITA DE SERVIÇOS	211.900,00	211.900,00	2.870,00	1,35	9.197,50	4,34	202.702,50
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	11.746.510,00	11.746.510,00	2.016.773,31	17,17	5.819.022,10	49,54	5.927.487,90
TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	11.746.510,00	11.746.510,00	2.016.773,31	17,17	5.819.022,10	49,54	5.927.487,90
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	191.640,00	191.640,00	5.274,01	2,75	16.344,66	8,53	175.295,34
MULTAS E JUROS DE MORA	7.800,00	7.800,00	1.882,26	24,13	4.906,09	62,90	2.893,91
INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	10.000,00	10.000,00	-	-	650,19	6,50	9.349,81
RECEITA DA DÍVIDA ATIVA	53.840,00	53.840,00	3.391,75	6,30	10.788,38	20,04	43.051,62
RECEITAS DEC. DE AP. PER. PARA AMORT. DE DÉFICIT A. DO RPPS	120.000,00	120.000,00	-		--	-	120.000,00
RECEITAS DE CAPITAL	1.380.000,00	1.380.000,00	253.112,97	18,34	575.327,68	41,69	804.672,32

OPERAÇÕES DE CRÉDITO	1.350.000,00	1.350.000,00	225.000,00	16,67	225.000,00	16,67	1.125.000,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS	1.350.000,00	1.350.000,00	225.000,00	16,67	225.000,00	16,67	1.125.000,00
ALIENAÇÃO DE BENS	30.000,00	30.000,00	1.606,97	5,36	16.837,71	56,13	13.162,29
ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS	-	-	-	-	10.000,00	-	-10.000,00
ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	30.000,00	30.000,00	1.606,97	5,36	6.837,71	22,79	23.162,29

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	-	-	26.506,00	-	333.489,97	-	-333.489,97
TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	-	-	26.506,00	-	333.489,97	-	-333.489,97
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)(II)	494.300,00	494.300,00	-	-	-	-	494.300,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS(III)=(I+II)	16.461.200,00	16.461.200,00	2.481.553,73	15,08	6.803.968,09	41,33	9.657.231,91
OPERAÇÕES DE CRÉDITO-REFINANCIAMENTO(IV)	-	-	-	-	-	-	-
Operações de Crédito Internas	-	-	-	-	-	-	-
Mobiliária	-	-	-	-	-	-	-
Contratual	-	-	-	-	-	-	-
Operações de Crédito Externas	-	-	-	-	-	-	-
Mobiliária	-	-	-	-	-	-	-
Contratual	-	-	-	-	-	-	-
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO(V)=(III+IV)	16.461.200,00	16.461.200,00	2.481.553,73	15,08	6.803.968,09	41,33	9.657.231,91
DÉFICIT(VI)	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL(VII)=(V+VI)	16.461.200,00	16.461.200,00	2.481.553,73	15,08	6.803.968,09	41,33	9.657.231,91
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (UTILIZADOS PARA CRÉDITOS ADICIONAIS)	-	-	-	-	18.065,82	-	-
Superávit Financeiro	-	-	-	-	18.065,82	-	-
Reabertura de Créditos Adicionais	-	-	-	-	-	-	-

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g)=(e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i)=(e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)
			No Bimestre	Até o Bimestre (f)		No Bimestre	Até o Bimestre (h)		
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)(VIII)	15.803.100,00	15.896.847,60	2.162.580,05	6.336.321,76	9.560.525,84	2.162.580,05	6.336.321,76	9.560.525,84	5.511.325,37
DESPESAS CORRENTES	13.934.000,00	13.986.164,44	1.913.309,00	5.984.848,61	8.001.315,83	1.913.309,00	5.984.848,61	8.001.315,83	5.164.197,22
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	8.683.792,50	8.698.720,19	1.105.251,19	3.337.912,92	5.360.807,27	1.105.251,19	3.337.912,92	5.360.807,27	3.337.912,92
JUROS E ENCARGOS DA DIVÍDA	25.000,00	25.000,00	364,77	2.492,29	22.507,71	364,77	2.492,29	22.507,71	2.492,29
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	5.225.207,50	5.262.444,25	807.693,04	2.644.443,40	2.618.000,85	807.693,04	2.644.443,40	2.618.000,85	1.823.792,01
DESPESAS DE CAPITAL	1.740.500,00	1.782.083,16	249.271,05	351.473,15	1.430.610,01	249.271,05	351.473,15	1.430.610,01	347.128,15
INVESTIMENTOS	1.625.500,00	1.718.766,99	227.695,00	288.156,98	1.430.610,01	227.695,00	288.156,98	1.430.610,01	283.811,98
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA	115.000,00	63.316,17	21.576,05	63.316,17	-	21.576,05	63.316,17	-	63.316,17
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	825.600,00	825.600,00	-	-	825.600,00	-	-	825.600,00	-
RESERVA DO RPPS	-	-	-	-	-	-	-	-	-
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)(IX)	633.100,00	634.100,00	102.296,56	314.535,26	319.564,74	102.296,56	314.535,26	319.564,74	285.181,28
SUBTOTAL DAS DESPESAS(X)=(VIII+IX)	16.436.200,00	16.530.947,60	2.264.876,61	6.650.857,02	9.880.090,58	2.264.876,61	6.650.857,02	9.880.090,58	5.796.506,65
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA/REFINANCIAMENTO(XI)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida Interna	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Dívida Mobiliária	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Outras Dívidas	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida Externa	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Dívida Mobiliária	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Outras Dívidas	-	-	-	-	-	-	-	-	-
SUBTOTAL C/ REFINANCIAMENTO(XII)=(X+XI)	16.436.200,00	16.530.947,60	2.264.876,61	6.650.857,02	9.880.090,58	2.264.876,61	6.650.857,02	9.880.090,58	5.796.506,65
SUPERÁVIT(XIII)	-	-	-	-	-	-	153.111,07	-	-
TOTAL(XIV)=(XII+XIII)	16.436.200,00	16.530.947,60	2.264.876,61	6.650.857,02	9.880.090,58	2.264.876,61	6.803.968,09	9.880.090,58	5.796.506,65

RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
RECEITAS CORRENTES INTRAORÇAMENTÁRIAS	494.300,00	494.300,00	-	-	-	-	494.300,00
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	494.300,00	494.300,00	-	-	-	-	494.300,00
CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	494.300,00	494.300,00	-	-	-	-	494.300,00
TOTAL	494.300,00	494.300,00	-	-	-	-	494.300,00

DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g)=(e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i)=(e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)
			No Bimestre	Até o Bimestre (f)		No Bimestre	Até o Bimestre (h)		
DESPESAS CORRENTES	578.100,00	579.100,00	86.101,73	282.801,37	296.298,63	86.101,73	282.801,37	296.298,63	253.447,39
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	447.100,00	448.100,00	67.577,29	199.211,83	248.888,17	67.577,29	199.211,83	248.888,17	199.211,83
JUROS E ENCARGOS DA DIVÍDA	1.000,00	1.000,00	-	-	1.000,00	-	-	1.000,00	-
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	130.000,00	130.000,00	18.524,44	83.589,54	46.410,46	18.524,44	83.589,54	46.410,46	54.235,56
DESPESAS DE CAPITAL	55.000,00	55.000,00	16.194,83	31.733,89	23.266,11	16.194,83	31.733,89	23.266,11	31.733,89
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA	55.000,00	55.000,00	16.194,83	31.733,89	23.266,11	16.194,83	31.733,89	23.266,11	31.733,89
TOTAL	633.100,00	634.100,00	102.296,56	314.535,26	319.564,74	102.296,56	314.535,26	319.564,74	285.181,28
FONTE: PRONIM RF - Responsabilidade Fiscal, 26/Jul/2016, 09h e 14m.									

Publicado por:
Paulo Sergio Gonçalves
Código Identificador:110198CA

GABINETE DO PREFEITO
RREO - 1º SEMESTRE 2016

Relatório Resumido da Execução Orçamentária

Demonstrativo da Receita de Alienação de Ativos e Aplicação dos Recursos

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

Janeiro a Junho/2016

RREO - ANEXO 11 (LRF, art. 53, § 1º, inciso III)							R$ 1,00
RECEITAS					PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO A REALIZAR (c)=(a-b)
RECEITAS DE CAPITAL - ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I)					30.000,00	16.837,71	13.162,29
ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS					-	10.000,00	-10.000,00
ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS					30.000,00	6.837,71	23.162,29
DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (e)	DESPESAS INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	PAGAMENTO DE RESTOS A PAGAR (f)	SALDO A PAGAR (g)=(d-e)
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II)	-	-	-	-	-	-	-
DESPESAS DE CAPITAL	-	-	-	-	-	-	-
INVESTIMENTOS	-	-	-	-	-	-	-
INVERSÕES FINANCEIRAS	-	-	-	-	-	-	-
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA -		-	-	-	-	-	-
DESPESAS CORRENTES DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	-	-	-	-	-	-	-
Regime Geral da Previdência Social	-	-	-	-	-	-	-
Regime Próprio de Previdência dos Servidores	-	-	-	-	-	-	-
SALDO FINANCEIRO A APLICAR					2015 (h)	2016 (i) = (Ib – (IIe+ IIf))	SALDO ATUAL (j) = (IIIh + IIIi)
VALOR (III)						16.837,71	16.837,71
FONTE: PRONIM RF - Responsabilidade Fiscal, 26/Jul/2016, 12h e 55m.							

Publicado por:
Paulo Sergio Gonçalves
Código Identificador:51786186

GABINETE DO PREFEITO
RREO - 1º SEMESTRE 2016

Relatório Resumido da Execução Orçamentária

Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino – MDE

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

Janeiro a Junho 2016/Bimestre Maio-Junho

RREO - ANEXO VIII(LDB, art. 72)					R$ 1,00
RECEITAS DO ENSINO					
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput do art. 212 da Constituição)	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			Até o Bimestre (b)	% (c)=(b/a)x100	
1-RECEITAS DE IMPOSTOS	919.640,00	919.640,00	247.269,73	26,89	
1.1-Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	283.640,00	283.640,00	64.667,42	22,80	
1.1.1-IPTU	245.000,00	245.000,00	60.310,15	24,62	
1.1.2-Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do IPTU	-	-	-		
1.1.3-Dívida Ativa do IPTU	38.640,00	38.640,00	6.597,66	17,07	
1.1.4-Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do IPTU	-	-	-		
1.1.5-(-) Deduções da Receita do IPTU	-	-	2.240,39		
1.2-Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	429.000,00	429.000,00	83.736,11	19,52	
1.2.1-ITBI	429.000,00	429.000,00	83.736,11	19,52	
1.2.2-Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ITBI	-	-	-		
1.2.3-Dívida Ativa do ITBI	-	-	-		
1.2.4-Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ITBI	-	-	-		
1.2.5-(-) Deduções da Receita do ITBI	-	-	-		
1.3-Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	77.000,00	77.000,00	33.358,59	43,32	
1.3.1-ISS	77.000,00	77.000,00	33.358,59	43,32	
1.3.2-Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ISS	-	-	-		
13.3-Dívida Ativa do ISS	-	-	-		
1.3.4-Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ISS	-	-	-		
1.3.5-(-) Deduções da Receita do ISS	-	-	-		
1.4-Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	130.000,00	130.000,00	65.507,61	50,39	
1.4.1-IRRF	130.000,00	130.000,00	65.507,61	50,39	
1.4.2-Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do IRRF	-	-	-		
1.4.3-Dívida Ativa do IRRF	-	-	-		
1.4.4-Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do IRRF	-	-	-		
1.4.5-(-) Deduções da Receita do IRRF	-	-	-		
1.5-Receita Resultante do Imposto Territorial Rural - ITR (CF, art. 153 §4º, inciso III)	-	-	-		
1.5.1-ITR	-	-	-		
1.5.2-Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ITR	-	-	-		
1.5.3-Dívida Ativa do ITR	-	-	-		
1.5.4-Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ITR	-	-	-		
1.5.5-(-) Deduções da Receita do ITR	-	-	-		
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput do art. 212 da Constituição)	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			Até o Bimestre (b)	% (c)=(b/a)x100	
2-RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	3.450.000,00	3.450.000,00	1.732.053,97	50,20	
2.1-Cota-Parte FPM	-	-	-		
2.1.1-Parcela referente à CF, art. 159, I, alinea b	-	-	-		
2.1.2-Parcela referente à CF, art. 159, I, alinea d	-	-	-		
2.1.3-Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea e	-	-	-		

2.2-Cota-Parte ICMS	3.000.000,00	3.000.000,00	1.511.974,59	50,40
2.3-ICMS-Desoneração - L.C. nº 87/1996	20.000,00	20.000,00	11.430,54	57,15
2.4-Cota-Parte IPI-Exportação	50.000,00	50.000,00	20.340,53	40,68
2.5-Cota-Parte ITR	80.000,00	80.000,00	4.647,85	5,81
2.6-Cota-Parte IPVA	300.000,00	300.000,00	183.660,46	61,22
2.7-Cota-Parte IOF-Ouro	-	-	-	
3-TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1+2)	4.369.640,00	4.369.640,00	1.979.323,70	45,30

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (c)=(b/a)x100
4 - RECEITA DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	-	-		1.356,73	
5 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	-	-		-	
5.1 - Transferências do Salário-Educação	-	-		-	
5.2 - Transferências Diretas - PDDE	-	-		-	
5.3 - Transferências Diretas - PNAE	-	-		-	
5.4 - Transferências Diretas - PNATE	-	-		-	
5.5 - Outras Transferências do FNDE	-	-		-	
5.6 - Aplicação Financeira dos Recursos do FNDE	-	-		-	
6 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	-	-		-	
6.1 - Transferências de Convênios	-	-		-	
6.2 - Aplicação Financeira dos Recursos de Convênios	-	-		-	
7 - RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	-	-		-	
8 - OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	-	-		37.956,50	
9 - TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (4+5+6+7+8)	-	-		39.313,23	

FUNDEB				
RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (c)=(b/a)x100
10 - RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	2.230.000,00	2.230.000,00	1.138.659,07	51,06
10.1 - Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB-(0% de 2.1.1)	1.540.000,00	1.540.000,00	792.248,28	51,44
10.2 - Cota-Parte ICMS Destinada ao FUNDEB-(0% de 2.2)	600.000,00	600.000,00	302.394,82	50,40
10.3 - ICMS-Desoneração Destinada ao FUNDEB-(0% de 2.3)	4.000,00	4.000,00	2.286,09	57,15
10.4 - Cota-Parte IPI-Exportação Destinada ao FUNDEB-(0% de 2.4)	10.000,00	10.000,00	4.068,12	40,68
10.5 - Cota-Parte ITR ou ITR Arrecadado Destinados ao FUNDEB-(0% de (1.5 + 2.5)	16.000,00	16.000,00	929,55	5,81
10.6 - Cota-Parte IPVA Destinada ao FUNDEB-(0% de 2.6)	60.000,00	60.000,00	36.732,21	61,22
11 - RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	-	-	-	
11.1 - Transferências de Recursos do FUNDEB	-	-	-	
11.2 - Complementação da União ao FUNDEB	-	-	-	
11.3 - Receita de Aplicação Financeira dos Recursos do FUNDEB	-	-	-	
12 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB(11.1-10)[1]	-2.230.000,00	-2.230.000,00	-1.138.659,07	51,06
[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (12) > 0] = ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FRUENCEDIETBAS DO ENSINO				
[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (12) < 0] = DECRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB				

DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o Bimestre (e)	% (f)=(e/d)x100	Até o Bimestre (g)	% (h)=(g/d)x100
13-PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	1.320.000,00	1.320.000,00	717.899,40	54,39	717.899,40	54,39
13.1-Com Educação Infantil	-	-	-		-	
13.2-Com Ensino Fundamental	1.320.000,00	1.320.000,00	717.899,40	54,39	717.899,40	54,39
14-OUTRAS DESPESAS	-	-	-		-	
14.1-Com Educação Infantil	-	-	-		-	
14.2-Com Ensino Fundamental	-	-	-		-	
15-TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB(13+14)	1.320.000,00	1.320.000,00	717.899,40	54,39	717.899,40	54,39
DEDUÇÕES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB						VALOR
16-RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB						-
16.1 - FUNDEB 60%						-
16.2 - FUNDEB 40%						-
17-DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR DO FUNDEB						-
17.1 - FUNDEB 60%						-
17.2 - FUNDEB 40%						-
18-TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB (16+17)						-
INDICADORES DO FUNDEB						VALOR
19-TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB PARA FINS DE LIMITE (15 - 18)						717.899,40
19.1-MÍNIMO DE 60% DO FUNDEB NA REMUNERAÇÃO DO MAGISTÉRIO COM EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL[1] (13-(16.1+17.1))/(11)X100)%						-
19.2-MÁXIMO DE 40% EM DESPESA COM MDE, QUE NÃO REMUNERAÇÃO DO MAGISTÉRIO (14-(16.2+17.2)))/(11)X100)%						-
19.3-MÁXIMO DE 5% NÃO APLICADO NO EXERCÍCIO (100-(19.1+19.2))%						100,00
CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQUENTE						VALOR
20-RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB EM 2015 QUE NÃO FORAM UTILIZADOS						
21-DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 20 ATÉ O 1º TRIMESTRE DE 2016[2]						

MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - DESPESAS CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB						
RECEITAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE			PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
					Até o Bimestre (b)	% (c)=(b/a)x100
22-IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DESTINADAS À MDE (25% de 3)[3]			1.092.410,00	1.092.410,00	494.830,93	45,30
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o Bimestre (e)	% (f)=(e/d)x100	Até o Bimestre (g)	% (h)=(g/d)x100
23-EDUCAÇÃO INFANTIL	-	-	-		-	
23.1-Creche	-	-	-		-	
23.1.1-Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	-	-	-		-	
23.1.2-Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	-	-	-		-	
23.2-Pré-Escola	-	-	-		-	
23.2.1-Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	-	-	-		-	
23.2.2-Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	-	-	-		-	
24-ENSINO FUNDAMENTAL	1.320.000,00	1.320.000,00	717.899,40	54,39	717.899,40	54,39
24.1-Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	1.320.000,00	1.320.000,00	717.899,40	54,39	717.899,40	54,39
24.2-Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	-	-	-		-	
25-ENSINO MÉDIO	-	-	-		-	

26-ENSINO SUPERIOR	-	-	-		-	
27-ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	-	-	-		-	
28-OUTRAS	-	-	-		-	
29-TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (23+24+25+26+27+28)	1.320.000,00	1.320.000,00	717.899,40	54,39	717.899,40	54,39

DEDUÇÕES/ADIÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL	VALOR
30-RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (12)	-1.138.659,07
31-DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	-
32-RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE = (50h)	-
33-DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB	-
34-DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS	-
35-RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO 4	-
36-CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (46g)	-
37-TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (30+31+32+33+34+35+36)	-1.138.659,07
38-TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE ((23+24) -(37))	1.856.558,47
39-MÍNIMO DE 25% DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS EM MDE 5 ((38)/(3)X100)%	93,80

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE

OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o Bimestre (e)	% (f)=(e/d)x100	Até o Bimestre (g)	% (h)=(g/d)x100
40-DESPESAS CUSTEADAS COM A APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	-	-	-		-	
41-DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO EDUCAÇÃO	-	-	-		-	
42-DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÕES DE CRÉDITO	-	-	-		-	
43-DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	-	37.800,00	37.800,00	100,00	37.800,00	100,00
44-TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIA- MENTO DO ENSINO (40+41+42+43)	-	37.800,00	37.800,00	100,00	37.800,00	100,00
45-TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM MDE (29+44)	1.320.000,00	1.357.800,00	755.699,40	55,66	755.699,40	55,66

RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	SALDO ATÉ O BIMESTRE	CANCELADO EM 2016 (g)
46-RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	-	-
46.1-EXECUTADAS COM RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADAS AO ENSINO	-	-
46.2-EXECUTADAS COM RECURSOS DO FUNDEB	-	-

FLUXO FINANCEIRO DOS RECURSOS DO FUNDEB	VALOR
47-SALDO FINANCEIRO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2015	-
48-(+)INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	-
49-(-)PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE	717.899,40
49.1-Orçamentário do Exercicio	717.899,40
49.2-Restos a Pagar	-
50-(+)RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	-
51-(=)SALDO FINANCEIRO NO EXERCÍCIO ATUAL	-717.899,40

FONTE: PRONIM RF - Responsabilidade Fiscal, 26/Jul/2016, 12h e 53m.

[1]Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.

[2]Art. 21, § 2º, Lei 11.494/2007: "Até 5% dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União recebidos nos termos do § 1º do art. 6º desta Lei, poderão ser utilizados no 1º trimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de crédito adicional."

[3]Caput do artigo 212 da CF/1988.

4 Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira vinculada à educação deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.

5 Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício, no âmbito de atuação prioritária, conforme LDB, art.121,V.

Publicado por:
Paulo Sergio Gonçalves
Código Identificador:46975DD6

GABINETE DO PREFEITO
RREO - 1º SEMESTRE 2016

Relatório Resumido da Execução Orçamentária

Demonstrativo dos Restos a Pagar por Poder e Órgão

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

Janeiro a Junho 2016/Bimestre Maio-Junho

RREO - ANEXO VII(LRF, Art.53, inciso V) — R$ 1,00

PODER/ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS						Saldo Total (a+b)
	Inscritos		Pagos	Cancelados	Saldo (a)	Inscritos		Liquidados	Pagos	Cancelados	Sa(bld)o	
	Em Exercícios Anteriores	Em 31 de dezembro de 2015				Em Exercícios Anteriores	Em 31 de dezembro de 2015					
RESTOS A PAGAR(EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIOS)(I)												
EXECUTIVO												
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	-	239,92	239,92	-	-	-	-	-	-	-	-	-
SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENT	3.335,00	3.270,00	3.270,00	-	3.335,00	-	-	-	-	-	-	3.335,00
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	1.588,90	3.589,00	495,00	-	4.682,90	-	-	-	-	-	-	4.682,90
SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	-	2.386,00	2.386,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-
SECRETARIA DE SAÚDE E VIGILÂNCIA SANITÁR	30.027,72	63.774,12	32.198,47	-	61.603,37	-	-	-	-	-	-	61.603,37
SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	17.364,77	24.079,22	8.926,70	-	32.517,29	-	-	-	-	-	-	32.517,29
SUBTOTAL	52.316,39	97.338,26	47.516,09	-	102.138,56	-	-	-	-	-	-	102.138,56
LEGISLATIVO												
GABINETE DO PREFEITO	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
SUBTOTAL	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-

TOTAL(I)	52.316,39	97.338,26	47.516,09	-	102.138,56	-	-	-	-	-	-	102.138,56
FONTE: PRONIM RF - Responsabilidade Fiscal, 26/Jul/2016, 12h e 52m.												

Publicado por:
Paulo Sergio Gonçalves
Código Identificador:10137D64

GABINETE DO PREFEITO
RREO - 1º SEMESTRE 2016

Prefeitura Municipal de Pitangueiras-PR				
Relatório Resumido da Execução Orçamentária				
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE				
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social				
Janeiro a Junho 2016/Bimestre Maio-Junho				
RREO – ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35)				R$ 1,00
RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA (I)	919.640,00	919.640,00	247.269,73	26,89
Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	245.000,00	245.000,00	58.099,54	23,71
Imposto sobre Transmissão de Bens Intervivos - ITBI	429.000,00	429.000,00	83.736,11	19,52
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	77.000,00	77.000,00	33.358,59	43,32
Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	130.000,00	130.000,00	65.507,61	50,39
Imposto Territorial Rural - ITR	-	-	-	-
Multa, Juros de Mora e OUtros Encargos dos Impostos	-	-	-	-
Dívida Ativa dos Impostos	38.640,00	38.640,00	6.567,88	17,00
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos da Dívida Ativa	-	-	-	-
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	-	-	-	-
Cota-Parte FPM	-	-	-	-
Cota-Parte ITR	-	-	-	-
Cota-Parte IPVA	-	-	-	-
Cota-Parte ICMS	-	-	-	-
Cota-Parte IPI-Exportação	-	-	-	-
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências				
Constitucionais	-	-	-	-
Desoneração ICMS (LC 87/96)	-	-	-	-
Outras	-	-	-	-
TOTAL DAS RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (III) = I + II	919.640,00	919.640,00	247.269,73	26,89
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (c)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (d)	% (d/c) x 100
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE-SUS	-	-	297.846,19	-
Provenientes da União	-	-	-	-
Provenientes dos Estados	-	-	297.846,19	-
Provenientes de Outros Municípios	-	-	-	-
Outras Receitas do SUS	-	-	-	-
TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS	10.000,00	10.000,00	875,08	8,75
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE	-	-	-	-
OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	-	-	-	-
TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	10.000,00	10.000,00	298.721,27	2.987,21
DESPESAS COM SAÚDE (Por Grupo de Natureza da Despesa)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS
			Até o Bimestre (f) / % (f/e) x 100	Até o Bimestre (g) / % (g/e) x 100
DESPESAS CORRENTES	27.527,50	57.852,50	49.435,00 / 85,45	49.435,00 / 85,45
Pessoal e Encargos Sociais	-	-	- / -	- / -
Juros e Encargos da Dívida	-	-	- / -	- / -
Outras Despesas Correntes	27.527,50	57.852,50	49.435,00 / 85,45	49.435,00 / 85,45
DESPESAS DE CAPITAL	-	2.506,00	- / -	- / -
Investimentos	-	2.506,00	- / -	- / -
Inversões Financeiras	-	-	- / -	- / -
Amortização da Dívida	-	-	- / -	- / -
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (IV)	27.527,50	60.358,50	49.435,00 / 81,90	49.435,00 / 81,90

RREO – ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35)						R$ 1,00
DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS PARA FINS DE APURAÇÃO DO PERCENTUAL MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o Bimestre (h)	% (h/IV f) x 100	Até o Bimestre (i)	% (i/IV g) x 100
DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	-	-	-	-	-	-
DESPESA COM ASSISTÊNCIA À SAÚDE QUE NÃO ATENDE AO PRINCÍPIO DE ACESSO UNIVERSAL	-	-	-	-	-	-
DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS	-	13.881,00	3.410,00	6,90	3.410,00	6,90
Recursos de Transferência do Sistema Único de Saúde - SUS	-	-	-	-	-	-
Recursos de Operações de Crédito	-	-	-	-	-	-
Outros Recursos	-	13.881,00	3.410,00	6,90	3.410,00	6,90
OUTRAS AÇÕES E SERVIÇOS NÃO COMPUTADOS	-	-	-	-	-	-
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS INDEVIDAMENTE NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA[1]	-	-	-	-	-	-
DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS[2]	-	-	-	-	-	-
DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS À PARCELA DO PERCENTUAL MÍNIMO QUE NÃO FOI APLICADA EM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM EXERCÍCIOS ANTERIORES[3]	-	-	-	-	-	-
TOTAL DAS DESPESAS COM NÃO COMPUTADAS (V)	-	13.881,00	3.410,00	6,90	3.410,00	6,90
TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (VI) = (IV - V)	27.527,50	46.477,50	46.025,00	93,10	46.025,00	93,10
PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE SOBRE A RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E TRANSFERÊNCIAS						18,61

CONSTITUCIONAIS E LEGAIS(VII%) = (VIi / IIIb x 100)6 - LIMITE CONSTITUCIONAL 15% 4 e 5	
VALOR REFERENTE À DIFERENÇA ENTRE O VALOR EXECUTADO E O LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL [VIi - (15 x IIIb) /100]6	8.934,54

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA	INSCRITOS	CANCELADOS/ PRESCRITOS	PAGOS	A PAGAR	PARCELA CONSIDERADA NO LIMITE
Total	-	-	-	-	-

CONTROLE DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24, §1º e 2º	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS		
	Saldo Inicial	Despesas custeadas no exercício de referência (j)	Saldo Final (não aplicado)
Total (VIII)	-	-	-

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26	LIMITE NÃO CUMPRIDO		
	Saldo Inicial	Despesas custeadas no exercício de referência (k)	Saldo Final (não aplicado)
Total (IX)	-	-	-

DESPESAS COM SAÚDE (Por Subfunção)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o Bimestre (l)	% (l/ Total l) x 100	Até o Bimestre (m)	% (m/Total m) x 100
Atenção Básica	27.527,50	60.358,50	49.435,00	100,00	49.435,00	100,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	-	-	-	-	-	-
Suporte Profilático e Terapêutico	-	-	-	-	-	-
Vigilância Sanitária	-	-	-	-	-	-
Vigilância Epidemiológica	-	-	-	-	-	-
Alimentação e Nutrição	-	-	-	-	-	-
Outras Subfunções	-	-	-	-	-	-
TOTAL	27.527,50	60.358,50	49.435,00	100,00	49.435,00	100,00

FONTE: PRONIM RF - Responsabilidade Fiscal, 26/Jul/2016, 12h e 56m.

1 Essa linha apresentará valor somente no Relatório Resumido da Execução Orçamentária do último bimestre do exercício.

2 O valor apresentado na intercessão com a coluna "i" ou com a coluna "h" deverá ser o mesmo apresentado no "total j".

3 O valor apresentado na intercessão com a coluna "i" ou com a coluna "h" deverá ser o mesmo apresentado no "total K".

4 Limite anual mínimo a ser cumprido no encerramento do exercício. Deverá ser informado o limite estabelecido na Lei Orgânica do Município quando o percentual nela estabelecido for superior ao fixado na LC nº 141/20126

5 Durante o exercício esse valor servirá para o monitoramento previsto no art. 23 da LC 141/2012

6 Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.

7 Essa coluna poderá ser apresentada somente no último bimestre.

Publicado por:
Paulo Sergio Gonçalves
Código Identificador:0F942E09

GABINETE DO PREFEITO
RREO - 1º SEMESTRE 2016

Relatório Resumido de Execução Orçamentária
Demonstrativo da Execução das Despesas por Função/Subfunção
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social
Janeiro a Junho 2016/Bimestre Maio-Junho

RREO - ANEXO II(LRF, Art. 52, inciso II, alínea 'c') — R$ 1,00

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	Dotação Inicial	Dotação Atualizada (a)	Despesas Empenhadas			SALDO (c)=(a-b)	Despesas Liquidadas			Saldo (e)=(a-d)
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/total b)		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% (d/Total d)	
DESPESAS(EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)(I)	16.500.100,00	15.896.847,60	2.162.580,05	6.336.321,76	95,27	9.560.525,84	2.162.580,05	6.336.321,76	95,27	9.560.525,84
Legislativa	745.000,00	745.000,00	0,00	0,00	0,00	745.000,00	0,00	0,00	0,00	745.000,00
Ação Legislativa	745.000,00	745.000,00	0,00	0,00	0,00	745.000,00	0,00	0,00	0,00	745.000,00
Administração	1.969.920,00	1.952.098,58	281.349,58	1.048.939,07	15,77	903.159,51	281.349,58	1.048.939,07	15,77	903.159,51
Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário	148.000,00	148.000,00	25.143,02	76.112,32	1,14	71.887,68	25.143,02	76.112,32	1,14	71.887,68
Administração Geral	1.486.220,00	1.486.220,00	204.735,53	810.606,39	12,19	675.613,61	204.735,53	810.606,39	12,19	675.613,61
Administração Financeira	207.000,00	223.511,62	36.922,41	111.991,06	1,68	111.520,56	36.922,41	111.991,06	1,68	111.520,56
Controle Interno	700,00	700,00	0,00	0,00	0,00	700,00	0,00	0,00	0,00	700,00
Administração de Receitas	88.000,00	88.000,00	14.548,62	50.229,30	0,76	37.770,70	14.548,62	50.229,30	0,76	37.770,70
Comunicação Social	40.000,00	5.666,96	0,00	0,00	0,00	5.666,96	0,00	0,00	0,00	5.666,96
Assistência Social	619.500,00	637.753,76	116.666,38	355.974,61	5,35	281.779,15	116.666,38	355.974,61	5,35	281.779,15
Assistência ao Idoso	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00
Assistência à Criança e ao Adolescente	125.000,00	125.000,00	28.088,15	80.945,91	1,22	44.054,09	28.088,15	80.945,91	1,22	44.054,09
Assistência Comunitária	492.500,00	510.753,76	88.578,23	275.028,70	4,14	235.725,06	88.578,23	275.028,70	4,14	235.725,06
Previdência Social	900.000,00	900.000,00	0,00	0,00	0,00	900.000,00	0,00	0,00	0,00	900.000,00
Previdência do Regime Estatutário	900.000,00	900.000,00	0,00	0,00	0,00	900.000,00	0,00	0,00	0,00	900.000,00
Saúde	2.620.450,00	2.656.080,05	526.857,20	1.476.446,19	22,20	1.179.633,86	526.857,20	1.476.446,19	22,20	1.179.633,86
Atenção Básica	2.181.450,00	2.238.673,00	452.960,86	1.322.822,09	19,89	915.850,91	452.960,86	1.322.822,09	19,89	915.850,91
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	310.000,00	278.407,05	54.410,94	78.138,56	1,17	200.268,49	54.410,94	78.138,56	1,17	200.268,49
Vigilância Sanitária	23.000,00	23.000,00	4.390,80	19.374,74	0,29	3.625,26	4.390,80	19.374,74	0,29	3.625,26
Vigilância Epidemiológica	106.000,00	116.000,00	15.094,60	56.110,80	0,84	59.889,20	15.094,60	56.110,80	0,84	59.889,20
Trabalho	21.000,00	21.000,00	0,00	0,00	0,00	21.000,00	0,00	0,00	0,00	21.000,00
Relações de Trabalho	21.000,00	21.000,00	0,00	0,00	0,00	21.000,00	0,00	0,00	0,00	21.000,00
Educação	2.881.320,00	2.958.336,21	531.211,17	1.578.682,34	23,74	1.379.653,87	531.211,17	1.578.682,34	23,74	1.379.653,87
Alimentação e Nutrição	189.500,00	189.500,00	38.519,64	79.324,27	1,19	110.175,73	38.519,64	79.324,27	1,19	110.175,73
Ensino Fundamental	2.579.820,00	2.621.180,00	462.037,51	1.409.600,54	21,19	1.211.579,46	462.037,51	1.409.600,54	21,19	1.211.579,46

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	Dotação Inicial	Dotação Atualizada (a)	Despesas Empenhadas			SALDO (c)=(a-b)	Despesas Liquidadas			Saldo (e)=(a-d)
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/total b)		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% (d/Total d)	
Educação Infantil	112.000,00	147.656,21	30.654,02	89.757,53	1,35	57.898,68	30.654,02	89.757,53	1,35	57.898,68
Cultura	20.000,00	20.000,00	391,31	815,60	0,01	19.184,40	391,31	815,60	0,01	19.184,40
Difusão Cultural	20.000,00	20.000,00	391,31	815,60	0,01	19.184,40	391,31	815,60	0,01	19.184,40
Urbanismo	3.272.000,00	3.313.661,21	511.041,38	1.103.713,30	16,60	2.209.947,91	511.041,38	1.103.713,30	16,60	2.209.947,91
Planejamento e Orçamento	720.000,00	720.000,00	0,00	0,00	0,00	720.000,00	0,00	0,00	0,00	720.000,00
Infra-Estrutura Urbana	1.406.500,00	1.443.531,21	349.999,28	639.606,92	9,62	803.924,29	349.999,28	639.606,92	9,62	803.924,29
Serviços Urbanos	1.145.500,00	1.150.130,00	161.042,10	464.106,38	6,98	686.023,62	161.042,10	464.106,38	6,98	686.023,62
Saneamento	305.500,00	305.500,00	0,00	0,00	0,00	305.500,00	0,00	0,00	0,00	305.500,00
Saneamento Básico Urbano	305.500,00	305.500,00	0,00	0,00	0,00	305.500,00	0,00	0,00	0,00	305.500,00

Gestão Ambiental	52.000,00	41.691,62	7.500,00	22.500,00	0,34	19.191,62	7.500,00	22.500,00	0,34	19.191,62
Controle Ambiental	52.000,00	41.691,62	7.500,00	22.500,00	0,34	19.191,62	7.500,00	22.500,00	0,34	19.191,62
Agricultura	192.500,00	183.500,00	28.912,37	83.933,12	1,26	99.566,88	28.912,37	83.933,12	1,26	99.566,88
Extensão Rural	192.500,00	183.500,00	28.912,37	83.933,12	1,26	99.566,88	28.912,37	83.933,12	1,26	99.566,88
Transporte	1.072.310,00	1.072.310,00	118.184,99	534.224,48	8,03	538.085,52	118.184,99	534.224,48	8,03	538.085,52
Ensino Fundamental	326.310,00	326.310,00	16.434,52	129.814,82	1,95	196.495,18	16.434,52	129.814,82	1,95	196.495,18
Transporte Rodoviário	746.000,00	746.000,00	101.750,47	404.409,66	6,08	341.590,34	101.750,47	404.409,66	6,08	341.590,34
Desporto e Lazer	43.000,00	53.000,00	0,00	12.816,30	0,19	40.183,70	0,00	12.816,30	0,19	40.183,70
Desporto Comunitário	43.000,00	53.000,00	0,00	12.816,30	0,19	40.183,70	0,00	12.816,30	0,19	40.183,70
Encargos Especiais	263.000,00	211.316,17	40.465,67	118.276,75	1,78	93.039,42	40.465,67	118.276,75	1,78	93.039,42
Serviço da Dívida Interna	263.000,00	211.316,17	40.465,67	118.276,75	1,78	93.039,42	40.465,67	118.276,75	1,78	93.039,42
Reserva de Contingência	825.600,00	825.600,00	0,00	0,00	0,00	825.600,00	0,00	0,00	0,00	825.600,00
Reserva de Contingência	825.600,00	825.600,00	0,00	0,00	0,00	825.600,00	0,00	0,00	0,00	825.600,00
DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (II)	633.100,00	634.100,00	102.296,56	314.535,26	4,73	319.564,74	102.296,56	314.535,26	4,73	319.564,74
TOTAL (III)=(I+II)	17.133.200,00	16.530.947,60	2.264.876,61	6.650.857,02	100,00	9.880.090,58	2.264.876,61	6.650.857,02	100,00	9.880.090,58

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	Dotação Inicial	Dotação Atualizada (a)	Despesas Empenhadas			SALDO (c)=(a-b)	Despesas Liquidadas			Saldo (e)=(a-d)
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/total b)		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% (d/Total d)	
DESPESAS(INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)	633.100,00	634.100,00	102.296,56	314.535,26	100,00	319.564,74	102.296,56	314.535,26	100,00	319.564,74
Legislativa	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00
Ação Legislativa	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00
Administração	48.300,00	48.300,00	6.794,64	19.977,10	6,35	28.322,90	6.794,64	19.977,10	6,35	28.322,90
Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário	10.000,00	10.000,00	1.598,05	4.709,36	1,50	5.290,64	1.598,05	4.709,36	1,50	5.290,64
Administração Geral	24.000,00	24.000,00	3.135,72	9.226,40	2,93	14.773,60	3.135,72	9.226,40	2,93	14.773,60
Administração Financeira	11.000,00	11.000,00	1.547,74	4.541,64	1,44	6.458,36	1.547,74	4.541,64	1,44	6.458,36
Controle Interno	300,00	300,00	0,00	0,00	0,00	300,00	0,00	0,00	0,00	300,00
Administração de Receitas	3.000,00	3.000,00	513,13	1.499,70	0,48	1.500,30	513,13	1.499,70	0,48	1.500,30
Assistência Social	13.000,00	14.000,00	3.510,34	9.754,41	3,10	4.245,59	3.510,34	9.754,41	3,10	4.245,59
Assistência Comunitária	13.000,00	14.000,00	3.510,34	9.754,41	3,10	4.245,59	3.510,34	9.754,41	3,10	4.245,59
Saúde	171.000,00	171.000,00	14.959,62	43.766,86	13,91	127.233,14	14.959,62	43.766,86	13,91	127.233,14
Atenção Básica	165.000,00	165.000,00	14.959,62	43.766,86	13,91	121.233,14	14.959,62	43.766,86	13,91	121.233,14
Vigilância Epidemiológica	6.000,00	6.000,00	0,00	0,00	0,00	6.000,00	0,00	0,00	0,00	6.000,00
Educação	111.300,00	111.300,00	30.760,80	91.867,46	29,21	19.432,54	30.760,80	91.867,46	29,21	19.432,54
Ensino Fundamental	106.300,00	106.300,00	29.705,72	88.717,74	28,21	17.582,26	29.705,72	88.717,74	28,21	17.582,26
Educação Infantil	5.000,00	5.000,00	1.055,08	3.149,72	1,00	1.850,28	1.055,08	3.149,72	1,00	1.850,28
Urbanismo	45.000,00	45.000,00	5.968,12	17.426,91	5,54	27.573,09	5.968,12	17.426,91	5,54	27.573,09
Infra-Estrutura Urbana	25.000,00	25.000,00	3.013,07	8.631,58	2,74	16.368,42	3.013,07	8.631,58	2,74	16.368,42
Serviços Urbanos	20.000,00	20.000,00	2.955,05	8.795,33	2,80	11.204,67	2.955,05	8.795,33	2,80	11.204,67
Saneamento	500,00	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00
Saneamento Básico Urbano	500,00	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00
Agricultura	10.000,00	10.000,00	1.511,38	4.448,73	1,41	5.551,27	1.511,38	4.448,73	1,41	5.551,27
Extensão Rural	10.000,00	10.000,00	1.511,38	4.448,73	1,41	5.551,27	1.511,38	4.448,73	1,41	5.551,27
Transporte	28.000,00	28.000,00	4.072,39	11.970,36	3,81	16.029,64	4.072,39	11.970,36	3,81	16.029,64
Transporte Rodoviário	28.000,00	28.000,00	4.072,39	11.970,36	3,81	16.029,64	4.072,39	11.970,36	3,81	16.029,64

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	Dotação Inicial	Dotação Atualizada (a)	Despesas Empenhadas			SALDO (c)=(a-b)	Despesas Liquidadas			Saldo (e)=(a-d)
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/total b)		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% (d/Total d)	
Encargos Especiais	186.000,00	186.000,00	34.719,27	115.323,43	36,66	70.676,57	34.719,27	115.323,43	36,66	70.676,57
Serviço da Dívida Interna	186.000,00	186.000,00	34.719,27	115.323,43	36,66	70.676,57	34.719,27	115.323,43	36,66	70.676,57
TOTAL	633.100,00	634.100,00	102.296,56	314.535,26	100,00	319.564,74	102.296,56	314.535,26	100,00	319.564,74

FONTE: PRONIM RF - Responsabilidade Fiscal, 26/Jul/2016, 09h e 15m.

Publicado por:
Paulo Sergio Gonçalves
Código Identificador:5D92ECF5

GABINETE DO PREFEITO
RREO - 1º SEMESTRE 2016

Relatório Resumido de Execução Orçamentária
Demonstrativo da Execução das Despesas por Função/Subfunção
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social
Janeiro a Junho 2016/Bimestre Maio-Junho

RREO - ANEXO II(LRF, Art. 52, inciso II, alínea 'c') — R$ 1,00

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	Dotação Inicial	Dotação Atualizada (a)	Despesas Empenhadas			SALDO (c)=(a-b)	Despesas Liquidadas			Saldo (e)=(a-d)
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/total b)		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% (d/Total d)	
DESPESAS(EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)(I)	16.500.100,00	15.896.847,60	2.162.580,05	6.336.321,76	95,27	9.560.525,84	2.162.580,05	6.336.321,76	95,27	9.560.525,84
Legislativa	745.000,00	745.000,00	0,00	0,00	0,00	745.000,00	0,00	0,00	0,00	745.000,00
Ação Legislativa	745.000,00	745.000,00	0,00	0,00	0,00	745.000,00	0,00	0,00	0,00	745.000,00
Administração	1.969.920,00	1.952.098,58	281.349,58	1.048.939,07	15,77	903.159,51	281.349,58	1.048.939,07	15,77	903.159,51
Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário	148.000,00	148.000,00	25.143,02	76.112,32	1,14	71.887,68	25.143,02	76.112,32	1,14	71.887,68
Administração Geral	1.486.220,00	1.486.220,00	204.735,53	810.606,39	12,19	675.613,61	204.735,53	810.606,39	12,19	675.613,61
Administração Financeira	207.000,00	223.511,62	36.922,41	111.991,06	1,68	111.520,56	36.922,41	111.991,06	1,68	111.520,56
Controle Interno	700,00	700,00	0,00	0,00	0,00	700,00	0,00	0,00	0,00	700,00
Administração de Receitas	88.000,00	88.000,00	14.548,62	50.229,30	0,76	37.770,70	14.548,62	50.229,30	0,76	37.770,70
Comunicação Social	40.000,00	5.666,96	0,00	0,00	0,00	5.666,96	0,00	0,00	0,00	5.666,96
Assistência Social	619.500,00	637.753,76	116.666,38	355.974,61	5,35	281.779,15	116.666,38	355.974,61	5,35	281.779,15
Assistência ao Idoso	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00
Assistência à Criança e ao Adolescente	125.000,00	125.000,00	28.088,15	80.945,91	1,22	44.054,09	28.088,15	80.945,91	1,22	44.054,09
Assistência Comunitária	492.500,00	510.753,76	88.578,23	275.028,70	4,14	235.725,06	88.578,23	275.028,70	4,14	235.725,06
Previdência Social	900.000,00	900.000,00	0,00	0,00	0,00	900.000,00	0,00	0,00	0,00	900.000,00
Previdência do Regime Estatutário	900.000,00	900.000,00	0,00	0,00	0,00	900.000,00	0,00	0,00	0,00	900.000,00
Saúde	2.620.450,00	2.656.080,05	526.857,20	1.476.446,19	22,20	1.179.633,86	526.857,20	1.476.446,19	22,20	1.179.633,86
Atenção Básica	2.181.450,00	2.238.673,00	452.960,86	1.322.822,09	19,89	915.850,91	452.960,86	1.322.822,09	19,89	915.850,91
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	310.000,00	278.407,05	54.410,94	78.138,56	1,17	200.268,49	54.410,94	78.138,56	1,17	200.268,49
Vigilância Sanitária	23.000,00	23.000,00	4.390,80	19.374,74	0,29	3.625,26	4.390,80	19.374,74	0,29	3.625,26
Vigilância Epidemiológica	106.000,00	116.000,00	15.094,60	56.110,80	0,84	59.889,20	15.094,60	56.110,80	0,84	59.889,20
Trabalho	21.000,00	21.000,00	0,00	0,00	0,00	21.000,00	0,00	0,00	0,00	21.000,00

Relações de Trabalho	21.000,00	21.000,00	0,00	0,00	0,00	21.000,00	0,00	0,00	0,00	21.000,00
Educação	2.881.320,00	2.958.336,21	531.211,17	1.578.682,34	23,74	1.379.653,87	531.211,17	1.578.682,34	23,74	1.379.653,87
Alimentação e Nutrição	189.500,00	189.500,00	38.519,64	79.324,27	1,19	110.175,73	38.519,64	79.324,27	1,19	110.175,73
Ensino Fundamental	2.579.820,00	2.621.180,00	462.037,51	1.409.600,54	21,19	1.211.579,46	462.037,51	1.409.600,54	21,19	1.211.579,46

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	Dotação Inicial	Dotação Atualizada (a)	Despesas Empenhadas			SALDO (c)=(a-b)	Despesas Liquidadas			Saldo (e)=(a-d)
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/total b)		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% (d/Total d)	
Educação Infantil	112.000,00	147.656,21	30.654,02	89.757,53	1,35	57.898,68	30.654,02	89.757,53	1,35	57.898,68
Cultura	20.000,00	20.000,00	391,31	815,60	0,01	19.184,40	391,31	815,60	0,01	19.184,40
Difusão Cultural	20.000,00	20.000,00	391,31	815,60	0,01	19.184,40	391,31	815,60	0,01	19.184,40
Urbanismo	3.272.000,00	3.313.661,21	511.041,38	1.103.713,30	16,60	2.209.947,91	511.041,38	1.103.713,30	16,60	2.209.947,91
Planejamento e Orçamento	720.000,00	720.000,00	0,00	0,00	0,00	720.000,00	0,00	0,00	0,00	720.000,00
Infra-Estrutura Urbana	1.406.500,00	1.443.531,21	349.999,28	639.606,92	9,62	803.924,29	349.999,28	639.606,92	9,62	803.924,29
Serviços Urbanos	1.145.500,00	1.150.130,00	161.042,10	464.106,38	6,98	686.023,62	161.042,10	464.106,38	6,98	686.023,62
Saneamento	305.500,00	305.500,00	0,00	0,00	0,00	305.500,00	0,00	0,00	0,00	305.500,00
Saneamento Básico Urbano	305.500,00	305.500,00	0,00	0,00	0,00	305.500,00	0,00	0,00	0,00	305.500,00
Gestão Ambiental	52.000,00	41.691,62	7.500,00	22.500,00	0,34	19.191,62	7.500,00	22.500,00	0,34	19.191,62
Controle Ambiental	52.000,00	41.691,62	7.500,00	22.500,00	0,34	19.191,62	7.500,00	22.500,00	0,34	19.191,62
Agricultura	192.500,00	183.500,00	28.912,37	83.933,12	1,26	99.566,88	28.912,37	83.933,12	1,26	99.566,88
Extensão Rural	192.500,00	183.500,00	28.912,37	83.933,12	1,26	99.566,88	28.912,37	83.933,12	1,26	99.566,88
Transporte	1.072.310,00	1.072.310,00	118.184,99	534.224,48	8,03	538.085,52	118.184,99	534.224,48	8,03	538.085,52
Ensino Fundamental	326.310,00	326.310,00	16.434,52	129.814,82	1,95	196.495,18	16.434,52	129.814,82	1,95	196.495,18
Transporte Rodoviário	746.000,00	746.000,00	101.750,47	404.409,66	6,08	341.590,34	101.750,47	404.409,66	6,08	341.590,34
Desporto e Lazer	43.000,00	53.000,00	0,00	12.816,30	0,19	40.183,70	0,00	12.816,30	0,19	40.183,70
Desporto Comunitário	43.000,00	53.000,00	0,00	12.816,30	0,19	40.183,70	0,00	12.816,30	0,19	40.183,70
Encargos Especiais	263.000,00	211.316,17	40.465,67	118.276,75	1,78	93.039,42	40.465,67	118.276,75	1,78	93.039,42
Serviço da Dívida Interna	263.000,00	211.316,17	40.465,67	118.276,75	1,78	93.039,42	40.465,67	118.276,75	1,78	93.039,42
Reserva de Contingência	825.600,00	825.600,00	0,00	0,00	0,00	825.600,00	0,00	0,00	0,00	825.600,00
Reserva de Contingência	825.600,00	825.600,00	0,00	0,00	0,00	825.600,00	0,00	0,00	0,00	825.600,00
DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (II)	633.100,00	634.100,00	102.296,56	314.535,26	4,73	319.564,74	102.296,56	314.535,26	4,73	319.564,74
TOTAL (III)=(I+II)	17.133.200,00	16.530.947,60	2.264.876,61	6.650.857,02	100,00	9.880.090,58	2.264.876,61	6.650.857,02	100,00	9.880.090,58

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	Dotação Inicial	Dotação Atualizada (a)	Despesas Empenhadas			SALDO (c)=(a-b)	Despesas Liquidadas			Saldo (e)=(a-d)
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/total b)		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% (d/Total d)	
DESPESAS(INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)	633.100,00	634.100,00	102.296,56	314.535,26	100,00	319.564,74	102.296,56	314.535,26	100,00	319.564,74
Legislativa	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00
Ação Legislativa	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00
Administração	48.300,00	48.300,00	6.794,64	19.977,10	6,35	28.322,90	6.794,64	19.977,10	6,35	28.322,90
Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário	10.000,00	10.000,00	1.598,05	4.709,36	1,50	5.290,64	1.598,05	4.709,36	1,50	5.290,64
Administração Geral	24.000,00	24.000,00	3.135,72	9.226,40	2,93	14.773,60	3.135,72	9.226,40	2,93	14.773,60
Administração Financeira	11.000,00	11.000,00	1.547,74	4.541,64	1,44	6.458,36	1.547,74	4.541,64	1,44	6.458,36
Controle Interno	300,00	300,00	0,00	0,00	0,00	300,00	0,00	0,00	0,00	300,00
Administração de Receitas	3.000,00	3.000,00	513,13	1.499,70	0,48	1.500,30	513,13	1.499,70	0,48	1.500,30
Assistência Social	13.000,00	14.000,00	3.510,34	9.754,41	3,10	4.245,59	3.510,34	9.754,41	3,10	4.245,59
Assistência Comunitária	13.000,00	14.000,00	3.510,34	9.754,41	3,10	4.245,59	3.510,34	9.754,41	3,10	4.245,59
Saúde	171.000,00	171.000,00	14.959,62	43.766,86	13,91	127.233,14	14.959,62	43.766,86	13,91	127.233,14
Atenção Básica	165.000,00	165.000,00	14.959,62	43.766,86	13,91	121.233,14	14.959,62	43.766,86	13,91	121.233,14
Vigilância Epidemiológica	6.000,00	6.000,00	0,00	0,00	0,00	6.000,00	0,00	0,00	0,00	6.000,00
Educação	111.300,00	111.300,00	30.760,80	91.867,46	29,21	19.432,54	30.760,80	91.867,46	29,21	19.432,54
Ensino Fundamental	106.300,00	106.300,00	29.705,72	88.717,74	28,21	17.582,26	29.705,72	88.717,74	28,21	17.582,26
Educação Infantil	5.000,00	5.000,00	1.055,08	3.149,72	1,00	1.850,28	1.055,08	3.149,72	1,00	1.850,28
Urbanismo	45.000,00	45.000,00	5.968,12	17.426,91	5,54	27.573,09	5.968,12	17.426,91	5,54	27.573,09
Infra-Estrutura Urbana	25.000,00	25.000,00	3.013,07	8.631,58	2,74	16.368,42	3.013,07	8.631,58	2,74	16.368,42
Serviços Urbanos	20.000,00	20.000,00	2.955,05	8.795,33	2,80	11.204,67	2.955,05	8.795,33	2,80	11.204,67
Saneamento	500,00	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00
Saneamento Básico Urbano	500,00	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00
Agricultura	10.000,00	10.000,00	1.511,38	4.448,73	1,41	5.551,27	1.511,38	4.448,73	1,41	5.551,27
Extensão Rural	10.000,00	10.000,00	1.511,38	4.448,73	1,41	5.551,27	1.511,38	4.448,73	1,41	5.551,27
Transporte	28.000,00	28.000,00	4.072,39	11.970,36	3,81	16.029,64	4.072,39	11.970,36	3,81	16.029,64
Transporte Rodoviário	28.000,00	28.000,00	4.072,39	11.970,36	3,81	16.029,64	4.072,39	11.970,36	3,81	16.029,64

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	Dotação Inicial	Dotação Atualizada (a)	Despesas Empenhadas			SALDO (c)=(a-b)	Despesas Liquidadas			Saldo (e)=(a-d)
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/total b)		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% (d/Total d)	
Encargos Especiais	186.000,00	186.000,00	34.719,27	115.323,43	36,66	70.676,57	34.719,27	115.323,43	36,66	70.676,57
Serviço da Dívida Interna	186.000,00	186.000,00	34.719,27	115.323,43	36,66	70.676,57	34.719,27	115.323,43	36,66	70.676,57
TOTAL	633.100,00	634.100,00	102.296,56	314.535,26	100,00	319.564,74	102.296,56	314.535,26	100,00	319.564,74

FONTE: PRONIM RF - Responsabilidade Fiscal, 26/Jul/2016, 09h e 15m.

Publicado por:
Paulo Sergio Gonçalves
Código Identificador:73BAE975

GABINETE DO PREFEITO
RREO - 1º SEMESTRE 2016

Relatório Resumido da Execução Orçamentária
Demonstrativo da Receita Corrente Líquida
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
Julho/2015 a Junho/2016

RREO - ANEXO III(LRF, Art.53, inciso I)								R$ 1,00
ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES						Total (Últimos 12 Meses)	Previsão Atualizada 2016
	Julho/2015	Agosto/2015	Setembro/2015	Outubro/2015	Novembro/2015	Dezembro/2015		
	Janeiro/2016	Fevereiro/2016	Março/2016	Abril/2016	Maio/2016	Junho/2016		
RECEITAS CORRENTES (I)	1.033.919,39	970.162,31	1.051.397,56	1.099.973,35	1.057.855,33	1.767.550,16	14.348.157,58	16.816.900,00
	1.225.514,95	1.352.350,31	1.120.976,61	1.043.345,61	1.434.903,16	1.190.208,84		
RECEITA TRIBUTÁRIA	25.065,34	28.449,92	27.066,25	27.071,96	26.102,25	60.458,81	473.812,86	1.074.350,00
	12.816,39	26.533,04	32.488,79	41.277,57	85.538,01	80.944,53		

Outras Receitas Tributárias	25.065,34	28.449,92	27.066,25	27.071,96	26.102,25	60.458,81	473.812,86	1.074.350,00
	12.816,39	26.533,04	32.488,79	41.277,57	85.538,01	80.944,53		
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	11.770,21	13.546,67	12.995,42	11.985,48	321,37	23.776,64	144.175,25	619.300,00
	12.370,65	11.931,52	10.690,06	11.667,09	22.775,65	344,49		
RECEITA PATRIMONIAL	6.682,42	6.093,43	5.959,47	5.505,11	8.167,83	4.565,31	71.671,93	743.200,00
	5.401,86	5.458,14	4.897,53	5.020,07	6.680,87	7.239,89		
RECEITA DE SERVIÇOS	-	-	-	-	-	-	9.197,50	211.900,00
	1.860,00	1.155,00	2.087,50	1.225,00	1.250,00	1.620,00		
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	988.099,95	918.360,63	1.002.541,27	1.051.905,57	1.021.617,67	1.587.222,94	13.527.429,20	13.976.510,00
	1.189.121,32	1.304.445,09	1.069.363,58	981.306,63	1.315.494,74	1.097.949,81		
Outras Transferências Correntes	988.099,95	918.360,63	1.002.541,27	1.051.905,57	1.021.617,67	1.587.222,94	13.527.429,20	13.976.510,00
	1.189.121,32	1.304.445,09	1.069.363,58	981.306,63	1.315.494,74	1.097.949,81		
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	2.301,47	3.711,66	2.835,15	3.505,23	1.646,21	91.526,46	121.870,84	191.640,00
	3.944,73	2.827,52	1.449,15	2.849,25	3.163,89	2.110,12		
DEDUÇÕES (II)	147.480,03	155.008,97	160.027,74	169.356,89	167.412,39	207.654,13	2.145.599,22	2.664.300,00
	191.474,48	217.648,51	170.673,03	162.191,81	217.888,83	178.782,41		
Contrib. para o Plano de Previdência do Servidor	-	-	-	-	-	-	-	434.300,00
	-	-	-	-	-	-		
Dedução de Receitas para Formação do FUNDEB	147.480,03	155.008,97	160.027,74	169.356,89	167.412,39	207.654,13	2.145.599,22	2.230.000,00
	191.474,48	217.648,51	170.673,03	162.191,81	217.888,83	178.782,41		
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (I-II)	886.439,36	815.153,34	891.369,82	930.616,46	890.442,94	1.559.896,03	12.202.558,36	14.152.600,00
	1.034.040,47	1.134.701,80	950.303,58	881.153,80	1.217.014,33	1.011.426,43		
FONTE: PRONIM RF - Responsabilidade Fiscal, 26/Jul/2016, 09h e 05m.								

Publicado por:
Paulo Sergio Gonçalves
Código Identificador:B42ED9C8

GABINETE DO PREFEITO
RREO - 1º SEMESTRE 2016

Relatório Resumido da Execução Orçamentária
Demonstrativo do Resultado Primário
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
Janeiro a Junho 2016/Bimestre Maio-Junho

RREO - ANEXO VI(LRF, art. 53, inciso III)			R$ 1,00
RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
		Até o Bimestre/ 2016	Até o Bimestre/ 2015
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES(I)	15.081.200,00	6.228.640,41	6.630.681,37
RECEITA TRIBUTÁRIA	1.074.350,00	279.598,33	322.807,33
IPTU	-	-	-
ISS	-	-	-
ITBI	-	-	-
IRRF	218.000,00	65.507,61	60.804,26
Outras Receitas Tributárias	856.350,00	214.090,72	262.003,07
Receita de Contribuição	1.113.600,00	69.779,46	304.750,34
Receita Previdenciária	928.600,00	-	-
Outras Contribuições	185.000,00	69.779,46	304.750,34
Receita Patrimonial Líquida	743.200,00	34.698,36	347.378,40
Receita Patrimonial	743.200,00	34.698,36	347.378,40
(-)Aplicações Financeiras	-	-	-
Transferências Correntes	11.746.510,00	5.819.022,10	5.609.541,32
Cota-Parte do FPM	-	-	-
Cota-Parte do IPVA	-	-	-
Cota-Parte do ICMS	-	-	-
Convênios	-	-	-
Outras Transferências Correntes	11.746.510,00	5.819.022,10	5.609.541,32
Demais Receitas Correntes	403.540,00	25.542,16	46.203,98
Dívida Ativa	53.840,00	10.788,38	30.911,41
Diversas Receitas Correntes	349.700,00	14.753,78	15.292,57
RECEITAS DE CAPITAL(II)	1.380.000,00	575.327,68	516.856,41
Operações de Crédito(III)	1.350.000,00	225.000,00	-
Amortização de Empréstimos(IV)	-	-	-
Alienação de Bens(V)	30.000,00	16.837,71	22.339,25
Transferências de Capital	-	333.489,97	494.517,16
Convênios	-	-	-
Outras Transferências de Capital	-	333.489,97	494.517,16
Outras Receitas de Capital	-	-	-
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL(VI)=(II-III-IV-V)	-	333.489,97	494.517,16
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL(VII)=(I+VI)	15.081.200,00	6.562.130,38	7.125.198,53

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
		Até o Bimestre/ 2016	Até o Bimestre/ 2015	Até o Bimestre/ 2016	Até o Bimestre/ 2015
DESPESAS CORRENTES(VIII)	13.868.264,44	6.267.649,98	5.940.862,58	6.267.649,98	5.940.862,58
DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
		Até o Bimestre/ 2016	Até o Bimestre/ 2015	Até o Bimestre/ 2016	Até o Bimestre/ 2015
Pessoal e Encargos Sociais	8.451.820,19	3.537.124,75	3.324.880,64	3.537.124,75	3.324.880,64
Juros e Encargos da Dívida(IX)	26.000,00	2.492,29	9.013,86	2.492,29	9.013,86
Outras Despesas Correntes	5.390.444,25	2.728.032,94	2.606.968,08	2.728.032,94	2.606.968,08
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES(X)=(VIII-IX)	13.842.264,44	6.265.157,69	5.931.848,72	6.265.157,69	5.931.848,72
DESPESAS DE CAPITAL(XI)	1.837.083,16	383.207,04	625.362,01	383.207,04	625.362,01
Investimentos	1.718.766,99	288.156,98	542.330,76	288.156,98	542.330,76
Inversões Financeiras	-	-	-	-	-

Concessão de Empréstimos(XII)	-	-	-	-	-
Aquisição Título de Capital Integralizado(XIII)	-	-	-	-	-
Demais Inversões Financeiras	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida(XIV)	118.316,17	95.050,06	83.031,25	95.050,06	83.031,25
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL(XV)=(XI-XII-XIII-XIV)	1.718.766,99	288.156,98	542.330,76	288.156,98	542.330,76
RESERVA DE CONTINGÊNCIA(XVI)	825.600,00	-	-	-	-
RESERVA DO RPPS(XVII)	-	-	-	-	-
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL(XVIII)=(X+XV+XVI+XVII)	16.386.631,43	6.553.314,67	6.474.179,48	6.553.314,67	6.474.179,48
RESULTADO PRIMÁRIO(XIX)=(VII-XVIII)	-1.305.431,43	8.815,71	651.019,05	8.815,71	651.019,05
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES				18.065,82	
DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL					VL. CORRENTE
META DE RESULTADO PRIMÁRIO FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P/O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA					-
FONTE: PRONIM RF - Responsabilidade Fiscal, 26/Jul/2016, 12h e 51m.					

Publicado por:
Paulo Sergio Gonçalves
Código Identificador:66B43836

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RANCHO ALEGRE D' OESTE

FAZENDA
DESPESAS COM PUBLICIDADE E PROPAGANDA - PERÍODO 2º TRIMESTRE - EXERCÍCIO DE 2.016 - REPUBLICAÇÃO

DESPESAS COM PUBLICIDADE E PROPAGANDA
PERÍODO: 2º TRIMESTRE - EXERCÍCIO DE 2.016
REPUBLICAÇÃO
MUNICÍPIO: RANCHO ALEGRE D'OESTE
ESTADO: PARANÁ

Número do Empenho	Data do Pagamento	Órgão de Divulgação	Valor Empenhado	Dot. Orç.	Valor Pago	Descrição da Publicidade
1236/2016	06/04/2016	Imprensa Nacional	668,14	3.3.90.39.90.00	668,14	Publicidade Legal
1569/2016	12/04/2016	Imprensa Nacional	273,33	3.3.90.39.90.00	273,33	Publicidade Legal
1640/2016	1804/2016	Imprensa Nacional	212,59	3.3.90.39.90.00	212,59	Publicidade Legal
1766/2016	26/04/2016	Imprensa Nacional	242,96	3.3.90.39.90.00	242,96	Publicidade Legal
1794/2016	27/04/2016	Imprensa Nacional	151,85	3.3.90.39.90.00	151,85	Publicidade Legal
2174/2016	16/05/2016	Imprensa Nacional	303,70	3.3.90.39.90.00	303,70	Publicidade Legal
2563/2016	02/06/2016	Imprensa Nacional	273,33	3.3.90.39.90.00	273,33	Publicidade Legal
2628/2016	07/06/2016	Imprensa Nacional	151,85	3.3.90.39.90.00	151,85	Publicidade Legal
2685/2016	10/06/2016	Imprensa Nacional	273,33	3.3.90.39.90.00	273,33	Publicidade Legal
1465/2016	03/05/2016	Imprensa Ofical do Estado	408,00	3.3.90.39.90.00	408,00	Publicidade Legal
1678/2016	20/05/2016	Imprensa Ofical do Estado	168,00	3.3.90.39.90.00	168,00	Publicidade Legal
1816/2016	01/06/2016	Impensa Oficial do Estado	96,00	3.3.90.39.90.00	96,00	Publicidade Legal
2169/2016	10/06/2016	Imprensa Ofical do Estado	216,00	3.3.90.39.90.00	216,00	Publicidade Legal
2284/2016	10/06/2016	Imprensa Ofical do Estado	192,00	3.3.90.39.90.00	192,00	Publicidade Legal
2561/2016	A pagar	Imprensa Ofical do Estado	168,00	3.3.90.39.90.00	0,00	Publicidade Legal
2626/2016	A pagar	Imprensa Ofical do Estado	96,00	3.3.90.39.90.00	0,00	Publicidade Legal
2684/2016	A pagar	Imprensa Ofical do Estado	168,00	3.3.90.39.90.00	0,00	Publicidade Legal
1447/2016	10/05/2016	Editora Central Ltda	510,00	3.3.90.39.90.00	510,00	Publicidade Legal
1568/2016	10/05/2016	Editora Central Ltda	306,00	3.3.90.39.90.00	306,00	Publicidade Legal
1635/2016	10/05/2016	Editora Central Ltda	255,00	3.3.90.39.90.00	255,00	Publicidade Legal
1754/2016	25/05/2016	Editora Central Ltda	255,00	3.3.90.39.90.00	255,00	Publicidade Legal
1818/2016	10/05/2016	Editora Central Ltda	255,00	3.3.90.39.90.00	255,00	Publicidade Legal
2170/2016	10/06/2016	Editora Central Ltda	255,00	3.3.90.39.90.00	255,00	Publicidade Legal
2285/2016	10/06/2016	Editora Central Ltda	255,00	3.3.90.39.90.00	255,00	Publicidade Legal
2560/2016	A pagar	Editora Central Ltda	255,00	3.3.90.39.90.00	0,00	Publicidade Legal
2627/2016	A pagar	Editora Central Ltda	255,00	3.3.90.39.90.00	0,00	Publicidade Legal
2686/2016	A pagar	Editora Central Ltda	255,00	3.3.90.39.90.00	0,00	Publicidade Legal
1582/2016	10/05/2016	Salla de Propaganda Ltda	9.812,00	3.3.90.39.88.00	9.812,00	Public. E Propaganda
2130/2016	A pagar	Salla de Propaganda Ltda	9.812,00	3.3.90.39.88.00	0,00	Public. E Propaganda
2733/2016	14/06/2016	Caixa Economica Federal	60,00	3.3.90.39.90.00	60,00	Publicidade Legal
2734/2016	14/06/2016	Caixa Economica Federal	60,00	3.3.90.39.90.00	60,00	Publicidade Legal
TOTAL GERAL			**26.663,08**		**15.654,08**	

SUELY ALVES PEREIRA SILVA
Prefeita Municipal

JOSE REGINALDO PEPECE
CRCPR-033451/O-1

Publicado por:
Thiago de Souza Mourão
Código Identificador:D099AC5F

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO AZUL

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
RESULTADO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL 028-2016

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL GRAFICO PARA USO DE TODAS AS SECRETARIAS MUNICIPAIS
FAVORECIDO: GRÁFICA ALTA DEFINIÇÃO LTDA

CNPJ.: 13.919.051/0001-63
FAVORECIDO: LUCIO RASERA JUNIOR EIRELI ME
CNPJ.: 13.291.538/0001-44
FAVORECIDO: NORTE INDUSTRIA GRAFICA LTDA
CNPJ.: 18.486.182/0001-18
FAVORECIDO: VINICIUS RONCAGLIO – ME

CNPJ.: 22.654.822/0001-29Rio Azul, 07 de julho de 2016.

(A) SILVIO PAULO GIRARDI
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO AZUL
EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 053/2016
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO AZUL
CNPJ.: 75.963.256/0001-01
CONTRATADA: GRÁFICA ALTA DEFINIÇÃO LTDA
CNPJ.: 13.919.051/0001-63
VALOR: R$ **11.260,00** (Onze Mil, Duzentos e Sessenta Reais).
PRAZO DA DURAÇÃO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: De **27/07/2016** à **26/07/2017.**
ASSINATURA: 27/07/2016
FORO: Comarca de Rebouças.

(A)SILVIO PAULO GIRARDI
Prefeito Municipal

(A)MAURICIO TALASESCO SOARES
Representante

ITENS								
Lote	Item	Código	Descrição do produto/serviço	Marca	Unid	Qntd	Preço unit	Preço total
LOTE: 001 - GRAFICA	12	35454	Bloco Requisição – 11,5x14,5cm – 50x2vias – papel autocopiativo – 1x0cor – grampo – serrilha (1via)	ALTA DEFINIÇÃO	BLO	50,00	5,00	250,00
LOTE: 001 - GRAFICA	13	35455	Bloco Autorização – 11,5x14,5cm – 50x2vias – papel autocopiativo – 1x0cor – grampo – serrilha (1via)	ALTA DEFINIÇÃO	BLO	50,00	5,00	250,00
LOTE: 001 - GRAFICA	14	35456	Ficha – 31x21cm – 1x1cor – papel cartolina azul 180g	ALTA DEFINIÇÃO	UN	1.000,00	0,24	240,00
LOTE: 001 - GRAFICA	15	35457	Ficha Diário de Bordo – 21x29,7cm - papel sulfite 75g – 1x0cor	ALTA DEFINIÇÃO	UN	10.000,00	0,05	500,00
LOTE: 001 - GRAFICA	16	35458	Ficha p/ Catalogação de Livros – 12x8,5cm – cartolina branca 180g – 1x1cor	ALTA DEFINIÇÃO	UN	4.000,00	0,06	240,00
LOTE: 001 - GRAFICA	17	35459	Ficha Controle de Devolução de Livros – 13x8,5cm – cartolina branca 180g – 1x0cor	ALTA DEFINIÇÃO	UN	4.000,00	0,06	240,00
LOTE: 001 - GRAFICA	18	35460	Ficha Controle de Devolução de Livros – 13x9cm – cartolina branca 180g – 1x1cor	ALTA DEFINIÇÃO	UN	4.000,00	0,06	240,00
LOTE: 001 - GRAFICA	19	35461	Carteira Catalográfica – 12x8cm – cartolina branca 180g – 1x0cor	ALTA DEFINIÇÃO	UN	5.000,00	0,05	250,00
LOTE: 001 - GRAFICA	20	35462	Carteira do Leitor – 24x10cm – cartolina branca 180g – 4x4cor – 2 dobras	ALTA DEFINIÇÃO	UN	5.000,00	0,09	450,00
LOTE: 001 - GRAFICA	21	35463	Envelope estilo fichário – 13x9cm(fechado) – cartolina branca 180g – 1x0cor	ALTA DEFINIÇÃO	UN	5.000,00	0,08	400,00
LOTE: 001 - GRAFICA	22	35464	Capa carnê Iptu /Alvará/Contribuição de melhoria – 7x43cm (aberto) – papel couche 120g – 4x0cor – corte especial	ALTA DEFINIÇÃO	UN	6.000,00	0,17	1.020,00
LOTE: 001 - GRAFICA	45	37982	ENVELOPE TIMBRADO TAMANHO OFÍCIO 185x250mm 04 COR (FRENTE) SULFITE 90G	ALTA DEFINIÇÃO	UN	3.000,00	0,37	1.110,00
LOTE: 001 - GRAFICA	46	37983	ENVELOPE TIMBRADO TAMANHO OFÍCIO 260X360mm 04COR (FRENTE) SULFITE 90G	ALTA DEFINIÇÃO	UN	3.000,00	0,49	1.470,00
LOTE: 001 - GRAFICA	47	37985	PASTASTIMBRADAS TAMANHO 31x46cm 04COR (FRENTE) CARTÃO TRIPLEX 300G	ALTA DEFINIÇÃO	UN	5.000,00	0,60	3.000,00
LOTE: 001 - GRAFICA	49	37987	PAPEL CARTÃO TIMBRADO TAMANHO 21x29,7cm 04 COR (FRENTE) SULFITE 90g REFILADO RETO.	ALTA DEFINIÇÃO	UN	20.000,00	0,08	1.600,00
TOTAL								11.260,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO AZUL
EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 054/2016
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO AZUL
CNPJ.: 75.963.256/0001-01
CONTRATADA: LUCIO RASERA JUNIOR EIRELI ME
CNPJ.: 13.291.538/0001-44
VALOR: R$ **8.400,00** (Oito Mil e Quatrocentos Reais).
PRAZO DA DURAÇÃO DO CONTRATO: De **27/07/2016** à **26/07/2017.**
ASSINATURA: 27/07/2016
FORO: Comarca de Rebouças.

(A)SILVIO PAULO GIRARDI
Prefeito Municipal

(A)LUCIO RASERA JUNIOR
Representante

ITENS								
Lote	Item	Código	Descrição do produto/serviço	Marca	Unid	Qntd	Preço unit	Preço total
LOTE: 001 - GRAFICA	51	37989	FORMOLÁRIO NF PRODUTOR 04 VIAS 1 VIA 240x280mm, 1x0 COR, TINTA ESCALA EM PAPEL AUTOCOPIATIVO CB 54G, FOTOLINO INCLUSO, 01 VIA 240x280mm, 1x0COR, TINTA ESCALA EM PAPEL AUTOCOPIATIVO CBF 55G, 1 VIA 240x280mm, 1x0 COR, TINTA ESCALAR EM PAPEL AUTOCOPIATIVO CBF 55G, 01 VIA	PAPYRUS	JG	40.000,00	0,21	8.400,00

			240x280mm, 1x0 COR, TINTA ESCALA EM PAPEL AUTOCOPIATIVO CF52G.					
TOTAL								8.400,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO AZUL
EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 055/2016
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO AZUL
CNPJ.: 75.963.256/0001-01
CONTRATADA: NORTE INDUSTRIA GRAFICA LTDA
CNPJ.: 18.486.182/0001-18
VALOR: R$ **400,00** (Quatrocentos Reais).
PRAZO DA DURAÇÃO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: De **27/07/2016** à **26/07/2017.**
ASSINATURA: 27/07/2016
FORO: Comarca de Rebouças.

(A)SILVIO PAULO GIRARDI
Prefeito Municipal

(A)MAICON HENRIQUE ALBANO
Representante

ITENS								
Lote	Item	Código	Descrição do produto/serviço	Marca	Unid	Qntd	Preço unit	Preço total
LOTE: 001 - GRAFICA	11	35453	Bloco DAM – 16x24cm – 50x3vias – papel autocopiativo – 1x0cor – grampo – serrilha(2vias)	NORTE	BLO	50,00	8,00	400,00
TOTAL								400,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO AZUL
EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 056/2016
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO AZUL
CNPJ.: 75.963.256/0001-01
CONTRATADA: VINICIUS RONCAGLIO - ME
CNPJ.: 22.654.822/0001-29
VALOR: R$ **14.780,00** (Quatorze Mil, Setecentos e Oitenta Reais).
PRAZO DA DURAÇÃO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: De **27/07/2016** à **26/07/2017.**
ASSINATURA: 27/07/2016
FORO: Comarca de Rebouças.

(A)SILVIO PAULO GIRARDI
Prefeito Municipal

(A)VINICIUS RONCAGLIO
Representante

ITENS								
Lote	Item	Código	Descrição do produto/serviço	Marca	Unid	Qntd	Preço unit	Preço total
LOTE: 001 - GRAFICA	1	35443	Flyer – 21x29,7cm – papel couche 120g – 4x0cor	VR PRINT	UN	3.000,00	0,21	630,00
LOTE: 001 - GRAFICA	2	35444	Flyer – 15x21cm – papel couche 120g – 4x0cor	VR PRINT	UN	3.000,00	0,14	420,00
LOTE: 001 - GRAFICA	3	35445	Flyer – 10x15cm – papel couche 120g – 4x0cor	VR PRINT	UN	3.000,00	0,13	390,00
LOTE: 001 - GRAFICA	4	35446	Flyer – 15x21cm – papel couche 120g – 4x0cor	VR PRINT	UN	3.000,00	0,14	420,00
LOTE: 001 - GRAFICA	5	35447	Postal – 10x18cm – papel couche 250g – 4x4cor	VR PRINT	UN	4.000,00	0,17	680,00
LOTE: 001 - GRAFICA	6	35448	Folder – 21x29,7cm – papel couche 120g – 4x4cor – 2 dobras	VR PRINT	UN	6.000,00	0,17	1.020,00
LOTE: 001 - GRAFICA	7	35449	Flyer Divulgação – 15x21cm – papel couche 120g – 4x0cor	VR PRINT	UN	3.000,00	0,14	420,00
LOTE: 001 - GRAFICA	8	35450	Cartaz Divulgação – 44x62cm – papel couche 120g – 4x0cor	VR PRINT	UN	3.000,00	0,72	2.160,00
LOTE: 001 - GRAFICA	9	35451	Cartaz Educativo – 30x40cm – papel couche 120g – 4x0cor	VR PRINT	UN	6.000,00	0,31	1.860,00
LOTE: 001 - GRAFICA	10	35452	Timbrado – 21x29,7cm – papel sulfite 75g – 4x0cor (para secretaria de cultura)	VR PRINT	UN	4.000,00	0,12	480,00
LOTE: 001 - GRAFICA	44	37981	ENVELOPE TIMBRADO TAMANHO OFÍCIO 114x230mm 04 COR (FRENTE) - SULFITE 90G	VR PRINT	UN	3.000,00	0,29	870,00
LOTE: 001 - GRAFICA	48	37986	CAPA DE BLOCO DO PRODUTOR FRENTE: 245x630 mm, 4 CORES, TINTA ESCALA E VERNIZ OFF SET BRILHO FRENTE EM CARTÃO SUPREMO -300G. BASE 230x279 mm, SEM IMPRESSÃO EM CARTÃO SUPREMO COMERCIAL -300G. VINCO (FRENTE), DOBRA(FRENTE).	VR PRINT	UN	3.000,00	1,69	5.070,00
LOTE: 001 - GRAFICA	50	37988	CARTÃO COMEMOTIVO 20x10cm- COLORIDO	VR PRINT	UN	1.000,00	0,36	360,00
TOTAL								14.780,00

Publicado por:
Carla Flaiane da Silva
Código Identificador:60B4D441

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LÚCIA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO REGISTRO DE PREÇOS Nº 37/2016

O Prefeito Municipal de Santa Lúcia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Homologar o resultado da licitação, realizada na modalidade ***Pregão Registro de Preços*** nº ***37/2016***, que teve como objeto ***AQUISIÇÃO DE UM GERADOR DE ENERGIA ELÉTRICA À COMBUSTÃO: Aquisição de um Gerador de Energia Elétrica à Combustão com Potência de 6,5 a 8 kVA, Incluindo os Serviços de Montagem e enfiação de circuitos de Transferência, Elaboração de Projeto Técnico dentro das normas vigentes atuais, conforme critérios da COPEl e NBR 5410 e Emissão de guia ART em relação ao Projeto de Execução.***
Após verificada a conformidade com o edital e legislações pertinentes, ficou classificada a empresas da seguinte maneira: **C. S. TEIXEIRA - ME.**

C. S. TEIXEIRA - ME							
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	1	GERADOR DE ENERGIA ELÉTRICA A COMBUSTÃO (COM INSTALAÇÃO) Gerador de Energia Elétrica (monofásico) para resfriamento das vacinas do posto Municipal de Saúde, com motor à Combustão, 127/220 V; Potência 6,5 a 8 kVA; Bateria 18A. Instalação e enfiação de circuitos de Transferência. Quadro de Transferência e partida automática, atendendo ás normas concessionária de energia. Elaboração de Projeto Técnico, dentro das normas vigentes atuais e segundo os critérios de apresentação, conforme critérios da COPEl e NBR 5410; Emissão de guia ART em relação ao Projeto de Execução.	HYUNDAI	UN	1,00	20.980,00	20.980,00
TOTAL							20.980,00

Sendo estes os itens adjudicados aos participantes, o valor total do certame resultou em R$ 20.980,00 (Vinte Mil, Novecentos e Oitenta Reais), conforme ata da Sessão Pública, ficando a empresa vencedora CONVOCADA a comparecer no Setor de Licitações, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir deste, para a assinatura do Contrato.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Lúcia, Estado do Paraná, em 27/07/2016.

ADALGIZO CANDIDO DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernando Isederio Tortelli
Código Identificador:C5A35D7C

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TIJUCAS DO SUL

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO CONTRATO 120-2016- CREDENCIAMENTO 02-2016 - XB LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS

EXTRATO DE CONTRATO- ANO 2016

N0 CONTRATO	PROCESSO DE LICITAÇÃO	OBJETO	CONTRATADA	DATA ASSINATURA	VIGÊNCIA	VALOR TOTAL
120/2016	CREDENCIAMENTO 02/2016	Exames Laboratoriais Tabela SUS	XB LABORATÓRIO DE ANALISES CLINICAS LTDA EPP, CNPJ 02.992.787/0001-40	26/07/2016	19/07/2017	R$ 2.722.350,30

Publicado por:
Barbara Micheli Maoski
Código Identificador:7742032C

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO CONTRATO 122-2016- CREDENCIAMENTO 02-2016 - DG LABORATORIO

EXTRATO DE CONTRATO- ANO 2016

N0 CONTRATO	PROCESSO DE LICITAÇÃO	OBJETO	CONTRATADA	DATA ASSINATURA	VIGÊNCIA	VALOR TOTAL
122/2016	CREDENCIAMENTO 02/2016	Exames Laboratoriais Tabela SUS	DG LABORATORIO DE ANÁLISES CLINICAS LTDA, CNPJ 17.894.117/ 0001-69	26/07/2016	19/07/2017	R$ 2.722.350,30

Publicado por:
Barbara Micheli Maoski
Código Identificador:8DD83CE9

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO CONTRATO 123-2016- CREDENCIAMENTO 02-2016 - MATOS LABORATORIO

EXTRATO DE CONTRATO- ANO 2016

N0 CONTRATO	PROCESSO DE LICITAÇÃO	OBJETO	CONTRATADA	DATA ASSINATURA	VIGÊNCIA	VALOR TOTAL
123/2016	CREDENCIAMENTO 02/2016	Exames Laboratoriais Tabela SUS	MATOS LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLINICAS LTDA, CNPJ 08.381.771 /0001-88	26/07/2016	19/07/2017	R$ 2.722.350,30

Publicado por:
Barbara Micheli Maoski
Código Identificador:F239D745

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO CONTRATO 124-2016- CREDENCIAMENTO 02-2016 - LABAN ANALISES

EXTRATO DE CONTRATO- ANO 2016

N0 CONTRATO	PROCESSO DE LICITAÇÃO	OBJETO	CONTRATADA	DATA ASSINATURA	VIGÊNCIA	VALOR TOTAL
124/2016	CREDENCIAMENTO 02/2016	Exames Laboratoriais Tabela SUS	LABAN LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS LTDA, CNPJ 72.082.043/0001-74	26/07/2016	19/07/2017	R$ 2.722.350,30

Publicado por:
Barbara Micheli Maoski
Código Identificador:0BE14232



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO A JUNHO 2.016/BIMESTRE MAIO-JUNHO

PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JULHO/2.015 A JUNHO/2.016

RREO – ANEXO III (LRF, Art. 53, inciso I)													R$ 1,00
ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												Total Últ. 12 meses	Previsão Exerc. Atual
	7 / 2.015	8 / 2.015	9 / 2.015	10 / 2.015	11 / 2.015	12 / 2.015	1 / 2.016	2 / 2.016	3 / 2.016	4 / 2.016	5 / 2.016	6 / 2.016		
RECEITAS CORRENTES (I)														
RECEITA TRIBUTÁRIA	497.189,52	416.295,92	432.184,72	516.457,94	415.644,25	424.924,98	372.640,83	396.688,28	364.420,34	439.125,62	1.351.617,99	605.088,10	6.232.278,49	6.839.038,04
IPTU	85.373,50	39.944,93	26.277,51	26.944,95	22.802,44	28.442,96	4.159,26	534,62	686,94	22.312,81	793.866,88	127.978,25	1.179.325,05	1.236.375,40
IRRF	48.658,58	45.043,51	41.272,20	47.219,59	50.055,00	90.959,28	29.248,96	84.362,23	61.084,97	54.440,31	61.848,67	60.128,61	674.321,91	583.392,77
ITBI	65.118,88	54.414,94	31.646,31	84.492,62	67.541,01	19.075,27	33.912,45	33.189,25	53.545,69	72.213,20	54.786,79	60.952,52	630.888,93	546.454,42
ISSQN	172.241,70	163.587,19	214.626,77	177.559,18	161.842,94	175.075,41	206.452,98	163.408,56	137.528,62	190.869,69	215.774,80	214.515,20	2.193.483,04	2.452.438,01
Outras Receitas Tributárias	125.796,86	113.305,35	118.361,93	180.241,60	113.402,86	111.372,06	98.867,18	115.193,62	111.574,12	99.289,61	225.340,85	141.513,52	1.554.259,56	2.020.377,44
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	196.051,48	196.197,77	212.513,80	216.637,98	220.718,47	358.214,30	225.396,45	233.983,23	238.879,79	239.424,32	250.184,05	244.133,64	2.832.335,28	2.996.936,81
RECEITA PATRIMONIAL	313.868,02	196.246,77	215.812,13	428.639,27	263.323,64	399.798,69	479.554,06	377.552,41	515.617,21	498.647,71	258.624,18	381.568,43	4.329.252,52	2.968.252,95
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	316.164,44	298.241,30	288.418,10	324.185,42	329.900,94	366.550,83	318.758,33	344.194,94	370.557,92	365.832,06	540.477,80	375.240,98	4.238.523,06	4.480.689,80
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	3.263.886,57	2.958.849,43	3.435.583,96	3.431.547,37	3.176.928,76	4.756.633,56	4.103.453,96	4.048.667,43	3.835.653,38	3.014.442,32	3.862.901,38	3.406.002,49	43.294.550,61	44.354.869,30
Cota-Parte do FPM	946.981,52	1.107.561,11	923.380,58	1.050.960,12	1.186.616,50	1.364.472,78	1.296.360,92	1.622.856,44	985.753,21	1.171.848,83	1.558.276,10	1.287.388,52	14.502.456,63	15.989.324,20
Cota-Parte do ITR	66,25	9.142,85	9.878,73	140.347,68	20.229,77	16.658,03	11.896,23	1.450,36	315,00	1.388,98	7.698,28	223,81	219.295,97	170.923,63
Transferências da LC 87/1996	9.311,99	9.311,99	9.311,99	9.311,99	9.311,99	9.311,99	7.931,16	7.931,16	7.931,16	7.931,01	7.931,01	7.931,01	103.458,45	137.264,30
Cota-Parte do ICMS	1.157.631,35	948.925,20	1.520.081,97	1.229.802,57	1.077.174,34	1.600.980,69	904.653,14	969.248,16	1.321.201,12	871.931,78	1.243.795,21	989.850,47	13.835.276,00	13.155.836,00
Cota-Parte do IPVA	94.788,20	102.620,19	79.012,41	75.239,26	62.177,78	77.310,73	838.090,82	439.648,79	433.343,78	129.137,76	79.544,84	75.496,61	2.486.411,17	1.776.863,00
Transferências da LC 61/1989	16.115,01	17.147,11	17.098,40	19.832,78	18.069,39	17.842,44	20.090,94	13.997,69	13.666,16	14.022,65	15.923,84	9.475,40	193.281,81	228.843,01
Transferências Multigovernamentais	549.720,19	440.370,02	613.431,98	538.618,17	485.443,88	678.423,98	653.456,80	653.140,20	740.876,05	498.665,01	584.230,38	598.527,05	7.034.903,71	7.431.953,91
Outras Transferências Correntes	489.272,06	323.770,96	263.387,90	367.434,80	317.905,11	991.632,92	370.973,95	340.394,63	332.566,90	319.516,30	365.501,72	437.109,62	4.919.466,87	5.463.861,25
Outras Receitas Correntes	158.654,21	191.974,22	145.440,00	105.417,89	109.661,43	102.952,65	81.170,95	104.265,56	70.792,80	64.214,97	97.444,80	92.924,43	1.324.913,91	1.292.891,85
(-) Renúncias/Restituições/Descontos	-103.366,07	-66.349,97	-20.506,76	-68.807,02	-55.703,60	-10.358,77	-20.123,52	-33.743,85	-8.981,62	-7.933,87	-228.694,93	-33.362,28	-657.932,26	-515.648,64
DEDUÇÕES (II)														
Compensação Financ. Entre Regimes Prev	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	40.500,00
Contrib. para o Plano de Previdência do Serv	364.099,53	241.524,44	279.104,07	489.906,73	332.919,28	564.241,77	546.000,99	456.744,94	577.240,82	564.645,98	333.153,76	443.278,66	5.192.860,97	4.366.403,44
Dedução de Receita para Formação do Funde	444.978,85	438.941,64	511.752,76	505.098,83	474.715,93	617.315,29	615.804,62	611.026,48	552.442,07	439.252,17	582.633,80	474.073,12	6.268.035,56	6.291.810,83
Acórdão TCE/PR 1509/06 e 870/07 - IN 56/	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total Receitas Correntes	4.642.448,17	4.191.455,44	4.709.445,95	4.954.078,85	4.460.473,89	6.398.716,24	5.560.851,06	5.471.608,00	5.386.939,82	4.613.753,13	6.132.555,27	5.071.595,79	61.593.921,61	62.417.030,11
Total Deduções	809.078,38	680.466,08	790.856,83	995.005,56	807.635,21	1.181.557,06	1.161.805,61	1.067.771,42	1.129.682,89	1.003.898,15	915.787,56	917.351,78	11.460.896,53	10.698.714,27
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (I-II)	3.833.369,79	3.510.989,36	3.918.589,12	3.959.073,29	3.652.838,68	5.217.159,18	4.399.045,45	4.403.836,58	4.257.256,93	3.609.854,98	5.216.767,71	4.154.244,01	50.133.025,08	51.718.315,84
FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ, emitido em 26/jul/2016 as 08h e 13m.														

JOSÉ RONALDO XAVIER
Prefeito Municipal

SIMONE ZANON
Contadora
CRC 052002/O-8 PR

Publicado por:
João Campos
Código Identificador:F14E68A4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL DEMOSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JULHO/2015 A JUNHO/2016

PODER EXECUTIVO

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

DEMOSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JULHO/2015 A JUNHO/2016

RGF - ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")														R$ 1,00
DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses) LIQUIDADAS													INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
	julho / 2015	agosto / 2015	setembro / 2015	outubro / 2015	novembro / 2015	dezembro / 2015	janeiro / 2016	fevereiro / 2016	março / 2016	abril / 2016	maio / 2016	junho / 2016	TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES) (a)	
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	2.229.785,26	2.237.368,97	2.350.313,34	2.234.211,82	2.247.146,54	4.326.212,83	628.198,24	2.794.237,24	4.151.417,95	2.494.509,23	2.425.393,23	2.429.227,43	30.548.022,08	37.236,59
Pessoal Ativo	1.695.009,47	1.699.709,47	1.801.602,78	1.685.391,89	1.698.281,71	3.383.238,80	76.386,06	2.213.693,06	3.557.518,59	1.892.891,82	1.816.489,05	1.806.119,98	23.326.332,68	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	386.685,13	389.568,84	390.229,98	390.339,35	390.384,25	789.346,96	427.669,29	436.917,11	444.582,76	452.990,34	460.277,11	469.626,86	5.428.617,98	0,00
Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF)	148.090,66	148.090,66	158.480,58	158.480,58	158.480,58	153.627,07	124.142,89	143.627,07	149.316,60	148.627,07	148.627,07	153.480,59	1.793.071,42	37.236,59
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização (exceto elemento 34)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	411.041,02	426.556,57	421.454,34	407.210,17	422.407,89	832.369,60	476.999,17	505.022,30	468.277,33	554.647,09	485.929,24	506.775,17	5.918.689,89	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	7.322,50	21.923,22	15.085,26	0,00	11.235,48	4.096,49	35.006,22	42.715,25	6.059,31	87.200,80	9.876,26	16.316,03	256.836,82	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	23.640,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	23.640,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	387.946,37	390.332,28	393.275,40	393.728,36	393.970,23	776.482,77	435.437,92	442.782,49	450.141,21	455.812,68	463.776,37	477.987,79	5.461.673,87	0,00
INSTRUÇÃO NORMATIVA TCE/PR 56/2011	15.772,15	14.301,07	13.093,68	13.481,81	17.202,18	28.150,34	6.555,03	19.524,56	12.076,81	11.633,61	12.276,61	12.471,35	176.539,20	0,00
Pensionistas	295,50	295,50	295,50	295,50	295,50	295,50	0,00	220,00	440,01	220,00	220,00	220,00	3.093,01	0,00
IRRF	15.476,65	14.005,57	12.798,18	13.186,31	16.906,68	27.854,84	6.555,03	19.304,56	11.636,80	11.413,61	12.056,61	12.251,35	173.446,19	0,00
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	1.818.744,24	1.810.812,40	1.928.859,00	1.827.001,65	1.824.738,65	3.493.843,23	151.199,07	2.289.214,94	3.683.140,62	1.939.862,14	1.939.463,99	1.922.452,26	24.629.332,19	37.236,59
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (IV) = (III a + III b)	24.666.568,78													

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (V)	50.133.025,08
% do DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP sobre a RCL (VI) = (IV/V)*100	49,20
LIMITE MÁXIMO (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - 54.0 %	27.071.833,54
LIMITE PRUDENCIAL (art. 22 da LRF) - 51,30% sobre Limite Máximo	25.718.241,87
FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ, emitido em 26/jul/2016 as 10h e 57m.	

JOSÉ RONALDO XAVIER
Prefeito Municipal

SIMONE ZANON
Contadora
CRC 052002/O-8 PR

Publicado por:
João Campos
Código Identificador:BAC60D6E

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE LUPIONÓPOLIS

GABINETE/SECRETARIA
LRF RECEITA CORRENTE LIQUIDA

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA
DEMOSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JULHO DE 2015 A JUNHO DE 2016
LRF, Art. 53, inciso I - Anexo III

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												TOTAL	Previsão atualiza 2016
	07/2015	08/2015	09/2015	10/2015	11/2015	12/2015	01/2016	02/2016	03/2016	04/2016	05/2016	06/2016		
RECEITAS CORRENTES (I)	1.314.366,87	1.271.879,97	1.235.135,66	1.546.060,73	1.295.736,30	2.093.700,03	1.623.370,38	1.640.828,22	1.487.975,62	1.372.697,33	2.026.563,53	1.461.466,83	18.369.781,47	21.477.773,85
Receita tributária	53.750,18	48.536,43	48.383,32	43.708,82	31.796,92	56.511,89	43.476,02	49.059,53	56.554,79	161.892,38	72.702,51	98.616,09	764.988,88	898.490,00
IPTU	3.343,06	4.634,78	2.904,05	3.386,21	1.986,65	5.452,80	4.862,85	4.447,63	7.537,08	100.646,47	20.914,73	16.577,72	176.694,03	251.790,00
ISS	17.082,69	19.888,59	23.300,71	19.962,50	10.456,77	19.374,07	17.186,06	8.721,11	9.370,37	10.028,90	21.783,24	14.017,25	191.172,26	220.000,00
ITBI	15.790,00	7.390,00	6.262,00	4.390,00	2.600,00	1.425,00	2.965,00	4.031,00	7.600,00	3.775,00	3.580,00	41.033,00	100.841,00	151.800,00
IRRF	15.678,09	14.472,25	14.759,24	14.971,39	15.850,33	28.643,96	16.742,83	26.005,89	22.201,29	21.895,66	21.239,27	23.089,67	235.549,87	198.000,00
Outras receitas tributárias	1.856,34	2.150,81	1.157,32	998,72	903,17	1.616,06	1.719,28	5.853,90	9.846,05	25.546,35	5.185,27	3.898,45	60.731,72	76.900,00
Receita de contribuições	39.079,62	22.146,27	172,17	50.960,72	451,27	18.989,14	18.525,73	20.420,74	44.152,15	62.557,44	32.644,49	39.482,44	349.582,18	277.400,00
Receita patrimonial	11.683,41	10.186,89	11.780,99	41.330,63	10.557,75	13.931,86	10.316,73	11.929,71	11.583,69	13.020,12	13.651,39	14.071,10	174.044,27	82.103,85
Receita agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de serviços	3.906,54	10.031,81	7.361,23	10.607,94	8.920,51	23.964,44	2.122,57	7.261,23	9.195,83	1.984,49	15.242,46	11.704,66	112.303,71	147.900,00
Transferências correntes	1.094.756,21	1.069.935,73	1.055.306,65	1.287.642,40	1.132.261,11	1.772.113,63	1.439.379,41	1.420.321,83	1.238.898,09	1.131.735,65	1.640.260,63	1.192.583,74	15.475.195,08	19.101.880,00
Cota parte do FPM	473.490,76	553.780,54	461.690,29	525.480,08	593.308,23	682.236,39	648.180,45	811.428,22	492.876,60	585.924,43	779.138,05	643.694,27	7.251.228,31	10.062.000,00
Cota parte do ICMS	287.480,32	235.651,29	377.489,50	305.402,97	267.500,05	397.579,47	243.555,06	262.350,06	357.614,50	236.009,07	336.662,77	267.926,56	3.575.221,62	4.025.000,00
Cota parte do IPVA	11.168,23	17.052,30	16.880,90	5.435,36	7.318,20	8.474,54	183.408,74	74.597,87	86.276,23	19.673,10	10.373,99	16.033,05	456.692,51	453.800,00
Cota parte do ITR	1.126,19	22,45	609,74	101.386,63	2.302,80	3.037,92	1.328,48	19,50	51,08	31,50	177,11	232,22	110.325,62	189.000,00
Transferências da LC 87/1996	2.312,49	2.312,49	2.312,49	2.312,49	2.312,49	2.312,49	2.146,32	2.146,32	2.146,32	2.146,72	2.146,72	2.146,72	26.754,06	30.250,00
Transferências da LC 61/1989	4.001,91	4.258,25	4.246,15	4.925,20	4.487,28	4.430,90	5.141,92	3.792,24	3.699,09	3.795,56	4.310,16	2.564,76	49.653,42	61.600,00
Transferências do FUNDEF	94.472,67	75.680,20	105.421,92	92.564,72	83.426,39	116.591,19	116.713,19	116.854,42	132.551,43	89.217,03	104.525,66	107.083,52	1.235.102,34	1.430.000,00
Outras transferências correntes	220.703,64	181.178,21	86.655,66	250.134,95	171.605,67	557.450,73	238.905,25	149.133,20	163.682,84	194.938,24	402.926,17	152.902,64	2.770.217,20	2.850.230,00
Outras receitas correntes	111.190,91	111.042,84	112.131,30	111.810,22	111.748,74	208.189,07	109.549,92	131.835,18	127.591,07	1.507,25	252.062,05	105.008,80	1.493.667,35	970.000,00
(-)Renúncias/restituições/descontos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (II)	155.979,27	162.676,73	172.707,23	189.050,32	175.505,09	219.680,19	216.812,04	230.924,98	188.600,09	169.577,46	226.626,61	186.588,42	2.294.728,43	2.972.430,00
Contrib. do Servidor para o Plano de Previdência e Rendim. Aplic. Financeiras RPPS	63,38	61,32	61,47	61,88	59,33	65,92	59,91	57,57	67,38	61,40	64,97	68,98	753,51	0,00
Compensação financ. entre regimes previd.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dedução da receita para formação do FUNDEF	155.915,89	162.615,41	172.645,76	188.988,44	175.445,76	219.614,27	216.752,13	230.867,41	188.532,71	169.516,06	226.561,64	186.519,44	2.293.974,92	2.972.430,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (I-II)	1.158.387,60	1.109.203,24	1.062.428,43	1.357.010,41	1.120.231,21	1.874.019,84	1.406.558,34	1.409.903,24	1.299.375,53	1.203.119,87	1.799.936,92	1.274.878,41	16.075.053,04	18.505.343,85

Publicado por:
Rosimeire Turozi
Código Identificador:B2131323

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAGUÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA 3º RREO 2016

Relatório Resumido da Execução Orçamentária
Demonstrativo da Receita Corrente Líquida - Municipíos
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
Período de Referência: Janeiro a Junho de 2016 / Bimestre Maio-Junho
RREO - Anexo 3 (LRF, Art. 53, inciso I)

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												TOTAL(ÚLTIMOS 12 MESES)	PREVISÃo ATUALIZADA (EXERCÍCIO)
	Julho/2015	Agosto/2015	Setembro/2015	Outubro/2015	Novembro/2015	Dezembro/2015	Janeiro/2016	Fevereiro/2016	Março/2016	Abril/2016	Maio/2016	Junho/2016		
RECEITAS CORRENTES (I)	31.359.659,27	29.715.839,36	33.306.057,65	31.349.290,16	28.712.211,27	38.527.438,38	36.984.348,49	38.498.496,11	39.828.780,33	40.890.378,31	38.881.420,11	36.261.455,56	424.315.375,00	425.104.763,88
Receita Tributária	12.209.363,16	12.638.364,77	11.672.413,49	11.659.818,99	9.936.111,94	11.176.694,85	12.620.274,95	14.503.408,78	14.066.266,99	21.407.559,99	15.636.162,69	15.045.917,20	162.572.357,80	156.765.408,00
IPTU	944.139,94	949.652,95	849.020,44	735.060,65	255.408,90	409.613,24	314.965,04	781.020,84	771.903,24	6.949.812,28	1.890.954,52	1.292.059,90	16.143.611,94	18.058.300,00
ISS	9.770.466,41	9.944.098,55	9.316.590,88	9.468.770,49	8.545.877,83	8.531.039,31	9.431.310,46	9.431.679,93	10.241.540,75	10.675.908,46	11.296.152,67	11.604.383,84	118.257.819,58	107.867.308,00
ITBI	174.226,61	145.019,45	228.045,74	173.524,94	165.378,62	1.179.730,04	183.763,34	144.318,58	142.767,53	144.165,30	152.722,53	152.906,55	2.986.569,23	4.562.400,00
IRRF	689.493,93	674.781,51	698.474,32	780.490,40	668.733,99	773.052,11	1.195.713,53	783.186,51	1.014.653,04	892.473,31	1.227.162,93	1.232.026,39	10.630.241,97	9.662.600,00
Outras Receitas Tributárias	631.036,27	924.812,31	580.282,11	501.972,51	300.712,60	283.260,15	1.494.522,58	3.363.202,92	1.895.402,43	2.745.200,64	1.069.170,04	764.540,52	14.554.115,08	16.614.800,00
Receita de Contribuições	328.733,23	291.838,23	1.290.855,37	675.818,45	232.266,48	277.144,49	256.366,09	249.771,61	508.774,09	731.909,39	671.539,42	799.062,37	6.314.079,22	7.555.700,00
Receita Patrimonial	1.190.853,32	1.121.236,63	1.123.202,12	1.107.702,30	1.139.833,96	1.197.360,28	1.104.876,33	1.156.254,47	1.362.289,07	1.269.508,83	1.375.642,66	1.221.824,97	14.370.584,94	8.803.878,50
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	56.791,64	56.128,31	27.755,33	43.303,47	49.117,05	62.262,34	44.097,50	41.238,38	23.450,00	40.891,50	60.449,00	54.280,00	559.764,52	360.500,00
Transferências Correntes	17.133.393,00	15.288.849,40	18.792.573,17	17.366.454,66	16.236.767,75	24.962.252,72	22.614.279,71	22.345.786,93	23.553.287,08	17.164.459,80	20.784.039,26	18.821.045,83	235.063.189,31	239.613.877,38
Cota-Parte do FPM	3.881.564,21	4.539.760,76	3.784.826,78	4.307.760,11	4.863.799,36	5.592.811,12	5.310.791,22	6.648.342,75	4.038.327,09	4.800.703,62	6.383.777,06	5.274.034,07	59.426.498,15	64.176.400,00
Cota-Parte do ICMS	5.660.973,07	4.640.371,90	7.433.405,42	6.013.900,07	5.267.527,49	7.829.011,01	5.436.303,80	5.899.712,11	8.042.013,06	5.307.357,51	7.570.851,31	6.025.116,28	75.126.543,03	71.990.400,00
Cota-Parte do IPVA	928.895,88	662.325,78	586.299,16	455.188,29	420.024,74	633.126,37	4.561.210,40	2.670.179,71	2.917.013,02	1.080.912,12	674.560,56	561.524,61	16.151.260,64	13.974.800,00
Cota-Parte do ITR	4.412,59	3.515,58	5.189,94	63.417,10	7.472,81	3.675,23	3.548,86	3.266,91	223.252,63	8.169,27	5.649,43	2.517,81	334.088,16	90.400,00
Transferências da LC 87/1996	45.536,87	45.536,87	45.536,87	45.536,87	45.536,87	45.536,87	48.275,11	48.275,11	48.275,11	48.275,23	48.275,23	48.275,23	562.872,24	630.500,00
Transferências da LC 61/1989	77.819,50	82.803,57	82.568,35	95.772,55	87.257,30	86.161,25	105.093,29	84.137,50	82.144,72	84.287,42	95.715,16	56.954,86	1.020.715,47	1.192.100,00
Transferências do FUNDEB	4.057.406,44	3.250.308,54	4.527.654,17	3.975.463,91	3.582.992,10	5.007.350,73	4.997.235,21	5.002.620,36	5.674.618,60	3.819.443,05	4.474.816,74	4.584.319,98	52.954.229,83	47.000.000,00
Outras Transferências Correntes	2.476.784,44	2.064.226,40	2.327.092,48	2.409.415,76	1.962.157,08	5.764.580,14	2.151.821,82	1.989.252,48	2.527.642,85	2.015.311,58	1.530.393,77	2.268.302,99	29.486.981,79	40.559.277,38
Outras Receitas Correntes	440.524,92	319.422,02	399.258,17	496.192,29	1.118.114,09	851.723,70	344.453,91	202.035,94	314.713,10	276.048,80	353.587,08	319.325,19	5.435.399,21	12.005.400,00
DEDUÇÕES (II)	2.119.839,95	1.994.862,58	2.387.564,98	2.196.315,01	2.138.323,76	2.838.064,34	3.093.044,54	3.070.782,83	3.070.205,14	2.265.941,05	2.955.765,77	2.393.684,59	30.524.394,54	30.410.920,00
Contrib. p/ o Plano de Prev. do Servidor	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Financ. entre Reg. Previd.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dedução de Rec. Formação do FUNDEB	2.119.839,95	1.994.862,58	2.387.564,98	2.196.315,01	2.138.323,76	2.838.064,34	3.093.044,54	3.070.782,83	3.070.205,14	2.265.941,05	2.955.765,77	2.393.684,59	30.524.394,54	30.410.920,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA(III)=(I-II)	29.239.819,32	27.720.976,78	30.918.492,67	29.152.975,15	26.573.887,51	35.689.374,04	33.891.303,95	35.427.713,28	36.758.575,19	38.624.437,26	35.925.654,34	33.867.770,97	393.790.980,46	394.693.843,88

FONTE: Sistema Atende.Net - IPM,
Unidade Responsável MUNICIPIO DE PARANAGUA
Data Emissão: 22/jul/2016
Hora de emissão:10:44
Notas:

Publicado por:
Alessandra da Costa Ricardo Machado
Código Identificador:BE9E128B

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
RESTOS A PARGAR 3º RREO 2016

Relatório Resumido da Execução Orçamentária

Demonstrativo dos Restos a Pagar por Poder e Órgão

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

Período de Referência: Janeiro a Junho de 2016 / Bimestre Maio-Junho

RREO - ANEXO 7 (LRF, art. 53, inciso V)

Poder/Orgão	RP Processados e Não Processados Liquidados					RP Não Processados						Saldo Total (a + b)
	Inscritos		Pagos	Cancelados	Saldo (a)	Inscritos		Liquidados	Pagos	Cancelados	Saldo (b)	
	Exercícios Anteriores	Inscritos em 31/12/2015				Exercícios Anteriores	Inscritos em 31/12/2015					
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇ.) (I)	2.040.780,49	8.349.280,04	6.842.432,42	0,00	3.547.628,11	19.597.025,98	60.243.618,79	38.352.076,71	37.574.061,49	643.435,77	41.623.147,51	45.170.775,62
Executivo	2.040.780,49	8.349.280,04	6.842.432,42	0,00	3.547.628,11	19.597.025,98	60.243.618,79	38.352.076,71	37.574.061,49	643.435,77	41.623.147,51	45.170.775,62
Controladoria Geral do Município	333,90	5.794,40	5.794,40	0,00	333,90	690,00	1.330,53	1.063,32	564,60	0,00	1.455,93	1.789,83
Encargos Gerais do Município	293,10	0,00	0,00	0,00	293,10	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	293,10
Fundação do Servidor Municipal	1.319,34	0,00	0,00	0,00	1.319,34	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.319,34
Fundação Municipal de Cultura - Fumcul	859,82	0,00	0,00	0,00	859,82	81.095,63	0,00	0,00	0,00	0,00	81.095,63	81.955,45
Fundação Municipal de Esportes - Fundesportes	189,29	0,00	0,00	0,00	189,29	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	189,29
Fundação Municipal de Turismo - Fumtur	92,27	0,00	0,00	0,00	92,27	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	92,27
Fundo de Reequipamento dos Bombeiros	1.133,33	0,00	0,00	0,00	1.133,33	49.074,29	224.012,92	128.448,10	118.626,00	0,00	154.461,21	155.594,54
Gabinete do Vice-prefeito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.906,84	0,00	0,00	0,00	0,00	5.906,84	5.906,84
Governo Municipal	3.041,07	110.947,66	109.653,91	0,00	4.334,82	150.351,14	111.779,17	96.262,79	96.262,79	0,00	165.867,52	170.202,34
Procuradoria Geral do Município	136.519,14	543.259,51	543.194,51	0,00	136.584,14	61,61	15.775,27	9.241,99	9.241,99	1.621,36	4.973,53	141.557,67
Restos a Pagar	1.100,00	0,00	0,00	0,00	1.100,00	8.424,02	0,00	0,00	0,00	0,00	8.424,02	9.524,02
Restos Apagar	0,63	0,00	0,00	0,00	0,63	39.984,03	0,00	0,00	0,00	0,00	39.984,03	39.984,66
Secretaria do Governo Municipal	858,27	233.760,91	233.388,74	0,00	1.230,44	37.135,88	49.758,52	48.262,27	48.262,27	0,00	38.632,13	39.862,57
Secretaria Municipal da Ação Social	681,09	0,00	0,00	0,00	681,09	13.666,16	0,00	0,00	0,00	0,00	13.666,16	14.347,25
Secretaria Municipal da Assistência Social	44.933,38	37.462,29	28.101,03	0,00	54.294,64	364.649,59	804.595,96	555.787,78	503.144,04	8.893,00	657.208,51	711.503,15
Secretaria Municipal da Criança, Promoção e Assistência Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,01	0,00	0,00	0,00	0,00	0,01	0,01
Secretaria Municipal da Fazenda	41,54	0,00	0,00	0,00	41,54	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	41,54
Secretaria Municipal de Administração	80.674,90	583.589,16	313.339,83	0,00	350.924,23	201.052,23	2.805.265,54	1.557.287,31	1.541.626,84	0,00	1.464.690,93	1.815.615,16
Secretaria Municipal de Agricultura e Pesca	0,00	15.230,27	15.209,19	0,00	21,08	0,00	67.641,88	54.614,69	54.614,69	0,00	13.027,19	13.048,27
Secretaria Municipal de Agricultura, Pesca e Abastecimento	2.266,14	0,00	494,68	0,00	1.771,46	7.063,47	0,00	0,00	0,00	0,00	7.063,47	8.834,93
Secretaria Municipal de Assistência Social	12.440,90	0,00	0,00	0,00	12.440,90	0,01	0,00	0,00	0,00	0,00	0,01	12.440,91
Secretaria Municipal de Comunicação	0,00	245,26	15,26	0,00	230,00	0,00	248,00	0,00	0,00	0,00	248,00	478,00
Secretaria Municipal de Defesa Social	82.230,76	0,00	0,00	0,00	82.230,76	0,02	0,00	0,00	0,00	0,00	0,02	82.230,78
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico	7,24	0,00	0,00	0,00	7,24	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7,24
Secretaria Municipal de Educação e Ensino Integral	85.359,98	3.606.991,83	3.344.200,53	0,00	348.151,28	1.974.637,47	14.548.305,37	10.537.707,28	10.482.298,30	131.472,50	5.909.172,04	6.257.323,32
Secretaria Municipal de Fazenda	73.388,77	451.012,95	296.640,50	0,00	227.761,22	106.454,35	196.938,86	14.678,21	14.678,21	0,00	288.715,00	516.476,22
Secretaria Municipal de Governo	270,27	0,00	0,00	0,00	270,27	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	270,27
Secretaria Municipal de Infra-estrutura Urbana	1.081,50	0,00	0,00	0,00	1.081,50	462,91	0,00	0,00	0,00	0,00	462,91	1.544,41
Secretaria Municipal de Licitação, Compras e Suprimentos	0,00	17.762,68	16.749,82	0,00	1.012,86	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.012,86
Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Serviços Urbanos - Semmas	345.547,46	0,00	0,00	0,00	345.547,46	13.240,41	0,00	0,00	0,00	0,00	13.240,41	358.787,87
Secretaria Municipal de Meio-ambiente	438.280,26	112.973,33	102.527,41	0,00	448.726,18	311.525,39	8.573.860,66	7.967.744,29	7.611.442,05	0,00	1.273.944,00	1.722.670,18
Secretaria Municipal de Obras Públicas	6.303,18	893.190,67	872.171,00	0,00	27.322,85	8.933.623,21	24.859.328,91	10.922.590,73	10.805.476,67	500.000,00	22.487.475,45	22.514.798,30
Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão	209.466,25	6.936,21	4.084,32	0,00	212.318,14	4.117.234,54	52.208,46	510.010,73	502.410,73	0,00	3.667.032,27	3.879.350,41
Secretaria Municipal de Recursos Humanos	1.198,88	0,00	0,00	0,00	1.198,88	2.093,35	0,00	0,00	0,00	0,00	2.093,35	3.292,23

Poder/Orgão	RP Processados e Não Processados Liquidados					RP Não Processados						Saldo Total (a + b)
	Inscritos		Pagos	Cancelados	Saldo (a)	Inscritos		Liquidados	Pagos	Cancelados	Saldo (b)	
	Exercícios Anteriores	Inscritos em 31/12/2015				Exercícios Anteriores	Inscritos em 31/12/2015					
Secretaria Municipal de Recursos Humanos	2.364,01	0,00	0,00	0,00	2.364,01	1.221,86	0,00	0,00	0,00	0,00	1.221,86	3.585,87
Secretaria Municipal de Saúde	229.927,69	991.615,79	758.852,68	0,00	462.690,80	2.036.421,05	6.317.181,97	5.137.706,82	4.993.618,31	1.038,91	3.358.945,80	3.821.636,60
Secretaria Municipal de Saúde e Prevenção	659,78	0,00	0,00	0,00	659,78	0,16	0,00	0,00	0,00	0,00	0,16	659,94
Secretaria Municipal de Segurança	61.971,65	61.436,16	108.197,98	0,00	15.209,83	581.750,39	931.545,59	230.853,72	211.977,72	0,00	1.301.318,26	1.316.528,09
Secretaria Municipal de Serviços Urbanos	14.436,89	625.789,77	45.546,75	0,00	594.679,91	322.052,95	625.170,53	520.334,85	520.334,45	0,00	426.889,03	1.021.568,94
Secretaria Municipal de Tecnologia da Informação - Ti	160.047,44	0,00	0,00	0,00	160.047,44	10.640,46	0,00	0,00	0,00	0,00	10.640,46	170.687,90
Secretaria Municipal de Trabalho e Emprego	13.258,33	19.668,08	19.285,53	0,00	13.640,88	3.516,00	23.852,14	21.270,86	21.270,86	0,00	6.097,28	19.738,16
Secretaria Municipal de Urbanismo	0,00	26.077,88	19.817,87	0,00	6.260,01	0,00	7.609,60	5.791,99	5.791,99	0,00	1.817,61	8.077,62
Secretaria Municipal de Urbanismo e Gestão Fundiária	22.877,01	0,00	0,00	0,00	22.877,01	222.700,96	0,00	5.641,07	5.641,07	0,00	217.059,89	239.936,90
Secretaria Municipal Extraordinária de Habitação e Assuntos Fundiários	0,00	5.535,23	5.166,48	0,00	368,75	0,00	27.208,91	26.777,91	26.777,91	410,00	21,00	389,75
Secretaria Regional da Ilha dos Valadares	5.325,03	0,00	0,00	0,00	5.325,03	295,59	0,00	0,00	0,00	0,00	295,59	5.620,62
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (II)	128.553,69	2.748.973,95	2.592.693,24	0,00	284.834,40	15.720,93	3,15	0,00	0,00	0,00	15.724,08	300.558,48

Executivo	128.553,69	2.748.973,95	2.592.693,24	0,00	284.834,40	15.720,93	3,15	0,00	0,00	0,00	15.724,08	300.558,48
Controladoria Geral do Município	0,00	4.990,75	4.990,75	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Governo Municipal	4.213,39	57.767,65	54.037,82	0,00	7.943,22	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.943,22
Procuradoria Geral do Município	0,00	36.102,50	36.102,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Secretaria do Governo Municipal	0,00	45.471,99	45.471,99	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Secretaria Municipal da Assistência Social	0,00	85.814,91	85.814,91	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Secretaria Municipal de Administração	0,00	101.320,83	97.688,13	0,00	3.632,70	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.632,70
Secretaria Municipal de Agricultura e Pesca	0,00	39.646,91	39.646,91	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Secretaria Municipal de Educação e Ensino Integral	121.410,49	1.299.261,24	1.157.584,30	0,00	263.087,43	15.720,93	0,00	0,00	0,00	0,00	15.720,93	278.808,36
Secretaria Municipal de Fazenda	984,20	121.155,65	121.155,65	0,00	984,20	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	984,20
Secretaria Municipal de Meio-ambiente	0,00	73.968,18	71.042,04	0,00	2.926,14	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.926,14
Secretaria Municipal de Obras Públicas	0,00	112.462,91	112.462,91	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão	0,00	22.054,60	22.054,60	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Secretaria Municipal de Recursos Humanos	766,16	0,00	0,00	0,00	766,16	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	766,16
Secretaria Municipal de Saúde	1.179,45	455.483,38	453.687,53	0,00	2.975,30	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.975,30
Secretaria Municipal de Segurança	0,00	183.643,28	183.643,28	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Secretaria Municipal de Serviços Urbanos	0,00	30.747,16	28.227,91	0,00	2.519,25	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.519,25
Secretaria Municipal de Trabalho e Emprego	0,00	9.516,08	9.516,08	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Secretaria Municipal de Urbanismo	0,00	56.947,55	56.947,55	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Secretaria Municipal Extraordinária de Habitação e Assuntos Fundiários	0,00	12.618,38	12.618,38	0,00	0,00	0,00	3,15	0,00	0,00	0,00	3,15	3,15
TOTAL (III) = (I + II)	2.169.334,18	11.098.253,99	9.435.125,66	0,00	3.832.462,51	19.612.746,91	60.243.621,94	38.352.076,71	37.574.061,49	643.435,77	41.638.871,59	45.471.334,10
FONTE: Sistema Atende.Net - IPM,						**Unidade Responsável** MUNICIPIO DE PARANAGUA						
Data Emissão: 22/jul/2016						**Hora de emissão:** 10h e 49m						
Notas:												

Publicado por:
Alessandra da Costa Ricardo Machado
Código Identificador:2898F895

